

O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

VOLUME 101.º



GRÁFICA DE COIMBRA

1943

OTUTITSINO



O INSTITUTO

VOLUME 101.º

OPUTIS 440

O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

VOLUME 101.º



GRÁFICA DE COIMBRA

1942

COMISSÃO DE REDACÇÃO

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente, Prof. F. M. da Costa Lôbo, da U. C., D. O. A. — *Vice-
-Presidente*, Prof. Anselmo F. de Carvalho, da U. C., D. I. G. — *Vogais*,
Amadeu F. de Carvalho, da E. I. C. B. — António Baião, D. do
A. N. T. T. — Prof. J. G. de Barros e Cunha, da U. C. — Prof. Elísio
de Moura, da U. C. — Prof. Fêzàs Vital, da U. C. — Almirante C. V.
Gago Coutinho. — Prof. Mendes Corrêa, da U. P. — Prof. D. Pacheco
de Amorim, da U. C. — Prof. Pedro J. da Cunha, da U. L. — Prof. João
Pereira Dias, da U. C. — Prof. J. M. de Queiroz Veloso, da U. L.
— Prof. M. de Sousa da Câmara, do I. S. A. — J. Pinto Loureiro,
D. da B. M. C. — *Secretário geral*, A. G. da Rocha Madahil, do
A. U. C.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

BAIRRO DE SOUSA PINTO (Edifício de S. Bento)
COIMBRA

BOLETIM DO INSTITUTO

Assembleia Geral de 15 de Julho de 1941

A 15 de Julho de 1941 reuniu a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra sob a presidência do Prof. Francisco Miranda da Costa Lôbo.

O presidente deu parte de que se encontrava no nosso país o sábio investigador Mr. Marcel Homet que saudara o Instituto. Comunicara que contava partir brevemente para a África e Arábia e prometia enviar ao Instituto de Coimbra as primeiras das suas investigações.

O Prof. Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho congratulou-se com estas informações que asseguram mais um triunfo para o Instituto. O Sr. Dr. Pacheco de Amorim anunciou ter concluído o seu artigo para o volume 100 e ter em preparação uma segunda Memória sobre o assunto: « Determinação do parentesco duma função inteira com a lei binomial ».

O presidente apresentou para publicação no *Instituto* um artigo sobre o Bispo D. Manuel Francisco de Lemos, enviado pelo Sr. Dr. João Afonso Côrte-Real.

O Secretário Geral da Comissão de Redacção anunciou a distribuição do vol. 99 e possuir os elementos para a publicação do vol. 100, contando-se com a colaboração da maioria dos membros do *Instituto de Coimbra*: a todos foi dirigido convite.

Foi resolvido que o referido volume, que deve ser publicado no próximo ano, tivesse particular importância e constituisse um dos actos das comemorações do facto notável de ter esta publicação do Instituto atingido tão considerável número de volumes.

Por proposta do Sr. Dr. Diogo Pacheco de Amorim foi resolvido que os sócios Rocha Madahil e Pinto Loureiro ficassem encarregados destas comemorações.

Por proposta do presidente foi resolvido convidar o nosso consócio D. Felix Llanos y Torriglia, ilustre sócio da Real Academia História de Madrid a vir fazer uma conferência no Instituto de Coimbra.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu, Gumersindo Sarmiento da Costa Lôbo, lavrei a presente acta.

Francisco Miranda da Costa Lôbo

Gumersindo Sarmiento da Costa Lôbo.

Assembleia Geral de 8 de Outubro de 1941

A 8 de Outubro de 1941 reuniu a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra sob a presidência do Prof. Doutor Francisco Miranda da Costa Lôbo.

O presidente comunicou a infausta noticia de ter o Instituto de Coimbra perdido os sócios Dr. Alfredo Bensaúde, Dr. José Leitê de Vasconcelos, Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos e Engenheiro João Perestrelo de Vasconcelos. Acompanhou esta comunicação com as mais elogiosas referências aos elevados méritos dos sócios falecidos. A esta manifestação de sentimento associaram-se os sócios presentes com sentidas palavras.

Para a publicação do volume 100 do Instituto foi solicitada a colaboração do Ministro da Educação Nacional. Sua Excelência acedeu a este pedido com distintas manifestações de consideração pelo Instituto de Coimbra.

O presidente deu conta duma mensagem dirigida a Sua Excelência o Presidente do Governo relativa a subsídios indispensáveis para a vida do Instituto de Coimbra, a qual tinha encontrado bom acolhimento.

Foram eleitos sócios honorários Suas Excelências:

General António Oscar Fragoso Carmona, Presidente da República.

Professor Dr. António de Oliveira Salazar, Presidente do Conselho de Ministros.

Professor Dr. Mário de Figueiredo, Ministro da Educação Nacional.

Sócio honorário nacional

Prof. Pedro José da Cunha.

Sócios honorários estrangeiros

Sir Ronald Campbel, Embaixador em Lisboa de Sua Magestade Britânica.

D. Felix Llanos y Torriglia.

Sócios correspondentes nacionais

Prof. Francisco Lopes Vieira de Almeida.

Coronel Luís António de Carvalho Viegas, antigo governador da Guiné.

Prof. Dr. José Pereira Salgado, Reitor da Universidade do Pôrto.

Conde de Azinhaga.

Prof. Daniel Mário Vieira Barbosa, professor da Faculdade de Engenharia do Pôrto.

João Afonso Côrte-Real, diplomado pela Escola Superior Colonial.

Elaine Sanceau, historiadora.

Visconde de Lagoa, publicista.

Sócios correspondentes estrangeiros

Sir John Balfour, Ministro em Lisboa de Sua Magestade Britânica.

Alan Houghton Brodrick, membro do Instituto Real de Antropologia da Grã-Bretanha e Irlanda.

René Leon.

Diogo Trujillo.

Prof. Ananda Kentish Coomaraswamy, director da secção de Arte Oriental no Museum of fine Arts of Boston.

Prof. Hugh Wheeler Sanford.

Prof. Henry Hart, da Universidade de S. Francisco da Califórnia.

Prof. Georges Peter Hammond, da Universidade de Albuquerque, Califórnia do Sul.

Prof. Dr. José Maria de Castro y Calvo, da Universidade de Saragoça.

Prof. Franklyn Paris, architecto, de Nova Yorque.

Dr. William Peabody Malburn, do Illinois.

Dr. Herman Heydt, advogado, de Nova Yorque.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu, Gumersindo Sarmiento da Costa Lôbo, lavrei a presente acta.

Francisco M. da Costa Lôbo

Gumersindo Sarmiento da Costa Lôbo.

*Sessão do Instituto de Coimbra
realizada no dia 6 de Maio de 1942*

No dia 6 de Maio realizou-se na sede do Instituto de Coimbra uma sessão de homenagem a homens de ciência ingleses, à qual assistiram, S. Ex.^a o Ministro de Inglaterra em Lisboa, senhor John Balfour, representantes das autoridades civis e militares e vários membros desta academia.

Presidiu o Prof. F. M. da Costa Lôbo, que depois de ter saudado S. Ex.^a o Ministro de Inglaterra falou sobre os astrónomos Herschel e Lord Ross pondo em destaque a obra destes dois sábios ingleses.

O Prof. Anselmo Ferraz de Carvalho falou sobre a influência que tiveram os estudos de física de Lord Kelvin na geologia.

O Ministro de S. Magestade Britânica, que depois usou da palavra, agradeceu ao Instituto de Coimbra a homenagem prestada ao seu país e afirmou a sua grande admiração por esta colectividade e por Portugal.

Assembleia Geral de 14 de Outubro de 1942

A 14 de Outubro de 1942 reuniu a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra sob a presidência do Prof. Francisco Miranda da Costa Lôbo.

O Presidente congratulou-se com o sucesso que teve a comemoração da publicação do vol. 100 de *O Instituto*, sendo justo lembrar que a iniciativa desta comemoração pertence aos sócios Pinto Loureiro e A. G. da Rocha Madahil, e a coroação brilhante que teve, ao sócio A. G. da Rocha Madahil.

Há a registar o apoio que foi dado por Suas Excelências o Presidente do Conselho e Ministro da Educação Nacional, a Comissão do Centenário da Gazeta com o seu Presidente Dr. Alfredo da Cunha, Secretariado da Propaganda Nacional, ao qual se ficou devendo o oferecimento duma lápide comemorativa, e a valiosa colaboração da Revista Militar. Devemos também registar o nosso reconhecimento pelo apoio recebido das autoridades civis e militares, e em especial a S. Excelência Reverendíssima o Senhor Bispo Conde.

Ao fim desta sessão foi descerrada a lápide comemorativa com uma inscrição que vai em seguida transcrita:

NESTE EDIFÍCIO TEM A SUA SEDE A MAIS ANTIGA
REVISTA LITERÁRIA DO PAÍS

« O INSTITUTO »

ASSOCIANDO-SE ÀS COMEMORAÇÕES DO TRICENTENÁRIO
DO PRIMEIRO PERIÓDICO PORTUGUÊS

O SECRETARIADO DA PROPAGANDA NACIONAL

MANDOU COLOCAR ESTA LÁPIDE

5 DE DEZEMBRO DE 1941

Procedeu-se depois à eleição de novos sócios que deu o seguinte resultado:

Sócios correspondentes nacionais

Henrique de Miranda.

Prof. Rosas da Silva.

Francisco Peres Trancoso.

Prof. Hernani Bastos Monteiro.

Fernando de Castro Pires de Lima.

Sócios correspondentes estrangeiros

S. Excelência Albert Kammerer.

Raoul Estripeaut.

- Prof. Dr. James Thomas Nix, de Louisiana.
Prof. Dr. Wodehouse, de Nova York.
Dr. Milton S. Ray, director do Pacific Museum of
Ornithologie.
Dr. Ventura Garcia Calderon, diplomata.
Felix Real Torralba, romancista, da República Argentina.
Prof. D. Henrique Vera Sales, de Toledo.
Prof. D. António de Burgos-Oms, de Málaga.
Prof. D. Salvador Gonzales Anaya, de Málaga.
D. António Sarrazó, escritor, de Córdoba.
Rev. Prof. E. V. Stanford, Reitor do Villanova College,
U. S. A.
D. Manuel Siguenza, escritor, de Valência.
D. Dionizio Gaixeras, escritor, de Barcelona.
Prof. D. Manuel Rodrigues Codolá, de Barcelona.
Prof. Fritz Smalenbach, de Basileia.
Prof. Joseph Steininger, historiador, da Suíça.
Conde de Hanot de Hartoy, diplomata e escritor.
Lucien Baszanger, antigo diplomata, escritor e artista.
Prof. Gerhard Schunke, pintor de Arte e escritor.
Prof. Dr. W. R. Jillson, director do Museu do Estado
de Kentucky e geólogo.
Engenheiro Savino Bianchi, de Turim.
Prof. Dr. László Vajthó, da Univ. de Debrecen.
Prof. Dr. Georg Krislóf, da Univ. de Kolosvar.

E de nada mais se tratou nesta sessão da qual eu,
Gumersindo da Costa Lôbo, lavrei a presente acta.

Francisco Miranda da Costa Lôbo
Gumersindo Sarmiento da Costa Lôbo.

Assembleia Geral de 17 de Dezembro de 1942

A 17 de Dezembro de 1942 reuniu-se a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra sob a presidência do Prof. Francisco Miranda da Costa Lôbo.

O presidente fez especial referência ao infausto acontecimento da morte do Cardeal Baudrillart, do qual já em tempo fez o devido elogio e a quem o Instituto de Coimbra era devedor de elevadas provas de consideração que se acentuavam duma maneira inolvidável, na recomendação por S. Eminência feita de que só queria ser acompanhado pelas insígnias da Legião de Honra e do Instituto de Coimbra.

O presidente também comunicou o falecimento do nosso antigo consócio, que era actualmente o terceiro em antiguidade, Dr. Alfredo da Cunha, que ainda há pouco tinha dado ao Instituto de Coimbra provas do muito que considerava esta instituição. Foi resolvido por unanimidade consignar na acta um voto de sentimento e transmiti-lo à família. Foi também resolvido lançar na acta um voto de sentimento pelo falecimento do nosso consócio General E. Ferrujento Gonçalves de quem o presidente fez o elogio.

O presidente comunicou que recebeu um officio do Prof. Doutor Maximino Correia, Vice-Reitor da Universidade, com o projecto de adaptação do antigo Edifício da Imprensa da Universidade a sede do Instituto de Coimbra. Foi resolvido testemunhar a Sua Excelência o reconhecimento do Instituto de Coimbra pelo interêsse que testemunha sempre pelo Instituto de Coimbra.

Apresentada pelo presidente a proposta para serem realizadas reuniões do Instituto de Coimbra, destinadas à propaganda científica, literária e artística, com períodos regulares, depois de terem falado sobre o assunto os sócios Anselmo Ferraz de Carvalho, Pacheco de Amorim, Pinto Loureiro, Amadeu Ferraz de Carvalho e Gumersindo da Costa Lôbo, esta proposta mereceu geral apoio e ficou resolvido que estas reuniões fôsem iniciadas no próximo mês de Março, tendo-se prontificado o Prof. Anselmo o Prof. Ferraz de Carvalho a ocupar-se na primeira reunião das Auroras Polares e Alta atmosfera.

Os sócios Pacheco de Amorim, Pinto Loureiro e Gumersindo da Costa Lôbo declararam que se encarregariam também de conferências destas. O sócio Gumersindo da Costa Lôbo comunicou que o Prof. Abílio Fernandes aceitou fazer várias conferências sobre assuntos de botânica, ficando de se ocupar primeiro de Polinização. Também se anunciou que os Professores Novais e Sousa, Rocha Brito, Mário Silva, Rui Couceiro da Costa e Virgílio Correia, aceitaram tratar diferentes assuntos nestas reuniões.

O presidente comunicou ter preparada uma conferência sobre a desolada tragédia dos inclitos infantes filhos de D. João I, provocada por uma rainha, e lembrou a oportunidade do Instituto de Coimbra promover a comemoração deste notável grupo de homens, especialmente do Infante D. Pedro, que foi Duque de Coimbra. Sobre esta proposta falaram vários membros presentes, todos com aplauso, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

Procedeu-se nesta reunião à eleição da nova direcção e foram eleitos:

Presidente	— Francisco Miranda da Costa Lôbo
Vice-Presidente	— Anselmo Ferraz de Carvalho
Secretário	— António Gomes da Rocha Madahil
»	— Gumersindo Sarmiento da Costa Lôbo
»	— José Pinto Loureiro
»	— Maximino José de Moraes Correia
Tesoureiro	— Amadeu Ferraz de Carvalho.

As classes procederam à eleição dos respectivos presidentes, que, como estabelecem os Estatutos, fazem parte da direcção:

Presidente da classe de Ciências Morais e Sociais
— Diogo Pacheco de Amorim.

Presidente da Classe de Ciências Fisico-Matemáticas
— João Pereira da Silva Dias.

Presidente da Classe de Literatura e Belas-Artes
— Manuel Lopes de Almeida.

E de nada mais se tratou nesta sessão da qual eu, Gumersindo da Costa Lôbo, lavrei a presente acta.

Francisco Miranda da Costa Lôbo

Gumersindo Sarmiento da Costa Lôbo.

AUGUSTO MENDES SIMÕES DE CASTRO

Naquela época era Coimbra essencialmente uma cidade académica; com mais propriedade, uma cidade universitária, porquanto tôda a sua vida rodava em volta do prestígio da antiga Universidade, e o seu Reitor presidia a todos os estudos, visto ser ao mesmo tempo Reitor da Universidade e do Liceu. Em linguagem corrente, Coimbra era com razão apelidada — *Lusa Atenas*.

Terra alguma de Portugal lhe contestava a sua autoridade intelectual, a qual vinha do tempo de D. Dinis, e lhe tinha sido confirmada por D. João III, e mais tarde por D. José I, tendo como ministro o Marquês de Pombal.

Em todos os tempos ocuparam os seus filhos lugares eminentes. Ao Conselheiro José Luciano de Castro ouvi repetidas vezes dizer que se não exercesse a alta função de chefe de um dos partidos constitucionais, o qual fazia então rotação com o partido regenerador, embora realmente fôsse progressista e conservador, quereria ser Reitor da Universidade de Coimbra, lugar que considerava o mais honroso que no país existia. E é certo que sempre o Conselheiro José Luciano de Castro testemunhou especial consideração, e mesmo carinho, pela Universidade de Coimbra. Bernardino Machado, António José de Almeida, Manuel de Arriaga, Afonso Costa que, em campos diversos, foram elementos fundamentais da República portu-

guesa, e agora mesmo o Dr. Oliveira Salazar que com doutrina oposta à daquêles outros chefes, vão já passados mais de dez anos, se conserva à testa da administração pública, são notáveis frutos da Universidade de Coimbra, que conserva os *papyrus* da Universidade tradicional portuguesa, da *alma mater*.

A estrutura da cidade ainda conservava então a configuração que lhe imprimira a *Idade-Média*, e até a cêrca dos Frades Crúzios se conservava intacta, embora constituísse um domínio privado.

Adivinhavam-se as antigas muralhas, sólidas bases de algumas casas particulares; existiam, como hoje mesmo, a bela Tôrre de Almedina com a sua porta, o Arco do Castelo, e a tradição do Arco da Traição. A magnífica instalação dos Frades Bentos só mudara de aplicação, tendo passado a constituir o grandioso Jardim Botânico da Universidade, esplêndido centro de estudos de um importante ramo das ciências naturais, gizado e legado pelo Marquês de Pombal. Fora das muralhas, com acanhadas ruas e estreitas vielas, encolhiam-se nesse tempo, como em épocas remotas, os subúrbios da cidade, agarrados aos muros protectores, sòmente notabilizados pelos edificios transformados dos antigos Colégios que as Congregações tinham instalado junto da Universidade para educação dos seus religiosos. E bem para lamentar é que esta disposição não fôsse aproveitada, embora com outros aspectos, como sucedeu nas cidades universitárias de Oxford e Cambridge, onde se conservam, com notável vantagem para a educação, os seus grandiosos colégios, nos quais vive a recordação de génios como o de Newton, e eminentes sábios continuam a ocupar-se da preparação das novas gerações.

Mas realmente Coimbra era um enorme colégio com os seus Professores e Alunos adstritos às praxes académicas, especialmente marcadas pelo recolhimento geral ao estudo ao toque da tarde da *Cabra*, que, da elegante e sobranceira tórre da Universidade, ao longe lançava o seu apêlo, pelas seis horas no inverno, e pelas sete depois da Páscoa, sempre em tempo local.

No entanto deve observar-se que uma divisão nitida existia. A cidade muralhada, coroada pelo grandioso edificio da Universidade, conservava-se reservada à Academia. Fora dêstes limites determinados a poente pelas antigas ruas da Calçada e do Coruche, esta transformada em Rua do Visconde da Luz, estendiam-se o comércio e artes. Mas por vezes, a propósito de questiúnculas mínimas que derivavam em épicas conflagrações, a Academia transbordava em disposições guerreiras pela Baixa, e também, por vezes, os *Salatinas da Baixa* ousavam transpor em attitude bélica o *Arco de Almedina*, que conservava a sua posição de defesa da Alta, e escalar o Quebra-Costas. As lutas chegavam a ser renhidas; os verdeais eram obrigados a intervir *pacificamente*, alguns académicos baixavam à prisão académica, em virtude do gôso do foro académico, que era um manto protector, mas a tranqüilidade, e mesmo relações cordeais, embora em harmonia com as respectivas situações, restabeleciam-se rapidamente.

O centro de reuniões era, a bem-dizer, exclusivamente a Universidade, especialmente nos intervalos das aulas. Mas fora, como traço de união entre a Universidade e a *Urbs*, subsistiu durante muito tempo um reduzido cenáculo que se reunia na chamada *Loja das Flôres*, situada ao fundo da Rua do Visconde da Luz, na qual se encontrava um bela exposição hortícola dirigida por António Mendes

Simões de Castro, irmão do nosso homenageado Augusto Mendes Simões de Castro, formado em direito, pertencentes a uma antiga e considerada Família conimbricense, com residência na referida rua.

Êste presidia ali a uma assembleia de extensão universitária, na qual eram, sobretudo, profundamente discutidos os problemas da linguagem portuguesa e da história e tradições coimbrãs.

O Dr. Augusto Mendes Simões de Castro possuía um espirito subtil, uma delicadeza encantadora, e era um erudito notável, que aproveitava assiduamente o tempo que lhe sobrava, do exercício das suas funções nos Correios da Cidade, para estudos históricos e literários, e dêsse trabalho ficaram valiosas publicações, entre elas uma preciosa investigação sôbre o Buçaco. Merecia especial carinho e consideração pelas informações com que abundantemente abastecia os investigadores da história e letras pátrias.

Subidos méritos literários lhe tinham valido bem cedo ser eleito sócio do Instituto de Coimbra. A esta instituição consagrou dedicadamente a sua actividade, tornando-se um dos seus membros mais ilustres, facto que o Instituto consagrou, elegendo o Dr. Augusto Mendes Simões de Castro sócio honorário. Mais tarde foram os seus serviços aproveitados na Biblioteca da Universidade, onde prestou notáveis serviços e gosou da companhia dos seus queridos livros.

*O Instituto de Coimbra lamenta a falta do seu dedicado e ilustre consócio, que foi o Dr. Augusto Mendes Simões de Castro, e honra-se com a comemoração que da sua memória deixa registada na sua Revista.

VIAJE A GALICIA

En el verano de 1936, poco después de comenzar la santa rebelión que dió principio trágico al resurgimiento de España, emprendi una excursión a Verin, a las aguas de Verin, en busca de la salud que no encontré.

Salamanca, Zamora y Benavente. Ya en otra parte quedan consignadas mis impresiones de todo este recorrido y no conviene repetirse. Diré, sin embargo, que a lado de Benavente está el Valle de Vidriales, rico en hallazgos arqueológicos de diferentes épocas. En él se conservan algunos dólmenes, cuya existencia es conveniente divulgar. Uno está en Brime de Urz, a la salida oriental del pueblo. Un antiguo camino lo tronchó y sólo queda en pie una piedra dolménica. Le llaman la *Piedra Hincada*. Dos hay en Granucillo; uno, las *Peñezuelas*, bastante deteriorado; otro, junto a la ermita de San Adrian, que se conserva regularmente. En este mismo pueblo han desaparecido otros no hace mucho. Para completar la corta serie de dólmenes conocidos en la provincia de Zamora, diré que hay otro en Almeida de Sayago, cerca del Hervidero, que es una fuente medicinal, en lo que se llama el Casal del Gato.

Estos dólmenes, con otros muchos de la provincia de Salamanca, han sido explorados y excavados en 1934 por el que subscribe. Hice y mandé la Memoria correspon-

diente a la Junta Superior de Excavaciones, y ocupa el número 135.

Por la parte alta del mencionado Valle de Vidriales pasaba una de las calzadas de Braga a Astorga, y en él están las ruinas de la 9ª mansión, llamada *Petavonium*. Por esa circunstancia busqué y encontré por allí, en Santibáñez, en Rosinos y en Fuente Encalada, algunas inscripciones romanas inéditas, entre ellas un miliario de Domiciano. Estos hallazgos los publiqué últimamente en la Academia de Ciencias de Berlín con el título de *Neue lateinische Inschriften aus Spanien*. (Phil.-hist. Klasse. 1937. XVIII).

Es un inciso que se me ocurre en la estación de Benavente contemplando el viejo Castillo de los Duques.

Más adelante Astorga, y a su izquierda la ingente cumbre del Teleno, que surge como una divinidad con su corona de blanca nieve. Los Romanos divinizaron divinizaron ese nombre con esta dedicatoria, *Marti Tileni*. De esa cumbre arrancaban las conducciones de aguas para la vida, ornato y placer de las ciudades que florecieron por los alrededores en lejanas épocas. De Astorga partían siete grandes calzadas militares, precursoras de las carreteras y de los ferrocarriles de hoy. Astorga, *Asturica Augusta*, era convento jurídico, cuya jurisdicción se extendía desde el Cantábrico hasta el Duero; una de las ciudades importantes del Imperio romano. Sus murallas revelan algo de su pasada grandeza.

Entre prados, aradas y suaves colinas, el tren nos conduce hacia el Bierzo, y no tardan en aparecer las minas de carbón, donde el marxismo, enfermedad moderna, encontraba campo abonado en que cebarse, como hacen los microbios de la tuberculosis cuando se instalan en un

organismo depauperado, propicio a sua faena desoladora. Son las minas de Fabero, de explotación reciente.

Bembibre, *bene bibere* = beber bien, o Benvivre, que sería vivir bien. ¿Cuál de los dos? Aquí podríamos repetir: *Oh! felices hispani quibus idem est vivere ac bibere.* = Dichosos los españoles para quien es igual vivir que beber. Eso dicen los extranjeros de nosotros porque tenemos la humorada de no distinguir la b de la v en la pronunciación. Entramos en terreno de viñas y es fácil que se trate más bien de *beber*, que no de *vivir*.

Con San Miguel de Dueñas, donde hace poco hubo un horrible choque de trenes, comienzan los antiguos monasterios de la región, que datan de los primeros tiempos de la Reconquista. Algunos, los menos, están poblados todavía; la mayor parte son ruinas venerables. Esta tierra fué semillero de santos, algo así como la Tebaida. El siglo XIX, que desmochó los bosques sin hacer nuevos plantíos, dió por el pie a estas gloriosas instituciones, modelos de trabajo y de virtud, que servían de pararrayos contra las iras del cielo.

Descendemos a Ponferrada donde se alza el fuerte castillo de los Templarios, centinela de la región. Allí baja el Sil, con su mansa y suave corriente, desde Villablino. Las truchas retozan en el seno diáfano de las aguas.

A la derecha queda el famoso monasterio de Carracédo con sus hieráticas esculturas románicas, y *Bergidum Flavium*, antigua mansión de otra calzada entre Braga y Astorga. Hoy esa mansión está convertida en tierras de pan llevar por haberla arrasado los Suevos hace mil quinientos años. A la izquierda dejamos el Castillo de Cornatel, (oh! Enrique Gil, dulce poeta), el lago pacífico de Carucedo y las Médulas, rico venero donde los

Romanos sacaban miles de libras de oro y que no está agotado.

Ante la sacudida que España ha sufrido, ante el peligro a que estuvimos avocados si los militares no se deciden a la gloriosa Reconquista que nos ocupa, el amor a la Patria y las virtudes cívico-religiosas de nuestro pueblo han retoñado, se han hecho avasalladoras, que estaban bastante adormecidas, bastante difuminadas. España está en pie de guerra y vuelve por su libertad. Por eso abundan los uniformes y las insignias militares que son resortes de seguridad colectiva.

Por un valle frondoso que apenas se pronuncia seguimos la marcha hacia el occidente. En tres pueblos que dejamos a un lado vemos las iglesias quemadas. Hasestos pacíficos rincones, cerca ya del cabo de *Finis terrae*, llegaron las órdenes procedentes de Moscú. Es el mal hecho carne que, en su lucha contra Dios, pretende hacer una hoguera de todos los templos del mundo. Presenciamos el apogeo de la lucha entre el bien y el mal que se disputan el predominio de la tierra. Es la soberbia del hombre apoyada en la ignorancia de unos pocos mentecatos; es la locura de la humanidad que da coces contra el agujón.

Unas altas montañas se acercan al camino para ver pasar el tren y apenas permiten la vista del cielo mirando a las alturas.

Sobre un altísimo puente que cruza el Sil se para el tren. ¿Qué pasa? Es que el 17 de Agosto unos desgraciados salvajes pusieron bombas a una pilastra del puente que está a la salida de un túnel, con la intención diabólica de que el tren con sus viajeros se hundiese en el abismo. Inutilizaron la pilastra, pero la Providencia divina evitó la

desgracia fatal. El puente está resentido y no permite el paso de la máquina por su peso excesivo. Desde la última estación la máquina empuja el tren por atrás; al otro lado del río, otra máquina lo engancha por la delantera, y así se sortea el peligro. Igual se hace a la vuelta, mientras la nueva España deshace los entuertos que le hicieran unos parricidas.

Montones de grava en antiguos lechos del Sil señalan primitivas explotaciones auríferas al aire libre; otras veces los buscadores de oro penetraban hasta el vientre de las montañas, cuyas minas abren su negra boca al paso del tren. A nuestro lado se extiende la antigua calzada consular.

Sin darnos cuenta pasamos de León a Galicia. Ni cambia el terreno, ni la vegetación, ni el aspecto de las personas. Todo es España. Montefurado tiene que estar aquí por las cercanías. Es la perforación de la montaña para desecar un lago, para que los arenales quedasen al descubierto y así poder separar las pepitas de oro que por allí abundan. Es obra de romanos.

Eucaliptus, castaños seculares ya pochos y otros más jóvenes, viñedos de tiernos pámpanos, berzas, maíz, pinos, robles y encinas, revisten y coronan como con verde diadema las altas cumbres. Los pueblos, sembrados como al acaso, aparecen donde menos se piensa, en el valle, en la loma, en la ladera, en medio del bosque, que casi los oculta a las miradas indiscretas del transeunte.

De vez en cuando un viejo castillo, con sus torres y almenas, se presenta como guardián celoso de la comarca.

En Monforte hay cambio de tren. El nombre indica un lugar fuerte y así lo ha sido en efecto. Allá en la altura surge el castillo del Conde de Lemos, como evoca-

ción de los tiempos medievales, con ecos de grandeza, de pujanza y valentía.

Orense. Fonda, y al auto que espera, porque el recorrido es grande. No se puede ver nada.

Tres cousas hay en Ourense
que nun las hay en España,
o Santo Cristo y a ponte
y a Burga fervendu agua.

Subimos y bajamos montañas buscando el zig-zag. Los caminos antiguos van más directos. Nuestros abuelos no eran tan señoritos como nosotros. Una cordillera cierra el horizonte allá donde el cielo y la tierra se confunden. Por allí tenemos que pasar, nos dice el conductor.

Ginzo de Limia; a su lado está la laguna de Antela que tiene unos 15 kilómetros de larga. Cierta día del año, reparando bien, se ve en el fondo la ciudad de Antioquía con sus palacios y sus torres con el gallo coronadas. El río Limia o Lima recibió el nombre de *Lethes* en griego, *flumen oblivionis* en latín y río del olvido en castellano, por ser fama que sus aguas, como las del infernal Leteo, hacían perder la memoria a los que le atravesaban. Esta superstición detuvo a los soldados romanos de Décimo Junio Bruto (año 137 antes de Cristo), y de tal modo se resistían a pasar el río, que fué menester que su jefe arrancase el estandarte de manos del signífero, se lanzase el primero a la corriente y desde la otra orilla llamase a los soldados por sus nombres. Tan práctica demostración debió de ir desacreditando la leyenda del olvido.

A la caída de la tarde caemos en una fonda de Verin. El pueblo está conmovido porque acaba de escuchar un

sermón patriótico del apóstol de España, el glorioso general Millán Astray, capaz de conmover las piedras.

Al oír en su jugo la fabla de los gallegos, arcaica, musical, con deijos graciosos y dulzuras primitivas, nos parece escuchar el eco de Alfonso X el Sabio recitando las cantigas a Santa María.

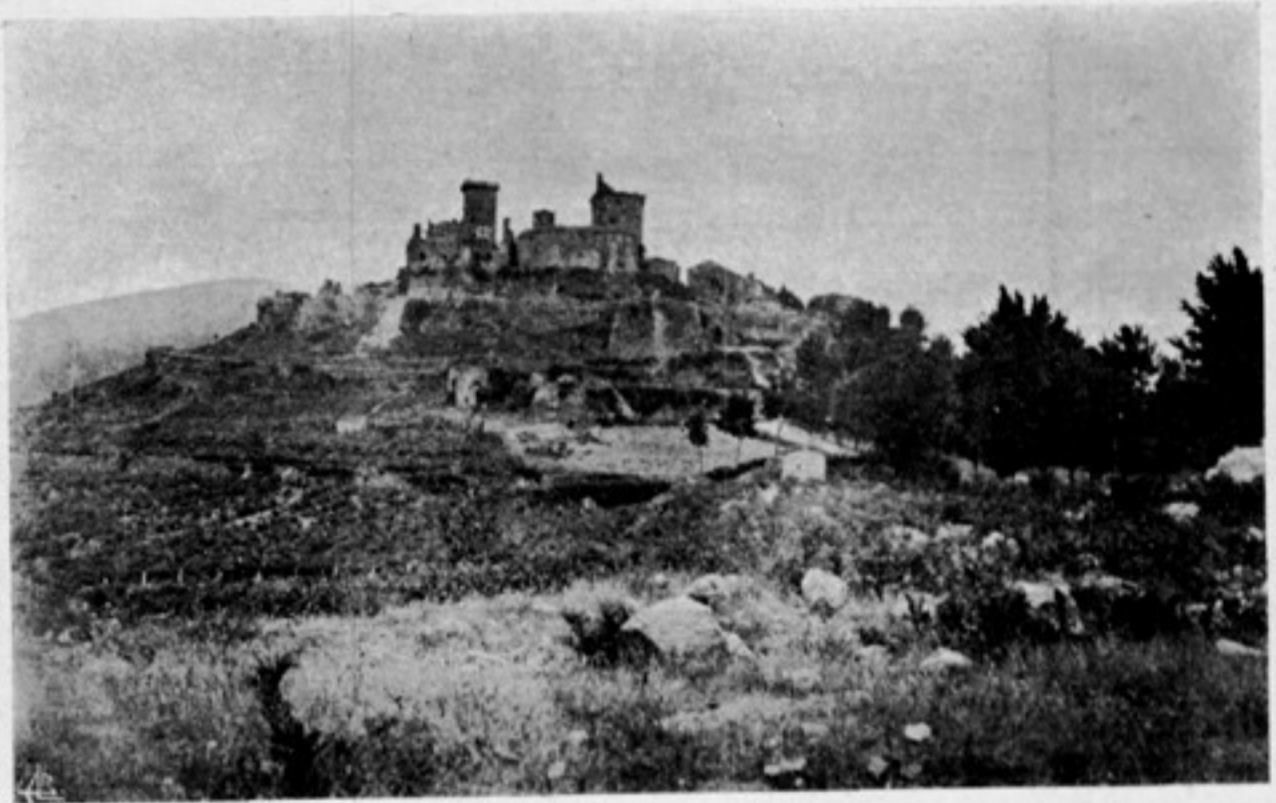
Las mujeres que no han adoptado las modas contemporáneas, las que visten como en la época de los suevos, parecen tablas rectilíneas con atuendo femenino. Son las que van a su cuento.

Verín está encuadrado entre montañas, en un valle que se extiende de norte a sur, muy cerca de Portugal a donde desemboca. Por el este acomete la carretera de Villacastín a Vigo, dirigida por Sagasta y explanada por presos, a lo menos la parte de las Portillas, entre Galicia y Zamora. Cuando los autos asoman de noche por aquellas alturas, los faros parecen estrellas giratorias y fugaces.

Tres son las fuentes medicinales que atraen a los pacientes, la de Sousas, la Fuente Nueva y la de Cabreiroá. En las cercanías de la última, en medio de unos laberínticos peñascales, está el *pozo do demo*, que es fácil contenga alguna curiosidad digna de estudio. Las ondulaciones de las cumbres circundantes abrigan pueblos pintorescos, que se apartan del valle como quien huye de las inundaciones y comienzan a trepar por la falda de las suaves lomas.

Sobre una eminencia próxima aparece un castillo. ¿Qué es aquello?, pregunto. Monterrey, me contestan. A pesar de mis dolencias no me resisto a ver de cerca este monumento abandonado que ha de tener enlace con el Monterrey de Salamanca. La subida es penosa y brutal

como para jinetes medievales que suben a caballo. Pero yo voy a pie por un camino empinado, cubierto de grandes piedras que parece una calzada romana, deshecha y desigual por la erosión y el abandono. Dos murallas concéntricas impiden el acceso. En el interior, en lo alto de la



Castillo de Monterrey

colina, está la iglesia románica del siglo XI, con imágenes de la misma época; una torre del homenaje del mismo estilo, aunque de construcción más reciente; otra torre colosal, restos de palacios, patios de armas, casas para la dependencia, ruinas de un hospital con magníficos relieves en la portada. Aquí se estableció la primera imprenta de Galicia. Es el solar de los Condes de Monterrey que más tarde posaron en Salamanca, donde dejaron claras pruebas de su magnificencia, de su piedad acrisolada, de su noble espíritu príncipesco. Su palacio y la iglesia de las Agustinas son testigos inmortales de un creador de arte, de un preclaro Mecenas español. Por estas murallas

derruidas, por estos paredones sin pisos, por los extensos patios y galerías, me parece ver desfilar las damas y caballeros, los juglares, músicos, eclesiásticos, soldados, guardias y servidumbre, todo el acompañamiento de un gran señor que tenía su corte en esta cumbre como rey de la comarca. Aunque la imaginación descubre entre otras sombras la de Tirso de Molina escribiendo *La Gallega*, y la sombra de San Francisco de Borja echando los cimientos de un convento de la Compañía, de que sólo queda el solar, el silencio ha vuelto a establecerse en esta cima casi como antes de ser hollada por el hombre.

Sólo queda el *cigarrón* que es un hombre vestido de máscara, calzón corto, chaquetilla y chaleco con galones de oro y plata, o que se lo parecen, un cinto con cencerros, una gran mitra en la cabeza y un látigo con que golpea a las gentes. Este personaje folklórico recorre la comarca en días de carnaval infundiendo en todos los ánimos un terror supersticioso. Es lo que en León llaman *zafarrón*, en Palencia, *birria* y con otras denominaciones en otras partes. Bouza-Brey le atribuye origen prehistórico y lo describe a maravilla en un estudio que tituló «*Máscaras galegas de origen prehistórico*».

O *salto do cabalo*, tan frecuente en toda la toponimia española, no podía faltar en Galicia, tierra de Santiago más concretamente que otra alguna; y efectivamente, aquí cerca de Verín hay un sitio donde el Caballo de Santiago dió un salto colosal. También se ve con frecuencia la concha como elemento de decoración; es que estamos en los dominios de Santiago y de los peregrinos.

Um curioso dato folklórico es de Parada de Piñor, donde está la cueva del lobo. El gallego se encomienda a San Benito y le regala con sus dones para que lo

defienda con su poderosa protección contra las asechanzas y la crueldad de la fiera:

San Benitiño
da cova do lobo,
hey dir alá,
miña mai,
si nun morro;
hey de levar
unha bota de viño
pa convidar
a San Benitiño,
e unha bola de pan,
de pan do Porriño.

¡Que bien se vive en Galicia! La gente es amable, sencilla, respetuosa y buena, como el paisaje que la encuadra y el cielo que la cubre. Como San Pedro podríamos exclamar: Señor, hagamos aquí tres tabernáculos... Pero las delicias del Tabor se dejan para después, para su debido tiempo; antes hay que merecerlas de algún modo pasando por el Calvario. Volvamos, pues, al trabajo callado y silencioso, a luchar con las tribulaciones de la vida, a esperar la muerte.

Cabalgando sobre los erizados lomos de agrestes montañas, descendiendo a los profundos valles para caminar a lado de cristalinas corrientes, o atravesando diagonalmente una ladera que esconde su cima en las nubes y su fundamento en el abismo, volvemos en auto por las Ermitas, Viana del Bollo y Rúa Petín, a coger el tren que nos conducirá nuevamente a Salamanca.

Desde las altas cumbres, verdaderos observatorios colocados allí por El que dió los primeros y los últimos

toques a la obra de la tierra, se descubren los dilatados horizontes de la Patria, donde los hermanos trabajan, sufren; gozan, viven, mueren. Otras lomas, que no han crecido tanto, parecen sostenes o contrafuertes de las primeras. Desde lo más alto lanzaremos este cantar:

Veixo Vigo, veixo Vigo,
tamén veixo Redondela;
veixo a fonte de San Payo
camiño da mía terra.

P. CÉSAR MORÁN (Agustino)

A LÁPIDE DE VIRIATO?

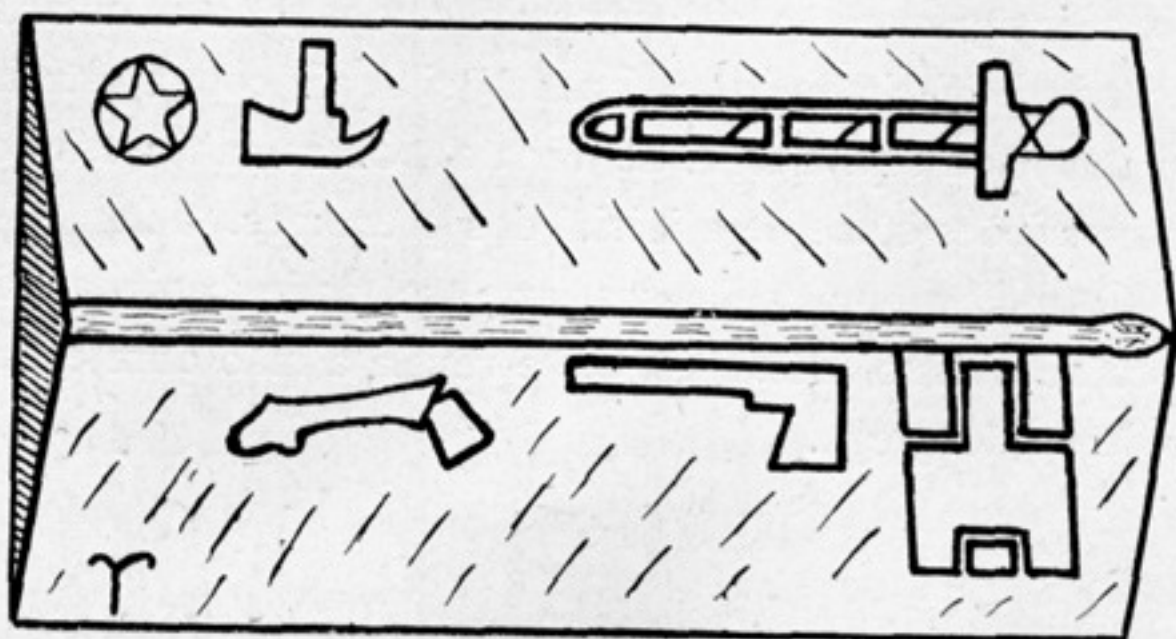
Os feitos do chefe lusitano Viriato são descritos por autores que o envolvem na lenda de pastor antes de ser sagaz comandante. Contanto que nos montes da Lusitânia houvesse bastante gado, não se segue que uma tribo guerreira dela fôsse constituída por elementos tirados à vida pastoril.

O nome Viriato aparece em grego assim: *oyriathos* ⁽¹⁾ e *yriathos*; as inscrições latinas dão *viriatas*. O prof. Leite de Vasconcelos derivou *viriatas* de *viria*, bracelete, o que nem todos os arqueólogos aceitam. A terminação *atus* é indicadora de função. Se se considerar a palavra em latim iniciada por *o*, como em grego, temos o radical *ovi*, dativo ou ablativo de *ovis*, ovelha. *Ovis* tem o *o* breve e é digamo; temos um seu derivado em *oviaria*, rebanho. Tito Liviô diz que Anibal, quando falou aos seus soldados antes do combate de Tessino, se referiu ao facto de êles já anteriormente terem andado pelas serras da Lusitânia e da Celtibéria a perseguir os rebanhos. De *oviaria* se poderá formar o derivado *viriatas*, sendo a queda do *o* e do *a* longo resultante do sufixo. *Viriatas* significaria, então, pastor; e ficaria assim explicada a razão por que

(1) As letras são correspondentes às do alfabeto grego.

ao caudilho se atribue uma função que não deveria ter tido.

Com esta ou outra explicação filológica, o certo é que *viriatu*s se escreveu com *y*, letra que deu lugar ao *v* latino pela perda da haste inferior. Temos, portanto, que a sigla de *viriatu*s tanto pode ser o *y* como o *v*.



*Desenho reproduzindo a tampa sepulcral
do Museu Etnológico Português*

Após o falecimento do herói depuzeram os lusitanos o cadáver dele sobre uma pira e, enquanto o corpo era incinerado, prestaram-lhe honras com várias cerimónias; em seguida guardaram as cinzas em sepulcro que construíram.

No Museu Etnológico Português (do Dr. Leite de Vasconcelos, em Belém) existe uma lápide (1) que parece ser feita a Viriato. Com efeito, a simbólica tampa sepulcral insculturada que se reproduz aqui deve referir-se ao general lusitano. Mede ela uns dois metros de comprimento por, aproximadamente, oitenta centímetros de largo. É de duas abas, secção triangular, o que mostra influência grega.

(1) Está ao fundo da sala de entrada.

Não tem moldura. A mediana que a divide figura a haste ponteaguda de bandeira que está deitada sobre a aba direita: é a insígnia de formação militar. Na aba esquerda está a espada de cavaleiro; abaixo desta a acha de armas, sinal de chefe, e uma estrêla de cinco pontas, que traduz a divinização do herói, tal o conceito em que era tido. Sob a insígnia estão as armas de combate da infantaria, machada e machadinha, e, fazendo simetria com a estrêla, tem um y, ou seja a sigla de Viriato. Os romanos usaram nas inscrições somente a inicial dos prenomes.

O monumento pela sua arte se pode capitular da época de Viriato (séc. II A. C.) e revela a mão dum escultor de nação grega.

ARMANDO SOUSA GOMES

DA ORIGEM E EVOLUÇÃO DAS ARMAS NACIONAIS: SUA CRÍTICA

(Um documento heráldico completamente desconhecido, cujo número de besantes parece confirmar a tese que filia as armas de Portugal no sinal usado por D. Afonso Henriques e cujos castelos se apresentam distribuídos numa forma bastante diferente da que estamos habituados a ver).

I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. — Os emblemas que figuram nos armoriais, quer eles pertençam às famílias da velha nobreza que pelos seus actos de abnegação se tornaram dignas de os usar, quer eles pertençam aos Estados como distintivo da sua soberania e independência, tiveram por origem, quasi sempre, um feito guerreiro heróico e cheio de aventura a que o factor religioso na maioria dos casos não foi indiferente, ou muitas vezes ainda, um acto lendário, impreciso e conjectural, que se perde na noite dos tempos.

Longe de constituir um simples capricho de qualquer senhor da época, deveu-se a sua generalização à necessidade que houve de identificar os cavaleiros que tomavam parte nos frequentes torneios e justas medievais e principalmente nêsse importante movimento colectivo da Cristandade que se chamou as Cruzadas, movimento que, se

outro resultado prático não teve, estabeleceu o contacto entre a Europa ocidental e a Europa levantina e oriental, onde florescia Bizâncio, desmoralizada é certo, mas pátria de artistas e de sábios que tão notável influência viriam a ter no desenvolvimento da civilização que respiramos.

Destarte surgiram os emblemas das Ordens da Cavalaria, fundadas muitas delas, sobretudo as mais antigas, na Terra Santa; destarte surgiu grande cópia de brasões da fidalguia, numa palavra, tôda a gama de símbolos e de emblemas que enriquecem os livros dos reis de armas e as vetustas salas dos castelos e solares dos tempos heróicos da Cristandade.

Os brasões apareceram pela mesma razão que nos nossos dias se formaram os distintivos das mais variadas armas dos exércitos de terra, mar e ar, para identificação dos soldados que às mesmas pertencem, irmanando-os no mesmo ideal de bem servir a causa da Pátria, cujos laços em Portugal parecem ser, felizmente, tão grandes como os do sangue.

À necessidade se deve o aparecimento dos distintivos da nobreza, como à necessidade se deve o aparecimento de grande parte das coisas de que o homem se serve, quer no domínio material, quer no domínio espiritual.

Era na escolha dos motivos que ornavam os escudos e as signas que flutuavam nos castelos que influiu o gôsto artístico e cavalheiresco da época e, acima de tudo, o sentimento religioso, de uma fé grande que levava os cavaleiros, nomeadamente a juventude, a dar o seu sangue pela causa da Cruz e a lutar por sua dama. Os esmaltes eram vistosos; as cambiantes as mais variadas, permitindo distinguir os brasões facilmente à distância, muitos dêles, senão a grande maioria, cobertos de glória pela peleja

contra os infiéis e regados pelo sangue generoso e heróico dos soldados da Cruz, que voltavam de Jerusalém.

O gôsto pelo emprêgo dos distintivos nos escudos de guerra e nos pendões e bandeiras, como é de prever, generalizou-se a breve trecho por tôda a Europa. Não havia castelo ou solar, por mais simples que fôsse, onde não flutuasse um balsão com os emblemas do seu proprietário e senhor e, posteriormente, onde não existisse, coroando a sua portada principal, uma pedra de armas como timbre de fidalguia.

Porém, foi sobretudo nos países onde o feudalismo encontrou ambiente mais propício para o seu desenvolvimento, como na Alemanha e mormente em França, que o gôsto por êsses assuntos mais se acentuou.

Se documentos escritos não houvesse, bastariam para provar tal afirmação, as centenas de castelos senhoriais e solares coroados de ameias, dispersos pelos mais variados pontos do desmembrado império de Carlos Magno, que enriquecem o património artístico e histórico daqueles países, em cujas portadas, tismadas pelo sol e enegrecidas pela patine dos séculos, se ostentam sobranceiramente brasões dos relêvos mais variados, sendo as armas mais antigas que se conhecem, já com um certo rigor heráldico, as de Rui de Beaumont, 1087-1110 (¹).

Se por um lado o feudalismo adquiria em França profundas raizes, por outro lado era ainda em França onde a voz do Papa, pedindo a libertação de Jerusalém do domínio dos infiéis, encontrava maior eco. De França era Godofredo de Bulhão, duque da Baixa Lorena, um dos

(¹) In *O Instituto*, vol. 89, pág. 44: *Manual de Heráldica Portuguesa*, pelo Dr. Armando de Matos.

comandantes em chefe da Cruzada que o francês Pedro, o Eremita, prègara com tanto ardor e que depois viria a ser defensor e barão do Santo Sepulcro « por não querer cingir na frente uma coroa real onde Cristo tinha cingido uma de espinhos ». De França era o conde de Blois; S. Luís, filho de Branca de Castela, essa alma angélica e cândida que passou a vida inteira enamorada das virtudes cristãs e que, pela mesma causa, secumbiria no cêrco de Tunis, além de tantos e tantos guerreiros, cuja citação pecaria por monótona.

Por tôdas estas razões, que admira pois que fôsse também a França o país onde mais existiu o gôsto pelos simbolos heráldicos, nos distintivos da nobreza?

Foi tal a sua generalização que se estabeleceram regras e princípios da arte de « bem brasonar », isto é, formou-se a Heráldica, podendo-se afoitamente dizer que tôda a heráldica de ontem, como a de hoje, se rege e regula, por via de regra, pelos princípios da heráldica francesa.

Semelhante facto levou o notável heraldista e historiador Santos Ferreira a escrever, num dos seus melhores trabalhos, o periodo lapidar que se segue, acêrca da excellência das regras dessa heráldica: « *Quanto ao método de brasonar, inspiramo-nos na precisão e sobriedade da heráldica francesa, que todos os cultores da arte consideram modelar* »⁽²⁾.

Isto sem querermos negar a outros países a influência que exerceram no aperfeiçoamento dêsse ramo das ciências históricas, nomeadamente a Inglaterra, onde o gôsto pela heráldica se desenvolveu imenso, quer pelo contingente de soldados que êsse país deu para as Cruzadas,

(2) *Armorial Português*, parte 1, pág. 14.

quer ainda pela grande influência francesa exercida aí depois da sua conquista por Guilherme, duque da Normandia, vassalo dos reis franceses.

2. — Paralelamente às Cruzadas do oriente, de efeitos imediatos pouco positivos, surgem-nos as Cruzadas do ocidente contra os pagãos do Báltico, os hereges albigeneses, e principalmente para libertar o antigo império visigótico do domínio da moirama, a cujos componentes o Papa concedia indulgências e privilégios tão grandes como aos das primeiras.

A acção destemida de Pelágio e dos seus companheiros de armas, em Covadonga, era preciso ser continuada custasse o que custasse.

A Península de forma alguma devia continuar em poder dos crentes do Al-Corão, muito embora todo o seu espírito de tolerância em matéria religiosa. O túmulo de Sant'Iago, o apóstolo das Espanhas, e o túmulo de São Vicente não deveriam continuar a permanecer em terras do Islã.

Prègou-se a Cruzada por tôda a parte e os cavaleiros da Flandres, da Bretanha, da Inglaterra, da França e de outros pontos da Europa acorreram à chamada, dispostos a dar o seu sangue pela causa da civilização cristã, prontos a conquistar estes plainos do extremo ocidental do continente europeu, onde outrora se tinham reúnido importantes concílios, onde outrora floresceram diversos arcebispados, os quais pela bôca dos seus metropolitans, alguns até elevados à aura da santidade e da sabedoria, souberam ditar judiciosas normas orientadoras da vida da Igreja.

A luta entre as duas civilizações, a cristã e a maometana, ia travar-se de uma forma renhida e forte, como aliás

são tôdas as lutas entre sistemas de idéias que existem radicadas nos espíritos de quem as professa sinceramente. E, caso curioso, o desenvolvimento dêsse fermento espiritual ia de certo modo encontrar-se, não muito distante dos próprios domínios muçulmanos, nas romarias bem célebres a Sant'Iago de Compostela e até nos próprios domínios muçulmanos, nas romarias a São Vicente do Cabo, reünindo as primeiras milhares e milhares de crentes dos pontos mais variados e distantes.

Se Sant'Iago, com o calor do seu verbo e com o seu exemplo salutar, evangelizou a Península no alvorecer do Cristianismo, era ainda em grande parte com o calor das suas cinzas e a mística do seu espírito que se realizava o fecundo movimento da Reconquista, de efeitos tão importantes para a civilização ocidental, de que nos nossos dias tanto se fala.

Depois de uma série de lutas travadas entre cristãos e moiros, cuja citação não cabe no âmbito dêste trabalho, lutas em que nem sempre a sorte das armas estava do lado dos primeiros, houve um acontecimento peninsular de efeitos alarmantes para a Cristandade.

Em Zalaca ou Sacrálias, no dia 23 de Outubro de 1086, deu-se viva peleja entre o exército de Afonso VI de Leão e o exército moiro de comando de Jesuf, de que resultou a derrota quási completa do primeiro. As poucas centenas de cavaleiros cristãos que escaparam e o próprio rei, para se salvarem da sanha do inimigo, tiveram de fugir encobertos pelas sombras da noite.

Em face de acontecimento de tanta importância, Afonso VI viu-se na necessidade de pedir socorros à França, chegando mesmo a declarar que se lhos não enviassem com aquela brevidade que as circunstâncias

exigiam, ver-se-ia forçado a facilitar aos moiros a sua passagem para essas terras de além-Pirineus, pois não poderia resistir por mais tempo ao embate de inimigo tão poderoso.

Os socorros de facto vieram; mas, por circunstâncias diversas, sòmente em Maio de 1087 é que chegava à Península uma expedição de cavaleiros franceses, cujo papel se fôra de somenos importância foi unicamente pelo facto de Afonso VI a ter dispensado, porquanto o perigo almoravide tinha, para bem da causa cristã, desaparecido.

Nesta conformidade, os barões que compunham a expedição regressaram ao seu país, visto não ser mister a sua presença em terras de Espanha. Todavia, nem todos partiram; muitos ficaram, entre êles conta-se o duque de Borgonha Eudo, sobrinho da rainha D. Constança, mulher de Afonso VI, seu irmão Henrique e ainda seu primo Raimundo, conde de Amous.

Eudo permanecera apenas o tempo suficiente para visitar sua tia, aparecendo-nos nessa data na qualidade de confirmante de uma doação outorgada pela mesma rainha. Enquanto a Raimundo e Henrique, êsses por cá ficaram, por terras de Espanha, altamente protegidos por Afonso VI, onde vieram a desempenhar um papel de relêvo na política peninsular ⁽³⁾.

Semelhante acolhimento deveu-se, sem dúvida alguma, à circunstância do grau de parentesco entre as casas de Borgonha e de Leão, mas acima de tudo à protecção de Hugo, abade de Cluny, também de Borgonha e poderoso

⁽³⁾ *História de Portugal*, de Alexandre Herculano e *Como nasceu Portugal*, pelo Prof. Dr. Damião Peres.

parente dos príncipes franceses, pelo qual Afonso VI tinha as maiores deferências e o mais acendrado respeito.

« De todos os príncipes, diz-nos o grande Alexandre Herculano, que mostravam maior veneração e affecto por Cluny e ao seu poderoso abade, nenhum talvez igualou Afonso VI; e porventura, o acolhimento que Raimundo e Henrique encontraram no rei hespanhol viria em parte de serem ambos parentes de Hugo, a quem Afonso dava o título de pai e cujo mosteiro desde o tempo de Fernando Magno a monarchia lionesa pagava um tributo voluntário, a título de censo » (4).

Raimundo e Henrique vindos para a Península para combater os infiéis e procurando ao mesmo tempo fortuna e glória na sábia opinião do mesmo historiador, encontravam desde as primeiras horas um conjunto de circunstâncias que facilitavam imenso a sua acção.

O facto de serem parentes de Afonso VI abria-lhes um largo caminho sem dúvida, mas o terem vindo de Borgonha, onde a ordem de São Bento de Cluny possuía a sua sede, tinha bem maior importância, se nos lembrarmos da influência notável que essa mesma ordem monástica desempenhou nos destinos da Península e de toda a Cristandade em qualquer dos aspectos que a encaremos, desde o político ao espiritual e ao artístico.

No campo político, os príncipes procuravam a aliança dos seus abades, sobretudo de Hugo, frade inteligente e sábio, que contava entre os seus monges e discípulos o Papa Urbano II. No campo espiritual a ordem de Cluny foi a fomentadora da Reconquista peninsular, em cujo

(4) *História de Portugal*, de Alexandre Herculano, tomo II, pág. 29.

território possuía importantes mosteiros e castelos, como por exemplo o castelo de São Servando de Toledo, coroando uma colina sobranceira à porta e ponte de Alcântara, legado por Afonso VI aos monges dessa ordem após a sua conquista aos mouros ⁽⁵⁾; dava bispos para as sés peninsulares, como aconteceu com Bernardo, que foi primaz de Toledo e com Hugo, que foi bispo do Pôrto. No campo artístico, o seu papel foi também interessante sob múltiplas facetas. De Cluny, diz-nos Monsenhor Aguiar Barreiros com a sua incontestável autoridade em assuntos da história de arte sacra, «bem depressa irradiaram outros centros de fervor religioso, sciencia e arte, verdadeiras escholas de architectos e artistas»: «Foi a abadia de Cluny, ou eschola clunycense, que nos principios do seculo XII, principiou a elevar a abobada da nave central das egrejas, »... ⁽⁶⁾.

Muitos teem sido os autores que se teem referido à acção de Cluny na Reconquista, desde Alexandre Herculano, com aquêlê rigor científico e isenção que caracterizam todos os seus trabalhos históricos, a outros escritores, quer estrangeiros, quer nacionais.

⁽⁵⁾ *Castillo de San Servando*. Secular castillo, que se yergue sôbre un cerro cual atalaya o vigia de la Ciudad. Es monumento nacional. Afonso VI, después de conquistado, lo cedió a los monjes de Francia, cluniacenses. Sus muros evocam el recuerdo de las sangrientas batallas que se desarrollaram a sus piés.

Hoy se encuentra deshabitado y ruinoso. También asseguram algunos historiadores que en él se hospedó el Cid Campeador.

In *Un Viaje a Toledo*, por Luís Miranda Podadera, de la Real Academia de Bellas Artes y Ciências Históricas de Toledo, pág. 38.

⁽⁶⁾ *Elementos de Archeologia e Bellas Artes*, págs. 152 e 153.

Muito embora não estejamos estudando em especial a acção de Cluny, não resistimos à idéia de fechar estas já longas considerações sem transcrever, em parte, um estudo do antigo e ilustre professor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa Dr. Reis Santos, em que o mesmo assunto é versado com bastante clareza e concisão.

São seus os seguintes períodos, que vêm reforçar a opinião que tínhamos acêrca do papel dessa ordem monástica na Reconquista em geral e em particular na formação do Condado Portucalense :

« O facto da reconquista neo-goda da Península ibérica se estar fazendo sob o influxo difuso mas brilhante da civilização árabe, fêz que os grandes abades de Cluny, os dirigentes do notável movimento europeu, sob o qual se fundou a Cristandade e se promoveram as Cruzadas, começassem a intervir na Península Ibérica. A tremenda derrota que Afonso VI, de Leão e Castela sofreu em Zalaca (1086) fêz intensificar esta intervenção. O Condado de Portucalense foi entregue a Henrique de Borgonha, genro de Afonso VI, sobrinho e mandatário de Hugo, o grande abade de Cluny. E foi rodeando-se de franceses ilustres, que o conde borgonhês imprimiu ao seu condado, composto dos mais variados elementos — nobreza neo-goda, burgueses dos concelhos, mosárabes, judeus, uma orientação reflexo da que animava a civilização cristã; dêste modo o modesto e incaracterístico condado leonês, arvorando-se em marca, na guarda avançada da civilização europeia, adquiriu a sua razão de ser » (1).

(1) In *História do Regimen Republicano em Portugal*, parte 1, capítulo iv, pág. 264.

II

DO ESCUDO DO CONDE D. HENRIQUE
AO ESCUDO DE EL-REI D. SANCHO II

3. — Antes dêste parêntesis sôbre a influência de Cluny na Reconquista, dizíamos nós que uma vez na côrte de Leão, os dois príncipes franceses, Raimundo e Henrique, viram-se cercados das maiores facilidades e dos melhores meios de acção. A Raimundo foi dada em casamento D. Hurraca, filha legítima de Afonso VI, e a administração do Condado da Galiza e a Henrique D. Tareja, filha bastarda do mesmo monarca e de uma dama nobre de nome Ximena Nunes ou Muniones e o Condado Portucalese.

Sem nos querermos embrenhar no estudo do provável acôrdo realizado entre os dois príncipes franceses no acto do casamento de D. Henrique com D. Tareja, o que é certo é que tal ligação teve lugar no ano de 1095, ficando o Conde de Portucalese a partir dessa data, senhor dum território de bastante importância estratégica, que lhe competia defender das investidas dos infiéis e dilatá-lo, sempre que fôsse possível, para engrandecimento da Cristandade, de que tanto êle, como os outros príncipes cristãos, andavam empenhados nessa época.

Para a Península, como é racional supor, o jovem conde fêz-se munir das suas armas de combate, as usadas na época, das quais fazia parte um escudo, de imenso valor defensivo no tempo em que se lutava à arma branca,

escudo que deveria, segundo o costume de então, ostentar o distintivo da família do cavaleiro, embora este ainda não tivesse o carácter de brasão, pois, como foi dito anteriormente, o primeiro escudo de armas com esse carácter é o de Rui de Beaumont, de 1087-1110, precisamente do ano em que o Conde D. Henrique chegou à Península.

É tradição aceite, desde longa data, que o Conde borgonhês usou sobre esse escudo uma cruz simples, de azul, símbolo bem representativo de todo um ideal, cheio de elevação e de beleza.

Os mais variados historiadores e heraldistas são concordes em o afirmar, desde Nunes de Leão, Olivier de la Marche, Afonso de Dornelas e outros, considerando-se esse facto quasi como um lugar comum no domínio da heráldica, não obstante nem a Esfragística nem a Numismática nos apresentarem quaisquer especimes de onde tal se possa concluir. Todavia, é de supor que outro não fôsse o sinal do Conde D. Henrique. Tanto mais que além de ser muito corrente na época o emprêgo desse símbolo como distintivo dos principes cristãos, o Conde borgonhês viera para a Península tomar parte numa Cruzada e foi ao oriente, segundo querem alguns historiadores, tomar parte noutra, cujo distintivo, como sabemos, era uma cruz dos esmaltes mais variados, os quais iam desde o vermelho para os franceses, branco para os ingleses, verde para os flamengos, negro para os bretões, amarelo para os italianos, etc., côres estabelecidas em definitivo em 1188 na Conferência de Gisors para evitar confusão, o que não obistou que Eduardo III de Inglaterra, em virtude da sua pretensão ao trono de França, tivesse usado sempre a cruz vermelha dos franceses, dando lugar, em contra-partida, que este último país adoptasse a cruz

branca, que a Itália, em última análise, tomou para seu distintivo ⁽⁸⁾.

É corrente atribuir-se a cruz do escudo do Conde D. Henrique ao facto d'ele, quasi no fim da vida, ter tomado parte nesse movimento que animava a Cavalaria de então, partindo para a Terra Santa, atendendo a que a Espanha se encontrava « num estado senão de repouso, porque algumas memórias há de acontecimentos militares por estes tempos, ao menos comparativamente pacífica » ⁽⁹⁾.

Muito embora pouco ou nada se conheça d'esse episódio da vida do Conde, além de que provavelmente se fez acompanhar por Maurício, bispo de Coimbra, um dos pretendentes de certo pêsso à cadeira de S. Pedro, o que parece não restar dúvidas é que a partida do Conde para o oriente se verificou nos primeiros meses de 1103.

Enquanto a nós, somos da opinião que esse escudo trouxera-o já D. Henrique, de Borgonha, para o cobrir de glória nas pelejas que teria de travar na Península, onde viera lutar contra os moiros: ao crescente, sempre os cristãos opuseram a cruz.

Além de tudo isto, pouco ou nenhum sentido faz que o Conde tivesse um sinal para o escudo de guerra somente no fim da sua carreira militar, depois da viagem ao oriente, tendo de mais a mais vindo de um estado onde o emprêgo dos emblemas e distintivos tão generalizado se encontrava e dada a sua alta qualidade de mandatário da Ordem de Cluny nas Espanhas, na frase do Prof. Reis Santos, que

⁽⁸⁾ *Origens e Desenvolvimento da Heráldica Portuguesa de Família*, por Afonso de Dornelas. Comunicação feita na sessão da segunda classe da Academia das Ciências em 23 de Janeiro de 1930.

⁽⁹⁾ *História de Portugal*, de Alexandre Herculano, tomo II, pág. 25.

foi a grande fomentadora da Reconquista e de todo o movimento das Cruzadas.

De azul era certamente essa cruz, por ser a côr tradicional da França, o país de origem de D. Henrique, onde até o próprio manto dos seus reis, ao contrário de todos os outros mantos reais, era de azul externamente, como aliás era azul também o fundo do escudo abacial da própria ordem de Cluny e de grande número de brasões que mais tarde se formaram por tôda a imortal Nação Francesa.

É em tal facto que se deve talvez ir procurar a origem do esmalte da cruz do escudo de armas do Conde Borgonhês, o mesmo é dizer das armas nacionais que a nossa bandeira ainda hoje ostenta, e não em quaisquer outros motivos.

Em conclusão: perfilhamos a idéia de que o distintivo do Conde D. Henrique foi uma cruz azul, que possivelmente trouxera já de Borgonha, sôbre o seu escudo de guerra, e estampada no balsão que arvorara, quer nos campos de batalha da Península ou da Terra Santa, quer na tôrre de menagem do castelo pação de Guimarães, num desafio permanente à moirama, muitas vezes desavinda por lutas intestinas, as quais só podiam favorecer o avanço glorioso dos soldados da Reconquista.

O símbolo pessoal do Conde D. Henrique tornava-se a um tempo o símbolo do Condado Portucalense, o mesmo é dizer, o manto que abrigou Portugal na sua infância.

Explicada, mais ou menos, a origem das armas do Condado Portucalense, chamemos-lhes assim, dentro da escassez de fontes com que tivemos de lutar, vamos agora seguir a par e passo as transformações que essas mesmas armas sofreram até à actualidade.

Não sendo assunto novo, quere-nos no entanto parecer de alguma oportunidade, atendendo à quadra que passa e ainda ao facto de, juntamente com algumas opiniões pessoais sôbre o assunto, revelarmos a existência de um escudo das armas portuguesas, que tem tanto de curioso e antigo como de desconhecido.

* * *

Apesar do Conde D. Henrique ter vindo de um país em que o gôsto pelos símbolos e distintivos tão desenvolvido se achava, dando origem à Heráldica, — ciência de bastante interêsse para o conhecimento e resolução de alguns importantes problemas do campo histórico —, é fora de dúvida que só muito mais tarde ela se desenvolveu entre nós.

Nos primeiros reinados da dinastia borgonhesa, existiu com um carácter bastante rudimentar, devendo-se mesmo assim aos colaboradores e companheiros de armas que o Conde D. Henrique trouxe de França e que posteriormente teriam vindo para o Condado que governava. Dizer com absoluto rigor o ano certo em que a Heráldica chegou à Península e mormente a Portugal é coisa que se não pode precisar, nem nós tentamos trazer para aqui semelhante problema. No entanto, podemos dizer que é sòmente a partir do século XII que ela começa a manifestar algum desenvolvimento entre nós e noutros estados peninsulares.

Nesta ordem de idéias, em substituição da cruz simples geralmente adoptada, aparece-nos em 1183 um sinal muito curioso, que no dizer do abalizado heraldista e historiador Dr. Armando Matos, é « o primeiro arranjo herál-

dico das armas nacionais portuguesas » (10). Constituem-no, como se depreende da fig. 1, dôze escudetes, dispostos em cruz, cada um dos quais carregado com cinco besantes ou arruelas. É êste o testemunho que a diplomática nos fornece. Enquanto à Esfragística, D. António Caetano de Sousa insere na sua *História Genealógica da Casa Real* a cópia de um sêlo de cera, constante da doação de um Couto ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, feita por D. Afonso Henriques no ano de 1143, que foi estudada pelo sábio autor das *Dissertações Chronologicas e Criticas*. Nesse estudo, J. Pedro Ribeiro em face do sêlo em questão não apresentar quaisquer sinais por mais ligeiros que fôssem, põe em dúvida a originalidade de tal documento e a existência de sêlos respeitantes ao primeiro reinado da monarquia portuguesa, pois além dêste de que vimos de nos referir, não se conhecem quaisquer outros.

Com a Numismática o mesmo já não acontece. Conhecem-se moedas de D. Afonso Henriques, não de ouro, como disse o ilustre numismata Dr. Pedro Batalha Reis numa recente comunicação à Academia Portuguesa de História, mas de outros metais, algumas delas em que o referido monarca se intitula rei. O distintivo de tôdas é sempre uma cruz, o que com verdade, diz Teixeira de Aragão, «constitue para nós prova de que as quinas não foram adoptadas logo quando se aclamou rei » (11).

Conjugando o sinal da fig. 1, com a cruz das moedas, lógicamente se conclui que o emblema de D. Afonso Henriques foi bem marcadamente uma cruz, quer simples

(10) *Evolução Histórica das Armas Nacionais Portuguesas*, pág. 45.

(11) In *Descrição e História das Moedas cunhadas em nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal*, pág. 48.

ou românica, quer formada por escudetes que tanto podem, segundo uns, representar os seus barões e companheiros de armas, como, enquanto a nós, representar as suas conquistas e batalhas principais.

E é interessante focar que o primeiro sinal deste género de que há conhecimento, só nos aparece em 1183, isto é, quatro anos após a Santa Sé lhe ter reconhecido o título de rei pela bula de Alexandre III, *Manifestis probatum*, de 23 de Maio de 1179, e a dois anos da sua morte, ocorrida no ano de 1185, quando o rei conquistador era já de idade bastante avançada.

Acêrca dos besantes ou arruelas do sinal rodado de D. Afonso Henriques, podem êles significar ou o direito de cunhar moeda, segundo o costume da época, por sinal pouco usado na Heráldica das casas reinantes dos Estados peninsulares, ou quiçá o preito de vassalagem e fidelidade à Santa Sé, sob cuja influência se formou o Reino e depois se foi dilatando, sempre impulsionado pelo espírito civilizador que a cruz representa, misto de heroísmo e de bondade.

Mas, dir-se-á, como podia isso ser possível se tão graves foram as desavenças que existiram entre o nosso primeiro rei e a Santa Sé por causa do tributo que tal vassalagem implicava? Muito simplesmente: pode-se interpretar como um acto de boa política, da melhor mesmo, para com a Instituição que nessa época exercia sôbre os estados cristãos uma influência excepcional, bastando a excomunhão do Sumo Pontífice sôbre qualquer monarca



Fig. 1

O sinal de
D. Afonso Henriques

para desligar os seus súbditos do preito de vassalagem que lhe era devido.

Desinteligências com Roma houve-as sem dúvida, não só neste primeiro reinado, mas em outros que se seguiram e ainda por causa do censo prometido por Afonso Henriques, mas também o que é fora de dúvida é que apesar de tudo isso os reis da primeira dinastia portuguesa tiveram sempre na maior consideração a Santa Sé. Sirvam-nos de exemplo as últimas vontades de El-Rei D. Dinís, escritas no ano de 1322, que rezam assim: « E eu como filho obediente da Santa Igreja de Deos mando ao Papa e aos Cardeaes quinhentos marcos de prata e demnos meus testamenteiros aqui na terra a feu certo recado que elles fejam lembrados deste meu testamento fazer cumprir, e agoardar affim como eu mando, e de rezar a Deos por minha alma » (12).

Chegamos ao reinado de D. Sancho I. A partir desta época já a Esfragística e a Diplomática nos apresentam interessantes exemplares, pelo estudo dos quais, se pode verificar com certo rigor a evolução das armas de Portugal.

O mesmo já se não pode dizer sobre a Numismática e principalmente da Arqueologia, pois só mais tarde nos aparecem as pedras de armas coroando os castelos e as portas dos solares portugueses.

Lançando mão mais uma vez da *História Genealógica da Casa Real*, onde se encontram reproduzidos os selos dos nossos primeiros Reis, pode-se constatar que desde D. Sancho I até D. Afonso III, exclusivé, as armas desses monarcas, o mesmo é dizer as armas de Portugal, pois

(12) In *História Genealógica da Casa Real* (Provas), de D. António Caetano de Sousa, Livro II, Tomo I, pág. 104.

nesse tempo a Heráldica do domínio confundia-se com a Heráldica da família, aparecem-nos formadas por cinco escudetes ligados em forma de cruz, cada um dêles carregado de onze besantes.

Além dêstes selos do maior interêsse para o nosso estudo, um outro merece ser aqui citado também. É o sêlo da Condessa da Flandres, filha de D. Afonso Henriques, formado como os anteriores, por cinco escudetes ligados em cruz, mas triangulares, cada um dêles carregado apenas por cinco besantes.

Como aparecem estes cinco escudetes dispostos em cruz nas armas portuguesas, a partir de El-Rei D. Sancho I? Pretendem alguns autores que tal facto teve origem no conhecido milagre da Batalha do Campo de Ourique (1139), em cuja véspera teria aparecido ao nosso primeiro Rei a figura de Cristo crucificado prometendo a vitória aos portugueses. Os cinco escudetes, segundo esta doutrina, representariam as cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo e os besantes os trinta dinheiros por que o Salvador foi vendido pelo discípulo infiel.

Querem outros autores que os cinco escudetes foram colocados nas armas para significar os cinco reis moiros vencidos nessa memorável batalha em que D. Afonso, segundo os costumes visigóticos, teria saído rei por aclamação dos seus companheiros de armas, os primeiros barões de Portugal.

Outros pretendem ainda que os cinco escudetes representam as cinco chagas que D. Afonso Henriques recebeu nessa batalha contra os filhos do Islã, batalha que tantas opiniões tem suscitado.

Outros há, finalmente, e da maior autoridade em assuntos de Heráldica, que querem ver a origem dos

escudetes numa possível deterioração do escudo de guerra do Conde D. Henrique, que fôra também o usado pelo nosso primeiro Rei. A êste respeito lê-se no *Elucidario Nobiliarchico* o seguinte: « Os escudos de combate, geralmente eram de madeira com um aro de ferro para os tornar resistentes. A parte exterior do escudo era forrada de couro ou de metal para maior defesa, sendo esta cobertura pintada quando de couro com qualquer distintivo especial de metal recortado e aplicado com pregos ou, sendo a cobertura de metal, os emblemas pintados eram de couro pintado e seguros também com pregos.

« Quando D. Afonso Henriques morreu, o escudo de seu pai, que por êste Rei foi usado nas batalhas que dia a dia sustentou, estava naturalmente bastante deteriorado, restando da cruz azul, apenas os pedaços em que se encontravam os pregos, razão porque nos aparecem neste escudo os dois pedaços laterais apontados ao centro » (13).

A primeira hipótese, bastante antiga mas muito posterior ao facto, teve larga divulgação, mormente quando os frades crúzios, coadjuvados pelos de Alcobaça, da ordem de Cister, a quem D. Afonso Henriques, à semelhança dos seus avós de Borgonha, deu imensos territórios e poder, pensaram em canonizá-lo.

Não querendo de forma alguma tocar ao de leve sequer no milagre cheio de poesia e de unção religiosa que a tradição do povo crente da nossa terra consagrou, não obstante a falta de documentos coevos sôbre o assunto, semelhante episódio faz de facto lembrar aquêle outro

(13) *Elucidario Nobiliarchico*, dirigido por Afonso de Dornelas, 1., de Fevereiro de 1928, págs. 8 a 11.

ocorrido com o imperador Constantino Magno na véspera da decisiva batalha de Ácio, contra Maxêncio, em que segundo rezam as crónicas, lhe apareceu no céu uma cruz circundada pelo clássico distico *in hoc signo vinces*, que o filho de Santa Helena tomou para sua bandeira, para seu escudo de batalha. Com uma diferença: é que, enquanto Constantino tomou para seu distintivo pessoal a cruz, quer em Ácio, quer depois, dando o pleno triunfo à doutrina cristã, D. Afonso Henriques nunca usou em sua vida os cinco escudetes representativos das chagas de Cristo, o que é para estranhar, se tomarmos em linha de conta a transcendência do facto. A prova do que acabamos de referir, está em a batalha de Ourique ter-se travado em 1139, segundo a opinião mais corrente, e o sinal do mesmo monarca, que obedece às regras da Heráldica, ser somente de 1183, a dois anos da sua morte, e mesmo assim formado por doze escudetes dispostos em cruz, em lugar de cinco em comemoração das chagas de Cristo.

Por outro lado, estando-se numa época em que as coisas se representavam por uma forma tanto quanto possível real, em virtude do atrazo em que o povo se encontrava e em que a Heráldica tinha feito a sua apresentação na Península, não era lógico e racional admitir que fôsem representar as chagas de Cristo de azul. Representá-las sim, mas de vermelho, para simbolizar o sangue precioso que o Salvador derramou pela humanidade e nunca de azul.

Semelhante significado dado aos escudetes das armas nacionais, apesar de tudo o que a interpretação dos documentos nos possa dizer em contrário, e de facto diz-nos, encontra-se bastante consagrada pela fé da gente portuguesa de hoje, como decerto já o tinha sido no século

de seiscentos, quando a bandeira de Portugal atravessou todos os oceanos em demanda de ignorados mundos para a civilização de Cristo, a avaliar pelo que nos diz Luis de Camões no seu imortal poema.

Mas uma coisa é o significado de hoje, e outra coisa é o significado que lhe foi atribuído no princípio da nacionalidade, segundo o que existe em matéria de fontes históricas sobre o assunto.

A admitir a influência do milagre nas armas de Portugal, diz o Dr. Armando de Matos, de cujos argumentos por várias vezes nos servimos no decurso do presente trabalho, por êles serem bem concludentes, «tinhamos de admitir que os besantes eram os 30 dinheiros de Judas. Ora, isto é inconcebível, pois num escudo, onde havia a simbólica da cruz, como razão de máximo orgulho, não se iam incluir os *dinheiros*, símbolos da traição e da infâmia».

A adopção dos dinheiros para o escudo juntamente com as chagas do Salvador era, de facto, da maior contradição possível, de mais a mais para D. Afonso Henriques, que tanto venerava a figura de Cristo e a sua sublime doutrina, chegando muitas vezes até a tomar parte no officio divino, nos côros de Alcobaça e Santa Cruz de Coimbra, lado a lado com os frades de tão veneráveis ordens monásticas.

A acrescentar a tudo isso, constata-se ainda que na hipótese dos besantes representarem os dinheiros, nem o sinal em questão teve trinta peças dessa natureza, como seria de prever, mas sim sessenta, nem o escudo teve em tempo algum igual número das mesmas, em comemoração desse acontecimento. O próprio Luis de Camões, — muito embora ao descrever-nos as armas nacionais se

refira à traição de Judas —, dá-nos disso uma idéia, quando no Canto III de *Os Luziadas*, em estrofes de oiro, nos diz:

E nestes cinco escudos pinta os trinta
Dinheiros, por que Deus fôra vendido,
Escrevendo a memória, em vária tinta,
Daquele de Quem foi favorecido.
Em cada um dos cinco, cinco pinta,
Porque assim fica o número comprido,
Contando duas vezes o do meio
Dos cinco azuis, que em cruz pintando veio.

O que em verdade o escudo nacional teve durante bastante tempo, foi um número de besantes muito variável.

São imensos os exemplares de carácter esfragístico e arqueológico que por aí existem a atestar semelhante asserção.

Todavia, dos que observámos, um merece bem ser mencionado no presente trabalho, quer pela sua raridade, quer muito especialmente, por ser o único brasão das armas portuguesas que conhecemos, que nos apresenta os escudetes com um número de besantes quasi igual ao do sinal de D. Afonso Henriques.

Enquanto esse sinal está carregado de sessenta, o brasão de que vimos falando, apresenta-se com cinqüenta e nove, existindo, porém, o espaço correspondente ao besante que falta, quiçá mutilado no decorrer dos séculos.

Além disso, os escudetes teem uma disposição diferente da que estamos habituados a ver, o que nos faz supor tratar-se de um dos primeiros ensaios do brasão das armas nacionais na pedra, figs. 2 e 3.

Tais são as conclusões a que a existência deste venerando documento nos pode levar, sem excluir a sua muito

provável inspiração, no que se refere ao número de besantes, no sinal de D. Afonso Henriques, o que, decerto modo, vem reforçar a idéia de ser de facto esse sinal o



Fig. 2

A pedra d'armas da Tôrre de Marim

« primeiro arranjo heráldico das armas nacionais portuguesas ».

É na velha tôrre de Marim do antigo Reino do Algarve, fig. 4, que está fixado este curioso exemplar

arqueológico, cujas fotografias e desenho que ilustram o presente estudo, devemos à gentileza do nosso querido primo e amigo senhor José Norberto da Silva Assis, dedicado algarvio a quem nos dirigimos nesse sentido e pelo que nos consideramos extremamente gratos.

Essa pedra de armas do nosso conhecimento há já bastantes anos, encontra-se coberta de cal como de resto a própria torre que, juntamente com o antigo morgadio onde a mesma se acha situada, são hoje propriedade da família de João Lúcio, consagrado poeta algarvio.

Acêrca da torre, onde se encontra êsse escudo de armas, hoje transformada numa simples casa de habitação, trata-se nem mais nem menos do que de um baluarte fronteiro à barra grande da ria Formosa, de Olhão, mandado construir, segundo se prova documentalmente, por El-Rei D. Dinis, para defesa dessa ubérrima região das investidas permanentes ⁽¹⁴⁾ da pirataria morroquina, que tanto infestava os mares algarvios. Isto, sem nos quererem referir já em especial à influência que certamente

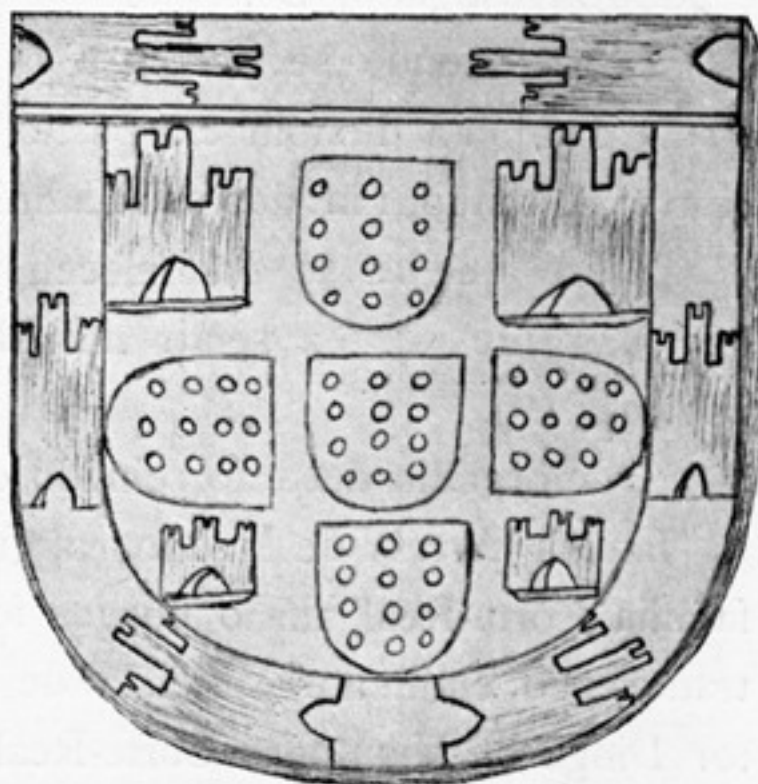


Fig. 3

*Um desenho da pedra d'armas
da Torre de Marim*

⁽¹⁴⁾ *Cônego Reitor Manuel Pinto Tavares, in Dicionário Geográfico do Padre Cardoso, letra F, existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.*

teve a mesma torre na defesa do núcleo de pescadores que possivelmente vivia nessa época no sítio de Olhão, cuja antiguidade sempre entendemos ser muito maior do que se supunha, opinião esta em tão boa hora comprovada por documentos achados pelo nosso estimado amigo e erudito investigador Dr. Alberto Iria Júnior.

A torre onde se encontra esse brasão era bastante alta. Mandou-a demolir em parte João Carlos de Miranda Horta Machado, um dos seus administradores, em virtude do pânico que aí se estabeleceu pelo terremoto de 1755, que bastante se fez sentir no Algarve, causando danos enormes ⁽¹⁵⁾.

O morgadio desde o reinado de D. Dinis foi pertença da família Arrais de Mendonça, entroncada mais tarde na família Côrte-Real, razão porque foi um dos seus administradores o eminente estadista de El-Rei D. João V, Doutor Diogo de Mendonça Côrte-Real ⁽¹⁶⁾.

Feitas estas ligeiras observações para identificação do local, às quais tencionamos dar o devido desenvolvimento num trabalho posterior a publicar sobre a história do Algarve, continuemos na crítica e exposição das restantes versões atribuídas às peças que constituem o escudo das armas portuguesas.

Os que querem que os cinco escudetes representem os cinco reis moiros vencidos em Ourique, não nos parecem à primeira vista estar muito no campo da razão, em

⁽¹⁵⁾ In *manuscrito pertencente à casa do Dr. João Lúcio*, cuja leitura nos foi facultada pelo culto sacerdote sr. Prior António de Jesus Alagaia, nosso querido amigo.

⁽¹⁶⁾ *Colecção Pombalina*, da secção dos reservados e manuscritos da Biblioteca Nacional de Lisboa, liv. 388.

virtude do sinal de D. Afonso Henriques se apresentar com doze peças em lugar de cinco. Porém, esta versão afigura-se-nos tanto mais acertada, se considerarmos os escudetes do mesmo sinal representativos das principais batalhas e conquistas de D. Afonso Henriques ou dos



Fig. 4
A Torre de Marim

chefes moiros vencidos nas mesmas. Nessa conformidade, Ourique poderia muito bem ser simbolizada pelos principais escudetes da cruz — os centrais — pela transcendência política e importância excepcional dessa batalha, ficando a cruz do sinal por simplificação reduzida apenas às cinco peças que El-Rei D. Sancho adoptou para suas armas.

É possível que assim fôsse; mas documentos não existem, a não ser memórias escritas muito posteriormente, e os formosos versos dos *Luziadas*, que nos dizem:

Aqui pinta no branco escudo ufano,
Que agora esta vitória certifica,
Cinco escudos azuis esclarecidos,
Em sinal destes cinco Reis vencidos.

Enquanto à origem dos escudetes, com base nas hipotéticas feridas que D. Afonso Henriques trouxe da batalha de Ourique, — a terceira hipótese apresentada —, o primeiro escrito de que há memória é uma oração proferida pelo bispo D. Martinho em 1380; ante o rei Carlos V de França, de que se transcreve a passagem seguinte: « Propter quod rex noster facit quinque scuta in modum crucis cum quinque ictibus, in quolibet scuto in afulio et albo, pro eo quod in bello victorioso in quo obtinuyt contra infinitos Sarracenos in campo de Ourique inventa sunt in corpore regis quinque ictus in modum crucis » (17).

Olivier de la Marche nas suas *Mémoires*, publicadas em 1645, em 4.^a edição, também apresenta a mesma explicação dada pelo referido bispo português (18).

Semelhante hipótese afigura-se-nos muito pouco verosímil, quer pelos argumentos opostos à primeira tese apresentada, que se aplicam muito bem aqui, quer ainda por ser pouco provável que se desse logo o caso de se saber quantas feridas o Rei Conquistador recebeu na

(17) *A bandeira nacional e a sua evolução histórica*, pelo Cap. Olímpio de Melo, pág. 13.

(18) In obra citada na nota anterior.

batalha e até se algumas recebeu, além da coincidência de serem logo precisamente em número idêntico às que Cristo recebeu na Sua Paixão.

Além disso, seria bem mais provável que D. Afonso Henriques representasse no seu sinal qualquer outro facto da sua agitada vida de batalhador do que as hipotéticas feridas recebidas numa batalha.

Das quatro hipóteses apresentadas pelos mais variados autores anteriormente a 1939, aquela que primeiro tenta explicar a origem dos escudetes das armas nacionais, pondo de parte toda e qualquer espécie de simbologia, é sem dúvida alguma a última das apresentadas neste trabalho. Porém, não podemos de modo algum concordar com ela, pelas razões que se seguem.

Se o sinal de D. Afonso Henriques, é constituído por doze escudetes dispostos em cruz, como é possível explicar-se o aparecimento dos cinco escudetes das armas de D. Sancho I, dos reis que se lhe seguiram e da Condessa da Flandres, por uma simples deterioração do escudo de guerra usado pelo Conde D. Henrique? A cruz do Conde D. Henrique podia por deterioração dar cinco bocados ou escudetes mas o que ela nunca daria eram doze, como é o sinal que nos aparece antes das armas de D. Sancho I e, por acaso, sensivelmente com a mesma configuração dos escudetes do selo deste último monarca: a tendência é sempre para simplificar e nunca para complicar.

Por outro lado, correspondendo os cinco escudetes aos cinco pedaços da cruz do Conde D. Henrique, que estavam fixos ao escudo por meio de pregos, não faz muito sentido que o escudete inferior se apresente com a parte aguçada voltada para baixo, quando o que seria natural é que se verificasse exactamente o inverso, visto

que os extremos da cruz, segundo a doutrina exposta, estavam firmes pelos pregos.

A existência do sinal de D. Afonso Henriques, em nosso entender, vem pôr completamente de parte esta hipótese. O que, porém, é incontestável, é que o mesmo monarca, após o Papa o ter reconhecido como rei, adoptou uma cruz muito sua para seu distintivo próprio e do jovem reino de Portugal, completamente diferente das restantes e de todos os emblemas dos outros estados peninsulares. Não teria D. Afonso deixado a cruz de seu Pai, cujo formato sabia muito bem qual era, por essa cruz ter sido o símbolo de um condado vassalo de Leão, como era o condado Portucalense, conservando como reminiscência apenas o esmalte azul, bonito e distinto?

Se compararmos a configuração dos escudetes do sinal de que estamos tratando, com a configuração dos escudetes de D. Sancho I, constata-se uma identidade tão grande que facilmente nos leva a concluir que estes últimos foram inspirados nos primeiros, querendo-nos parecer que a diferença de número obedece à lei do menor esforço, como dissemos anteriormente, à idéia de simplificação que existe mais ou menos radicada em todos nós, quer no domínio espiritual, quer sobretudo no domínio material.

Se olharmos atentos para o sêlo da Condessa da Flandres, aí ainda a inspiração no sinal de D. Afonso Henriques parece talvez mais evidente, pois até cada escudete vem carregado de cinco besantes, como o mesmo sinal nos apresenta. A única diferença que de facto se nota é de a parte central dêsse sinal ter unicamente quatro escudetes, e as cruces dos sêlos de D. Sancho I e da Condessa Matilde terem cinco. Tal diferença, todavia, não exclui de modo algum a inspiração no sinal rodado, opi-

nião que tanto mais vulto toma, se admitirmos que os escudetes do mesmo sinal de D. Afonso Henriques simbolizam as batalhas travadas ou os chefes moiros vencidos, que D. Sancho I reduziu a cinco em comemoração dos feitos mais célebres de seu pai e até mesmo — e porque não? — em lembrança dos cinco reis moiros vencidos no campo de Ourique.

O que parece certo e positivo é que a cruz do sinal de D. Afonso Henriques inspirou as armas de D. Sancho I, de D. Afonso II, etc., e que os escudetes que as formavam estiveram sempre ligados, separando-se só mais tarde, talvez até por uma errada interpretação de quem o ordenou.

Fundamentalmente, as armas da nossa terra foram desde o princípio uma cruz, tese que o Dr. Armando de Matos defende com muito critério no valioso trabalho sobre as armas nacionais e com a qual concordamos plenamente.

Sob a protecção da cruz nasceu Portugal; sob a protecção da cruz se expandiu pelo mundo além, constituindo as ordens de Cluny e a de Cristo, uma monástica e outra militar, como que dois padrões da cristianização do universo. Uma fez a reconquista e a outra universalizou o génio português, chamando para a doutrina de Cristo os espíritos que viviam embebidos na idolatria.

Tanto a Diplomática como a Esfragística e a Numismática nos conduzem, sobre as armas nacionais, a um resultado único e seguro, que se resume na palavra *Cruz*.

III

OS CASTELOS NAS ARMAS NACIONAIS
E SEU SIGNIFICADO

4. — No reinado de D. Afonso III, foi o escudo das armas dos nossos reis acrescido de uma orla ou bordadura vermelha semeada de castelos de ouro, de efeito estético bem interessante, mas cujo significado se tem prestado a mais de uma interpretação.

Durante muito tempo foram êsses castelos atribuídos à conquista definitiva do reino do Algarve, realizada no ano de 1249 com a capitulação da formosa quão importante Silves, residência oficial dos valis do mesmo reino.

Frei António Brandão dá-nos disso uma idéia quando na sua *Monarchia Lusitana*, parte III, páginas 202 e 203, escreve: « Muitos autores dizem, que a orla de castellos se ajuntou às quinas Reais, por causa do Reyno do Algarve », para só citar êste autor.

Reforçando esta hipótese, chegou mesmo a dizer-se que os castelos eram a representação dos castelos dêsse território, incorporado na soberania nacional.

Pretendem outros atribuir o aparecimento de tais peças heráldicas nas armas nacionais, ao enlace matrimonial de D. Afonso III com D. Brites, filha do rei de Castela, D. Afonso X, o Sábio, e de D. Maior de Gusmão.

Conta-se no número dêsses historiadores o consagrado autor do *Armorial Português*, Santos Ferreira.

Outros há, finalmente, que ao mesmo assunto se tem dedicado, da opinião de que a bordadura de castelos

de que vimos escrevendo, provém não do casamento de Afonso III ou da conquista da nossa provincia do sul, mas tão sòmente a um factor genealógico, isto é, do facto de o rei bolonhês ser filho segundo de uma infanta de Castela. Casos idênticos se passaram em França com Roberto, conde de Artois, Afonso, conde de Poitou e de outros domínios, irmãos de S. Luis, e filhos portanto da rainha Branca de Castela, que adoptaram nas suas armas os castelos; em Inglaterra, com João de Eltham, filho de Eduardo II e bem assim com outros príncipes da época.

Aceite durante bastante tempo a hipótese da representação dos castelos do reino do Algarve nas armas portuguesas, tem ela sido a pouco e pouco posta de parte e com certa razão.

Se os castelos do mesmo escudo representassem de facto os castelos do Algarve, pouco ou nenhum sentido fazia que o seu número tivesse sofrido tantas variações através dos tempos, como sofreu: seriam em número certo e sempre o mesmo. Isto além das razões apresentadas pelos heraldistas anteriormente citados, que filiam a origem dos castelos, quer num casamento, quer num factor genealógico, esta última explicação sobretudo, bem judiciosa e digna de ser ponderada devidamente, no decorrer d'este trabalho.

Tratando-se de facto da representação dos baluartes da defesa do reino do Algarve recém-conquistados por D. Afonso III, era lógico admitir que o seu número não variasse. Se olharmos para os elementos que a Esfragística, a Numismática, a Iconografia e a Arqueologia respeitantes à primeira dinastia portuguesa nos fornecem sôbre a evolução das armas nacionais, o que vemos? Selos de D. Afonso III ora com oito ora com nove castelos; de

D. Dinís a D. Fernando, quer os de chumbo quer os de cera, com doze; de D. Duarte, os de chumbo com seis e os de cera com dez; de D. João II, em documento datado de 1489, com dez castelos, etc., etc. ⁽¹⁹⁾, sendo somente a partir de D. Manuel que o escudo fixa o número de sete castelos nas duas espécies de selos e ainda nas moedas.

Na parte respeitante à Numismática, o mesmo se passa. Úmas vezes aparecem-nos moedas com oito castelos: escudo de oiro de D. Duarte, por exemplo; outras com quatro: real de prata do mesmo rei, escudo, real grosso, ceutil de D. Afonso V, etc., e ainda nas moedas batidas por este monarca em Toro, com o escudo português numa das faces e os escudos de Castela e Leão na outra, que foram objecto de um interessante estudo do dr. Pedro Batalha Reis — *Moedas de Toro*; outras ainda com dez, como em certos exemplares do real grosso que o rei africano mandou cunhar, etc., etc.

Com a Iconografia o mesmo acontece. Assim, no *Livro dos Copos* ⁽²⁰⁾ precioso manuscrito do século xv, apresenta-se o escudo nacional com os escudetes dispostos como hoje se apresentam e com os castelos em número de treze.

Na célebre Bíblia dos Jerónimos, o mesmo escudo figura com nove castelos, dando-se sobre o mesmo emblema um caso curioso na linda obra *Cidades e Vilas*, existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, da autoria do rei de armas Índia, Francisco Coelho, por nós consultada

⁽¹⁹⁾ *Teixeira Aragão*, in obra citada.

⁽²⁰⁾ A primeira fôlha deste livro vem reproduzida a págs. 142 dos *Elementos de História de Portugal*, do Dr. Alfredo Pimenta, 4.^a edição.

e em que se procura mostrar a evolução do escudo português.

Nessa obra, ao mesmo tempo que se apresenta a bordadura do escudo com catorze castelos desde D. Afonso III a D. João I, dez desde D. João I a D. João II e sete daí em diante, apresenta-se ao lado dos escudos das outras terras de Portugal, o brasão das armas do Reino do Algarve com nove castelos em fundo vermelho, dispostos três a três, em lugar do clássico brasão da mesma Província com as cabeças dos reis moiros alternando com as dos reis cristãos, que se encontra em algumas cartas geográficas do século xvii, de que nos foi dado ver a cópia de uma.

A contradição no caso presente é flagrante, pois simboliza-se o Algarve por um escudo, cujo número de castelos nunca foi idêntico ao dos escudos das armas nacionais apresentadas pelo autor.

Enquanto à Arqueologia passa-se precisamente o mesmo que nos casos anteriores. Poderíamos citar imensos exemplares que atestam esta afirmação. Basta-nos, porém, somente mencionar um escudo nacional do tempo de D. Fernando existente junto à fonte do Andaluz, em Lisboa, com uma bordadura de treze castelos; os nove escudos da tampa do primoroso túmulo do mesmo rei, guardado no Museu Arqueológico do Carmo, cada um com uma orla de onze castelos; um outro exemplar da segunda dinastia com o Portugal antigo (os cinco escudetes) assente sobre uma cruz de Aviz, por seu turno ainda assente sobre um escudo com bordadura de dez castelos, existente também no Museu da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e finalmente, uma pedra de armas que, salvo melhor opinião, consideramos completamente

inédita, sem nos querermos referir em detalhe aos exemplares da Batalha, de Alcobaça, etc., que são outros tantos documentos a tomar em devida consideração.

■ Nessa pedra de armas, que é nem mais nem menos do que a existente na Torre de Marim, a que nos referimos anteriormente, aparecem-nos os castelos em número de dez com a particularidade de seis estarem dispostos na bordadura que a circunda, e os quatro restantes alternando com os cinco escudetes, figs. 2 e 3.

○ Posta de parte a idéia da representação dos castelos do Algarve no escudo de Portugal, afigura-se-nos como mais lógica a doutrina que diz que a origem dos castelos se deve ir buscar ao factor genealógico. Os castelos não podem ser os do Algarve, pelas razões anteriormente expendidas. Se por seu turno representassem o casamento de D. Afonso III com D. Brites de Castela, seria natural que a orla tivesse juntamente com os castelos os leões, porquanto desde o casamento de D. Berenguela de Castela com Afonso IX de Leão, os dois reinos se encontravam ligados, usando os reis de Castela e Leão um escudo esquartelado com as armas dos mesmos estados, ou seja, alternadamente um castelo e um leão, num total de quatro peças heráldicas. E que as armas desses reinos, depois de unidos, eram essas, supomos não restarem dúvidas, quer em face do brasão do túmulo de D. Branca, filha do nosso rei D. Afonso III, existente no mosteiro de Huelgas, de Burgos, em que as armas de Portugal se alternam com as de Castela e Leão⁽²¹⁾, quer posteriormente segundo o testamento da rainha D. Beatriz, mulher

(21) *Evolução Histórica das Armas Nacionais Portuguesas*, obra anteriormente citada, pág. 76.

de D. Afonso IV de Portugal, transcrito na *História Genealógica* (Provas), livro II, págs. 229. Diz esse testamento, entre outras coisas, o seguinte: «E mando q̄ se ponha sobre o meu moimento o pano que me a Raynhã D. Leonor Daragon minha filha a q̄ Deos perdoe, enviou o qual pano tem sete escudos de Castelos e Leoens no cabo de contra a cabeceira, e outros sete escudos deffes mefmos jinaes no outro cabo, de contra os pés».

A explicação de que os castelos tiveram a sua origem no facto de Afonso III ser filho de uma infanta de Castela é de tôdas a mais aceitável e objectiva, em virtude de se terem registado os casos idênticos anteriormente mencionados, que parecem bem afirmativos. Os castelos são de origem castelhana, como a flôr de liz nos escudos da nobreza e da heráldica municipal representam qualquer origem francesa.

Além de tudo isso, o facto de Afonso III ter apenas adoptado os castelos para suas armas sem os leões, justifica-se plenamente, visto D. Urraca de Castela, mãe do mesmo rei, assim como D. Branca, rainha de França, serem apenas infantas de Castela e não de Castela e Leão, como sucedeu com D. Brites, sua mulher. Isto acrescido ainda de a bordadura ser vermelha com castelos de oiro, os dois esmaltes predilectos dos reinos peninsulares, de que nos temos vindo a referir, e que, em última análise, são as verdadeiras côres tradicionais da nação vizinha.

Não obstante tôdas estas razões invocadas, o facto de a tradição dizer que os castelos das armas nacionais simbolizam o Algarve deve ter tido qualquer origem, pois a tradição tem sempre a sua base e neste caso essa base filia-se num acontecimento bem real e positivo: a conquista de um território que ainda hoje faz parte integrante de

Portugal. Se o povo desconhecedor da verdadeira origem dos castelos, isto é, da explicação genealógica a que anteriormente nos referimos, e das mais rudimentares regras de Heráldica, considerou tais distintivos como a representação do último território conquistado aos mouros, foi pois, sem dúvida, pela simples razão da bordadura de castelos somente ter sido acrescentada aos escudetes das armas nacionais após a posse definitiva do Algarve, ou possivelmente, depois de Afonso X de Castela ter reconhecido a sua conquista e cedido os seus direitos à mesma Província. A corrente de opinião que atribui a bordadura de castelos à conquista do Algarve, não sendo exacta, representa nem mais nem menos do que a nacionalização dos castelos das armas nacionais tão em conformidade com o espírito do povo português, cioso da sua independência política.

Em conclusão, os castelos do brasão de Portugal tiveram origem na filiação de El-Rei D. Afonso III, mas tendo sido colocados após a conquista do Algarve, fizeram crer ao povo tratar-se da representação de tão gloriosa conquista.

IV

O ESCUDO NACIONAL DE D. AFONSO III A D. SEBASTIÃO

5. — A primeira modificação mais notável que se verificou no escudo nacional, depois do rei bolonhês, foi a inclusão da cruz de Aviz no reinado de D. João I, de que este monarca fôra grão mestre.

A cruz dessa ordem, apesar de com justeza não poder considerar-se como fazendo parte integrante do escudo nacional, afigura-se-nos, no entanto, de um simbolismo

grande nesse período agitado da vida portuguesa. Ela foi o símbolo do movimento jovem que uniu num mesmo ideal o Mestre de Aviz a D. Nuno Álvares Pereira e a tóda uma pléiade de verdadeiros portugueses dispostos a defender a integridade de Portugal com entusiasmo e com fé, desde o cerco de Lisboa às Côrtes de Coimbra, às gloriosas batalhas dos Atoleiros, Aljubarrota, Valverde e a tóda a série de recontros militares que fizeram desaparecer por quási dois séculos o perigo castelhano, que tão iminente esteve em nos absorver.

Pelos reinados seguintes, a cruz de Aviz vai-se mantendo no escudo nacional, se bem que impròpriamente, como dissemos, aparecendo-nos nas pedras de armas, nos selos e moedas, desde o reinado de D. João I ao de D. João II. Nos próprios padrões que o Príncipe Perfeito mandou colocar nas regiões africanas descobertas pelos nossos navegadores, de que existem preciosas relíquias no Museu da Sociedade de Geografia de Lisboa, como as do Cabo Negro na embocadura do Zaire, do Cabo das Tormentas e noutros sitios, lá era colocado sempre o escudo sobrepondo-se à cruz de Aviz, juntamente com uma inscrição em latim e em português.

Foi só em 1485 que D. João II mandou retirar do escudo essa cruz e, por desconhecimento da verdadeira origem dos cinco escudetes, fêz colocar os dois laterais em posição vertical, isto é, com a ponta para baixo, decisão esta tomada num Conselho que fêz reunir em Beja sôbre algumas moedas que havia de cunhar ⁽²²⁾. A partir dêsse ano, todos os brasões das famílias em que figuravam os escudetes das armas reais até então dispostos em cruz,

(22) In *Crónica de D. João II*, de Garcia de Rezende.

passaram a ter uma disposição concernente com o que D. João II havia decidido no Conselho de Beja. São disso exemplo vários brasões existentes no Museu do Carmo, quer ornando alguns túmulos, quer isolados.

Àcerca do número de castelos, sofreu êste várias transformações, como dissemos em devida altura. Apesar de nos reinados de D. João I a D. Manuel I nos aparecer freqüentemente o escudo circundado de uma bordadura de sete castelos, é somente com D. Sebastião que se fixa êsse número em definitivo, mantido até aos nossos dias.

Freqüentemente assentava sôbre o escudo das armas nacionais uma coroa aberta, desde os reinados da primeira dinastia, a que se dá em Heráldica o nome de coronel, simbolo da realeza, que no reinado de D. Sebastião começa a aparecer fechada, primeiro apenas com um arco e depois com vários, como na coroa que encimava o escudo nacional nos últimos reinados da monarquia portuguesa.

Além dêsse distintivo, ainda é vulgar ver-se o coronel real encimado por um dragão, como se constata por exemplo no reinado de D. Manuel I, cuja origem não vamos aqui referir, para não tornar êste trabalho demasiado longo.

V

DE D. SEBASTIÃO AOS NOSSOS DIAS

6. — Quando Portugal caiu debaixo do domínio dos Filipes, como consequência do terrível desastre de Alcácer Quibir, o seu escudo glorioso continuou sendo o mesmo, muito embora nos apareça algumas vezes ligado ao escudo do Império dos Austrias, exactamente como tinha sucedido

às armas de Castela e Leão nas moedas que D. Afonso V fez cunhar em Toro, quando pensou em ligar Portugal a esses dois reinos peninsulares. Todavia, por aqui o caso foi bem peor: Portugal esteve sob as algemas de Espanha sessenta longos anos.

Embora se não tivesse generalizado muito o uso desse escudo, sobretudo em Portugal, alguns exemplares existem, principalmente na iconografia, exactamente como aconteceu à língua pátria, que em certos documentos oficiais se viu substituída pela língua castelhana⁽²³⁾. O escudo das quinas, apesar de tudo, manteve-se como distintivo de Portugal, continuando a sua bandeira a flutuar no oriente e em outras partes do Globo, ovante e sempre ativa, à espera do dia glorioso e inolvidável de 1 de Dezembro de 1640, em que de novo continuaria a tremular nos edifícios portugueses e nas naus que povoavam o Tejo, donde se partia para as descobertas e para a aventura.

Com o advento de D. João IV ao trono, não sofreu o escudo das armas nacionais alguma alteração. Reapareceu com composição idêntica à dos últimos reinados da segunda dinastia, para, com uma ou outra modalidade, um ou outro ornato exterior, que foi desde a cruz de Cristo a quaisquer ramos que muitas vezes se vêem a ornamentá-lo, se manter até aos nossos dias, embora o formato tenha variado muitas vezes. Apenas nos princípios do século XIX (1816) se verificou uma alteração, não propriamente nas peças que formavam o escudo, mas no conjunto geral das armas. Querendo-se representar nas armas

(23) *Arquivos paroquiais anteriores e posteriores ao Concílio de Trento*, por J. Fernandes Mascarenhas, in jornal *A Nossa Aldeia*, n.º 1 de 18 de Julho de 1930.

nacionais o reino do Brasil, valioso território que constitui o orgulho de toda uma raça de colonizadores, mandou-se assentar o chamado escudo das quinas com a bordadura de castelos sobre uma esfera armilar, com fundo azul. Assim a esfera armilar tornava-se o símbolo das Terras de Santa Cruz, quando afinal fôra primitivamente o distintivo pessoal de D. Manuel I ao querer significar que a sua inspiração era divina.

Porém, logo que o Brasil se emancipou, a esfera armilar desapareceu das armas portuguesas, continuando juntamente com outros distintivos a constituir as armas do Império Brasileiro. Portugal legava deste modo ao seu filho o sangue, a sua civilização, a sua família imperial e até os próprios emblemas nacionais, a não ser o cruzeiro do sul, de que Pero Vaz de Caminha pela primeira vez deu conta numa carta dirigida a D. Manuel I e que é sem dúvida um símbolo bem representativo das Terras de Santa Cruz.

Desde a independência do Brasil até à implantação da República, foram as armas nacionais sempre formadas pelo clássico escudo tendo a encimá-lo uma coroa como distintivo da realeza, coroa essa, como é natural, que desapareceu depois com o advento do novo regime.

Pelas Constituintes de 1911, depois de viva discussão em que tomaram parte alguns espíritos brilhantes como Junqueiro, Teófilo, Braamcamp Freire, etc., foi finalmente decretada a constituição actual da bandeira e das armas nacionais, onde voltou a figurar a esfera armilar, agora como símbolo do nosso génio colonizador e dos domínios ultramarinos portugueses ⁽²⁴⁾.

⁽²⁴⁾ *Diários do Governo* de 20 e 30 de Junho de 1911.

É este o escudo que Portugal ostenta no ano jubilar de 1940, em que comemora com justo orgulho os dois maiores acontecimentos da sua existência oito vezes secular.

Pelo que fica dito, as armas nacionais merecem bem a veneração e o respeito de todos os portugueses que acima dos seus credos políticos ou religiosos põem o amor da sua pátria, do Portugal que há-de ser eterno, porque eterna é a moral da civilização de que foi, é e será sempre heróico pioneiro: a moral cristã.

J. FERNANDES MASCARENHAS

ÉTRANGE DESTIN DE PISANELLO

Trois maîtres dominant la première période de la Renaissance italienne : Mantegna, Verrocchio, André d'Oragne. Nous connaissons leur oeuvre, leur vie et même ce que fut leur art au point de vue enseignement et progrès ou apports techniques. Ils nous sont parvenus intacts sinon complets. Nous savons, surtout par Vasari, quels ils furent et nos experts en savent assez pour authentifier leurs tableaux. Auprès d'eux surgit Pisanello. Son nom est connu depuis toujours. Vasari nous parle de lui avec infiniment moins de précision et surtout de marques d'estime que des autres. Mais on savait, voici un demi-siècle, tout au plus qu'il avait sculpté des médailles, des bustes et que les églises de Vérone possèdent, en mauvais état, trois oeuvres capitales : *La Madone à la Caille*, *L'annonciation*, *Saint George et la Princesse de Trébizonde*. Le reste déconcerte la critique. On se rend bien compte qu'il y a là des vestiges de ce qu'a peint un homme d'un génie inégalé. Et l'on cherche ce qu'est cet homme de génie. Dès le 18^e siècle, à vrai dire, l'historien Bartoloméo dal Pozzo s'en était inquiété à propos d'un tableau portant une signature apocryphe... Et toute l'école italienne, fidèle à ses méthodes biographiques pendant les quarante dernières années du 19^e siècle se lança dans le roman d'aventures des reconstitutions historiques. C'est sur ce fatras

que Hill, en 1905, publia à Londres un ouvrage qui, sans être définitif, devenait néanmoins capital par la logique et le bon sens de sa documentation. Trois ans plus tard, M. Biadego, professeur à l'Université de Florence, tentait de bouleverser toute la biographie de Pisanello par des discussions d'Etat Civil qui nous importent assez peu, et, en 1910, M. Landédo Testi tentait à son tour d'établir non moins audacieusement qu'il y avait non un, mais deux Pisanello, le premier ayant usurpé la gloire de l'autre. Du roman d'aventures on tombait dans le roman policier. Et nous serions encore, probablement, en pleine fièvre de discussions historiques et fantaisistes si, en 1928, à La Haye, M. van Marle, dans son oeuvre *Italian School of Painting* n'avait apporté le bon sens de quelques vérifications positives. M. Van Marle a consacré sa vie, sur place à l'étude de la pré-renaissance italienne. Il est mort, voici 4 ans, avec une forte réputation de savant et d'expert. Dans un manuscrit de la Vaticane, à propos de ses décorations de Saint Jean de Latran, Pisanello est prénommé *Piatro*.

L'école française de critique pense, à notre sens avec raison, que la meilleure signature d'un peintre dont les oeuvres les plus certains sont signés sans prénom, est son *dessin*. Et ses travaux ont mis au point, partant de cette vérité, toutes les études pisanelloennes. Sur des données de certitude géométrique auxquelles, postérieurement à la publication de son livre, l'excellent M. Van Marle finit par se convertir. Il y avait au Louvre le portrait de la princesse Geneviève d'Este, cartellisé Piero della Francesca. Les 378 dessins du recueil Vallardi catalogués Léonard de Vinci. Divers dessins aux Musées de Bayonne et de Chantilly portant des attributions incertaines. Il y

avait à Londres un *Saint-Eustache*, attribué à Albrecht Dürer et un *Saint Jérôme* et un *Saint Antoine et Saint Georges priant la Vierge*, dont les attributions changeaient tous les cinq ans. Il y avait à l'Académie de Bergoma un portrait de *Lionel d'Este* et à New York, dans le fond Clarena Mackey, un *portrait de dame* dont la paternité faisait des contestations — on parla même d'Antonio de Messine. De 1888 à 1923, de l'article fondamental d'Ephrussi dans la *Gazette des Beaux Arts*, à celui de Tristan Klingsor dans *l'Amour de l'Art*, on a établi irrécusablement que l'ensemble de ces oeuvres précitées était de la même technique, de la même main que celle de Pisanus, pictor, auteur des oeuvres de Vérone, qui est Pisanello. Et, étudiées comparativement, en bloc et en détail, l'oeuvre du dit Pisanello acquiert un sens nouveau, une unité, une force qui place le Maître au niveau des Mantegna et des Verrocchio. Ajoutons que ces dernières années l'école italienne de critique et d'histoire de l'art s'est rangée à ce point de vue et que M. A. Venturi, dans la dernière réédition de ses vies de Gentile Fabriano et de Pisanello a dressé un important catalogue rectificatif de l'oeuvre de ce dernier.

A part cela, que savons nous? Que Pisanello est né à Pise en 1397 ou 1380 (selon Biadego ou Van Marle) et qu'il est mort en 1451 (selon A. Venturi). Qu'il était l'enfant d'une famille riche et noble. Qu'il eut des difficultés avec la république de Venise à cause de la faveur où il était tenu à Mantoue. Qu'il fut accueilli à la Cour des Gonzague, à celle de Ferrare, à celle de Rome, à celle de Naples, qu'il décora Sainte Anastasie de Vérone, peignit d'autres tableaux qui sont dans diverses églises de cette ville.

En tous cas c'est à Vérone qu'il a été élevé en gentilhomme, et toute sa vie, auprès des seigneurs, fut non celle d'un artisan, mais d'un ami. Il leur fait des cadeaux. Il leur emprunte de l'argent. Le prince de Gonzague, le 27 mai 1441 paye ses dettes, et le 11 septembre 1443 et le 11 mars 1444, lui écrit deux lettres affectueuses s'excusant de ne pouvoir lui envoyer, faute de fonds, l'argent qu'il lui a demandé à titre de service amical. Il ajoute qu'il le fera dès qu'il le pourra. De Facio, l'écrivain d'histoire, de Guarino, poète, humaniste et ministre de Lionel d'Este, de Pierre Porcellio, du poète Strozzi, des Papes Martin V et Eugène IV, du comte d'Avalos, des princes d'Araoon, de Michel Saint Michel, Pisanello est non le fournisseur, mais l'ami. La cour de Naples ne lui consent pas d'honoraires, de salaires, mais une pension de 800 ducats d'or, somme très importante pour l'époque. La physionomie de Pisanello est donc, au point de vue social, très différente de celle des autres artistes. Ceci explique sa vie et une tendance de son oeuvre.

* * *

Vasari nous apprend — ce qui est apocryphe — que Pisanello a travaillé avec Andréa del Castagno, puis à Domenico Veneziana. Muntz, très justement, remarque certaines analogies entre la conception technique de Pisanello et celle de Piero della Francesca. Mais il ne pense pas qu'il ait été son élève. « Ce qui est possible c'est que Paolo Ucello, Andréa del Castagno et Pisanello, qui étaient du même âge à peu près tous les trois aient été des amis. En effet, séjournant en 1439 dans la haute Italie, Pisanello a dû y rencontrer les artistes florentins qui y étaient par-

ticulièrement fêtés. Il a certainement subi l'influence toscane ailleurs qu'à Florence. D'ailleurs cette primauté de Florence n'est-elle pas redoutablement combattue, à l'époque, tant à Padoue qu'à Vérone ? N'est-ce pas à St. Antoine de Padoue que Giotto crée les principes d'une nouvelle peinture monumentale ? J. Avanzo et Altichiero Altichieri, Véronais, ont suivi les leçons de Giotto. Tout permet de croire que Pisanello fut leur élève. Mais, ce qui est certain, c'est que le réalisme de Giotto dénudé le tente. Un siècle et demi après Giotto, Donatello vient sculpter à Padoue et à Vérone. Pisanello, dans un dessin, s'est inspiré de la chaire de Prato. Alberti, lui, est élevé à Padoue. Il a passé par Ferrare, Mantoue comme Pisanello. Ils n'ont pas pu ne pas se rencontrer en ces cours cultivées, raffinées, où Pisanello avait tant de crédit. Pisanello a-t-il collaboré au Cheval de la statue équestre de Nicolas d'Este qui motiva le déplacement D'Alberti ? Burckhardt remarque dans la sculpture du tombeau de Brenzona à San Fermo Maggiore, toutes les tendances, à l'état gestatif, du dessin libre de Pisanello. Et il précise « D'un Pisanello qui serait sculpteur » alors qu'il semble certain qu'il le fut. Arrivé à Florence, Pisanello y est reçu en ami, et M. de Foville voit, dans les médaillons du Campanile et de Sainte Marie des Fleurs, par Giotto et André de Pise, dans les portes de Ghiberti, la naissance du médailleur. Pourquoi pas ? Ne s'agit-il pas d'une part comme de l'autre de peintres transformés occasionnellement en sculpteurs ? Donatello intéressa déjà Pisanello. On croit que Pisanello a travaillé avec des enlumineurs. Son Saint Eustache de Londres a les charmes d'une enluminure persane. M. Ephrussi attribue à Pisanello une miniature « flamande » du Louvre. C'est la seule dont il soit question pour le peintre. Mais

les portraits de Geneviève et de Lionel d'Este, celui de la *dame* de New York, le profil de la princesse de Trébizonde, ont toutes les qualités des belles miniatures. Et M. Berençon estime avec raison que la médaille est un bas-relief en miniature.

* * *

Rares sont les oeuvres peintes parvenues jusqu'à nous. Est-ce parce que Pisanello produisit peu? Il est difficile de répondre. Ce qui est certain, c'est qu'une importante partie de l'oeuvre a disparu. De la décoration du Palais des Doges, *Othon obtenant la liberté des citoyens de Venise*, de celle de *Saint Jean de Latran*, de celle du *Temolo* à Florence (dont on doute même qu'elle exista) des *grandes Chasses de Pavie* il ne reste que des témoignages écrits comme celui de Michel Saint Michel. Le *Saint Eustache* de Vérone n'est probablement pas celui de Londres. Les décorations de la Villa de Lionel d'Este à Beau-Regard ont été enlevées sans qu'on n'en sache rien d'autre. Mais le fait d'avoir à 17 ans travaillé avec Gentile Fabriano au Palais ducal atteste qu'il était déjà illustre étant adolescent. Or, les oeuvres que nous avons authentifiées et qui subsistent sont toutes postérieures à cette collaboration avec l'Ombrien dont il était l'émule.

L'authentification des oeuvres de Pisanello ne s'opère pas seulement par le dessin, bien qu'en l'occurrence un expert habile ne peut pas se tromper en isolant des valeurs graphiques identiques dans des oeuvres différentes et en les comparant. On retrouve aussi, dans les médailles, souvent millésimées, et dans les dessins des éléments de certaines oeuvres peintes.

Enfin il y a l'évolution du style. A. Venturi est d'accord surtout avec lui-même pour diviser l'oeuvre en deux périodes.

- 1) Fresques de Venise, St. Jean de Latran, l'Annonciation au petit chien, la Madone à la caille, et le portrait d'une dame inconnue.
- 2) Les fresques de Pavie, de Sainte Anastasie, Saint Jérôme, authentifié par M. Venturi, Saint Antoine et Saint Georges priant la Vierge, les portraits de Geneviève et de Lionel d'Este, et les médailles.

Il y a là sans contredit, de la part de M. Venturi, le plus loyal et le moins fantaisiste des pisanelléens italiens, un effort honorable compréhensif, perspicace, mais, en fait, cet effort n'aboutit à rien de positif car M. Venturi, fidèle à la méthode historique, classe chronologiquement. Il nous semble à nous, assez difficile que la *dame* du fond Clarence Mackey ne soit pas contemporaine de la princesse de Trébizonde de Sainte Anastasie. Le dépouillement technique, le procédé graphique, ce profil réalisé de part et d'autre en valeurs sans ombres, sauf dans le coin de l'oeil, sont exactement pareils; quant aux médailles, la première, si nous en croyons M. A. Venturi, est celle de François de Gonzague, et non celle de Jean VII empereur de Constantinople, comme on le suppose généralement. Mais ce n'est là qu'une affirmation que nous prenons en considération à cause de la science et de la probité critiques du savant qui nous la fait. Enfin, pour peu qu'on suive l'art de Pisanello dans son évolution logique, on comprend mal l'archaïsme technique de la fresque de *St. Georges déli-*

vant la princesse de Trébizonde, par rapport aux autres peintures d'un goût plus contemporain. Pour étayer définitivement sa thèse, on devrait nous expliquer comment après tant d'oeuvres qui devancent toute la technique et toute la sensibilité de leur époque, comment avoir créé en Italie le type du portrait moderne, et comment après avoir été le créateur du naturalisme dans l'art, Pisanello a fait table rase de tout ce qu'il a étudié, découvert, mis au point, comment il a renié son génie pour retomber dans une sorte d'idéalisme, admirable sans doute, mais parfaitement rétrograde. La vérité c'est que le cas serait unique dans l'histoire de l'art et que ses méthodes ordinaires font ici faillite. Le problème est technique, psychologique, en un mot, critique. Médailleur, dessinateur ou peintre de portraits, Pisanello dépasse son époque d'un siècle. Mais ses compositions sont de nature à nous laisser plus sceptiques. Seule une étude critique, basée sur la classification de M. A. Venturi, nous permet de lui répondre. Suivons cette classification chronologique.

A) *Les chroniques de Venise* nous apprennent que la fresque *Othon obtenant la liberté des Venitiens* était très caractéristiquement inspirée de l'art allemand contemporain. Mais il est évident que le sujet le nécessitait. Donc, on ne peut rien conclure de cette indication.

B) *L'annonciation*. Tableau essentiellement italien, d'époque par la composition même. La vierge, dont le visage et les mains jointes ont l'air d'avoir été dessinés par *Modigliani* qui s'apparente de si près à Pisanello, écoute l'ange assis, à l'avant-dernier plan du tableau, tandis qu'au premier plan l'ange soulève des voiles qui coupent le tableau créant la perspective, et qu'un petit

chien, prêt à sauter, reste immobile et silencieux. Tout le réalisme de la pré-renaissance. Saint Michel et Gabriel.

C) *La Madone à la Caille*. La Vierge ici, semble encore *modiglianisée*. Mais elle l'est à la manière de la *piéta d'Avignon*. L'enfant est nerveux. C'est un bon petit italien solide et vivace, bien en muscles. Cette vivacité contraste avec le recueillement et l'émotion maternelle. Contrairement à Gentile, Pisanello cherche le merveilleux dans la faune et la flore de la nature, déployées avec un tact exquis et un réalisme surprenant. Certes, sent-on bien par l'exécution graphique que les animaux sont de la même main que dans le *Saint Eustache*. Mais entre les deux oeuvres il y a toute l'évolution d'un talent.

D) Pour nous, l'Annonciation et la Madone sont nettement antérieures au Saint Eustache. Dans ce dernier tableau, comme dans la princesse délivrée par Saint Georges, Pisanello a utilisé toutes les études qu'il a dessinées au hasard de ses observations à la plume ou au crayon. C'est cependant une erreur critique que d'y trouver un manque d'unité. Pisanello participe déjà de l'unité réaliste, sensorielle. Gentile, lui, est encore un médiéval, un gothique, à la recherche de l'unité spirituelle. Là où Pisanello peuple le ciel et la terre d'animaux vivants, Gentile, lui, ferait flotter des âmes.

E) Des grandes chasses de Pavie nous n'avons qu'une description de l'Anonyme de Morelli (1572). Elles étaient constituées par toute une sarabande déchainée d'animaux italiens, africains, asiatiques, des personnages joutant, pêchant, chassant. Le tout, rapporte le témoignage écrit précité, était peint sur fond d'or et d'une peinture tellement brillante que les gens s'y voyaient comme dans un miroir. Cette peinture archi-vernissée avec véhicule résineux,

ce fond d'or, n'est-ce pas une série d'archaïsmes techniques byzantins? Et, de cet archaïsme, nous trouverons un nouvel exemple dans la *princesse délivrée par Saint Georges*. Si celle-ci est la princesse de Trébizonde, donc byzantine, qu'est-ce qui nous interdit de croire que les grandes chasses de Pavie n'illustraient pas quelque épopée persane? Pisanello passait pour passionné de l'Orient. Venise, régnant sur Padoue et Vérone n'était-elle pas la porte de l'Orient? L'Orient marie le réel et le fantastique. Il convient de ne pas l'oublier. Et nous retrouvons cette influence persane jusque dans les portraits de Geneviève et de Lionel d'Este. Celui d'une dame (fond Clarence Mackey) a des airs d'enluminure, art persan par excellence. Enfin les contemporains peignent leurs portraits sur fond noir. Pisanello les peint sur fond clair, à la manière orientale.

F) *Saint Jérôme*, lui, fait naître le paysage réaliste dans la peinture italienne. Il médite, assis sur une roche au premier plan d'un paysage d'une flore et d'une faune merveilleuses, d'une lumière nette, d'un éclairage savant qui n'a rien du *Sfumo* dont nous gavera Léonard cent ans plus tard. Aux pieds du Saint un admirable et pacifique lion dans la manière de Decamps ou de Delacroix. Nous avons signalé que c'est avec raison que M. A. Venturi, après étude, a restitué cette belle oeuvre à Pisanello.

G) *Saint Antoine*, en ermite, et *Saint Georges*, en gentilhomme guerrier, tout bardé d'extraordinaires cuirasses, et coiffé d'un fantastique chapeau de feutre, la torasque à ses pieds, prient la Vierge, debout. Elle leur apparaît dans le ciel, l'enfant Jésus dans les bras. Dans un coin le cheval d'armes de Saint Georges pousse la tête. Fond de montagnes sombre et fond de ciel vivement éclairé.

Ici la technique de Pisanello atteint son réalisme culminant. Aucun des deux saints ne regarde l'apparition. Ils restent couverts devant elle. Elle ne se produit que dans leur âme, et pendant une prière mentale, faite debout.

H) Ce qui reste de Saint Georges délivrant la princesse de Trébizonde. La princesse, muette de gratitude, d'émotion, visiblement amoureuse, regarde désespérée Saint Georges qui déjà se détourne d'elle et est prêt à sauter sur son cheval, suivi de ses soldats. Dans le fond, deux pendus en gibet. A gauche, à toutes voiles, un navire vogue sur les flots. L'album des dessins de Vallardi (Louvre) comprend toute une série de dessins préparatoires à cette oeuvre et qui a permis de les authentifier. Le Saint Georges ressemble au Saint Michel de l'Annonciation. Il rappelle un peu la figure de l'Androgyne. Mais l'expression n'est plus figée. Pisanello pour la première fois dans la peinture italienne nous offre une étude remarquable de la mobilité des traits. L'oeuvre est trop classique pour que nous insistions sur son réalisme luxueux, l'humanité de son sentiment dominant qui donne à la légende la crédibilité de la vie. M. Berenson en a étudié chaque détail avec scrupule et ironie. Tout y a été noté par lui, sauf ce qui en fait la grandeur.

Pourquoi chercher le sens de la composition. D'aucuns y voient une allégorie de la libération de Vérone. Nous y voyons surtout le désir de Pisanello de traiter une féerie dans le sens féérique et d'employer à cet effet tout ce qu'il possède de notes, de documentation, de croquis. Ce désir d'un artiste nous semble bien plus parfaitement italien, et bien plus dans l'esprit de Pisanello. Pisanello a eu un rival: Bellini. Le dessin de Bellini est dominé par la tendance symbolique, allégorique. Celui de Pisanello est

dépouillé entièrement de cette préoccupation-là. Il est plus que probable que Pisanello fut athée ou panthéiste et qu'il eût, de ce côté, maille à partir avec la S. République. Ces oeuvres-là, et peut-être le fameux tableau de M. Van Marle, La Madone surmontée de la colombe du Saint Esprit, entourée de Saint Jean Baptiste et de Sainte Catherine, (sur des buissons en fleurs un peuple d'oiseaux; cette oeuvre est signée Antonius Pisanus. Le reste de l'oeuvre est signé *Pisanus Pictor* — *Pisanus pinxit* ou encore *Opus Pisani pictori*), sont tout ce que nous avons de certainement attribué à Pisanello avec les trois portraits précédemment étudiés.

Mais l'oeuvre comporte aussi des dessins et des médailles, et c'est probablement ici que notre étude sera plus complète. Nous avons parlé assez sommairement de la peinture de Pisanello, et seulement au point de vue critique parce qu'elle a été énormément vulgarisée depuis 50 ans. Les dessins forment, avec la sculpture de médailles, l'oeuvre la plus curieuse et la plus passionnante du maître. Ici cessent les discussions d'ordre historique. On nous apporte des témoignages irrécusables.

Si, par sa peinture, Pisanello semble, comme Gentile, avoir hérité beaucoup, par le canal de l'Ombrie, de l'imaginative Sienne, et d'Avignon, par le réalisme de son dessins il s'avère beaucoup plus florentin. Certes, Florence a-t-elle accumulé les chefs d'oeuvres picturaux, mais son génie est spécifiquement plastique et graphique. Alors que Sienne, puis l'Ombrie et Venise nous sortent des peintres sentimentaux, lyriques par la couleur, Florence nous sort des génies objectifs, observateurs, éperdus d'observation et de vérité. Un long voyage moral dégage par des efforts successifs Pisanello de l'influence de Gen-

tile Fabriano et le fait aboutir à Florence, nous avons dit par quelle influence giottesque. Pisanello a dessiné sa vie au jour le jour, comme d'autres l'ont écrite. Ceci suffit à justifier de ses sources de vérité. A les accumuler, à en justifier, il apporte une fantaisie charmante. A la Cour de Naples il termine sa carrière en dessinant. Le profil de la femme qu'il aima, celui de la princesse de Trébizonde, se répète sans cesse sous son crayon, accompagné de doges fantastiques, de décors féeriques. Ici Pisanello s'abandonne à son délire imaginaire. Il redevient vénétien, ombrin, siennois. Mais il accumule aussi des observations infiniment plus florentines. Il glisse du vrai dans l'irréel et inversement. Le rêve c'est le luxe, le plaisir, le faste qu'il reproduira dans la fresque de Sainte Anastasie. Le vrai, c'est pour ses recherches, pour ses médailles. C'est le document. Cependant on peut, d'une façon générale, dire que le Maître a fait du dessin un art complet, indépendant, alors que même pour Bellini le dessin, à son époque, ne fut qu'une façon de préparer de la peinture. Dans la dernière édition des vies de Gentile et de Pisanello, M. A. Venturi a établi un catalogue général des dessins de ce dernier. Mais ce catalogue est loin d'être complet. La bibliothèque Ambrosienne, celle du British Museum, la Bodléienne d'Oxford, l'Albertina, les musées de Berlin, de Francfort, des collections privées en possèdent d'irrecusables. De même Bayonne, Chantilly. Mais c'est au Louvre que se trouve la plus belle variété des dessins de Pisanello. Ils y sont représentés par la Collection de La Salle, et surtout par le recueil Vallardi. Ce collectionneur collectionnait avec prédilection des oeuvres graphiques de Léonard. En vérité, sur 378 pièces il y en a 12 qui appartiennent à ce dernier, une à Holbein et un très grand

nombre à Pisanello. Le reste est discuté. En 1876 M. de Reiset procédant par analogies avec les tableaux et les médailles a pu restituer à Pisanello de nombreux dessins, notamment des études de raccourcis de chevaux qu'on retrouve dans la Fresque de Sainte Anastasie. La thèse de Vallardi qui avait fait le rapprochement était que Léonard se serait plu à dessiner d'après Pisanello!

Ce qui frappe le plus dans l'étude des dessins de ce dernier c'est l'abondance et la variété des sujets et la multiplicité des procédés graphiques. Charbon, mine d'argent, mine de plomb, plume, pinceau, sépia, aquarelle, gouaches se succèdent et se mêlent parfois dans la même pièce. La rareté de la gouache atteste que Pisanello n'a pas reçu de formation de miniaturiste. Le support est ou bien le vélin, ou bien, volontiers le papier de botteur d'or (à la forme et enduit d'ocre) ou le papier teinté en gris, vert, rose, brun.

Certains dessins sont fouillés, achevés. D'autres, non moins complets, mais plus synthétiques, se résument en une simple arabesque. Il y a des projets de composition, des recherches, des notes. Le contour s'accompagne de hâchures pour marquer les reliefs et les ombres, ou d'ombres elles-mêmes pour accentuer le modelé. Il y a de curieuses études de draperies. Parfois le dessin se résume en un trait pur avec indication de modelé.

Les portraits d'hommes, de femmes, d'enfants, les profils d'animaux à la pointe d'argent sont inimaginables par l'art et le caractère. Quand le dessin est lavé d'aquarelle il revête la splendeur des tonalités de Barkst ou de certaines estampes japonaises.

Esthétiquement l'oeuvre graphique revêt un sens plus complexe. Les dessins cursifs, de notation pure sont nom-

breux, ainsi que les dessins de peintre avec indications de couleurs, et enfin des dessins de sculpteurs avec des plans indiqués par les hâchures et aussi modelés par des contrastes de lumières plutôt que d'ombres qui permettent de croire que Pisanello a sculpté le marbre, car les médailleurs et les bronziers ne se servent pas de ce genre de notations-là. Et ceci semble très important. On ne connaît pas, en effet, de bustes, de sculptures marbrières de Pisanello. M. Van Marle en niait l'existence parce que Pisanello signait *Pisanus pictor*. Or il existe un tondo célèbre représentant Michel-Ange et signé *Michalangelus pictor*. Nous pensons que Michel-Ange a tout de même fait quelques statues. En tous cas la technique de la médaille, telle que l'a inventée Pisanello, nous y reviendrons en précisant, est une technique de statuaire, et ses portraits profanes sont des portraits sculpturants en ce sens que de son temps seule la statuaire dépouillait le sentiment religieux dans la reproduction de la figure humaine. Qui peut nier le relief de la princesse de Trébizonde, dont le personnage est un portrait placé dans une composition, la valeur statuaire du portrait de dame ou de celui de Geneviève d'Este? Celui de Lionel est plus pictural. Parmi les dessins, la tête de moine et la tête d'évêque, la tête d'homme coiffé d'un bonnet, sont, ainsi que le profil du juif, nettement situés sur le plan de la sculpture, avec indications de plans et de perspectives sculpturales. Un artiste qui veut faire de la sculpture — et c'est le cas — ne la laisse pas sur le papier. Que reste-t-il des bustes de Pollajuolo? De ceux de Léonard de Vinci? de la sculpture de Mantegna? Quoi d'étonnant qu'il en reste, à peu près autant de celle de Pisanello, ou qu'elle demeure dans certains musées au titre de « chef d'oeuvre d'un maître

inconnu »? A notre avis, le travail comparatif de M. de Reiset entre des dessins certains et des tableaux incertains, ou inversement, gagnerait à être refait avec des rapprochements de dessins, de médailles et de bustes. M. Babelon a pu écrire dans « La médaille et les médailleurs :

« La médaille de Pisanello participe non de la peinture et de la plastique, ce qui n'aboutirait qu'à l'hybride, mais des qualités du peintre et du modelleur qui coexistent en lui ».

En outre, lorsqu'il créait l'art de la médaille, non de la frappe, mais de la coulée, Pisanello faisait oeuvre de bronzier, de sculpteur. Et il créait d'emblée, non un art dans l'enfance, mais un art définitif. Il était donc sculpteur, et technicien du bronze. Il suffit d'étudier les dessins de Pisanello pour être convaincu qu'ils permettront encore de nouvelles découvertes sur le maître. Et nous pensons que ce seront des découvertes sculpturales. Le dessin sculptural est l'indication de formes contenant la matière avec ses accidents de relief, de volumes, de plans, d'ombres, de surfaces claires. Le dessin du peintre, du dessinateur pur, suppose la matière qui rayonne des formes. Le dessin de Pisanello, dont la spiritualité est indiscutable, est un dessin de sculpteur dès qu'il s'attaque à la figure humaine ou au corps humain ou à des draperies. M. Bérenson, qui estime que le dessin de Pisanello est égal à celui des van Eyck et que sa peinture approche de la perfection de la leur (sic), se tire comme il peut de notre argument en faveur de la supériorité plastique du Pison, en déclarant « Peut-être la peinture n'est-elle qu'un nom qui enveloppe plus d'un art différent ». L'explication est subtile en vérité et elle prouve que les mots sont pauvres. Nous croyons nous que, pour

Pisanello, la peinture, où il lui arrive de se renier, n'a été qu'une occupation occasionnelle et qu'il fut, surtout, dessinateur et sculpteur. Ceci parce qu'il apparaît essentiellement portraitiste et rénovateur, créateur de l'art du portrait. Sauf, peut-être, dans les *grandes chasses* de Payie, la flore et la faune qu'il a étudiées et fouillées avec un tel souci de vérité, n'apportent dans son oeuvre qu'un ornement. Des fleurs il n'a tiré qu'un parti décoratif. Ce qui lui plait, c'est l'homme, c'est la femme. Les portraits, les uns au naturel, les autres encombrés de coiffures étonnantes, rénovent le personnage. Les sujets religieux figurent en moindre nombre et ne sont probablement que des prétextes à portraits. C'est ce qui explique le nombre des études consacrées à la princesse de Trébizonde et la ressemblance entre le Saint Georges du même tableau et le Saint Michel de l'Annonciation. La Vierge de ladite Annonciation et la Madonne à la caille sont une et même personne; le modèle de l'Étude d'Annonciation, du Louvre, est la même tête que nous retrouvons dans *Seigneur et dame*, du Musée de Chantilly. Pisanello est essentiellement portraitiste. C'est ce qui explique, chez lui, la prépondérance graphique. Avec son génie graphique et les procédés modernes apportés à l'art graphique, il eût été probablement peintre graveur. D'aucuns comparent Pisanello aux peintres graphiques japonais. La vérité est que Pisanello qui a certainement connu les artistes du proche orient, ce qui a Venise, à Véron, à Padoue, n'a rien d'extraordinaire, n'a rien d'un orientaliste. Son dessin est basé sur la perspective occidentale. Il est adapté surtout à l'expression du mouvement avec tous les raccourcis qu'il comporte et sur ce point il se montre l'égal de Verrocchio et de Mantegna et infiniment supérieur à Jacopo Bellini qui fige

encore les êtres dans des attitudes. D'aucuns voient dans le dessin de Pisanello une réaction contre les principes de l'art enlumineur d'après lesquels il fut formé. Il y a lieu de s'inscrire en faux contre cette affirmation toute gratuite. Moderniste à outrance, mais n'ignorant rien du passé, Pisanello n'a jamais suivi aucune discipline. Il a pris son bien où il l'a trouvé, hors de tous principes, à la simple lumière de son génie. En somme, un éclectique. Il se joue des difficultés en dessinant cursivement à la plume. Il arrive, à la pointe d'argent, à la perfection ultime du modèle. Il n'use que très rarement de la gouache qui est la principale ressource des enlumineurs. C'est devant la multiplicité de ses moyens techniques, la facilité égale avec laquelle il s'adapte à chacun d'eux et en tire le maximum de parti que l'on s'explique que le même maître ait pu peindre ou dessiner ses portraits, sculpter ses médailles, et probablement le marbre avec une aussi extraordinaire originalité. Les médailles, jusqu'à Pisanello, comportaient une simple application de la numismatique. Elles s'obtenaient par la frappe, comme les pièces de monnaie. Pisanello, lui, a intégré la médaille dans la statuaire, dans la sculpture, en la sculptant, puis en la coulant comme une statue, comme un bas relief. Ces médailles furent rapidement à la mode en Italie, et de la main de Pisanello, chacun qui comptait voulut avoir la sienne. C'est ce qui explique que Pisanello est vraisemblablement l'auteur d'un très grand nombre de médailles dont seize seulement nous sont parvenues et que pendant un siècle ses élèves et les élèves de ses élèves ont pu continuer à exercer avec succès cet art qu'il avait créé. Les plus célèbres sont Mattéo dei Posti et Jules della Torre. Comment se fait-il que, cent ans après Pisanello, Vasari n'écrit

que des choses insignifiantes sur Pisanello, médailleur ? Mais parce qu'il est l'ami du plus grand médailleur de son époque, Benvenuto Cellini. Il ne s'agit nullement de tenir la gloire du grand baroque. Il s'est chargé lui-même de l'exalter dans des mémoires prolixes, où il se pose comme un créateur de l'art de la médaille, ce qui explique qu'il évite de parler du véritable inventeur. Mais, ce qui est indéniable c'est que même sans Cellini, l'art de la médaille ne vit que de la création de Pisanello. En 1824, Ciconnora, thuriféraire de Cellini, se borne à signaler Pisanello entre Matteo dei Pasti et Jules della Torre. Mais il ajoute : « Les médailles sont exécutées dans un style facile et large, un dessin correct, une douce imitation de la nature et une intelligence hardie des raccourcis ». Cet historien officiel des arts sculpturaux en Italie ne se rend pas même compte que les médailles de Pisanello représentent quelques-unes des perfections de la plastique occidentale. M. Babelon est, lui, plus compréhensif : « Pisanello nous offre l'exemple le plus émouvant d'un artiste créant, tout d'une pièce, par un coup de génie, son propre moyen d'expression, et réalisant, depuis lors, des chefs d'oeuvres encore inégalés. Pisanello dans un domaine tout personnel, et comme en champ clos, fut un extraordinaire novateur, d'une rare fécondité. L'apparition de sa première médaille, si parfaite et si significative, fut une révélation. Il vaut la peine d'insister sur l'importance de cet événement ».

Nous avons déjà dit la différence technique, essentielle, des jetons frappés du moyen-âge et de la médaille coulée, sculpturale. Avec le Jean Français de Gonzague, ou avec le Jean VII Paléologue — selon les historiens — il ne s'agit pas de la première médaille de Pisanello, mais de

la première médaille, tout court, créant un art nouveau. D'aucunes s'émerveillent de ce que cet art soit créé par un peintre et non un sculpteur. Nous pensons, nous, que ce peintre a été sculpteur, et de sa signature *Opus Pisani pictoris* nous avons déjà dit ce qu'il faut en penser. L'art sculptural de Pisanello est d'emblée un art parfait, celui d'un sculpteur accompli, et non d'un peintre ayant appris la statuaire. Volonté du contour, tenacité de l'esprit constructif, netteté des plans, dégagement harmonieux des volumes, rien n'y manque. Ce peintre modelleur déjoue avec sûreté les tentations de rechercher de perspectives compliquées qui font le mérite de certains tableaux. Curieux pour un peintre modelleur de s'isoler ainsi de la peinture. Et, s'il n'y a rien d'hétéroclite dans l'art sculptural de Pisanello, c'est que Pisanello était aussi sculpteur et modelleur. Voilà notre thèse.

Pour Pisanello, la médaille est un portrait complet, un portrait qui offre la supériorité de la technique de la statuaire sur celle de la peinture, à l'effigie, et qui permet, grâce à l'avvers, de créer l'atmosphère, comme sur une toile.

Pour Pisanello la médaille est une synthèse, une simplification. Tout le contraire de l'analyse exaspérée des Gothiques, de Fra Angélico, des enlumineurs. Si Pisanello n'avait pas été sculpteur se serait-il orienté de la sorte, et contre le goût de l'époque idéalisée par l'Angélico par réaction contre la plastique réaliste de Giotto ?

Pour Pisanello, la médaille n'a rien de commun avec les effigies augustales de Frédéric II, des « médailles » de Carrara, *frappées* en 1390 à Mantoue, et des copies de médailles antiques du Sesto, *frappées* à Venise du vivant de Pisanello ; non seulement Pisanello s'en écarte au point de vue technique, mais surtout au point de vue esthétique.

L'avvers de chaque médaille s'inspire de la vie des personnages en effigie. Le catalogue d'Alfred Armand, 1879, et celui d'Aloïs Heiss, 1880, renferment des descriptions détaillées et des notices biographiques et historiques des médailles de Pisanello. Un résumé très opportunément mis à jour par H. Nocy, le médailleur ami de Toulouse Lautrec qui a fait de lui un si curieux portrait, mérite surtout d'être consulté. Depuis ces publications, les discussions portent sur la chronologie desdites médailles. Au point de vue critique ces controverses semblent un peu stériles.

M. de Faville place, comme la première en date, Jean Paléologue. Actuellement la première place est souvent accordée à Jean François de Gonzague. Telle est la seule contestation à signaler utilement. Elle prouve que c'est à 37 ans que Pisanello a créé l'art de la médaille. Mais, dès lors, la seconde ne serait venue que six ans plus tard! Ce qui nous intéresse davantage c'est la composition des revers, montrant chez Pisanello un symbolisme qui révèle sa culture humaniste, et son goût de sciences dites hermétiques, qui fut probablement pour beaucoup dans les démêlées qu'il eut avec Venise. Le mieux est d'étudier cela médaille par médaille, dans l'ordre chronologique actuellement admis, et sans garantie, bien entendu.

Jean François de Gonzague, marquis de Mantoue, maigre, sec, méprisant, farouche, et coiffé d'un singulier chapeau. Au revers il est à cheval suivi d'un écuyer qui le quitte. Le prince est de profil, admirablement campé sur un cheval impeccable. L'écuyer qui part vers le fond d'horizon forme avec lui un angle à 45 degrés. Il s'en suit un raccourci prodigieux. L'arrière train du cheval, énorme, a l'air de porter un cavalier minuscule. Rem-

brandt, qui a pris à Mantegna (Le Christ pleuré, de Brera) le raccourci de sa *leçon d'anatomie*, a également copié celui-ci dans les *trois Croix* (eau forte).

Jean VII Paléologue, empereur d'Orient. Il était venu en Italie pour négocier la fusion des églises grecques et latines et trouver des appuis contre les Turcs qui envahissaient ses états. La médaille fut sculptée à l'occasion du Congrès de Ferrare. Elle présente un caractère purement historique. Et elle a donné lieu à diverses contrefaçons. Au revers, répétition du raccourci, mais avec adoucissement de la médaille sus-mentionnée.

Philippe Marie Visconti, duc de Milan. Outre qu'elle nous apporte le seul document iconographique connu sur le Visconte, la médaille est encore remarquable par son revers où le duc de Milan apparaît à cheval, en armes, surmonté d'un redoutable panache, au milieu de guerriers armés de ces lances formidables auxquelles nous accoutuma Paolo Uccello.

Francesco Sforza. La redoutable psychologie de l'homme y est rendue de façon frappante sans l'un de ces chapeaux qui paraissent, à eux seuls, plus grands que la médaille. A l'envers une tête de cheval enragé, libre de tout harnais, et soulignée par une épée.

Nicolas Piccinino. Cet homme de guerre frappe par sa sérénité mélancolique et profonde rendue par une sorte de contraction de la bouche, et un trait profond à la commissure des lèvres. A l'envers, le *griffon perugin* allaite le général, et aussi son oncle Braccio comme la bonne louve romaine allaitait Romulus et Rémus. La composition du revers est d'une magnifique envolée décorative. Le griffon tient un peu du Kreobiv, lion assyrien ailé, dont Salomon fit orner le temple de Jérusalem.

Lionel d'Este, Marquis, Seigneur de Ferrare, Modène et Reggio. On sait combien la cour de Ferrare était lettrée, ouverte aux beaux arts, à la poésie et au luxe. Lionel écrivait de la prose latine et des vers italiens. Il fut l'un des meilleurs amis et des protecteurs de Pisanello qui exécuta de lui un portrait dont nous avons parlé, et sept médailles dont trois nous sont parvenues. Les effigies se ressemblent. Lionel est tête nue, avec son fin profil expressif, comme dans le portrait. Au revers, des figures allégoriques inspirées par les sciences occultes. L'admirable lion chantant devant l'amour a été composé en l'honneur du second mariage du prince — 1444. Les autres revers comportent des allusions aux bienfaits de Lionel ainsi qu'aux sciences occultes qui lui étaient particulièrement chères ainsi qu'à Pisanello. Celui-ci, même dans les sujets les plus abstraits et les plus froids, échappe à l'allégorie et il le prouve en l'occurrence.

Louis de Gonzague, marquis de Mantoue. Cette médaille, d'une sculpture si simplifiée, atteste de la hauteur à laquelle peut atteindre l'art le plus dépouillé dirigé par le goût. Ici Pisanello se limite et se restreint volontairement. C'est la contre-partie de la fresque de Sainte Anastasie.

Cécile de Gonzague, soeur du précédent. Tout porte à croire que Pisanello fut le confidant, et peut-être mieux — l'émotion de l'oeuvre suffirait à le faire croire — de cette princesse lettrée, dont il a fait, ici, un portrait classique et de sentiment contenu. A l'envers une douce lumière de crépuscule baigne le paysage, caresse la princesse et la licorne, et crée, bien que nous soyons en sculpture pure, mais réalisée dans une sorte d'éclat de grâce, une impression de tristesse. La Licorne aux pieds de la princesse à peu près nue, prend son sens esothérique de

symbole des plus hautes vertus de coeur et d'esprit. On ne saurait assez insister sur la portée occulte de certaines médailles. Le réalisme de Pisanello animalier a-t-il permis au maître d'attribuer leur sens cabalistique à ses modèles ? Il semble bien plus probable que Pisanello, comme Casanova, s'est servi de la Cabale, science toujours appréciée en Italie, pour s'affirmer dans ses succès mondains et tenter d'envoûter les princes dont tant lui furent dévoués fraternellement. L'occultisme peut-il expliquer la pénétration psychologique du portraitiste ?

Sigismond Pandolphe, prince de Rimini. Pisanello a fait de lui deux médailles. Une autre, de Mattéo dei Pasti se trouve au musée de Nice. Pisanello a évité avec soin de donner à son modèle ce profil d'oiseau de proie, cette expression féroce, qui lui accorda Mattéo. Dans la première des médailles le profil est orienté de droite à gauche et l'envers représente ce château, ce nid d'Aigle dont Sigismond fut si fier et où il éleva son fameux temple à l'amour. La seconde médaille oriente le profil de gauche à droite. Au revers le prince en armes, à pied, entouré d'attributs héraldiques.

Malatesta jeune, prince de Césène, frère du précédent — au revers il est en armes, à genoux, baisant les pieds du Christ selon le voeu qu'il fit à la bataille de Montolomo. Le cheval, attaché à un arbre, en raccourci. Le revers de la médaille de Jean Paléologue présente un thème identique. Mais l'empereur reste à cheval.

Victor de Feltre précepteur des Malatesta. Coiffé d'un chapeau imposant. A l'envers le pélican rappelle l'affection du maître pour ses élèves.

Belloto Cumano. Poète, ami de Pisanello. Au revers, spirituellement, l'artiste a placé une belette en marche... Beletto.

Alphonse d'Aragon, roi de Naples. Ici l'art de Pisanello se fait majestueux avec le souci de rendre la dignité royale. Nous avons dit que l'artiste vécut longtemps en gentilhomme à la cour de Naples, et y reçut une pension de 800 ducats d'or à titre honorifique. C'est sous son influence qu'à 50 ans Alphonse V se mit à l'étude des arts libéraux et des sciences hermétiques. Pisanello a exécuté quatre médailles de ce prince. La plus célèbre le représente nu-tête avec d'un côté la couronne et, de l'autre, un casque sur lequel est gravé un livre ouvert. L'envers a la grandeur d'un admirable bas-relief représentant une aigle au sommet des rochers, avec, à ses pieds, une biche et un oiseau étendus. Autour d'autres oiseaux de proie, méprisés par l'aigle, attendent la curée. On comprend le symbole. Une autre médaille porte au revers un jeune homme nu, bondissant sur un sanglier lancé qu'un chien mord à l'oreille. Chef d'oeuvre de modelé et mouvement. Deux autres médailles, plus petites, commémorent l'entrée d'Alphonse à Naples.

Le marquis d'Avalos. Les comtes et marquis d'Avalos et de Pescaire sont des Espagnols immigrés dans Naples avec les Aragon. L'un d'eux épousa Vittoria Colonna, maîtresse de Michel-Ange. Celui-ci fut page, puis chambellan d'Alphonse V. Il fut aussi un intime de Pisanello qui s'est attaché à rendre sa grâce aristocratique, intelligente et jeune. Au revers un globe, curieusement travaillé, comme l'aurait fait Cellini, surmonté des armes d'Avalos. A remarquer l'originale disposition des lettres.

Pisanello par lui-même. Deux médailles, contestées par certains. Mais une comparaison judicieuse avec d'autres médailles, surtout avec celle de Visconti, duc de Milan, ne permet plus de doute. La malice familière avec

laquelle Pisanello s'est sculpté ne fait que confirmer qu'il est l'auteur. Au revers, les lettres F. S. K. I. — P. E. T. correspondent aux vertus cardinales et théologiques.

Toutes ces médailles sont signées en latin ou en grec. Leur production se répartit sur une période de dix années. Mais les écrits, les témoignages qui nous sont parvenus permettent d'affirmer que Pisanello en a fait bien d'autres qui ne nous sont pas parvenues ou qui sont ignorées. Les compositions des médailles rappellent souvent les ouvrages peints. Elles révèlent pourtant, avant tout, des qualités sculpturales et les revers des médailles ont tous l'exactitude sensible des plus beaux bas-reliefs. Les réussites les plus parfaites portent la marque de la création libre et spontanée, attestant que Pisanello ne réalisait pas « sur commande ». Ses relations d'amitié avec ses modèles lui permettaient de travailler comme il l'entendait.

Les médailles confirment que Pisanello fut statuaire. Leurs revers sont comme d'admirables compositions monumentales. Jamais, de la subtilité d'un modèle, artiste ne tira plus de puissance et de vérité, et jamais la science du dessin et la notion des proportions ne connut tant de mesure dans la grandeur. M. Babelon estime que ces compositions rivalisent avec ce que l'antique a produit de plus beau.

Une expérience définitive a été faite à Paris en 1919. Un critique et écrivain français, a fait procéder à l'agrandissement de photographies des revers de *Cecile de Gonzague*, de *Lionel d'Este*, d'*Alphonse d'Aragon*. *La Licorne* et *la jeune femme*, *le lion et l'amour*, *l'Aigle* et *la chasse au sanglier* prenaient étrangement des airs de bas-reliefs antiques. La taille des médailles est, en moyenne, d'un diamètre de 10 centimètres et demi. Ceci n'empêche ni la densité, ni la plénitude des formes, ni la sensation de l'espace.

Et, à notre avis, ces constatations doivent couper court à toutes polémiques d'expertise. En 1927, M. M. Calabi et Carnaggio ont publié une importante étude critique sur la vie et l'oeuvre de Pisanello. Pour eux, seules les médailles: Lionel et le lion; Cecile de Gonzague et Malatesta, seigneur de Césène sont authentiques. Ainsi donc, si nous suivons M. M. Calabi et Carnaggio, de 1444 à 1454, et pendant toute sa vie, Pisanello aurait gravé et sculpté trois médailles. Trois merveilles, il est vrai, mais en dix ans. C'est peu, mais c'est tout de même énorme si l'on songe à la prééminence de l'artiste qui s'y trouve, de la sorte, affirmée dans les fondements d'un art nouveau. Nous nous inscrivons en faux contre cette affirmation de M. M. Calabi et Cornaggio. Et ceci pour trois raisons transcendantes.

1) Si l'on ne conteste pas — et c'est impossible — que les dessins du Louvre soient de Pisanello, on se trouve obligé d'admettre que nombre de ces recherches ont servi à établir des compositions *d'envers* de médailles contestées par les deux historiens précités.

2) Les arguments des deux critiques. Questions non de *qualité* mais d'orientation de profils, etc. En outre, la vogue inouïe que les historiens contemporains reconnaissent avoir été celle des médailles de Pisanello. Voilà un gentilhomme artiste qui a toujours besoin d'argent. Il crée un art qui réussit à fond. Et il n'aurait fait que trois médailles en 10 ans!

3) L'ensemble des médailles que l'on porte de Jean François de Mantoue ou de Jean Paléologue témoigne d'une évolution ascendante, et parallèle à celle des peintures de Pisanello.

Enfin si Cécile et Louis de Gonzague, si Malatesta-

Rimini et Malatesta-Césène sont frères ou frère et soeur, pourquoi leurs médailles ne seraient-elles pas du même artiste, surtout que cet artiste fut leur ami, et non pas un simple fournisseur salarié ?

M. M. Calabi et Carnaggio n'admettent que les médailles dont le profil s'oriente à gauche ! C'est puéril. Quelle nécessité d'éclairage, de perspective empêcha-t-elle Pisanello d'orienter un profil vers la droite ? Le profil de Lionel est à droite ; sur son portrait peint, irrécusable. Sur la médaille, irrécusable, il est à gauche... La vérité est dans le sens profond. Plus on étudie Pisanello, plus on s'aperçoit qu'il est un artiste de tout premier rang, comme Léonard, comme Michel-Ange, comme Verrocchio, comme Mantegna, plus on est averti que son oeuvre est considérable et que, vu les procédés actuels d'investigation, dont on dispose, un nombre important d'oeuvres attribuées actuellement à Piero della Francesca, et surtout à divers sculpteurs, lui seront restituées, comme l'ont été, irréfutablement, nombre des dessins du Louvre offerts à Léonard de Vinci. Et il va de soi que cette attaque pisanelléenne de grand style, gêne de hauts docteurs-ès expertises dont ils furent trop prodigues. *L'esprit* seul de Pisanello permet de lui restituer pas mal de ce qu'on lui a pris. Il est l'artiste *pur*. Il voit l'univers dans une création plastique. En créant, il s'inspire du Dieu biblique qui créa le monde en sept jours. Léonard, lui, est un esprit critique. Il admet que ce qu'il peint a été créé avant lui. Et il étudie la forme qu'y a imposée la nature. Il cherche à pénétrer le secret miraculeux de cette création qui, pour lui, est *ailleurs que dans l'art*. Pisanello et Léonard ne deviennent comparables et rivaux que si l'on tient compte de leur force d'observation et de pénétration spirituelle. Le pre-

mier ne cherche qu'à voir juste, c'est-à-dire qu'il demande à l'observation de lui suggérer la forme à créer. Le monde ambiant est un élément de création esthétique. Il ne doit pas être expliqué. Léonard lui cherche l'explication. Il n'ajoute que sa pensée à l'exactitude des formes qui, telles qu'elles existent, incarnent pour lui la perfection. Il est scientifique, philosophe et, avant tout, curieux. Léonard est un homme de son temps. Pisanello n'est localisé ni dans le temps, ni dans l'espace. Sa conception de l'orientation en atteste. Il a souci du style. Et son style est une synthèse disciplinée de tout ce que l'antique et le moderne, l'Orient et l'Occident peuvent apporter de bon. Le style, peu accentué, de Léonard, n'est qu'un apport de l'esprit à la matière. M. Berenson, lui, est soucieux d'apporter Pisanello à l'école florentine. C'est exact, si l'on tient compte de sa technique basée sur un dessin à trois dimensions, comme, par exemple, celui de Pollajuolo. C'est faux, si l'on tient compte des éléments constitutifs de l'art, qui, eux, rapprochent Pisanello de Venise. Sa couleur, son amour de la vérité locale, ces tapis d'orient qu'il jette devant la Vierge dans *l'Annonciation* de Vérone, tout cela est de Venise. Sa vérité n'est pas dans la nature. Elle est dans un perpétuel ennoblissement de la nature, comme chez Carpaccio. Et c'est de là que part la grande réforme qu'il a imposée à tous les arts plastiques : La conception architecturale, c'est à dire poétique. Pisanello est le Dante de la Plastique italienne.

ÉMILE SCHAUB-KOCH

O LIVRO GRANDE DE SAMPAYO ⁽¹⁾
OU LIVRO DOS VEDORES DE CEUTA
(1505-1670)

Treslado de Hũ Regjmento e uezja que o sñor conde de aSantar fes em estes contos, que esta Registrado no liuro piqueno de sampaio a fls. 50. —

Anno do nasimento de noso sñor Jesus Christo de 1644 anos aos quatro dias do mes de majo do ditto anno e nesta muj nobre, e sempre leal cidade de Ceutta nos pasos Reais de sua Mag^{de} estando nelle prezente o snor Dom lope de acunha conde de asantar dos concelhos de guerra, e fasendo de Sua Mag^{de} e seu vizitador geral das praças de Africa &ca: por elle dito Sñor me foi mandado fizeçe este auto para constar en cumprimento das ordens que trazia de Sua Mag^{de} para visitar a casa dos contos liuros e prouizois della donde estaua nelle seruindo de contador Manuel dandrada morejra = de escrivão dos conttos Simão dandrada da franca de escriuão dos Alm.^{dos}: simão de m.^{ca} gouuea de escrivão da matriculá Bernardo Roiz Bacelar; e Almo^{x.} dos mantimentos e pagam.^{tos} Heitor dalbuquerque da Costa; e o Almo^{x.} das munições e obras Bento Coresma gago, e o portejro dos contos e goarda dos liuros delles fernão correa da fonseca os quais estando todos

(1) Cont. do vol. 99, pág. 380.

prezentes vizito comigo escrivão da uezita os ditos contos liuros prouizois, e o mais que nelles estaua com as caixas, e almajros delles, e assim tambem vizitou o dito sñor vezitou a alfandega de que he escrivão giraldo mendes da fonceca e o ditto contador e o ditto Heitor de albuquerque almox.^e; e o dito fernão correa, e a Ant.^o friz e Mathias Marques que seruem de goardas da ditta alfandega e outro sim vizitou os selejros dos mantimentos, e elle dito sñor ordenando alguas couzas que não pedião dilação para se obrar o seruiço de sua Mag.^{de} achej que cunpria a seu seruiço prouer em alguas couzas por pedirem de prezente Remedio e Reseruando o mejo para o tempo que sua Mag.^{de} tomar Rezulução em vertude das ordens, e aprouação sua prouj na forma seguinte

1.^o = Dom lope de acunha conde de asentar dos conselhos de guerra e fazenda de sua Mag.^{de}, vizitador geral das praças de Africa &ca — faço saber aos senhores generais da cidade de Ceuta que ora são e ao diante forem, Aos contadores, escrivães dos conttos e escrivais dos Almo-xarifados e a quaisquer outros officiais da fasenda de sua Mag.^{de} sarjento major e capitais das conpanhias, ouidor, juis, officiais de justiça della que auendo vizitado esta praça na conformidade das ordens que tiue de sua Mag.^{de} achej que cunpria o seu seruiço prouer em algũas cousas por pedirem Remedio de prezente Reservando o mais desta vizita para o tpo em que sua Mag.^{de} tomaçe Rezulução prouj na forma seg.^{te} as cousas abaixo declaradas com aprouação de sua Mag.^{de}

1.^o Porquanto fuj emformado, que algũs officiais não acudião aos contos sendo obrigação sua faze lo todos os dias, e que a este Respejto estauão Retardados os despachos

prouj que de oje em diante emfaliuel.^{mente} cada dia hũa ves viesem aos contos, o contador, e escrevão dos contos, e matricula, e Almox.^{dos} e ao contador emcarrego sua consciencia, que pello que faça ao seruiço de Deus, e del Rejnoso sñor tenha cuidado, de os faser aestir daqueles que o não fizerem de os faser multar em penna de mejo anno alquejre de trigo por cada uez que faltarem não sendo por causa de doença e applico a ditta condemnação que se tirara logo no silejro em cada mes para a despeza do Hospital, e a ponto para o apontador dos caualejros em prezença do contador e faltando o contador, o apontará o escriuão dos contos que he o official que lhe subcede.

2º Os capitais de infantaria, e os apontadores mestres de obras e apontadores dellas acudão a casa dos conttos a dar o ponto na cidade aos vinte e quatro dias de cada mes, e aos vinte e sinco na matricula e os apontadores farão logo a sertidão no cabo do ponto na mesma casa, e o que faltar sera multado em hũ alqueire de trigo que se executara na forma sobredita para o mesmo Hospital.

3º Que os liuros das matriculas, e os Rois dos man.^{tos} e mais pagam.^{tos} não sejam dos contos e estejam fechados nas arcas de tres chaues cada hũ conforme o officio a quem tocar, e que tanto que se fiser o pagamento do trigo no silejro se fação tambem as uerbas, e asim os Rois dos soldos e não entrarão nunca depois de feitas todas ou parte na mão do Almox.^e e estarão sempre na mão do escriuão e os escrivais serão aduertidos de que nunca fação verba de drº faz.^{da} ou trigo que não uirem pagar na mão da propria parte ou com legitimo poder precedendo dar conta delle ao sñor general que os officiais sejam obrigados a selhir todos em qualquer pagamento de drº ou Ropas que se fizer aos caualejros soldados e mais moradores desta cidade.

4º Outrosj prouy que ouueçe hũ jnventario de todos os liuros coadernos e mais papeis que estiuesem em mão dos escriuais e goarda dos contos firmando cada hũ dos papeis que tiveçe a seu cargo o qual teria o escrivão dos contos e daquj em diante se lançarão em cada hũ dos dittos liuros digo titulos, os liuros e papeis que crescerem de nouo porquanto pello não auer achej que faltauão algũs outrosj mandej faser jnventario dos papeis que se acharão na arca dos contos pertencentes as contas do almox.^e manael dias de grade e do Almox.^e gonçalo de gueuara que tambem ficão entregues debaixo de tres chaues ao escrivão a quem toca e quando por ordem de sua Mag.^{de} sejão leuados daquj a outra parte o declararão à margem do jnventario os ditos escriuãis firmando o contador dos contos não asairá nenhũ papel nem liuro, e querendo o general uer algũ lhe sera trasido pello official e leuado outra uez aos dittos contos.

5º Outrosj prouj mais que o contador sera obrigado a assistir nos contos ao emserramento dela de quartel, e Rol dos mantimentos com aduertencia de que não consintira que a despesa exceda a concinação sob penna de que se o fizer sera chamado dar contas a Madrid, e os escriuãis sejão obrigados da la logo a sua Mag.^{de}

6º Por ordem de sua Mag.^{de} expresa fis hũ liuro em que mandej lançar por menos as despesas das ordens e alojamentos e pella mesma manda que daquj em diante se goarde a forma seguinte nas obras que se fizerem em esta cidade. =

7º Que pareçendo ao sñor general fazer algũa obra em esta praça logo que se resolua o escrivão fara declaração no liuro a obra que he e o dia em que se começa; e cada semana ira a ella o contador uer e os officiais as

mais uestes em que se puder, e o Apontador das obras fara folhas dos officiais que seruirem; Assim de pedraria carpintaria e ferraria ou de outras quaisquer; que sera firmada pello contador e mestres das obras, e dando conta ao general presente o escrivão fara feria nos contos; ao almox.^e dos mantimentos que logo sera lançada no ditto liuro o qual sera leuado em conta ao Alm.^e o que despende nas obras, e não em outra forma, jnda que seja por portaria dos senhores generais e fasendo çe de empreitada a obra tanto que se Rematar em pregão publico com as solennidades que se costumão faser, e as obras de sua Mag.^{de} que se Rematão fara termo da obra que he, e o preço em que se fes, e quando seja por brasas ao medir assistirão os officiais; e dando çe conta ao sñor general se lançarão em liuro como acima fica ditto, e nelle demias de que firmarão os officiais o fara o sñor general para que se dem os materiais do Almasem das munições que forem neceçarias para o mestre das obras húa folha do que se ouuer mister firmada pelo contador e por ella o sñor general pasara portaria; mas no fim de cada semana lançara no liuro a madeira ou outro qualquer material que se tenha tirado do almazem a que estara presente o Almox.^e delle; e o que sobejar se tornara ao almazem porquanto he vontade de sua Mag.^{de}, que de oje em diante o Almox.^e de munições de conta do que despende nas obras, pello que constar do liuro delas firmando os senhores generais e não por portarias suas do qual se lhe pasarão as certidões neceçarias para suas contas =

8º Na alfandega achej que os officiais tomarião algũs despachos em lenbrança e que depois os lançauão nos liuros em Receita, encargo m^{to} ao contador que não consinta de oje em diante e que na mesma ora que a fasenda se des-

paxhar se lance no liuro antes de sair da alfandega e o dr^o se metera na arca de tres chaues de modo que os almoxarifes o não leuem a sua casa.

9^o O liuro dos manifestos da alfandega esta feito com menos folhas do que conuinha, e assim prouendo isto ordeno que o contador tenha particular cuidado de hoje em diante, e faça que o escriuão lance com os manifestos que se lhe deuem o feitor sob penna que o de o não fazer pagara os direjtos a fazenda de sua Mag.^{de} que podião emportar en toda fasenda que se não manifestão; e isto se aprovará pello escriuão e feitor com outra qualquer testemunha; e para que isto se tenha por cobrança cedera a metade do que emportarem ao feitor ou a qualquer peçoa que fizer a deminuição e se carregara no liuro do manifesto pasando o valor que tocar a sua Mag.^{de} a Recebedoria do Almoz.^e e anotando as folhas a que vai lançada seruirá o contador e escriuão que nas margens dos manifestos que se despacharem nas folhas do liuro da Receita e a que forão carregados em receita se pagarão desta sobredita penna sentenciara verbal.^{te} o contador fasendo os autos neceçarios com o escriuão dos Almoz.^{dos}

10^o Por quanto achej que no celejro se não gordaua o Regim.^{to} de sua Mag.^{de} que manda que o contador ouuidor e Almoxarife asistiçem ao dar do trigo o qual não fasião prouj que daqui em diante o fiseçe e se executara o escriuão sera obrigado faser a uerba tanto que se pagar o trigo pois de o não fazerem os escrivais paçados Resalva achar a mais parte dos Rois sem uerbas e não consentirão os officiais que se faça encargo algũ no mantim.^{to} excepto os homens da obra quando se tomem outros em seu lugar e pello signo emquanto se goardar o tocarem no os soldados castelhanos como oje se fas por não auer outro Remedio

para que se tocar e ajuda que por m^{tas} ueses fora mandado ou pella uegia do muro =

11^o Porquanto se costumaua faser em hū so liuro a Receita e despesa dos Almaseis de que nasia auer confusão nella prouendo nisto ordenej que daquj en diante aja dois liuros hū em que se lançe a Receita e outro a despeza.

12^o Prouj por conuir ao seruiço de sua Mag.^{de} que nos contos nem em papeis delles nem em outros entre juão vas de castro que foj escreuendo de Simão dandrada da franca, e que não posa ser admetido outra ues a este officio nem a outro algū, sera o seu cargo o contador fasel lo executar.

13^o Visitej a casa dos contos alfandega selejro do trigo, e almaseis das munições achej que os telhados tinhão necessidade de Reparo o que encarrego se faça logo que ouuer logar porquanto (repete) eu o não tiue por falta de officiais que senpre estiuerão ocupados os que auia nas obras dos alojamentos todo o tempo que aquj assistj. =

14^o Achej que uiuião fora da aduana algūs judeus, e que entrauão nas casas com escandalo; pello que conuinha ao seruiço de Deus e del Rej noso sñor ordenej que se Recolheçem a ella todos excepto a casa de Uçefe Mexias pello priuilegio que me constou que tinha, e que nenhū pudeçe entrar senão que venderem pella Ruas e as portas sem entrar dentro em casa; e que da aduana não pudeçem sair depois das Ave Marias de que fes autos o escriuão fernão dias de grade com declaração que o ouuidor e juiz fação executa lo. =

CARTA do officio de Adail de Diogo Nabo de M.^{sa}.

DOM FHELIPE por graça de deos Rey de portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa Senhor de guine e da conquista nauegação comercio da etiophia Arabia persia e da india &c^a faço saber aos que esta minha carta uirem que auendo uisto o que sem este presentou por parte de Dioguo Nabo de m.^{sa} caualero fidalgo de minha casa e da ordem de Cristo sobre a pertensão de que lhe mandase pasar carta do cargo de adail da gente de caualo da cidade de ceita que por seruentia esta exercitando, em consideração dos seus seruiços e de estar casado na forma do sagrado consilio tridentino com dona Inez coitinha, filha de domingos vieira de brito e An.^{ta} Velosa coitinha, o qual eu auia feito merce do dito cargo para a pessoa que casase com a dita Dona Ines Coitinha, sendo apta e primeiro aprouada por mim em concideração da morte afrontosa que os Rebeldes de portugal derão a seu filho Dioguo Nabo de Brito por meo seruiço e do pouco tempo que auia logrado o ditto officio que lhe hauia dado pellos seruiços e morte de seo paj e auer sido tanto tempo de seus avós e por ficar sem outro dote mais que esta merce que a dita Antonia Velosa me pedio pella morte do ditto seu filho como tudo constou por hũ meo Aluará de desoito de Abril do anno pasado de mil seisentos e corenta e tres que se Rompeo ao faser desta se poz verba com seo Registo e por me serem presentes as partes talentos esercidos que comcorrem no dito dioguo nabo de mendonça e satisfação com que prosedeo sempre e o que padeseo no cativeiro que lhe Resultou de auer iido a Tangere a tratar da Redusão de aquella praça e dauer se por

todos estes Respeitos e Resolução minha satisfeito as condições do Aluara Referido e pella satisfasão com que me acho de sua pessoa e confiar delle que no exercisio daquele cargo e no mais de que o emcargar de meo seruisso cumprira inteira^{mente} com sua obrigação e por folgar de lhe faser honrra acrescentamento e merce hej por bem e me pras de faser merce como pella presente faso ao dito dioguo nabo de m.^{ca} do cargo de adail da gente de caualo da cidade de ceita para que o sirua e tenha assim e de maneira que o tiuerão e seruirão os mais adais seus antesesores nelle e gosara de todas as honrras prerrogativas graças priuilegios immunidades esenços e auerá o hordenado proes precal-sos que deReitamente lhe pertenserem e de que deue usar e gosar por direito regimentos meus uso e costume sem duuida nem uingamento algũ e mando ao honrrado marques dos Arcos e de Tenorio meo gouernador e capitão geral da dita cidade de Ceita lhe fasa cumprir e guardar que por esta carta E ordeno e quero e mando *que por elle e os demaes generaes seus susesores lhe seja mandado E assim mando aos caualeiros da cidade de ceita, almocadens a demaes gente do campo capitaes soldados e homens darmas conhesão ao dito dioguo nabo de mendonsa* por seo adail e guardem suas ordens assim as que lhe der por escrito como de palaura e conhesão e Respeitem como seo adail em todos os autos e tempos em tudo o que a seo cargo tocar e lhe for por ele hordenado para bem do meu seruiso e melhor guarda do campo e gente daquella praça E o dito dioguo Nabo de M.^{ca} jurara em mãos do dito marques dos arcos e de tenorio aos santos evangelhos visto não poder ser por hora na minha xanselaria que guardara muj pontualmente todas as ordens que por elle e os maes generais que lhe susederem lhe forem dadas tocantes a meo serviso

e comprira no dito officio jnteiramente com suas obriga-
soens guardando que convem ao serviço de deus e meo
e seo direito as portas com todo o cuidado e vigilancia
tendo o da gente que estiuer a seu cargo e lhe for enco-
mendada de que se fara termo por elle asinado nas costas
desta e asim mando a Braz da franca fidalgo de minha
casa E contador de minha fasenda na cidade de ceita e
aos maes officiais della a quem tocar que hora são e ao
diante forem lhe saiam a Rol com o hordenado e o manti-
mento que lhe pertenser e desta tomara Resão Heitor
dandrade de Franca escriuão dos contos e valera posto
que não seja Registrada no liuro das merces nem pasada
pella xanselaria que hũa e outra cousa fara dentro em
quatro meses depois de Restaurado portugal e não pagou
mea anata por ser officio de guerra E eu ter declarado que
a não deue dada em Madrid aos noue dias do mes de
Setembro Manuel Ribeiro a fes anno de nasimento de noso
sñor jesu Cristo de mil seissentos cincoenta e dois anos
afonço de lusena secretario de estado de Sua Mag.^{de} a fis
escreuer = REJ =

De Simão de M.^{ca} Gobeia do ofisio de alfaqueque

Eu EL REJ faço saber aos que este meu aluará virem
que tendo conçideração aos seruissos que Simão de Men-
donça caualeiro fidalgo de minha caza E da ordem de
Christo me tem feito na cidade de ceita por decurso de
muitos anos suas armas E caualo e a boa informação que
tenho de sua calidade e procedimento fiando delle que
com tudo o de que o encarregar procedera como conuem
a meu seruisso. Hej por Bem e me praz de faser lhe merce

ao dito simão de mendonça do officio de alfaqueque da dita cidade de ceita que vagou por falecimento de Mendo da Silveira com o qual officio hauera os proes e precalços a elle ordenados assj e da maneira que os tinha e hauia Mendo da Silveira e as pessoas que antes d'elle o seruirão e pagos na mesnia forma que a elles se fazia e todas as prerrogativas graças e liberdades que tiuerão e de que terão as maes pessoas antesessoras a elle no ditto officio de alfaqueque de que não pagou mea anata por eu auer mandado declarar que a não devem os officios de guerra dos lugares de Africa pello que mando ao honrrado marques de Arcos e de tenorio meu gouernador e capitão general da cidade de ceita e aos que ao diante o forem e mais pessoas a que o conhecimento deste pertencer tenham e ajão ao ditto simão de mendonça por alfaqueque da minha cidade de ceita e lhe deixem exercer e servir o ditto officio e tudo o que a elle pretencer liuremente sem duuida nem embargo algum E lhe dem toda ajuda e favor nesessario para este efeito auendo antes de tomar a posse dado juramento dos Santos Evangelhos que o seruire Bem e verdadeiramente guardando em todo E o direito dereito As partes de que se fara asento nas costas deste e quero e he minha vontade se cumpra tão inteiramente como nelle se contem como se fôra carta feita em meu nome e selada com o selo de minhas armas e que valha tenha força e vigor posto que seu effeito aja de durar mais de hum ano e de não ser passado pella chancellaria sem embargo da ordenação do liuro segundo titulo 39 e quarenta que o contrario dispoê manuel ribeiro o fes em Madrid Aos tres dias do mes de Agosto de mil e seisentos e cincoenta e sete annos afonço de lusena secretario de Estado o fes escrever — Rej.

*Carta de sua Mag.^{de} de 2 de Setembro de 1658
vinda ao sñr marques dos arcos y de tenorio sobre que
os dois conegos manuel vas serrado e manuel ximenes
paes que estão desterrados, não entrem nesta cidade
sem particular ordem de sua mag.^{de}, e que se goarde
inviolavelmente.*

Honrrado marques dos arcos y de tenorio, Amigo meu governador e capitão general da cidade de Ceita Eu El Rej uos envio muito saudar como aquele que m^{to} preso; os dois conegos da See desa cidade manuel vas Serrado y manuel ximenes paes a quem pella Rezõis que vos são presentes mandej por carta minha de 15 de junho paçado deste anno que fosem embarcados e vierão a esta corte, ordenei que sem tornar a essa praça se saicem da corte e vinte e cinco leguas em contorno e ultimamente tenho Resolvido que na forma costumada se execute esta ordem, e se elles tiuerem que Requerer a fação por procurador nos seus particulares, e não em nome do cabido e me pareço auisar uo lo para que tenhais entendido a parte que toca a não auerem de tornar a esa cidade sem licença minha escripta em Madrid a 2 de Setembro de 1658.

*Carta vinda ao sr. marques dos arcos y de tenorio
como se an de paçar os pontos e treslados —*

Honrrado marques dos Arcos, y de tenorio Amigo Gr. e capitão gen.^l da cidade de Ceita Eu El Rej uos enuio muito saudar como aquele que m.^{to} prezo: ten çe Reparado em diferentes papeis, ansj abertos como de

informações serradas que vem desa praça que no ponto do Apontador se Refere o pertendente seruido tantos annos interpolados sem expresar quantas forão as interpolações nem de que tempo, e porque alen de uirem os tais pontos sem clareza neseçaria não he conveniente continuar ce, ordeno e mando que nos pontos que o Apontador pasar as peçoas que nesa praça me seruirem declare em todos elles, que forem de seruiços interpollados o dia em que começou qualquer interpolação que ouuer; e o em que tornou a continuar o seruiso, e assim demais de o mandar aduertir ao apontador que agora serue; ordenareis que se tome em lenbrança dos lugares neceçarios o que por esta carta mando =

Asim mesmo ordenareis que o Apontador per si mesmo não Reparta os seruiços das peçoas difunctas per suas molheres e filhos nem outros herdeiros porquanto o fase lo pertence ao juis dos orfãos, e com sua sentença entrara entao o poder lhe pasar o ponto dos seruisos de que tratar, a sentença com toda clareza e na conformidade das ordens que ouuer minhas; Escrita em Madrid a 7 de junho de 1659 = Rej

*Carta de Sua Mag.^{de} sobre o que se deue ao adail
Diogo Nabo de M.^{ca} nos Rendimentos dalfandega te o
ano de 653*

Honrrado marques dos Arcos y de tenorio amigo, meu gouernador e capitão gn.^{al} da cidade de ceuta Eu El Rej uos enuio muito saudar como aquele que muito prezo vendo çe as sertidois que me inuiastes com carta vossa de 13 de Março deste anno tocantes ao que se deuia

ao adail Diogo Nabo de M.^{ca} de seus vencim.^{tos} te o ultimo quartel de 653 se Reparou que a conta da dita diuida lhe mandaste dar cento e cincoenta patacas e se dis que se lhe fica deuyendo som.^{te} noventa e quatro mil e noventa e dois reis, e porque pode auer descuido em Rebaixar çe as ditas cento e cincoenta patacas quando se lhe pagar a quantidade que parece o deuer ce lhe antes que lhes mandases dar ordenareis que esta aduertença ce tome em lembrança nos lugares neseçarios e que de debitos do contrato se não paguem na alfandega com comminação de que se não leuarão em conta ao Alm.^e que o fizer, e isto se notificará ao que agora esta seruindo, e de o Auer feito me avizareis escrita em Madrid a 22 de Agosto de 1659—Rej

Carta de sua Mag.^{de} vinda ao Sr. marques dos Arcos e de Tenorio em que manda se pague ao Adail Dioguo Nabo de M.^{ca} e a sua mulher dona ignes de Brito coutinho tudo o que se lhe deuer de atrasados —

Honrrado marques dos Arcos y de tenorio amigo meu gouernador e capitão general da cidade de ceita Eu El Rej uos envio muito saudar como aquelle que muito prezo Hauendo se uos ordenado por carta minha de 20 de agosto do anno passado de 658 visseis duas petissois que se uos remeterão do adail dioguo nabo de mendonça em que pedia lhe mandasse pagar o que se lhe estaua deuyendo de seus quarteis e o que se lhe deuia da tença de sua molher donna Jnes coutinho e que me informasses sobre esta pretensão enviastes cõ carta vossa de 13 de março deste anno as informações dos officiais dos conttos que com esta carga se uos tornão a remeter; E porque se

refere nellas que ao ditto Diogo Nabo se esta deuyendo no Rendimento da alfandega dessa cid.^e nouenta e quatro mil e nouenta e dois reis de resto de seus vencim.^{tos} desd' o quarto quartel do anno de 1650 até ao ultimo quartel de 653: E juntamente se mostra que por carta minha de 21 de Feuereiro de 644 escritta ao marques de miranda de Auta general que foi dessa praça ordenej se pagase á ditta Dona Ighes Coutinho o que constasse dever se lhe da tença de dinheiro e trigo que o General Dom Luis de Noronha lhe mandou dar em meu nome por morte do Adail Domingos Vieira de Brito seu pae, e até 23 de Junho de 1642 em que foi Despachado por mi e parece que atégora se não tem dado cumprimento a isto por inteiro: Vos encomendo façais pagar ambas dividas nos sobejos do contrato dessa cidade pondo se Verbas nas partes necess.^{as} pra que em todo tempo conste da satisfação que se ouuer dado. Escritta em Madrid a 22 de Agosto de 1659 — Rej.

De Manuel Pais

Dom Phelipe por grasa de Deus Rej de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa e de guine e da comquista navegação e comersio da Etiopia arabia persia e da India &tc. faço saber aos que esta minha carta virem que tendo consideração a Manuel Paes Rodrigues caualeiro fidalgo de minha casa e professo na ordem de Cristo morador na cidade de Ceita estar seruindo com satisfasão desde o anno de mil seiscentos quarenta e tres até agora o officio de almocadem das escutas do campo e Almina daquella praça por prouimento do marques de Miranda de Auta general que foi della e haver sido de

seu pai e avo: ei por bem e me praz de fazer lhe merce
 ao dito manuel pais Rodrigues como por esta lhe faço da
 propriedade do dito officio que vago por falecimento de
 seu pai Francisco rodrigues Paes para que o tenha e sirva
 assi e de maneira que elle e os mais almocadeis seus ante-
 cesores o servirão o exercitauão com o qual auera manti-
 mento ordenando no mesmo offisio e os proes e precalsos
 que directamente lhe pertencerem: de que não pagou meia
 annata por se não deuer respeito dese cargo de gerra della
 a que tocar que lhe dem a possem da dita propriedade do
 ditto officio de almocadei das escutas do campo e Almina
 e lo dexem servir e com elle auer o ditto mantimento orde-
 nado proes e precalsos como fica ditto jurando primeiro
 na forma costumada que bei e verdadeiramente o seruirea
 guardando em tudo o seruiso de Deus e meu o que conuem
 a seguransa da dita prasa e o direito as partes de que se
 fara assento nas costas desta carta por elle asinado: e por
 firmesa de tudo lhe mandei passar a presente por mim
 assinada a qual quero que valha e se cumpra emteiramente
 sem duuida algũa posto que não seja passada pella san-
 chelaria nem sellada com o sello pendiente della sem eibargo
 da ordennansão em contrario — Dada em Madrid aos dose
 dias do mes de nouembro Francisco da Costa a fes ano
 do nasimento do nosso senhor jesu Christo de mil e sei-
 sentos e cincoenta e tres graviel dalmeida de vasconcelos
 a fis escreveur — El Rej —

Prouisão do officio de Alcaide do Mar —

Dom Phelipe por graça de ds Rej de Portugal e dos
 Algarues daquem e dalem mar em Africa senhor de gine
 e da conquista navegasão e comercio da Etiopia, Arabia,

Persia e da India faço saber aos que esta minha carta com salua virem que eu mandei passar outra a Diogo Vaz de Mendonza na forma seguinte: Dom Phelipe por graça de Ds Rej de Portugal e dos Algarues dauem e dalei mar em Africa senhor de guine e da conquista nauegação e comersio de Ethiopia arabia persia e da Jndia: faço saber aos que esta minha carta uirem que porquanto por um meu alvara feito nesta corte em trinta de octubro do ano pasado de mil seissentos e quarenta e um fiz merce pellos respeitos delle declarados a francisco de Villalobos ja falecido da propriedade do officio de alcaide do mar da cidade de ceita por morte de gonçalo Vieira araes seu irmão para seu filho maior com condisão que o dito seu filho cazaria com a filha do dito gonsalo vieira e com calidade que se o dito gonsalo vieira arais fisesse filho varão ficaria a esse por sua morte o dito ofissio e se me Representar agora por parte de Diogo Vas de Mendonça que de presente serue o dito ofisio que elle he o filho mais velho do dito Francisco de VillaLobos e que ele esta cazado a face da igreja com Maria de Freitas filha unica do dito gonçalo vieira arais e de Violante Cunha sua mulher na forma que ordena o sagrado consilio tredemtino os quaes por sua morte não ficarão filhos varoões como constaua nas certidoes que representaua com que satisfazia as clausulas da merce declarada no dito aluara pedindo lhe fizese merse em conformidade de lhe mandar pasar carta em forma do ditto officio em seu nome e tendo em consideração ao referido ei por bem e me pras fazer lhe merce ao dito diogo vas de mendonsa da propriedade do officio de alcaide do mar na cidade de ceita para que o sirua em sua vida com o qual auera ho ordenado proes e percalços que dereitamente lhe pertenserão asi e de maneira que o tinha e auia o dito

gonçalo uieira arais na mesma forma que a elles se fazia e todas as honras preRogativas, praças, previlegios emunidades, e exenções que tiuerão e de que uzarão as mais peçoas antecessoras a elle no ditto officio de alcaide do Mar de que não pagou mea anata por eu auer mandado declarar que a não deuem os officios de guerra dos lugares de Africa pelo que mando ao honrrado marques dos Arcos y de Tenorio meu gouernador e capitão general da dita cidade de Ceuta e aos que ao diante forem e mais peçoas que o conhecimento desta pertencer tenham e ajão ao dito Diogo vas de M.^{ca} por alcaide do mar da minha cidade de ceita e lhe deixem exercer e servir liurementemente sem duuida embargo nem mingramento, e lhe dem para este efeito toda ajuda e fauor neceçario auendo lhe antes de tomar a pose dar o juramento dos santos evangelhos que o seruirá bem e uerdadeiramente procedendo em tudo meu seruiço e o direito a partes de que se fara asento nas folhas desta posto que não seja pasada pela chancelaria nem Registrada no liuro das merces que hũa e outra cosa se fara dentro de quatro meses depois da Restauração de Portugal, e o aluará de que acima se fas menção foi roto ao faser desta e en seu Registro se pos a verba necessaria e outra tal se pora no Registro do mesmo alvara dos livros dos contos da dita cidade de ceuta do que o official do que tocar fará declaração nas costas desta dada em Madrid aos vinte e dois dias do mes de Setembro Manuel Ribeiro a fes anno do nascimento do noso senhor Jesus cristo de 165j annos Afonso de luçena secretario de Estado de sua Mag.^{de} a fes escreuer — El Rej = Pedindo me o dito Diogo Vas de M.^{ca} que porquanto a carta asima tresladada se perdera, e a não achaua lhe mandaçe pasar outra com salua, e uisto por mi seu Requerimento, e o que sobre elle me informou

o mesmo Marques dos Arcos Hej por bem que a dita carta nesta incorporada a tenha pela propria que o dito Diogo Vas de M.^{ca} referio te la perdido com declaração que se em algũ tempo parecer a Restituirá na minha secretaria de Estado para Repor ce e no Registro della fica posto uerba de como se deu per perdida, e esta quero que valha e se cumprirá sem embargo de qualquer Regimento ou ordenação que aja em contrario dada em Madrid aos 11 dias do mes de Outubro Manuel Ribeiro a fes Ano do Nascimento de noso snr Jesus Cristo de 1659 anos dis o concertado qualquer. Afonço de Luçena secretario de Estado de Sua Mag.^{de} a fis escreuer = El Rej =

De Francisco Lopes Pegado —

Eu El Rej como gouernador e perpetuo aministrador que sou do mestrado caualeiro e ordem de Jesus Christo faço saber aos que este Aluara uirem que tendo Respeito a que franco lopes pegado caualeiro fidalgo de minha casa e do aBito da mesma hordem me seruiu na praça de ceuta donde he morador despois do seo ultimo despacho com armas e caualo a gineta sinco annos desde primeiro de setembro de mil seissentos e cincoenta e tres ate fim dagosto do ano paçado de seissentos e cincoenta e oito prosedendo com a satisfação nas pas e nos sussesos de guerra que se offerecerão. Hej por bem e me praz faser lhe merce alem de outras que em consideração destes seruiços e de auer sincoenta annos que os continua fis a duas filhas suas do aBito da hordem de christo para a peçoia que casar com sua filha Margarida fiz em que ele nomiou esta merce tendo as partes e calidades que se Requerem para o Rece-

ber de quê não pagou mea anata por se não deuer por agora e para minha lembrança e sua guarda lhe mandej dar asta Aluará o qual quero que valha e se cumpra posto que não seja pasado pela chancelaria da Hordem de Christo e que por efeito aja de durar mais de hũ anno sem embargo da definição da Hordem e ordenação do Reino em contrario pedro de figueiroa o fes em Madrid aos desaseis dias do mes de junho de mil seisentos cincoenta e noue annos a fonço de Lucena secretario de Estado de sua mag.^{de} o fis escreuer Rej =

QUITAÇÃ DE JOAM pereira guterres.

Dom Phelipe por graça de Deus Rej de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa snor de Guine e da conquista nauegação comercio da Etiopia Arabia Persia e da Jndia Eu faço saber aos que esta minha carta de quitação virem que eu mandei tomar conta nesta minha corte de Madrid a João Pereira Guterres Almox.^e que foi dos mantimentos e pagamentos da cidade de Ceita desde o ano de seissentos e quarenta e quatro até julho de seisentos e quarenta e seis e pela Recadação della consta hauer Receuido vinte e dous contos seisentos trinta e dous mil quatrocentos e quinse reis e de trigo duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e desanoue alqueires e hũa quarta e trezentos vestidos e outras cousas o que tudo despendeu e entregou por ordem dos meus generaes, sem ficar deuendo cousa algũa como se vio pela dita conta que foi tomada por gaspar de seixas de vasconcellos contador dos meus contos do Rejno e Caza e uista pelo prouedor francisco da costa pelo que Dou por Quite e Liure

ao dito almox.^e joam pereira guterres de todas as cousas de seu Recebimento e a todos os erdeiros e sucesores para que agora nei em tempo algũ por ellas sejam Reque-sitados nem demandados em meus contos nem fora deles para se auer dado conta com entrega como dito he e mando aos vedores de minha fasenda e ouvedores juises e mais justisas a quem esta minha carta for presentada que a cumprãm e goardem e fasão inteiramente cumprir e goardar como nela se contem a qual lhe mandei pasar por mim asinada que valerá posto que não pase pela chancilaria Antonio Crus Ribeiro que siruo de escriuão dos contos do Reino e Casa a fis em Madrid aos vinte e quatro dias do mes de janeiro ano do nacimiento de noso senhor Jezu christo de mil seisentos e sincoenta e sette annos = El Rej —————

A qual carta de quitação foi tresladada por mi francisco da Cunha que exerço o ofisio de escriuão dos contos e Reino e casa e comferida com gaspar de Seixas de vasconcellos contador dos ditos contos e o almoxarife joão pereira guterres que prezentou a ditta quitação original o tornou a goarde como a tornou a levar Madrid 27 de fevereiro de 1660. francº Da cunha =

Gaspar de ceixas e vasconcelos

Alvara porque Sua Mag^{de} fas merce a duas filhas de B.^{or} vas cuelho de 20 ducados para dote de freiras. —

Eu El Rej faço saber aos que este meu aluara virej que tendo em consideração os seruisos que Baltasar vaz cuelho que foj caualeiro da ordej de cristo me tinha feito na cidade de ceita e lhe estauão por satisfazer até fim de

Nouembro de seisentos e quarente e cinco em que os mouros o matarão sendo dom luis Dalemcastro gouernador da dita cidade e o desamparo em que ficarão cinco filhas suas e dous filhos de menor idade fui seruido de lhe faser alguas merses, em dezanoue de agosto de mil seisentos e quarenta e sete, entre as quais foi que duas das ditas suas filhas fosse[m] recebidas por freiras em um dos mosteiros do meu padroado real de Gibraltar, Ronda ou Malaga, e por que ora me Representou andre viegas vello dião da igreja cathedral da mesma cidade irmãos della que os ditos dous dotes não auião tido efeito por estar applicados a fabrica dos mesmos mosteiros e sustento das freiras pedindo me que em Recompensa delles se lhe desem dous mil crusados comsignados no asemto da prouisão da dita cidade para o efito Referido, E tendo eu Respeito aos mesmos seruiços porque lhe fis estas merses e ser obra tan pia, ei por bem e me pras que nos soldos e mantimentos que em Ceita se apontão aos que estão ausentes daquela prasa e os desterrados dela por uia de condenação, ou qualquer outro castigo do que diso Rezultar, asi do presente como ao diante sejam pagandos a Maria dandrade Pacheco e izabel de mendosa de andrade, irmãs do dito deão, dous mil ducados que se entende serão bastantes para dous dotes de freiras e que as partidas que deste efeito Rezultarem se deposite a um depositario leigo i abonado, que o tera em seu poder ate junta a cantidade de cada hũu e cobrando suas cartas de pago ate serei satisfeitas desta cantidade, neim ser enteira o que proseder deste efeito que lhe applicou para minha fasenda neim se poder aplicar antre hua outra cousa por precisa que seja durante a satisfasao da merse que por esta lhe faso pelo que mando ao omrrado maques dos arcos e de

tenorio do meu conselho de estado e gouernador e capitão general da dita cidade de seita e aos mais generais que ao diante forei dela contador de minha fasenda e mais ofisiais dela i a todos os que o conhecimento desta pertencer o cumprão e guardei inteiramente e o fasão cumprir e guardar como nele se contem sei embargo interpelação algua e para seu cumprimento sera registrado nos liuros de minha fasenda e matricula e nas mais partes necessarias de que não pagarão meia anata por a não deuerem e ser merse por esmola e ualera como se fora carta feita em meu nome e pasada pela minha chancelaria posto que por ela não pase sem embargo da ordenação do liuro segundo em Madrid titulos 39 e 40 que o contrario dispoi Manuel Ribeiro o fes em Madrid aos sete dias do mes de feureiro de mil seisentos e cincoenta e noue annos afonso de lusena secretario de Estado de sua Mag.^{de} o fes escrever — Rej =

DO DEAM E suas irmãs —

Honrado marques dos arcos e de tenorio amigo meu gouernador e campitão general da cidade de ceuta vos embio muto saudar como aquele que muito prezo por preuizão minha de sete de fevereiro deste presente anno fis merse a andre viegas coello deão do cabido da se desa cidade que os dois mil ducados de que auia feito merse a duas irmãs suas para seus dotes para entrarem em religião se lhe pagasei nos contos que nesa cidade se fazei aos auzentes ou por qualquer outra Resão e porque me auerei por ter servido de que se lhe dee inteiro cumprimento a esta merse por ser para obra tam pia e ei remuneração

dos seruisos e morte de seu pai uos eicomendo que procureis se lhe de satisfação quanto antes posa ser sei que se deuirta o prosedido dos ditos pontos a outra couza alguma
Escrita eim Madrid a 31 de Outubro de 1659 — Rej =

À margem?

notificou se esta ordem de Sua Magestade ao contador da Real Fazenda e ao escriuão della; e ao almoxarife dos mantimentos e pagamentos em os 29 de Majo de 1661. Pasou ce certidão da notificação em os 31 de Majo de 1660.

Honrrado marques dos arcos y de tenorio amigo meu gouernador e capitão general da cidade de ceita eu El Rej vos embio muito saudar como aquele que muito prezo; por ordens particulares minhas tenho Resoluto que os meus gouernadores e capitais dos lugares de Africa que como titulos tiuerem seus asentamentos não posão gosar juntamente as moradias que lhe pertencerem (*repete a frase*) e porque por evitar inconvenientes Hej por bem e mando que os dittos generais que emviar a ella que forem titulos não posam vençer seus asentamentos juntamente com as moradias que lhe pertencerem senão somente os dittos asentamentos pello que fareis Registrar esta minha Resolução nas partes neçerarias para que saiba o Almoxarife que ora he dos mantimentos e pagamentos e os que ao diante o forem o que hão de observar sem interpretação algũa e que pagando em outra forma aos gouernadores e capitais dessa praça que forem titulos asentamentos e moradias juntamente não se lhe hão-de levar em conta ditas moradias; e assim se notificará a todos os officiais a que tocar e se farão neste particular os Asentos que por neçesario, e de como asim se fes; e fica Registrada esta

minha ordem, e em que partes me enuiareis sertidão
Escrita em Madrid a 5 de Majo de 1660 — Heitor dandrade
da franqua.

Assinaturas de: M BRAZ DA FRANQUA

A LUIS CABRAL

Heitor dandrade da fr^a.

*Carta de sua Mag.^{de} de 6 de Dezembro de 1660
vinda ao snr marques dos arcos e de tenorio sobre que
as peçoas que os generais despacharem conforme o
Regimento se confirmem os despachos por sua Mag.^{de}
dentro e seis meses; e não o fazendo o almoxarife não
lhe pague cousa algũa; nem se lhe saja a Rol. —*

Honrrado marques dos Arcos y de tenorio meu gouernador e capitão general da cidade de Ceuta Eu El Rej uos enuio muito saudar como aquele que muito prezo tenho entendido que as peçoas que os geraes dessa praça podem despachar conforme as minhas ordens; no caso em que por ellas fuj seruido de lho conceder até serem despachados por mim por algũs Respeitos, não tratão de Requerer e fazendo o não tirão seus despachos, e se estão gozando dos despachos dados pelos generais por sua conveniência não se cumprindo niso a forma de licença que concedi para se darem estes despachos que era para se sustentarem e se lhes dar lugar e tenpo de Requererem, e serem despachados por mim; pello que mando que daqui em diante se tenha entendido que todas as peçoas, que de presente estiuerem despachadas ou ao diante se despacharem pellos meus geraes dessa praça que a de ser somente nos casos em que conforme as minhas ordens o podem faser; e como neles se especifica, e declara estes

tres despachos os han de goçar as peçoas a que na forma sobredita se concederem somente por tenpo de seis meses paçados os quais o almox.^e dos mantimentos e pagamentos desa praça lhe não fara pagam.^{to} algũ saluo se antes de se lhe acabarem os dittos seis meses, a parte a que tocar lhe persentar sertidão do secretario ante quem pasassem suas pertensões de como couem, e não esta ajnda concluido seu despacho que então lhe irá correndo quartel e se se detiuer ate outro não se lhe fara pagam.^{to} algũ sem outra tal sertidão do dito secretario em como ajnda não esta despachado por mim e asim o será até que o seja e contando como está despachado lhe seçe o despacho dado pello general, e entre a gosar da merce que eu for seruido fazer lhe, asj o farej notificar ao Almojarife que hora he dos mantimentos e pagam.^{tos} desa praça e asi elle como todos os mais almojarifes que ao diante forem não se lhe a de leuar em conta pagam.^{to} algũ excedendo em algũa parte o que por esta mando, e da ordem e modo de proçeder que a de auer e asim mesmo o fareis notificar ao contador de minha fasenda, escrivãis dos contos e alfandega, e da matricula e maes peçoas a que a observação desta ordem pode tocar a qual fareis Registrar em os liuros dos conttos, e fasendo as maes partes neseçarias; e me enuiareis sertidão de como asim se Registrou; e fiserão as notificações que por esta ordeno fiando de uos o mais inteiro cumprim.^{to} do que por esta mando escripta em Madrid a 6 de Nouembro de 1660 — Rej

De VASQUO MEXIAS —

Eu El Rej faço saber aos que este meu aluara uirem que hauendo Respeito aos seruiços que Vasco Mexias

Barboza caualeiro fidalguo de minha caza me tem feito na cidade de Ceita no titulo do seu foro por tempo de sete annos e noue meses que comesarão desde o pr.^o de setembro de seisentos e quarenta e quatro e acabarão em fim de agosto do ano paçado de seiscentos e cincoenta e dois prosedendo com satisfação e a boa emformação que delle se me deo o Homrado marques dos arcos y de tenorio e a satisfação com que tem procedido em meu seruiço Hej por bem e me pras de faser merce ao dito vasco mexias barboza do officio de guarda da alfandega da dita cidade de ceita que esta vaguo por falesm.^{to} de João velozo serrano, para que o sirua em sua vida e com elle hauerá o hordenado proes e precalsos que directamente lhe pertenserem assi e da maneira que tudo tinha e hauia o dito João velozo e as pessoas que de antes o servirão e paguo na mesma forma que a eles se fazia e porquanto consta que vasco mexias barboza se obrigou per escrito seo a que tanto que estiuer Restituído aos bens que perdeo em a Rebelião de Portugal pagara o que deuer de meia anata desta merce — mando ao Marques dos Arquos lhe faça dar a pose do dito ofisio auendo primero jurado aos santos evangelhos que o seruirá bei e uerdadeiramente guardando em tudo meu seruisso e o direito as partes de que se fara assento nas quostas desta que quero se cumpra e guarde tão emteiramente como nele se quontem posto que seu efeito aja de durar mais de hum anno e de não ser paçado pela Chanselaria sem embargo da ordenasão do liuro segundo tittulos 39 e 40 que o contrario dispoem e de não ser Registrado no liuro das menses que hua é outra cousa se fara quatro meses depois de Restaurado Portugal Manuel Ribeiro o fes em Madrid aos trese dias do mes de Janeiro de mil e seiscentos e setenta annos afonso de

lusena secretario de estado de sua Mag.^{de} os fis escrever — REJ =

De Manuel de Guiares

Eu El Rej faço saber aos que este meu aluara uirem que hauendo Resp.^{to} aos seruiços que Manuel de aris de Rejna morador em Ceita me tem feito naquela cidade atee o prezente asi de artilheiro, como seruindo de condestavel da artilharia e estar vaga esta praça por falesimento de Diogo Ramires que estava prouista nele e ser neceçario que a exerça quem tenha a experiencia e partes neceçarias E pela boa informação que o Honrrado marques dos Arcos e de tenorio gouernador e capitão general da mesma cidade me deu de tudo e confiando do dito manuel darias de Reina que a seruirea como couem Hei por bem e me pras de lhe faser merce da ditta praça de condestabel da Artilharia da cidade de Ceita que esta vaga com a qual auera o soldo E mantimento que lhe tocarão assi e de maneira que o tiuerão as pessoas que antes delle a seruirão e paguo na mesma forma que a elle se fazia e mando ao mesmo marques dos arcos que constando lhe auer dado juramento costumado de seruir a dita prasa bem fielmente guardando em tudo meu seruiso lhe faça asentar nos liuros de minha fasenda o soldo e mantimento na forma asima referida e desta merce não pagou mea anata por eu auer mandado declarar que se não cobre das semelhantes nos lugares de Africa e este se cumprira tao eiteiramente como nele se contem posto que seu efeito aja de durar mais de hũ ano e de não ser pasado pella chancelaria nem Registrado no liuro das merces que hua e outra cousa se fara dentro de quatro meses despois de Restaurado Portugal

sem embargo da ordenação do liuro segundo* titulos 39 e 40 que o contrario dispoem Manuel Ribeiro o fis em Madrid aos vinte e noue dias do mes de março de 1661 anos afonso de lusena secretario de Estado de sua Mag.^{de} o fis escrever — REJ =

TENDO concideração a matarem os mouros a Sebastião Martis faço m. em nome de sua Mag.^{de} a sua mulher Maria fr^a de hua fanga de trigo e seis mil reis de tensa para seu sustento e do filho q. lhe nascer no inter que não for despachado por sua Mag.^{de}. Ceita 29 de junho deste anno

MARQUES DE TRUSIFAL
CONDE DE TORES UEDRA

De Lorenzo Lopes

Eu El Rej hauendo. Respeito ao Bem que tem proseguido em meus servisos até o presente lourenso lopes na cidade de ceita e por comfiar delle que do que (*repete* « do que ») se emcarregar dara sempre toda a boa conta e a ser casado com a filha de esteuão pireira que foj almocadem do campo de ceita do terço de baxo e seruiu com satisfação me pras e hei por bem de fazer merce ao dito Lorenzo lopes do dito officio de almocadem do campo de ceita do terço de Baxo para que o tiuera com sua vida e com ele goze de preminencia e mais perrogativas que ao dito ofisio tocão e de que gozarão seus antecessores nele e por tal seja tido he auido pelos caualeiros e soldados que na dita cidade me seruem notifiquo asi ao Horrado marques dos arcos e de tenorio de meu conselho de estado e capitão general de ceita para que lhe mande dar pose do dito officio para o seruir na forma referida auendo jurado

na forma*costumada e ao adail caualeiros soldados e mais
 pessoas a que tocar mando tenham e ajão ao dito lourenso
 lopes por almocadem do campo daquela prasa do dito
 terço debacho do que não pagou mea anata pla não deue-
 rem os ofisios de gerra de Ceita conforme minhas ordens,
 E esta valera como carta feita em meu nome posto que
 seu efeito aja de durar mais de hum ano sem embargo da
 ordenação do liuro segundo das merces que bua e outra
 couza se fara dentro de quatro meses depois de Restaurado
 Portugal Manuel Ribeiro fes em Madrid aos vinte e dois
 do mes de dezembro de mil seisentos e sinquenta e noue
 annos Afonso de Lucena secretario de Estado de sua Mag.^{de}
 o fis escrever = Rej =

*Carta de sua Mag.^{de} vinda ao snr conde de castel
 mendo para que não entre em esta cidade o snr. Antonio
 Carvalho, escripta em 17 de Setembro de 1661. —*

Conde de Castel mendo amigo meu governador e
 capitão general da cidade de Ceita Eu El Rej uos enuio
 muito saudar como aquele que amo avendo çe me dado
 conta de como Antonio de Carvalho clerigo presbitero que
 Rezedia nesa cidade estando prezo pelo vigaro geral por-
 que saindo elle de diser coisa a porta desa cathedral deu de
 pancadas ao conego manuel ximenes serrado ferindo ó de
 modo que esteue a perigo de morte e estando condenado
 por este delito em perpetuo desterro para o Pinhão e que
 não pudeçe tornar a esa praça fugio da prisão e desa cidade
 se tem vindo a esta corte e por ser o delito tão grande e
 auer acrescentado a elle o de fugir da prisão e desa praça
 a demais de ser estilo por ordem minha que os deliquentes

não uenhão á esta corte nem uiuão nela, e assim se tem procedido sempre contra os que o quebrantarão tendo mandado encarregar ao Cardeal arzobispo de toledo o mande sair de todo seu arcobispado e que não possa entrar mais nelle e pellas meşmas Rezões uos encomendo e mando que não seja mais admitido Antonio Carvalho nessa praça e que se tiuer algũ soldo ou outra couza de minha fasenda não se lhe pague couza algua e se tome por lembrança esta minha Resuleção nos lugares neceçarios escrita em Madrid em 17 de Septembro de 1661 — Rej =

A cédula anterior foi passada a « instancias de mi Junta de Portugal » 12 de Maio de 1659.

Carta para o modo que o Apontador a de ter no tirar dos pontos —

Conde de Castel Mendo amigo meu e capitam general da cidade de Ceita Eu El Rej uos envio muito saudar como aquele que amo. Ainda que tendo dada ordem para que o apontador nas sertidões que der Referindo os seruiços de cada hũ declare as interpolaçoins, e o tempo que ouue de hũa a outra, ten se Reparado que nos pontos que o Apontador paça não guarda distinção e claridade que se dispos na minha ordem Referida vos encarrego aduertais que a excusa em todos os pontos que passar, e declare todas as interpolaçoins e o tempo que passou de hũa e outra de modo que não possa hauer duuida algũa Escrita em Madrid a 9 de Outubro de 1667 — Rej —

*Alvará do officio de contador de Diogo nabo de
M.^{ca} que começa de (falta o resto)*

Eu El Rej tendo conçideração aos merecimentos e ser-
uiços que me tem feito Diogo Nabo de Mendonça caualeiro
da Ordem de Christo adail da cidade de ceita e bons pro-
cedm.^{tos} de sua pessoa e por confiar delle que no de que
encarregar me servira com toda satisfação e como cumpre
a meo seruiço e a boa admenistração e aproveitamento de
minha Real fazenda hej por bem e me praz de lhe fazer
merce como por esta via faço do officio de contador de
minha fasenda da dita cidade de Ceita por se ter acabado
o tempo de que foj prouido Bras da Franca para que o
dito Diogo Nabo o sirua por tempo de tres annos que se
começarão desde o dia em que tomar delle possessão e
com declaração que se acabados os dittos tres annos não
for por outro prouido por mij do ditto officio de contador
o seruirá mais o tempo que tardar em lhe ir suçeder o tal
provido por mj e com o dito ofisio haverá o ditto Diogo
Nabo de Mendonça o mantimento e hordenado, proes e
precalços que directamente lhe pertencerem ; pelo que
mando ao conde Castel Mendo meu gouernador e capitam
general de Ceita que o meta de posse do ditto officio e lho
deixe seruir e com elle hauer e gosar o dito mantimento e
hordenado, proes e precalços pelo tempo e na forma que
fica declarado dando lhe primeiro juramento dos Santos
Evangelhos que bem e uerdadeiramente o sirua guardando
em tudo meu seruiço e o direito as partes de que se fara
asento nas costas deste, o qual quero que valha e se cum-
pra inteiramente como nelle se contem, posto que o seu
efeito. aja de durar mais de hūm ano e que não seja pasado

pela chancelaria sem embargo da ordenação do liuro segundo tittos 39 e 40 que o contrario dispoem e pelo que toca à meia anata se obrigou o procurador do dito Diogo Nabo de Mendonça, Duarte da Costa da Silueira, a pagar à minha fazenda, o que se deuer a este direito, tanto que estiuer restituído ao que perdeu com a Rebelião de Portugal, da merce Referida, Manuel Ribeiro e fes em Madrid aos noue dias do mes de Outubro de mil seisentos e senta e hũ annos Afonço de luçena Secretario de Estado de sua Mag^{de} a fes escreuer — Rej =

Outro Aluará de Antonio Francisco Ramires

Eu El Rej tendo concideração a se auer vindo a meu seruiço e deuida obediencia Antonio Francisco Ramires natural de campo mayor deixando as comodidades que Representou tinha naquela praça e por esperar dele me podera seruir bem no exercicio de artilharia que professa na cidade de ceita hej por bem e me praz de que com o titulo de gentil homem de artilharia da cidade de ceita (de que fuj seruido faser lhe merce) por outro aluara da data deste tenha seis vintens cada dia alem de outra merce que lhe concedi de duas fangas de trigo por mes pagos nos sobejos da Renda dalfandega de Ceita depois de pagadas as consinações que estão situadas nella por ordem minha, de que não pagou mea anata por se não dever das tenças dos lugares de Africa. Pelo que mando ao Almo-xarife e Recebedor da dita Alfandega de Ceita que hora he e ao diante for page ao dito Antonio Francisco Ramires todo o tempo que assistir naquela praça seruindo o dito cargo de gentil homem da artilharia os dittos seis vintens cada dia na forma e maneira que fica declarado, que pelo

treslado deste que sera registrado no liuro de sua despesa pelo escriuão de seu cargo e conhecimentos do dito Antonio Francisco Ramires lhe sera leuado em conta o que pela maneira Referida lhe pagar, e este se cumprira posto que seu efeito haja de durar mais de hum anno e de não ter passado pela Chancelaria sem embargo da ordenação do liuro segundo titt^{os} 39 e 40 q. o contrario dispoem Bernardo de Souza o fes em Madrid aos vinte e quatro dias do mes de Setembro de mil e seissentos e sessenta e hum annos. Afonso de Luçena secretario de sua Mag.^{de} o fes escrever — Rej =

Carta vinda ao Conde de Castel Mendo em 12 de Nouembro de 661 sobre que nas certidões dos pontos se não pasem as partes pedindo merses para seus filhos que os nomeem na petição que tiuerem.

Conde de Castel Mendo amigo meu gouernador e capitam general da cidade de Ceita Eu El Rej uos enuio muito saudar, como aquele que amo tem se Reparado que em muitas petiçoens de Requerimentos de peçoas desapraça se diz que os serviços porque pretendem pertencem a seos filhos sem certificarem a Rezão, nem os nomes delles E quantos ficarão por morte de seus pais, o que tocar a cada hũ dos serviços, e dizer quantos ficarão, por morte de que por quem pretenderem se lhes passe certidão nenhũa e assi mesmo se faça nas petiçois das que pedirem para filhos ou filhas declarando se os nomes e quantos tem cada Pretende se que sem o fazerem se lhe não darão as certidoes; para o que se Registrara esta ordem nas partes neçessarias e de se hauer feito me avisareis. Escrita em Madrid a 12 de Nouembro de 1661 — Rej =

Alvara de sua Mag.^{de} porque fas merce a simão de mendonça gouuea do officio de Almojarife dos mantimentos e pagamentos desta cidade de Cepta, cuja posse lhe deu em os noue dias do mes de Dezembro de 1662 que entrou a seruir.

Eu El Rej tendo consideração aos seruiços de Simão de gouuea de M.^{ca} qualidades e partes neçesarias que nelle concorrem e me auer seruido em occasioins de importancia E o que padeceu em Tangere e em Portugal de donde tornou a continuar meu seruiço, na praça de Ceuta, e bons procedimentos de sua pessoa e por confiar delle, q. no de q. encarregar me seruirá com toda satisfação, e como cumpre a meu seruiço Hej por bem e me pras de lhe faser merce, como por este lhe faço seruintia do officio de almojarife dos mantimentos e pagamentos da dita cidade de cepta, por se hauer acabado o tempo de q. foj prouido E eu fuj seruido de que o continuase Luis Cabral para que o dito simão de gouuea de Mendonça o sirua por tempo de tres annos que se comesarão desde o dia em que tomar deste pose ; com declaração que se acabados os dittos tres annos, não for por este prouido por mj do ditto officio de almojarife o seruirea mais o tempo que tardar em lhe ir suçeder o tal prouido por mj, e com o ditto officio auera o ditto simão de gouuea de m.^{ca} o mantimento e ordenado, proes e precalsos que directamente lhe pertencerem pelo que mando ao Conde de Castel mendo meu gouernador e capitam geral da dita cidade de cepta, e ao contador de minha fasenda della, e jurando primeiro o ditto simão de m.^{ca} na forma costumada de q. bem e uerdadeiramente me seruirá o ditto officio guardando em tudo meu seruiço, e o

direito as partes, e procedendo às mais diligencias e requisitos costumados lhe deu logo a pose e servir e com elle auer e gosar o dito mantimento e ordenado proes e precalços pelo tempo, e na forma que fica declarado, de que se fara asento nas costas deste, o qual quero que valha e se cumprira inteiram.^{te} como nele se contem posto que seu effeito aja de durar mais de hum anno; e que não seja pasado pela chancelaria, sem embargo da ordenação do liuro segundo titt^{os} 39 e 40 que o contrario dispoem e pelo que toca a mea anata desta merçe e dito simão de gouuea de M.^{ca} por seu procurador a pagar a minha fasenda tanto que estiuer restituído aos bens que perdeu com a Rebelião de Portugal o que deuer a este direito conforme as regas delle — Bernardo de Sousa o fes Em Madrid, aos onse dias do mes de Nouembro de mil seisentos e senta e hũ anos, Afonço de luçena o fis escreuer — Rej =

Aluara porque sua Mag^{de} fas merce a Dona Maria da Franca uiuua do mestre do campo B.^{or} correa da franca de 300 mil reis de tença por anno pagos no açento do contrato e começou a vencer de 8 de Novembro de 1657 em diante. —

À margem:

Pasou çe certidão a dona Maria da franca em 15 de feureiro de 662 para auer de cobrar 1254V159 reis que lhe serão deuidos desta tença desde 8 de nouembro de 657 te fim de dezembro de 651.

Pasou çe sertidão a D^a Maria da Franca em 3 de out^o de 1663 para auer de obras 52V50 e que se lhe deuia desta tença de primeiro de janeiro de 1660 até fim de Setembro de 1661 —

Paçou se certidão a dona maria da franca de 375 reis...
... (*ilegível*).

(*Seguem-se outras duas notas ilegíveis*).

Eu El Rej tendo Respeito aos seruiços que o mestre de campo B.^{or} correa da franca, fidalgo de minha casa e professo na hordem de christo me fes por espaço de mais de tinta annos e em particular ao modo com que se ouue na ocasião do levantamento de Portugal onde achando çe em Lisboa no mesmo dia depois de auer subcedido lançado pella barra fora dois filhos seus com duzentos soldados os quaes se entregarão em Caminha para a defender tomando a minha vos tratando de redusir muita gente a meu serviço e ser por este Respeito prezo duas veses e justiçaado padecendo morte afrontosa sendo a causa della a fineza de sua lealdade fui seruido faser merce a Dona Maria Correa franca sua molher por aluara de outo de agosto do Anno paçado de 644 alem de outras que pelos mesmos Respeitos fis a seus filhos de trezentos mil reis de tença cada anno para que se lhe paguem nos almoxarifados de Portugal, e porque depois se paçou por Tangere a estes Rejnos; e tendo Respeito aos seruiços que Bras da Franca seu filho me fes em Frandres com húa companhia de infantaria espanhola, e outra de caualos e couraças desde outubro de 639 até desaçeis de agosto de 1648 que morreo pelejando na Basse; e aos de seu irmao e filho Heitor dandrade da franca me fes nos ditos estados da frandes com sua companhia de jnfantaria espanhola desde o ano de 641 ate o de 646 que o matarão na soppresa de Meni os quaes seruiços lhe pertencem e em concideração de tudo o Referido Hej por bem e me pras de faser merce a dita Dona Maria Correa da Franca que

os ditos trezentos mil reis referidos de que lhe tinha feito merce dos Almojarifados de Portugal (se lhe entreguem e paguem no acento da praça de Ceuta acrescentado çe no contrato outra tanta quantidade para que seja o pagamento efectiuo) e faculdade para que depois de sua morte gose o Visconde de São Miguel do oiteiro seu filho a metade dos ditos tresentos mil reis cada anno do que não pagou mea anata por eu ter mandado se não cobre das tenças dos lugares de Africa pello que mando ao Almojarife dos mantimentos e pagamentos da dita cidade de ceita que ora he e ao diante for que desde o dia oito de nouembro do anno paçado de 657 em diante que he o tempo em que fis esta merce pague à dita Dona Maria correa da franca ou a quem seu poder tiuer os dittos tresentos mil reis de tença cada ano aos quarteis contando lhe auer çe acrescentado a concinação do contrato de aquela praça para este efeito e depois do seu falecimento pague desta dita quantidade na mesma maneija cento e cincoenta mil reis de tença cada anno ao dito visconde de São Miguel seu filho que pello treslado deste que sera Registrado no liuro de sua despesa pelo escriuão do seu cargo e conhecimento da ditta dona Maria da Franca ou de quem seu poder ouuer lhe sera leuado em conta o que na conformidade Refe-rida lhe pagar e este se cumprira posto que seu efeito aja de durar maes de hũ anno e de não ser paçado pela Chancelaria, sem embargo da ordenação liuro segundo — 39-40 que o contrario dispoem Bernardo de Souza o fes em Madrid a 22 de Setembro de 1661 = Afonso de Luçena secretario de Estado de Sua Mag.^{de} a fis escreuer = Rej.

Alvara sobre os filhos de Pedro de M.^{sa} aRais —

Eu El Rej faço saber aos que este Aluara uirem que hauendo Respeito aos seruiços e catiuejro de Xtouvão p^o de Aguilar Hej por bem fazer lhe merce de hum cazamento pella fazenda para hũa de suas filhas que seja aquilo que bem me parecer e lho madarei despachar tanto que fizer certo ser cazada e para minha lembrança e sua guarda lhe mandei dar este aluara que não pasará pella Ch^a Jorge da Costa o fes em Lisboa a 24 de Majo de (?) eu João gomes serrão o fis escreuer = Rej =

Mandado do Ex.^{mo} Snr Conde de Castel Mendo pello qual fas merce a Diogo Vas de M.^{sa} do officio de Almoz.^e de mantimentos e pagamentos que vagou por morte de simão de mendonça gouuea.

Dom Jeronimo de Noronha conde de Castel mendo gouernador e capitão desta muj nobre e fidelissima cidade de Ceita per sua Mag.^{de} &c:

Porquanto por morte de Simão Mendonça gouuea ha vagado o officio de Almozarife dos mantimentos e pagamentos desta praça de Ceuta; e ser necessario nomiar pessoa de calidade, meritos partes sufficiencia e seruisos no interim que sua Mag.^{de} ordena outra couza concurrendo tudo o Referido em a pessoa de Diogo Vas de Mendossa caualeiro da ordem de Christo, o nomeio para que sirua o ditto offisio gosara de todas as honras, grasas, grandesas preheminencias, izenções emulumentos proes e precalzos que direitam.^{te} lhe pertenserem assi e da maneira que o tiverão e gozarão seus anteriores em dito cargo, e para

que conste o Referido, e que assim o houue por serviso de Sua Mag^{de} mandej paçar o presente por mj firmado, sellado com o sello de minhas armas, e refrendado por meu infr^o secretario de guerra. Dado em Ceuta a onze de Majo de mil seisentos e setenta e dous annos. O CONDE DE CASTEL MENDO &c.

Carta de sua Mag^{de} viuua ao snr Conde de Castelmendo sobre as sertidões de merces escrita em 21 de Março de 1662 —

Conde amigo Eu El Rej uos enuio muito saudar como aquele que amo, comuem a meu seruiso que nas sertidõis que para bem dos seus Requerimentos se pasarem as partes das merces eu lhes haja feito se declare sempre não so os que por seus seruiços lhes fiz mas tambem per os de outras quaisquer peçoas se lhes ouuerem feito e asim o ordenareis aos officiais a que toca que esta minha carta se Registre no liuro do Registro das merces e de como fica Registrada se me enuiara sertidão que transmitireis a crispim gonçalves Botelho meu secretario escrita em madrid a 21 de Majo de 1662 — Rej —

Carta de sua Mag.^{de} vinda ao snr Conde de Castelmendo sobre a risca que se fes as mulheres escrita em Madrid a 12 de Junho de 1662 —

Conde amigo eu El Rej uos enuio muito saudar como aquele que muito prezo. Por parte desa cidade se me deu um memorial em que Repezento que por hauer çe Riscado ao que tendo mandado todas as merces feitas pelos gene-

rais desa praça que não estiuerem por mim confirmadas ficarão muitas pobre ueeuas e orfaos immobilizados de poder çe sustentar por não auerem enuiado a confirmar os ditos despachos dentro do termo que se lhes pedindo me lhe fizeçe merçe de lhes conceder outros seis meses mais para que dentro delles pudeçem acudir a Requerer confirmação das ditas merçes e a preguntar os motiuos porque lhes forão feitas e tendo eu a isso Respeito e a fineza com que essa cidade ha procedido e procede em meu seruiço e por folgar de lhe fazer merce Hej por bem de conceder lhe os ditos seis meses mais que começarão a correr desde vinte deste mes de junho para que nelles acudão os intereçados a pedir o que lhes conuenha, e que durante este tempo e de todo o atrazado em que forão Riscados se lhes saja a Rol com as ditas merces posto que não estejam confirmadas por mj sem embargo do que uos ordenej em carta de trinta de abril deste anno, e em outra de 20 de outubro de 1661 e do que escreuj ao marques dos Arcos sendo general desa praça em seis de nouembro de 1660 porque he minha vontade que se suspenda pello dito tempo o que nellas ordeno, e esta se Registrara nos liuros de minha fasenda adonde pertencer; e porque sou informado que nessa cidade ha algũs despachos meus em ordem as merces feitas pelos generaes antes do anno de 1640 uos encarrego os façais buscar e me enuieis copia dellas autentica, e hũa rellação de todas as merces que estiuerem por confirmar em parte ou em tudo para com vista de tudo eu mandar o que for maes de meu seruiço escrita em Madrid aos 12 de junho de 1662 — Rej — O Conde de Castanhejra, Marques de Colares — Heitor dandrade da Franca a escreueu —

(assinatura deste ultimo)

Aluara porque sua M.^{de} manda se paguem a luiza dandré simoes o que constar se esta deuyendo a seu marido.

Eu El Rej e eu a Rajnha sua maj como sua tutura e coradora de seus Rejnos e senhorios faço saber aos que esta aluara uirem que por parte de luiza de Andre Simoes ueuua de Bernardo Reis Barcellar se me Represento como ao dito seo marido se lhe ficarão a deuer na alfandega 258V535 reis de sua tença e moradia que venço desde fim do anno de 1650 te fim de 1663 como constô por sertidão do gouernador e officiais da dita cidade de 20 de Outubro de 1664 e asi mesmo se lhe ficou a deuer no contrato 308V935 reis dos anos de 1645-646. Como consta por outra sertidão do mesmo gouernador e maes officiais de 6 de Dezembro de 663 que auja cousa que se achaua sem forma de se poder dar estado a duas filhas donzellas — tendo eu a isso Respeito e aos muitos annos que seruiu naquela praça o dito seo marido Hej por bem de que se lhe pague nas sobras da alfandega de Ceita tudo o que constar se ficou deuyendo a seu marido Bernardo Roiz Barçellar com a consinação. E que asj mesmo se lhe pague nas sobras do contrato o que tambem constar se lhe ficou deuyendo alli e caso que não aja sobras o não alcancem se lhe pagara o que se lhe deuer nos pontos da gente daquella guarnição na mesma forma que se fez com as Irmãs de Viegas coelho deão da cathedral daquella cidade que hús e outros pagamentos hao de ser sem prejuizo do tisouro e dos que tiuerem na dita consinação melhor Antellação (?) pello que mando ao capitão general da ditta praça de Ceita que ora he e ao diante for que

nesta conformidade de a ordem necessaria para que o Almojarife della cumpra o que por este aluara mando; com o qual e com a ditta ordem e certidões do que constar se ficou deuendo ao dito Belchior Rodrigues Barcellar e conhecimentos de sua mulher Loiza dandrade Simões lhe sera leuado em conta o que pella maneira Referida lhe pagar e em seus assentos se porão as verbas necessarias para que conste se lhe mande dar satisfação pella maneira Referida e este se cumprira posto que seu efeito aja de durar mais de hũ anno e que não seja paçado pella chancelaria sem embargo da ordenação do liuro 2º ttos 39 e 40 que o contrº dispoem Bernardo de Sousa o fes em Madrid a 14 de Abril de 1666 Crispim Botelho o fis escrever = Rajnha = Dom G.^{mo} Mascarenhas Bispo eleito de Leiria.

Aluara do ajudante Diogo Pinto sedenho de dezanoue de agosto de 1666.

Eu El Rej e eu a Rajnha sua maj como sua tutora e curadora e gouernadora de Seus Rejnos e Senhorios faço saber aos que esta aluara uirem que El Rej meo Senhor (que santa gloria aja) fes merce ao ajudante Diogo Pinto sedenho de uinte mil reis por hũa ves pago na alfandega de Ceita em atenção auer prestado hum barco em Tarifa para levar ao gouernador de Ceita a noua do nascimento do Princepe Dom Phelipe o Prospero que esta no seo e em lugar dos dose mil reis de tença por anno e hũa fanga de trigo por mes que por este Respeito gosaua sua filha Catherina pereira em aquelle almojarifado por despacho do marques dos Arcos general que foy daquella Prasa de que se avisou ao Conde de Castel mendo sendo alli gouer-

nador por carta de 20 de Outubro de 661 e porque hora por parte do dito Diogo Pinto sedenho se me pedio lhe mandase passar o despacho desta merce. Hej por bem e mando ao almox.^e dos mantimentos e pagamentos de Ceita que hora he e ao diante for q. do dinheiro preçedido daquela alfandega pague ao dito diogo pinto sedenho os vinte mil reis referidos por hũa ves q. por este que não pasara pela chancelaria com conhecimento do dito ajudante lhe serão leuados em conta na que der de seu cargo — Bernardo de Souza o fes em Madrid aos desanoue dias do mes de Agosto de mil seissentos e setenta e seis annos. Crispim Glz Botelho o fis escreuer = Rajnha =

Aluara de Diogo Nabo de Mendonça de 23 dias do mes de Agosto de 1666 para seruir outros tres annos o officio de contador desta praça.

Eu El Rej e Eu a Rajnha sua maj como sua tutora e curadora e gouernadora de seus Rejnos e senhorios faço saber aos que este aluara uirem que tendo conçideração a serem ja acabados os tres annos por que El Rej meu senhor / que Santa gloria aja / fes merce a diogo nabo de mendonça caualeiro do abito de xp^o e adail da cidade de ceita do cargo de contador da dita çidade e a satisfação com que nella ha procedido até agora segundo estou informada, Hej por bem e me praz de lhe prorrogar a seruentia do mesmo cargo de contador de minha fasenda da cidade de ceita por outros tres annos sem embargo de quaisquer ordenaçois Regim.^{tos} de minha fasenda ordens e estilos que em contrario aja por que com todos dispensso por esta ves ficando para o mais em sua força e vigor;

e estes tres annos hão de comenssar a correr desde vinte e dous de junho deste presente de seisentos e seçenta e seis em diante que é o dia em que lhe fiz esta merce para que o sirua durante o dito tempo emquanto eu o ouuer por bem e não mandar o contrario, assi e de maneira que ate gora o fez e o servirão seus antesecores E isto debaixo de juramento que ja Recebeo pello que mando ao Gouvernador e capitão general da ditta cidade de ceita que hora he e ao diante for deixe servir ao ditto Diogo Nabo de Mendonça o mesmo officio de contador pello tempo e na forma referida com o qual auera o ordenado proes e precalços que directamente lhe pertencem e este aluara se cumprira posto que seo efeito aja de durar mais de hũ anno e que não seja paçado pella chancelaria sem embargo da ordenação do liuro segundo titt^{os} 39 e 40 que o contrario dispoem e pelo que toca a mea annata desta merce se obrigou o ditto Diogo Nabo de Mendouça per escrito seu a pagar o que deuer a este direito na Restauração de Portugal Bernardo de Souza o fes em Madrid aos 23 de Agosto de 1666 annos Crispim Glz Botelho o fis escreuer — Rajnha — Conde castanheira marques de Colares.

Aluara de fran.^{co} da costa Pita de hãa sargentia mor de comarca na Restauração de Portugal de 8 de Junho de 1663 —

Eu El Rej faço saber aos que este aluara uirem que hauendo Respeito aos seruiços que francisco da costa pita cavaleiro da ordem Christo me fes em Ceuta despois do seu ultimo despacho çom armas e caualo acubertado por tempo de sinco annos deste p.^{ro} de outubro de 1661 que o

ficaua continuando Hej por bem e me prás de lhe fazer merce / alem da que pellos mesmos Respeitos lhe fis / para sua filha da promessa de hũa seruentia mor de comarca em Portugal que caiba em sua pessoa para della ser prouida na Restauração daquele Rejno de donde he natural Se paçou a meu seruiço despois de sua Rebelião e para minha lembrança e sua guarda lhe mandei dar este aluara o qual quero que valha (posto que não seja passado pela chencelaria nem Registrado no livro das merces) que hũa e outra couza se fara quatro meses despois de Restaurado Portugal e que seu efeito aja de durar mais de hũ anno; sem embargo da ordenação do liuro segundo titt^{os} 39 e 40 que o contrario dispoem e pello que toca a mea anata se obrigou Duarte da Costa Silv.^{ra} por scrito seu como emformador de Ceuta em nome do dito franc^o da costa pita a pagar na dita Restauração de Portugal o que deuer a este direito da merce referida Domingos pinheiro de frazós o fes em Madrid a 8 de Junho de 1663 annos Crispim Glz Botelho o fis escreuer Rej — Marques de Truçifal Conde de Torres Vedras.

Carta do Ex.^{mo} Snr. Duque de Caminha em que faz merce a B.^{or} Cr.^a officio de anaue em os vinte dias do mes de Agosto de 1668.

Dom pedro de menezes portocarrero de Aragon e Cordoua marques de Vila Real duque de caminha conde de Medelhim de Valencia e Valadares Senhor das sete vilas de ehan (?) de cose capitão g.^l governador proprietario da cidade de ceita alcaide mor da de leiria e santarem gentil homem de camara de Sua Mag.^{de} Resposteiro

mor de sua Real casa de Castilha e cavalheriso mor da Reina nosa snr^a &c. faço saber que B.^{or} Cr^a serrado caualeiro do abito de Christo morador na cidade de Ceita me representou por sua petição que estaua seruindo o cargo do officio de anaue da gente de escopeta da dita cidade com aprovasão de sua Mag.^{de} pedindo me lhe fasa merce em consideração de seos muitos seruiços do dito officio e per, me constar de seu exercicio emtendendo lhe continuara com emteira satisfação Hej por bem e me pras de nomear lhe e per a presente lhe nomeio ao dito B.^{or} Cr^a serrado para Anaue da dita cidade de Ceita para que sua vida exerça o ditto officio e cargo em a forma que antes lhe exercia e lhe exercerão seus anteceçores e se lhe guardarão todas as onrras franquezas e sensois molumentos que gosarão os gose e pessuia em a mesma forma — generaes que ao diante forem em minha auzencia da dita cidade farão cumprir e guardar esta minha carta tão enteiramente como nella se contem que he asy minha vontade e para firmesa lhe mandei pasar a presente por mj firmada e selada com o selo de minhas armas e Rubricada de meo Secretario que a fes em Madrid aos vinte e dois dias do mes de Agosto de 16,8 — Marques de Villa Real Duque de Caminha.

Yo la Rejna gouernadora

Marques de Asentar primo capp.^{an} gnl en Ceuta. En carta de 31 de Majo decis q. en esa plaza se ha estilado siempre asistir a los judios y moros que se uueluan catolicos con sien m.^{dis} al dia en la alfandega y que en esta conformidad deisteis orden que con un judio José Baptizo y se llama manuel francisco le hiciese lo mismo desde 24 de abril proximo pasado lo cual os apruebo

siendo conforme a estilo y deste despacho tomaran los oficiales razon del sueldo a quien toca que asi es mi voluntad dada em Madrid a 23 de Julio de 1668 — Yo la Rejna =

*Carta de sua Mag^{de} por onde faz merce ao R^{do}
Cabbido de mil e seisentos ducados de renda por anno.*

Eu El Rej faço saber aos que este meo aluará virem q. auendo Respeito e a neçessidade e falta de mejos q. padeçe a igreja catredal, Deam e cabbildo da cidade de Ceita despois da Rebeliam de Portugal por auer sempre perçeuerado em minha obediencia e auer com esta ocasiam perdido as Rentas, que tinhão naquele Reino lhes fis merce durante a Rebeliam do dito Reino de mil e seisentos ducados de Renda em cada hum ano; que fazem seisentos mil reis castelhanos situados em penssoens de Bispados ou igrejas vagas destes Reinos; a saber os mil ducados para a fabrica da dita catredal e os seisentos para se Repartirem entre os capitulares dela e emq^o não se Restituirem; Hej por bem os ditos 1600 ducados de Renda se lhes pagem no acento da dita cidade de ceita acrescentando se nele esta quantidade de minha fasenda; para este efeito, em cada hum ano; e por q. constou por cedula minha de 31 de Majo passado deste ano; passada pelo meu conselho de faz.^{da} e Refrendada por Andres de Villaran meu secretario; auer eu mandado acrescentar ao dito asento 1600 ducados com a (?) a Rezão da singeleza por tenso para pagamento do que an de auer a dita igreja, Deam, cabido este prez.^{te} anno de 1665 — Portanto mando ao almox.^e dos mantimentos e pagam.^{tos} da dita cidade que ora he e ao diante for que na mesma conformidade, page ao

dito Deam e cabido os 1600 Ducados aos quarteis este presente anno e bem asim todos os mais que eu lhe mandar acrescentar, esta quantidade no asento ordinario de aquella praça do q. p^o a de constar legitimamente que pelo treslado que sera Registrado no l^o de sua despesa pelo escriuão de seu cargo, com conhecimento do dito deam cabildo da dita igreja catredal em conta a q. pela maneira Referido lhes pagar; Este quero que valha como se foçe carta feita em meo nome; e por mi assignada passada pela chancelaria posto que por ella não passe sem embargo da ordenação do liuro seg.^{d^o} titt^{cs} 39 e 40 que o contrario dispoem = Bernardo de Soisa a fes em Madrid aos 15 dias do mes de Julho de 1665 annos. Crispim Glz Rebello a fis escreuer. Dom J.^{mo} Mascarenhas Bispo eleito de Leiria &c.

(As folhas seguintes estão em branco, embora rubricadas por Sampayo:

119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139.)

CARTA de sua Magd. de 22 de Nouembro de 1665 sobre o dinhejro dos dotes da Miz.^{dia}

Honrrado marques amigo gouernador j capp^m Gnl da cidade de Ceita. Eu El Rej e Eu A Rajnha su maj como sua tutora, Curadora j Gouernadora de seus Rejnos e senhorios uos enuio muito a saudar como aquele que muito prezo. Ha çe uisto o que se me Representó por parte do prouedor j irmãos da mizericordia dessa cidade em rezão dos 208V150 reis que parece ha em poder do Almoxe

dos pagamentos della do Resto dos dois mille cruzados que por carta de 16 de Setembro de 1645 mandey dar para dotes de vinte e hũa donzellas orfãs que nella se nomeão as quaes entre outras hauião sido dottadas pella misericordia da cidade Lx^a e não tiuerão effeto seos dottes por cauza da Rebelião. E porque pellos informes que mandej asj dos Liuros de minha fazenda desa cidade como dos da misericordia della e o que sobre a materia me informou o conde de Castel Mendo uosso antecesor que das 21 orfans aSima dittas somente se casarão onze e Receberão seos dottes; e que das dez Restantes faleço hũa sem cazar e as demais ainda q. estão vivas e sem tomar estado que são todas de sinq^a annos de jdade con que não estão Habeis para ser dottadas morm.^{te} de uendo auer çe casado dentro do anno que lhe mandej sinalar Resoluj que asim estas como todas as mais que parece forão dotadas pella miz.^{dia} de Lx.^a antes da Rebelião sejam escluidas dos dotes que lhes estauão prometidos por não hauerem cumprido com as condiçoens do compromisso E asy ordenej se ponhão uerbas neççarias em seos asentos pello escrivão da Mez.^{dia} para não se paçarem mais certidões em tempo algum ainda que se peção por perdidos. E he minha vontade que os ditos 208V115 reis que ha em dinh^o se apliquem para pagamento dos dottes que hej mandado sinallar ao legado da Snr^a princeza donna juana que santa gloria aja até donde alcançar para o que dispo-reis se fassa notorio as pessoas que tiuerem promessa de dottes e estiuerem já cazados para que prezentem seus Aluarás no concelho de Portugal para se lhe porem as postilhas necessarias para hauerem de cobrar seus dottes. Esta carta fareis Registrar nos liuros da minha fazenda e nos da misericordia desa cidade para que em todo tempo

conste desta Resolução e me dareis conta hauer ce asj executado para o ter entendido. Escrita em Madrid a 22 de Novembro de 1665 = Rajnha = Dom Jeronimo de Noronha Bispo Eleito de Leiria.

(Há duas fôlhas seguidas com mesmo número de 140 e 140 v. A fôlha repetida fica com os números 140 bis e 140 bis verso).

Carta vinda ao sr. marques de asentar sobre se não dar licença a nhũ caualeiro para ir a Madrid.

Honrado marques, Amigo, Governador e capitán general da cidade de ceita, em auzencia do duque de caminha marques de Vila Real Eu El Rej e a Rajnha sua mãe como su tutora y curadora y gobernadora dos seus Rejnos e senhorios uos enuio muito a saudar como aquelle que muito prezo; pellos inconuenientes de dar çe licença aos caualeiros desa praça para virem a esta cidade a seus Requerimentos não sendo o menos digno de consideração os gastos e emprestimos que aquj costumão faser com a sua aSistencia com que cada dia se acha mais improprio sobreuindo que para me seruirem e acudirem ao sustento de suas familias e boa vontade que sempre tenho de faser a esses moradores hej por bem de renouellar as ordens dadas em outras ocazioens para que se não de licença a nhũm caualeiro desa cidade para uir a esta corte e asj uos encarrego muito vos abstendeis de dar semelhantes licenças, e quando todauia vos parecer por alguma particular concideração que vos não podeis Recusar de dar alguma Me Representareis porisso a Rezão que se uos offerece

para isso para com vista de lhe mandar de tomar a Resolução que mais conuenha a meo seruiço e ao bem e consideração destes vassallos Escrita em Madrid a P^o de Dezembro de 1605 — Rej — Don Jeronimo de Mascarenhas Bispo Eleito de Leiria.

Carta do ofisio de porteiro das portas do campo de dom Martim de penhalosa.

Dom felipe por grasa de Deus Rej de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Afriqua senhor de guine e da conquista nauegação e Comercio da Etiopia arabia persia e India &c: faço saber Aos que esta minha carta uirem que porcoanto Eu fis merce a Jorge Barboza do ofisio de porteiro das portas do campo da sidade de Ceita por seo falesimento para a pessoa que casar com hua sua filha, e me constar que dom Martim de penhalosa Ocem natural da sidade de Ronda destes Reinos de Castilla esta casado com dona Izabel de M.^{ca} filha do ditto Jorge Barboza em quem elle nomiou o ditto offisio tendo eu a isso consideração e a que nesta ocasião dos alverotos de Portugal se ao conservado em minha obediencia os cavaleiros e soldados e mais moradores da cidode de ceita em comprim.^{to} de sua obrigação e que sera justo fazer lhes merse no que ouuer lugar como por parte da dita cidade se me Representou e pedio Hej por bem e me pras de a fazer ao dito dom Martin de Pinhalosa Ocem da propriedade do dito officio de portejro das portas do campo para o ter e seruir asim e da manr^a que o dito Jorge Barboza o fazia sem embargo do ditto Dom Martim de Pinhalosa ser castelhano de nasão perque asim he

minha vontade pelo que mando a meo gouernador e capitã da dita cidade de Ceita contador e mais officiais A que toca que jurando o dito dom martim de pinhalosa que bem e uerdadeiramente seruirá o dito officio guardando em tudo meo seruiso e fidelidade que me deue lhe dem loguo pose dele sem duuida nem contradisãõ algua pera o seruir como dito he E com ele hauera o mantimento ordenados prois e precalsos que de direitamente lhe pertenseren de que nao pagou meã anata pella nao deuer. Esta carta por mim asinada E sellada com o sello grande de minhas armas se cumprira como nella se contem sem embargo de quaesquer ordenasois Requisitos ou prouisões que em contrario aja ajnda que seião de calidade que dela se deua fazer expresa mensãõ porque todos por esta ves e para este efeito as hej por expresas j de Resguardar ficando pera o demais em seo uigor E ualera.outrosim posto que não seja pasada pela chancelaria sem embargo de ordenaçãõ do liuro segundo titulo trinta e noue que o contrario dispoem o qual se Registrara no liuro dos contos da dita cidade dada em Madrid aos 13 dias do mes de Feuereiro Martim de Figueredo Sermenho a fes Anno do Nascimento de nosñor XP^o de mil seisentos corenta e hum dioguo Soares a fes escreuer = Rej =

(a) assinatura de Simão dandrade da Franca

Carta da Capitania do Sr Marques de Miranda e Anta —

Dom phelippe pela graça de Deus Rej de Portugal e dos Algarues; daquem e dalem mar em Africa s^r da guine e da conquista nauegação e comersio da Ethiopia aRabia

Persia e da jndia &c: faço saber aos juizes, vreadores, ouuidor, fidalgos, capitães de companhias, cauall^{os}, escudeiros m.^{res} pouo da çidade de ceita, e aos fronteiros que hora me estão seruindo e a todos os outros, que ao diante a ella me forem servir, e ao meu contador e escriuão dos contos; e escriuão da matricula, Almox.^e e Receb^{or}, e a todos os outros officiais de justiça guerra e de minha fasenda da dita cidade e a quaesquer outros officiais e p.^{ças} della de qualquer qualidade, estado e condisão q. sejam a quem esta minha carta for mostrada e o conhesim.^{to} della pertencer que tendo eu consideração aos seruiços merecem.^{tos} qualidade e partes que concorrem no marques de miranda de Auta e por outros justos Respeitos de meu seruiço em consideração que tenho de sua p.^{ca} e como por tudo he Resão q. Receba de mj honrra e merce fiando delle que na capitania, e gouerno, da dita cidade me seruirea com a jnteira, vegilançia, Deligencia e cuidado que por meu seruiço em tal carguo deue ter e de man.^{ra} que nelle de de sj a conta e satisfação que delle espero e com q. atee agora procedeu naquelo q. a seu carguo teue por folguar de lhe faser m.^{ce} o enuio agora a dita cidade de Ceita pera nelle me servir de meu capitão e g.^{or} em quanto eu for seruido, e não mandar o contrario e assj vo lo notefico a todos em geral e a cada hū em particular e cumprais seus Requerimentos e mandados e suas ordens de palaura e por escrito assj nas cousas de justiça e de minha fasenda como nas de guerra, e que uos mando façais tão inteiramente como deveis faser a meu capitão e gouernador da dita cidade por q. assj o hej por bem e mando, alem de faserdes niso o que deueis e sois obrigados faser, a meus capitaes e gouernadores farejs a mi seruiço que m^o uos agradecerej. Do contrario q. de uos não espero me desprasera muito,

e vos mandarej dar por isso aquelle castiguo que As culpas merecerem; e quero e me pras que o dito marques de Miranda use inteiramente da juridição poder e Alçada que por minhas ordenaçois consedo aos meus capitães dos lugares de Africa; e assj mesmo nas cousas de minha fazenda no que minhas prouisões e Regimentos lhe permitirem que fio delle guardará e cumprirá inteiramente e os não paçará em modo algum e que Administrara as cousas de justiça de man.^{ra} e com seruiço e folgue de lho agradecer e faser merce e de tudo lhe mandej dar esta carta por mim assignada e sellada com o sello grande de minhas armas, pella qual uos mando a todos em geral e a cada hũ de uos em particular q. deixeis usar da dita capitania como nella se contem e lhe não ponhais duuida nem embargo algum as cousas nella conteudas nem a algũa dellas por que assj mando e hej por meu seruiço e antes do dito marques de miranda me ir a servir a dita capitania me fara por ella preito e menagem nas mãos do meu corregidor de Gibraltar segundo ordenança de que mostrara sertidão sua nas costas desta carta a qual se cumprira em tudo como fica dito sem embargo de não ser paçada pella sachellaria (*sic*) e de não se declarar nella auer pago a mea annata por assj cumprir a meu seruiço sem embargo de qu^{es}quer ordenaçoes Regimentos ou prouisõins q. em contrario haja q. todos por esta vez e pera este efeito hej por deReguadas como se a cada hũa dellas se fizera expressa mensão — dada em Madrid aos cinco dias do mes de feureiro martin de Figueredo sarm^o a fes anno do nasim^o de noso sñr jesu christo de mil seissentos corenta e hum Dioguo Soares a fes escreuer — El Rej =

(a) Heitor dandrade da Franca

Treslado de hũa carta de sua Mag^{de} vinãa Ao pouo da Nobre e Leal cidade de Septa.

Juises uereadores e procurador da cidade de Septa da camara; Eu el Rej uos enuio m^{to} saudar vi o q. me escrevestes na carta q. trouxe o licenciado simão lobo Barbosa em Resão da finesa com q. os cavalleiros della se hão havido; em comprim.^{to} de sua obriguação nesta ocasião dos Aluorotos de portugal q. era o q. eu esperaua e me deuia prometer de tão bons e leais vaçallos e assj tenho por serto o continuareis sempre de modo q. tenha eu muito q. vos agradecer como agora faço e folgue de vos faser m^{ce}, e fauor, em tudo o q. se oferecer, e ouuer lugar e agora houue por bem de honrrar essa cidade com o t^o de NOBRE E LEAL pera q. fique em memoria seu prose-dim.^{to} e feidelidade, e consedo perdão geral Aos m^{res} della de todas as culpas q. se lhe emputão, ordenando a Bernardo de Sampayo pella carta que leua com esta q. não proceda contra elles e os solte livrement^{te}, sem cobrar de nenhũm salarios nem custas e q. o mesmo faça aos castelhanos q. estão presos pello g.^{or} Dom franco Dalmeida, e tambem tenho mandado q. a essa praça se acuda com todo o cuidado; e as suas fortificaçoins provendo a do necess^o, e quanto Ao q. me Representais em Resão de auerem ser liures de direitos os bastim.^{tos} Resolui fazer uos esta m.^{ce} por tempo de coatro meses e q. nelles declareis q. direitos são esses; e se se pagauão ate agora ou não e o que emportauão porq. com esta notisias uos mandarej deferir com todo o fauor q. vosa lealdade mereçe escrita em Madrid a 20 de feur^o de 1641 — Rej =

(leva a assinatura de Heitor dandrade da Franca)

Aluara do perdão geral q. sua Mag^{de} passou a cidade de seipta.

Eu El Rej faço saber Aos q. este aluara uirem q. a cidade de seita me enuiou A pedir q. em consideração da fedelidade e lealdade com q. sempre hão prosedido os cauall^{os} soldados e mais moradores della derramando seu sangue; e empregando suas vidas em meu seruiço mandaçe usar com elles de minha Real Clemencia, concedendo lhes perdão geral de todas as culpas que se emputão a algūs moradores, pollas quaes ha prosedido e esta prosedendo contra elles o desmBarguador bernardo de sampayo de morais, e que fossem soltos liuremente; e sem cobrar de nenhum Delles sallarios nem custas por não ter de q. os pagar e q. o mesmo se entendesse com os castelhanos q. estão presos por ordem do gouernador dom franc^o dalmeida, e tendo eu Respeito ao que me Representarão e por outras justas considerações de meu seruiço deseiendo faser a dita todo o fauor que he Resão e mereçe sua lealdade e finesa hej por bem e me pras de conseder perdão geral aos m.^{res} della, pera que pollas culpas q. ficão Referidas se não proçeda contra nenhū delles Agora nem em nenhū tempo por q.^{to} asim he minha vontade, e tambem quero, e mando que as que estiuerem presas polas ditas culpas sejam loguo soltas liurem.^{te} sem se cobrar de nenhū delles salarios nem custas, e que o mesmo se emtenda com os castelhanos q. estão presos por ordem do dito gouernador, pello que mando a todos e qu^{es}quer menistros officiais e pessoas a q. o conhecimento deste pertenser q. o cumprão e guardem e fação cumprir e guardar como nelle se contem sem duuida, embargo, nem dilação algũa porq. assj o hej por

meu seruiço e este aluará ualerá posto q. não seja paçado pella chancelaria e q. seu efeito haja De durar mais de hū anno sem embargo da ordenação do liuro 2º tittos 39 e 40 q. o contrario Dispoem o qual se Registara no liuro dos contos da dita cidade Martim de Figueredo sarmento o fes em Madrid aos catorze dias do mes de feu.^{ro} de mil seiscentos corenta e hū annos Dioguo Soares o fes escreuer = Rej = (a) Leva a assinatura de Simão dandrade da franqua.

Carta de sua Mag.^{de} vinda ao L.^{do} M.^{el} Dalmeida.

L.^{do} M.^{el} Dalmeida Eu El Rej uos enuio m.^{to} saudar, em outra carta minha se uos aduirte que porcoanto Dom franco Dalmeida a cujo cargo esta o governo de Seitta tem acabado seo tempo e como os mouimentos de Portugal não ha lugar de lhe mandar ahi susisor Resoluj que se lhe emviase deste Reino de Castela nomeando pera ese efeito o marques de miranda de Auta pella comfiansa que faço De sua pessoa e satisfasão que ha dado em todas as cousas de que foj emcarregado; E nesta me pareseo diser uos que tanto que elle estiuer metido de pose e don franco dalmeida ouer saido daquela sidade pera esta corte donde o mando uir tireis Devasa e Residencia de como ha prosedido no tempo em que gouerno a Ditta prasa guardando nisto os estillos e forma ordenaria que se tem no tomar nas Residencias fasendo justamente as perguntas que uos parecer pera saber como ha seruido e cumprido com sua obriguasão tomando pera ese efeito as que tiuerdes por inconuenientes das que se contem em hum papel de Apontam^{os} que com esta carta se uos dara

e as demais que for persiso o que Resultar dos autos pera oBriguasão e claresa da verdade em que espero prosedireis com tal satisfasão enteiresa e justissa que me de Bem seruido de uos; E pera escriuão da dita Resedencia Elegereis hum dos que o forem naquela sidade de mais segredo e confiansa e do que achareis Resultar da ditta Residencia me Dareis conta per hũa Relasão emuiando me juntam.^{te} com ella o treslado da deuasa; E pera que posaes dar a Execusão o que fica Referido uos dou por esta carta sem que pera iso seja ne.^o outra prouisão todo o poder jurdisão e alsada que de djreito se Requere E mando a todos meos menistros justissa offisiais E pesoas A que tocar ou de minha parte o Requererdes que não se uos ponha duuida nem Embarguo Algum Ao que ouuerdes de oBrar em verdade desta carta Antes uos dem todo o fauor e ajuda que pera iso vos forneco e lhe pedirdes porque Assim o hej por meo seruiso. Escrita em Madrid aos desanoue de feur^o de seissentos corenta e hum annos = Rej = (Seguem-se alguma palavras ilegíveis, sendo a última de Grade).

Petição que o contador De^o Correa Alcoforado fes ao conselho da fasenda da sidade de Lx^a Despachos nella em que S Mg^{de} o mandou Emmendar —

À margem:

Diego Correa Alcoforado contador.

Dis D^o correa Alcoforado que vendo se general de ceitta Jorge de M.^{sa} pesanha em falta de contrato e com grande Demenisões, e outras cousas necessarias A Ditta

cidade por seruiso de Su Mg^{de} mandou a elle S Mg^{de} a esta cidade e corte de Madrid, onde tratou dos Dittos neguosios e do Despacho da satisfação De seos seruiços por não ter satisfasão algũa delles Avendo seruido a S mg^{de} com grande valor na guerra e satisfasão no cargo do general Da ditta prasa que ocupou e De contador da fasenda Real E porque S Mg^{de} ordena por seo Regm.^{to} como consta das sertidões juntas De Simão dandrade Da fqa Escriuão dos contos Da Ditta cidade E De fernão correa da fonsequa Apontador dos Dittos contos que os offisiais que fiserem Ausencia na forma referida vensão seos ordenados como se forão presentes. Em cuja conformidade o general Dom fernando telles de faro por seo Despacho fundado no Ditto Regim.^{to} o mandou Emendar Do ditto tempo que esteue auzente jide a V. Mag.^{de} tendo a tudo Respeito E a sua calidade E seruisos E lugares em que tudo os Exsersitou lhe fara merce De o mandar Do tempo que esteue Ausente Dos ordenados do ofisio de Contador E Mantim.^{to} De sua pesoa e criados na forma do Regim.^{to} E Resebera merçe

DESPACHO

Aja vista o procurador da fasenda De S. Mge Lisboa a vinte e seis de Nouembro de mil seisentos e trinta e outo; com tres Rubricas esta vista

DESPACHO

Justifique o sup^e o tempo de que pede a Emenda E o que guastou nos neguosios tocantes A cousa a que elle veio E Dispor em seo Requirimento, Lisboa sete de Outubro de seisentos trinta e noue com tres Rubriquas

SENHOR

O suplicante satisfaz ao Despacho com a sertidão junta do emformador de Ceitta.

DESPACHO

Visto a petição do suplicante Diligenciar feittor e emformação junta fasa se carta pera ser emendado conforme a ditta emformação em Lisboa A vinte e tres de Nouembro de seissentos trinta e noue com tres Rubriquas.

CARTA DO CONSELHO DA FASENDA

Dom felipe por grasa de Deus Rej de Portugal e dos algarues daquem e Dalem mar em Afriqua sñr de guine &c: faço saber a Vos Francº Dalmeida do meo conselho gouernador e capitão geral e gouernador da cidade de ceita que Auendo Respeito Ao que na petição aqui junta Dis Dº Correa Alcoforado e ao que nella alegua e consta das certidões e papeis juntos de que ouue vista o procurador de minha fasenda Hej por Bem e vos mando que sendo uos esta presentada façais emendar ao ditto Dº Correa Alcoforado De todo o tenpo que esteue ausente Desa fronteira Das pras E mantim.^{tos} que vensia de sua pesoa e criados na forma do Regim.^{to} o que Assim comprireis como de uos confio; El Rej noso sñr o mandou pellos do conselho de sua fazenda; geronimo correa o fez em Lisboa a Desasete de jnrº de seisentos e corenta; Gaspar Dabreo o fez escreuer; Thomaz de Ibio Calderon; Antonio Despouar Cunpra se como nesta carta de Sua Mag^{de} se contem seita vinte de feurº de seissentos e corenta — ALMEIDA.

Petição De pedro de M.^{ca} Araiz. que fez ao contador mor da cidade de Lisboa Bem sueiro-Sobre as contas De Almoz.^e dos Almaseis q. Deo na dita cidade.

Dis pedro de M.^{ca} Araiz que seruiu de Almoz.^e Dos Almaseis monisois da cidade de ceitta os Annos de seijsetos trinta e sinquo atte seissentos e trinta e outto que elle tem dado conta do ditto carguo e tirado sua quijsão A qual esta Registada no liuro Do Rilatour^{os} Destes contos; pede a Vosa merçe lhe mande dar o traslado Do Regisfo Da Ditta quitasão E Resebera merçe. O contador franc^o de sechas escriuão da mesa do despacho pase ao sup^e do liuro dos Relatouros Destes contos o Traslado Do Registo Da quitasão de que fas mensão com as veruas e Declarasois que tiuer em Lx^a a Doze de Outubro de seisentos e corenta; Bertholomeo Sueiro.

A fls 494 do Liuro do Relatourio destes contos esta o Registo de húa quitasão de que o traslado he o seguinte: Deo conta com entregua pedro de Mend^{ca} ARais que seruiu de Almoz.^e dos Almaseis das armas da cidade de ceitta de feur^o de seisentos trinta e sinquo te fim de junho de seissentos trinta e outo tomada pelo contador Jorge da Cunha e vista pello prouedor franc^o ferreira dandrada E ouve quijsão feita a trinta de Agosto de seisentos e corenta Bertholomeu Sueiro; o qual Registo não dis mais E foj trasladado por mim Bertholameo de Sousa escriuão das contas do Reino e casa; e comsertado com o comtador franc^o de Sechas Escriuão da mesa do Despacho Destes contos E não tem verua nem Declaração Algũa em Lx.^a a doze de Outubro e seisentos e corenta franc^o de sechas — Bartholomeo de Sousa.

Carta de sua Mag.^{de} vinda ao marques de Miranda e autta.

Muito magnifico marques de Miranda de Autta, Eu El Rey uos enuio muito saudar, a Rebelião que ha soçedido no Rejno de Portugal obrigua a que con todo o cuidado se trate da seguridade das praças que aquella coroa tem nas front^{as} de Africa e pellas partes experiença valor e callidades que convem em uossa pesoa, houue por bem de uos nomear por governador da çidade de Ceitta na forma que uereis da patente que se uos enuia com esta carta com outras duas pera Dom franco de Almejda de que ora esta por governador della en que lhe mando ordenar que uos entregue loguo aquelle gouerno e elle se paçe a espanha no nauio em que uos fordes, e tambem se uos remeta carta pera a cidade de ceitta em que se lhe avize de vosa jda e çe lhe encarega a forma em que hão de proseder eu confio de uosa prodença que uos auereis de modo que aquella se conserue em sua fedilidade e obediensia, para cujo effeito uos quis enuiar asim por assegurar mais sua quietação, mas conuem que esta minha Resolução esteje em todo segredo atee entrardes naquella praça encomendo que para dispor a forma da pasage e como se a de executar o communiqueis en Gibraltar com o L.^{do} Simão lobo barboza natural de Ceitta que a esta corte ueio por parte dos caualleiros e pouo della e a desponhais na forma que com elle asentardes; e o preito e menage que me aueis a fazer pello dito gouerno e capetania o fareis como se declara na patente em mãos do coregidor de Gibraltar a quem mando escrever sobre jso a carta que se manda esta com que se lhe enuia a forma delle;

e de tudo o que obrardes me dareis loguo conta E pella coroa de castella uos mando escreuer mais em particular de Resois que ha de meo seruiço pera auerdes de per loguo por outra nosa jornada em ceita escrita em Madrid a 10 de feuer^o de 641 — Rej —

Carta de S. m.^{de} que vejo ao marques de miranda em Resão dos caualeiros que estão na corte.

Muito magnifico marques de Miranda de auta gouernador amigo Eu El Rej uos enuio muito saudar A esta corte uierão por ordem minha Sebastião Roiz da Mota, Manoel farinha, Diogo Ribeiro pereira E Vasco Mexias Barboza vesinho desa cidade que da de Lisboa pasarão a Gibraltar com o conde de Torres Vedras E porque tenho mandado que presentem para serem despachados e se jrem a suas casas por serem alj de proueito vos encomendo que para se tratar disso ordenejs que se lhe pasem suas emformasois e os demais papeis que lhe forem necessarios do que constar dos liuros, Em conformidade de minhas ordens. Escrita em Madrid a noue de julho de seissentos corenta e hum = Rej =

Carta de Sua Mag^{de} que vejo ao marques de Miranda em 24 de Setembro de 641 —

Muito magnifiquo marques de Miranda de Auta Eu El Rej uos enuio muito saudar por parte dos cauall.^{ros} deça çidade de seita se me presentou por hũa petição que por sua m.^{ta} pobreza dexão de tirar os depachos das tensas de

que lhes faço merce com os abitos Respeitando de não terem com que pagar os tres coartos que dellas deuem per sesentos ao comuento de Tomar de que Resultaua não gozarem de seos despachos E tendo eu a jssso consideração ouue por bem de Resolver que se lhes conseda que pello Rendimento das tenças e de seus vencimentos se uão pagando os tres coartos dellas e se depozitem neça cidade pera coando as couzas de Portugal tomarem a minha deuida obediensia se entregarem então ao conuento de tomar a quem toquão com declarasão q̄. desta graça gozarão somente aquelles a quem eu ouuer feito merce de se uir da rebelião a mjnha deuida obediencia de que me pareceo auisar uos por esta carta para que o tenhais entendido e ordenareis que nesta conformidade se proseda nomeando loguo para depozitarem o dinhº dos ditos trez coartos hua pessoa de satisfasão segura e abonada en que se seja seguro o que delles se for cobrando = escrita em Madrid a 24 de feuº de 641.

(Leua a assinatura de Pº de Mendonça Arrais)

Carta do ofisio de alcaide do mar de francº de Villalobos.

Eu El Rej faço saber aos que este meo aluara virem que auendo Respeito ao que se me Representou por parte de francº de Villalobos caualeiro da ordem de nosso senhor Jesu Cristo pedindo q̄ por coanto estaua seruindo o ofisio de alcaide do mar na cidade de ceitta que foj de seo paj E avo por incapacidade de G.º Vra arrais seo irmão lhe fisesse m.º do dito ofisio por morte do dito seu irmão para seo filho major com calidade q̄. casase com a filha do dito

G.^{co} V^{ra} tendo eu a jso consideração e q̄. nesta ocasião dos aluorotos de Portugal se ha conseruado em minha obediensia os caual^{os} soldados e mais moradores da dita cidade de Ceita em cóprim.^{to} de sua obrigação e que será justo fazer lhe merce no que ouuer lugar como por parte da dita cidade se me representou Hej por bem e me pras de faser m.^e ao dito franc^o de Villalobos da propriedade do ditto officio por morte do dito seo irmão para seo f^o major com condisão que o dito seo filho casara com a filha do dito G.^{co} V^{ra} E esta merce lhe faço com declarasão que se G.^{co} V^{ra} arrais tiuer filho varão fique A elle por sua morte o dito ofisio de que se não pagou mea anata por ser ofisio de guerra E este Aluara se cumprira a seu tempo como nele se contem sem duuida algũa posto que na seja pasado pela Chancelaria E que seo efeito aja de durar mais de hũ anno sem embargo da ordenasão do liuro segundo titulo trinta e noue e corenta que o contrario dispoem Martim de figueredo sarmento o fes em Madrid Aos trinta dias do mes de Outubro de mil seissentos corenta e hum annos dioguo soares a fes escrever — Rej —

(a) P^o de mendonsa arrais

Carta de sua Mag^{de} de 31 de dez^o de 641 vinda ao marques de miranda de auta.

Muito magnifiquo marques de miranda de Auta g.^{or} amigo Eu El Rej uos enuio muito saudar auendo se me pedido por parte dessa cidade ordenaçe que as fazendas que uierem da berberia e nos Rejnos de Castella constar que vem despachados pellos ouffisiais da dita çidade os não embarçem os de contrabando que dis o fasem por

não mollestar os mercadores e que levando lhas vem a Cargar he depois de auer gastado o mesmo que vallem como se peçoas per cuja causa não correm as partes da berberia como q̄. não se pode acudir a gente do campo com suas praças y donde lhe são confiscados ouue por bem de Resolver e ordenar (?) a que toqua que os menistros de contrabando não se entremetão nem embarasem fazendas que vierem de berberia despachadas pellos oufficiais de ceita ao almerantasguo que ponha os Resgoardos neççarios para que não entrem de Mazagão nem de outras partes que não estejam a minha deuocão Escrita em Madrid a 31 de dezº de 641 —

(a) Pedro de Mendonsa Arrais.

Carta de S. mag.^{de} em que faz merce a martim sebolinho da prasa de Almocadem.

Dom felipe per grasa de Deus Rej de Portugal e dos algarves daquem e dalem mar em Afriqua senhor de guine e da conquista da nauegasão E comercio de Ethiopia arabia persia e da Jndia &c: faso saber aos que esta minha carta virem que tendo Respeito a martim sebolinho caualheiro fidalguo de, minha casa morador na cidade de Ceita me auer seruido nella com suas armas e cauallo desoito annos coatro meses e vinte e tres dias que se comesarão no prº de julho de seissentos e desasete e acabarão em vinte e tres de agosto de seiscentos e trinta e seis achando se no dito tempo em todas as ocasiões que na guerra contra os mouros por mar e terra se oferserão sendo nellas dos primeiros e ocupado aos postos de mor periguo em que particularm.^{te} matou por ueses tres mouros sendo hum

delles o seu Almocadem que trasia o guião com que sé conseguiu grande vitoria E jndo en tres occasioins pelo almocadem tomar m.^{tos} mouros prosedendo em tudo com grande esforso e satisfasão houue por bem fazer merçe ao Ditto martim sebolinho em satisfasão de seruisos Referidos alem de outras que pellos mesmos Respeitos lhe fis do carguo de Almocadem que do presente esta seruindo por ordem dos generais da dita prasa com o qual carguo auera o soldo e mantimentos a elle ordenado com os proes e percalsos de guerra pello que mando ao meu cap.^m general da dita cidade de Ceita lhe fasa dar pose do dito carguo e juramentos dos Santos Evangelhos que bem e fielm.^{te} seruera guardando em tudo meu seruiso e seu direito as partes E esta carta se cumprira como se contem sem duuida nem contradisção algũa posto que não seja pasada pela chaselaria sem embargo da ordenasão em contrario dada em Madrid Aos noue dias do mes de Nouembro do Ano do Nasim^o de noso sr xp.^o de mil seiscentos corenta e hum Dioguo Soares a fez escreuer EL REJ

(a) P.^o de Mendonsa Arais

Aluara de S. m. dos padres redentores.

Eu El Rej faço saber Aos que este aluara virem que eu hej por bem que frej Miguel Dias e frej dioguo de Vallejo Religiosos da santissima trindade da prouincia deste Rejno de Castela e frej pedro de orbaneja Da mesma orden Da prouinsia de Andalusia que por ordem do seu superior vão a Barbaria tratar de resguaste de catiuos pasem pela cidade de Ceitta ate com cantidade de vinte quatro mil Ducados e desaseis mil Debonets tabaco panos e outras mercadorias e os outros mil Restan-

tes em dinheiro e per ser para obra tão pia não paguem direitos nenhūs na Ditta cidade jurando com lisensa de seu superior que não leuãm mais que para o ditto Resguate de catiuos pelo que mando Ao meu geral e g.^{or} da Ditta cidade de Ceitta e aos offisiais asim da justiça como da minha fasenda de (*o cõdice apresenta-se queimado nesta passagem*) a que este for mostrado dem Boa pasagem e o favor e a ajuda que for nec^o Aos dittos Reljgiosos frej Miguel Diaz frej diogo de Vallejo e frej pedro de urbaneja ou a cada hum delles porque asin he meu serviso E este mando que se cumpra E goarde sem embargo de qualquer lej ou Regimento que aja Em contrario que pera este efeito hej aqui por expresa e deRogador e De não ser pasado pela Chanselaria não obstante A ordenasão do segundo liuro titulo trinta e nove que o contrario Dispoem martin de figueredo sarmento o fez em Madrid Aos desaseis dias do mes de nouembro de mil seissentos corenta e hum Anno Dioguo soares o fes escreuer — Rej =

(a) P^o de Mendonsa Arrais

Aluara de S. mag.^{de} pera Dioguo Guodinho seruir de feitor dalfandega encoanto não casar sua neta ou poder nomiar a pessoa que elle quiser.

Eu El Rej faso saber aos que este meu aluara virem que por parte de Dioguo Guodinho caualeiro da ordem de noso sr jesu cristo se me representou que Demais dos seruisos que me ha feito nas sidades de Ceita e Tangere por que ha sido despachado achando se en Lx^a na ocasião da Rebelião de Portugal foj tão lial e confidente a meu seruiso que comonicando lhe dom joão soares de alarcão

conde de torres vedras a jntensão com que sahia daquele Reino se ualeo dele no mar para o comunicar e presuadir Aos demais que vinhão no nauio como o fes ariscando m^{tas} veses a vida Asin no periguo da contrariedade que podia achar como em ganhar a poluora e armar do nauio no que tudo não somente foj conpanheiro; mas hũa das prinsipais cousas de se poder conseguir o jntento de se aportar a Castela pedindo me que em premio da dita ausão e periguos que teue em sua uinda a esta corte lhe fisesse merce do ofisio de feitor da alfandegua de Ceita que não tem proprietario nem mais ordenado que tres mil reis cada Anno pera a pessoa que casar com sua neta, que encoanto ella não casar o posa elle Dioguo Guodinho seruir ou A pessoa que nomear a satisfasão do general da Ditta sidade, E tendo eu considerasão Ao que fica Referido E, constou de hũa sertidão que presentou do dito conde de torres vedras hej por bem de faser merce Ao dito Dioguo Godinho da propriedade do dito ofisio de feitor dalfandega de Ceita para A pessoa que casar com sua neta sendo auto e suficiente e seruir asin e da man^{ra} que o seruirão seus antecesores e com o ordenado proes e percalsos que diretamente lhe pertensem e quero e me pras que emquoanto a dita sua neta não casar o posa seruir o dito Dioguo Godinho ou A pessoa que elle nomear sendo A satisfasão de pagar o que deuer a mea anata desta merce quando as cousas de Portugal se ajão Redu- sido A obediensia que se me deue como a seu Rej e sr. natural que sou, mando que este aluara se cumpra e vâlha como nele se contem sem duuida algũa posto que não seja pasado pela chancelaria e que seu efeito aja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenasão do liuro segundo titulo trinta e noue e corenta que o contrario dis-

poem Manuel de Souza o fes em Madrid aos trinta dias do mes de Setembro de mil seientos corenta e hũm Annos Dioguo Soares o fes escreuer.

(a) P^o de Mendonsa Arrais

Regimento do Alcaide do mar G.^{co} Vieira

Eu El Rej faço saber Aos que Este aluara uirem que g.^{co} Vieira meu moso da camara alcaide do mar da cidade de ceita me pedio lhe mandase dar Regim.^{to} do ordenado e percalsos que auia de ter com o dito ofisio porque athe hora lhe não era dado o dito Regim.^{to} o que visto por mj E asim a emformasão que sobre este causo mandej tomar, hej por bem e me praz que o dito G.^{co} Vieira aja daquj em diante em cada hum anno na dita cidade com o dito offisio seis mil reis os quais auera dos direitos dos desca-minhados que elle tomar no mar e isto da parte que delles couber a minha fasenda e não auera direitos alguns das pessoas da terra ou de pescadores mas auera somente das mercadorias que da ditta cidade se leuarem para fora por mar o seguinte / Boj caualo o asno que for pera Castela trinta reis quando se premitir que uão, de guado meu sinco reis por cabeza, de cada escrauo ou escraua que for vendido pera Castela ou pera Portugal leuara sento e vinte seis Reis; de carguas que forem por mar pera fora outros vinte Reis da cada hũa A qual carga sera de dous fardos Ao mais os quouis direitos não podera leuar senão quando elle se achar presente no mar Ao tempo em que se caue guardar as dittas mercadorias e vir se vão despachar pellos offisiais dalfandigua; E asin leuara hum Real de prata de cada caminho do carro carreguado de mercadorias qualquer outra pessoa que quiser; e diso não

leuara ele cousa algũa E tudo o sobredito tera e hauera emquoanto eu hauer por bem e não mandar o contrario; E querendo eu em algum tempo por qualquer cousa que seja tirar ou extinguir o dito ofisio e os ditos seis mil reis de ordenado e os ditos direitos e percalsos asima declarados que por este aluará eu hej por bem que aja o poderaj faser em sem que por iso minha fasenda lhe ser obriguada a satisfasão algũa e portanto mando ao capitão contador e officiais da dita sidade de Ceita e dalfandigua dela que na man.^{ra} asima declarada lhe fasão pagar e paguem ao dito g.^{so} uieira emcoanto seruir o dito officio os ditos seis mil reis cada Anno de Rendimento que pertenser a minha fasenda dos descaminhados que ele tomar no mar como dito he, E por este so aluara sem mais outra prouisão e pelo traslado dele sera Registado no liuro da dispesa do Almoz.^e ou Recebidor da dita alfandegua e seu conhesim.^{to} mando que lhe sejjão leuadas em conta e não tomando ele no mar descaminhados do que possa ser paguo dos ditos seis mil reis como dito he os não hauera de minha fasenda E asim mando que lhe dechem auer e tomar os percalsos sobreditos conforme neste aluara cumprindo ele com as obrigasois que he obriguado o qual aluara se cumprira e guardara inteiram.^{te} como nele se contem o quoyal hej por bem que valha tenha força e vigor como se fose carta feita em meu nome e por mj asinada e pasada pela chancelaria sem embargo da ordenasão do segundo livro que dis que as cousas cujo efeito ouuer de durar mais de hum anno pasem por cartas e por aluaras não valhão Tomas fernandes o fes em Evora a trese de junho de quinhentos setenta e tres Nunes da Costa o fis escreuer — Rej =

(a) P^o de Mendonsa Arrais.

Aluara de M.^{el} Dias de grada p^a a praça de Decobertas q̄. vaguar.

Eu el Rej faço saber aos q̄. este meu aluara uirem q̄. tendo Respeitto aos servissos de Manuel Dias de grada caual^o da orden de xp^o morador na cidade de Ceitta e haver seruido nella com suas armas e cauallo a ginetta depois de se lhe passar a (?) informação sinco Annos q̄. comessarão em pr^o de setembro de seissentos vinte e quatro e acabarão em fim de Agosto de seissentos vinte e noue em que entrarão sette mezes que no anno de vinte sette seruiu descrição dos conttos em ausença do proprietario; ser pessoa das mais prinssipais Daquela cidade e do consso dos generais della mapas e guerra hi do seu mandado por capitão de nauios a costa da Berberia donde se conseguiu prezas de consideração matando çe e cativando sse mouros e não' faltar nunca a meu servisso com a devida satisfação e despeza de sua fazenda jmitando a seu paj e Avos e hauer çe mostrado frio nella em a ocasião do levantamento de Portugal; em consideração e satisfação de tudo hej por bem e me pras de lhe faser m.^{ce} (entre outra) de hũa praça de cobertas, Das que uagarem na Ditta cidade de Ceuta de q̄. não pagou mea anata por se não deuer; e Este aluara que pera sua guarda, e minha lembrança lhe mandej passar valera posto que não passe pella chancelaria e seu effeito haja de durar mais de hũ anno sem embargo da ordenação em contr^o Marçal de sousa o fes em saragoça a 22 de Agosto de 642 annos Dioguo Soares a fes escreuer = Rej = P^o de Mendonça Arrais.

Treslado de hum aluara de S. Mag.^{de} per̃. fas merce a donna jlenna pacheca do cargo de Regente do Recolhimento de donzellas —

Eu El Rej faço saber aos q̃. este meu aluara virem q̃. tendo consideração ao que me Representou Donna jlenna pachequa veuua de An^o correa da frq^a fidalguo q̃. foi de minha casa e da ordem de xp^o; em Resão de hauer sua irmãa Joanna aRais de Mendonça fundado com sua fazenda o Recolhimento de Donzellas na cidade de Ceita em q̃. gastara mais de vinte mil crusados; assj nesa jgreja e officinas como no juro que comprara para sustento das dittas Donzellas e hauer sua maj exercitada mais de dose annos o cargo de Regente do dito Recolhimento com m^{ta} satisfação athe q̃. faleçera — sendo emformado do Referido; e da qualidade e prudencia e uirtude que comcorrem com a ditta donna Jlena que são as partes que o tal cargo de Regente Requere; confiando della o seruirea muj como comvem ao seruisso de Deus e meu: Hej por bem e me praz de faser m.^{ce} a dita donna jlenna pacheca do carguo Referido de Regente do Recolhimento de donsellas na dita cidade de ceitta, em sua vida, e q̃. por sua morte sejam preferidas para o mesmo carguo as parentas mais benemeritas que Della ficarem para o q̃. lhe mandej passar este Aluara pelo qual mando da dita cidade de ceita que sendo lhe apresentado meta loguo de posse do dito carguo de Regente a dita donna jlenna pacheca para q̃. o sirua em vida assj como o fazia sua maj; e a obedeçam e Respeitem por sua Regente As donselas do dito Recolhimento, em tudo aquilo que por ella lhe for ordenado e tocar ao gouerno delle e este Aluara quero e mando se cumpra

intramente e sem duuida algũa assj e da maneira q̄. nelle se contem posto que não seja passado pella chancelaria e seu effeito haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrº e não pagou mea annata por se não deuer; marçal de souza o fes em Saragosa aos oito do mes de outubro de mil seiscentos corenta e dous annos dioguo soares o fes escreuer — Rej =

(a) Simão dandrade da franqua.

Carta de sua Mag.^{de} pasada em 29 de Sbº de 644 feita em Madrid sobre os quartéis que se pagarão ao sr. general Dom Luis dalemcastro vinda aos offisiais de sua Real fazenda.

Contador e almoxarife e mais officiais de minha fazenda da çidade de septa Eu El Rej uos enuio muito saudar entre os conhessimentos em forma que aqui se apresentarão da parte de francº lopes capadoçe a cuio cargo esta o assento do provimento dèssa prasa de entregas que fes por conta do mesmo assento foj (?) de drº feito a 12 de setembro deste anno em q̄. se declara que da conthia de hũ conto e duzentos e setenta e dous mil e duzentos e setenta e sete reis da moeda corrente dessa cidade por ordem do ditto (?) entregarão Almoxarife se lhe carregarão em Receita se despenderão seis contos e sessenta mil reis de tres quartéis da comenda de dous mil ducados de que esta feito merce a Dom Luis de Alemcastro meo gouernador e capitam general dessa fronteira e porq̄. no capº 4 do asento de francº lopes esta declarado que entre as mais prouisõis que ha de fasenda e dinheiro em prata ha de prouer tão (?) quartéis os dous

mil ducados da ditta comenda, eu quero ter entendido como se pagarão ao capitão geral que entrou a servir em Agosto os tres quartéis juntos dese Anno em drº que tocava ao prouimento digo por quartel de toda a gente uos encarrego me auiseis diso com toda a brevidade por uia de grauiel dalmeida de vasconselos meo secretario escrita em madrid a 29 de outº de 1644 — Rej = Ao duque offisiais da fazenda de Ceuta.

(a) Heitor dandrade da franqua.

Prouizão dos padres redemptores frej de toledo e frej Matheus teuiño —

Eu El Rej faço saber a Vos Almoz.º da cidade de Cepta e a quaisquer outros officiais de minha fazenda e justiça della a que o conhecimº deste pretençer, porquanto o padre frej josé de toledo redemptor pella provincia de castella da hordem da nossa Srª da Merce e o pº presentado frej matheus treuinho Redemptor pella de Andaluzia da mesma hordem, que hora vão a Barbaria a fazer resgates de catiuos leuaõ para esse effeito trinta mil ducados empregados os oito mil em bonetes, quatro mil em aljofar e otras joyas, quatro mil de cochonilha quatro mil de panos de cordoua e baessa e quatro mil ducados em prata de Are como constou por hũ papel seo. Hej por bem que por esta ves somente passem as dittas cousas por essa cidade pera Barbaria e que nao paguem dereitos della a minha fazenda pello que uos mando lhes deicheis passar liuremte constando uos prº por Relação jurada dos dittos religiosos como todas as ditas cousas são pera Resgate de catiuos e não pera outro algũ efeito o que asj

cumprereis como neste se contem sem duuida nem embargo algũ francisco da cõsta a fes em Madrid aos 9 dias de feur.^o de de 1645 annos Grauiel dalmeida de Vasconcelos a fes escreuer Rej

Heitor dandrade da franquã

Carta do officio de Heitor dandrade da franquã

Dom Fheliphe por graça de Deus Rej de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em africa Sr de guine e da conquista nauegação e comercio de ethiopia Arabia perçia e da india; faço saber aos que esta minha carta virem que tendo respeito aos seruiços de Simão dandrada da franca já falecido, que fiz caual^{ro} da hordem de christo escriuão dos contos da cidade de cepta; e a q. na occasião do leuantamento de portugal se ha conseruado em minha deuida obediencia como os mais caualeiros e soldados e moradores della em comprimento de sua obrigação; e ser o ditto simão dandrade da franca hua das pessoas para quem a ditta cidade me pedio entao mersse e eu lha fiz em consideração disso dos offissios que seruia para Heitor dandrade da franca seu filho caual^{ro} fidalgo de minha casa e comendador da Ordem de Christo e tendo outrosj Respeito ao que me Representou por parte do mesmo Heitor de Andrade e ache estar seruindo o dito offissio dos contos, da cidade septa por poruimento de Dom Luis de Alemcastro meo muito amado sobrinho, gentil homem de minha camara, capitao general e governador daquella fronteira: Hej por bem e me praz de fazer merce ao dito Heitor dandrade da Franca da propriedade do dito offissio de escriuão dos contos da cidade de cepta pera o ter e servir

asy e de maneira q. o tinha e seruia o dito simão dandrade da franca seu pay que foj proprietario delle, e isto emquanto eu ouuer por Bem e nao mandar o contrario. Com o qual officio auera o ordenado contheudo no Regim^{to} e todos os prois e percalsos q. dereitam^e lhe pertencerem q. tudo lhe sera pago na mesma forma e na manr^a em que o auia o dito seu paj, quando seruia em seu officio. Pello que mando ao dito meo governador e capitão geral da cidade de Cepta e ao contador della, que sendo lhe esta carta apresentada pelo ditto Heitor de andrade da franca lhe dem a posse da propriedade do ditto cargo e lhe deichem ter e seruir e com elle auer o ditto ordenado proes precalsos como fica dito dando lhe p^o juramento dos sanctos evangelhos de que Bem e uerdadeiramente o seruira guardando em tudo meo seruiço e o direito as partes de que se fara assento nas costas desta porquanto constou por certidão de jeronimo de canença; e o secretario a cujo cargo estão os liuros da Raçao da mea anata auer lhe obrigado Andrade por escritura a pagar quando estiuer Restaurado aos bens q. possuia no ditto officio e do de escriução da Alfandega q. dis andar anneoxo a elle por Regimento e foral por firmeza de tudo lhe mandej passar esta carta por mj asinada e sellada com o sello de minhas armas o qual quero que valha e se cumpra enteiram^{te} como nela se contem posto que não seja pasada pela chancelaria sem embargo da ordenação do liuro segundo tit^o 39 que o contrario dispoe e posto que não seja registada no liuro das merces que húa e outra cousa sera Heitor dandrade da franca obrigado a fazer dentro de quatro meses depois de Restaurado Portugal e agora se Registara no liuro dos contos da dita cidade de cepta dada em Madrid aos 20 dias do mes de

Abril francisco da costa o fes anno do nascimento do nosso sr jesu christo de mil seissentos quarenta e sinco annos Grabiell dalmeida de Vasconselos a fes escreuer — Rej Heitor dandrade da Franqua.

Carta de Sua Mag^{de} vinda a camara da cidade de Cepta.

Juizes vereadores da camara da cidade de cepta Eu El-Rei uos enuio muito saudar. Recebi a uosa carta de sete de junho pasado deste ano E trata sobre o bando que Dom Luis dalemcastre meo gouernador e capitão geral dessa praça mandou lançar nella as confirmações das merces feitas pelos generais pasados que nao estiuerem confirmadas por mj e outros particulares; e porque eu devuo muito favorecer e fazer merce a essa cidade em tudo o que ouuer lugar como mais particularmente o mandej dizer aqui desde que ella me pareceo significar uo lo tãobem por esta carta para q. o tenhais entendido. Escrita em Saragoça a 31 de Agosto de 1645

Heitor dandrade da Franca.

Carta de S. Mag.^{de} vinda ao Conde de Torres Vedras em 13 de Outubro de 640 sobre as comendas obrigatorias

Conde de Torres uedras amigo meu gouernador e capitán general da cidade de ceita Eu el Rej uos enuio m^{to} a saudar como aquele que amo porq^{to} nas uagantes que ha de commendas obrigatorias das ordenadas a essa praça costumão algús caualejros delle que tem promeças

mais antigas dizer que nao querem naquela occasião entrar nellas ou per nao largarem a tença que lhe está dada com esa obrigação ou per outro algú Respeito particular de interece proprio e quererem que outros que não tem o habito entrem nas dittas comendas, e não conuem que isto fique em seu arbitrio hej por bem e mando que daqui em diante as peçoas que tiuerem promeças semelhantes de comendas obrigatorias entrem nellas por suas antiguidades como até agora se fes não ficando porem em seu arbitrio querer que passem as outras ficando lhes a elles Reseruada sua antiguidade porq^{to} os que deixarem pasar a outros as comendas que lhes tocarem não terão resão pera as poderem pretender contra os que tiuerem promesas ajnda que sejam preteriores as suas e encarrego uos façais publicar e Registrar esta ordem nas partes necessarias para que venha a noticia de todos e se de a sua deuida execução excrita em Mad. 13 de Outubro de 1648 — Rej — Heitor dandrade da Franca

Maria dandrade

Eu El Rej faço saber aos que este meu aluará uirem que tendo consideração aos seruiços que Maria dandrade, orfã moradora na cidade de Ceuta me representou na pretensão de B^{or} frois ualongo seu paj e de gaspar guerreiro seu auo ambos ja falesidos de que hū serviu naquela fronteira corenta annos e noue meses de soldado acabados em fim de setembro de seissentos e vinte e sete e o outro trinta e dois annos e des meses de bombardeiro Hej por bem e me pras em satisfacao de tudo de fazer merce a dita maria dandrade de confirmar a fanga de trigo por mes que sua maj maria guerreira gosa por despacho do general que foj daquela praça e lhe dou

faculdade para que a posa logo Renunsiar na dita maria dandrade sua filha de que não pagou mea annata por eu ter mandado que se não cobre das tenças dos lugares de africa, e este aluara quero que valha e se cumpra inteiram^{te} posto que não seja pasado pela Chancelaria e que seu efeito aja de durar mais de hū ano sem embargo das ordenaçois do liuro segundo titulos 39 e 40 que o contrario dispoem francisco da costa o fes em Madrid aós vinte e tres dias do mes de junho de mil seissentos corenta e oito annos grauiel dalmeida de vasconcelos a fis escreuer — Rej — Heitor dandrade da franca a fis escreuer
Heitor dandrade da Franqua.

Carta de sua Mag^{de} vinda ao Sr. Conde de Torres Vedras, sobre o gouernador de Tituão: pasada em Ma a 3 de agosto de 1649.

Conde de Torres Vedras amigo meu gouernador e capitao general da cidade de Ceuta eu El Rej uos enuio m^{to} saudar como aquelle que amo vio se a vosa carta de desaseis de junho pasado; e os mais papeis que com ella emviastes que tratão sobre a Resolução que tomej aserca dos fiadores que destes em Resãos dos peittos de José Lopes de Gamarra e juão perejra Guterres de que se uos auisou (entre outras cousas) por carta minha do primejro do ditto mes de junho, e pedi se uos remeta e mandem aparte pellas Resois que apontais; e pareceu me dizer uos que em conformidade do Resolvido por mi em este particular e de que ja se uos tem auisado se uos enuia outra carta neste despacho; aduertindo que dos papeis que agora Remetestes se não necessitava para a Resolução que eu tinha já tomado e que o ponto de se hauer de tomar

por conta de minha Real fazenda a satisfação do que importar; os dois pleitos referidos em caso de molestia dos fiadores; não he praticavel porque ninguem imagine que se pode duuidar do cumprimento do que eu Hej Resoluido aserca delles nem seria justo que auendo os por desobrigados em Resão da injustiça e tirania permitise que minha fazenda ficase obrigada se bem em caso que o gouernador de tituao Representar algũas queixas, e Resois sobre se lhe auer de cumprir a obrigação feita das duas partidas contheudas nos ditos pleitos, deueis em Real termos declarando o que em Resão diso se uos oferecer; por quan justo e conueniente he ouuir a quem recorrer a mim para mandar o que for seruido que sempre sera com atenção ao Resoluto e a major justificação da materia. escrita em Madrid a 3 de Agosto de 1649 — Rej — Heitor dandrade da franqua a fiz escreuer —

Heitor dandrade da Franqua.

Carta de Sua Mag^{de} vinda ao Sr. Conde de Torres Vedras em 24 de Majo de 1650 annos — trata sobre o que se ha de apresentar nas Residencias que se tirarem dos mouros e judeus dando lhes aviso primejro.

Conde de Torres Vedras amigo meu gouernador, e capitão geral da cidade de Ceuta Eu El-Rej uos enuio muito a saudar como aquele que amo uio se a uosa carta de desouto de Março pasado deste ano em que Respondestes ao que uos mandey preguntar por outra mjnha de catorze de setembro do ano pasado aserca do que se poderia dispor e pervenir para que com toda a seguridade e sem Risco algu dessa praça se continuaçe o trato e o comercio com os mouros na forma que se fazia — e emformando me com o que na materia nos pareceo hej por bem de deixar

a vosa conta e dos majs generais que ao diante gouernarem essa praça o cuidado de sua costodia; e maior seguridade encarregando uos e a elles que goardando os Regimentos antigos sobre a Residencia dos mouros e judeos nella, acrescenteis tudo aquilo que os tempos e occasioes mostrarem ser mais necessarios para a ditta seguridade aduertindo que qualquer omissão ou descuido que aja neste particular correrá por conta do general em cuio gouerno succeder e majs pudera alegar em tempo algũ desculpa que se lhe admita nem Reserue de castigo com declaração q. quando algũ caso ou casos particulares uos ou uosos successores nese gouerno acrescentardes algũa cousa ao q. está disposto pellos Regimentos per major segurança da praça me dareis logo conta do que se acrescentar pera que me seja presente e posa mandar sobre isso o que for seruido, e encomendo uos me enuieis logo copia dos Regim.^{tos} que dizeis ha sobre a residencia dos mouros e judeos nessa cidade disendo se uos parece se ha algũa cousa que acrescentar na materia para o futuro o que está disposto em geral aserca dellas — escripta em Madrid em 24 de Majo de 1650 — Rej — Heitor dandrade da Franca a fiz escreuer.

Heitor dandrade da franca

Carta de Sua Mag^{de} vinda ao Sr. Conde de Torres Vedras em que lhe manda pagar nos Rendimentos áalfandega 450 pesos do Resgate do sargento mor Gonçalo Paes daraujo e francisco truxillo.

À margem:

Desta cantidade de 420 pesos de que trata o Resgate se passou certidão para se cobrarem na corte de sorte q. não tem feito este pagam.^{to} nalfandega.

Conde de Torres vedras amigo, meu gouernador é capitão general da cidade de Ceita Eu El Rej uos enuio m^{to} a saudar como aquele que amo, uio se a carta de sinco de Majo pasado de que trata sobre os duzentos e sincoenta pesos q. se estão deuyendo do Resgato do sargento mor gonçalo paes daraujo de que dizeis ficastes por fiador, e pedis se mandem liurar com os cento e sesenta pesos do (?) de francisco truxillo q. ficou captiuo na ocasião em q. captiuaram a uoso filho dom francisco dalarcon. Hej por bem que desta ves se paguem do Rendimento dalfandega os dittos dusementos e cincoenta pesos do Resgate de gonçalo paes de que ficastes por fiador, aduertindo uos que não façais semelhantes fianças sem primejro me dar conta e teres Resposta Mjina, e que assim mesmo se paguen por esta vez os cento e secenta pesos do Resgate de francisco truxillo na forma q. se a de fazer a de gonçalo paes daraujo que hũa e outra cousa sera auendo se primeiro pago o que tiuer concinado na dita alfandega visto não auer aqui dinheiro de resgate de captiuos de que se posão pagar estas cantidades escripta em Madrid a 30 de Setembro de 1649 — Rej.

BANDO que o Snr. Conde de Torres Vedras mandou lançar em 6 de Set^o de 1650 sobre o valor da moeda de piru a como auia de correr que são a 6 Rs p^a de os reales de a outo e os de a quatro a tres reales tudo na conformidade da prematica e Real Ordem de Sua Mag^{de}.

Dom juan soares dalarcon conde de torres vedras
maior-domo da Rainha do Conselho de guerra de Sua

Mag.^{de} seu governador e capitão general desta praça e da de Tangere, etc.

Porquanto sobre os reais de a outo do Piru a auido prematica de sua Mag.^{de} pera que tiuesem diferente preço que os outros per serem faltos de lej, e se ha ditado o ultimo pregão que he o seguinte:

— Pregão —

Manda El Rej noso Sr.: porquanto depois da publicação da prematica do p^o do mes de Outubro polla coal se mandou que os reales de a outto do Piru faltos de lej corressem por tempo de dois meses a sinco Reales de prata (??) e a este Respeito os de quatro se Reconheceo com a experiencia dos ensaes que se fizerão estes dias, q. não ha nenhũa moeda do Piru que deixe de estar falta de lej, e que para uzo della e curso do comercio não pode auer distincção entre esta moeda do Piru, que tem mais ou menos falta de lej de que procede a confusão do comercio se ordena que agora e daquj em diante perpetuam.^{te} sem limitação de tempo todos os Reales de a outo e de quatro do Piru dos milhores aos piores destes do Piru valhão os de oito a seis Reales de prata dobre e os de quatro a tres por hauer contado de todos os ensaios que se fiserão de diferentes pesas, e cantidades, que computadas todas as faltas de todos os Reales de a outo, e de quatro desta moeda do Piru hũ com outros he este o valor mais ajustado que universal.^{te} corresponde a esta moeda e que por este preço se Recebão em todos os comercios e pagam.^{tos} majores e menores, e que os particulares que tiuerem esta moeda do Piru, se quiserem as possão leuar

as casas de moeda destes Reynos para a laurar por sua conta a lej em conformidade da ditta prematica, ficando em tudo e mais que nao for contrario a isto, em sua força e uigor, e assim mesmo fica por conta da Real fazenda a sair fundindo esta moeda do Piru como vaj entrando nas arcas Reais, e demais bolsas, que pertencem a Sua Mag.^{de} para a laurar a lej que deue ter. =

Mando que em conformidade da ditta lej, e ordem de sua Mag.^{de} corraõ daquj em diante em esta praça os Reales de a outto do Piru a seis Reales de prata d.^e assim como correm em os Reynos de Castella, porquanto de não executar se em esta forma o dar se lhe diferente estimação a esta moeda se cunhem grandes inconvenientes em dano do comersio desta praça e de seus moradores, e o feitor do contrato se notificará que os pagam.^{tos} pertencentes ao ditto contrato os fara na forma e maneja que he obrigado conforme ao assento feito com sua Mag.^{de}; que he faser os pagamentos em moeda da terra ou fazendo as em prata de conforme a esta lej dando outo reales de prata por noue da terra, ou pagando em estes do Piru que valem a seis Reales descontara nos soldos e pagamentos em moeda da terra, e se publicara por bando publico, ficando Registrada esta ordem nos liuros dos contos, e camara, e se fixe donde se costuma para que venha a notisia de todos, de que mandamos despachar a presente firmada por minha mão e selada com meu selo, e Refrendada de meu secretario dada em Ceuta a bj de nouembro de 1650 annos = O Conde de Torres Vedras =

Esta ordem se publicou a franco de vitoria feitor do contrato em os sette dias do dito mes, e Anno ud supra, e deu em Resposta, ao gedeira, e punha sobre sua cabeça e que de presente não tinha dinheiro nenhũ em seu

poder, e que uindo o entregaria na conformidade della, com porsesto (?); té auisar a fernandes M. de Sines contratador desta praça.

Carta de Sua Mag.^{de} vinda ao sr. conde de torres vedras de 31 de jan.^{ro} de 651 — trata sobre a perda da cafila.

Conde de Torres Vedras, amigo meu gouernador e capitão general da cidade de Ceuta eu el rej uos enuio muito a saudar como aquele que amo, avendo visto copia da vosã ordem de 13 de dezembro de 1649 que ueio com a appelação da causa que ahj se procedeu contra os mouros, pello cazo de traição que se dis intentou nesa praça o gouernador de tituão por meo de Amaro dias, e fugida dos quatro escravos de que, de que trata, o qual despois da sentença do juis de 19 de Nouembro fistes publicar e Registrar nos contos sobre o desembargo e Restituição das fazendas da Cafilã de Tituão que eu tinha antecedente-mente mandado faser e ultimamente por carta de 14 de Setemb^o precedente na forma della, e proque entre os demais motiuos contiudos na dita ordem, diseis que a Resolução que tomasseis a fauor dos mercadores da ditta cafila era som.^{te} em prejuizo vosso por vos pertencer tudo a que tocasse ao fisco Real conforme ao estilo observado nesas praças de africa permitido, e consedido por mim e pellos outros Reis meus antecesores, querendo antes perder este bn^o e as conveniencias que se uos podião seguir da confiscação, que por em duuida a opinião de que o jntereçe uos podia uençer a não cumprirdes jnteiramente o asentado com os mouros; Hej por bem de uos diser

como por esta faço) que ajnda que tenho por serto de vosa
atenção, que q^{do} ouuese algũ caso em que justam.^{te} se
pudecem julgar as fasendas dos mouros e judeos vindas
em cafilas por perdidas para o meu officio Real o que no
proximamente pasado mes podia ter lugar nao chegareis
a apropia las a uos com presuposto de que uos pertenciam
em Resão do per nos expresado sem me dardes primejro
conta de vosa pretensão ou dr^o contadas as fasendas delle
se entendesseis que o tinheis e esperar resposta minha;
todavia porque para o foturo nao conuem que materia de
tal calidade fique neste estado auendo me chegado notisia
diso sendo que antes sem tomar Resolução nella he minha
Real tensão não faser a isto algũ deconcentim.^{to} ou apro-
uação expresa (?) por nenhũ modo ajnda que seja de per-
missão: nem de tolerancia em miças ou disimulação: nem
pretender adquirir para semelhantes casos mais titulo ou
dr^o do que ouuer em legitima.^{te} adquirido, e tudo ansj
desta ordem: vos mando que façais Registrar esta carta
jnteam.^{te} no mesmo liuro em que fistes Registrar esta
vosa ordem pera que a todo o tempo conste que por
nenhũ modo aprouo com a ciencia, paciencia ou tolerancia,
o auerdes expresado que uos pertencia tudo o que tocaçe
ao fisco Real, e que em termo de dois meses que an de
comesar a correr do dia em que Receberdes esta carta,
me enviarejs certidão dos officiais de mjnha fasenda e
contas desa cidade com traslado de qualquer ordem que
nella uierem minhas ou dos senhores reis meus anteceso-
res pellas quais se aja permitido ou concedido que a
fasenda dos mouros e judeos que se derem por perdidas
auendo uindo em cafila ou de outra maneira pertença aos
capitães e gouernadores e capitais gerais das praças da
coroa de Portugal em Africa e que demais disto se declare

que estilo se ha uzado, e praticado a fauor ou utilidade de lej nestas materias e as razois em que se exentam e em que tempos e fasendas e porque gouernadores e porque causa e fundamentos se fes ou com que sentenças e quem as deu e se ouue approvação minha ou dos senhores Reis meus antecessores precedentes ou (?) sobre Aos tais casos enviando copias autenticas dellas e se uos tiuerdes que me diser, em fauor ou com approvação de qualquer djreito que pretendão ser os gouernadores e capitães das ditas praças de Portugal nestas occasiões e occurrencias em Resão de uoso officio ou por mejo do fisco Real mo Representeis no mesmo termo porque quero ter entendido, tudo, e manda lo uer com a deuida atenção, para resolver o que mais justo e conueniente for e vos executareis assim avisando me do dia em que Receberdes esta carta e de como a fizestes Registrar com efeito no liuro Referido dos contos escrita em md. a 31 de Majo de 1651 — Rej —

Aluará per que sua Mag^{de} fas m.^{ce} a custodio dabreu do officio de almoxarife das munições e capitao dartelharia —

Eu El Rej faço saber aos que este meo aluará uirem que tendo consideração aos seruiços do capitão custodio dabreu caualejro da ordem de São Bento de Avis e particularmente aos que me fes desde o primejro de S^o do ano de 1642 te agora no exercito de ajamonte, e depois na fronteira de Ceuta aonde seruiu dalferes de uma companhia e de soldado avengejado e ultimamente de capitão de jnfanteria espanhola desde treze de junho do ano de 1646 ate 29 janeiro de 649 em que teue licença para pasar a

Espanha a curar çe de hũa caida que deu huma noite da muralha amdando a Romdando fasendo em tudo sua obrigação e polla boa emformação que tenho do ditto Dom Costodio dabreu e por confiar delle em que tudo o que encarregar me seruirá bem e fielmente e como a meu seruiço cumpre hej por bem e me pras de lhe faser merce como por esta lha faço de seruentia do officio de Almoz.º das muniçois da ditta cidade de Ceutta e cappitão de Artilharia que juntamente com elle serue pera que o exercite pello tempo de tres se tanto durar o empedimento de Bento quaresma gago proprietario delle pelo que mando a meu gouernador e capitão geral daquela praça, e ao contador da fasenda della que jurando primejro custodio dabreu que bem e uerdadeiram^{te} seruirá o ditto officio goardando em tudo meu seruiço e o dr^{to} as partes, e percedendo as mais diligencias e Requisitos acostumadas lhe dem a poce de seruentia delle, e lhe deixem seruir e com elle auer o ordenado proes e precalços que direjtamente lhe pertencerem, isto pello dito tempo de tres annos se tanto durar o impedimento do proprietario como fica dito porqº constou auer se obrigado por hũm escrito seu a pagar a minha fasenda tanto que estiuer Restituido aos Bens que possuia em Portugal e perdeo com a Rebelião daquele Rejno a mea annata que deuer da merce referida e este aluará quero que valha e se cumpra jnteiramente como nelle se contem posto que seu efeito aja de durar mais de hũ anno, e que não seja paçado pella chancelaria sem embargo das ordenaçois do liuro segundo titulo 39 e 40 que o contrario dispoem francº de castro a fes em Madrid a 30 de Outubro de 1651 gabriel dalmeida de vasconcelos o fes escrever — Rej =

Carta de sua Mag.^{de} vinda ao Sr. conde de torres vedras escripta em Madrid a 19 de Dezº de 1651 sobre o Resgate de duas atalajas —

Conde de Torres Vedras amigo meu governador e capitão general da cidade de Ceuta Eu El Rej uos envio muito saudar como aquel que amo recebeu se vosa carta de 26 abril paçado deste ano que trata sobre as quatrocentas patacas dos resgates de Bor fir e B.^{or} Roiz atalajas do campo desa praça que madej se pagaçen do drº procedido da alfandega della e auendo uisto o que em Resão diso apuntais e q^{to} conuem Resgatarem çe estas duas atalayas, hej por bem que todas as condemnaçois e qualquer outro drº pertensente a Redemção de captiuos, que ouuer na c.^{de} tendo se niso toda a boa conta e Resão se aplique ao mesmo Resgate, e que se não for bastante tomareis por emprestimo o que falta do drº que se ouuer cobrado, e cobrar tocante aos tres quartos das tenças de que fis merçe com o habito de Chrõ a moradores desa fronteira como Referij para que se restitua despois ao deposito tanto que ouuer de captiuos; e me aujsareis do que nisto se fiser — escripta em Madrid a 19 de Dezembro de 1651 Rej —

Carta de sua Mag.^{de} vinda ao Snr. Conde de Torres Vedras sobre se emendar ao Arcidiago diogo Antunes.

Conde de Torres Vedras Amigo meu gouernador, e capitão general da cidade de Ceuta Eu El Rej uos envio m^{to} saudar como aquele que amo Avendo visto a petição do Arcediago Diogo Antunes Caejro que trata sobre os

seis mil reis cada anno e duas fangas de trigo por Mes, que lhe tocão por Resão da mesma dignidade, e dis lhe forão Riscados Respeito de estar absente desa praça, e assim o papel que me enuiastes da Resposta que aserca diso deu o cabido desa Cidade com o que na mat.^a uos pareço em carta vosa de vinte e tres de julho paçado a este anno, Resolui que visto a cauza da auzencia que Diogo Antunes fes desa praça que conforme Referio he para conseguir seus estudos nos sagrados canones, e o mais que me Representou em Resão de sua pobreza sou seruido que elle seja emendado, e se lhe paguem os ditos seis mil reis cada anno, e duas fangas de trigo por mes desde o tempo que ha que está absente desa fronteijra ate agora, e para hũ anno mais para que lhe concedo licença por agora para o efeito Referido descontando se lhe digo os sete mil e quinhentos reis que dis lhe mandasteis dar por conta dos seus vensimentos para o gasto do caminho quando veo desa praça a esta corte, escripta em Madrid a 17 de septembro de 1652 — Rej —

Quitação das contas de Heitor dalbuquerque da costa que foi almox.^e dos mantimentos.

Dom Phellipe por graça de Deus Rej de portugal, e dos algarues daquem e dalem mar em Africa sñr de guine e da conquista nauegação comercio da Etiopia, arabia, percia, e da jndia Ex^o faço saber aos que esta minha carta de quitação virem que eu mandej tomar conta em esta minha Corte de Madrid a Heitor de Albuquerque de Acosta que seruido de Almox.^e dos Mantjmentos e pagam^{tos} da Cidade de Ceuta desde Abril do Anno de 1639 ate Majo

de 644 e pella Recadação della consta auer Recebido no dito tenpo de fazendas e dr^o 42 = 3730355 reis e de trigo 409V931 Alqueires e hũa e hũa quarta o que tudo pagou e despendeo por minhas ordens e prouisos sem ficar deuyendo cousa alguma como se uio pella dita conta que foj tomada por gaspar de seixas de vasconcelos contador dos meus contos do Rejno, e Caza, e vista pello provedor francisco da costa, pelo que dou por quite e liure ao dito Heitor dalbuquerque da Costa, e a todos seus herdejros e subceçores do que assim hauia recebido para que nunca em tempo algũ por elle poçam ser Requeridos citados nem demandados em meus contos nem fora delles por asj auer dado conta com entregues como dito he, e mando aos Veedores de minha fazenda, contador mor dos contos do Rejno, e casa, e a todos os corregedores, ouuidores, juises e justias destes meus Rejnos lhe cunprão, e goardem esta minha carta de quitação, e lhe fação jntejramente cumprir e goardar como nella se contem a qual lhe mandej dar per my asinada que valera posto que não pase pella Chancelaria, Marçal de Sousa escriuão dos ditos contos a fes em Madrid aos onze dias do mes de Majo Anno do nascim^{to} de noso sñr jesu Christo de 1652 — El Rej —

Carta de Sua Mag^{de} vinda ao sr conde de torres vedras sobre o officio de contador

Conde de torres vedras amigo meu gouernador e capitão general da cidade de Ceuta eu El Rej uos enuio m^{to} saudar como aquele que amo vio se vosa carta de vinte e quatro de abril paçado deste ano em que me propusestes peços como uos ordenej para o officio de contador desa

praça per ser acabado o tempo porque foj poruido delle Mathias de Carualhal Corte Real para o seruiço per outros tres annos digo e ouue per bem nomear ao Mesmo Mathias de Carualhal para o servir per outros tres annos pellas Resõis que auia de sua peçoa e bons procedimentos me hão sido presentes para o alegar a qual merçe lhe declarareis para que mande tirar o despacho delle escripta em Madrid a 23 de julho de 1652 — Rej —

Carta de sua Mag^{de} vinda ao sr. Conde de torres vedras sobre que se conceda appelação a juão perejra no pleito de Bensacor de 21 de Julho de 1648 —

Conde de torres vedras amigo meu governador, e capitão general da cidade de Ceuta Eu El Rej uos envio muito saudar como aquelle que amo, vio se a vosa carta de vinte e quatro de Majo paçado em que satisfistes ao que vos ordenej sobre a petição de juão Pra Guterres que tornaçe a uir com ella que trata sobre o embargo que por vosa ordem se lhe pos nos bens e fasenda que tem nessa praça a pedimento de Mahasset Bensacor vesinho de tituão e pareceo me diser vos que o embargo está bem feito, e que no que toca as appellaçois das cousas que ahj se proceçsem se an de conceder asj aos mouros como a judeos porquanto se lhes não pode negar os termos do dir^{to} e os feitos que vierem por appelação se despacharão com toda a brevidade e sem dilação excrita em Madrid a 21 de junho de 648 — Rej —

Carta de sua Mag.^{de} vinda ao sr. conde de torres vedras sobre se correr a prouizão desta praça pello conselho de guerra de 16 de agosto de 1650.

Conde de Torres Vedras amigo meu gouernador e capitão general da cidade de Ceuta Eu El Rej uos enuio m^{to} saudar como aquele que amo tenho Resoluto que pello conçelho de guerra corrão as prouizões dessa praça como se fas nas de Tarragona e se fazia em Tortoza que sao de (?) e asin o tereis entendido para que por ahj vos correspondais sobre esta materia escripta em Madrid a 16 de Agosto de 1650 — Rej —

Carta de sua Mag.^{de} vinda ao sr Conde de Torres Vedras sobre o como se an de pasar as certidões de merces de 20 de Junho de 1651 —

Conde de Torres vedras amigo meu gouernador e capitão general da cidade de Ceuta Eu El Rej uos enuio muito saudar como aquelle que amo; por carta do pr^o de dez^o de 648 uos ordenej aduerticeis ao escriuão dos contos desa praça que as sertidões das merces que uierem com as informaçois de seruiços fosem ao longum de todas as que tiveçem Recebido as peçoas cujos erão e não diser se nelles somente que pellos seruiços que se alegauão se auia feito merce algũa: e porque na certidão que vejo com a enformação que em 25 de janejro deste ano se paçou a Maria de pauia de Vilalobos veuua de SeBastião de Andrade Simões se não goardou a ordem Referida o estranhareis ao escriuão dos contos ordenando que se paçe outra na

forma que tenho mandado, e ma enuiareis para com isso se tomar Resolução no despacho da ditta emformação escripta em Madrid a 20 de Junho de 1651 — Rej —

Carta de sua Mag.^{de} sobre a conta de Heitor dalbuquerque da costa; que serve de Regimento para os Alm.^{es}; e que não vao dar contas sem leuarem consigo o traslado dos papeis de que a Relação junta em principio deste liuro — vejo ao Sr. Conde de Torres Vedras em 28 de Setembro 1651 —

Conde de Torres vedras amigo meu Governador e capitão general da cidade de Ceuta Eu El Rej vos enuio muito=saudar como aquele que amo: Havendo se me dado conta das duuidas, e reparos que se oferecerão na que mandej tomar nesta corte a Hector dalbuquerque da Costa já fallecido do tenpo que servio de Almo^x.^e dos Mantimentos, e pagamentos dessa praça, fuj seruido tomar na materia as resoluções seguintes —

Que as verbas de despesas que não éstão firmadas nos quarteis se leuaçen em conta prevenindo çe para o diante que todos os conhecimentos ou verbas de recibos sejam firmadas pellas partes que souberem assignar, e não o sabendo faser assigne o escriuão em seu lugar declarando que o assigna por o não saber faser a parte e que de outra maneira se não leuarão em conta os conhecimentos; e adisois que não estiuerem assignadas nesta forma =

Que se uos enuiaçe a Relação que vaj firmada com esta carta firmada pello Prov^{dor} e Cont^{dor} da dita conta das condições e de cada hua dellas en que se puseren verbas (aqui) nos quarteis da despeza do dr^o do dito Almo^x.^e

dos annos de 639 = 640 = 643 de como hauia pago as quantidades nella declaradas as peçoas cujas erão as tais adiçois para satisfação da quantidade 1:6090 Reis que jnportão os des escriptos que Hector dalbuquerque presentou e Eu mandej se lhe leuaçem em conta = do Doctor juão de Porras; Dom Alonço de gueuara; Jusep E. Canpello = Simão dandrade da franca = Antonio da Costa Lopes = Domingos vas de M.^{ca} = Manuel Ribejro . Juão vas da costa = Francisco de Vilhalobos e Diogo de m.^{ca}: para que ordenejs que as dittas adisois das peçoas nellas declaradas se Risquen e borrem de quaisquer Rois de Restes em que estiuerem lançados para que em nenhum tempo se lhes pague nada diso e que havendo çe ja pago se cobre das dittas peçoas ou se desconte no que ouuerem de hauer.

Que se leuaçe em conta hũa partida de 52V298 reis que se pagarão atrasados ao liçenciado Diogo de Penha de que trataua hũa adisção do 3.^o quartel da Companhia Velha do anno de 639 e que para o diante se cumpra o Regimento do contador e a prouisão de 2 de Março de 613 sobre se não pagarem diuidas anteriores e Restes sem ordem minha e que a dita prouisão se obserue jnviolauelmente sob penna de se não leuarem em conta o que se despender e pagar em outra forma, e que alem diso se dara a quem mandar executar contra esta hordem.

Que hauendo asento e contrato dos prouimentos dessa praça se não paçe conhecimento a peçoas algũa para ser paga fora della de nenhũa quantidadde senão que tudo se pague nesa cidade na forma das minhas ordens e prouisois e das disposiçois dos contratos e asentos observando çe asin enviolavelmente per escusar desigoaldade e dano que do contrario se segue ao Comum dos soldados, e mais jntereçados =

Que as partidas contheudas em hũ Rol de Restos devidos a gente do campo de annos atrasados que pagou o Almoz.^e e jmportarão 831V940 reis em que entrarão 6580692 reis de que elle ouue pagamento em sj por lhe serem devidos por hũa portaria do tempo do general Jorge de M.^{ca} Pessanha, e outras partidas mais se leuam em conta e que para o futuro se cunprão ynuiolavelmente que le sobre se não pagarem atrasados e restes com a penna que fica apontada =

Que as cantias declaradas em tres portarias do Marques de Miranda de Auta que pagou o Almoz.^e emportão 133V reis de que não parecem os Mandados que nellas se accusam se leuem em conta auendo eu por suprido o Requesito e falta de mandados por esta ves e que não sirua de exenplo para o diante.

Que na materia de mandados gerais, e portarias ou despachos dos generais dessa praça se goarde o disposto no Regimento do Contador e a prouisão de 27 de Majo de 1559 e o mandado do Conçelho da fasenda de 20 de julho de 632 e outras ordens que se acharem dadas sobre esta materia e Registradas no liuro jntitulado JORGE SECO.

Que para as mais contas que os Almoz.^{es} desa cidade ouuerem de dar ao diante se emviem dahj o traslado autentico da prouisão que trata da medida da fanga por onde se a de Receber e despender o trigo como esta ordenado pello capitulo 4º do Regimento dos contos, e asim mais os treslados das outras prouisões que conforme as minhas ordens deuem uir asç contas, e que os almoz.^{es} que as tiuerem por dar as venhão dar logo.

E asj mais Resoluj que se declaraçe que as partidas e cantidades Referidas e as mais que mandej se leuam em conta fuj seruido que se fizeçem boas ao Almoz.^e sem

embargo da falta de quaesquer Registros ou de observancia de ordens atento a Eu auer mandado vir o Almoz.^e Heitor dalbuquerque a esta corte, e auer estado largo tempo nella a sua custa e gastar niso muita fasenda sua até morrer aquj e Eu ser informado que deixou molher e filhos com pouco remedio, e que por todas estas cousas se ha mouido meu Real animo a lhe faser na dita conta o fauor e merçe que se lhe fas e tem feito, e que não poderá seruir de exenplo a nenhũa outra peçoa.

E que para se poderem tomar ao diante as contas dos Almoz.^{es} dessa praça asj das prouisões como das munições e pretechos com as noticias Resão e justificação que comvem deveis enuiar treslados autenticos dos Regimentos e ordens minhas e dos senhores Rejs meus antecessores e dos m.^{dos} do cons^o da faz.^{da} de Portugal que tocarem a materias de fasenda Receita e despeza e boa cobrança della e fazerem a bem das contas e juizo dellas para o que se vos remette neste despacho hũ papel em que se apontão as ordens de que aquj ha noticia que são deste genero e A proposito para a boa direcção e aserto das contas, e isto se obseruara enquanto se não Recuperar o Rejno de Portugal. —

De que vos quis avisar por esta carta para que hj se tenham entendido as (?) Referidas e se de a execução com pontualidade tudo o que por ellas mando Remetendo aos officiais da Faz^{da} a copia desta hordem para que se Registre nos liuros e se cumprão, e satisfação a ella no que lhes tocar como vos o fareis tambem por vossa parte sem que niso aja omição nem descuido algũ e assj uo lo hej por muj encarregado — escripta em Madrid a 28 de Nou.^{ro} de 1651 — Rej.

*Passaporte dos Padres Redemptores frej Antonio
dospdr Sancho e frej Miguel da Virgem.*

Eu El Rej faço saber ao Almox^e da cidade de Ceutta, e as quaesquer outros officiais de minha fasenda, e da justiça della, a que o conhecimento deste pertencer que porquanto o p^e frej Antonio dospdr Sancho Redemptor de Ceptivos pella prouincia de Castella da hordem de descaltos da ss^{ma} trindade e o padre frej Miguel da virgem pella prouincia de Andaluzia que hora vão a cidade de tituão a faser resgate de captiuos, e são de passagem por essa de Ceutta levão para esse effeito segundo me referirão por sua petição ate vinte e quatro mil ducados de prata pouco mais ou menos em dr^o e trinta arobas de cochonilha, e outras mercadorias e pedras que entrão na ditta contia. Hej por bem e me pras que por esa ves som.^{te} passem as ditas cousas por essa cidade para a berberia e que não paguem direitos dellas a minha fasenda pello que vos mando que lhas deixeis pasar liuremente constando uos o primejro por Relação jurada dos dittos frej antonio de dospdr sancho e frej miguel da virgem como todas as ditas cousas são para Resgate de captiuos, e não para outro effeito algũ o que sin cunpireis muj intejram.^{te} como neste se contem sem duuida nem empedimento algũ franc^o da costa o fes em Madrid a 27 de Nou^o de 1653 gabriel dalmeida de vasconcelos o fes escrever Rej —

Carta de sua Mag^{de} vinda ao sr marques dos arcos y de tenorio sobre se pagar ao L.^{do} Camacho o que se lhe deue.

À margem:

Valor que se deve ao L.^{do} Camacho dos soldos atrasados 236V432 Reis.

Tem recebido por conta dos soldos conforme esta ordem 27V500 té fim de junho de 1660.

Tem recebido mais té fim de Março de 1663 — 53V995 reis — que fas tudo 101V495 reis

Esta ordem de sua mag^{de} ja esta satisfeita nos coarteis do campo e cidade como consta delles feita e ajustada por mim contador.

Rubrica de Diogo Nabo.

Honrado marques dos Arcos y de Tenorio amigo, meu governador e Capptam general da cidade de Ceitta: Eu El Rej vos enuio muito saudar como aquelle que muito prezo vendo o que me escrevestes em quinse de Majo proximo passado, sobre a informação que se uos pedio por carta de desassete de Abril antesedente em Rezão da pretenção de Jzabel Esquerda de Soria E o que vos pareceo em Resão della E tendo concideração ao que Representa, Vos encomendo e emcarrego muito que em conformjdade das ordens que tenho dadas procureis que quanto antes possivel se lhe de satisfação do que constar que lhe esta devendo minha fasenda ao Licenciado gabriel Camacho seu marido de seus vensimentos do tempo que foj cirurgião de essa praça. E de o fazerdes asj me averej por bem servido de Vos. Escrita no Bom Retiro a 19 de junho de 1657 —

*Carta vinda ao sr marques dos arcos e de tenorio
sobre o arcediogo Diogo caeiro —*

Honrrado marques dos arcos y de tenorio amigo meu governador e capitam general da cidade de ceita, Eu El Rej vos envio muito saudar como aquele que muito prezo; havendo visto a informação de testemunhas que por ordem minha mandaste tirar por frej luis cabral e frej manuel viegas sobre não haver obedecido de escrever nas (?) de Dom Pedro de guevara frej diogo caejro na forma que se vos ordenara por carta minha, e o que vos pareceo na vossa de 15 de outubro paçado porquanto tive desprazer do dito frej diogo caejro neste cazo, mando que não escreva mais nas habelitaçoins que mandar faser nessa cidade nem possa gozar de emolumentos dellas atee ordem minha e esta fareis que se tome em lembrança nas partes necessarias. Escrita em Madrid a 13 de Novembro de 1659 —

*Carta vinda ao Sr. marques dos arcos y de tenorio
sobre o apontador francisco correa da fONSEQUA —*

Horado marques dos arcos e de tenorio amigo meu gouernador e capitam general de ceita Eu El Rej vos enuio muito saudar como aquelle que m^{to} quero Havendo visto o que consta da certidão que com carta vossa de 17 de dezembro p.^{do} me enviastes da Resposta que deu o apontador desa prasa francisco correa da fONSEQUA, a deligencia q. com elle se fes em vosa presencia sobre a informação de serviços que passou sebastião Rodrigues da

mota, contando lhe por presente mais de oito meses de tempo que esteve ausente dessa cidade, quando veio a esta corte a dar suas contas do officio de almoxarife que teue a cargo me pareço diser vos que o delicto que o apontador ha cometido mereçe ser castigado com demonstração; e assj hej por bem que seja logo suspenço de seu officio por tempo de quatro annos, E prezo até merce minha, e visto haver ja reencedido na mesma culpa, de q. me pareço avisar vos para q. asj o ordenejs e me aviseis de se haver executado, escripta em Madrid a 28 de feuereiro de 1658 Rej —

Carta vinda ao sr. marques dos arcos e de tenorio sobre a molher e filhos de Antonio Tavares Lopes —

Honrrado marques dos arcos e de tenorio governador amigo, Eu El Rej vos enuio muito a saudar como aquelle que muito prezo: Havendo visto o que me escrevestes em carta de 25 de abril passado deste anno sobre a pretensão que tinha Violante pesanha veuua de antonio tavares lopes de que se pagaçe a suas filhas As tenças, E trigo de que o general Dom Luis dalemcastre lhe fes merce em memoria por morte do cappitão Balthesar lopes tavares seu irmão que os mouros matarão, e o que referis como estas tenças se lhes pagarão sempre em conformidade do que aj subscrevem E que se se lhe não satisfas o trigo foj porque nos asentos delles lhe puserão verbas os officiais em conformidade do que tenho ordenado que nenhuma pessoa que esteja ausente vença mantimento, me pareço diser vos que em não se lhe sair a Rol por estarem fora desa cidade se ha procedido em vertude de minhas

ordens que vos encomendo fasais goardar inuiolavelmente sem que aia niso alteração alguma; escripta em Bom Retiro a 12 de junho de 1658 — Rej

Treslado do mandado do snr. conde de Castelmendo para seruir o capitán José Campelo de escrivão dos contos dalfandega —

Dom G.^{mo} de Noronha Conde de Castelmendo gouernador y Cappitam General desta muy nobre e fidelissima cidade de Ceita por sua Mag.^{de}: Porquanto sua Mag.^{de} q. Deus g.^{de} por sua Real ordem de 22 de Majo deste anno Ha mandado suspender a Heitor dandrade da Franca dos Officios de escrivão da Real Fazenda, contos e Alfandega desta cidade de Ceita, de que ha proprietario, e ser necessario nomiar pessoa de qualidade meritos partes suficiencia e servissos, comcorrendo todos estes Respeitos em Joseph Campelo Botelho nomeio para que sirua os ditos officios de escrivão da Real fazenda Contos e Alfandega emquanto durar a suspensão do dito Heitor dandrade da franca e com elle gosara de todas as honras graças franquesas Preheminiencias isençois soldos emolumentos que dereitamente lhe pertencerem e se lhe dará Juramento aos Santos Evangelhos ao dito José Campello Botelho de que seruirá os dittos officios com toda legalidade. E este meu mandado se Registrará nos liuros Reais adonde fica para que conste que lhe mandej pasar o presente por mj firmado e sellado com o sello de minhas armas e Referendado por meu secretario de gerra dado em Ceita a 11 de junho de 1663 annos
O CONDE DE CASTELMENDO. Por mandado de Sua Ex.^a André Fíz Cerrado.

Carta de sua mag^{de} vinda ao contador diogo nabo de Mendonça e a Heitor dandrade da franqua escriuão de sua fazenda.

Diogo Nabo de Mendonça contador de minha fazenda da cidade de Ceita e heitor dandrade da franqua escriuão dos contos della Eu El Rej vos enuio a saudar do enseramento da conta que se tomou a Custodio de Abreu do tempo que serviu de almoxarife das armas, munições e obras da dita cidade constou que o dito custodio dabreo ficou devendo a minha fazenda os generos conteudos da memoria de que se nos remete copia asinada pelo secretario crespim gonçaves botelho, encarrego uos as fasais analisar por officiais inteligentes, ajuramentados que tenham resao saber o justo preso dellas, e feita a dita avaleação ma mandareis logo para eu tomar a Resolução que tiver por mais conveniente a meu serviço — escripta em Madrid no Bom Retiro a 25 de Julho de 1663 — Dom Jeronimo Mascarenhas Bispo Eleito de Leiria.

Alvará do Visconde de Sam Miguel do Outeiro de 250V reis paçado em 13 de Agosto de 1666 —

Eu El Rej e Eu a Rainha como sua tutora e curadora e govêrnadora de seus Rejnos e Senhorios faço saber aos que este Alvará virem que el Rej meo Senhor que santa gloria aja mandou passar a dona Maria Correa da Franca veuva do mestre de campo Belchior Correa da Franca hum alvará do teor seguinte: « Eu El Rej tendo Respeito aos seruiços que o mestre do campo Belchior Correa da

Franca fidalgo de minha casa e profeco na Ordem de Christo me fes por espaço de mais de trinta annos e em particular ao modo com que se ove na ocazião do levantamento de Portugal onde achando sse em Lisboa no mesmo dia despois dauer suçedido. Lançou pella barra fora dous filhos seus com duzentos soldados os quais se entregarão na Corunha para a defender tomando a minha voz tratando de reduzir muita gente a meu seruiço e ser por este Respeito prezo duas veses e justiado padecendo morte afrontosa sendo a causa della a finesa da sua lealdade fuy servido de faser mercê a Da Maria correa da franca sua molher por aluara de oito de agosto do anno passado de seissentos e quarenta e quatro, de trezentos mil reis de tença cada anno para que se lhe pagaçem nos Almojarifados de Portugal E porque depois se paçou por Tangere a estes Reynos e tendo Respeito aos seruiços que Bras da Franca seu filho me fes em frandres con hũa comp^a de Jnfanteria espanhola e outra de cavalos e couraças desde outubro de 639 atte desaseis de Ag^{to} de 648 que morreu pelejando na Bare e aos que seu irmão e filho Heitor dandrade da franca me fez nos ditos estados de frandes com huma companhia de infanteria espanhola desde o anno de 641 atte o de 646 que o matarão na supressa de Meni, os quais seruiços lhe pertencem a dita Da Ma^a Correa da Franca que, os ditos trezentos mil reis Referidos de que lhe tinha feito merce nos almojarifados de Portugal se lhe situem paguem no asento da praça de Ceita (aPreçentando se na Contt. della outra tanta cantidade para q. seja a pagamento efectivo) e faculdade para que depois de sua morte goze o visconde de Sam Miguel douteiro seo filho ametade dos ditos trezentos mil reis cada anno; de que não pagou meia anata por eu ter man-

dado se não cobre das tenças dos lugares de Africa Pelo que mando ao Almojarife dos mantjmentos e Pagamentos da cidade de Ceita que ora he e ao diante for que desde o dia oito de Nouembro do ano paçado de 657 em diante que ha o tempo que fiz esta merce pague a dita D^a Maria Corea da Franca ou a quem seo poder tiuer os ditos trezentos mil reis de tença cada anno aos quarteis (constando lhe aver çe apresentado outra tanta quantidade a conção do contrato de aquella praça) para este effeito e despois do seu fallecimento pague desta dita quantidade (na mesma maneira) cento e sincoenta mil reis de tença cada anno ao dito Visconde de São Miguel seo filho que pello treslado deste que sera registrado no Liuro de sua despesa pello scrivão de seu cargo e conhecimentos da dita Maria Correa da Franca ou de quem seu poder ouuer Lhe sera leuado em conta (o que na conformidade referida lhe pagar) e este se cumprira posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno e de não ter paçado pella Chancelaria sem embargo da ordenação Liuro segundo tittos 39 e 40 que o contrario dispoem Bernardo de Sousa a fez em Madrid aos vinte dias do mes de setembro do anno de 1661 Afonso de Luçena Secretario de Estado de sua Mag.^{de} a fis escreuer » E tendo eu na consideração aos mesmos seruiços e merecimentos do mestre de campo Belchior Correa da Franca e sempre me serão muj preçentes para por elles folgar de faser merce a seus descendentes e tendo outrosim aos seruiços de Braz da Franca e a Heitor dandrade da Franca que ambos acabarão pelejando valerosamente nos estados de frandres e aos do Visconde de São Miguel Lourenço Correa da Franca em cuja pessoa vem a recair todos os seruiços de seu paj e irmãos. Hej por bem e me pras de lhe faser merce que por faleçi-

mento da dita Da Ma Correa da Franca sua maj entre a gosar a de mais de sento e cincoenta mil reis de que lhe esta feita merçe pelo aluara neste inserto; os outros sento e cincoenta mil reis restantes a comprimento dos tresentos mil reis de tença que gosa a dita sua maj na comcinação de Ceita asim e de maneira que ella os goza e possue pello que mando ao Almojarife dos mantimentos e pagamentos da cidade de çeita que ora he e ao diante for que desde o dia do falecimento de Da Ma Correa da franca pague ao dito Lourenço Correa da franca visconde de Sam Miguel seu filho ou a quem seu poder tiuer sento e cincoenta mil reis cada anno aos quarteis para que com os outros sento e cincoenta mil reis de que ja tem a fetura sucesção goze tresentos mil reis que he a mesma tença que ao presente gozaua em aquelles almojarifados que pelo treslado deste que sera Registrado no Liuro de suas despezas pelo escriuão de seu cargo e conhecimento do ditto Visconde de Sam Miguel ou de quem seo poder tiuer lhe sera leuado em conta o que pela maneira referida lhe pagar e desta merçe não pagou mea annata por se ter mandado se não cobre das tenças dos lugares de Africa e este se cumprira posto que seu efeito haja de durar mais de hūm ano e que não seja paçado pella chancelaria nem Registrado no livro das merçes que hūa e outra cousa se fara quatro meses depois de Restaurado Portugal sem embargo da ordenação do livro segundo titt^{os} 39 e 40 que o contrario Dispoem. Bernardo de Souza o fes em Madrid aos desanove dias do mes de Agosto de mil seissentos e senta e seis annos. Crispim Gls Botelho o fis escrever

Rainha. Dom Jeronimo Mascarenhas,
Bispo eleito de Leiria,

Carta vinda ao senhor marques de asentar de noue de agosto de mil seissentos sesenta e seis sobre o Padre cristovão pereira pelo moso da cidade que se lhe auia riscado e sobre os de mais mosos dos moradores, seculares e clerigos —

Honrrado marques amigo gouernador e capitam general da cidade de ceita em auzencia do marques de Villa Real, Eu El Rej e Eu a Rainha sua maj como sua tutora e curadora e gouernadora de seus reynos e senhorios vos envio muito a saudar como aquelle que muito prezo Ha se visto o informe que fistes em reção da fanga que se riscou a cristovão pereira daguilar clerigo presbitero morador desa cidade desde que faltou della a qual vençia por hum criado e conformando me com o que vos pareceu Hej por bem que a dita fanga de trigo se lhe faça boa desde que sahio dessa praça a dar as contas de seu paj do tempo que seruiu de almoxarife ate o presente e por dous meses mais que he o tempo em que pode auer acabado de a dar e porque estou jnformada que nessa cidade gozão alguas pessoas assj eclesiasticas como seculares hua fanga de trigo para hum criado vos encarrego façais que os officiais desses contos vos dem huma relação de todas as peçoas que gozão fanga para criado e por que ordem, com distincão das que se vençem conforme a Regimento; e ma inuiareis, porque quero ter entendido o que nisto ha escrito, em Madrid a 9 de Agosto de 1666 annos — Rajnha — Dom Jeronimo de Mascarenhas Bispo eleito de Leiria.

*Carta de sua Mag^{de} sobre os dotes das donzelas
que veio ao sr marques de asentar a 26 de outubro
de 1666 —*

Marques de asentar amigo G^{dor} e ctam general da cidade de ceitta e na auzencia do marques de Villa Real Eu El Rej e eu a Rainha sua maj como sua tutora e coradora e gouernadora de seus Rejnos e senhorios bos enuio muito a saudar como aquelle que muito prezo Ha se Reparado que todo o dinheiro que se a remetido a essa praça para dotes das orfans ha sido em prata e como toda a que vaj destes Rejnos he nobre e nessa cidade valem as patacas segundo estou informado noue Reales de prata moeda da terra desejo saber em que forma se fazem os pagamentos destes dotes as peçoas a que tocam ; porque pagando lhes da moeda da terra como deveis, vem a crescer outros tantos reales de prata quantas são as patacas que se ão entregado para este efeito e por conçeuinte haverá mais em cabedal para pagar outros dotes e porque esta materia he da importancia que se deixa ver, vos emcarrego muito que vos jnformeis do modo em que os almoxarifes pagão estes dotes, se he dando as Patacas ha razão de oito Reales de prata que he o valor que tem nestes Rejnos ou na Rasão de noue como correm nesa cidade e me dareis conta do que achardes com toda a claridade possivel porque assim comvem a meu serviço. Escrita em Madrid a 26 de Out^o de 1666 — Reina.

*PADRAO DO ABITO DE ANTONIO
MOREIRA DANDRADE —*

Dom Phelipe por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa senhor de guine da conquista navegação e comercio de Ethiopia Arabia Perssia e da India Etc. Como governador e perpetuo administrador que sou do mestrado caualaria e ordem do nosso senhor Jesu Christo faço saber a qualquer caualeiro professo della rezidente na cidade de Ceita a que esta minha carta for prezente que Antonio de Andrade Morejra fidalgo de minha casa me referiu por sua Petição que elle deseja e tinha deuoção de seruir a nosso senhor e a mj na dita ordem e viver sob a regra e regular observancia della, pedindo me por merçe o recebe a mesma ordem lhe mandasse lançar o habito consiginiar della e vendo eu a sua devoção e como he peçoa que á ordem e mj podera seruir e elle ter todas as partes e. qualidades que se Requerem conforme aos estatutos da dita ordem como constou pela habilitação que fez de sua pessoa ante os ministros do meu conselho de Portugal que assiste nesta corte junto a minha Real pessoa e tendo tambem respeito a me aver servido na dita cidade de ceita com armas e cavalo a gineta cinco anos interpolados desde primeiro de agosto de mil e seisentos e sincoenta e sinco ate fim de junho de seisentos sesenta e hum prosedendo com satisfação Hej por bem e me pras de o receber na dita ordem de Christo e por esta vos mando dou poder e comissão para que lhe lançeis o habito dos caualeiros noviços della em hua das jgrejas da dita cidade de Ceita segundo forma das difinições da ordem constando vos pri-

meiro como por meu mandado foj armado cavaleiro e de como lhe for lançado passareis certidão nas costas desta com declaração do dia em que o Receber que enviareis a Crispim Gonçalves Botello meu secretario de Estado para se guardar na secretaria o qual lhe passara outra certidão com o treslado de tudo para elle a ter para sua guarda de que não pagou mea annata por não se dever por agora e esta se cumprirá posto que não seja passada pella Chancelaria da Ordem sem embargo do Estatuto ou definissão della em contrario. Dada em Madrid aos desoito dias do mes de Junho João Baptista Moniz a fes anno do nascimento de nosso senhor Jesu Christo de 1673 — Crispim Gls Botelho a fiz escrever — EL REJ

Dom Alvaro de melo D. gran Prior

Carta de sua mag.^{de} de 29 de junho de 1666 sobre o arcediago

HONRRADO marques amigo, meu governador e capitán general da cidade de Ceita em auzencia do marques de Villa Real Eu EL REJ e EU a Rainha sua mãe como sua tutora e governadora de seus Rejnos e senhorios vos enuio muito a saudar como aquele que muito prezo Ha se visto o emforme que por meu mandado fistes em Resão da queixa que frej André ferdandes corado frejre da ordem de Christo me deu por sua petição do exçesso que com Elle teue o arcediago frej diogo antunes caejro da mesma ordem tirando lhe violentamente do peyto a venera que trazia e tratando o mal de palaura como se delle Resultõ me ha parecido emcarregar uos que mandejs chamar ao dito frej dioguo antunes Caejro e lhe estranharejs muito

de minha parte que Elle se faça prior da dita ordem e quejra como tal exercer sobre o outro sendo jgualmente frejre como elle e em nada superior nem por Rezão de abito nem por Rezão de promessa que cada hũ tem e pello exceço que niso cometeo Resoluj seja multado por agora em quatro fangas de trigo applicadas para a sena das comu-nhõis dos caualleiros a qual multa farejs logo excecutar aduertindo o que outra vez não se entrometa na jurisdicção que não he sua nem lhe toca em maneijra algũa e que se o fizer sera rigorosamente castigado; e para que um e outro frejre saibão o que lhes toca os farejs notificar que daqj en diante não tragão veneras de ouro porque as não podem trazer, e som^{te} tragão o Abito na capa e sottana e nos autos em que comcurrerem com os cavallejros da ordem leuem seus mantos tomando o oltimo lugar depois dos cauallejros sob pena de que se executarião as penas que dispoem os Estatutos com quem os não cumprir. E Esta ordem se Registrara no no liuro da Receita dos tres quartos das comendas e tenças da ordem para que a todo tempo conste escrita em Md. a 29 de Junho de 1666 — Rajnha. Dom Jeronimo Mascarenhas Bispo Eleito de Lejria —

F^o Carualho de gueuara.

(FOLHAS 210-211-211 v. 212-212 v. e 213, ilegíveis.

De 213 v a 219 verso, em espanhol-ilegível.

Parece que este manuscrito tinha mais fôlhas)

III PARTE

(Documentos em castelhano)

Don Phelipe por la gracia de Dios Rey de Castilla de leon de aragon de las dos Secilias, de Jerusalem, de Portugal de Nauara de toledo, de galicia de Mallorca, de Sevilla, de serdeña, de corciga, de murçia de Jaen, &c. A Vos Don Manuel y Don Bernardo Montesinos a cujo cargo ha estado y esta por via de factoria la prouizion de la gente de guerra de la ciudad de Ceuta, los años de 1651 y 1658 y 1659 y este de 1660 y los demas adelante venideros y a otra qualquier perçona a cujo cargo huuiere sido y tubiere en qualquier manera lenbrança y paga de esta provizion, los di^{os} años saued que yo mando dar y di una mi sedula firmada de mi mano que esta en mis libros del sueldo del tenor siguiente = El Rey Presieente y los de mi consejo de Hacienda y contaduria mayor della teniendo consideraçion a lo que el año de 1654 se me Represento por parte de Doña Maria Franca en Razon de haverçe hallado en Portugal a el tiempo del levantamento da aquel Rejno y muerte publica que se le dio a su marido el maestre de campo Melchior Correa de Franca desque de haver seruido quarenta y un años por conseruar la fe de su lealdade, y de que tres hijos que tenia el uno entonces seruiendo en Flandres, y los otros dos que se hallaran en Portugal salieron dalli como pudieran, y fueran tambien a seruir a aquellos estados donde murieron.

Por Rezolucion de la Junta de Portugal de 8 de Nouiembre y 18 de Desiembre del año pasado de 1657 hize merced a la dicha Doña Maria de Franca de que los

siete mil y quinientos Reales de Renta de que el año de 1644 se la tenia hecha para goçar dellos en la Restauracion de Portugal se le cituaçen y pagasen en el aciento de la plaça de Ceuta (aumentandoçe esta cantidad a la ençinacion della) para que se le haga el pagamiento effectiuo por ser lo mismo que mande se le hiciese con Dona Antonia Velosa Cotiño madre de Diego Nabo de Brito que tambien murio publicamente por mi seruiçio en aquella ocasion y para despues de los dias de ella Doña Maria da Franca yce ansi mismo merced al visconde de sanmiguel Don Lorenzo correa de Franca su hijo de la mitad de los dichos siete mil y quinientos Reis que dan tres mil siete cientos y sincoenta Reales para que con esta cantidad mas, cobre mil y dusientos Reales de mesada que goza se pueda ajudar, y porque mi voluntad es, que lo rezuelto por mi tenga efecto por la prezente os mando deis las ordenes y despachos neçeçarios para que la dicha Doña Maria da Franca se le situen libren y paguen los dichos siete mil y quinientos Reales de renta en cada un año en el aciento de la plaza de Ceuta en la misma manera forma y manera en que se libra y paga en ella a la doña Antonia Veloza lo que en aquella parte goça por la cauza Referida (aumentandoçe esta cantidad a la concignaçion de la dicha plaza de manera que se le haga pagamento effectiuo dellos) hasiendocelo buenos desde de ho dia ocho de nouiembre de 1657 en adelante durante su bida presentandoçe per su parte en cada paga de las que se le hicieren fee de hauer uiuido el tiempo de ellas y a my mismo dareis las ordenes neçeçarias para que sobre uiuiendo y alcançandola en dias a la dicha Doña Maria de Franca su madre el dicho visconde de sanmiguel Don lorenço correa de Franca se le libren y pagen a el quando llegue el caso

los dichos tresmil setecientos y sincoenta Reales cada año por los dias de sua vida mostrando fee de ella en cada paga desde el dia en que la dicha su madre faleciere en adelante por la mitad de la dicha renta que ansy bacara por ella la cual cumplireis ansy solamente en virtud desta mi sedula tomando la razo della Alfonso de Luçena my secretario de la corona de Portugal que todo es e conformidad de orden mia de siete deste presente Mes y año y declaro que los tres mil setecientos y sincoenta Reales que por ahora tocan a el derecho de la mea anata por la renta entera desta merced se ande descontar en dos años la primera paga al fin del primero, y la otra al fin del sigundo y que esto sea sin desembolçar sino que se le descuentá de la propia Renta que es la forma en que por consulta de la sala de la media anata de 25 de Nouiembre del año de 1655 tengo Resuelto se cobre delas mercedes desta calidad y se adierte que se llegare el caso de que el dicho visconde de san Miguel entre A goçar de la suya se le aya de descontar tambien la media anata que debier en la conformidad misma, y para que en la una y otra se ponga el cobro necesario se ade tomar la razon desta en los libros de la que se refiere de que derecho Hecha en Madrid a prosterio de Henero de 1658 años = YO EL REY = Por mandado del Rey Nuestro Señor Francisco de Riarte y porque he dado otra mi sedula del mismo tenor y misma fecha que esta la qual dis que se le ha perdido y en caso que paresca se entienda que aquella y esta son una y misma cosa, y que cunplida una otra hade ser de ningun valor y efecto = hecha en Madrid a 29 de Agosto de 1659 anos = Yo El Rey = Por mandado del Rey Nuestro Señor Francisco de iriarte = Tomo la Razon Alfonso de Luçena = tomo la Razon de la cedula de Su

Magestad escrita en la oja detras por lo que toca al derecho de la media anata y se tendra de la carta de situacion librança y Recaudo que si diere a esta parte se ade preuenir que se ade tomar en estes libros Hecho en Madrid a 21 de Septiembre de 1659 años Antonio Sanches y agora por parte de la dicha Doña Maria da Franca me ha çido suplicado que en conformidad de la dicha mi çedula fuese seruido de mandarla dar mi carta de situacion y libramiento general de los dichos siete mil y quinientos Reales que valen duzentos y cinquenta y sinco mil Reis en ella contenidos en la cantidad segura y como por ella se manda y que ansy mismo se declare en ella se aya de acudir con la mitad dellas al visconde de sanmiguel don Lorenço correa de franca su hijo despues de los dias como en ella se refiere o como mi merced fueçe visto por el gobernador y por los del dicho mi consejo de Hacienda y contadoria mayor della y con lo que pareçe con mis libros del sueldo fue acordado di dieçe a esta mi carta de situacion y libramiento general y hubelo por bien y uos mando que delos muy de uestro cargo delos dichos años y seneladamente de los que del'an estado y estan aplicados y ceparados por la prouizion de la consinacion de la plaça de la dicha ciudad de Ceuta desde el dicho año de 1657 en adelante conforme a el açiento tomado deis y pagueis a la dicha doña Maria de Franca o a quien hubiere por ella o lo hubiere de Haber ochocientos y dos mil sietecientos y seis mil en dineros contados en esta manera los treinta y seis mil setecientos y veinte y seis mil dellos por los mismos que hubo de haber desde el dicho dia ocho de nouiembre del dicho año de 1657 que la hize la merced hasta fin de deziembre del de lo corrido de los dichos dusientos y cinquenta y cinco mil reis y los

setecientos y secenta y cinco mil restantes por vos mismos que Hubo de Haver los dichos años de 1658 y 1659 y este de 1660 de cada unos dellos los dichos duscientos cincuenta y cinco mil reis y por la misma orden le pagareis de vuestro cargo de cada uno de los demas años adelante benideros los dichos dizentos sincoenta y cinco mil reis a los tiempos y plazos y moneda segun y de la forma y manera que fuerdes obligados a la paga de la dicha consignacion y como se hace con doña Antonia Veloza coutiño madre de Diego Nabo de Brito que murio en la misma ocasion que el dicho maestro de campo Melchior Correa da franca por auerse de aumentarse esta Cantidad año por año de los referidos a la consinacion de la dicha plaça para que efectivamente se le pagen como se refiere en la dicha mi sedula guardandecede de su paga cuanta Racion del dicho dia 8 de Nouiembre del dicho de 1657 que fue el dia en que la hice esta merced y se llegando el caso de sobrevivir el d^{ho} lorenço correa de franca visconde de san miguel a la dicha doña Maria Correa de franca su madre le dareis y pagueis a quien su poder viniere de Hauer tres mil sietecientos y sincoenta Reis al año durante los dias de su vida desde el que contare hauer fallecido la dicha doña maria de franca su madre que es la mitad de los dichos siete mil y quinientos Reales de que ánsy mismo le hice merced segun y cuando en la dicha mi sedula se Refiere porque cada mitad ade quedar desde aquel dia para mi Real Hacienda, los quales le dareis y pagareis en la misma forma y moneda y con la misma antelacion con que los gozaba la dicha su madre sin que con el se entienda nj aja nouedad que tan solamente mas que no pegarle mas cantidad que los dichos siento y veinte y siete mil quinientos Reis como dicho es, y tomad cartas

de pago de la dicha Doña Maria de Franca o de quien el dicho su poder hubiere o por ella lo enuiere de Hauer con los quales y fee de haber viuido el tiempo dellos mando se reciban y pasen en cuenta los dichos ochocientos y dos mil setecientos y seis mil reis los dichos años declarados y ansy mismo los doscientos y sincoenta y sinco mil Reis que ade haber en cada uno de los demas años en adelante venideros durante su vida y despues della al dicho visconde de san miguel su hijo de lo que ansy mismo la pagardes despues del fallecimiento de la dicha su madre y hubiere de haber a Razon de los dichos ciento y veinte y siete mil y quinientos mil Reis al año con los quales y fee de haber viuido el tiempo de las pagas y traslado firmado de ss^o desta mi carta de situacion seran bien dados y pagados los que a cada uno dierdes y pagardes sin otro recaudo alguno e mando se os reciban y pasen en cuenta en la que dierdes del dicho asiento y consignaciones dadas en el sin otro recaudo alguno advirtiendos que haveis de Retener en vuestro poder de lo primero y mas pronto que pagaredes diez mil y duscientos mil en la misma especie de moneda a la dicha Doña Maria de Franca y los entregareis en poder de Antonio Vaz de Gusmao Tesorero del mi consejo y contaduria maior de Hacienda o la persona que tubiere este oficio por los mismos que deue a los derechos de contadores mayores ansy pertenecientes por esta merced que es en conformidad de lo Resuelto por el my consejo de Hacienda en 19 de febrero paçado deste año que queda originalmente en los libros del sueldo, y quedareis aduertidos ansy mismo que quando llegue el caso de entrar a goçar el dicho visconde de los dichos ciento y veinte y siete mil y quinientos mil no se los haveis de pagar sin que primero uos por sertificacion

de los dichos mis libros del sueldo aver satisfecho lo que se tocara a pagar de dichos derechos de contadores mayores de la dicha merced para cuyo cobro mando que tomen la Razon mis contadores de Relaciones para que prevengan lo necesario enquanto a lo que toca de dichos derechos de Contadores mayores, y ansy mismo la tome al contador del derecho de la media anata por lo que toca satisfacer a el, y para que *en las nominas* de la dicha distribucion del dinero de dicha consignacion vaya esta cantidad mas para que se aumente lo que importa a ella; tomara la Razon ansy mismo de la presente el contador de la Razon general de presidios, y el veedor y contador de la gente de guerra de la dicha ciudad de Ceuta que ansy es mi voluntad dada em la villa de Madrid a 21 dias del mes de Marzo de 1660 — Don Martin iniguez arnedo = Domingo centurion = Don Juan de venauides y de la çerda el conde de la Roca = cançiller mayor = don pedro de la Taneda Juan Raymundo de Toloza Jeronimo de aRedondo tomaran la Razon de la carta de situacion escrita en las quatro foxas con esta los contadores de su Majestad en Madrid a 9 de julio de 1660 annos y se adierte que la ade tomar antonio vaes de gusman Tesorero perpetuo del consejo Don fernando Navarro gevara = juane felix de Vega = tomoce Razon de la carta de çituacion antes desta escrita en los libros de la Cancilleria de la Razon de las consignaciones de los presidios y fronteras Francisco de Orisaga = tomoce la razon por lo que toca al derecho de la media anata e en los libros de este derecho queda hecho cargo de los dichos Don Manuel y C. Montesinos de los ciento y veinte y siete mil y quinientos mil reis que ade descontar a la dicha Doña Maria de franca y ansy mismo de los sesenta e tres mil setecientos cienoenta mil rejs que ade descontar al

visconde sanmiguel se llegare a gozar la mitad de la dicha renta fecho en Madrid a 23 de Julio de 1660 Antonio Sanchez en los libros de la tesoreria del consejo y contadoria mayor de Hacienda de su Majestad de mi carga se tomo la Razon de la carta de cituacion escrita en las cuatro hojas con esta.

.....
Y hagan las prebençiones neceçarias y de haberlo Hecho lo sertefiquen al pie deste para que en su virtud se cumpla por nosotros con el acuerdo del consejo y pueda correr el despacho en Madrid a 9 de Agosto de 1660 — Juan Raymundo de Toloza = Geronimo de ARedondo —

Despacho do Snr. Marques dos Arcos y de Tenorio para venser Juana dandrade veuua do sargento antonio de flores seis mil reis de tença por anno, e cada una de suas filhas quatro mil reis. —

Tiniendo consideracion a los muchos y buenos servicios q. el sargento Antonio de flores a hecho a sua Mag^d q. Dios guarde, por tiempo de diez anos y diez dias que seruió a sua Magestad, en esta plaça en dicho puesto y de cabo de escuadra de la compania del cappitan francisco Rodrigues de estrada, y a los muchos meritos de su persona, y ultimamente a auerenle muerto una noche en la muralla asiendo su obligacion con cuya muerte quedo con grande desamparo y orfandad su mujer juana de andrade, con dos hijas donsellas q. padesen infinita necesidad, por su mucha pobreza y visto ser persona noble y los servicios de su marido de grande satisfacion y ser ocasionada su muerte de cumplir con la ordenes del Real seruicio de

su Majestad en su Real nombre le hago merced de seis mil reis de tençia cada ano para ella y a cada una de sus hijas de quatro mil maravedis, cada ano, las quales tencias gozaran con la fanega de trigo, de q. le tengo hecho merced enquanto su Magestad lo hubiere por bien y no ordenare lo contrario, por que asy lo tengo por su Real seruiçio. Ceuta 27 de Setiembre de 1650 — El Marques de los Arcos y de Tenorio.

Despacho do Snr. Marques dos Arcos y de Tenorio pello qual faz merce a quatro filhas do adail Diogo Nabo de Mendonça da metade da Mesada de sua Avo por sua morte que sao 520 Reis por ano Repartidos em todas quatro, igualmente.

Teniendo consideracion a la calidad, meritos, nobleza y seruiçios del adalid Diogo Nabo de Mendonça comendador de la horden de Cristo en todo a su Magestad en esta plaza con particulares desvelos y ansy mismo haberle tocado por derecho los seruiçios de su Hermano Joseph de Grade de Mendonça cauallero de la misma orden de quien fué dicho adalid univerçal derecho por la muerte que los mismos le dieran en la pelea que tubo con el Benbucar en este campo en la cual dicho Juseph de Grade de M.^{sa} presidio como particular cauallero en esfuerzo y valor dando muestras de su Mucha nobleza y calidad y de todos sus servicios le quedaren por satisfazer nueve anos tres meces y once dias cuya satisfacion legitimamente toca a dicho adalid su hermano: como su heredero y auiendo otrosy despacho y consideracion a que dona antonia Veloza cotino viuda del adalid Domingos Vieira

de Brito en los dias de su vida hace renunçia de la mezada que goçaba por via de tencia de ciento y quarenta y quatro mil maravedis por ano de que su Magestad le hauia hecho merced en satisfacion de la muerte de diego nabo de Brito su hijo que los Rebeldes arastraran por su lealtad en sus nietas hijas del dicho Adalid como todo parece de los papeles inclusos y auiendo yo Respecto a todo lo referido y a los seruicios de jusef de grade de M.^{ca}; como tambien a la renuncia de dona antonia velosa, y el dicho adalid auerme representado el poco posible que goçava para poder dar estado a sus hijas conforme su nobleza y calidad y pidiendo me para este efecto le aga merced de la mitad para sus quatro hijas distributiamente: auiendo consideracion a todo, hago merced a las quatro Hijas de dicho Adalid en el Real nombre de su Magestad de que por muerte de su aquella gozen setenta y dos mil reis de tençia cada ano que es la mitad de dicha mezada lo que derechamente tocara a cada una enquanto su Magestad Dios lo goarde lo tubiere por bien, y no ordenare lo contrario, y para este efeito los oficiales Reales podran verbas en los seruicios referidos de jusef de grade de M.^{ca} para que por ellos no se pretenda otra satisfacion mas que la merçed referida que le hago; por tenerlo ansy por seruicio de su Magestad, y deste despacho se tomara la Razon en los liuros donde toca para que conste. Ceuta 17 de Septiembre de 1659 = El Marques de los Arcos y de Tenorio =

Carta de Su Magestad sobre se guardaren los mismos privilegios que se guardan a los caballeros de las ordenes militares de Castilla.

El Rey Presidente y los de mi consejo Saved que en diez y seis de Henero del ano paçado de mil seientos y veinte y seis se dio cedula mia para que a los cavalleros de las hordenes militares de my Reino de Portugal se les guardasen en estos de Castilla sus previlegios y inmunidades de la misma manera que se havian guardado y guardauan a los caballeros de las hordenes militares dellos, y que en los cazos y de la forma que podian nombrar juez Conseruador para sus negocios se nombrasen assi mismo los de mi Reyno de Portugal tomada la competencia ante el Juez Conseruador y Justicias seglares se llebase por via de fuerza a mi consejo y se viese en la sala de gouierno en la forma que las cauzas de los caballeros de las hordenes militares de Castilla sin diferencia alguna y en las materias que se declarase que el dicho juez conserbador no haria fuerça en cuya consecuencia se habian de remitir a su fuero los caballeros y porque seria de mucho perjuicio el Remitirlos al del My Reyno de Portugal en dano de las partes interesadas en estos mis Reynos en semejantes cazos huviesen de conocer y conosieçen de sus cauzas siendo juezes dellas los que en mi Consejo de Portugal, que Reziden en mi Corte hubiese de qualquer de las hordenes militares desde el, para la qual siendo neçeçario se pedira Breue a su Santidad con que en los cazos con que se hubiesen en mi Corte si el dicho juez conserbador hacia fuerza, o no hauia de conocer mi consejo de justicia y en los que sobreuiesen fuera

de my corte el Presidente y oidores de la my Audiencia y Cancellaria del distrito donde hubiere sucedido = y en los casos que se declarase que no havia fuerza huuiessen de conocer los consejeros a my consejo de my Reino de Portugal se contruuo de las hordenes militares del solo nombrando dos ansianos de la orden que fuese el caballero delicuento y de la sentencia que fuese por ellos dada se pudiese suplicar y suplicase para ante my se trayria Buleto de su Santidad remetido a uno de los mismos consejeros del dicho my Reino de Portugal como se havia hecho y havia en las apreciaciones de las cauzas criminales de las hordenes militares de mis reynos de Castilla como se refiere en la dicha sedula, y porque conforme q ellos no deuen ser prezos por deudas civiles los cavalleros de las hordenes militares de mis Reynos de Portugal como no lo son estos de Castilla, he tenido por bien que se les guarden a los del dicho mi Reyno de Portugal los mismos privilegios y excepciones que a los de Castilla sin distincion y os mando que os siendo prezentada esta mi cedula guardeis y hagais guardar a los caballeros de las hordenes militares del dicho mi Reyno de Portugal, las excepciones, privilegios, prerrogativas e inmunidades que se an guardado y guardan a los caballeros de las hordenes militares destes mis Reynos de Castilla y como por la cedula = dies y seis de henero del dicho ano de seis cientos y veinte y seis se manda sin limitacion alguna, y esta y otra que de su thenor se despacho en catorçe de octubre del ano paçado de 1652 firmada de mi real mano e Refrendada de Don Martin de Vellala mi secretario sea que se entiende ser toda una y para un mismo efecto porquanto la mando despachar por perdida a instancia de la Junta de My Reyno de Portugal, fecha en Aranjuez a

once dias del mez de mayo de 1656 anos = Yo El Rey =
 Por mandado de El Rey nuestro señor Martin de Villela
 = En la Villa de Madrid a doce dias del mes de diciembre
 de 1658 anos, Yo Juan Nunez de Gueuara secretario
 del Rey Nuestro Señor y vezino desta dicha villa hice
 sacar y saque este traslado de la cedula original de su
 Magestad que para este efecto me fué exigida por Manuel
 Ribero cauallero del habito de Cristo a quien se la mande
 entregar, y ha cierto y uerdadero, de que doy fee, siendo
 testigos Juan Antonio Lopes de la Carraga Pero Albares
 y Santiago, en Madrid = en fee dello lo signé y firme y
 en testimonio de verdad = Juan Nunes de Gueuara =

LA REYNA

*Carta vinda al Ex.^{mo} Snr. Marques de Asentar
 sobre el hauer de gouernar mas 3 anos.*

Marques de Asentar, primo, capitan general en Ceuta,
 Hauiendo se me dado cuenta de lo que escreuisteis en
 carta de 20 de abril pasado manifestar deseo de que se
 os prorogase ese gouierno respecto de hauer cesado por
 yda a flandres con la paz ajustada entre esta y aquella
 Corona, He resuelto atendiendo a buestros meritos y
 experiensia y satisfacion con que me allo de vuestro pro-
 seder en ese gouierno prorrogarosle por otros tres anos
 que hade empezar desde el dia que cumplio el pasado que
 tuieseis y exersais en la misma forma e con la autoridad
 que asta aqui que ansy conbiene al seruiçio del Rej y mio
 y deste despacho se tomara rason en los offiçios del
 sueldo de esta yfanteria castellana y demas partes onde
 tocare; dada en Madrid a veinte y seis de junio de 1678.

YO LA REYNA.

Carta de su Magestad sobre el cabildo —

Marques de Asentar, primo capitan general en Ceuta por parte del dean y cauildo de la santa iglezia de esa ciudad se ha dado memorial en que Refiere que estan senalados mil ducados al ano para la redificacion del templo y otros seis centos para sus preuendas de que se les estan deuiendo algunas cantidades suplicandome tenga por bien de mandar se les de certificacion dello pues la horden no se deue entender con las comonidades y que en adelante se les den los que pidieren y cobren y menester y atendiendo a lo que Representan he Resuelto se les den la satisfacion que piden y que en lo vinidero se los haga lo mismo no obstante las hordenes en contrario que para en este caso las derogo dejandolas en su fuerza y vigor para las demas en cuia conformidad dareis la que convenga para el cumplimiento de lo referido y que deste despacho se tome Razon en los officios del sueldo de essa plaza que assy es mi boluntad = dada en Madrid a 5 de Octubre de 1668 = YO LA REYNA.

La Reina Gouernadora

Marques de Asentar capitan en Ceuta Don Manuel Gimenes ha dado memorial en que Refiere que yo mande expedir orden por el consejo que seruia con nombre de la corona de portugal para que los offisiales Reales de essa plaça no diesen satisfassion de seruiçios y moradias sin expecial orden mia a las perçonas que auiedo seruido en plaça de soldado no uuiesen dado satisfacion por los que hubiesen hecho a cauallo quedando por remunerar los antecedentes suplicando me que por auer el seruido mas

de 13 años de soldado y no auer çe remunerado mande se le de satisfasion del tiempo que seruió como se hizo com Don Manuel Jimenes serrado y otros y porque atendiendo a lo que representa he venido en ello os encargo y mando deis orden para que se le paçe la satisfacion que pide no ostante la orden en contrario que refiere que asy es mi boluntad: y de este despacho tomaran razon los oficiales Reales de esa plaça dada en Madrid a 27 de Mayo de 1669 — YO la REYNA. Por mandado de Su Magestad D. Diego de la Herrera.

La Reina Gouernadora

Marques de Asentar primo capitan General en Ceuta Don Manuel Ximenez Baña ha dado memorial Referiendo que tenia en esa plaça quinse mil reis de tença de que se le hizo merced por sus servicios y los ha gozado asistiendo como fuera della por ser conforme a regimiento que ahora ha entendido he mandado no se paguen las tenças a los que estubiesen fuera de esa ciudad deuiendo goçarla en qualquiera parte que sea se le siguen Regimiento y estilos de esa ciudad suplicando que por estar asistiendo a un pleito en esta corte no se haga nouedad con el y atendiendo a lo que Representa he uenido en que se le pague lo que hubiere haber segun estilo y naturaleza de la merced que le estubiere hecha sin innouar para cuió cumplimiento dareis la orden que conuenga e deste Despacho tomaran Razon los oficiales Reales de esa plaça dada en Madrid a 30 de Mayo de 1669 = YO La Reina.

Carta de Su Magestad de lisença para Don Rodrigo de Andrada poder hir a Lisboa.

Marques de Asentar primo Capitan General en Ceuta Hauiendome Representado Don Rodrigo de Andrada Bacelar Alcaide Mayor desa Ciudad que por haber muerto Don Bernardo Ruiz Bacelar su padre ha heredado hun poço de harina en Portugal y que necessita pasar a aquel Reino adonde esta para poner cobro en ella supplicame le conceda licencia por seis meses para este efecto = he benido en concedercela por el tiempo y para el efecto que la pide en cui conformidad os ordeno y mando deis lo que conuenga para que Usse della que tal es mi boluntad: dada en Madrid a diez de agosto de 1668 = YO LA REYNA.

Copia de la carta de Su Magestad de 4 de Enero de 1678 a don diego de mendonça pachequo del ofisio de contador —

Don Carlos por la gracia de Dios Rey de castilla de leon de aragon de las dos sicilias de serdena, de jerusalen de navara de granada de toledo, de valencia, de gallicia, de maiorca, de sevilla, de cordoua, de corsega de murcia de jaen, de los algarbes de las argeciras, de gibraltar, de las islas canarias, de las Indias orientales, en tierra firme y del mar oceano, archiduque de austria duque de borgoña de barvante conde de asburgo de flandres señor de casa y molina Etc.

atendiendo a los muchos años que me ha servido don diego de Mendonça pacheco en la milicia de la plaza de

ceuta y a la entera satisfacion con que lo ha hecho exerciendo los servicios de contador de mi Real Hacienda juez de la alfandega veedor de las obras de la dicha plaza he tenido por bien hacerle merced (como por la presente se la hago) por otros tres años que ande empezar a correr desde el dia en que expirar el tiempo que ahora esta corriendo del oficio de contador de mi Real hacienda y Juez de la alfandiga veedor de las obras de esa plaza de Ceutta para que continueis sin embargo de otras ordenes regimientos de mi Real Hacienda orden que auia en contrario que para en este caso dispenso en ellas dejandolas en su fuerza y vigor para en adelante y mando exercer dichos cargos el tiempo referido encunto yo no ordenare otra cosa en la misma forma asta aqui y lo sirbieran sus antecesores dando juramiento a Don Diego de Portugal de mi consejo de guerra mi gobernador y capitan general de esa plaza. Dada en Madrid en 14 de Enero de 1678 — YO EL REY. Por mandado de Su Magestad = Don Antonio Lopes de Suzarte.

Carta escrita al Sñr Marques de Asentar em 9 de Nouiembre de 1611 en que su Mag.^a manda su execution de las hordenes que ai sobre los judios.

La Reina Gouernadora

Marques de Asenttar Primo cappitan general en Ceuta conbiene al seruicio del Rei y Mio Y al mayor aumento de la santa fee catholica y conseruacion della se Executen las hordenes dadas para que en esa no biban ni esteen de asiento los Judios que llegan á ella y que su entrada

sea con las limitaciones que en las hordenes esta prevenido sin execer en cosa alguna con pretexto de que pagan mas gauelas de las impuestas ni otro algun y que luego salgan todos los judios que en otra manera vibiesen o ressidiesen abí y así os mando deis orden para que se execute lo Referido y que se obserue puntual inbiolablemente lo dispuesto en esta Materia sin permitirse continuen los daños inconbinientes que de lo contrario puedan Resultar y me dareis cuenta de lo que obrardes y de este Despacho tomaran Razon los Oficiales R^{les} de esa plaza para que conste de mi Resolucion de Madrid a 9 de Nouiembre de 1611 — Yo la Reina — Por mandado de Su Mag^d D. p.^e Colina.

*Carta de Su Magestad porque hizo merced al Ex.^{mo}
Snr. Marquez de Trucifal conde de torres vedras de la
capitania general de esta plaza.*

Don Carlos por la gracia de Dios rey de Castilla, de leon, de aragon, de las dos sicilias, de las tierras alende navarra, de granada, de toledo, de valencia, de galicia, de mallorca, de menorca, de sevilla de cerdeña, de cordova, de corsiga, de Murcia, de jaen, de los Algarves, de algeciras, de gibraltar, de las islas canarias, de las Indias orientales y occidentales, islas y tierra firme del m^{ar} ociano, Archiduque de Austria, duque de Borgoña, Bravante y Milan, conde de haspurg, de flandres y barcelona, señor de viscaya y de molinos, Etc. y la Reina Doña Mariana de Austria su Madre como su tutora, curadora y gobernadora de sus reinos y señorios = Porquanto por haber hecho merced del puesto de maestro de campo general dele de

cataluña al marques de asentar ha quedado vaco el de gobernador y capitan general de ceutta y conuiene proveerle en sujeto de calidad pratica y experiencias militares, atendiendo a que estas y otras buenas partes concuren en Vos Don Francisco Soares de Alarcon conde de Torres Vedras; y teniendo consideracion a la particular estimacion celo del Real cervicio aciento y valor con que aveis seruido de veinte y sinco años a esta parte, en Ceuta, armada del Ociano y en el Exercito de Extremadura ocupando diferentes empleos y vencimientos el de sargento general de batalla, cnmpliendo siempre con las obligaciones de vuestra sangre y esperando que en adelante lo continuareis assy He resuelto nombraros (como en virtud de la presente os nombro) por gobernador y cappitan general de la ciudad de Ceuta Portanto mando al juez Recebedores contador Adalid escribanos de los Contos y matriculas almoxarifes hidalgos capitanes y demas oficiales de justicia guerra y hacienda y otras quallesquier personas y moradores de lo dicha ciudad de quallquer estado y condicion que sean os ayan y tengan por tal gobernador y capitan general cumplan y obledescan las hordenes que de mi parte les dierdes por escripto o de palabra assi en las cosas de la guerra de la paz como en de la justicia sin poner escusa ni dillacion alguna y quiero que uzeis de la jurisdiccion poder y facultad concedidas en las ordenanças a los generales en los lugares de africa y assy mismo en las cosas de la hacienda en lo que permitiren las ordenes dadas por la forma de su distribuicion fiando de Vuestro Çelo que las guardareis sin exceder de lo que en lo que contienen en manera alguna y que las cosas de justicia se gouiernen de suerte que sea administrada igualmente con todos sin embargo excecion de persona alguna ni atender a ningunos

Respectos como os lo encargo y ordeno al dicho Marques de Asentar caballero hombre hidalgo que haviendole primero hecho juramento pleito y omenage de fidelidad que en tal caso se requiere en sus manos os entregue aquella plaça con toda la Artillaria, Armas, Pertrechos y Municiones que hubiere en ella sin esperar por ello otra orden ni mandamiento ni intervenir el Portero, con las solenidades que de derecho se Requieren; que dandolas y entregandolas a toda vuestra voluntad; pola prezente alzelo y doi por libre y quito al dicho Marques del Juramento y pleito y omenage que tiene hecho por la dicha plaza; y deste titulo tomaron razon los oficiales Reales de ella a q.^{ta} tocava — Dada en Madrid a 23 de Mayo de 1670 — Yo la Reyna; yo Don pedro Colona secretario del Rey Nuestro Señor le hice escribir por mandado de Su Magestad.

Aden de Su Magestad de la forma que se adener para passar los conocimientos al Asentista.

Mi veedor contador y demas oficiales Reales de la plaza de Ceuta en 14 de Mayo pasado de este año se envió al governador de esa plaza el despacho siguiente: el Rey, Don Diego de Portugal de mi consejo de guerra mi governador y cappitan general de la plaza de Ceuta aun que no se duda del selo que siempre manifestais solicitando las pontuales asistencias el cuidado que poneis considerandole medio precizo para desvanecer los protestos que el Asentista yntroduce de ordinario de que le faltan los conocimientos del proveido en cuenta de su obligacion con el fin de lograr el beneficio del tiempo que se le concede para traer le ordenandose entreguen como

lo habeis dado a entender en vuestras cartas siendo justo el cerrarle la guerra a estas representaciones os ordeno que en vista de esto deis la necesaria a los offisios de esa plaza para que sin ninguna dilasion se le despachen los conocimientos de todo lo que ha proueido en dinero trigo y ropas por cuenta del asiento pasado expresando en todos el dias en que lo ha entrado en ella y lo mismo lo que toca a este año y lo que provey en adelante haciendose entreguen al factor de ella y que se envie certificacion a manos de Mi infra escripto secretario de quedar en su poder y para que se continue esta regla con que el Asentista (siempre que el mandare) en las contadurias de esta corte lo que ha proveido y cobrado de los efectos y consignaciones que se le han señalado para su satisfacion; se advierte que en ningun caso ni pretexto se ade dar cosa de esta provision de dinero trigo y ropas sin que al mismo tiempo se entregue al factor conosimiento declarando el dia y expresse en quello hiciere de lo que ymportare; de el qual copia que hade quedar en su poder ade darse enviara en la forma Referida certificacion de estos officios en los cuales se hade tomar la Razon de estos despachos dejando copia de el para que estando presente se observe en todo inviolablemente porque deno se les hara grave cargo de haber faltado a su obligacion en materia tan grave de Madrid a 14 de Mayo de 1678 — YO EL REY por mandado del Rey Nuestro Señor Don Juan Antonio Lopes de Gazate; y porque no se tiene notisia no se haya asentado en los libros de los offisios de vuestro cargo pues si se hubiera hecho no dudo que y nele se previene huvieseis enviado certificasion de haber entregado al factor del Asentista conosimiento de el trigo y otras qualquiera cosas que hubiese prevision. Os mando por

este que le senteis y obserueis por lo que os tocare inuio-
lavelmente es prisa y para obviar el inconveniente que
tiene asentado el Asentista no quiere tomarlos como se
despachen executando lo que en esto se vos ha prevenido.

.....
Por mandado de el Rey Nuestro señor tome la Razon
y concorda de verbo ad verbum con el original que para
en los libros de la Veea Ut supra.

(firma de Josseph de Andrada de Franqua)

*Copia de una orden de S. M. su fecha en dess^e de
625 sobre como se an de verificar las ropas a Dn Manuel
daguilar. —*

La Reyna Gouvernadora

Conde de torres vedras Pariente Gouvernador y capitan
general de la plaza de Ceuta, He Resuelto que a Don
Manuel daguilar a cuio cargo esta el assiento de essa plaza
sele Renueven las Ropas que tubiere dentro de ella al pre-
cio que se pasaran a Don Juan de Urrea las ultimas que
entregó y para las demas que Don Manuel daguilar hubiere
Obligacion de entregar en adelante se guarde la forma que
a auido hasta aqui de que las tasaciones de las Ropas se
hagan en Gibraltar Dareis orden para que en esta confor-
midad se execute y este despacho se notara en los ofissios
de esa plaza — de Madrid a 9 dess.^e del 675 — Yo la
Reina = Por M.^{do} de S. M. = Don Gabriel Bernardo de
queros.

Copia de una carta de S. M. escrita al Sr. Marques de Miranda de auta en 2 de Maio de 644.

Mucho Magnifico Marques de Miranda de auta capitán general y gouernador de la ciudad de Ceuta Amigo yo El Rei os enbio mucho a saludar havendo uisto vuestra carta del 15 del passado y la Relacion que con ella me enbiastes de lo que se gastaba en cada un año en el hospital de esa plaza que esta en la casa dela miss^a y los que ella tenia con los mas que referis acerca deste particular me parecio desiros que la tengo hecho merced que en el contrato que se hiciere para el probimiento desa frontera se consignent dos mil Reales a pagar al probeedore la miss^a para se gastar con los cautivos y enfermos del dicho obsprital de que avisereis al mismo probeedor y hermanos para que lo tengan entendido diciendoles juntamente que se los queda viendo lo mas que se les pueda haser mersed para que asi se continue esta obra tan pia y que a ese respecto se deue acudir ygualmente a todos los enfermos del obspital sin que los castellanos pagen el vintem que se dise de cada uno por mes para a vida de su cura visto lo que me Representais — escrita en Bengual a 2 de Mayo del 644 — El Rey — el duque de V^a Ermosa — es copia del original que se bolbio al snr. marques de miranda de auta. Ut supra =

Copia de Una horden de Su Magd su fecha de 25 de abril de 609 años sobre que los obispos desta plaza no sean jueses de los comendadores fraies.

YO El Rey como Governador perpetuo Administrador que soi del Maestrado cavalleria y horden de nuestro señor Jesu Cristo hago sauer a los que este aluara vieren que hauiendo respeto a lo que por parte de los caualleros y freires del habito de nuestro Señor Jesu xpº de las ciudades de ceuta y Tanger me fue alegado y por los inconvinientes que apuntan, ei por bien que el Obispo Don Agustin Bueno de Mi consejo no use de aqui adelante de la prouiso que le mande pasar para ser juez de los otros cavalleros y freires de la dicha orden y corren las cosas en la forma que dantes corrian con que se ataxa los dichos inconbinientes que se fueron mostrando despues de le tener concedida la otra provision que por esta he per deRogada, para que della no use mas en todo cumplir a esta asi de la Manera que en ella se contiene que he por bien que balga como carta sin envargo de qualquier probision u Regimiento en contrario que cunplira, siendo pasada por la Cancilleria de la dicha orden sebastian denis la hizo en Lisboa a 25 de Abril de mil seiscientos y nueve años Gaspar Ferrera la hizo escribir = Rey = Es copia dela original — Don Antonio Mays — Don Julio Coutinho — Jeronimo Cabral.

Copia de un titulo de Su Magestad su Fecha en diez de Junio de 1681 años sobre que Don Diego de Mendonza Pacheco exerça el oficio de Veedor Contador y Juez de la Alfandiga por tres años mas.

Don Carlos por la gracia de Dios Rey de Castilla de Leon de Aragon de las dos Sicilias de nabarra de granada de toledo de Valencia de galiçia de mallorca de serdeña de cordoua de corcega de murçia de jaen de los algarues de algeçira de Gibraltar de las islas de canaria delas Yndias orientales y occidentales Islas y tierra firme del mar oceano, Archiduque de Austria, duque de Borgoña de brabant y milan conde de flandes tirol y barcelona señor de viscaya y de molina Etc = porquanto atendiendo a los muchos años que vos Diego de Mendonça pacheco me tiendes serbido en la miliçia de la plaça de Ceutta y a la entera satisfacion con que lo estais continuando en los puestos de contador de mi Real hacienda Juez de la Alfandiga; Vehedor de las gentes de guerra y de las obras de dicha plaça que os mande proRogar por tres años en birtud del despacho mio de 4 de enero de 1678 teniendo por bien haceros merced (como en virtud de la presente, os la hago) de los dichos oficios por otros tres años mas que ande comenzar a correr desde la hora que espirare el trieno que os concedi el año de 678 en que no sea de incluir el tiempo que estubiereis suspenso de hellos que hiço en dicha plaça Don Alonso de oyos Monttoya sin embargo de qual q. ordenanças; Requirimientos de mi Real hacienda, ordenes y estilos que aia en contrario que para en este cazo dispensa en ellas. Y en ellos dejandoles en su fuerça y bigor para lo adelante portanto mando

exerça los dichos officios durante el tiempo Referido y encoanto yo no mandare otra cosa en la misma forma que asta aqui lo habeis hecho y lo hiçieran vuestros antecesores debajo de juramento Y al conde de Puño en Rostas Gentil hombre de mi camara mi governador y cappitan general de la dicha plaça de ceutta y a los que le subçedieren en aquellos cargos os dexen continuar a serbir los ofizios por el tiempo que ba Referido y con el mismo sueldo que os estta señalado con ellos y demas emolumentos que le particularmente le pertenecieren que asi es mi boluntad y deste capitulo toman Razon Don Luiz Antonio Daça mi T^o del Registro general de mi casa y en sua ausencia o enfermedad: el S^{rio} Don Cosme de bustam^{te} y los oficiales Reales de dicha plaza a quien tocare Dada en Madrid a 10 de Junio de 1681 años = Yo El Rey Yo Don Antonio Lopes de Caratte Secretario del Rey nuestro Señor le hize escribir por su mandado en la proxima demades quedas executado lo que su Magestad manda — Madrid a 30 de Julio de 1681 — Don Cosmes de bustamante.

Copia de una horden de su Magestad su fecha a 19 de agosto de 1680 años sobre que se guarden las proheminiencias que le tocan al adalid don Manuel dias de Mendonça.

Conde de puño en rostas pariente general hombre de mi camara governador y cappitan general de la plaça de ceutta; como teneis entendido Don Manuel de Mendonça adalid de esa plaça me ha suplicado mande se observen las proheminiencias de su puesto alegando se halla defrau-

dado de las que le tocan y consta de los ynformes que vos, el conde de torres vedras y don diego de Portugal han echo sobre esta manera y las ordens que ay dadas avendoseme consultado en ello el mi consejo de guerra he resuelto declarar que en la compañía desa plaça allandose el general presente deue pedirsele la orden y el adalid darla al sargento Mayor y en el caso de hallarse en el campo el adalid y nezesitar de gente anº de ynfantrreria como de caualleria deue pedirla por mano del general y el adalid: ordenando el sargento mayor con que sale de disputas que en lo demas cada uno tiene distintto exercicio Uno en la Ynfanteria y otro en la cavalleria = enquantto a las puertas en que tambien se oferece disputa declaro que quando se tiene la gente a la campaña algo antes que el general ada mandar que la puertta no se abra hasta llegar el adalid con la cavalleria y el sargento mayor con la ynfanteria Y estando alli ambos dara horen en n.^{te} del General al portero Un ayudante para que abra las puertas = Y da la frente de la cavalleria de lança hombres de armas, almocadenes, espingarderos y demas gente del campo, como capitanes de ynfanteria soldados y la demas gente de geurra de esa plaça ande estar a orden del adalid, como y en la forma que expresa en su titulo para ser pusto de grande autoridad y estimacion = en el punto de la galeota que pretende el adalid yr en ella por cauo de exemplares se le exclue absolutamente desta pretension por no tocarele y ser distintto manejo, y presumo que las operaciones maritimas se den a los que envie daquela guerra y para esta Razon nombre a Diego Baes de Mendonça por capitan de hella con veinte y cinco escudos de sueldo al mes attendiendo a sus seruios y auer sabido en muchas ocasiones por Cauo en virtud de

hordenes de los capitanes generales de hesa plaça = e nesta conformidad mando se execute esta mi Resolucion y declaracion de la que se ade guardar en esa plaça por bos y los que os subcedieren = Y deste despacho tomaran la Razon los Vehedores y Conttador de la gente de guerra della y los demas a quien tocare — dada en Madrid a 19 de Agosto de 1680 años YO el REY — Por mandado del Rey nuestro señor Don Juan Lopes de Caratte

(queda Registrada en el libro Yntitulado Sanpayo a folhas 118 Ceuta y Agosto = 24 de 1681 = años =)

(a) Mendonça Pachequo.

Treslado de hũa carta que Conde Duque Don Gaspar de Figueroa escreueo al marques de Miranda governador desta nobre y leal cidade. (¹)

Con particular gusto he Recebido las cartas q. V.^s me ha escrito despues que llego a esa plaza y he holguado Mucho de saber el buen estado en q. queda y ires muy bien q. con la presencia de V.^s y su cuidado, vigilancia y buena desposicion estaran las materias de la guerra y del gouierno con cobro conueniente y de mi puede V.^s estar cierto q. quanto tocare a su persona de V.^s y suas aciertos como todo aquello que fuere de la mayor satisfacion halibio y socorro de essa plaça e moradores de ella tendra en mi la aiuda q. por todas consideraciones se debe y V.^s lo puede significar asi a tan felis y leales vassalos como

(¹) Curioso o emprêgo simultâneo do português e castelhano usado em muitos documentos do Livro Grande de Sampayo.

su Mag.^{de} Dios le guarde tiene en esa plaça Dios G.^{de} a V.^s como deseo. Madrid 28 de Mayo de 1641 = estimo mucho lo bien q. V.^s procede en el seruicio de Su Mag.^{de} y conserbacion de essa plaça tan emportante y del buen tratamiento de sus vaçallos aquy me tiene V.^s para seruirle en todo como deuo — Don Gaápar de Figueroa.

Carta do Conde duque de 4 de Janeiro de 642 que escreueo ao pouo da nobre y lial ciudad de ceuta que foy lida na capella de Sam Tiaguo aos 27 de Feuereiro do dito ano —

Poneme en pruebas y mayores obligaciones la mersed que V.^s me ase en su carta que ultimamente he Recibido y particularmente la satisfasion que V.^{sa} me significa tienen de my dezeio y a su seruiçio por que tiendo sierto y pronto my animo para todo lo que me dare a el ninguna coza me puede allentar mas que ell medir V.^{sa} mi bulluntad con my obligacion y compliendo con ella solisito lo que sirua a su asistensia y se tomo con todo cuidado y ansy en lo que al contrato de essa plaça como en los negocios de los uezinos della se ua caminando y V.^{sa} no dude que la atension de s. mg.^d dios le guarde es muy aficionada a la fe y lealtad y fineza de V.^{sa} a quien g.^{de} dios y consierte a mi deseo Madrid 7 de Enero de 642 — O conde duque Don Gaspar.

(a) Pedro de Mendonça Arrais

Treslado de hua carta de sua Mag.^{de} de 27 de Janeiro de 642 vinda ao marques de miranda de auta.

Marques de miranda de auta pariente, mi g.^{or} i capitán general de plaça de ceupta Ase visto vuestra carta de 13 de nou.^e em q. dais cuenta del descontento con q. estan los soldados dessa plaça por hauerçeles quitado el trato y comercio con q. viuian y no entregarçeles las Ropas que tienen ahi los contratadores q. estan en Portugal para pagarles tres años q. se les deuen atrasados y Representais lo q. conuiene se les Reparta esta Haz^{da}, por ser suya e por la necessidad, q. padeçem i no hauerlo determinado el cons^o De Portugal; y parecido daros gracias por el cuidado con q. adestis a todo lo que se refiere en las cosas de vuestro cargo i lo que miraris por la conservacion de los soldados i aduertireis a todos los vassallos della el deseo con q. estoy de hacerles merced: y para ellos remitireis informaçiones de lo que vos pareçiere se excute en este caso para que se despachen con breuidad, y tambien se os adbirte q. enquanto a lo que Representais de las mercadurias se a ordenado a la Junta de Portugal que se no ha Remitido el orden q. esta Resuelto para el entrego de las Ropas se enbie luego porq. no es justo que esa gente este desnuda hauiendo ahi con que Repararce esta falta, y a la junta que trata de los açientos se le a aduertido concluya con breuidad el dessa plaça, de M.^d 27 de henero de 1642 — Yo El REY.

(a) Pedro de Mendonsa Arrais.

Carta que o Marques de miranda escreueo A Sua Magestad q. Deus guarde em 5 de Nouembro de 642 de que teve en Resposta a que fica asima.

En carta de 15 de Nouiembre de 641 me manda V Mg q. las Ropas que estauan aquy del contrato pasado que llegaron a esta plaça antes de la Rebelion de Portugal q. las Reparta entre los moradores della por cuenta de las que se le habian de dar de los años de 39 y 40 y cumpliendo con el mandato de V Mg. lo hise luego y despues de pagados todo de los dichos dos años sobraran tres quarteles y medio que conforme a los precios a que estaban puestas montan disiete mil y quinientos crusados y con la dicha orden que tengo de V Mg. y biendo el menos-cabo las dichas Ropas ordené q. se Reparteçen los dichos tres quarteles y medio como se ba haciendo y los moradores desta plaça pretienden se V M.^d fuere serbido que las dichas Ropas se les queden por cuenta de lo que se les debe del dinero que es parte del año de 38 y por entero del 39 e 40 y hessiento que los contratadores que estan en Lisboa les quedaran a deber lo que deuen a la ciudad, escribi sobre esto a V M.^d; y la felicidad que tenian al Real seruicio y con que acuden a el son merecedores que con su construbada climencia les haga V M.^d merced de lo que pieden y guarde Nuestro señor la catholica Rial persona de V M.^d con la Christandad a sus estados es menister Ceutta 5 nou 642 esta hes la copia de la carta que escrevy a S M.^d Dios le guarde a que se me respondio lo que consta de su Rial carta que uno y otro Registre adonde toca para dar conplimiento a que Su Mag.^d manda Ceutta y nouiembre 25 de 643 anos El Marques (a) Simao dandadre da Franqua

Carta de sua Mag.^{de} que Deus guarde vinda ao sr. general Dom Luis de Alemcastro sobre se desobrigarem as fianças que tinham deixado os padres Redemptores.

Dom Luis de Alemcastro sobrino gobernador y capitán general de la ciudad de ceuta sabed que por parte del maestro fray joseph de toledo Redemptor por la horden de nuestra señora de la mrd Redencion de cautiuos me ha sido hecha Relacion que el año de 1640 habia ido a tierra de Berberia a Rescatar cautiuos com mi horden y de su religion llevando sedula mia para pasar y emplear veinte mil ducados en el dicho Rescate que era lo que tenia y habia de entregarle la Religion y abiendo llegado a la ciudad de Tetuan habia Rescatado doscientos cautiuos digo doscientos y diez y nueve cautiuos que se le auian de entregar y los auia de pagar en esa ciudad entre los quales auian muchos religiosos, caualleros, gente principal que estaban concertados en quantidades grandes y tenian las dichas cantidades de sus cortes en esa ciudad en poder de los mercaderes y otros estaban ciertos de que sus parientes y Amigos les trayrian y tendrian de pronto en la ciudad para quando el dicho Redemptor tornase a tierra de christianos con los Rescatados no hacerle paga = y auiendo llegado con los cautiuos Referidos a essa ciudad y entregado a los moros que auian ido a ella con sus cautiuos las pagas hasta en cantidad de veinte mil ducados los menistros de nuestra Real hacienda visto faltaran por pagar muchos cautiuos y que no auia lisença para pasar mas cantidades se lo auia impedido al qual se les habia propuesto la inmunidad y enconbeniente grande que tenia

el bolver a tierra de moros los cristianos Rescatados y confiado en mi piedad auia asegurado y obligandose a que dejando de pagar los cautiuos ya Rescatados y pasar la Hazienda que para haçerlo faltaria lleuaria aprobacion mia porque en ningun tiempo les pareçe por seruicio y constarse lo hecho hauer sido de mi seruicio y caso que no se conseguiese la dicha aprouacion pagaria de sua Hazienda de la Rendençion y pobres cautiuos los derechos que montase que se pasase ademas de los veinte mil ducados que segun oj parecia hecha la quanta por los menistros de mi Real Hazienda sinotra parte deverian ser catorce mil Reales y en este presente año de 1645 haviendo hecho Redencion de 212 christianos todos soldados marineros y otras personas muy de mi seruicio se la auian querido enpedir enesa ciudad hasta que usase y cumpliese con lo obligado en la Redencion pasada y me fue suplicado mandase dar mi cedula de suplimiento para que los menistros de mi Real Hazienda que asisten en esa ciudad no causasen al credito de la dicha Redencion ningun embarazo por Razon de los dichos derechos y que para la Rebalidacion de ellos se entendiese estar comprendidos desde su principio en la permission y pasaporte de los dichos veinte mil ducados y que por la dicha causa y Raçon no molestasen al credito y rienta de la dicha Redencion ni a las personas y uienes de los fiadores o como la mi mr^d fuese lo qual bisto por los de mi consejo fue acordado dar esta mi cedula por la qual os mando que siendo os entregada hagais que los menistros de mi Real Hazienda que asisten en esa ciudad de ceuta no pongan embaraço alguno al credito de la Redencion de cautiuos de la horden de nuestra señora de la merced por Razon de los derechos de la demas cantidad y los veinte mil ducados que fué

necesarios pasar en la Redencion que por la dicha horden se hiso el año pasado de mil seissentos y quarenta riales y bienes de los fiadores que se hubiesen dado y que se de por ninguna la obligacion y fiança que en Raxon dello hicieran y por libres a los tales fiadores y para la Rebalidacion de todo lo sobredicho es mi voluntad se entienda estar comprehendida la dicha cantidad de mas en la permision y pasaporte que se le dio a la dicha Redencion para los dichos veinte mil ducados — dada en saragoça a 27 dias del mes de setiembre de 1645 años — Yo El Rej (a) Heitor dandrade da Franqua.

Carta de su Mag^{de} pasada por el consejo de guerra en que manda se paguen a Manuel dandrade moreyra sus vencimentos e de seus filhos em Madrid a 16 de Mayo de 1655.

Por quanto he resuelto que el capitan manuel dandrade moreira, alejandro, francisco, melchior y Antonio Moreira sus hijos se lhes acuda en esta corte con las moradias tenças y ordenados que gozan en la plaza de Cepta que Reduzidas a moneda de castilla montan onse mil quinientos ochenta e seis Reales de Velon en que entra el ordenado que se da a su esclabo se le pague con pontualidad en esta corte en virtud de sus cartas de pago o de que su poder tuvieren por todo tiempo que yo fuere seruido o no ordenar outra cosa por tanto mando al asentista que al presente es o fuere de la dicha plaza de ceita que pague a los dichos manuel dandrade alexandro francisco melchior y antonio moreira sus hijos y francisco dandrade su esclavo los dichos onse mil quinientos ochenta reales de velon que

importan las tensas moradias y ordenados como dichos es y gosavan en ceita que en virtud desta y sus cartas de pago seran bien pagados y mando se reciban y pasen en cuenta a la persona cuyo cargo esta al presente o adelante estubiere el abasto y sustento de la dicha plaza y este despacho se dara primero en los oficiales della para que desde la fecha dellos cesen los dichos sueldos y moradias y agan buenos en esta corte que asin combiene a mi servicio y procede de mi voluntad Dada en el Pardo a 13 de Enero de 1655 años Yo El Rey — Por mandado del Rej nuestro señor D. Francisco de Galaneta Comsultado, para que el asemtista de cepta pague en Madrid a Manoel dandrade sus hijos y un esclavo onse mil quinientos y ochenta y seis Reales de belon moneda de Castilla — cumplase lo que su Magd. manda en esta su Real ciudad la atraz escrita y sienten en los libros adonde tocan Ceuta 16 de Mayo de 1655 Marques de los Arcos y de tenorio.

Orden de Su Magestad sobre la familia de Manuel dandrade Moreira —

El Rej porquanto se ha rezuelto que al capitan manuel dandrade moreira su mujer Hijos y Hijas se les asista en la Corte con las tenças sueldos y moradias que gozaban por merced mia en la plaza de ceuta seruiendo en ella y me ha suplicado el dicho capitan manuel dandrade moreyra que atento a que en conformidad desta Resolucion ha dispuesto traer su familia y hijas de la dicha plaça y se halla con ella pasando mucha neçecidad se han seruido de mandar sean pagadas de las tensas ordenados sueldos y moradias que en dha plaça han gozado hasta agora y he

vencido en ello por el tanto mando al asentista que al presente es y adelante fuere della que pague a Doña Izaael Cabral mujer del dicho capitán y sus hijas lo que les tocare y deben haber y gozar y han tenido hasta agora cuyas cantidades y personas hayan de constar por satisfacción de los oficiales Reales de dicha plaza de Ceuta y de fe deuida de las dichas con su carta de paga habiendo yo mandado primero la Razon de este despacho en los libros de la Hacienda de dicha plaza para que desde la fecha del se le Resten los sueldos que gozaban en ella mando se Reçiban y pasen en cuenta al dicho Asentista que al presente es y al delante fuere sin otro Recaudo alguno que ansy combiene a my servicio y procede de my voluntad dada en Madrid a 19 de Octubre de 1656 Yo El Rej.

EL REY

Don Antonio de Leon my Tesorero General y el que adelante fuere o ubiere dicho oficio sabed que por sedula mia de veinte de mayo deste año Referendada de my infracrismo de que se tomo la Raçon por los contadores que la tienen de my Real Hacienda y los del sueldo que Residen en esta mi corte mande que al Conde de Castel Mendo se le situaçen en fiança de mis Rentas Reales y otras cosas trezientos escudos a diez Reales de V.^{on} cada mes por los mismos que corresponden al sueldo que gozo en Flandres con el puesto de sargento general de Batalla en el inter (?) que no estubiese empleado en mi servicio y despues por orden mia de dos de julio de este año he Resuelto que los dichos trescientos escudos al mes se le pagasen en esta corte del dinero de las arcas de tres llaves de my Thesoraria general con calidades que todo

el tiempo que se le pagaren en esta consinacion no ade cobrar en Ceuta el sueldo que le pertenece y conrresponde al cargo de my capitan general de aquella plaça en que le tengo nombrado porque no ade gozar mas que un sueldo; y para que asy se cumpla y execute he mandado que del dinero de mis arcas de tres llaues que tiene entrado y entrare sacandole con intercucion de los contadores de la Racon de my Real Hacienda deis y pagueis al dicho conde de castel mendo los dichos tres cientos escudos de sueldo al mes que valen siento y dos mil miz de Vellon con el goze de ellos, para que desde catorse de mayo pasado deste año que fué el dia en que se le hice esta my (?) en adelante con calidad que al tiempo de los pagar hade constar no auerçele pagado mas ningunos al dicho conde de castel mendo de Governador y capitan general de Ceuta por satisfacion del Veedor y Contador daquela plaça porque della de la misma cantidad que se le pagare alla porquanto del se le dy y ade dar satisfacion aca de lo ocurrido de los dichos trescientos escudos al mez de la conçinacion dellos respecto de que no ade gozar mas que tan solamente de un sueldo, que la carta de pago del dicho conde de castel mendo u de quien su poder tubiere; y esta mi sedula se tomare habiendo tomado la Razon della por los dichos contadores que la tienen de my Hacienda y por el Veedor y contador de la dicha plaça de Ceuta para que en el asiento que le estubiere hecho al dicho conde de governador y capitan general de la dicha plaça se ponga todo lo necesario al Buen cobro de My Real Hacienda sera bien dado y confirmado lo que en esta conformidad les fuere se le pagando cada uno en uno tiempo y mando se os Reciba y passe en cuenta en lo que tubierdes de vues-

tro cargo sin otro Recado alguno; y en la secretaria de my Real Hacienda ade quedar cancelada la dicha my sedula de 28 de Mayo de este año de que queda hecha mension y notado en su Registro lo que por esta mando para que en ningun tiempo se pueda dar por perdida ni duplicada y declaro no deuer mea anata el Conde de la md de los dichos 300 escudos al mes de que se le pague al tiempo que sirbiere el puesto de capitan general de la dicha plaça de ceuta por ser de gobernacion y de lo que no fuere del ade pagar por dessimas de contado se le da dicha consinacion de las Arcas y Reteniendose en ellas para entregarlo al Tesorero General del dicho dinero de la mea anata y por lo que a esto toca se ade tomar la Raçon de esta mi sedula por el contador que la tiene de dicho dinero hecha en M.^d a 4 de agosto de 1661 — Yo El Rej — Por mandado del Rey mi señor Hernandez de Valtazar.

En dos deste mes de Mayo de 1669 en esta Casa Real de los Cuentos de Su Magestad estando presentes el Veedor y juez de la Real Hacienda Don Diego de Mendonça Pacheco y el contador y secretario de dicha Real Hacienda Presento Damian de Contreras artillero en esta fidelissima ciudad de Ceuta un testimonio hecho por Sebastian Dominges secretario de su Mg^d y del numero de la ciudad de Avyla y su tierra en el cual parece fue condenado el dicho damian contreras a quatro años a servir en un presidio de Africa por la Resistencia que hizo al Lz.^{do} Don Juan de Aluarado alcalde menor que entonces era de dcha ciudad y su tierra la noche de 20 de S.^{ta} de 1661 su data de dicho testimonio de 9 de abril de 669 cuio traslado de su original queda en nuestro poder Ceuta a dicho dia mes y año ariba declarado.

Carta de Su Mg^a de horden para las quatro compañías que sirven en esta plaza.

Marques de Asentar primo capitán general en Ceuta por las Relaciones que han venido de esa infantería castellana se ha reconocido que el dinero consinado para ella no alcanza a los sueldos que Vença despues que sirven en ella algunos desterrados que llegaren no obstante no estar cumplido el numero de los quatrocientos ynfantes que deven tener las quatro compañías cuiá diferencia consistia en los sueldos de veedor contador y pagador que se aumentarán despues de señalada la consinacion y sirven por haber mandado extinguir estes oficios no queda que hacer en esta parte devendo creer que antes sobrara que faltara de la consinacion ha parecido con todo desire que Respecto de lo que conviene que el dinero que se prouee alcanza el numero de las quatrocientas plazas de las compañías aun que es mi boluntad que se continuen los sueldos que gozan algunos Reformados Capellan ayudantes y plazas de menor edad mando que por ningun cons^o se sienten otras desta calidad en adelante y que algunas mujeres a quien en atencion a las muertes de padres y maridos se han hecho mercedes la gosen en lo que sobrar en la consinacion que por esta cauza se minore el numero de los soldados pues estando ya enviadas las consinaciones de naturales y de castellanos es bien que las mercedes corran con igualdad a unos y otros en la forma y segun en lo dicho que se obserba en esa plaza sin distincion y asin os encargo y mando deis orden para el Complimiento de todo lo Referido y para que conste

de my Resolucion se tomo Razon de este Despacho por los officiales Reales de esa plaça — dada en Madrid a 12 de Marzo de 1669 años — Yo la Reyna.

(La Reformacion de los officios de las compañías Castellanas)

La Reyna

Marques de Asentar primo capitan general de Ceuta aviendo se agregado a esta Corona esa plassa se a considerado por conueniente que la gente de su guarnicion este unida en un cuerpo solo y asi he Resuelto Reformen los officios de Veedor contador y pagador de las Compañias castellanas y ellas se agregen al gobierno de las demas de la plaça y auos ofereciales della corr.^{do} la paga de todos por una mano sin se depasaren y a uos encargo y mando deis orden del cumplimiento y deste despacho hoy de el se tomara la Razon en los officios del sueldo de esa plaza como conbiene al seruicio del Rey mi hijo De Madrid a 31 de Octubre de 1666. La Reyna.

Don Pedro de Acuña marques de Asentar conde de villa nueva del consejo de su Magd, governador y cappitan general desta fidelissima ciudad de Ceuta por S Md que Dios Guarde.

Porquanto conbiene al seruicio de S mgd que en el tpo que estubiere auzente el contador y escribano de la matricula aya persona de toda sufisiencia y capacidad que sirba el dicho officio de escribano de las matriculas y concuriendo en la de D. Manuel dias de andrade las partes



Reslado da carta da capitania de
 dom manuel demerues duque de
 villa Real que esta Regrada
 no Livro de Jorge seo ass 3.



Dom sebastião por graça de deus Rey de portugal
 e dos algarues da guim e da sem mar omnia fidei snor
 sequitur e da conquista nauqueira comudo de thopia
 arabia percia e da india etc a quanto esta minha carta
 virem que comãderando eu quanto auidade decepta nas
 partes de africa em porta pro seruido de deus emu a si
 para conquista e ferra dos mouros daquelas partes como
 para omnia segurança de meus Reinos e senhorios e de
 toda Espanha e as calidades que deue ter a pessoa de que
 me deus seruir na capitania e gouernanca della lembrando
 me dos muitos e grandes seruios de que me dom pedro mar
 quis de villa Real escus a dos sempre fizemos aos Reis e
 meus antecessores e a uossa de meus Reinos na dita capitania
 e gouernanca a si regema dos mouros como na defensas da
 dita cidade e na administração da justiça e em do poro
 e moradores dela pelos quos e pelos grandes merecimentos
 de dom manuel demerues marquis de villa Real meu
 muito amado sobrinho filho do dito marquis dom pedro
 e por esperar dele que na dita capitania e gouernanca me
 seruiria com como os ditos seus pais e a dos sempre fizemos
 e em aquela prouidencia e creado que conuem a maior seruido
 e bem da dita cidade e dos moradores e frontes e a maior
 seruido e ao diante seruirem e por foygo de muitos della foygo
 nisso mereo terho por bem e foygo por esta presente carta
 captao Regedor gouernador e em al do de dita cidade
 decepta e de com a dita capitania e Regedoria e gouern
 nancia dela todo meu lre e en n puido peder assi etã
 comprida mente como ouerho em ando ato das as pias
 que na dita cidade viuexem enella estauexem ou a
 de qual que estado e en a das que se se que se
 vltra mente foygo que se se que se
 que for mandado e se se em ando em se se

neççarias que al buen manejo y empedimiento de los papeles y libros que estan a cargo del dicho escribano de Matriculas nombro al dicho Manuel dias dandrade para que durante la ausencia del dicho antonio bacelar sirba y exerça el dicho oficio en la conformidad que el propietario en el y interin, que S mgd. que Dios guarde no mandase otra cosa; porquanto ordeno y mando a los oficiales den cumplimiento a este mi despacho el qual yo mando pasar por mi firmado sellado con el sello de mis armar y Refrendado por my infra escrito secretario de guerra En Ceuta a los veinte y quatro dias de Mayo de 1669 años (a) Marques de Asentar.

Copia de una orden de S. Majestad su fecha el 17 Diciembre de 674 en la qual manda que al Veedor y Contador Don Diego de Mendonza se le paguen sus sueldos en virtud della y su carta de pago —

Porquanto Don Diego de Mendonza Pacheco Veedor Contador y Juez de la Real Hacienda de la plasa de ceuta, ha Representado que los Veedores que fueren de la Ynfanteria Castellana que seruian en ella, cuio officio cobraron sus sueldos por carta de pago y lo hasen los demas que tienen este genero de officios en todas, suplicame que con el se haga lo mismo y atendiendo que es sierto que los Veedores y contadores cobran en esta forma en todos los exercitos y plazas he venido en consederle lo que pide por tanto mando al almojarife que fuere de los Vastimentos y prouimientos de la de Ceuta pague al dicho Veedor deste despacho o copia autorisada del, y sus cartas de pago sin otro Recado alguno que asy es mi Voluntad y que deste

despacho thome Raçon el dicho Veedor y los demas oficiales Reales de la plaza a que tocare Dada en Madrid a 17 Diz.^e de 1674 La Reyna. Por mandado de S. M. Don Jèronimo de Ortega.

Concuerta con la original a la letra; Ceuta y henero dos de mil seissientos y setenta y sinco.

Copia del Ex.^{mo} Snr. Don Diego de Portugal su fecha de 29 de n.^e de 677 para ir hacer las posturas de las rop^{as} de Don Manoel de Aguelar para el pagamento de los años de 676 y 677 A Gibraltar, Don Diego Vas de M^{ca} y Don Joseph del castillo.

Don Diego de Portugal cauallero de la orden de Alcantara del consejo de guerra de Su Magestad gouernador y cappitan general de la fidelissima ciudad de Ceuta &tc.

Porquanto Su Magestad que Dios guarde en despacho de veite y sete de septiembre proximo pasado se sirue de mandar me enxaminar las razones de su juicio que se siguen a los vecinos desta fidelissima ciudad en la enxecucion de la horden que a pidimiento de don Manoel daguilar se despacho en 23 de Mayo de dicho año para que se le vencian las ropas que segun su obligacion de su asiento deue traer a esta plasa por los precios que lo hizo el año de 75 y don Juan de Urrea el de 79 siendo el Real animo de su Magestad que los vesinos de esa ciudad vivan con entera confiança de que en esta materia se ha tenido atension a su Mayor conbeniencia y habiendo

reconocido las razones que por parte del dicho don Manuel daguilar se representan y juntamente las que asisten a los vecinos y soldados de esa plaza para que no se inobe el estilo observado segun el capitulo del asiento que de este trata he resuelto en conformidad de dicha orden de su Magestad nombrara a don Diego de Mendonça Villalobos alcalde de la mar y a Don Joseph del Castillo presbitero para que pasen con toda breuedad a Gibraltar donde se alla don manoel daguilar con las dichas ropas para que las reconoscan y ajusten los pressios dellas en la misma forma que en otras ocasiones se a echo segun el capitulo del asiento procurando la mayor breuedad que sea posible para evitar las dilaciones y cosas que en semejantes casos se pueden hacer y que a Don Manoel daguelar no se le siga prejuicio alguno porque con esta disposicion que cuenta bien al acuerdo esta prebenido en dicho asiento se escusan las sospechas y desconfiansas que por parte del asentista de la ciudad se tienen escusandose en todo lo posible las declaraciones y las cosas y justificando el laboer de las ropas segun su calidad respeito de la diferencia que puede haber entre estas que se han de traer y las que se trajeren los años pasados siendo casi imposible que conbengan unas cosas asi por la diferencia en la calidad como en los mismos no siendo unos mismos con que parece preciso que proseda esta diligencia y asi executarlas como confio de todo y en diligencia de los dichos don diego de Mendonça y don joseph del castillo y de todo lo que fueren obrando me daran Razon como de qualquiera embaraço que se Interponga a la execusion desta horden de que se tomara Razon en la veeduria y contaduria desta plaza.

.....

En ceuta a [29 de Nouiembre de 1677 Años — Don Diego de Portugal — Por mandado de Don Diego su seruidor Don alonso de belasco.

Petission que hiso la ciudad al Ex^{mo} Snr Marques de Assentar sobre la compra del trigo del assentista don juan de Urreia.

Los oficiales de la camara de la fidelisima ciudad de ceuta en nombre de sus vessinos y moradores dissen que en los assintos de don juan de Urreia se les estan deviendo quatro meses de trigo y que entrando como entran de orden de su Magestad diez mil fanegas de trigo de Venecia y considerable daño por no recibir sus messadas en grano porque no es posible alcansar el valor de la fanega a mas de quatro reales de plata sera de gran conbeniencia y en general para el beneficio deste pueblo sin que sea de ejemplar para el tiempo venidero siendo las messadas prontas y corientes como tambien la reserva no se necesita del trigo que se deve para sustentarse antes si haviendo dichos vessinos vendido sus allajas vendidas y siendo este un ajuste general y en beneficio de cada uno —

Pide y suplica a V. Ex.^a mande se pasen conocimientos en forma como se isso en tiempo que gobierno esta plaza el marques de trucifal el año de 1653 por si con mil y tantas fanegas que nos quedo deuiendo francisco lopes capadoce que fue asentista y pago en dinero su alcance como esta anotado en el libro de sampayo a fls. III se les dieren conosimientos en forma se le deuen dar ordenandole V. Ex.^a asi porque si esie trigo entrar en mas de la resistencia se pone a evidente riesgo de perderse y a. m.

Ex.^{mo} Snr.

(Informe) En los libros de los Reales cuentos no se alla orden ninguna porque su Magestad mande que no se venda trigo al asentista y ai Ejemplos de que en otras veces se hisso sin para ello preseder orden ninguna de S. Mag^d y se preparen de las dichas conpras conosimientos en forma como se ven en los treslados de las cuentas de los almojarifes que eran cuando las dichas cuentas se issieren — Ceuta y setiembre 12 de 668.

Conforme con el informe y pareser de los oficiales para que se aceite lo que pretende la ciudad en atension a las rassones presentadas y del se ara registro en los liuros delos cuentos como se costumbra — Ceuta y Setiembre de 668.

*Provisão do officio de contador a D. Diego de M.^a
Pacheco de 3 anos do dito officio.*

Porquanto teniendo considerassion a que D. Diego de M^a Pacheco cauallero de la orden de cristo contador de la Real hacienda de Ceuta juez de la Alfandega y veedor de las obras a servido mas de 52 años en aquella plaza procediendo siempre con la aprovacion y legalidad que se devia esperar de sus obligaciones He Resuelto prorogarle como en vista de la prezente le prorrogo el dicho officio de contador de la Real Hacienda juez de alfandega y veedor de las obras de Ceuta por otros tres años mas que enpezaran a correr desde 22 de junio deste prezente año que es quando se cumple la dicha obra de que le hice

merced y es mi voluntad que continúe a servir el dicho oficio por los dichos tres años mas sin embargo de qualesquieras otras ordenanzas Regimientos de la Real Hacienda ordenes y estylos que aia en contrario que para este caso dispense con ellas dejandolas en su fuerza y vigor para adelante y exercera el dicho cargo durante el tiempo Referido o enquanto yo lo tubiere por bien y no mandar otra cosa en la misma forma hasta aqui lo Ha echo y lo hicieron sus antecesores debajo de juramento que le esta Recibido Portanto mando al marques de Asentar gouernador y capitan general de Ceuta y a los que le sucedieren dejen servir al dicho Don Diogo de Maria Pacheco el mismo oficio de contador juez de la Alfandega y Veedor de las obras por el tpo y en la forma Referida con los provechos y precauces que derechamente le pertenecen de este despacho se tomara Rason en los Officios Reales de aquella plaza a quien tocare Dada en M.^d a 29 de Hebrero de 1669 — Yo la Reyna.

Mandado del Sr. Marques de Asentar.

Todos los soldados o criados d'El Rej que pasan a clerigos advertira el contador y demas oficiales a quien toca este cuidado que no haviendo Regimiento para que gosen fanega de trigo, en semejante caso no la gozaran — y solo les permito tres meses de plazo para que traigan orden de Su Magestad que Dios Guarde y en este tiempo poderan gozar la dicha fanega para paçado el termino y no traendo orden de Su Mag.^d se les riscara o correra por cuenta de dichos oficiales el pagarle — Ceuta y Abril 11 de 1669 =

(a) Ex.^{mo} Señor Marques de Asentar.

Carta de Su Mag^d vinda al Sr. Marques de Asentar sobre Don Benetto Coresma Gago.

Marques de Asentar primo Capitan General en Ceuta; a Don Benito Cuaresma Gago adalid de esa ciudad que con permission mia a venido a esta corte a tratar del resgate de un hijo que tiene cautiuo en Argel, he consedido lisensia por tres meses para acudir a este negocio y atendiendo a la calidad de la causa que solicito y el merito de sus largos servicios he resuelto que en este tiempo se le continue todo lo que gossa en esa plasa de la misma manera que si estubiera presente no obstante las ordenes en contrario que para enquanto a esta las derogo dejandolas en su fuerza y vigor para adelante para cuiio cumplimiento dareis la orden que conbenga que asy es mi boluntad, y que deste despacho tomen Razon los oficiales Reales de esa plaça Dada en Madrid a onse de nobiembre de 1669 =

Carta de su Majestad al Señor Marques de Asentar sobre se pague el dinero que se gasto en las obras que hubo.

Marques de Asentar primo capitan general en Ceuta aviendo prouido de orden mia mil y quinientos pezos para hacer una embarcacion en esa plaza mande desiros en despacho de 26 de Agosto del año pasado de 669 que si essa Ciudad la quisiese de mayor parte pagace los que constaba mas de lo que contare mas de la cantidad Referida y auiendo entendido ahora por carta buestra del 24

de julio que la galeota que se ha fabricado ha costado dos mil y setecientos pesos atendiendo a los meritos de eses naturales he resuelto hacerles la gracia de Reseruarlos de pagar los mil y dosientos Reales de a ocho que les tocaua dar para este efecto Y que se cobren de las obras que hay o hubiere en el Asiento de la plaza despues de satisfecho en primer lugar lo que esta destinado dareis orden para que en esta conformidad se paguen de las sobras los dichos mil y doscientos pesos que asy es mi boluntad y que deste despacho tomen Razon los officiales Reales de esa plaza dada en Madrid a dies de Septiembre de 1670 años.

Carta Vinda al Señor Marques de Asentar sobre Doña Juana de Mendonça y doña Beatriz de Afranca profesas en el conuento del Espirito Santo.

Porq.^{to} por parte de doña Juana de Mendonça y doña Beatriz de Afranca mujer y hija de Simon lopes de Afranca religiosas profesas en el conuento del espirito de la ciudad de jerez de la frontera se me ha representado les esta hecha merced de diferentes cantidades de maiz y trigo que gosan consinado todo ello en la prouision del asiento de la plaza de Ceuta y que ha mas de dos años no se les da satisfasion de lo que hande haber de lo coriido dellas por las ordenes que tengo dadas para que a todas las personas que gosaren consignaciones en la prouision de dicha plaza Y no asistieron en ella les sesen suplicandome que Respecto de ser monjas professas como constaua por un testimonio dado por francisco marques rendon ss.^{no} del numero de dicha ciudad de Jerez en ella

a beinte nueue de henero paçado de este presenta año y allarçe por esta Razon imposibilitadas de poder asistir personalmente en dicha plaza de Ceuta fuese seruida de mandar no se entienda con las susso dichas las ordenes generales Referidas y que sin embargo dellas se les acuda con lo que se les esta señalado desde el dia que se le deba de hacer por el embaraço Referido Y visto en el consejo y Contaduria mayor de hacienda he tenido por bien de hacer merced como por la presente se la hago a las dichas doña juana de mendonça y doña Beatriz de Afranca y Mendonça su hija de que se les asista y acuda entera.^{mtc} con todas las Rentas de maiz y granos que constare estarles señalados y en que son enteresadas en el asiento de la prouision de la dicha ciudad de ceuta y que se les de satisfasion de todo lo que se les deuiere y se les hubiere dejado de pagar desde el dia que se les tiene dejado digo se a dado por las ordenes de que queda hecha mencion y que se les continue sus situaciones para el lo del adelante sin embargo de las ordenes que die en nueue de octubre del año de 1668 y treinta e uno de x.^{re} del dejandoles en su fuerza y vigor para en todo lo demas pues este caso no puede seruir de exemplar para outro ninguno por la emposibilidad de que se allan estas religiosas de poder asistir en dicha plaça por su estado de tales religiosas profesas y para que asy se cumpla e execute por la presente, mando al Marques de Asentar gouernador y capitan general de la plaça de ceuta y a los que le susedieren en este puesto y a las demas personas, a quien tocare la execucion del contenido en esta my sedula la vean guarden y cumplan y executen en todo y por todo sin faltar en cosa Alguna de lo expreçado en ella dando para este fecto en caso neceçario el dicho gouernador de

Ceuta y sus sucessores a este respecto las ordenes y demas despachos necesarios solamente en virtud desta my sedula haviendose tomado la Razon della por el Veedor y contador de dicha plaça que asy es mi boluntad, hecha en Madrid a 27 de Agosto de 1670 — Yo la Reyna.

Carta de su magestad vinda al señor marques de Asentar sobre las monjas en el conuento de santa clara de xr.^a

La Reina Gouernadora.

Por quanto por parte de Dona Jusepha Maria de Mendonça Dona Juana de Afranca Dona Maria Jacinta Tabares Dona Barbara Tauares y Dona Maria Naua religiosas profesas en el conuento de santa clara de la ciudad de Gibráltar se me ha Representado se les ha hecho merced de diferentes cantidades de marauedis y trigo que gosan consignado todo ello en la provision de la ciudad de ceuta y que ha mas de dos años no se les da satisfacion de lo que han deuian del ocurrido della por las ordenes que tengo dadas para que todas las personas que gosen consinaciones en la prouision de la dicha plaça y no asistieren en ella las hacen suplicandome que por Respecto de ser monjas profesas como constaua por un testimonio dado por francisco de Padilha escribano real en gibraltar en 23 de nouiembre del año pasado de 1669 y hallarce por esta razon imposibilitadas de poder asistir personalmente en dicha plaça de Ceuta fuera servida de mandar no se entienda con las suso dichas ordenes generales Referidas y que sin embargo dellas se les acuda con lo que les esta señalado densde dia que se deyo de hacer

por el embarazo Referido y visto en el consejo y contaduría mayor de la Hacienda he tenido por bien hacer merced como por la presente se la hago a las dichas doña jusepha maria de Mendonça doña juana de afranca doña maria jacinta tavares doña barbara tauares y doña maria de naba de que se les asista y acuda enteramente con todas las rentas de maiz y grano y que contaren estar señaladas y en que son enteresadas en el asiento de la prouision de la dicha plaza de Ceuta y que se les de satisfasion de todo lo que se les deuiere y se hubiere dejado de pagar dens'de el dia que se les obiere cessado por las ordenes de que queda hecha mencion y que se las continue sus situaciones para en lo de adelante sin embargo de las ordenes que di en 9 de octubre de 1668 y treinta y uno de septiembre dejandolas en su fuerza y vigor para en todolo demas pues esta carta no puede serbir de exemplar para otro ninguno por la imposibilidad estas religiosas de poder asistir en dicha plaza por su estado de Religiosas profesas y para que asy se cumpla e execute por la presente, mando al marques de Asentar gouernador capitán general de la plaza de ceuta y a los que le sucedieren y en este puesto y a las demas personas a quien tocare la execucion del contenido en esta mi sedula la vean guarden cumplan y executen en todo y por todo sin faltar en cosa alguna de lo expresado en ella dando para este efecto en caso necesario el dicho gouernador de ceuta y sus sucesores en esto puesto las ordenes y demas despachos necesarios solamente en virtud de esta mi sedula haviendose tomado la Razon de ella por el veedor y contador de dicha plaza que asy es mi boluntad — hecha en Madrid a 27 de agosto de 1670 — Yo la Reina.

Carta de Su Magestad vinda al señor marques de Asentar sobre las Plaças demas que se allaren en la consinacion.

LA REINA Gouvernadora

Marques de Asentar primo capitán general en Ceuta por carta vuestra de julio próximo pasado he entendido que las ordenes dadas para el buen gouierno e Regimiento de esa plaça em quanto al sustento de sus moradores estan alteradas en las gracias hechas por los generales vuestros antecesores que son las siguientes —

El L.^{do} Melchior Saronos tiene una plaça en la gouernança de esa ciudad de mas de lo que disponen las ordenes —

que tambien hay otros seis clerigos que goçan plaça de criado y se alla setenta y siete personas a quien los generales consedieron el asiento y goce de criado —

que en las compañías de la tierra se sentaran cinco plazas de soldados teniendo menos idad de la que mandan las ordens.

que hay veinte y tres clerigos que antes de serlo hubo cada uno una fanega de trigo y tres reales y medio al mes estando asentados en la hacienda y despues quedaran con lo mismo.

que otras cinco personas que con orden mia gosán en dicha infantaria castillana tambien en la ciudad — una fanega de trigo y 19 reales al mes.

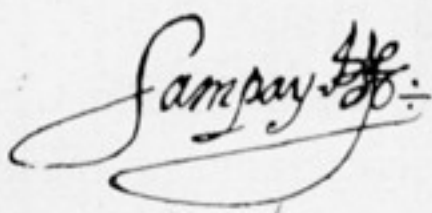
que deuiendo ser de 18 años los secenta y ocho criados concedidos para los oficiales Reales prouendados y caual-

leros de lança han suplido los generales que fuesen de menos edad.

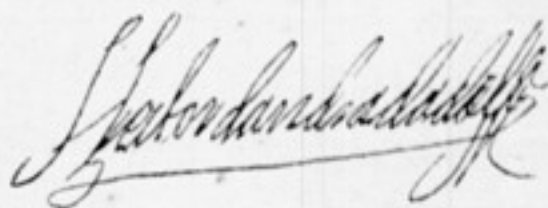
que de estos caualleros de lança se allan cinco que se apearan y quedaran con los criados y asy mismo quatro que no sirben con lança sinco con escopeta que siendo Regimiento los hijos a quien se hace merced de moradia y trigo por los seruicios de sus padres tengan 16 años dispensaran los generales la falta de la edad ade siruirce dellos.

que en la Artellaria hay seis plaças muertas, tres que El Rey mi señor que santa gloria haya mando confirmar el año de 649 en el almojarife de las municiones escribano de los guardas y alferes Mayor y otras tres que buestro antecesor señalo las dos al capitan de la Artellaria y una al Condestable el cual tiene tambien un hijo de menor edad con plaça.

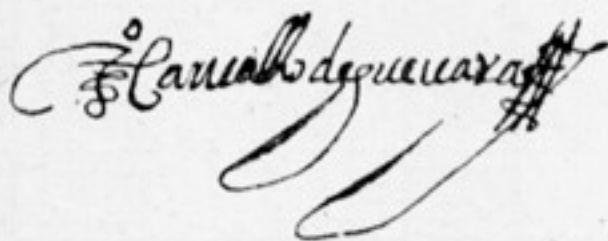
Y atendiendo a lo que Representais con esta ocasion a la Indisposicion de la ciudad que me ha escrito sobre ello he Resuelto que pagandose en primer lugar lo que ande aber el cabildo de la santa Iglezia y su fabrica, el conuento de la trinidad conforme a la ultima Resolucion y la casa de la Virgen se continuen como hasta aqui las gracias Referidas echas por anteceçores contra lo que disponen las ordenes pero con calidad precisa de que en adelante no pueden los generales contra venir a ellas en hacer semejantes gracias por ningun caso sino representarme a my los meritos de cada uno para que yo les haga la merced que conforme ellos tubiere por bien y en my Real nombre aduirtireis a los oficiales Reales de esa ciudad que faltaran a esa obligacion en no dar quenta de los casos en que los generales buestos antesesores contravinieron a las ordenes sin poderlo hacer y que en



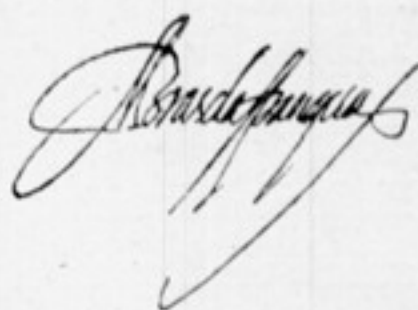
Rubrica de Sampaio
no Livro Grande



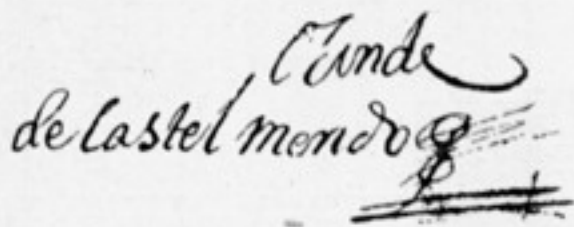
Heitor de Andrada da Franca



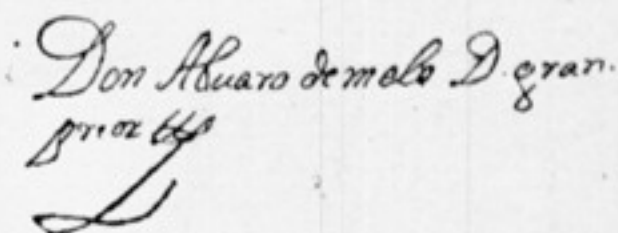
Francisco Carvalho de Guevara



M. Braz da Franca



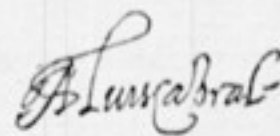
Conde de Castel Mendo



D. Álvaro de Melo, D. Grão Prior



Simão de Andrada da Franca



A. Luiz Cabral

ASSINATURAS AUTÓGRAFAS QUE SE ENCONTRAM EM
O LIVRO GRANDE DE SAMPAYO

adelante cuiden la obseruancia dellos por que de lo contrario se tomara Resolucion con ellos para que en todo tiempo conste la presente mando que este despacho sienten en los liuros de sus officios que asy es mi boluntad dada en Madrid a 6 de octubre de mil seis sientos setenta años.

YO la Reyna.

Por mandado de Su Magestad

(a) Dom Pedro Colomar.

10^{to} de Escay.

UM PROBLEMA DE TECNOLOGIA NAVAL

NOTA A UM VERSO DOS «LUSÍADAS»

Antes de abordar propriamente o assunto, parece-nos conveniente chamar a atenção do leitor para o velame usado antigamente pelos nossos navios.

Segundo Quintela, os navios redondos portugueses até, pelo menos, 1552, arvoravam três mastros inteiriços, além de lançarem pela proa um gurupés excessivamente arrufado.

Segundo a nomenclatura hoje usada, o mastro do traquete cruzava as vergas do traquete e do velacho; o grande cruzava as vergas grande e gávea; e o da mezena cruzava um bastardo que caçava, fora da grinalda, no pau do botaló.

O gurupés cruzava apenas a verga para a vela da cevadeira.

Quere dizer, em resumo, nos mastros grande e traquete, dispunha-se do velame seguinte:

Velas de papafigos...	{ Vela do traquete redondo
	{ Vela grande
Velas de gávea.....	{ Vela do velacho
	{ Vela de gávea

Postas assim em foco as idéias actuais sôbre o velame dos antigos navios e a sua moderna nomenclatura, vamos apresentar o problema que desejamos resolver.

Camões, nos *Lusiadas*, C. vi. E. 70, apresenta um verso que, à face da nossa nomenclatura de hoje, não tem fácil explicação.

Eis o verso em questão com o anterior para melhor compreensão do assunto:

« E porque o vento vinha refrescando
Os traquetes das gáveas tomar manda »

Pelo que expusemos, sabemos que um navio de vela só dispõe duma vela com o nome de traquete, pelo que parece absurdo usar-se esta palavra no plural.

Mas não são só os *Lusiadas* a usá-la no plural, pois encontramos-na nas *Lendas da Índia*, de Gaspar Correia, como se vê no período seguinte: « Polo que de noite mandava alevantar a vela nos palanços e tomar os traquetes das gáveas, e se vinha alguma chuva, inda que nom trouxesse vento, mandava amainar, e as nom alevantava senão muy devagar ».

Vê-se também em Fernão Mendes Pinto, como segue: « derão todos huma grande grita, e amaynando ambos os traquetes de romania em sinal de obediência, despedirão logo hum balão muito esquipado com dois portugueses ».

Igualmente se encontra o mesmo em Duarte Pacheco Pereira, Pero Lopes de Sousa e em muitos outros.

Poucos têm sido os autores que procuraram resolver o assunto, e mesmo êsses, dum modo pouco satisfatório, quanto a nós.

Assim, Manuel de Faria e Sousa (1659), o notável comentador dos *Lusiadas*, definindo os traquetes diz apenas: « son aquellas vellas menores que van sobre las gabias ».

Nada mais erróneo, pois as velas sobranceiras às gáveas são os joanetes que ainda não eram por nós usados na época.

O nosso ilustre Celestino Soares, autor dos *Quadros Navais*, não foi mais feliz na explicação que deu do caso. Diz o seguinte:

« Os traquetes não podem tomar-se por velas, mas sim por partes das mesmas, e estas partes, no caso presente, para quem he marinheiro, devem intender-se os punhos de sotavento, porque, se arriassem a respectiva amura a cada huma das velas ficavam empandeiradas; portanto os traquetes que se amaynarão devião ser os punhos de sotavento, largando-se as escotas por mão..... E os traquetes das gávias tomar manda, se devem intender os traquetes pelos punhos das gávias, porque estas não tem nenhuns traquetes ».

A explicação é engenhosa, mas não nos parece acertada. Nos trechos que transcrevemos é bem claro que se trata duma manobra de velame e que, além disso, o nosso épico e Gaspar Correia se referem à manobra de ferrar pano e Fernão Mendes Pinto à de arriar pano.

Celestino procura interpretar o que diz Camões apenas com uma manobra de cabos que não afecta a posição das velas.

O doutor José Maria Rodrigues, nas suas *Reimpresões*, limita-se a dizer: « ... que o mestre os t. das (duas) g. t. m. ».

Nada nos elucida sôbre o assunto.

* * *

Exposto resumidamente o estado actual da questão passemos agora a apresentar o que se nos oferece.

O caso em si parece-nos simples, cifrando-se apenas numa questão de tecnologia naval.

Antigamente as velas sobranceiras aos papafigos chamavam-se traquetes e classificavam-se como segue:

Traquetes... { traquete de vante — no mastro do traquete
 { traquete da gávea — no mastro grande

O *Diário de Navegação de Pero Lopes de Sousa* (1530-1532) confirma plenamente quanto dissemos na passagem seguinte:

« Como nos achegamos mais a terra reconhecemos ser ao sul do pôrto dos Patos 4 léguas, e tornamos de ló, ver se podíamos cobrar o dito pôrto: o vento era tanto ao nordeste que virando no bordo do mar, me levou o *traquete d'avante* ».

E nesta outra:

« Por me parecer que podia cobrar mandei dar o *traquete da gavia*, metendo a nao até o meo do convez, por debaxo do mar: em dando o traquete me quebrou em dous pedaços ».

Depois de tudo quanto apresentámos podemos afirmar que a manobra « os traquetes tomar manda » significa que foram mandados ferrar ou abafar as duas velas de gávea chamadas antigamente traquetes, ou traquetes das gáveas.

COMANDANTE ANTÓNIO MARQUES ESPARTEIRO
da Marinha de Guerra Portuguesa

LA PSYCHOLOGIE DES PETITS PAYS

C'est sans doute un sujet bien vaste que celui de la psychologie des petits pays. Aussi nous limiterons notre étude à l'interdépendance qui existe dans l'association entre le nombre de ses membres et leurs traits psychologiques communs, entre la dimension et le comportement. Ainsi délimitée, notre étude pourrait servir de cadre utile pour l'approfondissement du même sujet.

C'est un fait que le comportement d'un groupe se manifeste en fonction du nombre de personnes qui le composent. C'est la raison pour laquelle les associations nous apparaissent comme étant plus ou moins serrées ou plus ou moins relâchées, vigilantes ou somnolentes, orgueilleuses ou modestes, ouvertes ou fermées, entreprenantes ou indolentes, accessibles ou réfractaires aux influences, etc. Toutes ces différences ont un rapport avec la dimension de l'association ou du pays. Elles se laissent interpréter en termes de psychologie sociale. Le fait de faire partie d'un petit pays, tant par sa population que par son étendue, — ces deux éléments, en Europe au moins, vont généralement ensemble, — donne naissance à un comportement qui est distinct de celui qu'extériorisent les membres d'un grand pays. D'ailleurs on n'est petit ou grand que par comparaison.

L'interdépendance en question entre le nombre d'associés et leurs traits psychologiques est beaucoup plus facile à suivre et à déterminer quand il s'agit d'associations composées d'unités déterminées que quand il est question de centaines, de mille ou de millions de membres associés.

Au point de vue qui nous occupe, une association à deux c'est tout autre chose qu'à trois et l'association à trois n'est pas la même chose qu'à quatre ou cinq et ainsi de suite.

Bien que cela puisse sembler étrange, on peut appliquer la notion d'union à l'unité que représente un individu. Le moi est distinct du je. On dit: je lutte avec moi-même. Je ne suis pas d'accord avec moi-même. Je cherche mon équilibre, etc. En psychologie le *je* englobe le mien, le corps et le moi mental. Si le *je* a conscience de moi, cela n'empêche que psychologiquement chacun d'eux a une existence séparée. Il y a des rapports entre le moi et le mien. Il y a une hiérarchie des parties du corps par rapport au moi. On dit que la tête vaut plus que les bras.

Dans l'union à deux il y a l'attraction des contraires, causée par la différence de caractère, de sexe, de capacité. Ces différences sont utilisées au profit de l'association, c'est-à-dire d'une oeuvre commune, grâce au principe de la division du travail.

A côté des différences il existe des ressemblances. Pour pouvoir cimenter tous ces éléments divers et éviter la neutralisation des forces en présence, une hiérarchie est indispensable au sein de l'union. Elle est capable en principe d'assurer le fonctionnement de l'association, en

subordonnant le plus faible des deux au plus fort, le principal à l'auxiliaire, le plus capable ou le plus désigné au moins doué ou accessoire.

Dans le duumvirat, dans l'union conjugale, l'un des deux représente l'esprit du leader. Dans l'union il ne s'agit pas d'une addition de forces. Il y a synthèse, qui donne à l'association une valeur accrue. Dans l'union à deux, l'un joue pour ainsi dire le rôle de la tête, l'autre des bras. On se complète. On a toujours besoin d'un plus petit que soi-même. Bien qu'on dise que la tête vaut plus que les bras, cela n'humilie pas celui qui forme les bras dans l'union.

Dans l'union à trois, dans le triumvirat, la trinité, la triade ou la triplète, il y a en théorie et en fait de la place pour d'autres traits caractéristiques.

L'union à deux, comme nous venons de le dire, est basée sur le double principe de la division du travail et de la hiérarchie. Quant à l'union à trois, bien qu'elle comporte une division du travail, elle ne comporte pas nécessairement l'esprit de la hiérarchie. En effet, la forme de cette union permet d'introduire un principe nouveau, celui de la majorité, qui est un principe démocratique, celui de la raison impersonnelle, de la raison abstraite.

Dans l'union à deux, c'est le chef d'équipe qui a raison en principe. Dans l'union à trois, à moins d'une unanimité, ce sont deux associés sur trois, qui ne doivent pas nécessairement être toujours les mêmes, qui emportent la décision, qui ont la direction. Il y a donc place dans cette union pour une majorité de rechange. En principe il n'y a pas de faible ni de fort. Pour la première fois on peut parler d'une égalité virtuelle entre les associés, une égalité qui est une abstraction. Ce n'est donc pas la raison

du plus fort qui prévaut, c'est la raison impersonnelle de la majorité. Chacun a théoriquement la possibilité de faire partie de cette majorité, à condition de convaincre l'autre ou se ranger à son avis contre l'avis du troisième, qui fait fonction de la minorité.

Cette analyse sommaire des associations peu étendues ou peu nombreuses montre déjà suffisamment qu'il existe réellement un rapport entre le nombre des associés et les caractères psychiques qu'ils manifestent.

En est-il de même quand il s'agit des associations nombreuses, telles que les communes, les villes ou des pays entiers ?

Y-a-t-il un rapport entre la conscience d'être membre d'un petit pays et le comportement de ses citoyens qui s'exprime dans leur mentalité particulière, dans la direction que donnent ses dirigeants aux affaires d'ordre public ?

Le fait d'être grand ou petit influence directement le comportement aussi bien de l'individu que de la société. C'est dans la nature. Le comportement d'un éléphant diffère de celui d'une souris en raison de leurs tailles respectives. Dans une seule et même espèce le comportement varie également en raison de la taille. Chez l'homme pris isolément les différences du comportement en fonction de la stature tendent souvent à s'atténuer ou s'effacer avec la civilisation. La différence dans le comportement entre deux sauvages, dont un est de haute stature et l'autre d'une petite taille, est beaucoup plus sensible qu'entre deux civilisés. Toutefois elle persiste également chez ces derniers. Il en est de même entre deux villages, deux villes ou deux pays qui diffèrent sensiblement de dimension.

Les membres des associations peu nombreuses, à deux, à trois, à quatre, etc. ont un problème primordial à régler. Il a un double aspect: assurer l'équilibre et le développement régulier des forces à l'intérieur de l'union de façon à résister plus efficacement aux forces de l'extérieur. On se pose en s'opposant.

Un problème analogue agite les associations nombreuses.

Il n'est pas exact de dire que le petit doit nécessairement résister moins bien que le grand. Les tempêtes abattent plus facilement les chênes que les arbustes.

Dans la lutte pour l'existence, le petit comme le grand ont, respectivement, leurs avantages et leurs défauts. De plus, ils ont chacun les défauts de leurs qualités.

Si le petit manque de force, il a de l'adresse. A ce propos vient à l'esprit le combat du petit David avec le géant Goliath, tué d'un coup de fronde. L'adresse exige de la souplesse, de la finesse d'esprit, parfois de la ruse. Il y a des qualités et des défauts du petit. Le petit est d'habitude ambitieux et le grand orgueilleux. Il est dans la nature des choses et il est légitime que le petit ambitionne de grandir, ce qui n'exclut pas que les grands puissent s'adonner aux aspirations et aux tendances impérialistes. La nature et la loi humaine limitent toutefois ces aspirations et ces tendances au nom de la raison. D'autre part, il n'y a pas de raison et il est rare qu'un petit puisse être orgueilleux. Il le devient d'habitude en grandissant. C'est ainsi que Schopenhauer a pu écrire en 1851, c'est-à-dire avant la constitution de l'Allemagne de Bismarck, que « les Allemands n'ont pas l'orgueil national ».

Si le grand est lourd et manque de ressort, il a par contre de la ressource.

Pour avoir du ressort, il est utile d'être gêné, contrarié par le manque d'espace ou de temps ou par la concurrence. On s'abandonne trop facilement à l'oisiveté si on a trop d'étendue ou trop de temps devant soi. Ainsi l'exiguité favorise l'éclosion de l'activité, l'esprit d'émulation.

Ceci se vérifie aussi bien dans la vie des individus que dans celle des nations.

Les premiers hommes, selon André Missenard, l'auteur de *L'homme et le climat*, qui ne savaient pas se défendre contre le climat, n'ont pu vivre que dans les régions chaudes et leur civilisation était précaire sinon nulle. Puis, au fur et à mesure qu'ils apprirent à se chauffer et s'habiller, ils peuplèrent des régions plus froides. En découvrant l'art de filer et de tisser, ainsi que la domestication du mouton, ils devinrent de plus en plus indépendants du climat, liberté encore accrue par la découverte de la vapeur.

C'est ainsi qu'on peut supposer que le climat est à l'origine de progrès vestimentaires et domestiques : les plus entreprenants des hommes nus ont voulu conquérir d'autres terres. Au printemps, ils se sont avancés vers le Nord, l'hiver a fait périr de froid les moins doués ; les autres ont réussi à se protéger après des essais infructueux. On peut admettre aussi, conclut l'auteur, que l'intelligence de l'homme s'est éveillée dans la lutte contre le climat... De l'avis de Gill Fillian, lorsqu'une civilisation, est en régression, elle a tendance à retourner vers l'Équateur, juste comme les rentiers habitant des régions d'une température pas assez confortable, se déplacent vers le Midi.

Le manque d'étendue dans le cas des petits pays ne limite qu'en apparence les possibilités de son développement. Tout d'abord, les petits pays sont d'habitude au bord des mers ou des océans. Le fait de pouvoir communiquer avec le large, leur donne du souffle et de la perspective. - Il leur donne en plus l'idée de l'égalité dans la lutte pour l'existence, car devant la mer, comme devant la loi, on se sent tous plus ou moins égaux. La lutte sur les océans, dans l'immensité de la mer, semble évoquer l'idée d'une moindre âpreté de la lutte, de la possibilité pour chacun de se frayer un chemin. La concurrence semble être moins aigüe. On se heurte moins, n'a-t-on pas dit, sur les grandes lignes mal délimitées de la mer que sur les routes étroites du continent. La mer donne des ambitions saines. Elle place la mentalité des petits pays dans le juste milieu entre les dangers de l'impérialisme causé par des ambitions démesurées, et ceux de l'indolence ou l'apathie provoquée par l'absence d'un minimum de conditions indispensables pour amorcer une activité susceptible d'un développement normal et encourageant.

La faculté que possèdent les petits pays de s'approfondir est une autre façon de suppléer au manque d'étendue. Se concentrer, se retourner sur soi-même, revient à s'agrandir, comme se disperser revient à se rapetisser. On peut s'enrichir en s'approfondissant, comme on peut s'appauvrir en se dispersant. La vie dispersée dans l'espace, la vie horizontale, s'accomplit souvent au dépens de la vie dans le temps, de la vie verticale, c'est-à-dire en profondeur. L'étendue n'est qu'un des stimulants de la vie chez les civilisés. C'est la raison pour laquelle les petits pays sont d'habitude très denses. Ils ont la tendance d'exploiter leurs possibi-

lités intérieures jusqu'à la limite du possible. La densité devient ainsi le critérium de la civilisation. Elle devient une attraction comme foyer de vie et de lumière.

Nous tenons l'exiguité du territoire et le faible chiffre absolu de la population, joints au voisinage de la mer, pour un stimulant permanent dans l'activité d'un petit pays. Toutefois nous n'excluons pas pour cela l'existence d'autres stimulants dont l'influence peut être convergente, indifférente ou divergente. Il y a notamment des facteurs climatiques. De l'avis d'André Missenard, le climat idéal doit permettre à la fois l'activité intellectuelle et le travail physique. Les hommes s'engourdissent dans les climats trop uniformes. Le climat dit *agréable*, qui épargne la fatigue et le souci, rend l'homme incapable d'effort.

Le Professeur Huntington a dressé la carte de la stimulation climatique à travers le monde. Son critère tient compte de l'influence à la fois de la température, de l'humidité, de la fréquence et de l'amplitude des variations. A son avis, il existe une zone particulièrement favorable comme stimulant. Elle englobe des petits pays, tel que la Belgique, les Pays-Bas, le Danemark, le Sud des Pays scandinaves et la Suisse. Huntington a entrepris la vérification méthodique de la relation entre la stimulation climatique et la distribution de la civilisation dans le monde. Il sollicita la collaboration de quelques dizaines de géographes, des historiens, des anthropologistes, des ethnographes et des missionnaires ayant voyagé et approfondi la géographie humaine.

Huntington a divisé le monde en un certain nombre de contrées, correspondant à des différences raciales ou géographiques, et chacun des collaborateurs devait en

apprécier le degré de civilisation en la notant sous les douze points suivants : degré d'initiative ; esprit inventif ; aptitude à conduire des entreprises de grande envergure dans le temps et l'espace ; aptitude à conduire et à contrôler d'autres races ; degré de perfection des systèmes d'éducation ; développement de l'hygiène ; niveau d'honnêteté et de moralité ; degré de sûreté personnelle et de contrôle de soi ; sens de la beauté ; aptitude à développer des systèmes philosophiques. Donc, sur douze critères, les huit premiers se rapportent à la civilisation matérielle et mécanique, les quatre derniers concernent la civilisation artistique et la pensée philosophique. Ces critères que nous nous bornons à reproduire, permettent d'établir notamment que les Portugais et les Polonais doivent être classés, au point de vue de la civilisation industrielle, après les Anglais et les Français.

Il serait intéressant de savoir si cette carte de civilisation industrielle, qui se trouve en corrélation étroite avec celle de la stimulation climatique, l'est également en rapport étroit avec la stimulation de l'exiguité du territoire et la faiblesse du chiffre absolu de la population, une stimulation que nous tenons pour réelle.

L'esprit d'invention, d'initiative, d'entreprise, etc., sur lequel insiste Huntington, n'est pas l'apanage exclusif ni des petits pays, ni des grands pays, bien que sous ce rapport il puisse y avoir entre les pays des différences sensibles de degré. Par conséquent, la carte en question n'est pas susceptible de faire ressortir les qualités propres des petits pays, telles que l'adresse, la combativité, l'ambition, la ruse.

Le fait qu'on trouve ces dernières qualités également

chez les membres des grands pays n'est pas un argument contre l'attribution de certains traits psychologiques de préférence aux petits pays, car ce que nous cherchons à établir ici, ce n'est pas l'impossibilité de trouver ces traits parmi les membres des grands pays, mais simplement leur plus grande fréquence dans une ambiance qui manque d'étendue et de force que dans un milieu qui possède ces facteurs.

Ce serait une erreur de s'imaginer que dans l'ambiance du manque d'étendue et de force numérique qu'éprouve le citoyen d'un petit pays, il se produise nécessairement chez ce dernier un sentiment de malaise et d'impuissance, tandis que le citoyen d'un grand pays éprouverait un sentiment d'aise et de puissance.

Grâce à l'exode rural et l'urbanisme, extrême observables dans les grands pays industriels, les habitants des grandes capitales écrasent par leur importance les provinciaux et finissent par s'écraser eux-mêmes.

Dans une grande capitale, on a la sensation d'être une goutte dans l'océan, d'être *peu de chose*, d'être tout petit. Cette sensation désagréable, les anciens la traduisait en disant qu'il vaut mieux être premier au village que second à Rome.

On se sent davantage isolé socialement dans l'ambiance d'une grande capitale que dans une petite ville d'un petit pays, car il n'y a pas lieu de confondre la vie sociale avec la vie mondaine qui, souvent, isole les individus plus qu'elle ne les rapproche. Ainsi les grands esprits et les natures sensibles sont souvent enclins à s'isoler pour vivre, tant les intrigues, les médisances, le désir de paraître plus que d'être, pèsent lourdement sur eux.

Considérant l'atmosphère agitée et nerveuse des grandes capitales, on se demande si l'atmosphère des petits pays n'est pas plus propice pour cultiver certaines vertus sociales, telles que la sympathie ou l'amitié par exemple, sans parler d'autres critères de la civilisation qui ne soit pas purement matérielle et mécanique.

Le citoyen d'un petit pays, malgré une plus grande densité de sa population accusée par la statistique, échappe plus facilement à cette sensation désagréable d'être peu de chose, d'abord parce qu'il corrige l'effet négatif de la trop grande densité par une meilleure répartition de la population entre les campagnes et les villes et ensuite, pour son bonheur, il n'a pas de capitale dont le nombre d'habitants se chiffre par millions. En conséquence, le citoyen d'un petit pays ne se sent pas, en principe, perdu et impuissant chez lui. Il l'est par contre davantage par rapport à l'extérieur et contrairement en cela au citoyen d'un grand pays.

Ce fait est gros de conséquences. Il crée, surtout chez les citoyens des grands pays, le désintéressement de la chose publique, un esprit politique fataliste, une mentalité tolstoïenne de ne pas s'opposer au mal, une mentalité de servilité, à propos de laquelle Maxime Du Camp a fait cette remarque saisissante : « Il me semble que le despotisme n'est pas, ne peut pas être le fait de la volonté d'un seul homme et qu'il est le produit de la servilité de tous ».

L'opinion publique finit par appartenir à celui qui sait la violer, c'est-à-dire la faire. Ne pas vouloir faire de la politique revient à adhérer à celle, comme l'a dit Albert Ollivier, qui se fait sans vous.

Le grand homme d'Etat français, Tardieu, a publié il y a quelques années un livre qui a eu un certain retentissement. Il s'est efforcé de démontrer que le suffrage

universel, tel qu'il fonctionne en France, revient à gouverner un grand pays par un nombre restreint d'hommes toujours les mêmes. C'est ce que faisait valoir également avant Tardieu un publiciste français distingué, Albert Thibaudet. Il a hasardé même en 1927 le mot d'hétairocratie pour caractériser la vie politique française. Le mot évoque une espèce de tyrannie par des sociétés d'intérêt public mais secrètes.

Il semble qu'un grand pays devient plus facilement la proie de la tyrannie d'un pouvoir personnel que ce n'est le cas des petits pays. Plus la masse est grande plus elle est apte à marcher à l'aveuglette. Elle se laisse plus facilement suggestionner, plus facilement dominer et guider. Elle perd plus facilement conscience de sa valeur et même de sa dignité. Le fait relève de la psychologie de la foule.

Il semble qu'il est relativement plus facile de conduire un grand pays qu'un petit pays qui se laisse moins facilement chloroformer.

On dirait qu'à un grand chef il convient un grand cadre. Ainsi Léopold II, qui fut un grand Roi, n'avait pas une existence facile quand il se trouvait à la tête de son petit pays. Le peuple belge ne se montrait pas toujours à la hauteur des puissantes initiatives de son souverain. Au lieu d'être suivi et soutenu, Léopold II devait souvent faire remorquer son peuple, auquel il reprochait de pécher par excès de prudence. Petit pays petit esprit, disait-on. Ainsi le règne fécond de Léopold II se ressentait de cette mentalité qu'il ne faut pas toutefois prendre à la lettre.

Il existe une autre différence fondamentale entre petit pays et grand pays ; c'est que le petit pays a généralement

une idée plus claire de ses besoins et des moyens pour les satisfaire. Les dirigeants de petits pays arrivent plus facilement à concrétiser et à solutionner les problèmes qui se posent pour eux, car plus un problème est étendu plus il a la tendance de prendre de l'altitude et de se placer dans les nuages de l'abstraction.

Les problèmes que confrontent les grands pays, crises économiques, crises de régime politique, réformes d'ordre constitutionnel ou administratif ou de la politique extérieure, deviennent tellement complexes et difficiles à approcher qu'un simple citoyen a la tendance de s'en désintéresser tout comme les actionnaires se désintéressent d'habitude des affaires de grandes compagnies dont ils possèdent pourtant les titres.

Un problème dont, en théorie, tout le monde est appelé à s'occuper finit par être mal maîtrisé. Cependant comme la vie exige des solutions, une mystique s'installe autour de ceux qui s'en occupent en fait, que ce soit un seul, un conseil, un comité ou un brain trust. La mystique de l'idée, d'une supériorité de pensée ou d'un savoir-faire prend corps, une supériorité qui est portée à la hauteur d'un fait à subir, car, comme l'a dit Balzac, il faut aux peuples un bonheur tout fait. Il semble que dans un grand pays l'homme se défend plus difficilement que dans un petit pays contre la tendance de se voir réduit à la fonction d'un simple instrument entre les mains d'une force qui le dépasse et vis-à-vis de laquelle il est impuissant à se révolter, ce qui ne veut pas dire que la révolte ne vient jamais.

L'individu pris dans la grande masse des grands pays occidentaux se sent certes écrasé par la rapidité et la complexité du progrès. Il se sent, comme nous l'avons dit,

peu de chose. Il s'embrigade par conséquent assez facilement dans un mouvement soi-disant plébiscité pour se sentir enfin *quelque chose*, mais il peut aussi facilement se joindre à un mouvement séditieux quelconque, se plonger dans une chimère pour se sentir *autre chose*. C'est ainsi qu'un ouvrier parisien, un certain Corbon, qui a pris part à la révolution de 1848, a fait cette réflexion dans un livre qu'il a publié plus tard sous le titre *Le secret du peuple de Paris*:

« J'étais dans une disposition à ne pas me rendre compte de ce grand et légitime besoin de vie extérieure qui caractérise l'ouvrier de Paris, et je manquais d'indulgence pour le petit travers qui lui fait chercher dans les fictions, à défaut de puissantes réalités, un refuge contre le découragement et la démocratisation ».

« Gouverner c'est prévoir » dit-on. Le besoin de prévoir est une fonction d'une importance primordiale, aussi bien chez les dirigeants des grands que des petits pays. Toutefois cette fonction exige de la part de dirigeants des qualités différentes avec l'étendue et la complexité des problèmes qu'ils confrontent.

C'est Benassis, le médecin de campagne de Balzac, qui nous le dépeint :

— « Je ne suis pas homme d'Etat ! — répliqua Benassis en interrompant le notaire. Il ne faut que du bon sens pour améliorer le sort d'une commune, d'un canton ou d'un arrondissement ; le talent est déjà nécessaire à celui qui gouverne un département ; mais ces quatre sphères administratives offrent des horizons bornés que les vues ordinaires peuvent facilement embrasser ; leurs intérêts se rattachent au grand mouvement de l'Etat par des liens visibles. Dans la région supérieure, tout s'agrandit, le

regard de l'homme d'Etat doit dominer le point de vue où il est placé. Là, où pour produire beaucoup de bien dans un département, dans un arrondissement, dans un canton ou dans une commune, il n'était besoin que de prévoir un résultat de dix ans d'échéance, il faut, dès qu'il s'agit d'une nation, en pressentir les destinées, les mesurer au cours d'un siècle. Le génie des Colbert, des Sully n'est rien, s'il ne s'appuie sur la volonté qui fait les Napoléon et les Cromwell. Un grand ministre est une grande pensée écrite sur toutes les années du siècle dont la splendeur et les prospérités ont été préparées par lui. La constance est la vertu qui lui est le plus nécessaire. Mais aussi, en toute chose humaine, la constance n'est-elle pas la plus haute expression de la force? Nous voyons depuis quelque temps trop d'hommes n'avoir que des idées ministérielles, au lieu d'avoir des idées nationales, pour ne pas admirer le véritable homme d'Etat comme celui qui nous offre la plus immense poésie humaine. Toujours voir au-delà du moment et devancer la destinée, être au-dessus du pouvoir et n'y rester que par le sentiment de l'utilité dont on est, sans s'abuser sur ses forces; dépouiller ses passions et même toute ambition vulgaire pour demeurer maître de ses facultés pour prévoir, vouloir et agir sans cesse; se faire juste et absolu, maintenir l'ordre en grand, imposer silence à son cœur et n'écouter que son intelligence; n'être ni défiant, ni confiant; ni dour, ni crédule; ni reconnaissant, ni ingrat; ni en arrière avec un événement, ni surpris par une pensée; vivre enfin pour le sentiment des masses et toujours les dominer en étendant les ailes de son esprit, le volume de sa voix et la pénétration de son regard; en voyant, non pas les détails, mais les conséquences de toute chose, n'est-ce

pas être un peu plus qu'un homme? Aussi, les noms de ces grands et nobles pères des nations devraient-ils être à jamais populaires ».

Mais l'idéal d'homme d'État que nous dépeint le médecin de Balzac avec beaucoup de pénétration et de finesse d'esprit, n'est malheureusement qu'un idéal que l'expérience trouvera tôt ou tard en défaut, parce qu'après tout on a à faire à des hommes et non à des surhommes.

C'est en tenant compte de la constitution psychique de l'homme, des faiblesses et des erreurs inhérentes à sa nature, qu'André Maurois, dans son livre *Un art de vivre*, montre les difficultés et les lacunes de l'expérimentation sur le corps vivant de la société. L'auteur se réfère à une distinction fondamentale admise en philosophie entre le microcosme et le macrocosme, c'est-à-dire entre notre petit monde intérieur, un monde réduit de l'univers par notre esprit, et le monde géant au milieu duquel nous vivons et que nous souhaiterions comprendre et transformer. Un économiste, dit-il, assis à sa table, écrit; « augmenter les salaires, c'est augmenter le pouvoir d'achat, donc mettre fin à la crise ». Ces mots s'arrangent entre eux aussi bien que d'autres. Ils ont l'air d'une pensée vraie et l'économiste les prononce de la meilleure foi du monde. En fait, les mouvements qu'ils ont provoqués n'ont pas mis fin au désordre économique. Pourquoi? Parce que le microcosme n'a pu entraîner le macrocosme, parce que, entre les mots et les choses, il y avait un écart, parce que la simplicité des phrases ne représentait pas avec une exactitude suffisante la complexité des choses.

Exprimé plus simplement, cela revient à dire que le problème est d'autant plus difficile à maîtriser qu'il échappe davantage au pouvoir limité de la vision humaine. Ce

pouvoir est en outre fonction de l'étendue. Plus grande est l'étendue, plus en théorie la solution est susceptible d'erreurs et plus lourdes sont leurs conséquences. Il en résulte qu'un homme d'État ou un homme d'affaires peut affecter désagréablement plus d'existences humaines, par suite d'une erreur commise, quand il s'agit d'un grand pays ou d'une grande entreprise que dans le cas d'un petit pays ou d'une petite entreprise. On se rend compte ainsi, que la réussite est loin d'être le monopole des grands. On voit parfois une entreprise sans grande envergure réussir là où un trust a échoué.

L'intelligence du chef doit être simple, proclame avec raison Maurois, mais il n'est pas aisé de vouloir solutionner des problèmes ou des situations complexes avec des idées simples. Il faut plutôt chercher à éviter de se mettre dans des situations trop complexes ou quasi insolubles. En d'autres termes, il vaut mieux se limiter pour mieux maîtriser. La décentralisation en est par exemple un moyen. C'est ce qu'ont compris en France les signataires du fameux Manifeste des Soixante, qui réclama en 1865 la réforme de la décentralisation. « Les affaires de la commune à la commune, disait Casimir Périer, de Broglie, Jules Favre, Jules Simon, Pelletan, Montalembert et d'autres, celles de la région à la région, celles de la nation à l'État ».

Le mouvement en faveur de la décentralisation ou vers le fédéralisme décentralisateur, dans lequel certains sont enclins à voir un moyen de réformer le monde, constitue une preuve péremptoire de la limitation de notre pouvoir sur les choses de la vie. Il y a intérêt à s'en rendre mieux compte. Le proverbe dit: qui trop embrasse, mal étreint. Il y a presque une opposition entre la maî-

trise et l'étendue. C'est ce qui permet à Maurois d'émettre cette judicieuse remarque : « Nous sommes, nous, hommes du ^{xx}^{ème} siècle, merveilleusement armés pour dompter l'univers, mais l'univers prend de terribles revanches et les conséquences de nos actions ne sont pas toujours faciles à prévoir. Il arrive que des hommes, en temps de révolution, semblent réussir en brisant l'armature traditionnelle d'un pays. Mais il faut, pour les bien juger, attendre la fin de l'expérience. La Révolution française s'est terminée par une Restauration ».

Une des raisons pour lesquelles l'Empire romain lui-même cessait d'exister, remarque Albertini, était l'excessive étendue de ses frontières, la difficulté de maintenir dans un espace démesuré une cohésion.

La masse des petites gens restait à l'écart des affaires publiques et s'en désintéressait. La dépopulation, d'après l'avis de l'historien, et les crises de production qu'elle entraînait, ont gravement atteint l'économie du monde romain ; elles ont posé des problèmes qui étaient insolubles.

Mais si on critique parfois les grands pays de voir trop grand, on reproche aux petits pays de voir petit. On dit : petit pays, petit esprit. On dit même, esprit mesquin. Ce reproche revient à dire : manque d'imagination, d'initiative, d'envergure et de hardiesse. On peut répondre à ce reproche que voir petit quand les moyens ne sont pas grands, c'est faire preuve de prudence, ce qui est une vertu. Il n'est pas bon, dit le proverbe d'avoir des yeux plus grands que le ventre. « *Chi va piano, va sano, e chi va sano, va lontano* », dit le proverbe italien. Racine a dit : « Qui veut voyager loin, ménage sa monture ».

Voir grand peut être un défaut au même titre que voir petit. Le reproche fait aux petits pays peut donc être retourné et formulé comme suit : les grands pays ne se ressentent-ils pas de l'excès d'imagination et d'envergure ? leurs ambitions ne dépassent-elles pas leurs moyens de prévision et d'ajustement ? leur tendance de réduire le réel au rationnel sur une grande échelle ne va-t-elle pas à l'encontre du fait que les hommes ne sont pas et ne veulent pas être faits sur le même plan. L'allègre Faust est plein de regret d'avoir vendu son âme au sombre Méphistophélès pour l'attrait des biens terrestres.

Être petit pays n'est pas toutefois un empêchement pour faire des grandes choses, on peut être grand sans être vaste, notamment grâce à la faculté de s'approfondir dont nous avons parlé plus haut. C'est ainsi que des petits pays industriels et entreprenants excellent souvent dans l'art de l'expansion de leurs activité industrielle et commerciale à l'étranger. Ce n'est pas leur territoire exigü ou leur faible chiffre absolu de population qui constituent à cet égard un empêchement, mais ce sont les entraves à l'expansion, pourtant bien pacifique, que les grands, souvent égoïstes et jaloux, s'ingénient à leur opposer.

Il ne faut pas cependant confondre la susdite tendance à voir petit avec la tendance de vouloir rester petit. Cette dernière tendance accuse un esprit statique. Elle s'oppose à la tendance ou l'ambition légitime de grandir ou de s'émanciper ; faire preuve d'esprit dynamique. Cette tendance peut s'accorder avec la prudence qui se trouve dans l'habitude de voir petit, à condition évidemment que la prudence ne soit pas exagérée.

Cette tendance de vouloir rester petit, au sujet de laquelle nous allons pouvoir nous étendre un peu, il ne faut pas la confondre non plus avec la tendance de vouloir paraître petit. Elle correspond exactement à la mentalité d'Horace, fils d'esclave, qui possédait un bien dans la région de Sabine, mais qui affectait de le qualifier simplement de *villula* « parce qu'il est un homme prudent qui se fait petit volontiers pour désarmer l'envie » (Boissier, *Promenades Archéologiques, Horace et Virgile*, p. 33).

Quand on arrive à un certain état de bien-être on acquiert parfois un esprit fait de sécurité confortable. Cette mentalité de vouloir rester petit a été décrite d'une manière saisissante par Pierre Gaxotte, dans un article paru en automne 1940. En voici un extrait se référant à la France de nos jours par opposition à celle d'il y a peu de siècles :

Il y a deux ou trois siècles, se demande l'historien français, comment les voyageurs et les curieux décrivaient-ils les Français ?

« Vifs, légers, incertains, toujours à l'affût des nouveautés, courant d'une mode à l'autre, amusant leur curiosité par le changement. Avec cela, prodigues, hardis, remuants, aventureux, toujours prêts à entreprendre et à risquer.

Bref, une nation séduisante qui ne tenait pas en place.

Sautez deux cents ans. Qu'a-t-on fait de ce peuple plein de jeunesse, d'entrain, d'audace et d'imprudence ? Un petit vieux, un retraité, un rentier. Ecoutez-le parler. On dirait que la grandeur l'offusque et que le risque l'épouvante. Ses programmes électoraux le peignent : pas d'histoires, pas de *gros*, pas de nouveautés. Que rien ne change, que rien ne bouge, que personne ne s'élève

au-dessus des autres. Il a une horreur instinctive de tout ce qui contrarie l'ordre médiocre auquel il se complaît. Une bonne petite place bien tranquille où l'on avance à l'ancienneté; une petite maison banlieusarde; de petites économies, une petite retraite, de petites revendications, de petits chefs qui sont de petits profiteurs, de petits sentiments, de petites haines, de petits péchés. Ses examens terminés, il tient son bagage intellectuel, pour la vie. Il lit peu et rien qui offense ses idées acquises. S'il devient communiste, c'est parce que les communistes ont embourgeoisé leur programme et qu'ils parlent comme Gambetta. A vingt ans, il se plaît à calculer le montant de sa retraite, indemnités et rappels compris. Il sait où il se retirera, combien d'argent il possédera et où il se fera enterrer. Il a, pour uniques sujets de conversation, la cuisine, la politique et les femmes ».

Flaubert, dans une lettre ouverte publiée en octobre 1871, attaque en termes cinglants l'esprit de fuite devant la vie au profit de la sécurité confortable.

« La noblesse, dit-il, s'est perdue pour avoir eu, pendant deux siècles, les sentiments d'une valetaille, la fin de la bourgeoisie commence parce qu'elle a ceux de la populace... vous ne savez tenir ni une plume ni un fusil! Vous n'avez plus même l'instinct de la brute qui est de se défendre; et quand il s'agit non seulement de votre peau, l'énergie vous manque pour aller déposer un bout de papier dans une boîte! Tout votre effort intellectuel consiste à trembler devant l'avenir ».

On a dit que la philosophie de Voltaire se laisse résumer dans cette pensée: « cultivons notre jardin », c'est-à-dire ne nous laissons pas impressionner trop par ce que font les puissants, les grands, les cruels et les fous, mais

limitons-nous à notre petite tâche, en nous efforçant de la faire aussi bien que nous pourrons.

Il y a un état d'esprit qui s'apparente mieux à l'esprit statique qu'à l'esprit dynamique.

Comme dans toute chose humaine il faut savoir conserver une juste mesure dans un moment donné. On peut user et abuser du dynamisme comme on peut surestimer ou sous-estimer la valeur d'un état statique. Dans ce dernier cas on est alors amené à dire que le mieux est l'ennemi du bien.

Si on n'est pas trop grand ni trop petit, cela revient à dire qu'on tient le coup, qu'on est en état d'équilibre.

Si on est trop grand ou trop petit, on frise la déchéance. Par contre, si on n'est pas trop grand ou trop petit, cela signifie qu'on a de la marge ou du pouvoir pour un développement ultérieur, qu'on est viable.

Certains grands pays périssent parce qu'ils s'entêtent à voir trop grand, comme certains petits pays s'effacent parce qu'ils voient trop petit.

Au point de vue de l'instinct de conservation il y a danger de voir trop grand ou trop petit. C'est tout un art que de pouvoir conserver la juste mesure.

Les petits pays sont peut-être en général plus près de la mesure, du bon sens. Ils sont moins exposés que les grands pays à être victimes des idées de grandeur, de mégalomanie, etc. D'ailleurs, on se corrige plus facilement des qualités dont on manque, grâce à l'habileté et des substitutions, que des qualités dont on possède en excès pour ainsi dire et qui nous poussent vers des exagérations regrettables.

Après avoir examiné la psychologie des petits pays sous ses divers aspects, demandons-nous pour terminer comment se pose le problème de l'avenir des petits pays pris dans une large perspective, dans l'ordre de l'évolution des sociétés humaines.

L'évolution comporte à la fois les processus d'intégration, d'absorption et celui de la différenciation. En se plaçant, par conséquent, dans l'une ou l'autre hypothèse, le petit pays est voué soit à disparaître, soit à affirmer sa vitalité.

Bien qu'une existence millénaire dans une perspective évolutionniste est comparativement peu de chose, un certain nombre de petits pays ont atteint, avec des vicissitudes diverses, cet âge respectable. Ils se portent parfaitement malgré les crises et les revers passagers. Leur fond semble bon et sain.

En envisageant leur avenir dans le monde on peut insister soit sur les faits de l'interdépendance qui unissent les peuples, petits et grands, sur les raisons de collaboration et d'entraide, sur les buts communs vers lesquels s'oriente leur activité, ou on peut, au contraire, exalter les différences qui les opposent, c'est-à-dire insister sur l'existence des forts et des faibles, des supérieurs et des inférieurs, sur l'inégalité et la hiérarchie, sur la nécessité de la lutte, les exigences du prestige et de l'orgueil. Bref, on peut se placer dans le plan des idées de la paix ou celui des idées de la guerre.

Si on reste sur le plan de la paix, ce qui importe avant tout pour les petits pays c'est de pouvoir s'assurer les conditions indispensables de la liberté. Les petits pays n'ayant pas en général d'ambition politique, voulant vivre en paix avec tout le monde, la liberté pour eux signifie le

respect de leur indépendance politique et la liberté de l'activité économique, c'est-à-dire la liberté de grandir en approfondissant leurs possibilités. Ainsi les petits pays industriels sont les partisans les plus sincères, les moins hypocrites de la liberté pour tous, les adversaires réels de la protection conduisant à l'isolement, les protagonistes du rapprochement entre les peuples.

Un pays, grand ou petit, indifféremment, peut exercer son activité dans deux sens différents, soit en approfondissant sa civilisation, soit en l'étendant, intensivement ou extensivement, en l'industrialisant par exemple ou en faisant de l'expansion de son activité à l'étranger. Il peut évidemment pratiquer les deux formes de l'activité à la fois.

Etant donné les différences de ressources et d'aptitudes qui existent entre les pays, ainsi que la différence du degré de développement, la collaboration entre les pays s'établit sous des formes multiples (échange de marchandises, d'hommes, de capitaux, d'invention, d'expérience, etc.). Les petits pays sont parfois emprunteurs, parfois prêteurs de biens et de services dans leurs rapports avec l'étranger, en fonction du degré de leur développement.

A ces idées de la collaboration internationale, faite dans la liberté et le respect mutuel de l'indépendance de chacun, on oppose des idées de la contrainte, de la force qui doit primer le droit, etc. Ce sont des idées qui s'apparentent à la raison du plus fort, à l'égoïsme sacré, à l'impérialisme.

Si l'évolution est un fait et non une invention de l'esprit, on peut se demander quel aspect avec le temps pourra avoir une société mondiale ou internationale.

Sera-t-elle faite sur le plan d'une solidarité où l'individualisme est toléré et les différences permises, ou sur le plan d'une solidarité où les ressemblances sont imposées et où le conformisme domine ?

Sera-t-elle, pour se servir de la terminologie d'Emile Durkheim, une solidarité mécanique qui implique des similitudes contraignantes ou une solidarité organique qui admet des différences entre les membres plus ou moins libres ?

Il n'y a pas de doute possible que l'opinion des petits pays est en faveur d'une solidarité plutôt organique que mécanique. Les petits pays sont tous jaloux de leur indépendance qu'ils considèrent comme bien suprême, malgré qu'ils puissent parfois se faire des illusions sur la réalité de cette indépendance. Etre chez soi, si petit que ce soit, est instinctif chez l'homme pris individuellement ou socialement. *My home is my castle*. Etre interdépendant, c'est parfait, mais indépendant avant tout. C'est à cette condition que le petit conserve sa figure propre. Le grand s'abuse généralement plus facilement sur l'étendue de ses forces, ne fût-ce que parce qu'il les compatibilise plus difficilement. Le petit doit pouvoir se rendre compte que si l'indépendance est un bien suprême, elle s'acquiert et se conserve souvent au prix du renoncement à d'autres biens ou avantages. C'est l'histoire de Diogène préférant son indépendance à l'attrait des biens matériels. L'ambition ne tenant pas compte de la force, égare. Elle fait naître des risques et des déséquilibres dont la liquidation est souvent très pénible.

La tendance qui s'est installée dans le monde depuis quelques années, n'était pas favorable au développement

de la solidarité internationale, car le monde vivait sous l'empire de la défiance mutuelle. Malgré les progrès fantastiques réalisés dans le domaine des communications qui ont rapetissé le globe terrestre, les petits pays et les grands pays se sont retranchés dans des systèmes de protectionnisme et d'autarchie croissantes, sous prétexte de rechercher la sécurité, garante de l'indépendance. Il est à espérer qu'un jour la confiance prendra la place de la défiance et que les ravages faits aux dépens du progrès de la solidarité internationale pourront être réparés.

Qu'on vive sous l'empire de la défiance ou de la confiance, l'existence du petit est consacrée aussi bien par la nature que par la sagesse humaine. On dit qu'on a toujours besoin d'un plus petit que soi-même. On est toujours, on peut ajouter, d'une manière ou l'autre, plus petit qu'un autre.

Si le sentiment de la sécurité est la condition première du rétablissement de la confiance, on pourrait le chercher dans le nombre, qui est l'idée maîtresse de cette étude.

« Safety in number » dit le proverbe anglais, et Voltaire, avec son sens aigu de l'observation, a fait cette remarque judicieuse à propos de luttes religieuses :

« S'il n'y avait en Angleterre, qu'une religion, son despotisme serait à craindre, s'il y en avait deux, elles se couperaient la gorge, mais il y en a trente, et elles vivent en paix et heureuses ». (*Lettres Philosophiques*, lettre vi).

Trente serait donc un nombre suffisant pour assurer dans le cas d'espèce une paix durable !

Nous avons vu au début quels sont les principes de la sagesse qui cimentent l'union à deux et à trois.

Le globe terrestre, qui compte quelques dizaines de pays, ce qui est déjà un nombre respectable au point de vue de la sécurité générale, n'est pas une union, mais il pourrait tendre à le devenir avec le temps, à condition de pratiquer sans détours quelques principes de sagesse, tel par exemple : « vivre et laisser vivre ».

Mont Estoril

Janvier 1941.

LÉON LITWINSKI

PARA A HISTÓRIA
DA EVANGELIZAÇÃO PORTUGUESA
NO CONGO, NO SÉCULO XVI

(CARTAS DO REI D. DIOGO, DE 1546 A 1548)

A evangelização, inteligente e humanitária, dos territórios acrescentados à coroa de Portugal, constituiu a mais segura cooperação posta ao serviço da política portuguesa dos descobrimentos; a cruz consolidava, com palavras de paz e com a grata novidade da irmandade dos homens perante Deus, o que a espada dos nossos soldados e a audácia dos nossos marinheiros iam desvendando pelo mundo inédito.

Encontra-se a persistente acção dos missionários portugueses largamente documentada; o que não significa, evidentemente, que novos elementos não possam surgir ainda nos nossos arquivos a completar, esclarecer, ou mesmo rectificar um ponto ou outro da sua história.

É isso o que tivemos em vista com a comunicação, por nós apresentada em 1940 ao Congresso do Mundo Português, de quatro cartas inéditas de D. Diogo, 3.º da série dos reis cristãos do Congo, de 1546 a 1548, e que publicamos agora, para maior divulgação, acrescidas de dois outros documentos também de 1546 e do mesmo signatário.

*

História do Congo foi o título escolhido pela Academia das Ciências de Lisboa para a impressionante e valiosíssima documentação reunida pelo Visconde de Paiva Manso sobre aquêle reino e postumamente publicada, em 1877.

As cartas que apresentámos integram-se no espirito dêsse opulento documentário que abrange 211 números, em grande parte constituído pela correspondência trocada entre os dois reinos amigos e iniciada, no referido volume, pela carta que D. Manuel I em 1512 dirigiu a D. Afonso, rei do Congo; foram quatro, as espécies sôbre que versou a nossa comunicação: três cartas originais e outra em traslado contemporâneo acompanhando uma das originais; pertencem ao Arquivo da Universidade de Coimbra, onde deram entrada com o cartório da Companhia de Jesus, em consequência da Carta régia de 4 de Julho de 1774, que incorporou na Fazenda universitária todo o vasto património daquela Congregação e o seu precioso arquivo; supomos que nenhuma das cartas foi jámais publicada; uma delas, e o traslado que a completa, foram por nós pessoalmente encontrados em caixa de correspondência da Secretaria, não percorrida ainda desde a moderna organização do Arquivo.

Todos os originais estão assinados pelo rei do Congo, D. Diogo — Rey dõ Dyº — sendo interessante observar que as linhas gerais do desenho da assinatura régia se não afastam grandemente do modelo prescrito por D. Manuel I para assinatura do rei D. Afonso, presumivelmente em 1509, e que Paiva Manso pôde ainda encontrar no Arquivo Nacio-

nal da Torre do Tombo, donde o reproduziu (*pág. 5*); eliminou-se, não obstante, o artigo *el; dom*, primitivamente por extenso, passou a escrever-se com til; e a cruz, colocada entre as palavras *Rey* e *dom*, deslocou-se para diante do nome; êste mudou também, como é evidente: *A.º* em 1509, *Dy.º* nas cartas que estudamos; as linhas gerais, no entanto, assemelham-se muito.

A primeira das cartas está datada de 12 de Dezembro de 1546 e destina-se ao padre Diogo Gomes, confessor, capelão mor do rei do Congo e seu embaixador nessa data na côrte de D. João III.

Segue-se outra de 25 de Fevereiro de 1547, para o mesmo, e acompanha-a o traslado da carta que em igual data D. Diogo escreve ao monarca português.

Por fim, a de 13 de Novembro de 1548, igualmente dirigida a Diogo Gomes.

Ao referido Congresso, outra comunicação foi apresentada destas mesmas cartas pelo Sr. Dr. António Augusto Ferreira da Cruz, através, porém, duma cópia outrora feita por João Pedro Ribeiro, existente na miscelânea n.º 704 da Biblioteca da Universidade de Coimbra, que, além das quatro por nós comunicadas, contém mais outra, do mesmo monarca, dirigida em 15 de Agosto de 1546 ao padre Diogo Gomes, e uma procuração, de igual data, passada pelo rei ao referido padre.

Aquêle congressista desconhecia os originaes do Arquivo da Universidade sôbre que versou a nossa comunicação; e nós desconheciamos as cópias de João Pedro Ribeiro, que supomos feitas sôbre os originaes. Como a referida comunicação foi desacompanhada de qualquer comentário, segundo obsequiosa informação do Ex.^{mo} Secre-

tário da Mesa, aqui juntamos ao que levámos ao Congresso as duas cópias de João Pedro Ribeiro que reconstituem, com os nossos originais, o antigo núcleo arquivístico, pois embora aquêle diplomata declare que extraiu as cópias do *cartório da Fazenda* e êsse cartório tenha sido um dos núcleos com que se constituiu o actual Arquivo da Universidade, neste não se conhecem já os referidos dois documentos. Das cartas sôbre que versou a nossa comunicação, só duas eram conhecidas e se encontravam coleccionadas quando em 1932 iniciámos as nossas funções oficiais no Arquivo Universitário.

Dêste período de 1546 a 1548 são conhecidos apenas os seguintes documentos que Paiva Manso englobou na sua riquíssima colecção :

... 1547 — Minuta da carta pela qual D. Diogo prestou obediência ao papa Paulo III.

25 de Abril de 1547 — Carta de D. Diogo para D. João III pedindo que lhe despachasse com brevidade Diogo Gomes, seu embaixador e portador das cartas que então escrevia sôbre as coisas que naquele reino tinham sucedido depois da morte del rei seu avô.

9 de Agôsto de 1547 — Carta de D. João III a D. Diogo recomendando-lhe quatro jesuítas : os padres Cristóvão Ribeiro, Jácome Dias, Jorge Vaz, e o irmão Diogo do Soveral, para ajudarem o Bispo D. João Baptista.

7 de Maio de 1548 — Inquirição ordenada por D. Diogo sobre o dano que vinha ao Congo pelo comércio que de S. Tomé se fazia com Angola, e remetida ao rei de Portugal.

Para melhor compreensão do que trazemos a público convém ter presente a organização religiosa do reino do Congo; ao tempo do rei D. Diogo, o Congo estava incluído na diocese de S. Tomé, em consequência da bula *Aequum reputamus*, de 3 de Novembro de 1534, do papa Paulo III; antes disso, pertencera o Congo à diocese do Funchal, criada por Leão X pela bula *Pro excellenti praeminentia*, de 12 de Junho de 1514 e que abrangia tôdas as conquistas, do cabo Bojador até a Índia; anteriormente a 1514 era a Ordem de Cristo que exercia jurisdição sobre tôdas as descobertas. (Paiva Manso, 63).

Data-se o início das relações amistosas dos portugueses com o rei do Congo, como é sabido, de 1485, em breve acompanhadas pela acção directa de missionários de várias Congregações — franciscanos, dominicanos, loios, jesuítas, carmelitas, e outros ainda (1).

Pelos comentários do padre Baltasar Teles na *Crónica da Companhia de Jesus em Portugal*, do padre António Franco na *Synopsis Annalium Societatis Iesu in Lusitania*, e, principalmente, pela correspondência publicada pelo

(1) Manuel Severim de Faria, baseado em João de Barros (*Década* 1, L. 3, c. 9 e 10) data de 1491 a primeira prègação que os portugueses fizeram no Congo. Mas já anteriormente, em 1482, haviam prègado na Costa da Guiné, na Mina (*Noticias de Portugal*, vol. II da 3.^a ed., pág. 146).

Visconde de Paiva Manso na obra citada — tudo aceite pelo moderno e bem documentado historiador da Companhia, o Rev.^{do} P.^c Francisco Rodrigues — verificam-se, com impressionante constância, casos altamente desconcertantes no decorrer da evangelização no Congo, que me parece não permitirem que se formule juízo definitivo sobre a acção missionária naquele reino, pelo menos no século xvi.

Principia-se por se não atingir bem como o estado de relações que da correspondência trocada com Portugal se verifica existir entre os reis do Congo e os missionários podia levar a qualquer resultado prático favorável à igreja portuguesa e até mesmo aos mais elementares créditos que ao nome de Portugal convinha manter.

A crítica histórica tem apontado ⁱⁿexperiência e prevaricação dos apóstolos a-par-de especiais dificuldades naturais do Meio, e de qualidades pouco recomendáveis da parte dalguns monarcas indígenas.

Que os reis do Congo desde 1514 pediam continuamente aos de Portugal lhes mandassem bispos e apóstolos, é facto que se não pode pôr em dúvida; conhecem-se as cartas originaes, grandemente significativas.

Devemos então rejeitar a veracidade das repetidas queixas contra os abusos dos missionários, que chegavam a apupar do púlpito o rei e a dirigir atentados a tiro contra a vida d'ele, dentro da própria igreja, como esse de domingo de Páscoa de 1540, manejado por um frei Álvaro (P. Manso, 76 e 99)?

A carta que o portuguez Manuel Pacheco escreveu do Congo a D. João III em 28 de Março de 1536 (P. Manso, 66) recomendando que ao bispo e aos sacerdotes fôsse aconselhado *corregimento no aqueryr e castidade,*

é tristemente elucidativa; em 20 de Março de 1541 cinco portugueses lá residentes escreviam a D. João III e principiavam a sua carta por dizer: *as cousas e malles ssam tantos que neste Regnno sse fazem que seria moor mall calla los...* (P. Manso, *pág.* 78).

É este mesmo ambiente que se nos depara nas nossas cartas, como vamos ver:

a) « Carta d'El Rey de Congo ao P.^e Diogo Gomez seu Confessor e Capellaõ môr 1546. Ag.^o 15.

Reverendo padre Dioguo gomez. Nos El rey &^a vos enviamos muito saudar bem sabeis a nesysydade em que nos deixastes e somos posto per causa do brebe que esperamos nos enviees e a ell rey noso Irmaom pidimos nos aja de sua santidade por ser cousa que muito toqua em nosa conciencia e de muitos nosos naturaees e vasallos muita consolaçaõ receberemos ho averdes com brivydade e no lo mandardes como vos rogado e encomendado temos per allgum cleriguo ou riligioso que seja pessoa conhecida e de boa vida como confiamos que vos mui bem sabereis fazer e escolher quem qua queira pelo noso vir ao trazer e nos lhe faremos merçee por seu trabalho e vimda e isto fareis se vos nam poderdes ser o portador dele como queriamos e desejamos que foseis per respeito das mães cousas que outrosy conpre ao serviço do mui allto senhor Deus e noso esperades pera nos trazerdes e averdes dell rey noso Irmaõ o despacho dellas como per nosas cartas e apontamentos lhe pidimos e per voso regimento levastes porque nosa treminaçam he em o mes dagosto que ora vira em a

era de sete vimdo nos o dito brebe como em a misericordia do senhor deus esperamos nos levantarmos loguo sobre chamgalla imiguo capital de nosa samta ffe catholyca e noso perisigidor dos cristaoons ao destruyrmos o que nom podemos fazer ate nos vir o brebe porque outra cousa nos nam detem e enbargua esta ida e caminho que pera fazer temos de tanto serviço de deus noso senhor muito vos gradeceremos terdes syngular cuidado e lembrança de o requererdes e lembrardes a sua allteza em maneira que loguo sejamos provido delle pera que este adversareo imiguo maõ seja punido e confundido com seus idollos e feitisos como em noso senhor jhũ. xpo comfiamos sera a omagem que pidimos muito folgariamos nos vir em companhia do brebe. R.^{do} padre dioguo gomez deus noso senhor vos aja em sua guarda e encomenda. Desta nosa cydade de congouo a xb. dagosto. antonio gomez a fez mil e quinhentos e quarenta e seis anos = Rey dõ dy^o +. =

No fundo

Carta a dioguo gomez sobre ho brebe e omagem pera que com muita brevidade lhe mande as ditas cousas por ter dellas extrema necessidade

Sobscrito

Ao r.^{do} padre dioguo gomẽz noso confesor capellaõ mor em a corte del rey noso Irmaõ ».

b) « Procuração del rey de Conguo ao P.^e Diogo gomez, p.^a arrecadar certo dinheiro &.ª 1546. Ag.^o 15.

Nos dom dioguo de deus per a sua samta graça rey de comguo e de bumguo &.ª fazemos saber a quantos este noso alvara de poder e procuraçam virem em como per este noso fazemos noso procura-dor avomdoso e abastante em o melhor modo que o ele posa ser e com direito maës valler a dioguo gomez noso capellão mor e embaxador pera que ele com toda livre e geral administraçam omde quer que achar amtonio vieyra posa arrecadar e aver dele e sua mão todo o dinheiro que da molher de dioguo de campos arrecadou noso — e recebeu e lhe damos poder que posa receber e arrecadar outra qualquer fazemda que nos pertemcer e nosa for e alegar todo o que a noso serviço e bem della cumprir e do que asy receber podera dar os conhecimentos e quitaçoens que com-primem e com as partes tentes e embargantes podera entrar a preytos e demandas e alegar em juizo e fora dele todo noso derecho e justiça e aver por nos sem-tenças e as dar a divida exuqaçam ate de todo sermos pagos e Sotisfeitos e das contra nos dadas apelar e agravar e as prosygyr em a mor alçada e por sospey-çoens aos officiaees da justiça que suspeitos nos forem e em outros se louvar sem sospeita e todo o que o dito noso procurador fizer receber procurar e aleguar prometemos de ho avermos por bom firme e valioso pera sempre e prometemos outrosy de o relevar do encarreguo da satisdaçam que o direito outorgua e porem o dito noso procurador nom podera em noso nome ser çytado per auçam nova sem o primeyro sermos pelo procurador de nosos feitos em nosa corte e por verdade lhe mandamos pasar este noso alvara de sertyficaçam e procuraçam per nos asynado o qall

queremos que valha e tenha tamta fe e força como se carta patente fosse asynada per nos e pasada pela nosa chamcelaria. feito em esta nosa cydade de comguo a xb. dagosto ant.^o gomez o fez mil e quinhentos e quarenta e seis anos = Rey dõ dy.^o + =

Alvara de poder e procuraçam abastante a dioguo gomez pera arrecadar damtonio vieyra a fazemda que se achar que da molher de dioguo de campos recebeu e asy outra qualquer que lhe for divida e lhe pertencer o qal ha por bem que valha como carta asynada por ele e pasada pela sua chamcelaria.

Sobscrito

Ao r.^{do} padre dioguo gomez nosso confesor capellaõ mor embaxador em a corte dell rey noso Irmaõ » (1)

+

c) Muj Reverendo Padre dioguo gomes — Nos El Rey etc vos ãviamos mujto saudar — ã grãdes desejos somos posto por sabermos *por* vosas cartas cõ el Rey noso Jrmãõ Reçebeo nosa ãbaxada e asy de vosa chegada e se sera çedo a nos vosa tornada o

(1) Esta procuração e a carta anterior são os documentos agora acrescentados aos da nossa comunicação ao Congresso do Mundo Português. Vão transcritos como João Pedro Ribeiro o fêz, e à sua responsabilidade os endossamos. As suas restantes quatro cópias, que cotejámos com os originais, revelam importantes omissões (como sejam todos os endereços) e algumas deturpações de palavras.

que muito extimaryamos E *per que* suspejtamos —
pellas obras *que* ho bispo dõ João tẽ cõnosquo — vsa-
das e vsa *que* a sua alteza tera escripto allguas cousas
contra noso *serujço* vos fazemos saber *que* ele nõ
he tam virtuoso cõ nos afirmavã e *que* nos tẽ muj
excãdalizado e desserujdo tanto quãto — vos escre-
ver nã podemos pelõ qual expedimos ãtonio gomes
noso sacretareo — a Vos dar Larga cõta do *que* se
pasa e asy a el Rey noso Irmão se cõprjr o qual parte
desta nosa cydade ẽ o mes dabrijl *que* ora vira 1547 *pera*
eses Reynos — *pera* sermos prouido cõ Justiça como
esperamos — E outrosy vos Rogamos e ẽcomẽdamos
que de nosa parte peçães a el Rei noso Irmão nos
ẽvie o padre mestre gil *que* neste noso Reino esteve
pera nos preguar somẽte e asi aos nosos naturaës e
que nisto trabalhaës e façaës — cõ nos venha serujr cõ
desejamos e pedimos e nos lhe faremos mujtas merçês
allẽ das *que* lhe sua alteza *per* — noso Respeito fara —
Reverendo padre deus noso *senhor* vos aJa vosa pesoa
ẽ sua guarda desta nosa cydade de cõguo a xij de
dezẽbro ãtonio gomez a fez 1546 anos

Rey dõ Dyogo +

(*Sobrescrita:*)

+

Ao muy Reverendo padre dioguo gomez noso cõfe-
sor capellão mor e ẽbaxador ẽ a corte dell Rey noso
Jrmão (1) —

(1) Fólha dupla, de papel com filigrana de luva direita com
estrêla de 5 raios no prolongamento do dedo médio, e, no pulso, tal-
vez um P e um R. Mede 304 × 210^{mm}. Vestígios dum sêlo redondo,
de 60^{mm} de diâmetro; ao lado dêsses vestígios, a data 1546.) No alto,

+

d) muy Reverendo padre dioguo gomēs — Nos El Rey eçt vos Emviamos muyto saudar despoes que partistes deste Reyno sempre viuemos Em desejos de saber de vosa Jda e chegada — a ese de purtugall de que diuereis ter cuidado Em nos escreuer e dar comta de vos pera nosa consollaçam ho padre manuell Rijo vay desta teRa delle podereis saber ho que qua pasa e ho pouquo seruiço de *deus* que ho bispo dom Joam bautista — nele tem feyto e como he de nos espidido E as causas por que E sobre elle escreuemos a ell Rey noso Jrmão hũa carta que vos O dito padre dara da quall vos enviamos ho trelado — pera voso aviso — se nesesareo for sua alteza querer ter maes largua emformaçam E asy ho bispo prelado lhe presentareis O dito manuell Rijo porque ele lha dara na verdade como — pasa E asy vos nomeara e dara outras pesoas se comprir *que*: de qua vam e do caso e casos sabem parte ho que todo he pruuica — voz e fama — muyto vos Rogamos E ecomendamos tenhaes de tudo simgullar cuidado como em vos confiamos E nã se pase cousa de nosa homRa a que nã acudaes primçipallmente — as de tamta emportameça como esta he e pera que ho dito bispo nã va avante com sua danada temçam e tam comtraira da verdade caridade E vertude E nam vos camse nem emfadem os despachos de nosas cousas porque ho gallardam — de voso trabalho E vomtade com que ho

direito, da 1.^a fl., a data 12 dezembro 1546, a tinta encarnada, em letra do Dr. António de Vasconcelos, antigo Director do Arquivo da Universidade. Caligrafia corrente, da época.

aceitastes — esta — em nos muy serto E sobre esta esperança fazey voso — fundamento — até vos verdes comnosquo como deseiamos — ho senhor *Deus* vos tenha sempre em sua guarda e vos deixe: fazer e acabar as cousas de seu seruiço e noso — desta nosa çidade de comguo a xxb de feureiro mill e quinhentos E quarenta E sete anos Dom myguell A fez —.

Rey dõ Dyoguo +
(*Sobrescrita:*)

+
Ao muy *Reverendo* padre dioguo gomes. noso confesor capelam mor E embaxador na corte Dell Rey noso Jrmão — (1)

+
Senhor

e) Terllado da carta que a el Rey noso Jrmão Enviamos sobre ho bispo —

Asemtado temos em nosa vomtade as cousas que neste Reyno — pasam dinas de llouvor per vosos vasallos E naturaēs — nam as por em esqueçimento E fazer dellas lêbrança — a vosa alteza pera que as taēs nam pase sem gallardam E as comtrayras sem pena poēs he seu Rey E senhor — tanto que soubemos ho bispo Dom. Joam — ser cheguado a Jlha de sam tome pella boa emformaçam que delle nos deRam E santos propositos com que ho vosa alleza a Estas partes emviaua lhe escrevemos loguo se viesse a nos

(1) Em fólha dupla de papel de 208^{mm} de largo por 298^{mm} de alto. Filigrana — bilha coroada; sôbre a coroa, flôr de 5 pétalas; no bojo, faixa de traços verticais e talvez duas letras por baixo da faixa. Vestígios dum sêlo redondo, de 55^{mm} de diâmetro. Caligrafia de códice, apurada.

crendo — que com sua vimda faria ho fruyto per nos deseiado de que ho tempo E teRa tinha nesicydade ho que sayu tudo ao comtrayro — porque despoes de sua chegada ate ho tempo que se espydiu — E ho espidimos sempre tratou comnosquo grandes desacatamentos E pouqua cortesyia E outras muytas cousas que escusamos dizer a vosa alteza por nãm Reseber desgosto E desseruiço em as ouvir E se nãm vam llebradas E apomtadas — cada hũa per sy E tirado dellas devasa foy pello Reçeo de nosa comsiemçia E saber-mos que em direyto ho nã podiamos fazer per ser perllado E da diuidade que he E por vermos tall primçypio — a pouqua doutrina — que fazia tam pouqua que nem pregaçam — nem estaçam nem emxemplo nem vigitaçam nem consollaçam — se pode com verdade dizer que feyto deyxia nem fizese — pello quall ho espidimos ante que mãs mall com sua — estada — se Recreçese porque segundo caminho levaua E se escusava de obrar toda doutrina E caridade nãm somente se perdera ho bispo mas a devaçam da gente E tera que dos pasados sabido E apremdido tem — pedimos por merçe a vosa allteza nos queyra em tudo prover como per noso embaxador lhe pedido temos porque ho que fizemos foy pellos Respeytos que a vosa allteza dizemos — E nam declaRamos porque asy pasa verdadeyramente muito — allto E muyto eyçellemte E muyto poderoso E cristianyssymo primçype E *senhor* Jrmão noso *senhor Jhesu christo* aJa vosa Reall pesoa E estado em sua samta guarda desta nosa çidade de comguo a vimte simquo de fiuireyro mill e quinhentos e quorenta e sete anos —

(*sem assinatura*)

(Sobrescrita:)

+

Ao muy Reverendo padre dioguo gomes noso
confesor capelam mor E embaxador na corte dell
Rey noso Jrmão — (1)

+

f) muito Reverendo padre dioguo guomez — sem
ẽbarguo de nos terdes desomrado e no pulpeto por
voso cavso (2) por vezes — hovlhamdo algũs servycos
que de vos temos Resebydos — damos pasado ho mas —
ho que nos escreves — vos mãdarmo defemder ho paso
(papel destruido (3)) não mãdamos — ante cõ vosa yda
mos praz — . por fiquarmos sosegoados — . deus noso
senhor Va cõvosquo — feyta nesta nosa sydade de cõguo
hos treze dyas de novembro — . pero mendez estaco (4)
a fez — de myll quynhemtos coRemta e hoyto anos — :

Rey dõ Dyoguo +

Carta ho padre djoguo guomez sobre que lhe nã
nãda ter ho paso — ante se va hẽboRa — sem embarguo

(1) Em papel do mesmo formato e qualidade (fólha dupla) da anterior, mas com filigrana de luva direita com estrêla de 5 raios no prolongamento do dedo médio e, no pulso, talvez um P e um R. Caligrafia de códice, como a anterior.

(2) A cópia de J. P. Ribeiro omite esta palavra.

(3) Na cópia de João Pedro Ribeiro lê-se: « dalmadya tal »; certamente o manuscrito se não encontrava ainda destruido, ao tempo em que êle o conheceu.

(4) Ribeiro não leu o nome do notário e escreveu unicamente, na sua cópia — p.º — omitindo — mendez estaco.

de ho ter deshomrado — ho qual lhe perdoia (1) em paguo
de algũs servycos que dele tem Resebidos

(Sobrescrita:)

+

Por el Rey. Ao muito ReveRemdo Padre dyoguo
guomez —

+

pera o Jrmão soueral. / Em pinda (*dentro, no
verso da 1.ª fl.*) (2)

*

O historiador da Igreja em Portugal, Fortunato de Almeida, nega a existênciã do bispo D. frei João Baptista na série dos prelados de S. Tomé, lançando sôbre frei Luis de Sousa na *História de S. Domingos* (p. 1, L.º VI, cap. xxxviii) a responsabilidade da afirmação; pretende aquêle historiador que êsse bispo D. João, indicado, aliás, na *Suma do bulário português* (pág. 116, n.º 833) como tendo sido eleito em 23 de Setembro de 1538 para S. Tomé, o fôsse, na verdade, para Cabo Verde (*História da Igreja em Portugal*, T. III, p. II, pág. 1055, nota 6); na parte primeira do terceiro tômo, porém, refere Fortunato de Almeida, seguindo Baltasar Teles e Paiva Manso, desinteligências graves entre o rei do Congo e o bispo D. frei João Baptista,

(1) Na cópia de Ribeiro — pedyã — em vez de — perdoia.

(2) Filigrana de luva esquerda com as letras **m d** na palma, e com estrêla de cinco pontas no prolongamento do dedo médio. Papel idêntico aos outros.

Ao alto, em letra do Dr. António de Vasconcelos, 13 novembro 1546. Caligrafia corrente, da época.

assistente naquele reino em 1547 (pág. 700 do referido volume).

Em face daqueles dos presentes documentos que se referem à assistência e actuação do referido bispo no Congo, creio ser lícito concluir que D. frei João Baptista tenha sido prelado de S. Tomé, pois a essa diocese pertencia o reino do Congo, e só assim se explica a demorada permanência que fez neste reino, donde D. Diogo o expulsou por não fazer *nem pregaçam nem estaçam nem emxemplo nem vigitaçam nem consollaçam* e porque, *segundo caminho levaua... nãm somente se perdera ho bispo mas a devaçam da gente e tera que dos pasados sabido E apremdido tem...*

Depois do prelado ser compelido a deixar o Congo, escreveu, de S. Tomé, Francisco de Barros de Paiva a D. João III em 18 de Fevereiro de 1549, verberando o procedimento de D. Diogo contra o Bispo e acusando o rei; insinua, no entanto, que dos *crelegos* que lá estavam provinha *huma boa parte do dano porque asoluem de quantos casos querem como se fossem papas e dizem a el Rey mil cousas com que o fazem muyto mais soberbo e desobediente as cousas da Igreja e doutrina do que fora* (P. Manso, 93).

Não custa a crer que assim fôsse; mas a diligência de Barros de Paiva, emanada de S. Tomé depois do bispo despedido lá chegar, tem de se entender orientada pelo prelado em desfôrço do vexame sofrido no Congo, esclarecido com os presentes documentos.

Por isso D. Diogo pedia a D. João III e ao embaixador Diogo Gomes defendessem sua honra e se informassem com quem lhes pudesse contar quanto era passado em seus reinos.

Num ponto estavam de acôrdo, parciais do rei e defensores do bispo: na grande necessidade de se acudir ao Congo, e ver, como dizia Barros de Paiva, *se se pode Remediar Isto que tão de cayda vay* (P. Manso, 94).

Não pôde, afinal. Mas os modernos historiógrafos não deixam de frizar que, a-par-da rebeldia do Meio, a tentação dos negócios temporais contrariou muito o bom resultado da evangelização portuguesa do Reino do Congo.

Na recente *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal* não esquece o seu bem orientado autor ⁽¹⁾ o rei D. Diogo nem o bispo D. João Baptista, mas considera êste — simples bispo de anel, o que, todavia, não se documenta bem. As cartas do Arquivo de Coimbra compreendem-se melhor com os seguintes elementos, naquela obra colhidos, relativos ao confessor Diogo Gomes:

« D. Diogo era cristão, mas só quase de nome. Demais corria em desavenças com o bispo de anel, que por D. João III fôra mandado ao Congo, D. João Baptista, da Ordem de S. Domingos. A-pesar porém de sua pouca, talvez só aparente cristandade, dava boas palavras aos portugueses, e no ano de 1547 enviou à côrte de Portugal embaixador na pessoa de Diogo Gomes, sacerdote exemplar e muito zeloso, nascido no Congo de pais portugueses. Era êste singularmente aceito ao rei congues, como seu confessor e capelão » ⁽²⁾.

(1) Rev. P.^o Francisco Rodrigues; 1931, T. 1.^o, vol. 2.^o, de pág. 545 a 556, passim.

(2) « (Bibl. P. Ebor., cviii/2-1, f. 91-93 v. Carta do P. Jorge Vaz, de Lx.^o a 18 set. 1547. P. Manso, Hist. do Congo, 83) » Rev. Francisco Rodrigues, *op. cit.*, pág. 546.

Diogo Gomes vinha a Portugal arranjar missionários para o Congo; pediu-os ao Provincial da Companhia de Jesus; foram escolhidos 4: os padres Jorge Vaz, Cristóvão Ribeiro e Jácome Dias, e o escolar Diogo do Soveral. Entretanto, Diogo Gomes quis professar na Companhia, mas Jorge Vaz, Superior da Missão ao Congo, dissuadiu-o e fêz-lhe ver que era preciso voltar ao Congo na sua qualidade de embaixador com honra e fausto, e depois professaria.

Chegaram a Pinda em 18 de Março de 1548 (*págs. 547, 548, passim*).

Diogo Gomes voltou a Portugal em Fevereiro de 1549, com Diogo do Soveral ⁽¹⁾, para darem conta a D. João 3.^o de quanto padeciam no Congo os missionários portugueses, perseguidos pelo rei D. Diogo (P. Manso, 94, 95, carta de Barros de Paiva dizendo que D. Diogo era cristão só de baptismo, que mandara descer do púlpito os prégadores, etc.).

Diogo Gomes entrara para a Companhia, como religioso, a 23 de Agosto de 1549, trocando o seu nome pelo de Cornélio Gomes. Voltava agora ao Congo como missionário, donde regressou em 1555, chegando a Lisboa a 15 de Agosto desse ano, depois de em vão tentar levar o rei D. Diogo a reconciliar-se com a religião; este rei intimou Cornélio, por decreto, a que saísse para Portugal com quantos brancos se encontrassem no pôrto de Pinda; o Padre saiu logo. « Acompanhavam o decreto 5 a 6000 homens de guerra para o fazerem executar ».

(1) Rev. Fr.^{co} Rodrigues, 551; P. Manso, 94; Teles, 1, 362.

Como nota o Rev. Francisco Rodrigues:

« Não busquemos porém a causa total do pouco êxito da missão, ou até do decrescimento que sofreu depois dos primeiros fervores, na inconstância e na viciosa índole dos pretos. Também os missionários, religiosos ou clérigos seculares, puseram infelizmente remoras ao progresso da religião cristã. Nem todos corresponderam à expectativa que deles justamente se formara, nem às obrigações de enviados de Deus. Uns descoroçoaram nas fadigas da árdua empresa, e repatriaram-se; outros entregaram-se a negócios temporais, que desacreditavam o santo apostolado, e alguns até escandalizavam os neófitos com a pouca limpeza de seus costumes. Juntemos a estes exemplos condenáveis as desavenças, vexações e devassidão dos colonos, e facilmente concluiremos que não havia de correr muito próspera a evangelização desses povos » (*op. cit.*, *pág. 545*).

Em 1539 Gonçalo Nunes Coelho propunha a D. João 3.^o que o remédio estaria em mandar regressar a Portugal todos os brancos que se encontravam no Congo, « assim eclesiasticos como seculares » e mandar para lá « gente nova e boa, porque, se a inveja, avareza e cobiça no mundo reinam, em os que neste estê (*sic*) ora estamos, faz sua morada, e perpetuo assento » (P. Manso, *pág. 73*, e Rev. Rodrigues *pág. cit.*).

De há muito isto se notava e se punha o problema com notavel clareza; é impressionante aquêle DISCURSO VI SOBRE A PROPAGAÇÃO DO EVANGELHO NAS PROVÍNCIAS DE GUINÉ,

das *Notícias de Portugal*, por MANUEL SEVERIM DE FARIA, desenvolvendo o tema de que *o pouco fruto* colhido provinha de três razões: *a primeira nasce dos Ministros Ecclesiasticos, a segunda dos Portugueses, que trataõ naquellas partes, e a terceira da malignidade dos clymas daquella terra.* Alguns dos eclesiásticos « só se occupaõ em comprar, e vender, e nunca dizem Missa, nem fazem officio algum de Sacerdote, tendo o intento principal em se tornarem logo para o Reyno, como se vêm ricos, ou como algum remedio para o fazerem »; dos portugueses que lá moravam, os mais dêles eram « degradados do Reyno por delitos graves; e os que andaõ no cõmercio, ou são tratantes, ou soldados, gente pela maior parte cativa do interesse, a quem respeitaõ mais que a tudo »; da malignidade do clima, os seus « ares pestilenciaes em breves dias consome e mata a mais da gente que deste Reyno là vai ter, e os que escapaõ, depois de os apalpar a terra, andaõ sempre com cores de homens mortos ».

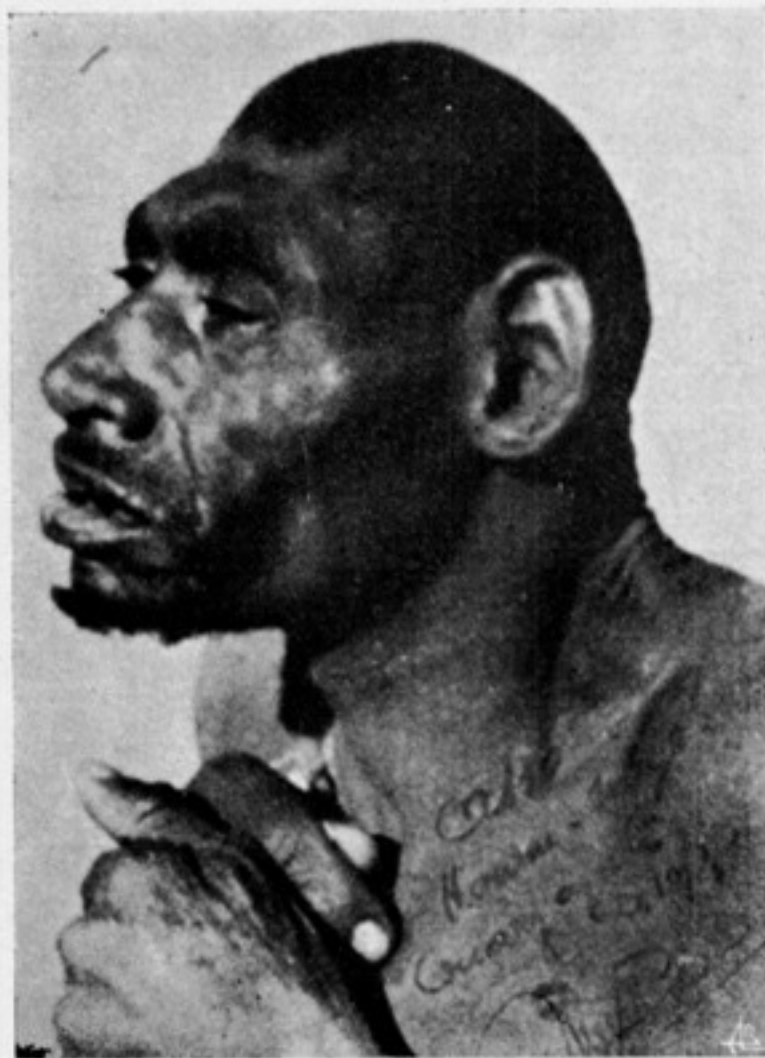
Para remediar « todas estas tres causas acima referidas da falta dos Sacerdotes, escandalo dos tratantes, e enfermidades da terra », propunha o Chantre de Évora, com inteligente visão e conhecimento das realidades, o estabelecimento de Seminários para nativos, que iriam depois cristianizar e civilizar seus irmãos.

As circunstâncias do Reino deram diferente solução e rumo ao problema. Mas de tôda a maneira é assombrosa a obra missionária de Portugal e ainda pode, a-pesar-de tudo, pelo que veio a realizar no decorrer dos tempos, servir de exemplo ao Mundo.

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

« AZZO »
HOMME VIVANT DU NÉANDERTHAL?

Azzo est évidemment un homme. Ses fémurs, ses mains et le bas de son visage sont, à cet égard, caractéristiques. Mais son crâne si l'on s'en tient à la reconstitu-



« *Azzo* », l'homme au crâne vraiment curieux,
rencontré par l'auteur

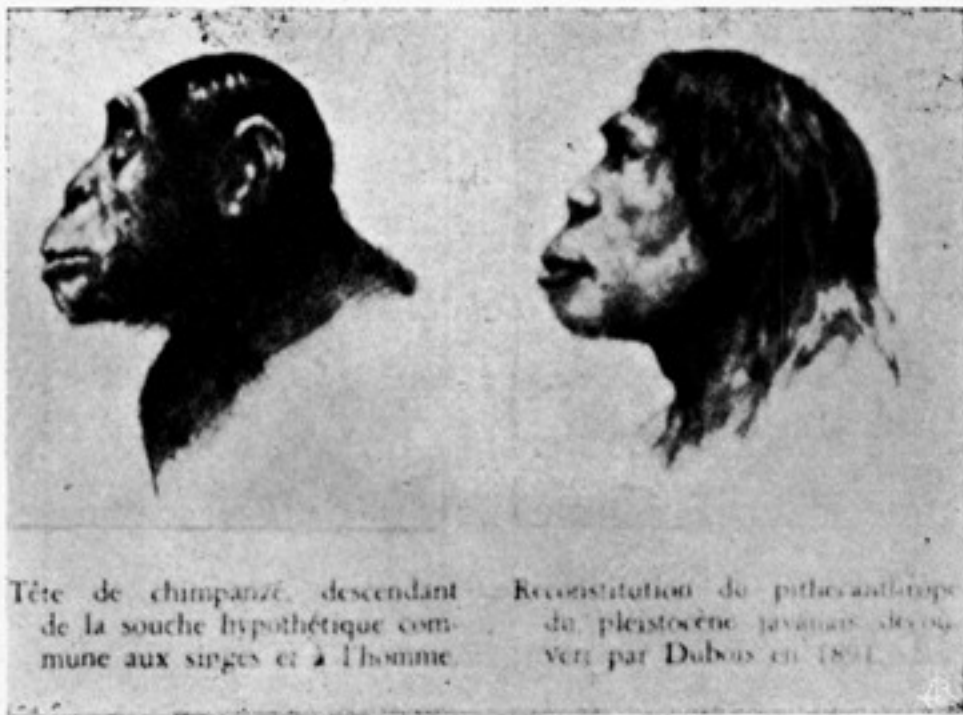
tion du pithécantrope de *Java* découvert en 1891 par Dubois, et que l'*Illustration* a reproduite, l'apparente assurément aux grands singes que l'on voit encore à la surface du globe.

Nous avons voulu souligner d'une façon plus précise encore ce qui nous parait, dans cet être singulier, être un chaînon dans l'étude de la race humaine, en intercalant, dans la série des photos

publiées par l'*Illustration*, le portrait d'*Azzo*.

Nous avons également mis côte à côte l'une des photographies que nous avons tirées de lui dans cette oasis

du nord du Sahara où nous l'avons rencontré, et le squelette d'un chimpanzé. Comme on le verra, la ressemblance des deux positions est frappante surtout si l'on sait qu'*Azzo*, pratiquement muet, ne s'exprime que par de petits cris absolument semblables à ceux des gorilles ou des chimpanzés. Par ailleurs, quand il est en colère, sort un véritable grondement sourd de sa poitrine tandis que, se baissant, il ramasse tout ce qui est à portée de ses mains, bâton et surtout pierres, pour les jeter sur l'objet de son ire.



Tête de chimpanzé, descendant de la souche hypothétique commune aux singes et à l'homme.

Reconstitution de pithécantropes du pléistocène javanais découverte par Dubois en 1891.

Tête de chimpanzé descendant de la souche hypothétique commune aux singes et aux hommes

Reconstitution du pithécantropes du Pléistocène découvert par Dubois en 1891

Tout ceci d'ailleurs nous l'avons pu constater chez les singes que nous avons rencontrés un peu partout en Afrique noire: près des sources du Nil où nous avons failli être lapidés par des hurleurs, où encore au Soudan français lorsqu'un jour nous avons rencontré une bande de cynocéphales qui au milieu d'un concert effarant d'aboîments se

sont précipités sur les fruits verts de ces arbres de brousse rabougrie que l'on trouve dans ces parages et les ont jetés dans notre direction.

« AZZO » HOMME-SINGE OU PHÉNOMÈNE CURIEUX ?

Jusqu'alors le mystère reste entier. L'un de nos amis, le savant docteur Kossovitch, de l'Institut Pasteur de Paris, a pu également le rencontrer. Mais vu l'impossibilité de le ramener en France, aucune étude sérieuse n'a pu être effectuée.

Il eut fallu se rendre compte en effet du volume du crâne, lequel apparaît d'ailleurs à première vue comme devant se rapprocher de la moyenne des douze cents centimètres cubes qui caractérise celui de l'être humain.

Mais ce n'est pas tout, l'étude des condyles occipitaux aurait pu donner également de précieuses indications, car on sait que chez l'homme ils sont plus rapprochés de la base du crâne que chez les anthropoïdes en général.

Enfin, la valeur de l'angle orbito-occipital eut été intéressante à calculer, ainsi que l'étude des crêtes occipitales et sagittales.

Néanmoins, à considérer la forme supérieure du crâne d'*Azzo*, son attitude penchée, ressemblant à s'y méprendre à celle du chimpanzé, ses cris gutturaux et plaintifs, on ne peut que penser à l'homme du Néanderthal dont ce spécimen curieux aurait pu — peut-être — arriver jusqu'à nos jours.

Un autre fait très symptomatique doit à ce sujet retenir notre attention. Parlant arabe et connaissant bien, pour y avoir fait de fort longs séjours, les indigènes de la région, j'ai pu faire parler les vieux cheikhs tout recroquevillés dans leurs bournous sales et souvent loqueteux.

— De grands singes à longue queue, m'ont-ils affirmé, il en existe des bandes dans le haut Atlas. Jadis, bien avant que les Français n'arrivent, ils venaient parfois jusqu'à nos villages. Peut-être *Azzo* est-il de leur descendance?

Ceci est-il une légende? En tout cas un voyageur européen faisant une tournée pour le compte de l'Institut scientifique cherifien qui m'avait donné à moi-même mission d'étudier ce phénomène, a affirmé avoir entrevu un jour dans la haute montagne un grand singe qui détala à sa vue.

Il est d'ailleurs loyal d'indiquer que l'administration française, dont les officiers de renseignements sont des spécialistes remarquables des questions berbères du sud Atlas, affirme que ces singes n'existent pas.

Mais a-t-on exploré toutes les grottes, toutes les immenses forêts de cèdres qui sur les pentes de ces montagnes de quatre mille mètres de haut font de larges taches noires sur la neige éblouissante au début du printemps de l'Empire Chérifien? Sûrement pas.

Un autre de nos amis, le propre directeur de l'Institut scientifique cherifien, actuellement membre de l'Académie des Sciences, Docteur Liouville, a traité également de la question *Azzo*. Sans pouvoir, lui aussi, conclure d'une façon péremptoire.

Seul, en effet, un examen approfondi effectué en Europe par des spécialistes pourrait donner quelques indications.



Reconstitution du sinanthropus contemporain pléistocène du pithécantrophe

Et l'administration française du protectorat devrait veiller soigneusement sur cet individu pour qu'à sa mort son squelette soit mis à la disposition de la science.

Ce qui en vaudrait peut-être la peine.

* * *

Ce que nous avons d'ailleurs publié sur *Azzo* nous a valu de nombreuses demandes de renseignements tant d'un des membres du British Muséum qui a dû inclure la photographie et les caractéristiques de l'homme singe dans un livre récemment édité, que d'autres personnalités appartenant aux instituts scientifiques les plus divers : Australie, Nouvelle Zélande, etc....

Pour terminer cet exposé, nous donnerons un rapide historique des divers chaînons que l'on croit intermédiaires entre les familles de Hominiens et celles des Simiens, tous deux de l'ordre général des Primates auquel nous appartenons.

Le pithécanthrope qu'Eugène Dubois découvrit à Java en 1890 appartenait à l'âge du Pliocène, époque de la partie la plus récente du Tertiaire dont nombre de coquilles fossiles se rapprochent d'espèces encore aujourd'hui en vie.

C'est l'époque où les énormes animaux qui pullulaient dans les forêts de hêtres, érables et séquoias qui couvraient une partie de l'Europe commençaient, par suite du rafraîchissement de la température, d'émigrer en Afrique.

« L'Homme de Java » devait donc à ce moment être un animal au sens que nous donnons actuellement à ce mot, pour vivre et se défendre avec succès dans une pareille ambiance.

L'homme du Néanderthal, dont, nous le répétons, Azzo pourrait être un spécimen vivant, ceux de Broken



« Azzo »
en position normale



Squelette de chimpanzé
en position normale

Hill du Sud, du Jéhol, de Galilée, du Carmel, de Java encore, du « *sinanthropus* », de Chou-Kou-Tien et enfin, comme le rapporte encore « l'Illustration », le nouveau pithécantrophe de Java, parfaitement conservé qui a, tout en

étant indiscutablement un homme, des caractères anthropoïdes nettement accusés; tous ces êtres forment peut-être le chaînon qui lie l'origine de l'homme aux humains actuels.

Que conclure de tout ceci? Comme nous l'avons déjà dit: Rien, tout au moins tant qu'on n'aura pu examiner *Azzo* sur place et plus tard mesurer scientifiquement son squelette.

MARCEL HOMET

SOBRE EL ORIGEN DE UN ESPEJO DEL MAR

Visto desde Basilea, endonde el angulo prominente del Rhin, el rio legendario de la tradicion centroeuropea, señala posibilidades de acceso directo al mar, visto desde el centro urbano de marcada orientacion cosmopolita que por la casualidad de las circunstancias fortuitas resulta la cuna de un espiritu investigador y constructivo al mismo tiempo, considerado desde aqui esa comarca maritima de la lejana Lusitania se presenta como el punto de partida predestinado para grandes empresas de navegacion y exploracion trasatlanticas. De hecho, la magna obra, mejor dicho el acto varonil por esencia, de la heroica conquista del oceano, era y es la manifestacion mas caracteristica de la nacion portuguesa. Diriasse con oportunidad que esa nacion encontró su vida particular de ella al cumplir una mision señalada por su situacion geografica y las circunstancias decisivas del momento historico. Mas, el llamamiento de un destino halagador no se agotó de una vez en aquel entonces.

Cuando en su primera juventud y robustez un pueblo se esparce por sobre la superficie accesible de las tierras distantes, con el cumplimiento de esta su mision heroica no ha renunciado a encargarse de tareas no menos meritorias — como ser el cultivo de algun pensamiento elevado, algun ideal de indole general. . Despues de haber

hallado su individualidad nacional, como también cultural, es decir luego de haber vivido de veras su vida propia, otro llamamiento puede hacerse percibir, viniendo de más lejos, tal vez, ya que ahora hay mayor comunidad en la concepción intelectual de un mundo. No obstante la aparente comunidad de los intereses materiales, se observa hoy día ese sorprendente aislamiento de los pueblos o países de Occidente. Y esa sí que es mala suerte, considerando que las naciones quedaron como suspensas en un estado pasajero de individualización cultural. He aquí la urgencia — del buen ejemplo; esa necesidad de hacer un esfuerzo energético en bien de una nueva comunidad del entendimiento recíproco, basándose en la propiedad común del saber.

Ahora bien, el campo de acción para las virtudes navegadoras de esos pueblos elegidos por el destino, los pueblos esencialmente marítimos como el portugués, el campo este está representado por el espejo del mar. Se lo llama «espejo del mar» merced a la grande extensión de la superficie marítima, en lo cual se refleja la imagen del mundo terrestre, vale decir toda la configuración superficial del planeta. Mas, siendo espejo, uno podría preguntarse si la imagen reflejada por sobre el amplio horizonte oceánico de la Tierra resulta, de hecho, una reproducción sintética de un mundo planetario en general, y no tan solo del mundo terraqueo en particular. Sería posible que el espejo del mar abarcara más que el mero hecho material de las líneas costeras todas de aquí abajo? No hay duda que para quien navega por los mares, alejándose de un punto y acercándose a otro punto «opuesto», verdadera tarea de todos los navegantes experimentados, para descubridor de nuevas tierras pues, el espejo del

mar significa algo muy conforme con las circunstancias geograficas del planeta habitado.

De este estado del saber y poder normales de los espíritus vinculados con la superficie marítima de esta nuestra Tierra, quiere decir del estado dado de una ciencia geografica, está por desprenderse una interpretación distintiva o independiente, un saber humano también, sin duda, pero individual más que colectivo. Este saber personal de un geógrafo de orientación astronómica, de un cosmógrafo pues, por de pronto puede expresarse así: El espejo del mar, colocado o localizado en la Tierra, refleja ante todo una imagen del mundo que resulta ser la propiedad común de los planetas vecinos o entonces opuestos, más particularmente de los planetas Marte y Tierra! No se trata aquí de una afirmación arriesgada (a la manera de esas nociones venturosas del pasado respecto a los asuntos marítimos): Hay los hechos manifiestos muy concretos — los mapas respectivos de los únicos dos mundos planetarios directamente comparables. El dibujo o la imagen que presenta la superficie del planeta Marte puede interpretarse geográficamente debido a la existencia de un espejo del mar!

Debido a los esfuerzos continuos de los exploradores, una imagen cartográfica de la Tierra ha sido construida. No hay visión directa de un conjunto, un verdadero objeto de aspecto geográfico. El mapamundi del planeta es obra de arte (de caracterización geométrica): no ha sido observado por ojo humano alguno! No así el dibujo cartográfico del planeta Marte. Si bien la visualidad es defectiva a consecuencia de los factores ópticos, sin embargo hay la visión de conjunto, vale decir la observación de una imagen, y eso debido a la sucesión de partes claras

(de tono rojizo) y manchas oscuras (de tonos azul y verde). No cabe duda alguna respecto a la estabilidad en la distribución de las formas registradas por la labor seguida de observadores experimentados (señaladamente Schiaparelli en Milan, y Antoniadi en Paris). Y por sobre toda la superficie del planeta Marte, los mismos astrónomos han constatado esa red de los así llamados «canales», cual sistema de estructura que abarca líneas derechas y curvadas — en un orden «geográfico» característico! La cosa concreta, lo que existe de veras, es el orden establecido de las formas observadas.

Ahora, del momento que se reconoce la existencia de un arreglo o entonces algo como un sistema representado por el conjunto de todas las formas estructurales en la superficie del globo, desde ya debe entenderse que cuanto más este orden supremo presenta un aspecto armonioso, es decir perfecto o cerrado en el equilibrio entre las partes constitutivas y el todo entero, la imagen cosmográfica de mundos parecidos o parientes debe asemejarse mucho y hasta igualarse en las disposiciones generales. Habría, pues, correspondencia entre las dos imágenes cartográficas — del momento que se observa la constitución orgánica de una superficie planetaria. Queda por decidirse si a esta constitución se quiere buscar y hallarla en el planeta Marte o bien en la Tierra (donde se ha tratado ya de esas homologías entre un mundo Viejo y un mundo Nuevo). También puede renunciarse a proceder a una elección tan decisiva — practicando la investigación respectiva en ambos cuerpos o los mapas obtenidos por la observación. Siguiendo esta «via del progreso», el geógrafo forzosamente ha debido llegar al reconocimiento de las analogías planetarias.

La imagen cartografica de un mapamundi siendo producido en la naturaleza por el espejo del mar, es decir un plano estable de posicion intermedia entre prominencias topograficas y profundidades, la existencia de las imagenes correspondientes comprueba al mismo tiempo una disposicion concordante de los dos elementos respectivos que producen opticamente la imagen: luces y sombras o, como diria el geografo, partes altas y bajas. El mero existir de gran numero de desigualdades en la superficie planetaria, vale decir la existencia aislada de las formas topograficas, no produce ninguna imagen de conjunto: hace falta de este otro elemento — el espejo del mar. Por eso debe entenderse que en Marte hay un espejo de mar comparable con el plano general de la superficie maritima en la Tierra. Desde ya puede admitirse la posibilidad, mejor dicho una probabilidad, que el grado de la realizacion geofisica no necessita ser el mismo en ambos planetas, la cantidad del agua libre siendo un factor especial de cada creacion. No obstante esta circunstancia, la igualdad de condiciones es manifiesta.

Hay dos modos de proceder para comprobar la correspondencia, entre Marte y Tierra, en la configuracion superficial producida por un nivel igual de las aguas « oceanicas » en ambos planetas: Por una parte puede uno pasar a comparar pedazo por pedazo las partes constitutivas de la topografia, saliendo de algun punto de partida para llegar, yendo entorno del globo, otra vez a este mismo punto; por otra parte vale detenerse a una region de caracterizacion pronunciada, comparando la imagen producida en uno como el otro planeta. En este ultimo caso se establece una relacion (de orden geometrico) entre la comarca elegida y la red de graduacion de los

mapas. Se diría en esta suposición que la región preferida he halla, por ejemplo, al Sur del ecuador y entre este y otro grado de longitud, extendiéndose hasta la latitud tal, presentando pues una extensión determinada — medida en grados del mapa correspondiente. Después se pasa a establecer la posición relativa de ciertos caracteres de la delimitación de grandes unidades continentales con respecto a la región ya considerada en su doble representación.

Hasta aquí se ha podido conducir el estudio comparativo en los espacios respectivos — haciendo omisión del factor tiempo. Sin embargo, el tiempo en su concepción geológica tiene sus efectos; no puede prescindirse de su evaluación. Pero esta componente en la existencia de un mundo planetario queda fuera de la percepción en Marte — no pudiendo hacerse visible en la imagen cartográfica! Al comparar, pues, los dos mapas se da preferencia al factor cosmológico del espacio, y esto en su doble aspecto de superficie marítima y superficie continental. Toda consideración respecto a un espejo del mar está limitada a la circunstancia selectiva que, por de pronto, en Marte no se observa nada más que la manifestación unilateral del espacio, exagerándose su significado en el sentido de hacerlo espacio cósmico. Hay entonces perfecta comunidad entre dos puntos o los dos mundos, cuando se los considera, como de común acuerdo, en su aspecto contemporáneo y correlativo: en los mapas! Pero cabe darse cuenta que respecto a la Tierra este estudio preliminar y hasta primordial debe complementarse.

Se observa esta diferencia, según se considera la faz de la Tierra bajo el punto de vista de Marte — del mundo cósmico pues; o, al revés, considerando el dibujo o la imagen de Marte bajo un aspecto terrestre, mejor dicho

geologico y tambien cronologico. Haciendo, por ejemplo, la constatacion inevitable que en el mapa de Marte no hay señal de la existencia de los caracteres topograficos mas prominentes de la superficie continental en la Tierra, como ser las cadenas de las montañas mas elevadas y, por consiguiente, mas recientes, esta ausencia debe explicarse por una diferencia de la edad relativa. Si, en cambio, la superficie continental de Marte presenta unas transgresiones del mar en lugares donde (conforme la analogia planetaria) la Tierra alberga depositos marinos de poca edad, esta constatacion comprueba que aqui cabe considerar muy de cerca al factor cosmologico del tiempo: el tiempo que habria transcurrido — en la Tierra — desde un estado de desarrollo por llamarse martiano! La epoca correspondiente suele designarse en la geologia como division de la era terciaria, epoca que precede al levantamiento de los Alpes.

Cuanto mas la investigacion geologica sigue la ruta de su proceder metodico, al perseguir su via del progreso que resulta ser un regreso en el tiempo ya transcurrido, tanto mas se aleja de la imagen de conjunto que presenta la superficie terrestre en el momento actual. Lo que hace falta a un resultado mas y mas adelantado de esta ciencia historica, es un aspecto geografico, un dibujo cartografico pues. La ilustracion grafica de los objetos aislados de caracterizacion geologica en un mapa, es nada mas que una construccion artificial: Los mapas paleogeograficos de costumbre son, de veras, un medio de registracion. No se obtiene una imagen verdadera por medio de este proceder ilustrativo. Mas, cómo conseguir una imagen planetaria de los estados pasajeros de desarrollo, es decir de esta transformacion de una creacion terrestre en el

pasado? Parece pregunta inutil, cuando uno se coloca en la situacion del investigador de orientacion geologica. Sin embargo, la dificultad esa ha sido vencida debido a un descubrimiento del todo inesperado: el mapa de Marte — representativo de un estado pasado de la Tierra.

Aunque parezca sorprendente el llegar a esta afirmacion, inevitable por lo demas, una consideracion sobre el origen de un espejo del mar viene a comprobar bien pronto lo acertado del referido reconocimiento. Pues bien, toda la vasta amplitud de la superficie oceanica en la Tierra origina visiblemente en ese modesto « espejo del mar » que presenta la faz del planeta Marte. Hasta que hay plena conformidad de nivel entre puntos distantes, como ser la transgresion « terciaria » al lado del Ural (el Mare Acidalium de Marte) y la cuenca entrerriana como prolongacion de la zanja peruana que persiste en la profundidad del oceano (correspondiendo al Mare Sirenum en Marte). Cabe relevar tambien el hecho que la zanja rectilinea del mar Rojo ya existe en Marte (con igual posicion, extension y orientacion en el espacio, que son los tres factores distintivos de un objeto geografico por identificarse!) representado por el ancho « canal » Ganges. Puede establecerse con toda confianza en este momento culminante de estos estudios cosmograficos que los primeros vestigios de un espejo del mar se observan indudablemente en el mapa de Marte.

Prof. PABLO MERIAN

DOIS BISPOS DE COIMBRA AO MESMO TEMPO, NO SÉCULO XIII

Todos os catálogos portugueses dos Bispos de Coimbra do meu conhecimento directo dão como sucessor, na Sé de Coimbra, de D. Egas Fafes (1247-1268), a D. Mateus (1268-1271).

Assim o faz o mais moderno — o do Prof. António de Vasconcelos.

Fortunato de Almeida (*Hist. da Igreja em Portugal*, 1, pág. 618) consagra três linhas a D. Egas Fafes, para nos dizer que em 1246 ou em 1247 fôra eleito D. Egas Fafes que, pouco depois, foi elevado a metropolitano de Compostela, pouco sobrevivendo a esta dignidade, pois falecera em 1268.

A simples leitura desta informação mostra a irreflexão com que foi redigida. Porque ninguém dirá, com exacto rigor, que vinte anos passados sobre um facto são « pouco depois » d'ele; ora se D. Egas Fafes pouco sobreviveu à dignidade de Arcebispo de Compostela, foi porque se viu nomeado para ela pouco antes de 1268; e se foi elevado a metropolitano de Santiago pouco antes de 1268, não será lícito a ninguém dizer que essa elevação se deu « pouco depois » de 1246 ou 1247.

A cronologia d'este D. Egas Fafes anda, em nossos livros, assaz imperfeita.

D. Rodrigo da Cunha por duas vezes escreve que êle morrera na Itália (*Da Historia ecclesiastica dos Arcebispos de Braga*, II, págs. 140 e 158). E a notícia de Fortunato de Almeida, colhida noutros, é o que se viu.

António Brandão escreve que entrou na Sé de Coimbra em sucessão de D. Tibúrcio, em 1249, e que as suas memórias vão até 1266.

Dando conta da informação errada do *Livro de mão* da Sé de Coimbra que fixa em 1248 a data da morte de D. Egas, o douto escritor apenas alega que ainda vivia « pelos annos adiante » (*Mon. Lusit.*, IV parte, liv. XV, cap. VIII, fl. 184 v.).

Saindo a fronteira — Lopes Ferreiro começa por ensinar que, até fins de 1267, esteve vaga a Sé de Santiago de Compostela, e que achando-se, ao que parece, nessa ocasião, em Roma, o bispo de Coimbra D. Egas Fafes, « persona muy recomendable por su ciencia y su virtud », o Papa Clemente IV o nomeou para Arcebispo de Santiago (*Hist. de la Santa A. M. Iglesia de Santiago de Compostela*, tom. V, pág. 229).

Acrescenta o erudito historiador que se deve ter recebido em Santiago, « al mismo tiempo », a notícia desta nomeação e a de sua morte ocorrida « en Montpellier al volver de Roma, el 9 de Marzo de 1269 » (pág. 230).

Gams (*Series episcoporum ecclesiae catholicae*, I, pág. 96) dá as seguintes datas relativas a D. Egas Fafes: em 1248, Bispo de Coimbra; eleito Arcebispo de Santiago, em 12 de Novembro de 1267; morte em Mompilher em 9 de Março de 1268.

Ainda não consegui adquirir a *Hierarchia Catholica medii et recentioris aevi*, de Conrado Eubel, porque é muito cara. Mas tenho razões para crer que não desfaz, neste

caso, na informação de Gams, a não ser, possivelmente, em relação à data da transferência para Santiago. Em 12 de Novembro de 1267, ou em 18 de Dezembro do mesmo ano? É conveniente nunca perder de vista a possibilidade de intromissão impertinente de um erro de composição tipográfica.

Estou convencido, por exemplo, de que o «9 de Marzo de 1269» em que Lopez Ferreiro coloca a morte de D. Egas é erro de tipografia.

Ora é durante o pontificado deste Prelado, isto é, entre 1248, ano da sua eleição, e 12 de Novembro de 1267, momento da sua transferência para Santiago, que nos aparece um novo Bispo de Coimbra que não figura em nenhum dos catálogos portugueses até hoje publicados, e a que em nenhuma parte, que eu saiba, entre nós, se faz referência (1).

(1) O sr. Conservador do Arquivo da Universidade de Coimbra, A. G. da Rocha Madahil, chamou a minha atenção, o que muito desvaneidamente agradeço, para o que, no t.º IV das *Memorias da Academia Real da Historia Portuguesa*, Leitão Ferreira escrevera, aparentemente, sobre o Bispo de Coimbra Durando Pais, entendendo êle que eu devia esclarecer a afirmação que faço no texto.

Mas verdadeiramente quem carece de esclarecimento é Leitão Ferreira.

Em carta monitória dirigida aos Guardiães de S. Francisco da Guarda e Covilhã, em 10 de Fevereiro do ano de 1246, e publicada, a primeira vez, por António Brandão (in *Mon. Lusitana*, IV.ª parte, liv. 14, cap. 29, fl. 161) figuram, como seus autores, dois Prelados: João, Arcebispo de Braga, e Durão, Bispo eleito de Coimbra.

Esta carta, como o próprio Brandão informa, exarou-a êle, vertendo-a para português, servindo-se do texto latino original que pro-

Trata-se de D. Durando Pais que tãda a gente conhece como Bispo de Évora, desde 26 de Julho de 1267 a 2 de Abril de 1283 (Gams, *loc. cit.*, pág. 99).

mete dar no Apêndice, mas não dá, e diz ter encontrado na Tõrre do Tombo, registada no livro 1 dos Direitos Reais.

A carta está efectivamente na Tõrre do Tombo, em original, nas gavetas, 13, maço 9, doc. n.º 1, e registada no livro 1 de Reis, fl. 7 v. col. 1.º.

Porque começa assim: « J. permissione diuina Archiepiscopus Bracarensis et D. eadem electus Colimbriensis », António Brandão, seu primeiro editor, traduziu as duas iniciais respectivamente por *João* e por *Duram*.

Se andou bem, quanto ao Arcebispo de Braga que era na verdade D. João Egas, errou, quanto ao Bispo eleito de Coimbra que não era Durão ou Durando, mas Domingos, que assim se chamava o sucessor de D. Tibúrcio e immediato predecessor de D. Egas Fafes.

Que fõsse, porém, Durando ou Durão, não o identificou António Brandão com Durando Pais, ou não fõsse certo que há mais Marias na terra, e certíssimo que, a fl. 185, escreve: « Em o proprio livro dos Bispos de Coimbra se diz que entre o Bispo Dom Tiburcio & Dom Egas foi eleito Dom Domingos », e ao biografar D. Durando Pais, não faz a mais leve alusão à sua prelasia de Coimbra, em 1246.

Leitão Ferreira confessa que nenhum dos catálogos que viu e tem manuscritos « fazem memoria deste Bispo eleito D. Durão, e que só o P.º Argaiç, no Theatro da Santa Igreja de Coimbra... o colloca succedendo a D. Tiburcio no anno de 1246, e occupando este lugar até o de 1249 em que diz fora promovido para Évora ». Êle, Leitão Ferreira, opina que o P.º Argaiç se enganou, aqui, como em muitos outros lugares, e que confundiu este Bispo D. Durão com o outro D. Durão que succedeu em Évora a D. Martinho, em 1267.

Portanto, nem António Brandão, ao traduzir o *D.* da carta monitoria de 1246, por *Duram*, nem Leitão Ferreira, ao falar do Bispo eleito de Coimbra, D. Durão ou Durando, pensam em D. Durando

Um dia, há dezassete anos, ao estudar o *Siger de Brabant et l'Averroïsme latin au XIII.^e siècle*, de Pierre Mandonnet, reparei, ao passar os olhos pela descrição dos Mss. utilizados para a transcrição dos textos, em que no *Explicit* dum destes Mss., se aludia a um « Durando de hispania colibrense episcopo » (II.^a parte, pág. XII). Reparei, mas não me prendi no caso.

Três anos depois, ao estudar a obra conhecida do P.^e Feret, *La Faculté de Théologie de Paris au Moyen Âge*, torno a encontrar, no cap. dos Sorbonnistas (tomo III, pág. 254), o mesmo Durando, « socius Sorbonne (que)... fut placé sur le siège episcopal de Coimbra », e vivia ainda em 1330.

Desta vez, parei. Não conhecia, nessa altura, o Gams que, só passados dez anos, poderia comprar. Folheei quantos catálogos de Bispos de Coimbra estavam ao meu alcance, e nenhum me assinalava vestígios de tal Bispo da Sé de Coimbra. Recordei-me do Padre Mandonnet; mas como a alusão rápida, feita por conta do Ms., nada adiantava, — nada adiantei eu.

Nas oito linhas e meia que lhe consagra, o P.^e Feret diz tantas coisas, que era impossível que em Portugal

Pais que foi, não Bispo eleito de Coimbra, mas Bispo consagrado pelo Pontífice, em 1267, e depois transferido para Évora.

António Brandão inventou o nome do Bispo, e ficou-se por aí; o P.^e Argaiç complicou o caso, por dizer que o suposto Durando de 1246 era o autêntico Durando (Pais) de 1267. Leitão Ferreira esbarrou na informação do P.^e Argaiç que tanta trapalhada faz que chega a suprimir alguns anos garantidos do Pontificado de D. Egas Fafes.

A minha afirmação que se vê no texto é, pois, rigorosamente exacta e clara.

fôsem ignoradas — a serem verdadeiras. O certo é que por mais voltas que desse, não via o mais leve rasto, na literatura portuguesa, desse Bispo de Coimbra, Durando.

Em 1933, saiu o vol. VIII dos *Archives d'histoire doctrinale et littéraire du Moyen-Âge*, distinta e superiormente dirigidos pelos eminentes eruditos medievistas Gilson, do Colégio de França, e o dominicano Théry.

O segundo estudo desse volume é da autoria do já nosso conhecido P.^e Mandonnet, e trata da tradução do *Económico* de Aristóteles, feita por Guilherme de Moerbeke. O ilustre dominicano, no *Siger de Brabant* citado já, colocava em 1267 a tradução latina do *Económico*, que tôda a gente dava como feita em 1295, e atribuía-a a Guilherme de Moerbeke, dominicano flamengo, o «Wilhelmus Flemingus» de Rogério Bacon, que tão precioso auxiliar foi de S. Tomás.

No seu estudo dos *Archives*, o P.^e Mandonnet vai procurar justificar a sua posição.

É no decorrer desta justificação, que êle me fala no Ms. de Miscelâneas n.º 963 do fundo antigo da Sorbonne, hoje, na Biblioteca Nacional de Paris, sob o n.º 16133 dos Mss. Latinos, onde na fôlha 73 *b* se lê isto: «Explicit scriptum yconomice, compositum a Magistro Durando de Hispania, Colibrensi episcopo».

Êste Ms. n.º 16133 já o P.^e Feret o conhecera, quando, em 1896, publicou o III vol. da sua História da Faculdade de Teologia de Paris na Idade-Média: «Il (Durand d'Espagne) écrivit sur l'*Economique* d'Aristote, commentaire qui se trouvait in ms. Sorbonae 870... Le travail sur l'*Economique* se trouve aujourd'hui dans le manuscrit latin 16133 de notre Bibliothèque nationale» (*loc. cit.*)

E observo com estranheza o silêncio de Mandonnet em relação a êste facto.

Não conheço a primeira edição do *Siger de Brabant* de Mandonnet, publicada em 1899, pois só tenho a edição seguinte, composta de dois volumes — o primeiro, publicado em Lovaina, em 1911; e o segundo, também nesta cidade, em 1908.

É no segundo volume que o ilustre medievista descreve o Ms. n.º 16133 da Biblioteca Nacional de Paris, onde se lê o, para nós, famoso « Explicit scriptum yconomice compositum a Magistro Durando de hispania colibrensi episcopo ».

Abstraio, aqui, do problema da autenticidade ou apocri ficidade do *Económico*, se bem que êle figure na lista mais antiga das obras de Aristóteles — a de Diógenes Laércio, porque tal problema excede a minha competência, aliás, quási nula, seja no que fôr.

Um dos mais modernos e conceituados historiadores do Perípatos, W. Ross, ensina que dos livros do *Económico*, o primeiro é provavelmente da autoria de Teofrasto ou de algum outro peripatético da primeira ou da segunda geração; o segundo data provavelmente do III século antes de Cristo; o terceiro, de que se não conhece o texto grego, não é de Aristóteles (*Aristote*, pág. 28).

Para Robin (*La Pensée Grecque*, pág. 321), dos três livros, o segundo « est sûrement apocryphe ».

Alfredo Croiset inclue o *Económico* entre as obras « unanimement rejetées comme apocryphes » (*Hist. de la littérature grecque*, IV, pág. 710).

Neste seu estudo dos *Archives*, o P.º Mandonnet, lembrando que vulgarmente se nega que Aristóteles tenha composto o *Económico*, aduz, no entanto, que o primeiro livro é o que parece ter oposto « une plus vive resistance aux vues négatives de la critique ».

Perante esta paisagem, não me decido, por impossibilidade manifesta.

Autênticos ou não, os três livros, melhor diríamos, os três capítulos do *Económico* estão ligados a um nome português, e é esse facto que venho assinalar, ao lado da revelação curiosa da existência dum Bispo de Coimbra, desconhecido dos catálogos episcopais portugueses.

O P.^e Feret na informação, por mais duma vez, invocada, dizia, não sei por conta de quem, que o Bispo de Coimbra Durando talvez tivesse escrito também sobre as *Kategoríai* e a *Hermeneía* do Estagirita, e ainda sobre o *Livro de Porfírio*. Digo não sei por conta de quem, porque não nos descreve o ms. 843 que cita.

Que comentou o *Económico* é seguro, porque o fecho do texto do Ms. 16133 é explícito: « fim do escrito *Económico*, composto por Mestre Durando de Espanha, Bispo de Coimbra. »

Mandonnet, que analisou o Códice 16133, informa-nos de que no trabalho de Mestre Durando não há o texto da obra grega; o autor parte do princípio de que o seu leitor o terá presente, e assim só fornece as primeiras palavras dos lugares de que dá a explicação.

Trata-se, pois, dum comentário, feito sobre a tradução do já enunciado Guilherme de Moerbeke. Das traduções do grego da mão do flamengo, dizia Rogério Bacon: « ... eas vidimus et scimus esse omnio erroneas et vitandas ». Mas o douto frade era azedo e má língua; e essas traduções, feitas « verbum e verbo », como escrevia, no séc. xiv, Henrique de Hervordia, para a crítica erudita de hoje não são erradas nem merecedoras de bloqueio... É no seu carácter literal que está a sua principal virtude.

Foi sobre a tradução latina de Moerbeke que o português Durando comentou, em 1267, o *Económico* de Aristóteles.

Antes da sua acção episcopal junto da corte de D. Afonso III, e da de D. Dinis, nos cinco primeiros anos do seu reinado, nada se conhece, de positivo, em Portugal, da vida de Mestre Durando, feito bispo de Évora em 26 de Julho de 1267.

No texto do Códice n.º 16133 da Biblioteca Nacional de Paris, vemos que ele foi « magister Durandus... colibrensi Episcopo ».

Temos, portanto, aqui, três notas biográficas:

- 1.ª) Comentador de Aristóteles;
- 2.ª) Magister;
- 3.ª) Bispo de Coimbra.

Pelo estudo comparativo doutros Códices, destinado à solução do problema que o interessava — a data da tradução latina do *Económico* — o P.º Mandonnet acrescenta às três, estoura nota:

- 4.ª) Procurador da Universidade de Paris.

I — *Comentador de Aristóteles.*

De certeza, sabemos que comentou o *Económico*; e, ao que refere o P.º Feret, presume-se que comentou também as *Kategoríai*, e a *Hermeneia*.

II — *Magister.*

De Teologia? De Artes? O P.º Mandonnet hesita. O que é facto averiguado é que não o encontro no *Répertoire des Maîtres en théologie de Paris au XIII^e siècle*, organizado pelo Padre Glorieux.

Mas ao tratar d'êle, o P.^e Feret chama-lhe « socius Sorbonne. »

Pondo de lado a questão que a interpretação do termo *socius* provoca, — não me resta dúvida de que, se tal designação tem fundamento textual, o nosso Durando era teólogo — *magister theologus*.

III — Bispo de Coimbra.

Êle o diz: «...magistro Durando... colibrensi episcopo».

Não há o documento pontifício da sua nomeação para a Sé de Coimbra; mas há documento da sua transferência desta Sé para a de Évora; e o P.^e Mandonnet cita, em abôno do seu dizer, a *Hierarchia catholica*, de Eubel.

Por seu lado, Gams, na lista dos Bispos de Coimbra, tem: « 1267 — Durandus Paes, tr(anslatus) Evoram »; e na lista dos Prelados de Évora: « 1267 . 27 . vii . s(edet) tr(anslatus) Coimbra Durandus I Paes ».

E o P.^e Mandonnet architecta a hipótese: Egas Fafes, Bispo de Coimbra, e Durando, estavam, nesse ano de 1267, na côrte pontifícia, em Viterbo. Egas Fafes, velho e doente, dirigiu-se a Mompilher, a procurar, entre os doutores de Medicina, remédio para os seus males.

Correu prematuramente a notícia da sua morte. O Papa Clemente IV, que andava às turras com o Rei de Portugal, não esteve com demoras, e nomeou Bispo de Coimbra a Durando.

Nomeado, pelo Papa, Bispo de Coimbra, nada obstava a que Durando se considerasse, de direito, Bispo de Coimbra. E como tal, se designa, no comentário que compõe sobre o *Económico* de Aristóteles.

Mas o Pontifice é avisado do seu engano — porque Egas Fafes ainda vive, em Mompilher; e então, para

emendar o erro, transfere, em 26 de Julho, para Évora, o Bispo de Coimbra, Durando; e como Egas Fafes continuasse a viver, transfere-o por sua vez de Coimbra para Santiago de Compostela, em 18 de Dezembro desse mesmo ano.

Em que altura deste ano teria sido Durando nomeado Bispo de Coimbra? O P.^o Mandonnet calcula que entre Abril e Maio. E, pela minha parte, nada vejo que invalide o seu cálculo.

Houve, portanto, desde Abril ou Maio até 26 de Julho de 1267, dois Bispos de Coimbra: Egas Fafes e Durando Pais (1).

O erudito dominicano vai até afirmar que não é impossível que Durando tivesse chegado a comparecer em Coimbra, para tomar posse da Sé, e, uma vez aí, tivesse conhecido a sua falsa situação.

Como não há vestígio documental dessa viagem, acho preferível não ir tão longe.

O que me parece impossível é que Durando se tivesse apresentado em Coimbra, com a Bula que o nomeava Bispo desta diocese, e que tal facto não ficasse assinalado

(1) No *Livro das Kalendas* que está na Torre do Tombo, e que é o Obituário da Sé de Coimbra, em referência ao dia 3 de Março, lê-se a informação de que D. Durando Pais deixara ao Cabido de Coimbra umas casas que ficavam pegadas à *torre dos sinos* da Catedral de Évora, com obrigação, para quem morasse nelas, de dar todos os anos no dia do aniversário da morte do Bispo, dez libras ao mesmo Cabido. Não era fácil encontrar razão plausível para esta disposição. Sabendo-se porém que D. Durando Pais fôra Bispo de Coimbra, embora mercê dum engano, compreende-se que, em recordação desse momento da sua vida, ele tenha querido contemplar o respectivo Cabido.

de alguma forma. O que é verosímil é que em Coimbra nada se tivesse sabido a tal respeito.

Porque se achava em Viterbo, nesse ano de 1267, Mestre Durando?

Já o veremos.

Que fôra êle, em Portugal, que funções desempenhara, que papel representara, antes dêsse ano?

Nada se sabe.

A sua vida só é conhecida, entre nós, a partir de 4 de Julho de 1268, em que aparece a confirmar o Foral da Pena da Rainha (*Port. Mon. Hist.*, Leges, 1, pág. 710).

António Brandão (*Mon. Lusit.*, loc. cit., fl. 185 v.) diz que « Este Bispo (D. Durando) foi gram privado del Rei D. Affonso terceiro ». Mas quando?

Herculano, escrevendo que « Durando Paes, privado seo (do Rei), e um daquelles ministros que se chamavam *clerigos* del Rei, fora provido à Sé eborense » (*Hist. de Port.*, III, pág. 124) induz o leitor em êrro grave, por o levar a crer que Durando Pais fôra feito Bispo de Évora, por ser privado do Rei e seu clérigo, o que é, até melhor prova, disparate graúdo.

Fortunato de Almeida, manifestamente influenciado por Herculano, escreve que as Sés, ao tempo, vagas, foram providas em pessoas que deviam ser mais ou menos afeiçoadas ao Rei, e que « este, pelo menos, deveria empregar nesse sentido tôda a diligência junto dos cabidos que então elegiam os Prelados » (*Hist. da Igreja em Portugal*, I, pág. 440). E porque estas leviandades atraem como iman, a Sr.^a Abiah E. Reuter não se esquivou a falar também no « clerigo del Rei » e no « privado del Rei » (*Königtum und Episkopat in Portugal in 13 Jahrhundert*, pág. 75).

Por seu lado, Francisco Brandão diz-nos que Durão Pais, « adjunto a el Rei D. Dinis », fôra « muito tempo no reynado del Rei Dõ Afonso Terceiro », um dos clérigos del Rei ou Desembargadores eclesiásticos ». Crê o douto historiador que Durão Pais, antes de ser clérigo del Rei, andara por Castela, estivera no Cêrco de Sevilha, e fôra cónego na Sé desta cidade. Não se fica por aqui, o sábio frade, e acrescenta que D. Durão deve ter vindo de Castela, na companhia da Senhora D. Brites de Gusmão, quando esta filha bastarda de D. Afonso X, em 1253, veio para Portugal, para casar com D. Afonso III — circunstância essa que « seria a razão de ficar mais aceito a el Rei Dom Afonso, para o promover à dignidade de Bispo de Evora » (*Mon. Lusitana*, parte v^a, liv. xvi, cap. 21, fl. 42 v.).

Desta raza de noticias, só uma se documenta: a de Durão Pais ter feito parte da Regência que, sob a presidência da Rainha Sua Mãe, precedeu, durante poucos dias, a entrada de D. Dinis no Govêrno do Estado: « Rege mandante per Dominam Reginam, et per Dominum Episcopum Elborensem, et per D. Joannem de Avoim et per fratrem Alphonsum Farinam, et per Rodericum Gomesii tenentem vicem Reginae in corrigimentis... » (doc. de 18 de Março de 1279, sôbre os privilégios do Mosteiro de Bouro, apud *ob. cit.*, liv. cit., cap. 26, fl. 51 v.).

No mais, êle escreve que o Bispo « devia » ter andado em Castela; « devia » ter estado no cêrco de Sevilha, de 1248; que lhe « parece » que foi cónego da Sé de Sevilha, ou « pelo menos » Prebendado; e que « viria » com D. Beatris, e « seria » essa a razão de ser chamado pelo Rei para a Sé de Évora. Tudo suposições que não têm fiador.

Quem disse a Fr. Francisco Brandão tôdas essas coisas? Quem o autorizou a propaga-las? O tio dera-nos dois rois dos portuguezes que estiveram em Sevilha, o primeiro reproduzido — do Nobiliário chamado de D. Pedro; o segundo, da sua autoria própria. Não se encontra nêle nenhum Durão, ou Durando, Pais.

Onde está a comitiva da Rainha D. Beatris, para dizermos que Durando Pais vinha nela?

A única explicação plausível é a de qualquer duplicação de nomes, — se é que Francisco Brandão se abona com diploma que não cita.

O que eu gostava de saber era a fonte que serviu a Francisco Brandão e em que José Anastácio de Figueiredo foi beber a informação que nos dá de que foi Bispo de Évora, «D. Duraão, freire da Ordem de Santiago da Espada, muito benemerito principalmente com o sr. Rei D. Afonso III, que o fez elevar àquele Bispado no ano de 1267, e governou a mesma Igreja até 2 de Abril de 1283, na E. de 1321, em que morreu (1)» (*Nova Historia da Militar Ordem de Malta*, II, pág. 231, nota 75).

É muito bonito que se façam certas afirmações, se apresentem certas notícias, e se resolvam certos problemas;

(1) No *Livro das Kalendas* já atrás citado coloca-se o falecimento de Durando Pais na Era de 1322, ou no ano do Senhor de 1284. Enganou-se quem escreveu a notícia do Obituário. Porque na carta do foral de Caçala, dada em Lisboa, por D. Dinis, em 17 de Julho da Era de 1321, na lista dos confirmantes, lê-se — «Eclesia Elborensis uacat» (Torre do Tombo, *Chanc. de D. Dinis*, Livro 1 das Doações, fl. 79).

mas ainda mais bonito é que, mesmo sob o risco de se ser prolixo ou pesado, se dêem as provas seguras do que se conta.

Ora dêste Durando, Bispo de Coimbra transferido para o Bispado de Évora, sabe-se que, antes de ir episcopar Évora, andou lá por fora, arredado da Côrte.

Freqüentou a Sorbona — « socius Sorbonae », como se sabe, fundada por S. Luis, em fevereiro de 1256; foi *Magister*; procurador da Universidade de Paris junto do Papa, em 1266-67; bispo de Coimbra, desde Abril ou Maio de 1267 a 26 de Julho dêsse mesmo ano; finalmente, por transferência dêsse Bispado, bispo de Évora, a partir desta data, e em virtude dessa transferência.

Não há, até aqui, lugar para « privado do Rei », nem para « clerigo del-Rei », nem para « benemerito para com o Sr. Rei D. Affonso III ». Não foi êste tido nem havido para a elevação de Durando a Bispo de Évora, ou melhor, para a sua transferência para esta diocese.

Clemente IV, interpretando talvez, a seu favor, certa disposição canónica por êle próprio estabelecida, ou por fôrça do seu feitio autoritário e centralista, nomeou para Évora quem entendeu sem aguardar eleição do cabido ou insinuação régia. Estava o Rei em maré de querer conquistar as boas graças do Pontífice. E assim não levantou entraves à posse pacífica do novo Bispo.

Se D. Durando foi privado do Rei — nunca seu clérigo!; se foi benemerito para com D. Afonso III, tudo isso se passou posteriormente a 1267, data da sua nomeação para a diocese de Évora.

IV — *Procurador da Universidade de Paris.*

Como já disse, este cargo, recolhe-o o Padre Mandonnet do estudo comparativo dos Mss. relativos à tradução do *Económico* de Aristóteles.

Dois Mss. — um de Veneza (Biblioteca de S. Marcos) e outro de Paris (Biblioteca Nacional) — e outros recolhidos por Susemihl oferecem este colofónio: « Explicit yconomico aristotelis translata de greco in latinum per unum archiepiscopum et unum episcopum de grecia et magistrum durandum de alvernia latinum procuratorem universitatis parisiensis tunc temporis in curia romana actum ananie in mense augusti pontificatus domini bonifacii pape VIII anno primo ». (apud *Archives* cit., pág. 11).

Siga, quem quiser, o desfibramento destes dizeres finais dos Mss. no próprio estudo do Padre Mandonnet.

Por mim, limitar-me-ei a dar a sua conclusão.

Este dístico refere-se a 1295 — primeiro ano do Pontificado de Bonifácio VIII, e indica o ano em que o copista o exarou.

Três tradutores — um arcebispo, um bispo grego, e mestre Durando de Alvéria, latino — para um texto pequeníssimo, é gente em demasia.

Durando de Alvéria nunca existiu. E os críticos chegaram a pensar em que se trataria de Durando de Saint Pourçain; mas este está excluído, por ser dominicano, pois nunca a Universidade de Paris encarregou religiosos de a representar, e mesmo porque só depois de 1312, ele foi *magister* de Teologia.

Ajustando os dizeres dos Mss. com os pareceres dos críticos seus antecessores, e tendo presente o

Mss. 16133, o Padre Mandonnet põe este distico comum àqueles:

« Explicit yconomica aristotelis translata de greco in latinum per unum archiepiscopum de Graecia, Wilhelmun scilicet de Moerbeka, et exposita per magistrum Durandum de Hispania [colimbriensem episcopum] procuratem Universitatis Parisiensis tunc temporis in curia romana. Actum Ananie in mense augusti, pontificatus domini Bonifacii VIII, anno primo ».

Estamos, assim, perante a tradução do *Económico* de Aristóteles, feita do grego para o latim, por Guilherme de Moerbeke, e comentada por Mestre Durando, bispo de Coimbra e procurador da Universidade de Paris, ao tempo presente na cúria romana. A cópia desse trabalho foi feita em Agosto de 1295, em Anagni.

Todos os Mss., excepto o 16.133, falam em « magister Durandus... procuratorem universitatis parisiensis... ». O Mss. 16.133 não indica esta função, e exhibe a de « colimbrensi episcopo ».

Sobre a qualidade de procurador da Universidade de Paris, não há dúvidas, também.

Quem conhece a história do Averroísmo latino tão profundamente estudada desde Renan ao Padre Mandonnet, sabe muito bem a agitação que lavrou na Universidade de Paris, e começou precisamente na época que nos ocupa. Em carta que se coloca entre 1261 a 1268, o Pontífice encarrega o Arcebispo de Reims e o Bispo de Auxerre de intervir e liquidar o conflito, mandando-lhes que intinem a Universidade a enviar à Cúria pontifícia representantes que recebam as instruções necessárias.

É em obediência a esta ordem, expõe Mandonnet, que Mestre Durando se encontra em Viterbo, desde o Outono, pelo menos, de 1266.

Nessa ocasião, S. Tomás de Aquino professava no *Studium Generale* de Roma; Guilherme de Moerbeke é capelão e penitenciário de Clemente IV. Certo que o português e o flamengo se trataram; e provável que o português e o aquinense se conheceram.

Guilherme de Moerbeke deve ter comunicado a Durando Pais as suas traduções de Aristóteles, se é que não traduziu o *Económico* — expressamente para ele. E ao magister português apetece-lhe comentar o opúsculo do Peripato, servindo-se da versão latina de Moerbeke.

O Padre Mandonnet escreve: « Durand d'Espagne devait avoir d'incontestables mérites, et il est visible qu'il était devenu à la curie, en raison des services rendus, *persona gratissima*, ainsi qu'en fait foi la nomination à l'évêché de Coimbra pendant son séjour près de Clement IV ».

Se não fôsem as dificuldades levantadas por esta guerra maldita que a Mentira e a Hipocrisia, sob a máscara da Verdade e da Liberdade, desencadearam, empenhar-me-ia por que se obtivessem a Bula que transfere Durando, do Bispado de Coimbra para o de Évora, e o Comentário que o mesmo Durando Pais fez do opúsculo atribuído a Aristóteles.

E ressuscitando a figura de Durando Pais, no seu duplo aspecto, de Prelado de Coimbra e de Comentador

de Aristóteles, creio não ter prendido em vão a atenção da Academia que procuro servir, indiscutivelmente sem brilho, mas inegavelmente com dignidade.

Na Academia portuguesa da História,
17 de Junho de 1942.

ALFREDO PIMENTA

O ROUSSINOL E A MINHA MÁGOA
COMO AS ROSAS

— DR. AUGUSTO MENDES SIMÕES DE CASTRO —

*À memória do Mestre, ante o seu túmulo
no Cemitério da Conchada.*

Ó doido passarinho, que, cantando,
num ramo do cipreste estás contente,
Se entendimento houveras, certamente
minha mágoa sentiras lamentando.

Minha mágoa sentiras; e atentando
nestes meus olhos tristes, de repente
suspenderas teu canto, e levemente
o vôo desferiras suspirando.

Desfolham-se alvas rosas com saúde...
A minha mágoa vai em suavidade
tombando na sua campa rasteirinha...

— Caem pétalas brancas, côr de espuma...
e, ao vê-las cair, em cada uma
eu vejo a Alma pura que Êle tinha.

Em 26/7/942

TITO BETTENCOURT

A TRICANA NO FOLCLORE COIMBRÃO



Tricana tem vindo a ser, de sempre, a maior inspiradora ou, pelo menos, o melhor motivo de quantas quadras e tantas poesias por aí andam tituladas desta terra ou com o berço embalador de ilusões nesta Coimbra-Amada.

Para a reunião dum curso médico, há curtos anos saído da Universidade, um poeta, Vasco de Campos, seu componente, numa imagem interessante, simples e, como tal, de certa beleza, tinha estes dois versos, fecho duma linda quadra:

« Coimbra é uma cantiga
Na boca duma Tricana. »

Aproveito do conceito para reúnir os elementos associados a esta terra sem par no nosso país:

A *Tricana*, figura característica para o chamado « panorama coimbrão »; as cantigas, os versos de sua

inspiração vindos às suas gargantas de oiro; e o bailar, inquieto, vivo e gracioso, interpretativo das canções próprias dos folguedos sãojoaninos.

Daqui resulta, naturalmente, um aspecto próprio, a caracterizar um povo ou um sector duma região.

A figura singular da *Tricana* e os seus cantares são, pois, tema agradável e impressionante, para o qual procuro certa largueza sem a pretensão de esgotar um assunto de si dilatadamente vasto, mas simples contributo, por sinal de mera curiosidade, uma expressão bem admirável, bem distinta, desse ambiente popular.

Procuro fixar como seu determinante aquêles pontos que constituem alguns fundamentos do *folclore*. Na definição de Saintyves, no seu magnífico livro — *Manuel de Folclore*, êste « é a ciência da tradição popular ».

Será, pois, baseado nessa tradição e nos muitos depoimentos daqueles que se lhe referiram, que vão ser tratados os seguintes aspectos do *folclore coimbrão* ligados com a etnografia e a canção popular:

— *O traje das Tricanas.*

— *As Fogueiras de S. João.*

Como subsidios para tais factos, indicarei algumas produções literárias, prosa e verso, de inspiração dessas moças, e trabalhos artisticos onde se admira o vestuário das *Tricanas*, o modelo maravilhoso que teem sido para pintores e escultores.

As Fogueiras de S. João são também o melhor e mais completo e sempre admirado aspecto da tradição popular desta terra.

Assim orientado êste programa, começarei por apreciar a indumentária da nossa *Tricana*.

Borges de Figueiredo, no livro — *Coimbra antiga e moderna* — dá-nos uma impressão do traje feminino nesta cidade pelas alturas de 1858 para 1859.



Tricanas de mantilha, Coimbra, 1839, veem-se a pág. 159 do Trajo em Portugal no século XVIII e XIX, de Alberto Sousa, reprodução da gravura do livro: Scenery of Portugal & Spain, de VIVIAN.

Usavam então mantilha as mulheres da classe média, com este feitio, no seu dizer: — « Cumpunha-se duma tira de papelão grosso arqueada e convenientemente coberta de fazenda preta, colocada sobre a cabeça e segura sob o queixo por fitas, caía o pano preto exterior pelas costas e peito a modo de manteo ».

Por essa época havia, no entanto, outro traje mais do povo, porque este era das damas do *high-life* — quem não trajava mantilha, tinha de pôr o capote de cabeção e o lenço de cambraia muito branco e muito gomado. O bico formado atrás da cabeça pelo lenço era a perfeita antítese do bico da mantilha.

O professor e arqueólogo ilustre sr. dr. Vergilio Correia, em quatro artigos — *Sobre o traje regional* — no «Diário de Coimbra», trata o caso com admirável ciência e conhecimento.

Vai aos dicionários e encontra a definição de *Tricana*. Em Bluteau — «Em Coimbra é manteo de mulher», e Moraes e Silva e Faria (edições de 1831 e 1857) — «*Tricana* -- Saia de camponesa, manteo; a mulher que traz este traje»; «*Manteo*, segundo um dicionário de 1764, era uma espécie de vestido aberto que sem franzido ou pregas cobre da cintura para baixo, e por ela se ata, pondo uma ponta sobre outra. Como «saia sem pregas, mas aberta», esclarece Moraes, que é usada pelas saloias».

Comenta tão erudito Mestre — «Que diferença entre a mulher, do campo e da cidade, *de mantilha e tricana*, e a *tricana* do século XIX!».

E na sua opinião — «Indubitavelmente mais graciosa, esta última, o exemplo pode servir para mostrar que a evolução do traje popular se tem feito, em geral, no sentido da perfeição e da simplificação».

Parece ter andado confundida durante muito tempo a designação de *Tricana*, isto é, o mesmo título deve ter cabido à mulher do povo de Coimbra e à dos seus arredores.

No *Album de costumes portugueses*, edição de David Corazzi, vem entre os cinquenta cromos, cópias de aquarelas originais, uma camponesa dos arredores de Coimbra, lindo trabalho do grande artista Manuel de Macedo, acompanhado dum artigo do notável escritor Manuel Pinheiro Chagas.

A confusão é manifesta, ou ter-se-á de aceitar que o traje era por então igual nas mulheres do povo — citadinas e arrabaldinas.

A saia, o avental, o traçado do chaile, o atar do lenço é, por assim dizer, o que veio até nossos dias.

Na descrição de Pinheiro Chagas, às mulheres dos arredores de Coimbra chama-se *Tricana*, não distinguindo a situação ostentosa daquelas que habitavam na cidade e a ignorância ou incultura das aldeãs.

Assim, no seu dizer: — «deviam saber latim e grego as *Tricanas* do tempo das *catedrilhas* de Scoto, e do domínio de Aristoteles, devem conhecer perfeitamente Augusto Comte e Herbert Spencer as *Tricanas* de agora».

Para melhor acentuação do seu conceito o autor dêsse artigo descritivo junta, no mesmo título, traço e costumes, as mulheres dos arredores e as da cidade, como o revela este período final: — «Elas sentiram deformar-se-lhes o corpo sujeito aos rudes trabalhos do campo, casaram com alguns lapuzes que lhes batem, e quando estão a esfregar alguma casa, ou a ensaboar alguma roupa, com as farripas de cabelo já grisalho a caírem sôbre os olhos, veem também, com um suspiro, passar entre os salgueiros a imagem fina do estudante que vinha ao seu encontro, de livros a tiracolo e que às vezes falava nas maravilhas ignoradas da poesia e da ciência!».

Teriam as mulheres de uma e outra latitude, sirva o termo, usado por igual, ou semelhanças tão próximas, o traço regional que as caracterizava e juntava num tipo único — a *Tricana*?

Não pretendo destrinçar o facto, deixando-o ao cuidado dos especializados em etnografia.

Fica averiguado o caso das mulheres da cidade terem usado o traço descrito pelo autor da *Coimbra Antiga e Moderna*, ou seja o capote e lenço, e as outras, de mais elevada categoria, mantilha e mais ademanes que referi.

Ainda é dos nossos tempos o final dêste traje em mulheres do povo. A sr.^a Lucinda Ferreira, que teve no



Tricanas dos arredores na romaria de Santo António dos Olivais — aguarela de Alfredo Morais.

Largo do Castelo uma espécie de estabelecimento de capelista, no local onde está actualmente uma venda de pão, ia todos os domingos à missa paroquial da Sé Nova,

com suas irmãs Augusta e Carolina, e tôdas três trajavam dessa forma. A última destas irmãs faleceu há já vinte e oito anos.

Na quinta-feira maior, de visita às igrejas, caprichavam em sair com o seu capote de pano prêto lustroso, lenço branco, bem gomado, a cair-lhe em bico.

João Penha, Antero de Quental, Guerra Junqueiro e outros freqüentadores da « tasca da tia Camela », foi assim que admiraram ainda as nossas *Tricanas* nesse pitoresco traje.

Parece, pois, que o traje das raparigas da cidade, vindo até nossos dias, se afastou daquele modelo para tomar o aspecto do usado pelas mulheres dos nossos arredores. Pelo menos o figurino é tão aproximado que o próprio historiador Manuel Pinheiro Chagas, na interpretação da aguarela de Manuel de Macedo, junta-as num só epíteto — *Tricanas*.

Ora êsse traje, o vestir das nossas *Tricanas*, vindo às ruas e às Fogueiras de S. João, nesta roda de mais de meio século, é o que se considera dentro da tradição popular.

Está consagrado pelos literatos, poetas e prosadores, é o lindo modelo de muitos trabalhos dos nossos Artistas.

Comecemos por Manuel da Silva Gaio, conimbricense insigne, poeta e prosador de admirável sentido, verdadeiro Mestre na nossa literatura, espírito de requintada delicadeza:

Ninguém como ela traja
A gôsto do namorado;
Lenço de pontas atraz,
Chalinho de sobraçado,

Chinela curta, a fugir,
Embora o pé seja leve
E pequenino de vêr
Na meia branca de neve;

Corpete todo a estalar,
Saia subida e ligeira,
Aventalinho tamanho .
Como fôlha de figueira...

Não é possível melhor descritivo, em verso, do traje das nossas tricanas.

Depois vem o consagrado Trindade Coelho, no seu livro sempre novo *In illo tempore*:

« Sua chinelinha de biqueira, em que só lhe cabe metade do pé; sua meia branca, ou às riscas, muito esticada; saia de chita, das côres mais claras, deixando vêr os tornozelos e acima dos tornozelos duas polegadas de perna; aquêlê aventalinho muito pequenino, que é mais um *chic* do que outra coisa; o chambre de chita clara, aberto no peito em decote quadrado; e então o chaile de barras, ou a capoteira, passando por debaixo do braço direito e lançado (com elegância que se não descreve, mas que os estudantes copiaram para as suas capas) por cima do ombro esquerdo! ».

A descrição do traje da *Tricana* em Trindade Coelho é perfeita, dando-nos em pormenores a forma como se vestiam na época em que foi escolar de leis na nossa Universidade.

Também me permiti a descrição do traje da *Tricana* para uma das minhas crônicas de « O Primeiro de Janeiro »,

depois reproduzida no meu livro — *Nos Domínios de Minerva*: — «Vestiam chambres brancos, talhados em quartos, ornamentados à altura dos peitos com uma rendinha quási gomada, a contorná-los, e muitos dêles, nesses quartos que lhes subiam até ao pescoço, formando uma pequena gola de lindo enfeite, tinham umas pregas para maior realce ou fantasia. As mangas fôfas, apertadas nos pulsos, terminavam por uns punhos largos e rendados, vindo êsses chambres a meter-se, à altura da cinta, debaixo das saias.

Estas eram sempre de pano prêto lustroso, rodadas, até à altura do artelhô, tendo a maior parte dessas saias uma barra larga de veludo e debruadas em tôda a roda com uma fitinha de lã.

Usavam então os saiotes encarnados, de pano próprio para ajudar a fazer o rodado das saias de fora.

As meias, confeccionadas por elas, eram brancas, de interessantes rendados.

O avental, descaindo até aos joelhos, era um adôrno interessante pelas fantasias delicadas, que quebrava a monotonia das saias negras.

A chinelinha, a brincar-lhes no peito do pé, a desprender-se com o andar cadenciado, saltitante, de gáspeas de verniz, formando bico, tinha arte nos pospontos ou no debruado, em arrebiques e bordados semelhando rendas de bilros.

Por último, o chaile, de várias côres, liso, ou de ramos e cercadura vistosa, franjado, tomava aspectos, sôbre o busto, no contôrno das formas, duma graciosa e caprichosa escultura saída das mãos de artista portentoso. Vinha prender-se ao alto no ombro esquerdo, num delicado nó, para deixar livres os braços, como azas sôltas para os espaços infindos...».

Êste traje, pela sua fixação, por ter acompanhado o período mais clamoroso, gárrulo, vibrante, de certo esplendor das Fogueiras de S. João, é o que veio a marcar o



Tricana — desenho de Daniel Sanches

tradicionalismo, constituindo a nota predominante para o nosso folclore.

Foi com esta maneira de trajar que as *Tricanas* se apresentavam nas tradicionais fogueiras do Romal, da rua

do Borrvalho, de Santa Clara e da Arregaça. Esse modelo foi aproveitado em pinturas, telas e cartões, e aberto na pedra por muitos artistas.

Há também o traje referido no livro — *Cartas duma tricana* — do distinto advogado e escritor, Herlander Ribeiro, referente ao período de 1903 a 1908, assim descrito: — « saias pretas de barras de seda, meias de algodão em branco, chinela de verniz, blusas brancas e côr de rosa, de setineta, na cabeça lenços de tonalidades berrantes ».

Ainda o sr. dr. Virgílio Correia, em *Coimbra e arredores*, 1939, publicação subsidiada pelo Instituto de Alta Cultura, refere a *Tricana* nestes termos: « Terra de estudantes e tricanas costumam chamar a Coimbra. Se os estudantes persistem, as tricanas cidadinas não aparecem senão em reconstituições literárias ou em festivais. A mulher da cidade veste-se actualmente segundo as modas correntes na classe a que pertence; mas cobrindo o busto airoso com o chale fino, e diademando a cabeça com a coifa negra ou a mantilha, sabe distinguir-se entre tôdas pela elegância comedida das atitudes. A mulher do arrabalde conserva as suas saias de pregas, rodadas, os corpetes justos, o chale traçado sôbre o ombro, o lenço caído, elementos valorizadores da sua mobilidade desperta e da graça rítmica de movimentos, acorde com a paisagem de colinas e planura. A terra e o rio imprimiram nas criaturas algo do que as particulariza: vivacidade, alacridade, e um tudo nada de moleza ou fatalismo. E as canções regionais, marchas de fogueiras e fados de serenatas, revelam nitidamente esse dualismo ».

Mas, como diz o ilustre professor e arqueólogo, todo o traje tende para perfeição e simplificação. A nós parece

que tende não só para a perfeição, mas também unificação com as classes superiores.

Assim é que Mestre Quim Martins, o notável arqueólogo, crítico de arte e saudoso jornalista, já encontra a *Tricana* em Sexta-feira de Paixão:

— « O lenço de sêda, branco enrolar de lírio, cai sôbre o chale prêto retezado nos ombros delgados, puxados para diante, sôbre o peito fraco, como duas azas. Adiante do cruzamento do chale cai a finura da sua mão talhada em mármore, branca como a cera, afilada como uma pétala de flôr ».

Rafael Salinas Calado, no seu livro — *Memórias de um estudante de Direito*, no capítulo « *Tricanas* », indicando que ninguém definiu, com mais admiração, a donzela pobre de Coimbra que o « Quim Martins », escreve:

« Esguia, formas graciosas, estilizada, pé pequenino, de tamanquinha ou sapato de verniz, artelho fino, a saia caindo em pregas airosas, o chaile de merino cingido aos ombros delicados e ao corpo de sonho, o lencinho de sêda prêto deixando ver o seu rosto de delicado contôrno de bandós negros, olhos grandes sonhadores e espirituosos, narizinho às vezes arrebitado, bôca de maravilha sobrepujada da « ligeira penugem do pêssego a amadurecer », era, assim, a *trica*na de Coimbra ».

A forma de vestir que se encontra apontada no capítulo dêsse livro, revela a progressão do traje das moças desta cidade.

Ao lenço de ramagem substitui-se o de sêda e por último a mantilha.

Rocha Madahil, bibliógrafo e publicista muito ilustre, no precioso livro *Alguns aspectos do traje popular na Beira-Litoral*, descreve também a *Tricana*, e transcreve do etnó-

grafo Luis Chaves estes belos periodos: « *A Tricana* é a mulher dos campos e baixas do Mondego inferior; o seu tipo taful concentra-se em Coimbra, a cidade santa de todo o ribeirinho mondeguenho. Está afeita a todos os trabalhos dos campos, pelos arrozais, nas hortas, onde trabalha como um homem a par dos homens, ora cavando, ora ceifando, ora tirando com movimentos ritmicos a água dos poços baixos com os engenhos primitivos de pau, que surgem de todos os lados, no meio das terras rasas, um aqui, dois acolá, como pernaltas de bico em riste, à espera do peixe que passe...

« Galantes, rápidas, saia curta, amarrada às coxas pela cinta que as enleia com arregaçá-las; camisota leve, de mangas a descobrir-lhes os braços, torneados pelo trabalho; o lenço na cabeça arrojado em nó sôbre a nuca ou sôbre o cocuruto, arrecadas pendentes das orelhas, elas tudo correm, em tôda a parte as vemos; os pés, espalmados, quási não tocam no chão; cantam e riem; sôbre o ombro traçam o chale que cruza o peito e a custo cobre as costas, deixando-lhes livres os braços no ritmo da marcha. Em Coimbra enchem as margens dos rios, metidas na água como ninfas do Mondego, e o ar vibra com as cantigas alegres. Por isso a canção anuncia que

Das terras que tenho visto
É Coimbra a mais alegre.

« Vem a hora da missa e o dia da romaria, chega o domingo com a música da tropa na Avenida e o passeio com os namorados. Então é de ver a metamorfose da *Tricana!* Lembra figurinha de Goya: do negrume do trajo, amanhado com arte subtil, sobressai a face de perfil suave,

mais branca na cidade, mais vivaz e rosada no adro da aldeia, porque « não há moças como as da aldeia », dizem cantares beirões; nos pés dependuram-se chinelinhas de



« Aldeãs em Coimbra em 1861, no Mercado da Praça do Comércio »,
desenho de Manuel de Macedo

pulimento pespontado, que a moda vai substituindo pelo sapato incaracterístico. Chaile negro cingido ao busto, saia negra, lenço-mantilha também negro a envolver os cabelos com arte de touca; a *Tricana* tem um ar de saudade no traje, que contrasta com a sua vivacidade ou com a exuberância da natureza envolvente; e o talhe galante esfuma-se num carvão de Whistler ».

Informa o referido estudo do traje na Beira-Litoral, a respeito da mantilha, que ela pertencera, primeiramente, « à classe que antigamente era uso chamar das *meias-senhoras* e, para o fim do século XIX, já as *Tricanas* de Aveiro e Coimbra a usavam, bem como as camponesas da Província; tornou-se então popular ».

Interessantes as gravuras do seu livro, págs. 92 e 93. Quere dizer: a *Tricana*, com a adopção da mantilha de sêda preta passou então para a categoria de *meia-senhora*.



« *Aldeãs em Coimbra em 1861, no Mercado da Praça do Comércio* », desenho de Manuel de Macedo

Do chambre passou às blusas; do chaile de barras ou ramagem, ao de merino; da saia rodada à de dois panos; da meia branca de sua feitura, à de sêda vegetal ou animal, e da chinela de verniz de bico à de entrada e salto. E para complemento disto tudo, um fitilho pela frente do pescoço a prender os dois lados da mantilha-touca, com a designação do primeiro nome dum titular que foi aqui estudante e poeta.

É esta a fase de certo aspecto evolutivo do traje das moças desta cidade que disputam ainda o titulo de — *Tricanas*.

Afrânio Peixoto, notável homem de ciência, literato brasileiro de renome, amigo incondicional dos portugueses, no seu admirável volume — *Viagens na minha terra*, —

descreve assim a *Tricana* de hoje: — « A *tricana* é pálida, morena, rosto oval, fartos cabelos luzidios, que o laço de sêda aprisiona, emoldurando a cabeça e a face, um amplo chale negro sôbre os ombros, cruzadas as pontas no peito alto, que o « vicente », estreita fita prêta, dádiva de amor, cinge com devoção; saia de pregas e roda, e nos pés as chinelinhas, tão pequenas que deixam quási fugir os pequeninos pés... »

Por isso mesmo Julio Dantas, o eminente literato, nas *Espadas e Rosas*, e no capítulo « Vicente » escreve com tôda a sua superior autoridade:

« A rapariga de Coimbra mudou; é já inteiramente diferente do que era há quinze e há vinte anos; mas a-pesar-da sua decadência, do seu futriquismo, da sua descaracterização, ainda constitue um tipo à parte. Fĩcou-lhe qualquer coisa de ancestral, de inapagável, de hereditário no gesto de traçar o chaile, no movimento de atar o lenço; a-pesar-dos seus sapatos de salto, ainda se lhe adivinha, no ritmo do andar, a ousadia airosa da chinela, que lhe tremeu na ponta do pé; vou jurar que a sua vulgaríssima saia de costureira ondula ainda com a mesma graça musical com que, em pleno século xvii, descendo ao sol a Couraça de Lisboa, saracoteava a sua vasquinha curta de serafina encarnada; e se a chinela e a meia branca desapareceram, se as filigranas de ouro já não lhe brincam nas orelhas, se se perdeu o embiocado do lenço e o avental de ponta que seduziram João Penha — alguma coisa ficou, um por-menor vivo, uma nota curiosa, um pequeno traço especial que, ainda hoje, nos faz conhecer à légua as raparigas de Coimbra: o « Vicente ».

O autor desta inovação do fitilho à volta do pescoço, ou que pelo menos lhe deu título, Vicente Arnoso, também

na « Ilustração Portuguesa » n.º 75, de 29 de Julho de 1907 e a propósito do S. João de Coimbra, exaltou a *Tricana* — essa estranha mulher, elegiaca e triste, em seu dizer, que tem na poesia como no amor as suas artisticas predilecções.

Luiz de Oliveira Guimarães, apreciado e talentoso literato, no seu livro *Saias Curtas*, na linda crónica « Rapa-rigas de Coimbra », também reforça a opinião àcerca-da alteração do traje das nossas *Tricanas*, nestes termos: « Há quem diga que a tricana de Coimbra tem mudado muito e já se não parece nada com aquilo que era, por exemplo, há vinte anos. Sim. A tricana de Coimbra mudou, pelo menos tanto, como os bôlos de Sant'Ana e o manjar branco de Celas. A descaracterização que ameaça subverter tudo e todos, não poupou sequer, na sua fúria demolidora, a rapariga da velha cidade do Mondego. É certo que atirou para um canto o seu lenço de ramagens, a sua chinela de verniz, o seu aventalinho de ponta, pequeno como um lenço de renda, mas ficou-lhe qualquer coisa ainda de inconfundível, que a distingue à légua ».

Estas alterações ou modificações do traje da nossa *Tricana*, teem originado erro nos nossos visitantes estrangeiros, que depois o trazem às suas publicações.

Paul de Laget no seu livro — *En Portugal* — Paris, edição de 1932, diz no capítulo « Jardin des larmes »:

« Les femmes, jambes et pieds nus, s'enveloppent d'un long châle de laine. Un mouchoir de couleur couvre leurs cheveux bruns et semble aviver par contraste l'éclat noir de leurs yeux ».

E Louis Papy et M. Th. Gadala, na sua publicação — *Le Portugal* — edição de Grenoble, de 1935, assim se referem às « fameuses tricanas de Coimbre » — « Vous les

reverrez peut-être en leurs atours du dimanche: jupe courte, long châle aux couleurs voyantes, fichus serrés sur la tête, elles ne manquent pas de grâce ».



*Maria da Saudade — Óleo de Fernando Santos
no « Café Nicola »*

Esta observação do traje popular da nossa terra vai tão longe na sua diversidade que Rodney Gallop, no seu magnífico livro — *Portugal — A Book of folk-ways* — publicado em 1936, em Cambridge, a pág. 28, refere as *Tricanas* como mulheres desta região, e acompanha essa

nota com um desenho, de pés nus, saia clara rodada, chaile preto traçado, blusa aos quadrados, as mangas arregaçadas, lenço a envolver a cabeça e o pescoço, e sôbre aquela uma bacia e uma trouxa de roupa.

Quere dizer: Rodney Gallop viu as nossas *Tricanas* naquelas que se dirigem para a pedra do rio, a lavar a roupa, isto é, as lavadeiras.

António Lopes Ribeiro, no *Noticias Ilustrado*, n.º 204, de 1932, pergunta: «Onde estais, tricanas de chaile e lenço, de chinela no pé e amor nos olhos? Fui a Coimbra e não as vi, por mais que procurasse».

Em todo o caso, no Mercado ainda encontra «as vossas lídimas descendentes, que ainda cruzam o chaile em dois tempos como uma capa de estudante», considerando-as, no entanto, «pouco fotogénicas».

Nos periódicos «Gazeta de Coimbra» e «Eco dos Olivais», pela modesta mas curiosa pena do jornalista operário José Lemos, tratou-se o caso de ter sido ou não sepultada a última tricana. Indicaram-se nomes das que foram já até à sua jazida no Pio, fieis ao traço nas características mencionadas.

Foi esquecido, porém, o nome da Senhora Antónia, proprietária da conhecida «Venda do Calvário», à rua do Correio, que durante a sua validez ia todos os dias ao Mercado com a sua chinelinha à ponta do pé, saia de castorina rodada com três idas de fita preta, avental caído, chambre branco, chaile de barras a traçar-lhe o busto,



Mulher de Coimbra
que ilustra o Livro
de RODNEY GALLOP

lenço a meio do cabelo e apertado atrás, com uma das pontas a descair-lhe sôbre o peito. As compras trazia-as sempre à cabeça, numa cesta de vime assente sôbre uma rodilha.

Repare-se como a Senhora Antónia trajava, pessoa da



*Moça de Coimbra
a caminho do Mondego*

cidade, e pela sua indumentária, ainda recentemente vista nas nossas ruas, se poderá averiguar que a tricana da cidade estava aproximada do que é corrente nos arredores, ou as raparigas desses sítios do usado dentro de muros desta terra.

Esta, felizmente, ainda é viva.

Antes da água canalizada para os prédios de Coimbra, as *Tricanas* também costumavam ir ao Mondego, pelas tardes, na recolha da sua « linfa » para consumo caseiro, no asado de barro ou em cântaros de fôlha de lata. O seu trajar, mesmo nas dos serviços domésticos, vindas

geralmente das aldeias próximas, para tal mister, e integrando-se na população coimbrã, era perfeitamente igual àquele vestido pelas suas naturais.

Tal como descrevi o trajo da *Tricana*, aproximado da indicação de Trindade Coelho, poderá considerar-se a « clássica » maneira de vestir das moças do povo desta cidade, figurino adoptado pelo Rancho de Coimbra, como feliz interpretação do antigo, homenagem respeitosa

ou agradável lembrança de antepassados, daquelas que foram a suprema graça das nossas ruas e a esfuziante animação dos seus folgedos.

* * *

Vejam os o tradicionalismo das *Fogueiras de S. João*.

Teem razão no seu título, pelo que se mostra dum interessante artigo do sempre admirado Mestre de tantos operários desta terra, insigne arqueólogo e primoroso estilista, A. A. Gonçalves, na publicação literária, *O Zephyro*, n.º 2, Coimbra, 29 de Fevereiro de 1872, sob o título — « Fonte do Castanheiro ».

« O movimento do rapazio, animados pela folgância da sua rua, começava ao pôr do sol. E as raparigas, de roupagens alvas e o tentador lenço branco a comprimir-lhes o seio e a abraçar-lhes a cintura, afinavam a voz pela afinção da viola e ansiavam pela noite.

« O esguio pinheiro lá se ostentava com o pé cercado de lenha. Arcos e grinaldas de folhagens e flôres enfeitavam o largo, e as bandeiras variadamente coloridas tremulavam altas.

« E o estalar dos foguetes, anunciando festa, convidava para a reunião, e incitava à vertigem festiva do bailado.

« Aglomeravam-se em massa, êles e elas, em tórno da pira; estalavam as fagulhas; redemoinhavam línguas de fogo; redobravam as gargalhadas; todos falavam; ninguém se entendia; moviam-se em redor com lentidão; retiniam *violas e cavaquinhos*; batiam as palmas; — « Ande a roda » — gritava uma voz imperiosa e reforçada.

« Estava começada a dança !...

« Agora é vê-las travêssas, ruborizadas, ofegantes,



Raparigas nas ruas
Desenho de António Augusto Gonçalves

mas teimosas e incansáveis naquele lidar frenético! E a mesma voz a ouvir-se, já rouca, mas robustecida pela

coragem, que dá a glória de *mandar a dança* numa festa de espavento.

« Depois, aquêles sons coados por lábios que pareciam despedir beijos d'envolta com cantigas tão ternas, tão lindas, tão partidas do coração, que bem retratavam um sentimento de amor.

« Ai, melopeias encantadoras!

« Vê-las flexíveis, como o caule da açucena, voltearem rápidas em requebros graciosos; o colo a pular-lhes; os olhos cintilantes e voluptuosos; sorriso lascivo; e as tranças desfeitas em aneis, a adornar-lhes as fronte; tôdas doudejantes na ebriedade delirante, talvez, da saciedade incompleta...

« Harmonias singelas e fugitivas, torrentes de lirismo docemente amoroso, em que se lhes dilatava a alma, nas efusões mal contidas e disfarçadas, em que se exalavam acessos sublimes de magia celeste, ao contacto do mocetão enamorado!...

« E a noite fugaz voava.

« E os primeiros alvôres da madrugada levantavam-se no horizonte; encobriam-se as estrêlas; refrescava a brisa matutina; a luz da aurora espreguiçava-se pelas cumiadas; e a atmosfera, saturada de vapores aquosos, cobria de brancas pérolas a vegetação das colinas.

« Surpreendia-os a manhã na insânia da coreia. As fisionomias estavam pálidas pela vigília e pela fadiga, e ainda havia viveza na *roda!*

« Depois tôdas corriam com a mão o cabelo desgredado, compunham os lenços, e com o par dilecto, em *rancho*, lá se iam caminho da *Fonte do Castanheiro*, onde saboreavam três gotas da linfa cristalina, com tanta confiança em certos prejuizos, como se recebessem, cheias de crença, umas segundas águas do baptismo ».

Do « esguio pinheiro » no centro e a dança em volta, ficou perdurável « tradição » de tal aspecto. Da antiga fogueira desapareceu a lenha, o lume crepitante, costume ainda usado, pela quadra do S. João, em tantas terras do nosso país.



Fogueiras de S. João — desenho de Stuart

Era natural numa cidade apagar-se « a pira », cessar o estalo das fagulhas e o redemoínio das línguas de fogo, mantendo-se, no entanto, o motivo que « convidava para a reunião, é incitava à vertigem festiva do bailado ».

Trindade Coelho dá-nos o seu aspecto arquitectónico, já na sua fase evolutiva, se o termo nos é permitido.

« Mas as fogueiras eram assim? espetavam-se na rua, em círculo, meia dúzia de mastros pintados; um mais alto ao centro largava festões para o tópo dos mais; enfeita-

vam-se depois todos os postes com flôres e cordas de hera, iam festões de uns para os outros, com balões venezianos em tôda a roda; no do meio pegavam-se três candeeiros novos de petróleo, armados dos indispensáveis reflectores, — e com mais enfeite, menos enfeite, a fogueira ficava armada! Encostados ao mastro grande, abancavam de ranchada os tocadores quási todos aforrados. E mal a guitarra começava a zarazar, que é como quem diz, a contar das suas às raparigas, entravam logo a dizer com ela, como excelentes vizinhos, a viola, os ferrinhos, o harmonium e as castanholas — e tudo aquilo ia direito aos calcanhares da tricanada, aos braços, às pernas, às cabeças, e rompiam tôdas a dançar e a saracotear-se, a cantar e a fazer gaifonas, qual delas com mais salero:

Que noite serena
Que lindo luar!
Que linda barquinha
Eu vejo no mar!

E ouvia-se então, constantemente, a voz de um « marmanjão », marcando, como se fôsse um besouro, as voltas e revira-voltas:

— E virou!
— E vá de volta!
— E lá vai uma!
— Chegadinhos!
— Ainda outra!
— E vá mais outra!

Assim até pela manhã!

Pela manhã roda forte e de braço dado para a « Fonte do Castanheiro », um arrabalde, onde as fogueiras tôdas se juntavam! »

A tradição mandava a visita à Fonte do Castanheiro, ali para os lados da Estrada da Beira, e nessa fonte murmurante, recanto gracioso dessa paisagem de maravilha que é a encosta da Lomba da Arregaça, terminavam os folguedos do S. João com os primeiros livores da manhã.



Fonte do Castanheiro (litografia de O Zephyro, n.º 2).

Para ali corriam os ranchos já quando as estrélas se recolhiam, braço dado os pares, corações em unisono sentir, cantando alegremente a marcha:

Vamos seguindo,
Tocando no pandeiro...
Vamos beber água
À Fonte do Castanheiro

Ou então :

Está-nos chamando
Cupido brejeiro...
Cantar e dançar
Na Fonte do Castanheiro.

A. Gonçalves Cunha, no seu livro *Trovas de Coimbra*:

Ó « Fonte do Castanheiro »!
S. João dos Namorados,
E S. Pedro, o bom chaveiro,
Vias sempre festejados.

Quando a noite com o seu manto diáfano deixava ver o pontilhado das suas luzes etéreas, e o luar, num doce enleio, vinha reclinar-se nesse celestial balcão, como enamorado das loucuras que prendiam os amantes nesse volteio das danças, subiam alto as suas vozes harmoniosas:

As moças que aqui brincam,
À roda dêste pinheiro,
Vão acabar com a dança
À Fonte do Castanheiro.

A famosa fonte e os folguedos vêm assim referidos no *Branco e Negro*, semanário ilustrado, n.º 6, Lisboa, 10 de Maio de 1896, 1 ano: « Ao raiar d'alva é praxe ir beber à Fonte dos Castanheiros a água milagrosa, que traz noivo às raparigas. Estrada da Beira acima, passando ainda além da Arregaça, os bandos vão, quando o dia já clareia no ceu, cantando e rindo, numa folia desordenada, e doida ».

Já anteriormente Borges de Figueiredo, na sua *Coimbra Antiga e Moderna*, também nos dava a descrição de tais « Fogueiras », nestes periodos :

« É pois uma Fogueira de São João em linguagem conimbricense um conjunto de postes dispostos circular-

mente em tórno dum central mais alto, e ligados entre si por arcos ou festões enfeitados elegantemente de buxos, murta, alecrim e flôres, iluminados com lanternas e vistosos balões venezianos, e ainda com alguns bicos de gaz.

« Em tórno do poste central, aonde ordinariamente toma lugar a orquestra, composta às vezes de viola, violão e flauta, mas em geral constando só da primeira, começam, acompanhadas de canções populares, e dos competentes estalos dos dedos, as danças de roda, em que tomam parte promiscuamente as cachopas, os estudantes e os futricas, os quais em tal noite quási sempre e tácitamente dão tréguas à sua inimizade.

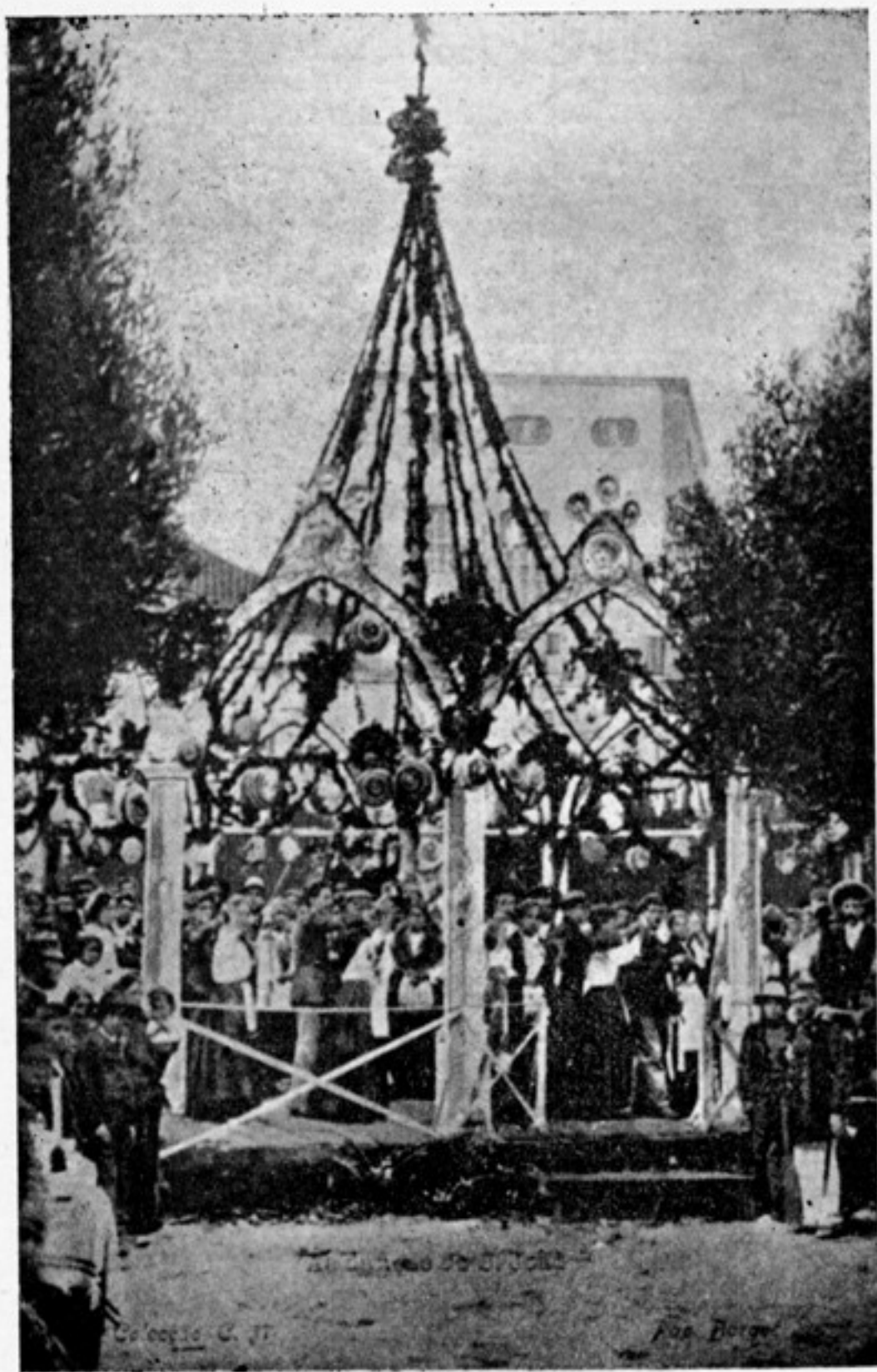
« Acesas as fogueiras à boca da noite, ou pouco depois, só ao romper do dia cessam os folguedos. Nessa noite segue-se à risca o ditado — na noite de S. João ninguém se deita. É curioso, é interessante o percorrer as ruas, *ir ver as fogueiras*, segundo a frase consagrada: assistir a êsses folguedos populares, vendo o donairoso porte das cachopas, a denguiçe com quem bailam, ouvindo algumas belas vozes entoando alegres, entusiásticas, graciosas cantigas populares ».

Cabe aqui um relance à maneira como evoluíram as *Fogueiras* de postes espetados na calçada, festões, e balões à veneziana, até os artísticos *pavilhões* com tablados, escudos de pasta, profusa iluminação e orquestra com regência.

Não encontrei ponto de apoio bastante onde pudesse fundamentar o início de tais construções para os folguedos de S. João.

As noites do chamado Santo precursor, teem vindo a ser, através-de tôdas as épocas, o estonteamento duma mocidade gárrula e amorosa.

Assim as define A. Gonçalves Cunha nas suas *Trovas de Coimbra*:



Tipo de Pavilhão-fogueira

« Fogueiras de S. João! »
— rapazes e raparigas —
era sempre o coração,
o poeta das cantigas!

As canções populares são, nos seus versos, bem significativas dessa feição alegre ou sentimental.

Não há quadra nem estribilho dos cantares dessas noites que não seja inspirada em motivos de coração e, por isso mesmo, se nota em cada verso ou rima uma saudade, ternura ou angústia, ilusão ou desejo.

As danças, no seu novelo buliçoso, acabam também sempre, na troca do par, por um abraço estreito, devendo sentir-se, no embate de peito com peito dos amorosos bailadores, o arfar inquieto dos corações.

O ambiente desta terra, de poéticos lugares, de formosos recantos de lenda e maravilha, de noites luarentas com serenatas de amor, de idílios apaixonados, fantasistas ou trágicos, alfôbre de versejadores com sentidas endeixas, contribue poderosamente para o romantismo das noites de S. João.

Mas as « Fogueiras » vão perdendo o seu aspecto característico, na graciosa simplicidade das suas ripas ao alto, festões de buxo, balões e bandeirolas, e a espontaneidade encantadora das suas canções e danças.

Vivem ainda as noites encantadoras de S. João, como sonho, deslumbramento oriental das *mil e uma noites*, se é possível... E os corações bem o sentem, e a mocidade bem experimenta essa hora feliz com um luar discreto, na ronda dos folguedos que procura...

Dentro, porém, de tais aspectos das « Fogueiras » faz-se uma transformação nas canções populares, até certa altura de inalterável ritmo, e, pelo menos, com a característica de improvisado nos versos.

Quero referir-me à actuação de Adelino Veiga, nas « Fogueiras de S. João », com a sua poesia, os seus ideais e as suas tendências artísticas.

A Fogueira do Romal, de grande nomeada e estilo, é a escolhida para esse fim.

Nela dançava e cantava um grupo de raparigas, das quais destacarei a família das « Beneditas », que levavam ali todos os entusiastas dessas noites de folguedos, só para admirar o brilho de tal rancho.

Por isso Miguel Costa, também poeta-operário de grandes méritos, escrevia esta quadra:

As Tricanas do Romal
São lindas a mais não ser,
Teem uns olhos qu'encantam,
Uns risos d'enlouquecer...

Ora Adelino Veiga que foi, incontestavelmente, um grande poeta do povo, procurou dar a essa bela fogueira uma colaboração de harmonia com o seu estro e pensamento.

Apareceu ali, pela primeira vez, uma nova feição das canções ouvidas nessas noites e dançadas numa igual, constante marcação, sem carecerem de prévio ensaio.

Um músico de certa cultura artística, o violinista Alzamora, leva ao Romal algumas das suas composições já na cadência de marchas ou no ritmo das valsas.

Adelino Veiga, apostolizando novos ideais, o grilheta do trabalho, faz os versos para o « Hino de Riego » e põe essa música na garganta das tricanas com estas rimas:

Nós somos a Ideia Nova,
Temos caminho seguro!
Nós somos a mocidade,
Temos esperanças no futuro...

e a « Marcha da Cadiz » vai também à Fogueira do Romal com versos apropriados.

Tinha-se lançado uma semente que mais tarde havia de produzir os seus maus frutos na tradição de tais folguedos.

Muito embora essa intromissão extravagante de músicas de zarzuela, nas Fogueiras do São João, parecesse efémera ou transitória, o certo é que o poeta Adelino Veiga, adorado da massa popular pela sua estranha figura de lutador e revoltado através-dos seus versos com segura métrica, tinha os seus dedicados admiradores, os entusiasmados pela sua obra.

No *Branco e Negro*, já citado, vem o seguinte num artigo — « Arrabaldes de Coimbra » — « Típicas festas de S. João com fogueiras enfeitadas de buxo onde se dança, até altas horas, ao som de violas e cantigas expressamente feitas para a ocasião por bardos populares e estudantes. Já morreu um dos principais intérpretes dos sentimentos do povo — o Adelino Veiga, que teve aura nos últimos dez anos. Esse tinha dedo especial para essas coisas; os seus cantares corriam mundo e muitas vezes passavam por ser a musa anónima do povo, tão característicos eram e tão simples. »

Passados poucos anos, num recinto fechado, na aparência dum barco, um rancho de crianças exhibia-se nessas noites de folguedos sãojoaninos, devidamente uniformizadas e ensaiadas, apresentando as mais extraordinárias canções que transbordam para as fontes e para a « pedra do rio » e foram admitidas nalguns ranchos populares dos anos seguintes.

Lá se encontravam, como organizadores, autores de versos e compositores, alguns companheiros devotados de Adelino Veiga.

Benjamim Ventura, com certas propensões para literato, era o autor destes versos ali cantados e bailados:

Sou bandarilheiro,
Toureiro!
Agarrador,
Amor!
Pego nas farpas,
São harpas!
Mostro meu valor.

E neste estilo e com esta inspiração pitoresca, utilizando ainda músicas de opereta, se vão ali buscar renovadoras fórmulas (*sic*) para as canções populares.

A imprensa local, pela pena contundente de Pedro Cardoso, no « Defensor do Povo », atacava a nova feição dos folguedos dessa quadra festiva.

Levantam-se os alicerces das fogueiras até à altura duma sôbre-loja, e aparecem os chamados « pavilhões ».

Por isso o poeta das « Trovas de Coimbra » pergunta:

Que é daquelas danças vivas
em espontâneas, largas rodas,
tão alegres, tão festivas,
irmanando as almas tôdas?

Estava lançado um outro e novo aspecto dos folguedos de S. João, muito embora aqui e ali resistindo galhardamente à consagrada tradição das canções populares.

No bairro de Santa Clara, o António « Figo », João Patrício, e outros, continuavam mandadores do « Estalado », do « Folgadinho » e mais canções de carácter popular animadas no rodopio dos pares.

Em frente à venda da « Maria do Ó », na Arregaça, perto da Fonte do Castanheiro, a roda enorme agitava-se entusiástica, à voz forte dos mandadores « Pífarro » e Bordalo.



*Pavilhão na Praça 8 de Maio
onde há 40 anos se exibiu um « Rancho Infantil »*

Na rua do Borrvalho, ainda tudo girava alegremente, soltava-se o par para outros braços ao som da guitarra, do cavaquinho, da viola toeira, do tilintar dos ferrinhos e do barulhento pandeiro.

Ainda se ouvia pelas Fogueiras — A « Noite Serena », a « Rolinha », os « Olhos da Marianita », e outras canções já apontadas nos cancioneiros populares.

No livro — *Músicas e canções populares* — coligidas da tradição por Adelino António das Neves e Melo (filho), Lisboa, Imprensa Nacional, 1872, encontra-se no capítulo — «Cantigas de Coimbra» — a pág. 67, a canção «Os olhos da Marianita».

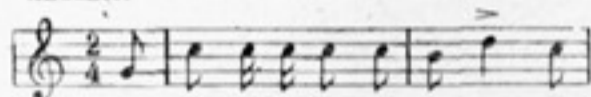
O *Cancioneiro de Músicas Populares*, colecção recolhida e trasladada para canto e piano por César das Neves, coordenada a parte poética por Gualdino de Campos e prefaciado por Teófilo Braga, edição datada de 1893, vinda da Tipografia Ocidental, à rua da Fábrica, Pôrto, tem muitas dessas canções.

Estão nêle tantas cantigas de Coimbra, aquelas que se ouvi-

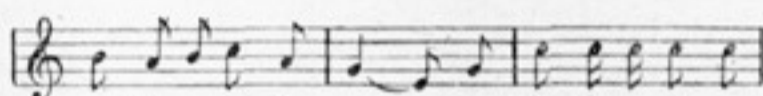
ram nas nossas Fogueiras do S. João quando os corações ardiam em labaredas crepitantes e os olhos em fogo das *Tricanas* eram como os balões venezianos, dependurados dos festões de buxo, e alta madrugada, incendiados pelo final do pavio que os anima...

Em tantas canções dessa publicação parece ver-se os pares enovelados, entontecidos nas voltas, juntando-se em frementes abraços, para depois se desligarem em estalidos dos dedos e passarem a outros e cubiçosos braços, numa tonteira de amor e bailado.

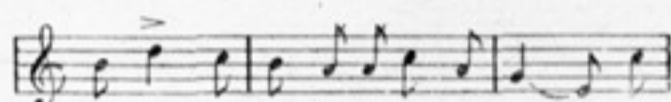
Andante.



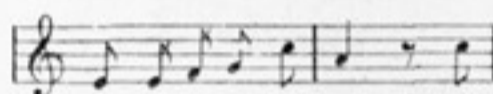
Os olhos da Ma ri an ni ta São



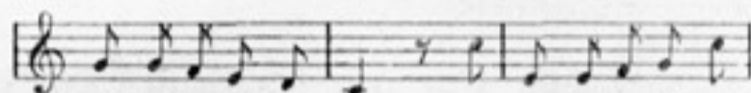
ver des com'o li mão Os olhos da Ma ri an.



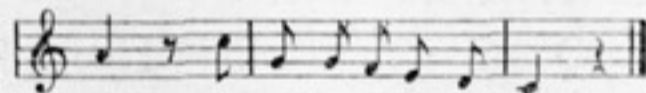
ni ta São ver des com'o li mão Ai



sim Marian nit' ai sim Ai



sim Marian nit' ai não Ai sim Marian nit' ai



sim ai sim Marian nit' ai não

«Os olhos da Marianita»

canção popular das Fogueiras do S. João

Adivinha-se na toada, no estilo dessas canções, a guitarra com seus trinados, o violão marcando o compasso, a viola toeira em requebros, o caváquinho a fazer subir alto a voz maviosa da cantadeira, e os ferrinhos, « tic-tic », a animarem o crescente entusiasmo do côro, do estribilho, dos pares em roda.

Por isso lá se encontra com o n.º 14 — « A Manhã vai rindo » — a indicação da forma como deve ser dançada. — « Esta música, cuja forma é de contradança dividida em duas partes distintas, sendo a primeira em menor e a segunda no relativo maior, aplica-a o povo como marcha. Os cavalheiros dão o braço à dama quando caminham, ou marcham em filas de dois, três ou quatro pares, unindo-se o mais próximo possível para que as vozes concertem bem ».

Diz-se que foi recolhida em Carvalhais de Gondolim, Penacova, em 1892.

Quem a não ouviu ali no Romal nas noites de magia do S. João e madrugada aberta conduzindo o rancho animoso à Fonte do Castanheiro?

Vamos seguindo
Por êsses campos fora,
Que a manhã vai rindo
Nos lábios d'Aurora.

A célebre canção — « A Noite Serena » — de todos conhecida como desta terra e por êste título, que nunca deixou de andar nos corações das *Tricanas* e nas suas maviosas gargantas, vem indicada nesse cancionero por — « A Barquinha » (nocturno) — trazendo a seguinte indicação: « A música dêste nocturno é atribuída a J. Dória.

As quadras são de Camilo Castelo Branco (1850); porém o estribilho é doutro poeta que não conhecemos. »

Música e estribilho dessa linda canção de Coimbra que mereceu de Ciríaco Cardoso levar o seu ritmo para uma das operetas de grande sucesso, foi sempre atribuída a José Dória, morador largos anos na Rua do Corpo de Deus, um inspirado amator de música e exímio executante de viola.

Em errata diz-se que posteriormente foi dado como autor dessa canção um sobrinho, António Joaquim de Sousa Dória, farmacêutico em Luanda, filho do dr. João Dória.

Interessante, o que se encontra a fôlhas 153 dêsse tão curioso Cancioneiro. « Hija del Guadalquivir », nocturno, tem esta anotação — « Recolhida em Alcobaça em 1885 por F. Pinto Nogueira. Os fados novos teem actualmente a designação de nocturnos. Esta melodia tem a suavidade germânica. »

Mote e glosas, que se dizem desconhecidas de autor, foram das mais ouvidas nas serenatas, nas rondas nocturnas das nossas ruas.

É autor das glosas, o conhecidissimo e admirado poeta-operário Adelino Veiga, o autor de tantas cantigas para as Fogueiras do S. João.

No seu apreciado livro — *A Lira do trabalho* — vindo à publicidade em 1886, Coimbra, Imprensa Progresso, logo a pág. 9, encontram-se os versos que vêem publicados no « Cancioneiro de Músicas Populares », um bocadinho estropiados...

E a quadra ali referida como um antigo mote português, é da autoria de Sousa Viterbo.

Tudo isto é bem de Coimbra, na inspiração poética, na melodia, e não da musa ou suavidade germânica.

O que nessa valiosa publicação se considera propriamente desta cidade, é o « Cavaco do rio »; « Ó meninas brinquem, brinquem »; « Despedida de Coimbra », barca-rola; « Esta calçadinha », dança de roda; « Quitolis », canção báquica; « Fado Serenata », por Hilário; « Ao toque da música », coreográfica; « Trigueirinha », lundum; « Ela por ela », lundum; « Amores, amores », canção; « O Folgadinho », lundum; « Amélia », canção; « O pavão »; « Vá, laranja ao ar »; « O nó da gravatinha »; « Com a pena »; « O manjerico », dança de roda; « Flôres tristes », canção; « Isabel Martins », descante, (cantava-se em Coimbra em 1860) e outras que seria longo enumerar.

É curioso o facto de muitas outras canções terem sido recolhidas em Penacova, ou terras próximas desta linda vila do Mondego, por F. P. Nogueira, um dos mais citados colaboradores deste Cancioneiro, e tôdas elas constituíram o vasto reportório das Fogueiras do S. João de Coimbra.

Citaremos por exemplo: « Sou marinheiro »; « Ó senhor ladrão »; « Carinhosa »; bem conhecidas, cantadas e dançadas em volta do pinheiro donde saem os festões para fazer o hexágono, dentro do qual se movimentava a roda guiada pelo mandador, na voz forte e ao ritmo da música — « Eu virei »; « Passe e vire »; « Viram todos! ».

E diz-se lá não pertencerem ao chamado folclore coimbrão — « A farrapeirinha »; « Jovem Sereia »; « Pode o fogo congelar-se »; « Mané chiné »; « Carrasquinha »; « Dá-me os teus braços »; « A Padeirinha »; « Dá-me um beijo »; « Josézito »; « O pèzinho »; « A pombinha »; « Os olhos da Marianita » (cantiga das ruas, recolhida em 1852, segundo o Cancioneiro acima referido), e que Adelino António das Neves e Melo (filho) no seu livro *Músicas e*

canções populares coligidas da tradição, autorizadamente indica como de Coimbra.

Correia Cardoso, de muita iniciativa, proprietário duma Litografia e Tipografia à rua Larga, editou muitas canções populares, antigas e modernas, perto de noventa, compreendendo os anos de 1903 a 1910, tôdas musicadas para piano e com os respectivos versos, e José Eliseu, sob o titulo — *Canções populares de Coimbra* — publica as músicas de sua autoria.

Fica tudo isto para quem pretenda fazer um estudo mais íntimo à-cêrca-do cancionero de músicas populares desta terra.

O Pátio da Inquisição, com agrupamentos muito bem organizados pelo hábil musicista José Eliseu, marca para o futuro um moderno aspecto dos ranchos de S. João.

Consegue aplausos do público aos seus bailados; tem mesmo uma plateia para as suas exhibições, e dali saem os vários ensaiadores para outros ranchos locais e até para outras terras do país.

E o traje das suas componentes, raparigas do povo, mostra também certas modificações, visto a apresentação das suas danças devidamente preparadas para o aprêço do público.

Desaparecera a espontaneidade de tais canções, para seguirem um ordenamento de contradanças.

A-pesar-disso, o poeta Cardoso Marta ainda lembra tais folguedos nesta linda quadra:

Nas Fogueiras do Romal
E Pátio da Inquisição,
ganhei a noite a dançar,
... Mas queimei o coração.

Aparecem depois pela cidade os Ranchos: «Alegre Mocidade», pavilhões da rua do Borrvalho e rua do Infante



Tricana — Óleo de Carlos Ramos

D. Augusto, da iniciativa de João Pinto Magalhães, o João Lagoaça, inspirado compositor, desconhecendo, no entanto, tôdas as notas da música, mas animando tais folguedos de

canções de grande sabor popular, arranjadas ao seu violão, auxiliado pelo ensaiador António Cochicho; « Flor da Mocidade », pavilhão no Pátio da Inquisição, com muitos versos de Henrique Martins de Carvalho; « Rancho Mocidade », no largo das Olarias; « Rancho das flôres », no Alto de Santa Clara; « Rancho Esperança », no largo S. João de Almedina, para onde o grande guitarrista Xico Menano compôs algumas canções; « Rancho do Largo das Olarias », onde há lindos versos de Mário Monteiro, e outros.

Herlander Ribeiro no seu já citado livro — *Cartas de uma Tricana* — diz-nos como eram preparados tais ranchos: « Quando finda Abril, e Coimbra nos seus arredores começa a florir, noites quentes, cheias de luar, encetam-se em tôda a cidade os ensaios para as Fogueiras do S. João; as tricanas vão com as mães ou tias ao ensaio, levam o seu estalo se se chegam aos rapazes que com elas dançam, e pelas onze horas, lenços para traz, chailes pelos ombros, lá vão para casa: duram os ensaios dois meses, são feitos à porta fechada e em voz baixa, para não se ouvir cá por fora a letra — surpresa das cantigas, e também para não incomodar os vizinhos ».

Assim se formam tais organizações, chamadas folclóricas, que teem hoje imitadores em várias terras, e para elas são transportadas as suas marcações, os versos e músicas.

Esta modalidade de tais folguedos nunca agradou aos puristas do « folclore coimbrão » e até a algumas personalidades literárias que dêles participaram noutros tempos ou foram os seus melhores admiradores.

O jornalista ilustre, literato e diplomata, dr. Augusto de Castro, na crónica « Coimbra », do seu livro — *Fumo*

do meu cigarro — critica dêste modo essa transformação: «As fogueiras de S. João e S. Pedro — as lindas fogueiras dos descantes e bailados — teem luz eléctrica, e as *Tricanas*, que António Nobre tanto amou, cantam e dançam músicas de ópera cómica e fados de revista! Coimbra, linda Coimbra de Nossa Senhora da Alegria, Coimbra dos amores e das saúdades, Coimbra de encanto, estás mais civilizada talvez, — mas o pitoresco, filha, morreu em ti!».

Por isso o grande Poeta Afonso Lopes Vieira nos deu esta quadra:

Dancemos danças de roda,
Batei palmas, cantai, vá!
Nunca passe isto de moda
Por que melhor não no há.

Será curioso trazer para aqui o que se encontra a pág. 168 do admirável livro — *Bric-a-brac* — do insigne arqueólogo, dr. J. M. Teixeira de Carvalho, sob o título: — *Más palavras de Gil Vicente às tricanas de Coimbra* — «Nas ruas frescas e estreitas de Coimbra, encontram-se às vezes mulheres de uma delicadeza estranha, e fica-se a cismar, vendo-as passar graves e silenciosas como aparições.

«Lembram as imagens, que mandavam fazer na Índia os portugueses antigos, tristes, longe dos santos alegres das terras de Portugal.

«Parecem de marfim, brancas, com um traço de carmim nos lábios, como era a Virgem Nossa Senhora, que da Índia traziam os navegantes às noivas, que tinham deixado tristes, a esperá-los, nos campos floridos de Portugal.

«Os seus cabelos loiros são finos como a filigrana, que cobre do capricho das flôres as joias das senhoras.

« O seu colo fino parece vergar ao pêso dos seus cor-
dões de ouro.

« E, ao pé dos seus cabelos loiros, parece sujo e
grosseiro aquêlo ouro de que se fazem as coroas das
rainhas.

« O chale dá aos seus ombros a carícia delicada da
curva das asas fechadas das rôlas.

« Têm no andar a ondulação das hastes finas das flôres
à carícia doce do vento da primavera, e o seu corpo deslisa
suavemente como a sinuosidade melancólica do Mondego.

« Junto das ruínas do renascimento, que dão um
aspecto tão pitoresco às ruas velhas de Coimbra, elas
parecem figuras descidas dos quadros góticos, princesas
encantadas que vivem a sonhar um sonho da Renascença.

« As belas senhoras da côrte do século xvi, não eram
mais formosas do que as humildes tricanas de Coimbra.

« Sempre imaginámos que deveriam ter sido muito
amadas as tricanas pelos poetas da Renascença.

« Enganámo-nos. Foi mais uma ilusão que nos fugiu.

« Gil Vicente era um poeta alegre, amigo do povo,
sempre a começar amores, sem nunca acabar de ser
namorado.

« A sua viola era tão conhecida, que mal êle despon-
tava uma rua, as adufas se abriam tôdas, e se enchiam de
aparições como se tivessem florido lírios brancos, ao luar.

« Pois é êle que, para a gente de Coimbra, teve êste
feito trovar:

Que fallam aqui rouquinhos os moços,
E todalas moças tem curtos pescoços,
E mãos rebuchudas, e as unhas pretas.

« Em Coimbra, onde se canta tão bem !

« Pescoço curto o colo fraco das tricanas, mãos rebuchadas as suas mãos alvas e finas.

« Já é!

« E ainda foi dizer que escrevera estes versos em louvor e honra da muito honrada, nobre e sempre leal cidade de Coimbra.

« Maltratar assim aquela carne, que se faz tão alva, no mistério da sombra das ruas pequeninas de Coimbra, longe do sol, como as cearas brancas, com que se enfeitam os altares.

« Nem ver o encanto, com que arrastam a chinela bordada, e pequenina, mal segura no pé, como o sapatinho, que, num conto de fadas, perdeu uma menina, que, por pouco sair à rua, chamavam, as invejosas, a *Gata Borrallheira*.

« Mal o viu, um príncipe disse que, quem o calçava, tinha um pé de rainha.

« E não é maior a chinela bordada e pequenina, que a tricana traz, para não sujar na terra a ponta do pé, que mal pouça sôbre o chão ».

O escritor Armando Ribeiro, num artigo da « Gazeta de Coimbra » — *Paula Vicente e as Tricanas de Coimbra* — diz a respeito dêsse trovar de Gil Vicente — « E Paula Vicente, que belo papel desempenhou no elaborado das concepções do comediógrafo das farsas e dos monólogos, escreveu, se a memória não introduz factos, frases de desagravo às atingidas ».

Camilo Castelo Branco, nalguns dos seus romances não mostra agrado pelas mulheres de Coimbra, e Anibal Soares, na *Ilustração Portuguesa*, Ano de 1906, II série, 1.º semestre, num artigo a « Tricana de Coimbra », trata-as desrespeitosamente.

O dr. Augusto de Castro não era desacompanhado naquela opinião, pois até dum determinado sector da opinião pública desta cidade partia forte enxovalho ao



Tricana — Desenho de José Contente

« Rancho do Pátio da Inquisição », que generosamente se prestara a tomar parte nas Festas da Imprensa realizadas em 1905 no Jardim da Estrêla, ficando conhecidos os seus elementos por um título que Trindade Coelho já citava no seu — *In illo tempore!*

Mas os Ranchos de hoje, desapaixonadamente observados, teem o seu pitoresco e vëem contribuindo para



*Componente
do « Rancho de Coimbra »*

certa cultura artística dos seus componentes, pela música e pela dança. Além de que são também valioso meio de auxilio à benemerência de algumas instituições.

E dentro desta sua feição procuram fixar o traje popular, aquêle da nossa *Tricana*, como acontece com o actual «Râncho de Coimbra», respeitando o ajustado tradicionalismo e, mais do que isso, sendo o seu melhor e mais valioso meio de propaganda.

Tal facto averigua-se pelo « Diário de Lisboa », de 10 de Agôsto de 1939, numa correspondência do apreciado publicista Carlos Sombrio a-proósito-duma festa folclórica na Figueira da Foz:

« Quando, no domingo, o magnífico grupo coreográfico surgiu a cantar a sua marcha, e mais tarde as suas canções, surpreendeu-nos aquela aparição: Coimbra de ontem, a

das tricanas, a das trovas, surgia no conjunto colorido do seu rancho, revivendo um passado romântico, talvez,

mas eternamente lindo, por ser ainda e sempre, um passado de amor...»

Quanto possível, os Ranchos de hoje procuram integrar-se no verdadeiro folclore de canções populares, pois, a-pesar-de tais modificações e renovações, a tradição continua a resistir animadamente não deixando que se apague ou extinga de vez o sagrado lume de tais «Fogueiras».

Por isso mesmo se reconstitui em tantos locais de Coimbra, na época própria, a clássica *Fogueira de S. João*.

Não morreu de vez essa tradição. Como muito bem afirma a distinta escritora, D. Berta Leite: «Quando o povo canta em Coimbra, se nem todos cantam com êle todos acham pelo menos — que vale a pena cantar», (*Novidades*-19-9-1938).

Já o dr. Prudêncio Quintino Garcia, prior de Santo António dos Olivais e depois Deão da Sé «tomava nota das trovas populares e como se fôsem segredos ou receitas maravilhosas para curar males do coração ou aliviar dôres da triste vida».

Ainda o dr. Teixeira de Carvalho, o sempre saudoso «Quim Martins», o maior espírito coimbrão do nosso tempo, no seu artigo — «Arte para o povo» — escrito no bi-semanário local *Resistência*, de sua direcção, depois vindo às páginas admiráveis do livro — *Notas de arte e crítica* — a-propósito-do estropiamento dos versos dos poetas pelos cantadores populares, diz que: «O Povo não compreende as palavras dos belos versos que às vezes canta, estropia-os ou dá-lhes sentido bem diverso do poeta».

E conta o pedido de versos feito por uma *Tricana* ao poeta António Fogaça.

Tais versos, mandados no dia seguinte, começavam: — «Ao som da guitarra que trina dolente...»

Na rua da Trindade cantavam-se: — « Ao som da guitarra catrina doente... »

E em Montarroio, uma adaptação dum grande valor regional: « Ao som da guitarra batina de lente ».

Muitas vezes, porém, os versos das canções eram estropiados propositadamente.

Em Santa Clara apareceram na sua Fogueira uns versos começados: — « Lindos olhos Deus te deu, eu queria tê-los... ».

Pois como « estropiação crítica », a calhar com a música, logo se ouviu: « Lindos olhos Deus te deu, eu queria grêlos... »

As paródias eram vulgares. Uma das mais conhecidas, e ainda hoje ouvida nas danças populares, foi uma « marcha », de que se disse autor dos versos um poeta coimbrão.

O jornal académico « A Careta », n.º 1, 10-1-1903, publicou essa paródia acompanhada dum desenho do aspecto duma Fogueira-pavilhão, e a caricatura desse poeta.

Há muitos destes casos curiosamente observados nas canções populares, e alguns até de certa pornografia, em que era exímio, e em paródias desse género, o irmão de Adelino Veiga, o chapeleiro Maximiano Veiga.

A *Tricana* é, pois, a nota predominante no folclore coimbrão.

Não é arrojado este conceito, e creio tê-lo esclarecido suficientemente no que fica apontado.

À volta dela, como figura principal ou motivo dos típicos aspectos de Coimbra, está logo o encanto das noites de S. João.



RANCHO FLOR DA MOCIDADE

Pateo da Inquisição — 1902

MARCHA (1)

Fui hoje ao campo
Escolher flores,
Com que brindar
Os meus amores

Uma por uma,
Busco a mais bella,
Nenhuma encontro
Ser digna d'ella.

De correr tudo
Cansado enfim
Colhi fragante
Alvo assum

E antes que ao calix
Desbote a côr,
Vão a offertal-o
Ao meu amar.

Vamos todos, raparigas
Peja manhá orvalhada
Vamos todos, colher rosas
Ao jardim da nossa amada.

Coimbra — 8. João — 1902

MARIO MONTEIRO

(1) As quatro primeiras quadras foram copiadas da poesia A Thirsa, de J. F. de Seixas, Chron. Litt. da Nova Academia Dramatica (1840 a 1841), pag. 63; e a ultima do Branco e Negro da 24 de Outubro de 1897.

PARODIA POPULAR

Fui hoje as riscas
Ao Julião
Bebi dois verdes
Comi um pão

N'isto apparece
Mario Monteiro
Furto novo
Pantomimeiro

Bateu as palmas
Veso o creado
Por dois patacas
Foi aviado.

Não quer pagar
O figurão
Foi-se embora
Pregou o cão

Vamos todos a Bibliotheca
Vamos todos rapaziada,
Vamos todos roubar versos
Para dar a nossa amada

Página n.º 6 do jornal académico « A Careta »

A sua formosura, o seu trajar, a sua animação nos



Tricana — Desenho de Alberto Caetano

folgedos e o seu andar nas ruas, são a inspiração de tantos poetas, prosadores, e artistas.

António Nobre imortalizou as fogueiras de S. João nesta linda quadra:

Ó fogueiras, ó cantigas,
Saudades, recordações!
Bailai, bailai, raparigas,
Batei, batei, corações.



Tricana e o « asado »
Carvão de Fausto Gonçalves

A *Tricana* deu ao oleiro o modelo dos cântaros de barro vendo-a no seu corpo airoso e na colocação dos braços na cintura. É Veiga Simões, publicista ilustre e diplomata, que assim o diz em « O Cântaro de Coimbra », no livro *Elegia da Lenda*.

E o admirado poeta Afonso Duarte, nos *Barros de Coimbra e Cancioneiro das Pedras*:



Desenho de Correia Dias (Tira-linhas)
No jornal académico «O Górrro»
n.º 1, de 14-XI-1909

Foi meu amor... foi aquela...
Num dia morto de sede,
Ora vêde
Quem o anima e reanima
Se não é o corpo dela
Da cintura para cima!

Ainda o apreciado bibliógrafo Cardoso Marta, na sua linda poesia — «O Mondego descendo»:

A Tricana e a cantarinha
parecem uma só peça:
Onde uma levanta os braços
a outra logo começa.

Genoveva de Evreux, nas *Cartas de Noivos*, fala «da graça ondulante com que a tricana sobraça o chaile e conduz

o cântaro de duas azas com que vai à fonte poisando sôbre o ombro como uma ânfora egípcia a ressurgir nos torneados dos braços da Samaritana».

António Madeira Pinto publica um artigo nos *Serões*, revista mensal, ilustrada, II série, vol. v, «Cousas de Coimbra», com dezanove ilustrações, sendo o seu frontispício — «As lindas tricanas».

Bastava ter de considerar-se a *Tricana* como Musa mais bela e mais aliciadora do espírito dos poetas, pintores e estatuários, para o seu elevado lugar na vida coimbrã.

Só ela poderia inspirar estes versos a Francisco Pinheiro Tôrres, dumha poesia recitada pelo autor no Sarau oferecido pelos estudantes de medicina aos Congressistas, no dia da abertura do Congresso Nacional de Tuberculose, nesta cidade, em 24 de Março de 1893:

Uma cara tão linda, assim, eu nunca vi,
Uns olhos como aquêles por certo que não há,
Linda como um beijo, gentil como um abraço,
Branca, branquinha, como as neves do Ararat.

Dois versos de Augusto Gil:

Tricaninhas de olhar opalescente,
De riso claro e sororal aspeito.

E estas quadras:

De Amélia Janny:

Coimbra, terra opulenta
Das maravilhosas cantigas,
Tem a eterna mocidade
Da graça das raparigas.

De A. Gonçalves Cunha:

Tricaninha alegre e bela
de amorosa, ingénua raça!
Que fizeste da chinela
Que te dava tanta graça?

De António Macieira :

Pôs amor no coração
Das tricanas tal cegueira,
Que junto à fonte da Feira
Nasceu um lindo chorão.



*Tricana — Aguarela de António Vitorino
na capa do livro Trovas de Coimbra*

De Fernando Correia:

Raparigas de Coimbra
São *imagens* dum altar:
— As santas que a gente adora
Nunca nos ouvem rezar.



*Tricana num fontenário da cidade
Desenho de Roland*

De Cardoso Marta:

Como a tricana de Coimbra
Sabe o chalinho traçar!
Se ao domingo vai à missa,
É um amor-perfeito a andar!

P'ra vinho verde, o Minho;
Tomar, em queijinhos timbra;
Para alfarroba, o Algarve;
Mas tricanas — só Coimbra!

De Gonçalves Cerejeira, do quadro « Nas Fogueiras do S. João », da peça « Os Boémios », récita de despedida dos cursos do 5.º ano teológico-jurídico de 1897-98:

A noite de S. João
Tem tais feitiços e encantos
Que endoidece o coração
E até faz pecar os Santos...

Tricaninhas coimbrãs,
Vossos cabelos cendrados
São como o sol das manhãs
Doirando os nossos telhados.

De Graciete Branco:

Há tricanas e há chinelas
— seu ornamento mais rico —
e, nas modestas janelas
há vasos de manjerico...

De João de Lebre e Lima:

Quem foi que vos deu, tricanas,
tão lindas bôcas vermelhas!
Tendes roseiras nos lábios
onde não vão as abelhas.



Estilização de Tricanas — Desenho a sêpia, de D. Diogo Reriz

De Mário Monteiro:

As tricanas do Mondego
Passam a vida a sonhar,
Quer de noite ao sol nascente,
Quer do nascente ao luar...

As vossas canções tão belas,
Tão lindas, tão delicadas,
São o choro das estrêlas,
O riso das alvoradas.

Tricaninhas de olhos negros,
São anjinhos do Senhor,
Que desceram lá dos céus,
Soluçando o seu amor.

Tricaninhas de Coimbra,
Tôda a luz do vosso olhar
Tem a escuridão da noite
E a tristeza do luar!

Tricanas, sois tão gentís
Que, se eu fôsse como é Deus,
Iria por vós tão alto
Como as estrêlas nos Céus!

De Tito Betencourt:

Tendo tu formas humanas
Ai, quem te não há-de amar...
Ó Coimbra das tricanas,
Das capas e do luar...

E Campos de Figueiredo, na sua poesia « Cidade milagre » tem estes dois lindos versos:

Coimbra! Coimbra! Ó minha namorada,
Tricaninha de Cântaro à cabeça.

Há muitos versos, muitíssimas quadras, com referências à *Tricana*, de formosa inspiração e conceitos, nas canções dos vários Ranchos do S. João.

Editado pela Livraria França Amado, em Coimbra, no ano de 1899, publica-se *Cantigas para o fado e para as « Fogueiras » do San João*, folheto de quadras dos poetas: Augusto Gil, Teixeira de Pascoais, António Macieira, Alberto Pinheiro, Humberto de Betencourt, Pereira Barata, Guedes Teixeira e Afonso Lopes Vieira.

No ano de 1906, da Tipografia de Luís Cardoso — *Cantigas de Coimbra* — quadras de Casimiro dos Santos, Santos Pinto, António Sardinha, Octaviano Sá, E. Sanches da Gama, Veiga Simões, Nascimento Brito, Gonçalves de Oliveira e Fernandes Duarte.

Em 1908 — *Cantigas populares de Coimbra* — « dos melhores autores » — quadras de António Macieira, Nascimento de Brito, Mariano Garcias, Veiga Simões, Santos Pinto, António Sardinha, Octaviano Sá, Gonçalves de Oliveira, Fernandes Duarte, F. Sanches da Gama e Casimiro dos Santos.

Cantigas da Beira-Rio « por estudantes de Coimbra — para o fado e para as Fogueiras », junho, ano de 1915, Tipografia Alberto Viana, quadras de Afonso Mota Guedes, António Ferreira Monteiro, António Alves Martins, Francisco Levita, Fernandes Martins, Tarquínio Betencourt,

Figueiredo Júnior, Manuel Vaz, Garcia Pulido, Justino Moura Guedes e Tito Betencourt.



Tricana — Aguarela de Alberto Sousa

Não foram somente os poetas, pintores e estatuários, que se inspiraram na *Tricana* para algumas das suas melhores obras.

Os caricaturistas foram buscá-la para a irreverência dos seus lápis.



Tricanas saudosas... — Caricatura de Arcindo

Os ceramistas e barristas encontram na *Tricana* o melhor motivo dos seus modelos para a arte decorativa.

Até para a arte caseira, as senhoras vão encontrar na *Tricana* o gracioso figurino, belo arranjo para *bibelots* de trapos.

A Missão Estética de Férias que funcionou junto do Museu de Machado de Castro, foi de valiosa contribuição



No regresso do Mercado (Tricana de hoje) — caricatura de Roland

para a paisagem coimbrã, passada a muitos trabalhos de pintura e aguarela, como ao barro foram levados alguns



Tricanas na Cerâmica Decorativa

Da esquerda para a direita: Fábrica da Vista Alegre — Ílhavo; Estatuária Artística de Coimbra (Modelação de Henrique de Betencourt); A Nova Decorativa — Coimbra; Estatuária Artística de Coimbra; Estatuária Artística de Coimbra; Moderna Industrial Decorativa (Modelação de Francisco Caetano) — Coimbra; Cerâmica Moderna, L.^{da}, Caldas da Rainha.

motivos das imagens dos nossos monumentos ou aspectos do seu estilo architectónico.

Alguns escultores modelaram primorosamente a *Tricana*, deixando belos trabalhos dignos de execução na pedra branca de Ançã.



*Miniaturas — de Bordalo Pinheiro (da direita)
e Elias Mafra, sobrinho (da esquerda)*

Até o reclamo comercial aproveitou da figura graciosa da *Tricana* para calendários, indicação de marca de papel de carta, etc.

A iconografia da *Tricana* é vasta como o demonstram tantos dos trabalhos artísticos aqui reproduzidos em gravura.

A Tricana de Coimbra tem colocação no Teatro, em figura principal de muitas peças, ou motivo de interessantes quadros de revista.



*Tricanas (bonecas de trapos) — confeccionadas em Lisboa por (?)
e em Coimbra por D. Elisa de Almeida e Sá*

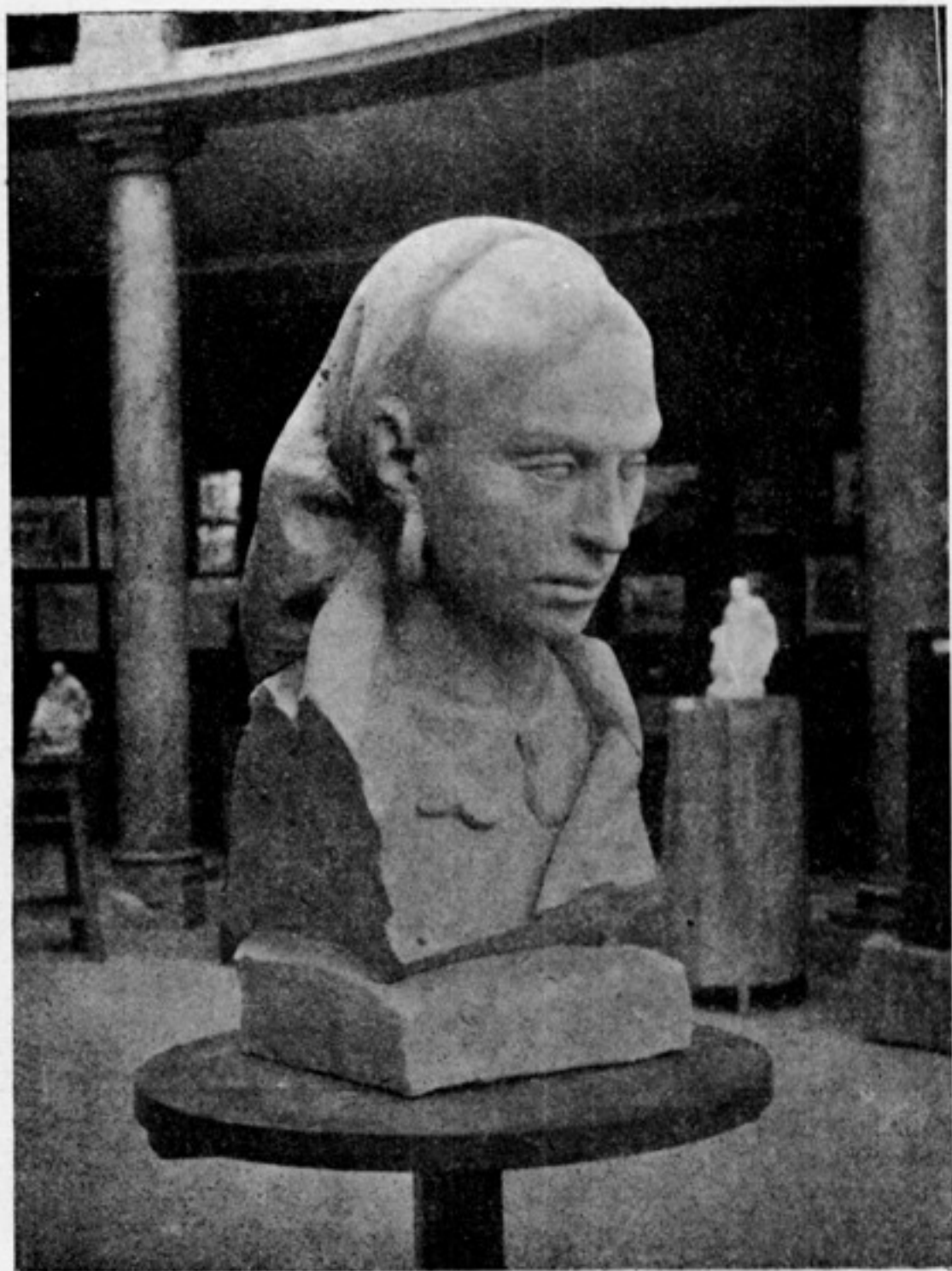
À volta da sua personalidade no meio coimbrão, tem-se constituído o drama, a opereta, etc.; com ela, com a sua figura, dramaturgos, revisteiros e maestros alcançam certo êxito para produções literárias e musicais.

Assim: é protagonista ou motivo de destaque em várias cenas das peças.

Drama e comédia:

Coimbra, Terra de Amores, evocação em três actos e

um prólogo em verso, de Vicente Arnos, representada em 13-1-1916, no Teatro Nacional Almeida Garrett.



*Cabeça de Tricana — Escultor Duarte Angélico
(Reproduzida pela Estatuária Artística)*

Cena antiga, de Carlos Amaro, representada no Teatro Circo Principe Real de Coimbra, em 1905. Personagem da peça — Maria (*Tricaninha* de 16 anos). A acção passa-se junto do Convento de Santa Clara, fins do século XVIII.

Amor de Tricana, um acto, original de Rafael Ferreira.
A Marquesinha, 3 actos, de Sousa Costa, representada



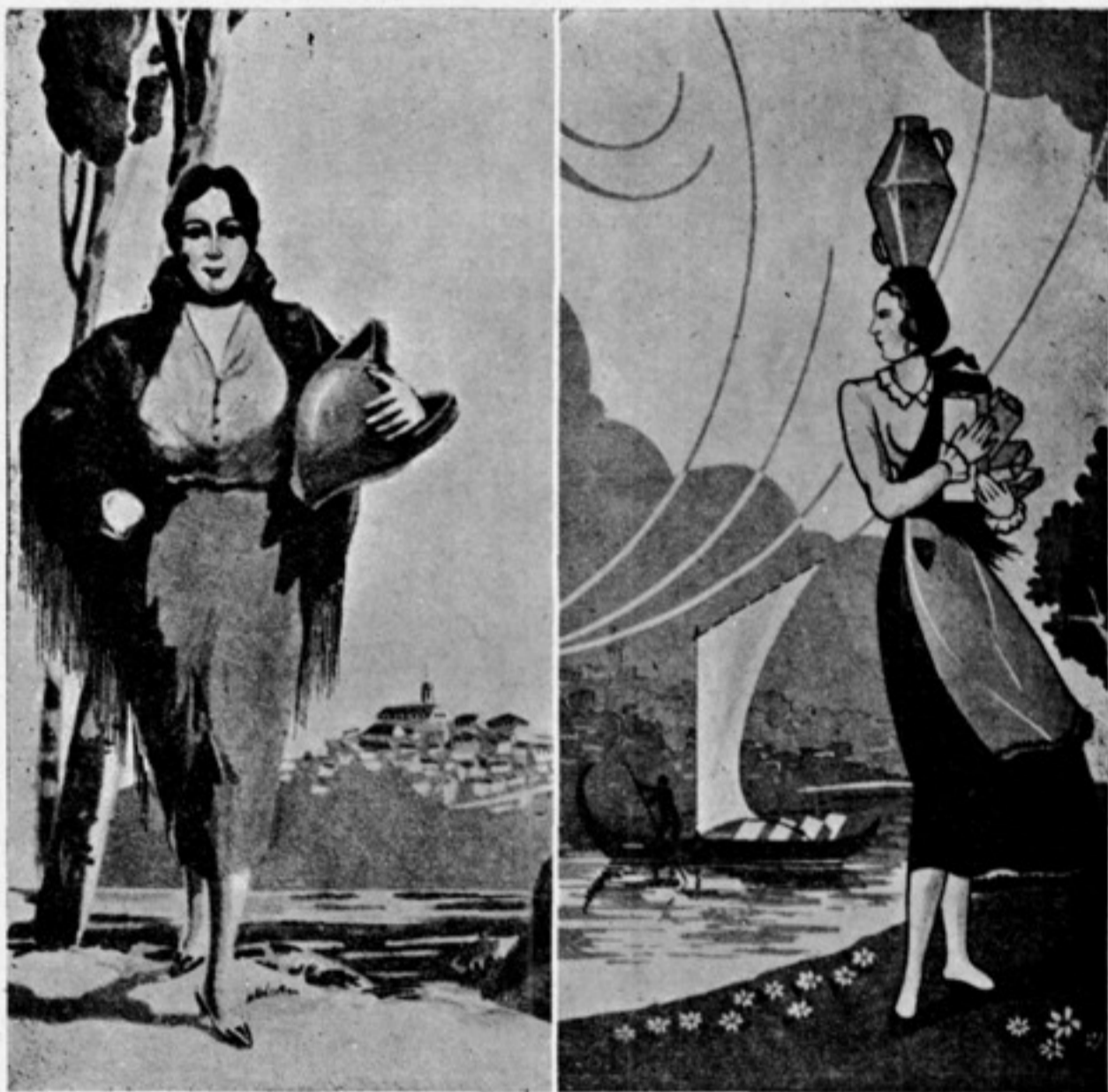
Tricana — Escultura de António Duarte

em 15-1-1923, no Teatro Sá da Bandeira e na festa artística de Adelina Abranches.

Cenas de Coimbra, um acto, no Teatro da rua dos Condes, em 1872, no benefício de Luísa Fialho.

Nas operetas:

A Fonte de Castanheiro, 3 actos e 5 quadros, original de J. Maria da Cunha, música de Carlos da Silva e Sousa,



Cromo dum calendário

Reclamo de papel de carta

representada no dia 12-11-1899, pelo « Grupo Operário Recreativo », no Salão da Trindade de Coimbra.

Franceses no Buçaco, original de Eduardo Fernandes (Esculápio), música do maestro Dias Costa, 1901. Nesta opereta havia uma *Tricana*, papel desempenhado pela actriz Acácia Reis.

Amores de Coimbra, três actos, original de Sousa Rocha, música de Tomás Del Negro, no Teatro Carlos Alberto, Pôrto, 1917.

Flor do Mondego, opereta regional em três actos e um quadro, original de A. Victor Machado, e música de A. Julio Machado. Esta opereta foi representada na Covilhã, então com o título — *Rosinha do Choupal*.

Musa de Estudantes, três actos de Cunha e Costa e Machado Correia, música de Del Negro, representada no Teatro da Trindade.

De Capa e Batina, de Fernando Santos, Lourenço Rodrigues e Xavier de Magalhães, música de Frederico Freitas. Teatro Politeama, 1933. Na protagonista — *Tricana* — a actriz cantora Aurora Aboím.

Fantasia:

Aleluia, de Feliciano Santos, Silva Tavares e António Carreiro. Número — *Tricana*, no 2.º acto. Salão Foz, 1919.

A Minha Terra, levada à cena em 1939, no Coliseu dos Recreios, com um quadro do Choupal e nele como figurantes as *Tricanas*.

Revista de Praxedes, de André Brun, música de Vasco Macedo. Quadro: « Mondego », com uma *Tricana*. Teatro S. Luiz, 1922.

Nas Revistas:

Palavra de honra, de Lino Ferreira, Artur Rocha e Alvaro Santos, música de Carlos Calderon e Hugo Vidal. Terceto: *Penedos da Meditação e da Saudade e Fonte dos Amores*: *Tricanas* no 2.º acto. Teatro Apolo, 1906.

Cabaz de Morangos: de Lino Ferreira, Silva Tavares, Luna de Oliveira e Acúrcio Pereira, música de Venceslau Pinto, Raul Portela e Alvaro Coelho. N.º « *A Tricana* » no 2.º acto. Teatro Eden.

A Ramboia, de Luís Galhardo, Alberto Barbosa e Xavier de Magalhães, música de Hugo Vidal e Manuel Ferrão. N.º A *Tricana* e câro de *Tricanas* 1.º acto. Teatro Maria Vitória, 1928.

Berimbau, de Armando do Vale, Anibal Nazaré e Xavier de Magalhães. Música de Raul Portela. Fado de Coimbra. *Tricana* e um câro de *Tricanas* estilizadas. Teatro Maria Vitória.

Pé de Vento, de Lino Ferreira, Fernando Santos, António Carneiro, Almeida Amaral e Mário Carvalho. N.º das *Tricaninhas*, cantado pela actriz Margarida Ferreira. Teatro Maria Vitória.

Água-pé, de Luís Galhardo, Alberto Barbosa, Xavier de Magalhães, e Lourenço Rodrigues. Número — *Tricanas*. Música de Frederico de Freitas. Teatro Avenida.

Toma lá cerejas, de Fernando Santos, Almeida Amaral e Lourenço Rodrigues, música de Vasco Macedo. N.º cantado por Alberto Ribeiro e câro folclórico de *Tricanas*. Teatro Apolo, 1940.

Esta revista tinha como *compère*, o aplaudido actor Carlos Leal. Exaltava sempre em frases simpáticas esta terra e as suas moças gentis.

Pim! Pam! Pum!, de Lino Ferreira, Fernando Santos e Lourenço Rodrigues, música de Raul Portela e Raul Ferrão. Câro final: *Tricanas*. No Teatro Maria Vitória.

Meia Dieta, de José Neto Junior, música cordenada de Manuel Tino, Jaime Martins e Lago — *Tricanas* no 7.º quadro « Douro e Mondego », e 8.º Serenata — representada no Pôrto pela Companhia Rentini.

No Vinte!..., de Ernesto Donato, com versos de Octaviano Sá e João de Carvalho. Revista de costumes coimbrões. Um prólogo, 3 actos e 15 quadros. Música

de Dias Costa. N.ºs 27 e 33, *Tricana* e câro. No Teatro Circo Príncipe Real, em 24 de Março de 1908.

Comboio Mistério, de Cipriano Dias de Carvalho, Assis Pacheco e José Viana, música de Álvaro Teixeira Lopes. (*Tricana* antiga e *Tricana* moderna) no Teatro Avenida, 1935.

Feira de Amostras, de José de Almeida, música de Manuel Eliseu, representada no Parque da Cidade, 1941.

A Troupe *Canção de Portugal*, Maria Litaly, Alvaro Barradas e Alfredo Mascarenhas, Augusto Mesquita (guitarristas) e João Rocha (viola), foram à América do Norte e levaram um quadro intitulado «Amores de Coimbra» onde figuravam as *Tricanas*.

O distinto escritor e jornalista, Xavier de Magalhães, na sua «Secção de Teatros» — «Efemérides» — no *Diário de Lisboa*, tem referido muitas das peças aqui apontadas.

*

Na segunda edição do livro — *Da Música Portuguesa* — do distinto professor e musicista, Armando Leça, vindo recentemente às Livrarias, encontram-se estes períodos:

«Pelas *fogueiras*, em Coimbra, aparecem sempre canções novas. As *Tricanas* aprendem-nas, e em palanques as cantam com movimentação teatral».

«Nas noites opacas, barqueiros nas bateiras, sentados em volta do lume que lhes desenha o rosto a vermelho difuso; o silêncio claustral do «Penedo da Meditação»; no Choupal, a folhagem dourada dos poentes do outono; noites luarentas do «Pio» e do «Penedo da Saudade»; lavadeiras aos molhos; *tricanas*, rouxinóis e o anelo do recordar áureas páginas da História, fazem de Coimbra um ninho de poesia».

No capítulo — «Discoteca de Música Popular Portuguesa, organizada por iniciativa da Comissão Executiva

dos Centenários», indica como canções de Coimbra, — *Cavaco do Rio, Ao som da guitarra, Vá de roda, Vira de Coimbra, Estalado, Sou marinheiro, Dá-me um beijo, Jovem sereia, Nó da gravatinha, Canavial das Canas e Fado com variações* (guitarra), que foram cantadas pelo Rancho regional das *Tricanas*.

Também Mestre Pedro Fernandes Tomás, saúdoso e erudito folclorista, musicógrafo de mérito, autor de « Canções Populares da Beira » e « Cantares do Povo », neste último volume e no capítulo — « Danças de roda e Cantigas das ruas », recolhe como canções de Coimbra — *Ratinho, Patusco* (coreográficas), *Cantiga* e *Rodriguinho*.

A figura graciosa, cheia de beleza, caprichosa no luxo dos cordões, nos medalhões e crucifixos de ouro que se vêem pendurados sobre o seu peito rodado, e nas argolas e brincos, que lhes baloçam nas modeladas orelhas, lendária e consagrada, vivendo na tradição e na poesia, motivo de Arte e encarnação do Amor das mulheres desta terra, admirada, exaltada e proclamada Rainha do Mondego, é — *a Tricana*.

Individualiza, caracteriza o ambiente popular, no seu trajar e nas folganças próprias do meio em que se exterioriza animadamente.

É ela afinal que domina, predomina e se destaca.

É a Canção Popular e a Fogueira de S. João.

Não há, seguramente, nota mais típica, com maior bizarria e tradição, no folclore dum povo, do que — *a Tricana de Coimbra*.

OCTAVIANO SÁ

MARIZ

DESENHADOR E GRAVADOR COIMBRÃO

Bem justa é a homenagem que o *Instituto de Coimbra* presta ao falecido antiquário Dr. Augusto Mendes Simões de Castro, filho ilustre desta cidade, cujas tradições, paisagem e monumentos êle estudou e descreveu tão carinhosamente. Não é menos oportuno também referir, nesta ocasião, o nome do seu dilecto colaborador artistico — Dr. Joaquim de Mariz — como êle, de Coimbra natural, ⁽¹⁾ escrevendo algumas palavras, embora ligeiras, sôbre os vários desenhos da sua autoria, dos quais, uns ilustram as obras do Dr. Simões de Castro e do Dr. Filipe Simões, e, outros, foram publicados em revistas e jornais da época. Não procurei fazer agora obra completa, e o que segue resume-se apenas a algumas notas escritas apressadamente, mas que poderão ser aproveitadas por alguém que de futuro se dê à tarefa de inventariar todos os trabalhos dêste género, feitos pelo Dr. Mariz; e assim se porá em relêvo, devidamente, o

(1) O Dr. Joaquim de Mariz nasceu em Coimbra a 28 de Janeiro de 1847. Era filho de Joaquim de Mariz e de D. Maria José da Costa Pinto, de Anadia. Formou-se em medicina, com distinção; foi sócio do Instituto de Coimbra e da Academia Real das Ciências. Foi também bacharel em Filosofia, e Naturalista de Botânica, cargo que exerceu com a mais comprovada competência.

seu real valor como desenhador e gravador coimbrão. Bem o merece quem, como êle, deixou uma obra divulgadora de algumas das melhores belezas de Coimbra, onde se revelam e afirmam tão brilhantemente o interesse e o



*Um dos últimos retratos do
Dr. Joaquim de Mariz
(Tirado em Maio de 1881)*

carinho, bem pouco vulgares, que o moço e laureado académico dedicava ao seu torrão natal, sacrificando muitas vezes as horas do seu descanso, e as distrações e passatempos próprios da sua idade, para se esconder entre as paredes do seu quarto de estudante, gravando e desenhando!...

Vi pela primeira vez o *Guia Histórico do Viajante em Coimbra*, quando frequentava o liceu desta cidade, já lá vão duas boas dezenas de anos, e a minha atenção prendeu-se fortemente

nas belas gravuras ali insertas, decalcadas sôbre desenhos de Mariz. Não encontrei na obra citada nenhuma nota ou alusão ao autor dêsses trabalhos, e o mesmo aconteceu quanto a outros livros que depois li, e onde igualmente havia desenhos do Dr. Joaquim de Mariz; e nem em estudos feitos sôbre o escritor Simões de Castro aparecem referências desenvolvidas ao seu dedicado cola-

borador. Sem me deter na apreciação desta circunstância, frizarei entretanto, desde já: por um lado, o labor do desenhista, pôsto com tão acendrado bairrismo à disposição do escritor, cuja paixão por Coimbra, e pelas suas coisas, tão exuberantemente demonstrou; e por outro, a ignorância que daquele conservei por algum tempo, em vista do facto que deixo apontado. Mas tempo decorre; e se, nessa ocasião, não podia prever que os esboços dos próprios desenhos do Dr. Mariz, — que eu vira reproduzidos nas gravuras insertas nas obras que li sôbre Coimbra antiga, e que tão grande emoção causaram no meu espirito moço, — por minha mão haviam de passar mais tarde, observando-os demoradamente, quando fui encontrar uma boa parte dêles no arquivo da sua casa, arrumados numa pasta de setim amarelo com o cuidado e arrumo próprios do seu feitio muito particular, também nunca pensei que, em qualquer emergência, viria a escrever sôbre a actividade artistica daquele notável desenhista; mas comecei a interessar-me mais vivamente pela sua obra, e, ao mesmo tempo que melhor a ia conhecendo, maior era o meu reparo ao verificar que o seu esforço e a sua devoção de apaixonado admirador das obras de arte da sua terra nunca tinham sido salientados devidamente. Fui por isso tomando alguns apontamentos, procurando reünir e coordenar factos, informando-me de quando o Dr. Mariz deu início aos seus trabalhos de desenho, quais os motivos por êle preferidos, quando gravou, etc., etc. A maior parte das suas produções está publicada; há entretanto inéditos alguns desenhos, mas neste número não vi nenhum sôbre Coimbra.

Já num trabalho por mim escrito, há tempo, fiz referência ao Dr. Joaquim de Mariz, como desenhador e gra-

vador de mérito ⁽²⁾: muito mais há ainda para dizer e bem sinto não poder anunciar este trabalho como definitivo; vão apenas as notas que seguem e a que dou publicidade não só por não querer deixar de corresponder a um imerecido, mas muito honroso convite, mas ainda para que não seja por minha culpa que a figura do antigo e distinto artista continue a ficar, injustamente, esquecida; junto a isto a convicção de que este material poderá ser um dia aproveitado por alguém que pretenda estudar os cultores desta modalidade artística, na cidade de Coimbra.

* * *

No *Esbôço Biográfico e Notas Bibliográficas* que o eminente Professor Doutor António de Vasconcelos, recentemente falecido, escreveu sobre o Dr. Augusto Mendes Simões de Castro ⁽³⁾, refere aquêlê insigne Mestre universitário que, quando veio pela primeira vez à cidade dos Doutores, em companhia de seu pai, êste comprou numa antiga livraria o *Guia Histórico do Viajante em Coimbra*, detendo-se ali « a folhear o volume e a comentar as estampas, assinadas por J. Mariz Junior, desenhista, e por Nogueira e Alberto, gravadores » ⁽⁴⁾. Já anteriormente aquêlê Professor, na sua excelente obra *A Sé Velha*, quando ali fala da igreja de S. Cristóvão, reproduzindo a gravura da fachada daquele templo românico, hoje desaparecido, e de três dos seus capiteis, que destacou do livro do Dr. Filipe Simões — *Relíquias da Architectura Romano-*

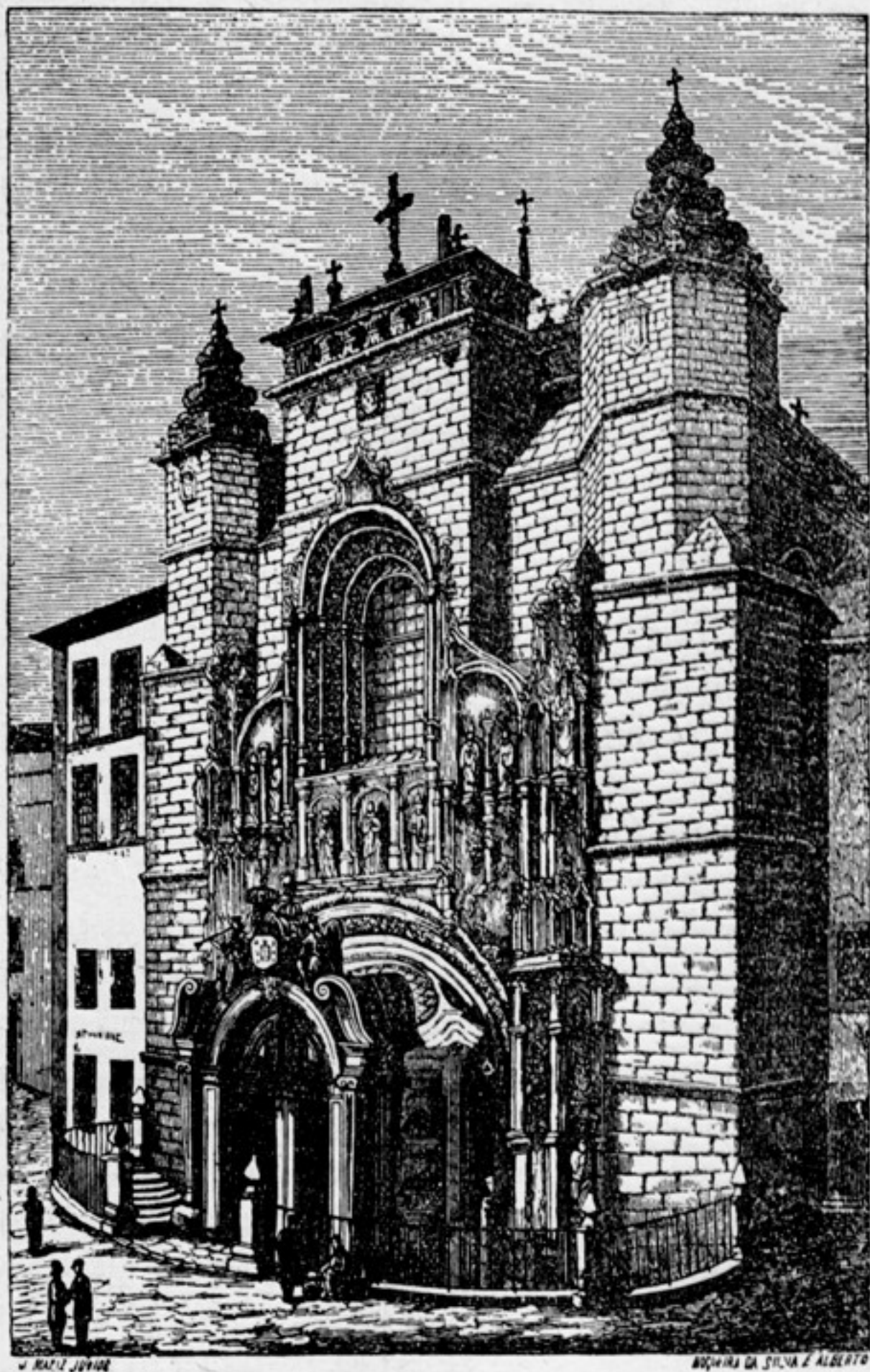
⁽²⁾ *Machado de Castro em Aguiçim*, 1940.

⁽³⁻⁴⁾ Vide *O Instituto* e em separata ao seu vol. 87, n.º 1 — Imprensa, da Universidade, 1934.

-*Byzantina em Portugal*, nos diz que foram « estes elementos fixados em gravura pelo estudante Joaquim de Mariz Junior » (5). São estas as referências, aliás sucintas, que conheço, feitas ao Dr. Joaquim de Mariz, como colaborador artístico de Simões de Castro. Arquivamos desde já a informação do sábio Professor de que foi em estudante que Mariz fez a gravura da igreja de S. Cristóvão, como também o respectivo desenho, o que está inteiramente de acôrdo com o que sempre ouvi àcerca-da época em que o Dr. Mariz desenhou, pois julgo que, concluídos os seus cursos universitários de Medicina e Filosofia, nunca mais se entregou a trabalhos dessa natureza, pelo menos, por simples recreio do seu espírito, de bem apurada e culta sensibilidade. De muito novo o interessou a arte do desenho, e os seus primeiros trabalhos podem apreciar-se ainda hoje, pois foram reunidos num volume que se guarda na família, formado por vários números de um pequenino jornal, por êle manuscrito, cheio de curiosidades históricas, artísticas e naturais, que êle ilustrou profusamente, e a que deu o nome de *Distracção Pictoresca de Instrução e Recreio*; datam alguns desses desenhos de 1861, tinha êle então 14 anos apenas, e entre aquela data e 1865 muitos se contam já dignos de admirar-se pela sua minúcia e perfeição, designadamente algumas vinhetas ornadas com motivos de grande detalhe decorativo. Assim foi apurando as suas tendências, tão acentuadas para esta Arte, até que alguns anos depois, e com mais segura técnica, fixou principalmente a atenção sôbre Coimbra, a linda terra de seu bêrço, cujos monumentos e aspectos mais pitorescos a sua mão

(5) *A Sé Velha*, vol. 1, nota a pág. 97 — Imprensa da Universidade, 1930.

hábil havia de fixar em desenhos e gravuras, por forma a que ainda hoje, em presença dêsse trabalho, revelador de



Igreja de Santa Cruz
(Gravura do « Guia histórico do viajante em Coimbra »)

tão paciente e dedicado esforço, o nosso espirito tem de render-lhe grato louvor.

Foi Simões de Castro, amigo e contemporâneo de Mariz, e conhecedor dos seus invulgares dotes artísticos, quem o apresentou aos espiritos curiosos do seu tempo, solicitando-lhe os desenhos que ia fazendo, e dando-lhe a publicidade que, por iniciativa do seu autor, nunca teriam. Julgo que o Dr. Joaquim de Mariz, quanto a assuntos de Coimbra, desenhou exclusivamente para Simões de Castro, cujos estudos sôbre esta cidade nos aparecem ilustrados por aquêle; e embora em revistas e jornais da época se encontrem gravuras de Mariz acompanhando escritos de outros autores, era isso devido a cedência de chapas feitas já anteriormente (6).

Vamos por fim enumerar os trabalhos que pudemos relacionar e nos ficaram do Artista cuja memória agora revive na homenagem feita ao escritor de quem foi amigo, e colaborador dedicado e valioso.

* * *

O *Guia Histórico do Viajante em Coimbra* foi publicado no ano de 1867, quando o seu autor era ainda estudante do 2.º ano de Direito (7). Ali nos aparecem, em desenhos

(6) Veja-se no jornal de Coimbra *O Zefiro*, publicado em 1872, nota junta a um artigo de A. A. Gonçalves acompanhado de gravura e desenho de Mariz, representando o túmulo de pedra da Rainha Santa. Pode incluir-se no número dos seus melhores trabalhos. Litografia da Imprensa da Universidade.

Embora este estudo respeite principalmente à actividade artística de Mariz, como colaborador de S. de C., farei a indicação de outros trabalhos seus de que pude tomar nota.

(7) *O Instituto*, obr. cit., pág. 7.

de Mariz, aspectos do Colégio de S. Bento, igreja de Santa Cruz, Claustro do Silêncio, e Cêrca dos Jesuítas e Museu; e ainda neste ano de 1867, no jornal *Archivo Pito-*



Rua do Jardim Botânico

resco, que começou a publicar-se em Lisboa alguns anos antes, podem ver-se também três belos desenhos firmados por J. Mariz, um, da pia baptismal da Sé, cujos labores estão primorosamente tratados; outro, duma das ruas principais do Jardim Botânico, êste de muito interêsse por fixar trajos da época; e ainda um terceiro, com uma vista da estufa principal do mesmo Jardim (8). No mesmo jornal,

(8) Vide *Archivo Pitoresco*, vol. x.

As vistas da estufa e rua do Jardim Botânico a que respeitam os desenhos acima mencionados, foram reproduzidas nos anuários da Universidade, respectivamente dos anos de 1868-1869 e 1871-1872.

veio publicado no ano de 1868, um outro desenho representando a Praça Velha da Figueira, junto de um artigo a ela referente, da autoria de S. de Castro ⁽⁹⁾.



Pia baptismal da Sé Nova

Alguns anos decorreram sem que veja publicados quaisquer desenhos do Dr. Joaquim de Mariz, prestando cola-

⁽⁹⁾ Jornal cit., vol. xi. Neste mesmo jornal, ano de 1868, um desenho representando a entrada, escadório e capelas de Santo António dos Olivais, acompanhando um artigo de J. de Vilhena Barbosa. O desenho da Praça Velha da Figueira, vem também no *Almanaque da Praia da Figueira* para 1879-1880.

boração a S. de Castro ⁽¹⁰⁾; mas em 1875 este escritor lança um novo livro a público, o seu *Guia Histórico do Viajante no Bussaco*, aparecendo este volume ilustrado com dois trabalhos daquêle desenhista, ambos de cuidado acabamento: um reproduz uma rua da poética mata, ladeada dos seus seculares cedros; e o outro, oferece um aspecto do velho cenóbio carmelita, este de duplo valor, por fixar algumas coisas já desaparecidas, por virtude de obras de modernização feitas à volta do celebrizado retiro conventual.

No *Elucidário e Guia do Viajante no Bussaco*, edições de 1883 e 1921, repetem-se estes desenhos. O do Mosteiro deve ser dos mais divulgados, pois temo-lo visto ilustrando alguns programas de excursões feitas ao Buçaco pelos Cursos de Férias da Universidade.

Em 1879, e sob a direcção de Simões de Castro também, inicia-se a publicação do *Portugal Pitoresco*, jornal onde vêem reproduzidos os dois trabalhos referidos anteriormente, e ainda outros desenhos de Mariz. Ali se apresentam: uma vista geral de Coimbra, o interior da Biblioteca da Universidade ⁽¹¹⁾, e o calix do Bispo de Coimbra, D. Jorge de Almeida (século XVI), que vimos reproduzido no *Ocidente*, ano de 1882, acompanhando um pequeno artigo de S. de Castro, alusivo a esta bela joia da ourivesaria portuguesa. Vê-se ainda no mesmo jornal a vista da parte central da Universidade ⁽¹²⁾, que no *Guia do Viajante em Coimbra*,

⁽¹⁰⁾ Não deixou entretanto de desenhar, sobre assuntos da sua particular predileção, pois em 1870, as *Relíquias da Architectura*, do Dr. Filipe Simões, ostentam belos desenhos do Dr. Mariz, sobre os quais decalcou gravuras, por êle feitas também.

⁽¹¹⁾ Havia já saído no *Anuario da Universidade*, dos anos de 1874-1875.

⁽¹²⁾ Publicada no *Anuario da Universidade*, de 1876-1877.

edição de 1880, se repete, com os desenhos de uma vista geral de Coimbra, fachada de Santa Cruz, e pátio da Universidade.



Mosteiro do Buçaco, tal como era antes da demolição parcial

(Gravura obtida com a chapa original, que ainda existe.)

Não sei que mais trabalhos de desenho, devidos à mão hábil do Dr. Joaquim de Mariz, ilustrem a obra literária de Simões de Castro, sendo entretanto possível que existam ⁽¹³⁾.

(13) A Cândido Nazaré, distinto bibliófilo de Coimbra, deixamos aqui o melhor agradecimento, pelas buscas que obsequiosamente fez na sua biblioteca, na procura de desenhos de Mariz, pela imprensa da época.

*

Em aditamento ao que deixamos escrito, ainda arquivamos neste lugar a nota que segue, referente a três dos melhores trabalhos de Mariz. Dois deles, os maiores por ele feitos, das dimensões

Para completar esta resenha, devemos ainda fazer referência a vários desenhos de flôres e plantas, com que o Dr. Mariz enriqueceu publicações de Botânica, desenho e gravura seus.

Vou por isso encerrar as presentes notas e julgo ressaltar delas, de forma bem frisante, o devotado amor que um filho de Coimbra, verdadeiramente enamorado das suas belezas, consagrou à terra que o viu nascer.

SOARES DA GRAÇA

de $0,55 \times 0,46$, episódios da história de Roma, um representando a dôr da mãe a quem o leão roubou o filho; e o outro a cena do gladiador romano acarinhado pelo leão no circo, êste de mais segura e perfeita técnica. Ao lado dêstes, e talvez superior a qualquer dêles pela delicadeza dos motivos, e minúcias de detalhe, deve colocar-se um pequeno retrato de dama antiga, trajando à moda dos meados do século XIX e que, sem dúvida, pode considerar-se do que de melhor saiu da mão do notável desenhista; estes dois últimos na posse do autor. Podemos ainda enumerar uma gravura que fêz, sôbre desenho também seu, representando a figura de D. Frei Caetano Brandão, Arcebispo de Braga, em litografia da Universidade.

INVENTÁRIO DO MOSTEIRO DE SANTA
CRUZ DE COIMBRA À DATA DA SUA
EXTINÇÃO EM 1834

« Ill.^{mo} S.^r

Sendo publico, e notorio que o Prelado Geral do Convento de S.^{ta} Cruz desta Cidade, e mais quatro Religiozos Conventuaes do mesmo Mosteiro, se evadirão, e abandonarão aquella Caza na occasião da entrada das Tropas Fieis nesta Cidade, e Acclamação do Governo Legitimo de S. M. J. o Duque de Bragança Regente em Nome da Rainha; e sendo de igual notoriedade publica que o referido Prelado serviu hostilmente contra o Governo do Mesmo Augusto Senhôr, na qualidade de Commandante de hum Corpo de Voluntarios, e não menos sabido que o mesmo Convento recebeu alguns Religiozos dos Conventos abandonados da Serra, Grijó, em cujos termos hé considerado Supprimido, conforme o Ar.^{tro} 2.^o do Decreto de 5 de Agosto de 1833; e estando eu encarregado por S. Ex.^{cia} o Sn.^r Prefeito da Provincia de tomar conta de todos os Conventos abandonados, segundo as Ordens, que por copia transmitti a V S.^a nos meus Officios de 27 e 29 do corrente, e em particular deste por officio de 25 do corrente, nomeio a V S.^a para proceder sem perda de tempo ao Inventario do referido Convento, quanto ás temporali-

dades, ficando nesta data expedida a competente participação ao Sn^r. Governador do Bispado para nomear quem tome conta e Inventario das alfaias e objectos sagrados. V. S.^a como Juiz do Inventario fica responsavel pelo descaminho de qualquer Objecto pertencente ao mesmo Convento ate á entrega do respectivo Inventario; e constando tanto a S. Ex.^{cia} Sn^r. Prefeito como a mim que varias Pinturas, Pratas, alfaias, e outros objectos forão escondidos na occasião da aproximação das Tropas Libertadoras a esta Cidade, os quaes não podem estar por longe, V. S.^a procederá á mais escrupuloza indagação a este Respeito, procedendo em Conformidade das Leis contra os occultadores, e detedores, para que sejam restituídos, descriptos, e avaliados esses objectos.

Sirva-se igualmente enviar-me hũa rellação Nominal de todos os Religiozos do Convento com as informações exigidas no meo officio de 27 do corrente.

D.^s G.^{de} a V S.^a Sub Prefeitura de Coimbra 30 de Maio de 1834.

Ill.^{mo} S.^{or} Manuel Homem Rebello Freire de Almeida,
Corregedor da Comarca de Coimbra.

O Sub Prefeito Interino

Jozé Maria Ribeiro Vieira de Castro. »

(No verso :)

« D. A. Barreto

Cumpra se Coimbra 30 de Maio de 1834 Almeida »

Sôbre o drama politico, em que desde sempre se substanciou a gloriosa mas acidentada vida de S.^{ta} Cruz de Coimbra — arrastada, nos últimos tempos, pelo torvelinho

das violentas paixões que dominavam a época e às quais a instituição não soube ou não pôde manter-se estranha — caía agora, com a frieza terminante do officio acima transcrito, inglório e implacável, o pano do último acto.

O que se lhe seguiu e aqui se relata, mais que um epílogo, foi uma farça que podemos perfeitamente isolar da vida daquela casa sete vezes secular; de comum com ela tem apenas o lugar da acção.

Iniciava-se a comédia no momento preciso em que o drama expirava.

Haviam votado a extinção progressiva das Ordens religiosas, já em tempo, as Côrtes de 18 e 24 de Outubro de 1822, alvejando nitidamente a conseqüente anexação dos seus bens à Fazenda nacional; o desenrolar dos acontecimentos políticos suspenderia, com o Decreto de 14 de Junho de 1823, da Contra-Revolução, aquela determinação anti-nacional, mas anos depois a restauraria o Decreto da Regência da Terceira, de 17 de Maio de 1832; era ideia que já se não abandonava facilmente; o tempo se encarregaria de fazer surgir pretexto suficiente para a consumação integral do premeditado objectivo.

Pelo que respeita a Santa Cruz de Coimbra é de notar que sempre o mosteiro gozara da fundada tradição de professar ideias anti-liberais; com a vinda de D. Miguel a Coimbra em Outubro de 1832, de caminho para o Pôrto, onde os liberais desembarcados no Mindelo se haviam instalado já desde 9 de Julho, mais se arreigaram dedicações, e velhas simpatias absolutistas se concitaram.

O Rei chegou a Coimbra no dia 20, mas desde 12 que o seu Estado-Maior se encontrava na cidade, e aquartelado justamente no mosteiro de Santa Cruz; diz um manuscrito coevo, da autoria dum colegial da Sapiência, que possuo

em cópia do Dr. Augusto Mendes Simões de Castro (1) e que supponho inédita:

« Sobre o dia da sua chegada ou sahida de Lisboa guardou El Rei um perfeito segredo, o mesmo praticou a respeito do lugar onde pousaria; o que deu occasião a prepararem-se o B.^o e o Geral (*de Santa Cruz*) p.^a o receberem, e fazendo por baixo de capa diligencias para cada um o conseguir. No dia 12 de Outubro chegou a Coimbra o Estado Maior — Conde de Barbacena — Marquez de Tancos — e Gorjão — com mais 9 condes. O Geral mandou-os convidar a Condeixa, e todos foram para S. Cruz, aquartelando-se na Hospedaria, menos o Conde de Redondo, que foi p.^a o Dormitorio de S. Francisco, porque em razão das amicicias deste com o Geral, este o queria destinguir, e p.^a ter occasião para o conversar mais á sua vontade. Iam comer ao Refeitório em uma mesa posta no meio da casa, vara e meia distante da mesa principal do Geral, e que era composta de 20 talheres, ainda que nem todos servissem. Almoçavam ás 10 horas, e jantavam ás 4 da tarde.

(1) Anos depois do falecimento do dedicado historiador de Coimbra foram os seus livros e papéis vendidos à Livraria Camões, de Lisboa, que leilou uma pequena parte, em Abril de 1942, dispersando o resto em vendas de occasião. Ali adquirimos alguns manuscritos importantes e a quasi totalidade dos seus apontamentos históricos que interessavam a Coimbra, sendo muito de lamentar a dispersão desse núcleo bibliográfico, importantissimo para a história da cidade, e impossivel de reorganizar. Possuimos catálogo dactilografado do conjunto; o catálogo do leilão (n.º 96 da série organizada por Arnaldo Henriques de Oliveira, de Lisboa) dá uma falsa ideia do que foi a selectissima livraria daquele nosso venerando amigo.

Para El Rei mandou o Geral preparar a sua cella deste modo: o primeiro quarto do Poente ou sala de visitas ficou sendo casa de jantar, tendo no meio uma mesa quadrada, na qual poderiam comer á vontade 8 pessoas, e em cada canto da sala um aparador; o serviço da mesa era todo de prata: (emprestado por Manuel Barata, da Boa Vista, e outras pessoas, ainda que S. Cruz tem optima procelana, mas...) A casa do meio ficou como para escriptorio ou p.^a o uso q̄ El Rei lhe quisesse dár. A terceira para casa de dormir: a cama estava no meio da casa encostada á parede defronte da porta que dá entrada p.^a o 2.^o e 3.^o quarto. Era uma cama imperial, uma rica coberta, tudo isto de Manuel Barata. Desde a entrada do Dormitorio do Pilar ate a terceira porta da cella dos Geraes estavam as paredes cobertas de damasco, e um tapume egualmente de damasco dividia este espaço do resto do Dormitorio; encostado a este tapume estava uma mesa sobre um degráo de altura de um palmo, ao lado uma cadeira de almofada de veludo, e em cima o docel, por isso se chamava esta a sala do docel, era alumiada com a luz da clara-boia. O salão estava tambem todo vestido de damasco e alcatifado, e na parede que medeia entre a sala de visitas dos Geraes e a entrada para o Dormitorio do Pilar, encostava outra mesa com cadeira e docel, semelhante á outra que fica d.^o

Os tres quartos immediatos á cella dos Geraes foram destinados para as tres Damas q̄ acompanhavam as duas Infantas; as camas das Damas estavam nos beliches, não eram estufadas, mas ricas. Os dois quartos que se seguiam foram destinados para as Senr.^{as} Infantas: as camas estavam no meio dos quartos, os beliches foram tirados, as paredes cobertas de damasco, um bello espelho de vestir,

um rico sofá, e o sobrado alcatifado. Ornou-se a capella do Pilar, e o espaço que vai da capella e varanda até o fim do Dormitorio estava dividido por outro tapume de damasco.

El Rei sahiu de Lisboa no dia 16 chegou a Leiria na resolução de vir aquartelar-se a S. Cruz, e aqui mudou de parecer, e determinou ir para o seu Paço da Universidade. Julgo que a razão desta mudança foi esta. O Geral mandou um leigo esperar El Rei e animal-o na resolução de vir para S. Cruz, e o Bispo mandou um famulo para o mesmo fim, houve alguma desavença entre estes, o que favoreceu o partido daquelles que não queriam q̄ El Rei viesse para S. Cruz. El Rei tirou as duvidas aquartelando-se no seu Paço. »

No manuscrito pertencente ao Arquivo da Universidade e intitulado *Curiosas Noticias de Coimbra*, da autoria do bedel Bento Coelho do Amaral Feio (1), encontra-se o relato da hospedagem de D. Miguel pela Universidade e noticia de quem fôra ao encontro do Rei a informar-se de como desejava êle ser recebido; aí se justifica a ausência do Geral D. João da Assunção Carneiro, Cancelário e Vice-Reitor da Universidade, pelo facto de esperar que o régio aquartelamento se fizesse no próprio mosteiro:

« Advirta-se q̄ o D. Prior Geral não foi a encontrar-se com S. Mag.^e porq̄ dizia-se q̄ El Rey vinha hospedar-se no Real Mostr.^o de S.^{ta} Cruz, e por isso não partio, e mandou o P.^e M.^e D.^r Carvalho. (Sobre El Rey hospe-

(1) De quem a academia dizia que assinava *Benedictus Cuniculus ab Amaritudine Horridus...*

dar-se no Real Mostr.^o de S.^{ta} Cruz trabalhou m.^{to} a massonaria p.^a dispersuadir de tal hospedaria, com effeito conseguirão) » — *pág. 227 v.^o* —

Conquanto não lograsse hospedar o monarca adentro de seus muros, o mosteiro recebeu-o nos dias 23 e 25; ai lhe foram mostrados os aposentos que lhe haviam sido preparados, de que D. Miguel se mostrou satisfeito, vendo todo o convento, santuário e igreja; a pedido do Rei, foram abertos os túmulos de D. Afonso Henriques e D. Sancho I, patenteando-se-lhe, e à régia comitiva, a própria ossada do fundador da monarquia portuguesa (1).

D. Miguel voltou ainda a Coimbra, no ano immediato, hospedando-se demoradamente na Universidade (2); e não deixou de visitar a Quinta de Santa Cruz, em 3 de Julho.

A sorte das armas foi-lhe, depois, adversa, e a ideologia liberal ganhara raízes que já não era fácil destruir; à sua sombra criavam-se interesses de vulto, que, embora estig-

(1) Após a tumulação de D. Afonso Henriques e de D. Sancho I nos monumentos ordenados por D. Manuel I, em 16 de Julho de 1520, com a assistência do próprio *Venturoso*, duas vezes já foram abertos os magníficos sarcófagos: em Setembro de 1732 e em 23 de Outubro de 1832. Desta última abertura dá circunstanciada notícia a *Gazeta de Lisboa*, n.^o 268, e ficaram relatos manuscritos, nem todos ainda publicados. Simões de Castro, no *Guia Historico do Viajante em Coimbra e arredores* (1867) e no opúsculo *Os Tumulos de D. Affonso Henriques e de D. Sancho I* (1885) historiou quanto lhe foi possível aquelas aberturas. Também o jornal *O Conimbricense*, de Martins de Carvalho, por várias vezes contou o que a tal respeito conhecia (v. g.: N.^{os} 3548, 4916, 6223).

(2) Chegou na manhã de 1 de Junho e safu no dia 16.

matizados pela História, vieram a dominar o século todo, e a decidir da orientação política do País.

Bastarão estas poucas linhas de Oliveira Martins para sintetizar o pensamento dos Governos liberais:

« Silva Carvalho conformava-se com o mallogro das suas idéas de economista, perante o exito do seu plano de politico; via a clientella farta; e o rubro Aguiar soce-gava: os frades não voltariam, porque os herdeiros dos seus haveres os haviam de defender com a tenacidade do egoismo ». (*Portugal contemporâneo*, 4.^a edição, II, 14).

Os sucessos militares do Minho e da Beira em 1833 e comêço de 1834 foram decisivos; a 1.^a brigada do exército liberal estava em Castro Daire em 1 de Maio d'este último ano; no dia seguinte chegavam as Fôrças a Viseu, em 5 entravam em Tondela, em 6 em Mortágua, donde alcançavam Mealhada no dia 7. Na noite de 7 para 8 os miguelistas abandonavam Coimbra com o seu General João de Gouveia Osório, ao conhecer a aproximação dos liberais comandados pelo Duque da Terceira e renunciando ao combate para que se haviam preparado com trincheiras e mais defesas (1). A 8 de Maio de 1834 entrou, portanto, o exército liberal em Coimbra, sem opposição; a cidade ainda hoje memora essa data, escolhendo o aniversário dela para feriado municipal, e dando o nome de Praça 8 de Maio ao antigo Terreiro de Sansão, (2) para onde t'êm frente os Paços do Concelho e a Igreja de Santa Cruz.

(1) Luz Soriano, *História do cerco do Pôrto*, II, 725.

Martins de Carvalho, *Apontamentos para a História contemporânea*, 164.

(2) Por deliberação camarária de 12 de Maio de 1874.

Às Fôrças miguelistas que abandonaram Coimbra se juntaram, como vimos no ofício com que abrimos esta narrativa, o Geral de Santa Cruz e mais quatro Cónegos; para a identificação destes últimos não dispomos de elementos suficientes; mas o Geral sabemos que era D. João da Assunção Carneiro; em 24 de Agosto de 1836, aguardando, prudentemente, nova monção favorável, ainda o Papa Gregório XVI lhe prorogava os poderes que anteriormente a eleição lhe conferira e cujo prazo de validade expirara já; noutro lugar se nos ofereceu ensejo de publicar os respectivos documentos (1), que não repetiremos agora nesta brevissima introdução ao nosso principal objectivo.

« Dom João da Assumpção Carneiro, Dom Prior deste Real Mosteiro, Prelado do seu Izento com toda a Jurisdição Ordinaria, e quasi Episcopal immediata á Sancta Sé Apostolica, Geral da Congregação dos Conegos Regulares de Sancto Agostinho, nestes Reinos, Cancellario da Universidade, e do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, &.ª », outorga pela última vez em escrituras dos livros de notas privativos do Mosteiro (2) em 17 de Agosto de 1833; a partir dessa data não nos é possível documentar a sua presença em Santa Cruz; e como a escritura imediata é só de 9 de Maio de 1834, outorgando nela D. Francisco de Jesus Maria José, Vigário Presidente, « pella abzençia

(1) *O Privilégio do Izento de Santa Cruz de Coimbra* — Publicação comemorativa do oitavo centenário da Fundação da Nacionalidade. Coimbra, 1940.

(2) Existentes no Arquivo e Museu de Arte da Universidade de Coimbra.

do Reverendissimo Dom Prior Geral Prellado do mesmo Mosteiro », também por este meio se não pode conjecturar com aproximação a data em que terá abandonado Coimbra; o officio que ordena o encerramento do mosteiro com fundamento nessa evasão diz apenas, como vimos, « que o Prelado Geral do Convento de S.^{ta} Cruz desta Cidade, e mais quatro Religiozos Conventuaes do mesmo Mosteiro, se evadirão, e abandonarão aquella Caza na occasião da entrada das Tropas Fieis nesta Cidade, e Acclamação do Governo Legitimo de S. M. J. o Duque de Bragança Regente em nome da Rainha ».

Para esta indicação cronológica se poder aceitar nos seus precisos termos, como o officio cominatório acrescenta ainda « que o referido Prelado servio hostilmente contra o governo do mesmo Augusto Senhor, na qualidade de Commandante de hum Corpo de Voluntarios », teremos talvez de concluir que este comando se terá efectuado durante o periodo que decorre de 7 de Maio, data presumivel da saída de Coimbra, até 26 desse mesmo mês, termo da luta e data da Convenção de Évora Monte (1).

Demais a mais, se os documentos que pudemos consultar, de Santa Cruz, não permitem registrar a presença do Geral no Mosteiro a partir de 17 de Agosto de 1833,

(1) Resultaram infructíferas as muitas diligências que fizemos para identificar este Corpo de Voluntários comandados pelo Geral de Santa Cruz; o *Corpo dos Voluntários Privilegiados da Universidade* sabemos nós que era comandado pelo Secretário da Universidade. D. Miguel passou-lhe revista e mandou distribuir-lhe munições no Pátio da Universidade em 1832. No comando de batalhões académicos não encontramos noticia de D. João da Assunção, o que mais afervora a nossa convicção de que tal comando fôsse meramente ocasional, e posterior a 7 de Maio.

outro tanto não sucede com os registos da Universidade, de que D. João Carneiro era vice-Reitor, e, como todos os Gerais de Santa Cruz, Cancelário, dignidade esta que pelo disposto nos Estatutos lhe competia (1).

Na qualidade, pois, de vice-Reitor, o encontramos a presidir ao Claustro Pleno da Universidade em 23 de Julho de 1833, e aos Conselhos de Decanos de 4 e de 21 de Fevereiro de 1834. Em 11 de Março imediato nomeia Agostinho Bandeira de Melo contador, repartidor e inquisidor do couto de Oliveira de Frades, e em 1 de Abril seguinte nomeia José Maria Pereira dos Santos contínuo da Faculdade de Filosofia (2).

Mais ainda: em 14 de Abril de 1834 assinava êle recibo de 120.000 reis que lhe competiam pelo vice-Reitorado durante o primeiro quartel dêsse ano:

« Por Carta Regia de 21 de Novembro de 1831, e Aviso de 3 de Dezembro do m.^{mo} anno, se mandou servir interinamente de Vice-Reitor ao D. Prior Geral, Cancelario da Universid.^e D. João d'Assumpção Carneiro, com a Ajuda de Custo de 480\$000

De como recebeo cento e vinte mil reis

Pelo 1.^o quartel de 1834, adiantado na forma do assento da Junta de (*à margem:*) 1834 Abril 14

D. João d'Assumpção Carnr.^o

Dom Prior geral Cancellr.^o e V.^e R.^{or} » (3).

(1) Tem a sua origem na carta régia de 15 de Dezembro de 1539, de D. João III.

(2) Arq. Univ., Livro n.^o 6 de Registo de provimentos e portarias dos Prelados, fl. 7.

(3) Arq. Univ., «Folha dos ordenados da Universidade do ano de 1834».

E só em seguida à entrada dos Liberais em Coimbra a Universidade regista a saída de D. João da Assunção Carneiro e providencia nos termos seguintes:

« Sendo indispensavel Provêr immediatamente na guarda e conservação de quanto diz respeito á Universidade de Coimbra, de subito abandonada por aquelles a quem taes funções particularmente incumbião; dettermino que o Lente da Faculdade de Theologia, Luiz Manoel Soares, assuma desde já as funções de Vice-Reitor d'ella, e até nova ordem Superior, como tal a governe e adme-nistre segundo as Leys, Estatutos, e Estillos da mesma Universidade. = Quartel General em Coimbra 8 de Maio de 1834 = Duque da Terceira = Registe-se. Coimbra 9 de Maio de 1834 = Vice-Reitor. » (1)

Poder-se-á concluir que o Geral de Santa Cruz só na véspera de 8 de Maio abandonou a cidade, acompanhando as Fôrças miguelistas, e comandando então um batalhão de voluntários? Desconhecemos outros elementos além dos que deixamos relacionados, tendo, aliás, recorrido ao Arquivo Municipal, e ao do Govêrno Civil, de Coimbra, e ao Arquivo Histórico Militar.

D. João da Assunção Carneiro deve ter sido eleito Prior Geral em 1830; é de 23 de Dezembro dêsse ano a primeira escritura em que outorga naquela qualidade;

(1) (Arq. Univ., Liv. 6.º de cartas régias, alvarás, decretos e avisos, fl. 6 v.º).

Por carta régia de 12 de Maio de 1834 foi nomeado Vice-Reitor o Dr. José Alexandre de Campos, então corregedor interino da Comarca de Trancoso. (ibid., fl. 7).

a imediatamente anterior, de 29 de Março de 1830, é assinada ainda pelo Vigário Presidente D. Gaspar da Conceição (1).

Não foram os Cônegos de Santa Cruz os únicos religiosos de Coimbra que seguiram ostensivamente as Fôrças miguelistas; a elas se foi juntar, em 7 de Maio, o próprio

(1) D. João da Assunção Carneiro era natural do lugar de Ninães, freguesia de Requião, concelho de Famalicão; aí nasceu a 21 de Dezembro de 1782, filho de António Carneiro de Araújo e de Josefa Correia de Oliveira.

Segundo informa Monsenhor José Augusto Ferreira (*Memórias para a história dum cisma — 1832-1842*) « entrou aos dezóito anos de idade na Congregação dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho, e ali exerceu sucessivamente diversos cargos, como Secretário do Dom Prior Geral, Mestre de Moral, Bibliotecário, Definidor da Ordem, Vigário Geral do Isento do Mosteiro de Refojos do Lima, Dom Prior e Prelado do Mosteiro e Isento de Grijó, Senhor de três Coutos, Comendador de Vagos, Dom Prior Reitor do Mosteiro e Colégio de S. Vicente de Fora, e por último Dom Prior Geral da Congregação, Prelado do Mosteiro e Isento de Santa Cruz de Coimbra, com jurisdição quasi episcopal, immediata à Sé Apostólica, do Conselho de Sua Majestade, Cancelário e Vice-Reitor da Universidade, competindo-lhe também nomear o Alcaide-Mor de Buarcos.

D. João da Assunção foi três vezes Dom Prior Geral: a primeira eleito pela Congregação, a segunda por nomeação del Rei de acôrdo com o Nuncio Apostólico, e a terceira por graça especial da Santa Sé, depois de estar já extinta de facto a Congregação e dispersos todos os seus membros » (pág. 485).

Em data não averiguada, posterior a 1834, foi nomeado Delegado apostólico na diocese do Pôrto; intitulava-se então « D. João d'Assumpção Carneiro d'Araujo Correa Machado, Por especial graça da Sé Apostolica Dom Prior Geral dos Conegos Regulares de Santo Agostinho, Prelado do Mosteiro e Izento de Santa Cruz de Coimbra, Delegado Apostolico e Ordinario Interino da Dioceze do Porto, &c., &c. »

Faleceu em Ninães, aos 18 de Janeiro de 1873.

Bispo de Coimbra, D. Frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré (1); em 22 estava com D. Miguel em Évora; convidado a seguir com este para o exílio, declinou o convite, dispondo-se a voltar para Coimbra. Já o não conseguiu. Apanhado pelas Fôrças liberais em Arraiolos, em 25 de Maio, cinco meses ficou enclausurado no castelo de São Jorge, de Lisboa, vivendo depois escondido e acabando por se homiziar no Maranhão em 1837.

A Convenção de Évora Monte, de 26 de Maio, de nada lhe valeu.

Dêste incidente se originou o cisma de Coimbra de 1834 a 1842 (2).

(1) « Exceptuando o arcebispo-bispo d'Elvas, todos os mais preladados diocesanos do reino, comprehendendo o patriarcha de Lisbôa, os bispos e arcebispos, os Principaes da Patriarchal, que n'aquelle anno (1828) havia, além dos priores môres das ordens militares de Aviz, Palmella e de Christo, com o abbade geral de Alcobaça e o geral de Santa Cruz de Coimbra, abraçaram a bandeira de D. Miguel ». Luz Soriano, *História do cerco do Pôrto*, II, 769, nota 1.

(2) António de Vasconcelos, *O Cisma de Coimbra de 1834 a 1842*, in *Correio de Coimbra*, n.ºs 777 a 781, de 1937.

Martins de Carvalho, *O Scisma em Coimbra*, in *O Conimbricense*, n.ºs 3807 a 3813, e também *O Scisma em Portugal* in *O Conimbricense*, n.ºs 2491, 2493, 2494, 2496, 2497, 4967 a 4969.

José Augusto Ferreira, op. cit., págs. 434-438.

Exame critico Acerca do Vigario Capitular de Coimbra; s. n. de autor; Coimbra, Imprensa da Universidade, 1837; 4 págs. fól.

Supplemento ao Exame critico... s. n. de autor; Coimbra, ibid. 1837; 4 págs. fól. Neste folheto se alude a uma resposta ao *Exame critico*, que pela sua extrema raridade não pudemos consultar.

Martins de Carvalho atribui a autoria do *Exame critico* e do *Supplemento* ao P.º Manuel Domingues de Gouveia (*O Conimbricense*, n.º 2494, de 20 Jun. 1871, e, mais tarde (*O Conimbricense*, n.º 4969), ao vigário capitular Dr. José Manuel de Lemos. Da *resposta*, informa

Primeira consequência do abandono do Paço episcopal e do Mosteiro de Santa Cruz por parte, respectivamente, do Prelado e do Prior geral, foi a instalação das tropas liberais nestes edificios. Nos papéis vindos do Seminário para o Arquivo da Universidade existe, em certificado, uma participação e respectivo auto de inquirição de testemunhas, iniciado em 28 de Maio de 1834, relativo ao arrombamento e roubo praticado no Paço episcopal pelos soldados do batalhão do Minho ali aquartelado (1), « logo depois do dia da feliz restauração desta cidade » (2); « roubarão varias prociozidades », declara o auto (3); das decla-

ser folheto de 30 págs., publicado em Lisboa na tip. A. I. S. de Bulhões em 1837, e intitular-se *Resposta ao exame critico ácerca do vigario capitular de Coimbra*, e ser da autoria do P.^o José Rodrigues Feio (*loc. cit.*, n.^o 4969).

(1) « Sumario de Testemunhas a que officiozamenta (*sic*) manda perceder (*sic*) o Doutor Juiz do Crime e Orfaões desta Cidade Manoel da Cunha Paredes para averiguação e descobrimento das (*sic*) Roubadores do Paço Episcopal da mesma... Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jazus (*sic*) Christo de mil e oito centos e trin (*sic*) e quatro annos aos vinte e oito dias do Mez de Maio »...

(2) Domingo onze de Maio, diz, com precisão, uma testemunha.

(3) A participação foi apresentada pelo Provisor e Governador interino do Bispado, Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcelos, que deu como testemunhas Marcelino José de Vasconcelos, escrivão da Câmara eclesiástica; Manuel Pinto dos Santos, escrivão das armas; Alexandre Ferreira, bolieiro do Paço; António Joaquim Lemos, cozinheiro; e António de Almeida, guarda-portão. Outras testemunhas, vizinhas do Paço, foram inquiridas também.

Por todo o edificio se encontraram fechaduras rebentadas em portas, armários e baús. Portas previamente repregadas e trancadas foram estilhaçadas.

Registou-se o roubo de livros, louças, alfaias de valor, uma casaca e um vestido da família do Bispo, e grande porção de damascos, tafetás e veludos; arrancaram todo o fôrro das paredes da capela, de

rações das testemunhas se verifica o aquartelamento de parte das Fôrças em Santa Cruz, pois o « Ajundente (*sic*) General que estava no Mosteiro de Santa Cruz » foi avisado pelo bolieiro do Paço dos assaltos da soldadesca, e « mandou para la huma Guarda dos tais Soldados depois de pregadas as portas que ja estavaõ fechadas; porem os mesmos Soldados da Guarda de novo as arrembaraõ e abriãõ e mesmo as da cocheira e continuaraõ a rroubar o que quizeraõ; o que tambem perzenciou o Escrivaõ das armas do Juizo Ecclesiastico e tambem penzenciou que querendo elle testemunha algumas vezes oppor ce áqueles roubos hum Soldado correo atraz delle tẽstemunha com huma faca na maõ e dezia que quem naõ quera que o rroubacem naõ dezemparava a çua Casa ».

Outras testemunhas que procuraram opor-se aos arrombamentos foram igualmente ameaçadas de morte por parte dos soldados.

Em 12 de Junho estavam os autos conclusos, e nesse mesmo dia o Juiz lavrou o seguinte

« Despacho

*Naõ obrigaõ as testemunhas perguntadas a pessoa alguma porque posto que digaõ ser o robo feito por Soldados do Batalhaõ do Minho nem uma declara quas (*sic*) focem esses Soldados.*

Coinbra doze de Junho de Mil oitocentos e trinta e quatro — Manuel da Cunha Paredes ».

damasco encarnado, a guarnição de 3 frontais, de 2 dosseis, do espaldar e da cadeira episcopal, coberturas de bancos, cadeiras, canapés, mesas, e de um baú. Do oratório levaram ornamentos, frontais, e alguns quadros.

A soldadesca transportava tudo cá para fora debaixo dos capotes.

Não convinha, evidentemente, levar mais longe a devassa; nenhuma diligência se fez junto do batalhão, que facilmente, aliás, se saberia por quem era constituído.

Tudo ficou, portanto, assim mesmo...

No Colégio de S. Bernardo, à rua da Sofia, o saque foi completo.

O terror da aproximação das Tropas liberais levou os frades a abandonar a casa, embora sem o propósito geral de seguirem as Fôrças miguelistas; acautelaram o cartório enviando-o para a quinta de Foja, pertencente ao Mosteiro de Santa Cruz, e esconderam, no seu Colégio, os valores que puderam, saindo em seguida de Coimbra.

De nada lhes valeu o estratagema.

Os liberais instalaram-se no edifício no dia 8, e juntamente com o povo forçaram portas, vasculharam tudo, esvasiando esconderijos, baús e gavetas, cujo conteúdo extraviaram e venderam; consta isso muito claramente do termo lavrado a 11 de Maio, incorporado no inventário iniciado em 23 seguinte por motivo de abandono do Colégio.

Interessa, a propósito, registar êste curioso requerimento de três colegiais, que constitue a fl. 2 do 1.º apenso daquele inventário e que ajuda a compreender e a documentar o que por tôda a parte mais ou menos se deve ter passado então:

« Dizem Fr João de Napoles, Fr João Huet e Fr Antonio Huet Relegiosos de S. Bernardo, que tendo-se retirado de Coimbra p^a evitarem a colizão de se acharem no meio do fogo no combate que se receava entre o Exercito da nossa Rainha a Senhora D. Maria 2^a e o do Governo intruzo, chegarão a esta Cid^e p^a se apresentarem ás Aucto-

rid^{es} competentes, e p^r cumprir o seu dever p^a descargo da sua consciencia, querem entregar algumas couzas pertencentes á Fazenda Nacional, que forão do seu extinto Collegio de S. Bernardo; a saber = huma Excriptura de dous Contos quinhentos e tantos mil r^s e duas Escripturas de Rendeiros (¹), que estão devendo p^{te} do seus quartéis, e duas Cavalgadas.

Assim como fazem declaração q̄ o Cartorio do d^o Coll^o se acha na Q.^{ta} de Foja^r pertencente á Nação, e que foi do extinto Mostr.^o de S^{ta} Crus, q̄ tudo o mais pertencente ao commum do d^o ext^o Coll^o de frutos, trastes e alfaias; bem como m^{tos} moveis e roupas dos sobred.^{os} Padres, e outros companheiros ficaraõ dentro do m^{mo} Coll^o, humas escondidas outras nos seus lugares, especificando q̄ os talheres de prata q̄ havia, vasos Sagrados e mais de outoct^{os} mil r^s de varias Administraçoens do Commum ficaraõ escondidos em huma pia no Armazem do Azeite mas como sabem que o d.^o Coll^o foi roubado e saqueado tomultuariam^{te} pela tropa, e povo ignoraõ se algumas destas couzas ainda la existiraõ: pelo que

Pedem a V S^a se digne mandar que algum dos d^{os} Padres va examinar se existem, ou não p^a a Fazenda Nacional tomar conta do que lhe pertence, e poderem tirar o que existir pertenc^{te} aos Particulares.

E R M^{co}

(*Despacho à margem:*) Como requerem
Coimbra . 16 . de Junho de 1834 Almeida

(¹) à margem, por letra doutro punho:

« Aliás dois escriptos particulares de rendeiros.

Em tempo remetido aõ Me^{ritiss.º} D.^r Juiz do Crime que
hé o Juiz do Inventario Almeida

O Escrivão respectivo tome termo d'apresentação das
Escripturas, e cavalgadas, juntando este ao inventr.^º, e
com assistencia do Fiscal se proceda á busca nos escon-
derijos denunciados pelos supp.^{es} q̄ debaixo de juram.^{to}
declararaõ perante mim q.^{to} souberem relativam.^{te} aos bens
do seu Collegio. E q.^{to} ao Cartorio, como, segd.^º consta
está arrecadado pelo Juis de Fora da Figueira, a elle
se expediraõ as requesições necessarias. Coimbra 16 de
Junho de 1834

Paredes »

Lavrou-se tẽrmo de apresentação das escrituras e das
cavalgadas, bem como de declarações, no edificio do
Colégio, em 16 de Junho.

Passada busca às pias e esconderijos, não appareceu
dinheiro, nem valores; os baús onde haviam sido arrega-
dados estavam rebentados já; a soldadesca antecipara-se
e dera volta a tudo.

O cartório veio a receber-se mais tarde, como se vê
do officio seguinte, fôlha 67 do mesmo inventário:

« Ill.^{mo} Snr.

Tendo, q.^{do} na qualidade de Juiz de Fora fui inventa-
riar a q.^{ta} de Foja do extincto real Mostr.^º de S.^{ta} Cruz
d'essa Cidade, ali descoberto n'um esconderijo cinco cai-
xoens com o Tombo do Collegio de S. Bern.^{do} d'essa m.^{ma}
Cidade; e havendo-os, p.^a q̄. de taõ importante objecto
nada se dezemcaminhasse, feito conduzir p.^a m.^a caza; eu
tenho agora a honra de os remetter a V S.^a com o Jnven-

tario, q̄. do q̄. elles encerraõ, se formou. E como tenho de partir p.^a Lisboa, rogo a V S.^a se digne mandar remetter o recibo da entrega d'elles ao Escrivaõ dos Orphaons d'este Juizo da Fig.^{ra} Ricardo Joze Baptista.

Fig.^{ra} da Fôz 8 d'ag.^{to} de 1834

Ill.^{mo} S.^{nr} Provedor do Conselho de Coimbra

Julio Gomes da Silva Sanches

(No verso:) Os barqueiros Conductores dos Caixoins, Constou vieraõ falados por mil reis, e Se lhes devem —
Ant.^o Pr.^a »

Não possuímos, infelizmente, os inventários todos das Congregações Religiosas encerradas em Coimbra em 1834; mas os dez que conhecemos ⁽¹⁾ constituem depoimento precioso, por nenhum historiador utilizado ainda, para o conhecimento não só da História da cidade nessa época, mas ainda do próprio movimento liberal — particularmente, da consequência da extinção dos Mosteiros, medida de grande repercussão na vida económica e social do país.

(1) Cronològicamente:

De 23 de Maio de 1834, o do Colégio de S. Bernardo.

De 30 de Maio, o do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

De 31 de Maio, os dos dois Colégios: de São Tomás, e de Santa Rita dos Agostinhos Descalços.

De 1 de Junho, o do Colégio de S. Pedro da 3.^a Ordem.

De 2 de Junho, o do Colégio da Sapiência.

De 7 de Junho, o do Convento de Santo António dos Olivais.

De 16 de Junho, o do Colégio das Ordens Militares.

De 4 de Julho, o do Colégio da Santíssima Trindade.

De 13 de Julho, o do Colégio de S. João Evangelista.

*

Ao contrário do que sempre se tem afirmado, o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra não sofreu, portanto, o encerramento em virtude do decreto de extinção geral das Ordens Religiosas, de 30 de Maio de 1834.

Foi extinto em consequência do seu Prior geral e quatro Cónegos terem seguido as Fôrças miguelistas, abandonando a Casa, antes da entrada dos liberais em Coimbra a 8 de Maio, como vimos (1). É certo que o resultado veio a ser o mesmo, mas a causa próxima foi o crime de rebelião previsto num dos Decretos de 5 de Agosto de 1833, que declarava traidores os eclesiásticos que abandonassem os seus Conventos para seguirem a política de D. Miguel e determinava o encerramento dessas Casas, esquecendo embora que nas Fôrças liberais não militava talvez menor número de frades (2).

No próprio dia em que as terminantes ordens do Sub-Prefeito interino da Província do Douro, José Maria Ribeiro Vieira de Castro, chegavam às mãos de Manuel Homem Rebelo Freire de Almeida, Corregedor da Comarca de Coimbra, sem perda de tempo — conforme lhe era recomendado — deu êle início à espinhosa comissão; do

(1) Diligenciámos conhecer os officios de 25, 27 e 29 de Maio a que alude o de 30 acima transcrito, para o Corregedor de Coimbra, mas nem se encontram no inventário nem a sua cópia se conservou na correspondência da Sub-Prefeitura, arquivada presentemente, em parte, no Govêrno Civil da cidade.

(2) O próprio relatório do Decreto de 30 de Maio de 1834 veio depois a registrar que muitos frades expuseram « no campo da batalha suas vidas pelo throno da Rainha e pela liberdade da sua Patria, outros foram victimas, no tempo do governo do usurpador, dos furores com que foi perseguida a fidelidade e a honra ».

que no acto se passou ficou memória nas fls. 2 e 3 do processo logo organizado, mais tarde recolhido ao arquivo da Direcção de Finanças, donde transitou para a secção distrital do Arquivo e Museu de Arte da Universidade de Coimbra, onde presentemente se encontra, vindo na incorporação geral das suas espécies consideradas dispensáveis ao serviço da Direcção, que em 28 de Dezembro de 1937 realizámos.

Aqui se transcreve também, já que fundamental o consideramos:

« Inventario do Mosteiro de Santa Crus de Coimbra

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito Centos e trinta e quatro annos aos trinta de Maio do ditto anno nesta Cidade de Coimbra e Mosteiro de Santa Crus dos Conigos Regullares de Santo Agostinho aonde Veio o Dezembargador Corregedor da Comarca Manoel Homem Rebello Freire de Almeida Comigo Escrivão e o Tabelliaõ desta Cidade Joaquim Ferreira Machado para o fim de se proceder ao Inventario da mesma Caza e Suas pertenças em Virtude do Officio da Sub Perfeitura da Comarca datado deste dia, pela forma que no mesmo Se recomenda, e Sendo presente o Conego Vigario Presidente Dom Francisco de Jezus Maria-Joze, elle Ministro lhe recomendou que na forma do mesmo Officio da Sub Perfeitura fizesse dár a escripta neste Inventario pelos Rellegiozos encarregados das defferentes Offecinas todos os bens de rais, dinheiro prattas, persiozidades, Livrarias, Cartorios Frutos, Submoventes, abiguarias, roupas trastes, tittullos, Dereitos e accoës e tudo o mais de temporalidades que houvesse no mesmo Mosteiro Sem que da parte

delle Vigario Prezidente, e dos mesmos Relligiozos houvese a mais pequena falta, occultação ou desvio nos dittos objectos e de tudo os fazia responsaveis: E logo pelo mesmo Vigario Prizidente assim foi prometido Cumprir. E passando-se logo a abertura do Cofre da mesma Caza, que Se achava na Camararia do Sobredito Mosteiro que administra Dom Sebastião da Soledade que se achava presente, foi todo o dinheiro do mesmo Cofre Contado e Se achou Somar em quatro Contos trezentos Setenta e Seis mil e dozentos reis Sendo desta quantia em papel hum Conto Seis Centos Secenta e quatro mil e dozentos reis que Se recolheu no mesmo Cofre e foi entregue a chave delle ao mesmo Camarario, e por este e pelo Vigario Prezidente foi declarado neste Acto que naquella Soma Contada se incluia a quantia de hum Conto noventa e quatro mil Sete Centos e Sete reis na Ley que se haviaõ tirado para ahi, da arca dos Quindenios mas que pertenciaõ a Roma Segundo os breves que neste acto Se apresentaraõ e hiraõ discriptos neste Inventario: bem Como declararãõ que nos dittos dinheiros que se mostravaõ existentes Se achavaõ incluidos Seis Centos e tantos mil reis na forma da Ley que pertenciaõ á Livraria, e era o producto de Juros de humas appoleces da Junta dos Juros de Dom Joã da Encarnaçãõ Lente do Hybraico que por Seu falescimento deixou por bulla do Pappa para Se comprarem Livros de Thiologia para a mesma Livraria Como tudo melhor Constava dos dois livros das entradas e Sahidas do mesmo Cofre que o Padre Geral que fugio Com os Rebeldes levou Com a Sua Cometiva Como Constava e era bem publico na Maior parte desta Comonidade e Com especialidade aos Padres Capitulares que assistiraõ ao ultimo Capitullo em que o Padre Geral despedindo se

da Commonidade declarou que levava os dittos dois livros e respondia pela Sua entrega. E logo elle Ministro ordenou Continuasse eu Escrivão a discripção deste Inventario de todos os Sobreditos objectos Com Seus Vallores e que me Conferia Commissão para prestar os Juramentos necesarios aos louvados respectivos e de tudo mandou elle Ministro fazer este auto que assignou Com os Padres Vigario Prezidente e Camarario Comigo Escrivão e o Tabelliaõ assistente eu Antonio de Padua Oliveira o Escrevy e assigney

Almeida Antonio de Padua e Oliv.^a
 D. Francisco de I. M. I. Vigr.^o Prezid.^e
 D. Sebastiaõ da Soledade
 Camarario
 Joaquim Ferr.^a Machado »

Inventariada a verba do cofre, que bem se comprehende dever constituir a preocupação e curiosidade máximas das autoridades, seguiu-se o arrolamento dos bens imoveis; com invulgar desembaraço, lavrou-se logo têrmo de tudo, e, acto continuo, como vamos ver, se despachou a avaliação daquilo que, a muitos titulos, era natural que constituísse um perturbante problema de consciência:

« Assentada do Inventario de bens de raís

Aos trinta de Maio de mil oito Centos e trinta e quatro annos nesta Cidade de Coimbra e Mosteiro de Santa Crus dos Conigos Regullares de Santo Agostinho desta Cidade aonde eu Escrivão Vim para Continuar este Inventario e ahi Continuado na mesma discripção por informações que

me deraõ os Rellegiozos do mesmo Mosteiro quanto aos bens de rais alem de Quintas e rendas mais afastadas que ao diante hiraõ descriptos Serem os proximos a esta Caza os que Se Seguem discritos os quaes Saõ os Seguintes.

N 1 A caza do mesmo Mosteiro Com Sua Igreja, Claustros, Corredores, Cappelas em defferentes partes do Edeficio, Offecinas, Caza do Noveciado, Hospedarias, Celleiros, Patios, Torre e mais partes que Compoem uma Caza de tal ordem Com Sua quinta pegada, Jardim, e Orta que Contem muitas arvores de fruto de regallo, e Silvestres, Com agoas de rega e fontes Cascatas, lago, e bosques, toda morada em Volta Com Suas Cazas nobres com portaõ para a Estrada Citas onde chamaõ Rebella que se Compoem de Adega e lagares de Vinho e abigurias, Contendo o Edificio principal do Mosteiro para a parte de Sanção huma Igreja que he a Freguezia de Saõ Joaõ de Santa Crus propria do mesmo Mosteiro.

N 2 Hum Olival a Monte Arroio pegado a mesma quinta pelo Nascente que tem hum forno de Cal, que parte pelo Norte e Poente Com quintas de Joaquim Simoes de Carvalho e outras pessoas desta Cidade, do Sul Com olival do Padre Nazareth.

N 3 Outro Olival a fonte nova entre as duas estradas.

N 4 Outro Olival nas Arcas d'Agoa entre as estradas de Cellas e Santo Antonio.

N 5 Outro Olival grande Chamado de Saõ Martinho junto ao lugar que parte Com muitos e defferentes inclinõs.

N 6 Outro Olival no Ingote que parte Com defferentes inclinõs.

N 7 Humas Cazas Com Seu Quintal na rua de Corpo de Deos que ficaõ entre esta e a das Figueirinhas.

N 8 As Cazas em Monte-Arroio que São a residencia do Cura da Freguesia de São João.

N 9 Outras Cazas piquenas por detras destas.

E por agora Se houve por finda esta discripção eu Antonio de Padua e Oliveira o Escrevi. » (fl. 7).

Foram avaliadores os « Mestres Carpinteiros Domingos Rodrigues de Andrade do Lugar de Celas e Joaquim Gonçalves Carapito Finno da rua da Mathematica e Mestres Predreiros (*sic*) João Rodrigues Conxada do Lugar de Celas e Bernardo de Figueiredo dos Arcos de Santa Anna », que assinam, todos quatro, muito senhores do seu papel.

« O Edeficio deste Mosteiro de Santa Cruz com as Jgrejas e Quinta morada sobre si e todas as Cazas comprehendidas de muros adentro » foi por elles avaliado em 80.600\$000 reis « Declarando que tanto o mesmo Edificio como as ditas Jgrejas, Quinta e Cazas comprehendidas de muros adentro, e tudo o que faz parte deste grande predio foi de hum custo de muito maior valor porem que atendendo as decadencias do tempo e ao pouco numerario que existe no giro hera por essa razaõ que so lhe davaõ o referido valor, sendo certo que assim mesmo diminuto, não sera facil encontrar se quem de pelo mesmo, no caso de se dar de Arrendamento annual, huma quantia equivalente ao Juro de cinco por cento correspondente ao referido Capital ja porque parte da Quinta he mais de recreio do que de rendimento, e ja porque o Edificio mais podia servir para huma Cumunidade, fim para que foi Edificado, do que para o uzo de particulares — E mais disseraõ elles Louvados que julgando se não dever ser comprehendida nesta avaliação a Jgreja que athe agora tem servido de freguezia com a denominação de São João de Santa Cruz

se devem abater por ella naquele Capital a quantia de seiscentos mil reis — »

O leitor considere a vastissima área dos terrenos anexos ao Mosteiro, o número e a categoria dos edificios nela incluídos, as maravilhas architectónicas dos claustros, igreja e quinta, ainda hoje existentes, recorde-se de que Santa Cruz de Coimbra representa sete séculos de história pátria vivida dia a dia em permanente contacto do Convento e da Nação, eleve o seu pensamento até à capela-mor da Igreja, onde existe o túmulo de Afonso Henriques — esse de quem Alexandre Herculano dizia que sem elle « não existiria hoje a nação portugueza, e, porventura, nem sequer o nome de Portugal » (1) — e multiplique depois os 80.600\$000 reis pelo mais favorável factor de desvalorização da moeda que quiser, a ver se mesmo assim lhe não resulta sempre irrisória, referida a valores de hoje em dia, a avaliação perpetuada pelos mestres carpinteiros e mestres pedreiros de 30 de Maio de 1834 (2).

* * *

A quem algum dia tiver percorrido as páginas eruditas e altamente instrutivas dos *Opúsculos*, de Alexandre Herculano, de-certo não terão passado despercebidas duas severas referências ao que em 1834 ocorreu em Coimbra, por ocasião da extinção do Mosteiro de Santa Cruz; pro-

(1) *Historia de Portugal*, T. 1, 1.^a ed., pág. 442.

(2) Para os restantes números da *assentada* arbitraram os louvados as importâncias seguintes: N.^o 2 — 100.000 reis; N.^o 3 — 8.000; N.^o 4 — 250.000; N.^o 5 — 240.000; N.^o 6 — 200.000; N.^o 7 — 130.000; N.^o 8 — 80.000; N.^o 9 — 70.000.

curando, contudo, compreendê-las, é natural que não tenha encontrado de pronto a explicação de tão graves palavras que até hoje ficaram a pesar sombriamente na história da municipalidade coimbrã, e muitos leitores, certamente, as não terão podido nunca relacionar com a biografia do seu autor.

Pois também para elas o inventário que estamos seguindo nos ministra cabal e definitiva explicação.

Escreveu Herculano :

« Levaram-nos a Coimbra em 1834 obrigações de serviço publico. Residiamos ahi quando foi supprimido o mosteiro de Sancta-Cruz. Correu então a noticia de que se pretendia pedir ao governo que esse bello edificio fosse doado ao municipio. Mas, para quê? Para a camara o arrazar e fazer uma praça. Não se realizou o nefando alvitre; mas os bons desejos não faltaram. Uma praça no lugar onde estivera Sancta-Cruz; uma praça calçada com os fragmentos dos rendados umbraes do velho templo, com as lageas quebradas dos tumulos de Affonso Henriques e de Sancho I e dos demais varões illustres que alli repousam! Ha ahi, porventura, quem avalie a sublimidade de tal pensamento e meça a incommensuravel distancia que vai dum edificio monumento, onde apenas ha historia, arte, poesia, religião, a um terreiro amplo, bem amplo, onde a vadiagem possa estirar-se regaladamente ao sol? Infelizmente, a cidade litteraria, a *alma mater*, ficou privada deste documento ineluctavel da sua illustração. » (1)

É de 1838 este trecho sarcástico, de palavras candentes como ferro em brasa a marcar um crime perante a

(1) *Monumentos Pátrios*; pág. 28 do tomo II dos *Opúsculos*.

Sociedade, e reclamando à rectidão inflexível da História perpétua execração.

Mais tarde, em 1842, voltaria Herculano ao mesmo tema ainda, expressando-se também por forma severamente cáustica :

« Quando em 1834 se extinguiu o antigo e celebre cenobio de Sancta Cruz de Coimbra, aconteceu ahi um facto que póde, até certo ponto, dar uma idéa das primeiras scenas do negro drama que ha oito annos começou a passar ante os olhos d'aquelles que ainda não abnegaram de todo a humanidade e o pudor. Expulsos os cenobitas, e inventariados os bens do mosteiro pelos commissarios d'esta obra brutal, quasi por toda a parte brutalmente executada, ainda uma cella d'aquelle vasto edificio ficava occupada por um dos seus antigos habitantes. Era um velho de oitenta annos, a quem o tropego, o quasi morto dos membros embargavam o caminhar, e que por isso não podia seguir seus irmãos. Entrando no aposento, encontraram o cenobita deitado no seu catre humilde, em cujo topo pendia o crucifixo que, talvez por sessenta annos, tinha visto a seus pés consumir-se na meditação, nas preces e na penitencia aquella dilatada vida.

Estava só o ancião, e o silencio que o rodeiava apenas era interrompido pelos gorgeios de uma avesinha, que pulava contente ao sol numa gaiola pendurada da abobada. O velho parecia pensativo, como se adivinhasse que era chegada para elle a hora do martyrio.

As passadas dos que entravam moveram-no a volver os olhos: correu-os por aquelles rostos desacostumados: depois tornou-os a baixar. Que lhe importavam os homens do seculo? Elle não os conhecia.

Disseram-lhe então que era necessario sair d'alli.

Porque? — perguntou o cenobita.

Porque os frades acabaram: — replicou o mais eloquente e discreto dos verdugos, como se exprimisse a idéa mais simples e trivial d'este mundo.

Porque os frades... repetiu em voz baixa o velho, sem concluir. Os labios não podiam levantar de cima do coração o resto d'aquella phrase monstruosa: ella lh'o havia esmagado.

Um sorriso estúpido passou pelas faces estúpidas de alguns dos circumstantes.

No gesto espantado do cenobita liam elles a grandeza do esforço com que associavam o proprio nome á obra prima do seculo.

E com razão. O triturar assim um coração de oitenta annos era feito que excedia em heroicidade todos os que haviam praticado dous cavalleiros portuguezes, que lá em baixo na egreja, continuavam a dormir nos seus leitos de pedra um somno de muitos seculos, e que se chamavam Affonso Henriques e Sancho Adefonsiades.

Os olhos do ancião ficaram enxutos. Só accrescentou: — Mas para onde hei de eu ir?

Para casa dos vossos parentes: — acudiu o philosopho.

O cenobita correu a mão pela fronte calva, e respondeu: — Já não tenho parentes na terra: todos me esperam no ceu.

Então ireis para a de algum amigo.

O unico amigo meu que ainda vive é aquelle!

E apontava para a avesinha.

O frade irá pois morar na gaiola do pintasilgo: — rousnou por entre dentes um dos algozes, que tinha fama de

gracioso. Não quiz, porem, communicar aos outros tal idéa. Tudo estouraria de riso.

Alguem, que estudava ahi perto essa scena de progresso moral, não pôde, todavia, continuar os seus graves e terriveis estudos. Precisava de ar, de luz, de ver o ceu. Atravessou ligeiro o longo dormitorio, e desceu a quatro e quatro os degraus das extensas escadarias. As lagrymas rebentavam-lhe como punhos.

À portaria de Santa Cruz as primeiras palavras que ouviu foram, que a municipalidade acabava de fazer um calvario no fundo de uma petição, escripta em vasconço por certo doutor affamado, na qual pedia ao governo lhe atirasse aquelle osso do mosteiro de sete seculos, para o roer até os fundamentos, e construir no sitio d'elle, não me lembra ao certo se um espogeiro, se uma sentina.

Era o estudo do progresso artistico após o estudo do progresso moral. » (1)

A explicação de tudo isto terá necessariamente de ser um tanto longa, mas o esclarecimento e a reposição dos factos interessam grandemente a Coimbra e ao País.

Herculano estava, de facto, na cidade em 30 de Maio de 1834, à data do arrolamento do Mosteiro de Santa Cruz, e em comissão de serviço público, conforme êle próprio escreve.

Por Decreto de 9 de Julho de 1833 estabelecera D. Pedro no Pôrto uma Biblioteca pública (2); Alexandre

(1) *Os egressos*; pág. 147 do tomo 1 dos *Opúsculos*.

(2) Pedro Viçorino — *Biblioteca Portuense (1833-1933)*; Pôrto, 1933. *Biblioteca Pública Municipal do Pôrto — Documentos para a sua história*. Pôrto, 1933, s. n. a.

Rocha Madahil — *Os códices de Santa Cruz de Coimbra*, no *Boletim Bibliográfico da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. VIII; 1927.

Herculano, que se exilara de Portugal em consequência do malôgro da revolta do 4 de Infantaria de Lisboa, na noite de 21 para 22 de 1831, em que estava implicado, desembarcara no Mindelo em 1832 como soldado voluntário do batalhão organizado em França; incorporado depois na 3.^a Companhia do Regimento de Voluntários da Rainha D. Maria 2.^a, fêz, nessa qualidade, a campanha do Pôrto, anotando-se na sua fôlha militar que « deixou de ser abonado dos seus vencimentos desde 1.^o de maio de 1833 dispensado de todo o serviço por ter sido requisitado pelo Ministerio dos Negocios do Reino em virtude da ordem do comando da 1.^a Divisão o Tenente General Duque da Terceira comunicada em officio de 2 de maio. » (1).

Tinha então 23 anos de idade, pois nascera a 28 de Março de 1810.

A-pesar-de Carlos Portugal Ribeiro escrever que « Herculano nada pediu e tudo recusou » (2), o certo é que o decreto de 17 de Julho de 1833 o nomeia segundo bibliotecário da Biblioteca Municipal do Pôrto, criada havia poucos dias (3); e certamente participara já dos trabalhos preparatórios de recolha de livros porquanto outro dos seus registos militares declara que « sendo empregado na Bibliotheca d'esta cid.^e deixou de ser abonado de seus

(1) Carlos Portugal Ribeiro — *Alexandre Herculano — A sua vida e a sua obra*; Lisboa, 1933; 1.^o vol., pág. 121.

(2) Op. cit., pág. 130.

(3) O art.^o 6 do Dec. de 9 de Julho estabelecia ao 2.^o Bibliotecário o ordenado de 500\$000 reis por ano. Além disso, para Herculano foi requisitado oficialmente, em 2 de Outubro de 1833, aboletamento, na sua qualidade de 2.^o bibliotecário, em casa de Narciso José de Oliveira, onde recebia água, lenha, sal, luz e cama.

vencimentos de prôt, pão e etape desde o 1.º de Maio de 1833 » (1).

O seu já citado biógrafo corrobora êstes factos escrevendo adiante: « Alexandre Herculano fôra nomeado 2.º bibliotecario da Biblioteca Municipal do Porto pelo decreto de 17 de Julho de 1833. Ela era constituída pela Livraria do Bispo, que abandonara a cidade quando da entrada dos liberais.

« Após o triunfo, os novos dirigentes do país compreenderam que uma das primeiras coisas a fazer era reformar a instrução pública, facilitar e desenvolver o gosto pela leitura » (2).

Quando se alistou no movimento do 4 de Infantaria de Lisboa, que o havia de levar ao exilio, Herculano freqüentava a aula de Diplomática do Desembargador Francisco Ribeiro dos Guimarães, e já se lhe conheciam algumas poesias. No exilio continuou cultivando o verso; e durante o tempo que permaneceu em Rennes, afirma o biógrafo acima citado, freqüentou assiduamente a Biblioteca e prosseguiu nos seus interrompidos estudos de Diplomática, tomando gôsto pela investigação histórica. Durante o cêrco do Pôrto, encontrou tempo e disposição para novas poesias; é dessa época a sua composição *O Soldado*; já 2.º bibliotecário, escreve ainda *A Vitória e a Piedade*,

(1) Ribeiro Portugal, op. cit., pág. 123.

Pedro Vitorino, op. cit., pág. 12, aponta Herculano como sendo um dos membros da comissão organizadora da Biblioteca; os restantes foram o « Padre Marcos, António José da Costa Lôbo, lente de Matemática, Diogo de Gois Lara de Andrade, Joaquim da Costa Lima, architecto da cidade », e o pintor João Baptista Ribeiro, a êste último se devendo, fundamentalmente, a criação da Biblioteca.

(2) Ribeiro Portugal, op. cit., pág. 149.

mas não se lhe conhecem, até então, trabalhos nem publicações doutro género que justificassem, fora do cultivo da Poesia, a escolha do seu nome para bibliotecário.

Foi, fundamentalmente, uma nomeação política.

Dá-se, entretanto, o avanço das Fôrças liberais para Sul, e a ocupação de Coimbra em 8 de Maio de 1834; sôbre a cidade universitária, conhecida, desde o relato de Balbi (1), pelas suas magnificas Bibliotecas monásticas, caem, acto continuo, dois emissários da Comissão de Administração dos bens dos Conventos abandonados, e da Biblioteca do Pôrto, com ordem do Prefeito da Provincia do Douro para escolherem quanto lhes aprouvesse dos Conventos que se encontrassem naquelas condições; um dêles era Francisco Pedro de Oliveira e Sousa, por parte do Museu portuense; o outro, Alexandre Herculano, pela Biblioteca.

Ao Sub-Prefeito da Provincia em Coimbra, José Maria Ribeiro Vieira de Castro, repugnou a diligência, que constituía um enxovalho e uma espoliação à cidade, e contrariava as instruções de 18 de Maio que o encarregavam de nomear uma comissão responsável pelos bens dos Conventos; recusou-se a entregar fôsse o que fôsse, declarando «ter ordens expressas para conservar na maior guarda todos os objectos dos Conventos abandonados e daqueles que se reputasse que o viriam a ser».

Queixaram-se os comissários do Pôrto aos seus directores, e êstes ao Prefeito; reconstitue-se o incidente pelo officio de 24 de Maio para o Sub-Prefeito, único que conseguiu encontrar, sôbre êste assunto, no actual arquivo do Govêrno

(1) *Essai statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve*; 1822.

Civil de Coimbra, muitissimo rico ainda para o estudo dêsse periodo da nossa História politica, embora desfalcado já; o officio merece também registo integral:

« Prefeitura
do Douro

N^o 4

Ill.^{mo} S.^r

Por parte do primeiro Bibliothecario da Bibliotheca do Porto, e por parte da COMMISSÃO da Administração dos Bens dos Conventos abandonados, foi S. Ex.^a o S.^r Prefeito, hoje sabedor da resposta uniforme que V S.^a deo aos Commissionados de hum e outra; vedando-lhes o serviço para que ahi foraõ mandados, e declarando-lhes ter ordens expressas para conservar na maior Guarda todos os objectos dos CONventos abandonados, e d'aquelles q̄. se reputassem o virião a ser.

S. Ex.^a pela primeira informação julgou ter havido equivoco no escriptor della; porem pela segunda em tudo semelhante, ficou convencido de ser exacta, e por isso não comprehende como podesse haver occasião para uma tal desintelligencia.

Sendo as instrucções de S. Ex.^a inteiramente contrarias, motivo ha para suspeitar que V S.^a se refere a alguãs Outras, que S. Ex.^a dezeja saber donde dimanarão: porem presumindo ainda que taes ordens não existem, e que só foi talvez a idêa de não dispor de coisa alguã senão pela COMMISSÃO, que em Officio de 18 do corrente lhe foi mandado nomear, Ordena S. Ex.^a que os Commissionados procedaõ na escolha, que lhe foi incumbida, e q̄ depois de creada a COMMISSÃO lhes passem os competentes recibos, e tomem conta dos objectos escolhidos.

O que participo a V S.^a para sua intelligencia e execução.

Deos Guarde a V S.^a Secretaria da Prefeitura no Porto 24 de Mayo de 1834 . / .

Ill.^{mo} S.^r Jose Maria Ribeiro Vieira de Castro

Antonio Luis d'Abreu Secretario Geral »

O Sub-Prefeito não tinha senão que submeter-se; demais comprehenderia êle que por detraz do Prefeito estaria o próprio D. Pedro IV, criador da Biblioteca e do Museu portuenses; officiou portanto ao Corregedor, em 30 dêsse mesmo mês, transmitindo as ordens terminantes da Prefeitura Geral da Provincia, ficando o respectivo officio copiado logo no comêço do inventário do Mosteiro de Santa Cruz; constitue a fl. 6 do processo, e diz assim:

« Sub Prefeitura de Coimbra, e Figueira — Illustrissimo Senhor — Em conformidade das ordens que foraõ expeditas pela Prefeitura Geral da Provincia, vossa Senhoria entregará aos Commissionados da Biblioteca Publica da Cidade do Porto, e da Commissão Administrativa dos Conventos abandonados da mesma Cidade, portadores deste, todos os objectos, que por elles lhe forem requeridos pertencentes aos Conventos abandonados, cujos Inventarios estão a cargo de vossa Senhoria, cobrando delles recibos dos objectos que escolherem, e juntando esses recibos aos respectivos autos de Inventario. Deos Guarde

a vossa Senhoria. Sub-Prefeitura de Coimbra trinta de Maio de mil oitocentos trinta e quatro — Illustrissimo Senhor Manoel Homem Rebello Freire de Almeida, Corregedor e Provedor da Comarca de Coimbra. O Sub-Prefeito Interino Jozé Maria Ribeiro Vieira de Castro. Cumpra-se. Coimbra trinta de Maio de 1834 — Almeida —

Está conforme o original

O Escr.^o da Corr.^o Jozé Joaquim Grijó »

Era o assalto que principiava.

Planeado com grande antecipação, como os documentos nos revelam, nem sequer pelo arrolamento se esperou; Coimbra não chegou a ter a consciência do que se passava, tão rapidamente se consumou a proeza.

Quando se apercebeu, era demasiado tarde.

Em 5 de Junho estava a escolha feita, concluída a relação de tudo, assinados os recibos e apensos ao processo; só um dêles se encontra datado, mas todos são do punho dos próprios comissionados e constituem impressionantes relações de preciosidades arrebatadas injustamente a Coimbra, que, havia três séculos já, dispunha duma biblioteca na Universidade onde tudo devia ter sido recolhido; por iniciativa do Vice-Reitor, certamente alarmado com o conhecimento do que os comissionados do Pôrto estavam levantando, como a conjugação das datas permite concluir, assim o compreendeu, e dispôs, a Portaria de 9 desse mês, mandando recolher à Universidade os livros e objectos de Museu:

« Ministerio do Reino = Sendo presente ao Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, a Conta que

o Vice Reitor da Vniversidade de Coimbra fez subir por este Ministerio, na data de 4 do corrente, na qual pondéra quanto convem fazer depositar na Livraria, e no Muzeu daquella Vniversidade, os Livros raros, e preciosos, assim como os excellentes Paineis, que existem nas Cazas das extinctas Ordens Regulares da dita Cidade: Houve o Mesmo Augusto Senhor por bem Mandar officiar, nesta data, ao Ministro dos Negocios da Fazenda para elle fazer expedir as Ordens da sua competencia ao Prefeito da Provincia do Douro, afim de que, fazendo elle inventariar todas essas Livrarias, Paineis, e outros quaesquer objectos relativos ás Sciencias e ás Artes, haja de os mandar pôr á disposizaõ do Vice Reitor, para serem por elle incorporados na Bibliotheca, ou no Muzeu da Vniversidade como exigir a sua collocaçaõ, e diversa natureza para o melhor Serviço e proveito Publico. Sua Magestade Jmperial He outro sim Servido que o Vice Reitor, depois de receber por Jnventario todos os mencionados objectos, á vista delle, da capacidade dos Edificios, em que devaõ ser accomodados, e considerando todas as mais conveniencias deste negocio, proponha o modo que mais util lhe parecer para levar a effeito aquella Soberana Resoluçaõ. O que assim se participa ao mesmo Vice Reitor para sua intelligencia e execuçaõ. Palacio de Queluz em 9 de Junho de 1834 = Bento Pereira do Carmo. = Cumpra se e registre se. Coimbra 16 de Junho de 1834 = Vice Reitor ».

(Arq. Univ., Liv.º 6 de *Cartas, Alvarás, Decretos e Avisos*, fl. 17, v.º).

Veio, porém, muito tarde já; para a sua ineficácia concorreu ainda a perniciosa acção do Prefeito da Provincia do Douro, levantando dificuldades e provocando

discussões, resultando daí que só em Dezembro desse ano o bibliotecário da Universidade tomou posse (e só nominalmente, ao que parece) das Livrarias conventuais, já remexidas e desfalcadas.

O Prefeito procedia com manifesta parcialidade; compare-se a atitude que a Portaria seguinte denuncia, contra a Universidade, com a imposição de Maio anterior, abrindo tôdas as portas aos comissionados da Biblioteca e do Museu portuenses:

« Ministerio do Reino = Sendo presente a Sua Magestade Fidelissima, a Rainha, a Conta do Vice Reitor interino da Vniversidade de Coimbra, na data de 29 do mez ultimo, expondo, que o Prefeito da Provincia do Douro, em vez de cumprir a ordem, que se lhe expedio por este Ministerio, para fazer entregar á dita Vniversidade as Livrarias dos extinctos Conventos, e Mosteiros d'aquella Cidade, poêm duvida a que se verifique a entrega sem que preceda Jnventario legal, feito com escrupulosa individuação, vindo d'aqui a resultar consideravel demora, e a dar occasião ao descaminho de huma grande parte d'esses Livros, aliaz importantes, por estarem a Cargo de Depositarios, e Empregados ignorantes e pouco zelosos; Pedindo a este respeito novas Providencias: A Mesma Augusta Senhora Attendõ a que não convem que as Livrarias continuem a existir em mãos de particulares; e sem a arrecadação, que devem ter, expostas por essa falta a extravios; Ha por bem ordenar ao Vice Reitor que nomeie duas pessoas de mais reconhecida probidade, para receberem as mencionadas Livrarias, e serem inventariadas com o Bibliothecario da Vniversidade, remettendo se desse Jnventario huma copia a esta Secretaria d'Estado, e outra ao referido

Prefeito; ao qual, em Portaria da data desta, se faz a competente participação, ordenando se lhe que, sem mais demora, ou subterfugio, mande fazer a dita entrega a quem se apresentar authorizado pelo Vice Reitor para essa recepção: O que assim se lhe participa para sua intelligencia, e cumprimento na parte, que lhe toca. Palacio das Necessidades em 6 d'Outubro de 1834 = Bispo Conde Fr. Francisco — Cumpra se e registre se. Coimbra 20 de Outubro de 1834 = Vice Reitor.»

(Arq. Univ., Liv.º 6 cit., fl. 37).

Foi então nomeada a comissão que devia receber as Livrarias, ficando assim constituída :

« Em execução da Portaria, que me foi dirigida pelo Ministerio dos Negocios do Reino em 6 do corrente, nomeio o Senr. Joaquim dos Reis, Lente da Faculd.ª de Canones, e o Senr. Adriaõ Pereira Forjaz, Bacharel Formado em Leis, p.ª q. de intelligencia com o Bibliothecario da Vniversid.ª procedaõ a recepção e inventario das Livrarias dos extinctos Conventos, e Mosteiros desta Cidade e Aros, na forma da sobredita Portaria, que com esta será transmitida por copia ao sobredito Bibliothecario p.ª seo conhecim.º e execução. Coimbra 24 d'Outubro de 1834 = V.º Reitor. »

(Arq. Univ., Liv.º 6 de *Registo de Provimentos, Portarias, &º dos Prelados*, fl. 40).

Bibliothecario era o Dr. Manuel de Serpa Machado, nomeado 1.º Lente da Faculdade de Leis por Portaria de 23 de Julho de 1834, reformada por outra de 23

de Setembro, atendendo « ao merecimento, letras, e mais partes, que nelle concorrem, e pela sua adhesão á Cauza da Legitimidade, e ás Instituições Liberais da Monarchia »; por despacho de 13 de Agosto foi nomeado bibliotecário da Universidade « ficando encarregado nessa qualidade da Direcção da Imprensa ».

A Comissão deve ter encontrado grandes obstáculos na entrega por parte das autoridades subordinadas ao Prefeito da Provincia do Douro; e pelo ulterior destino das Livrarias conventuais, pode-se também afirmar que a diligência e interêsse da Universidade foram mínimos. Um dia o relataremos, que é história demasiado longa para aqui.

Em dezembro de 1834 é que a Universidade foi entregue do que restava da famosissima Livraria do Mosteiro de Santa Cruz (1).

Chegava em último lugar...

(1) Termo de entrega em globo das Livrarias do extinto Mosteiro de Santa Cruz:

« Aos dezoito dias do mes de Dezembro de mil oito centos e trinta e quatro annos, nesta cidade de Coimbra, e no extinto Mosteiro de Santa Cruz, aonde eu Escrivão vim, com o Doutor Antonio Zeferrino Tavares de Carvalho Provedor do Concelho, e com o Doutor Procurador Fiscal, Antonio Migueis da Fonceca ahi sendo igualmente presente a Comissão Nomeada pelo Vice-Reitor da Universidade para a recepção das Livrarias dos extintos Conventos, composta dos Doutores Manuel de Serpa Machado, Joaquim dos Reis e Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, elle Provedor, em virtude das ordens que para isso teve, fêz entrega á referida Comissão, em globo, das Livrarias do dito extinto Mosteiro, que neste acto forão examinadas, e se achou ficavão bem fichadas, recebendo a Comissão as chaves da Livraria principal, e da Livraria velha chamada conferencia: e porque a Livraria do Noviciado mui piquena não tivesse chave por se não saber della, se lhe pregou huma traveça, ficando assi segura só ser aberta

De Santa Cruz anotou Teixeira de Carvalho (1): « A Biblioteca Pública do Porto recolheu grande número dos incunábulos e os manuscritos mais preciosos. Quem tenha estudado essa coleção fará bem ideia do precioso tesouro que com tão estranhavel descuido se deixou levar, perdendo a ocasião única de enriquecer a Biblioteca da Universidade ».

O inventário permite-nos conhecer com exactidão o que Alexandre Herculano arrebatou a Coimbra, e expor à consideração do público as respectivas relações escritas e assinadas pelo seu próprio punho; era esta a tal *comissão de serviço público* que o trouxe a Coimbra por ocasião da

quando a Comissão o Julgar conveniente. E do referido fiz este termo, que assignarão o Provedor, Fiscal, e membros da Comissão.

Joze Joaquim Grijó. O Escrevi.

Manuel de Serpa Machado

Joachim dos Reis

Adrião Pereira Forjaz de Sampaio

Tavares

Prov.^{or} F.

Migueis »

Para se ajuizar do desinterêsse de Coimbra, em contraposição com o oportunismo decidido do Porto, registaremos apenas este curioso episódio: em 16 de Dezembro de 1834 foi entregue à Comissão universitária a Livraria do Colégio da Sapiência, bem como tôdas as pinturas que na casa havia; pois um dos vogais assina o termo com esta declaração expressa: « Adriaõ Pereira Forjaz de Samp.^o — Declaro, q̃ não fui nomeado p.^a receber quadros oú paineis, nem recebo senaõ a livraria e suas chaves, conf.^o se declara no Auto e juntam.^o com outros Sr.^o nomeados »...

(1) *A Livraria de Santa Cruz de Coimbra*; pág. 44.

extinção dos conventos, e a que êle se refere; adiante veremos como foi injusto no que a respeito da municipalidade escreveu quando a êste caso alude, e como eram perfeitamente descabidos os seus sarcasmos e ironias.

Reproduzimos a seguir as listas que o inventário nos conservou, absolutamente inéditas, segundo averiguámos:

*« Livros recebidos da Livraria dos Cruzios de Coimbra
p.^o à Bibliotheca da Cid.^e do Porto*

Manuscriptos

Breviarium gothicum um grande folio
Liber prophetarum um dicto
Pentateuchum Mosis um dicto
Testamentum vetus um dicto
Psalterii quatuor exemplaria quatro dicto
Summa decretalium um dicto
Chronica antiga um folio
Sermonarium Innocentii papae um dicto
Augustinus De opere sex dierum um dicto
Hieronimus contra Jovinianum um dicto
Historia ecclesiastica et Isidorus adversus Hebraeos um dicto
Richardus De Patriarchis um dicto
Varios escriptos em Linguas orientaes um dicto
Homiliae patrum um dicto
Homiliae Gregorii papae um dicto
Damascenus Vitae Barlaam et Josaphat um dicto
Cassianus Collationes sanctorum patrum um dicto
Commentaria in Bibliam um dicto
De Jure Canonico um dicto
Hugo Commentaria in lamentationes um dicto
Sermones S. Bernardi um dicto
Missale um dicto
Idem um dicto

- Breviarium um dicto
Opera varia um dicto
Epistolarium um dicto
Constituiçoens de S. Thiago um dicto
Martyrologium um dicto
Augustinus in Epistolas Pauli um dicto
Homilia in Evangelia um dicto
Opera varia Origenis um dicto
Hugo De Sacramentis um dicto
Augustinus in Epistolam Johannis um dicto
Idem in Evangelium ejusdem um folio
Rabanus in Libros Regum um dicto
Radulphus in Leviticum
Papias Dictionarium et Grammatica um dicto
Hieronimi Epistolae um dicto
Isidorus Etymologiae um dicto.
Psalterium um dicto
Josephus um dicto
Vitae sanctorum um dicto
Idem um dicto
Commentaria Psalterii um folio
Expositio in Pentateuchum um dicto
Breviarium et Missale um dicto
Missale um dicto
Pontificale Romanum um dicto
Passio S. Thomae um dicto
Haynus super epistolas Pauli um dicto
Missale um dicto
Boethius De consolatione
Rabi Abraham expositio in Pentatheucum Hebraice um dicto
Dialogi Gregorii papae um dicto
Hugo super ecclesiasticum um dicto
Breviarium um dicto
Magister sententiarum um dicto
Liber scintillarum um quarto
Regra de S. Agostinho um dicto
Liber Epistolarum um dicto

- Breviarium um dicto
Evangelia totius anni um dicto
Ambrosini in Psalmos um dicto
Isidorus De summo bono um dicto
Expositio super Psalmos um dicto
Evangelia ad missas um dicto
Rituale um dicto
Necrologium et Martyrologium um dicto
Psalterium um dicto
Psalterium seu Breviarium um dicto
Fragmentum de ordinario um dicto
Psalterium um dicto
Descobrimento da India p' D. Vasco da Gama um folio
Prophetia fratris Theolophori um dicto
Collecção politica de Vyeira um dicto
Soares Roteiro do Brazil um dicto
Chronologia da Historia portuguesa um dicto
Pro Gersone Apologia um dicto
Ruy de Pina Chronica del Rey D. João 2º um dicto
Chaves Chronica do perdimento de Hespanha um dicto
Cartas de D. Philippe 2º um dicto
Varios papeis pertencentes á Historia portuguesa um dicto
Soliloquio de um peccador penitente um dicto
Fragmentos das Chronicas de Santa Cruz um dicto
Liber obitum um quarto
Grammatica Hebraica um dicto
Opera Miscella sete dictos
Gimchi De arte grammatica hebraicè um dicto
Anonymi Lexicon Latino Graecum um folio
Historia ecclesiastica trez dicto
Table generale des Nouvelles de la Republique des lettres de Bayle
dous dicto
Grammatica Hebraica um dicto
Altera grammatica hebraica um dicto
Obras varias de Fr.º Manuel um quarto
Lettres philosophiques um dicto
Prophecias do Bandarra um quarto

- Collecção de Poesias um dicto
Varios papeis antigos pertencentes a Santa Cruz um quarto
Varias poesias de Fr. Agostinho da Cruz um outavo
Miscellanea um duodecimo
Miscellanea um quarto
Idem um folio
Chronica de S. Francisco um doze
Ceremoniaie um folio
Officium sepulturae um outavo
Ordinarium um quarto
Descripção de Jerusalem um outavo
Linhagens de D. Pedro um folio
Origine du monde um quarto
Diurnis um octavo
De philosophia um outavo
Monumenta 1569 anni um quarto
Reportorium Juris Civilis um folio
Breviarium um quarto
Ordinarium um folio
Missale um folio
Ars cantus plani um outavo
Galvão Chronicas um folio
Milagres dos martyres um folio
Missale um dicto
Vita D. Theotonii um dicto
Crasteiro dos Conegos um quarto
Ordinario um dicto
Espelho da vida humana um outavo
Predicções de Portugal um quarto
Chronicas dos Reis um folio
Cartas da Rainha D. Catharina um dicto
Miscellanea um folio
Idem um folio
Rituale um outavo
Dias Lingua d'Angola um outavo
Vida de D. Tello um quarto
Galvam Chronicas um folio

Varias Cartas um dicto
Constitutio Canonicorum um folio
Doujat Pensées um folio
Apologia do Bispo de Coimbra um dicto
Chronica de D. Affonso 5º um dicto
Ordem dos Conegos um dicto
Chronica de D. João 1.º dous dicto
Cartas de Brochado um dicto
Breviarium um quarto
Epistolae missarum um outavo
Pontificale um outavo
Chronica de D. Sancho p^r Pina um folio
Chronica dos Reis um dicto
Chronica de D. João 1.º 2.ª parte um dicto
Um livro hebraico um folio
Tomada de Ceuta um folio
Retrato da Fortuna um dicto
Chronica de D. Duarte um dicto
Miscellanea um folio
Chronica de D. Pedro um dicto
Doutrina moral um dicto
Miscellanea um dicto
Breviarium um quarto
Biblia um outavo.

Recebi os manuscriptos supra Coimbra cinco de Junho de 1834

Alexandre Herculano de Carvalho e Araujo
2.º Bibliothecario da Bibliotheca Publica do Porto —

*Livros recebidos da Livraria de S. Cruz de Coimbra
para a Bibliotheca Publica da Cid.ª do Porto*

Historia e Antiquidades

Historia de la India oriental por San Roman um volume em folio
 Tellez, Chronica da Companhia dous dicto
 Crasso Elogii di Capitani illustri um folio
 Pinto Perigrinaçãõ um folio
 Sandoval Historias de Idacio um dicto
 Cartas das Missoens do Japão dous dictos
 Commentarios Alboquerque um dicto
 Freyre Vida de D. Joaõ de Castro um dicto
 Cordeiro Loreto Lusitano um dicto
 Sousa Vida do Arcebispo um dicto
 Maffaeus Historia indica um dicto
 Faria y Sosa Historia de Portugal um folio
 Perseguiçãõ da Cochinchina um dicto
 Appianus um dicto
 Tellez Historia da Ethiopia um dicto
 Aremberg Flores Seraphici um dicto
 Theatre historique tres dicto
 Passarellus Bellum lusitanicum um dicto
 Histoire de Portugal um folio
 Vasconcellos Chronica da Companhia no Brazil um dicto
 Macedo Flores da España um dicto
 Elogio da Caza de Marialva um dicto
 Menezes Chronica de D. Sebastiaõ um folio
 Monteiro Elogios dos Reis um dicto
 Liaõ Chronicas dos Reis um folio
 Severim Noticias de Portugal um folio
 Cunha Chronicas dos Reis um dicto
 Folard Histoire de Polybe seis quarto
 Marlianus Annales um dicto

- Livius Drackenborchii sete quarto
Andrada Chronica de D. João 3º um folio
Vega Histoire des Incas dous quarto
Fourmont Origine des anciens peuples dous folio
Laclede Histoire de Portugal dous quarto
Neuville Idem dous quarto
Traduction de Salluste tres folio
S. Augustin Phillipica portuguesa um folio
Pinto Historia da India um dicto
Barros e Couto Decadas outo folio
Barros Decada primeira um folio
Idem Decada quarta um dicto
Resende Chronica de D. João 2º um dicto
Viegas Principios de Portugal um dicto
• Estação Antiguidades de Portugal um dicto
Parsia Tumultos de Napoles um dicto
De dominio Gennensis Reipublicae um quarto
Giustiniano Guerre di Fiandra um quarto
Mascardi Arte historica um dicto
Sallustius variorum cura Havercampi um quarto
Trigantius Christiana expeditio um dicto
Cunha Historia da Egreja de Lisboa um folio
Cordeyro Historia Insulana um folio
Nobiliario do Conde D. Pedro um folio
Osorius De rebus Emmanuelis um folio
Severim Noticias de Portugal um dicto
Aldrete Antiguedades de España um quarto
Pinto Peregrinação um folio
Taciti Opera um folio
Decadas de Tito Livio en español um dicto
Philostratus De vita Apollonii um folio
Pighius Annales um folio
Sosa Imperio de la China um dicto
Carolus Sigonius in fastos consulares um dicto
Flavii Josephi opera graece um dicto
Flavii Josephi latine um dicto
Storia del dominio del papa in Parma um folio

- Paulus Jovius elogia virorum illustrium um folio
 Idem Vitae virorum illustrium um dicto
 Ineditos da Historia portuguesa cinco dictos
 Goes Chronica de D. Manuel um dicto
 Monarchia Lusitana outo dicto
 Historia Societatis Jesu in Belgia um folio
 Gonzaga De origine franciscanorum um dicto
 Manrique annales cistercienses quatro folio
 Hoius Historia universa um folio
 Cluverius Germania antiqua um dicto
 Brandt Histoire de Ruitter um folio
 Bussi Istoria di Viterbo um dicto
 Battaglini Annali del Sacerdocio et del'Impero quatro dictos
 Emmius Rerum Frisicarum Historia um folio
 Lazius Rerum viennensium commentari um folio
 Pontanus Rerum et Urbis Amstelodamensium Historia um folio
 Heinsii Rerum in Belgio gestaram um folio
 Meussins Historia Danica um dicto
 Sabellici Historiae dous folio
 Frehirus Theatrum clarorum virorum dous dictos
 Paradin Alliances des rois de Gaule um folio
 Sueyro Annales de Flandes dous dicto
 Savedra Corona Gothica um dicto
 Bulaeus Historia Universitatis parisiensis seis dicto
 Barlaeus Historia rerum in Brasilia gesta um folio
 Nobiljario do Conde D. Pedro um folio.
 Guicciardin Histoire d'Italie um dicto
 Historici latini varii um dicto
 Mathaeus Paris Historia Major dous dicto
 Sauvages Annales et Chroniques de France um dicto
 Sigonius De regno Italiae um dicto
 Suetonius um folio
 Curtius De rebus gestis Alexandri Aelius Spartianus et Paulus Orosius um folio
 Flavius Josephi Histoire des Juifs dous folio
 Dionysius Halicarnaseus De origine Romae um folio
 Justinus um folio

- Marmora Taurinensia dous quarto
Paulus AEmilius De Gestis Francorum um folio
Historiae Romanae Scriptores dous dicto
Polydorus Vergilius Historia Anglica um folio
Briectius Annales Mundi tres dicto
Navarrete Historia de la China um dicto
Pausanias latine um dicto
Pausanias graece um dicto
Athenaeus graece um dicto
Herodotus latine um dicto
Histoire de l'establissement de la Monarchie française par Dubos
um dicto
Hegesippus um folio
Dion Cassius Libri tres inediti grace latine um quarto
Fontanus De bello Rhodio um quarto
Del Rosso Vita Joannis de Castro um dicto
Carvallo Francia interessada com Portugal um dicto
Relação do que passou na acclamação um quarto
D. Francisco Manuel Manifesto de Portugal um quarto
Manifesto de Portugal um quarto
Obras varias historicas um quarto
Paterculus variorum curante Burmano
Sylva Defensão da Monarchia Lusitana um quarto
Paterculus Burmani Altera editio um outavo
Mesa Jornada d'Africa um outavo
Guerreiro Jornada de Antonio d'Albuquerque um outavo
Relacion de los movimientos de Aragon um quarto
Almeida Restauração de Portugal um quarto
Villasboas Nobiliarchia portuguesa um quarto
Rogemont Relação da China um quarto
Vera, Origem da Nobresa um quarto
Scacciamento dei Moreschi di Spagna di Fonseca um quarto
Ribera Responsum pro Phillippo 2º um quarto
Menezes Vida de D. João 1º um quarto
Rousseau Epitome des Histoires portugaises um quarto
Sousa Triumpho da Monarchia Lusitana um quarto
Castanheda Historia do Descobrimento da India um quarto

- Oliveira Grandesas de Lisboa um quarto
 Schedel Historia aetatum mundi um folio
 Muratori Novus Thesaurus quatro dictos
 Mazochius Commentaria in Tabulas Herculani um folio
 Montfaucon Monumens de la Monarchie cinco dicto
 Davila De bello civili Galliae tres folio
 Vida de Leopoldo primero dous folio
 Decius Numismata Imperatorum a Banduri dous folio
 Turquet Histoire de Espagne dous dictos
 Marianna De rebus Hispaniae dous dicto
 Thesaurus Morellianus cinco dicto
 Thuamy Historia sui temporis sete folio
 Spanhemii Numismata dous dicto
 Bandini De Obelisco Augusti um dicto
 Mezerai Histoire des Tuces dous dicto
 Hoffmannus et Lotichius Historia augusta um dicto
 Xenophontis opera um dicto
 Dion Historia romana graece um dicto
 Herodotus graece latine um dicto
 Xenophontis opera grace latine um dicto
 Lesmoneay Chronologia um dicto
 Lennclavius Annales Sultanarum um dicto
 Galluccius De bello belgico um dicto
 Opmeerus et Beyerlinck Chronographia orbis um dicto
 Diodorus Siculus Bibliotheca variorum graece latine dous folio
 Gruterus Corpus Inscriptionum quatro dicto
 Bonanni Numismata Pontificum um dicto
 Maffei Verona illustrata um dicto
 Thesauro Storia di Torino dous dicto
 Idem Del Regno d'Italia um folio
 Idem Apologie um dicto
 Idem Campeggiamenti del Principe Tomaso um dicto
 Eppenius Historia Saracenicam um dicto
 Spon Miscellanea antiquitatum um dicto
 Bonamii Numismata pontificum dous dicto
 Isthuanfius Historia Hungarica um folio
 Bertoli L'Antichità d'Aquileia um dicto

- Bartoli Museum Odeschalcum dous folio
Lucernae Musei Passerii tres dicto
Dionisius Halicarnasseus graece latine um folio
Medailles du Regne de Louis 15^e um folio
Museum Cortonense um dicto
Thucydides graece latine um folio
Causeus Romanum Museum um dicto
Tacitus Lipsii um folio
Bianchini Camera e iscrizioni sepolchrali um dicto
Salvini Monumentum Liviae um dicto
Pausanias graece latine um dicto
Kireker Obeliscus pamphylius um folio
Herrera Historia de las Indias quatro dicto
Duellius Biga Librorum rariorum um dicto
Epigrammata antiquae urbis um dicto
Elogia virorum illustrium um dicto
Polus Pauli 3ⁱⁱ gesta um folio
Leti Teatro belgico dous folio
Procopius De rebus gothorum um dicto
Ficoroni Vestigia e rarità di Roma antica um folio
Venuti Numismata Pontificum um dicto
Plutarchus Vitae illustrium um dicto
Historia de S. Juan de la Penã um dicto
Plutarchus Vitae illustrium graece um dicto
Thucydides graece um dicto
Historia de Cuenca um dicto
Historia de D. Juan d'Austria um dicto
Historia de los Condes de Barcelona um dicto
Castillo Conquista de la nueva España um dicto
Garcilasso Historia del Peru um dicto
Historia de las guerras Civiles de Flandres um dicto
Epitome de la Cronica de D. Juan 2^o um dicto
Bentivollo Guerras de Flandes um dicto
Annales de Valencia um dicto
Coronica de el Rey D. Pedro um dicto
Sandoval Historia de los Reyes de Castilla y Leon um dicto
Chronica del gran Capitan um dicto

- Dissertations des monumens de Bourdeaux um quarto
 Herrera Historia del Mundo um dicto
 Argensola Conquista de las Malucas um dicto
 Cascales Historia de Murcia um dicto
 Libro de grandesas de España um dicto
 Carvajal Descripcion d'Africa um dicto
 Garcilaso Commentarios quatro dicto
 Generii opera quatro quarto
 Bougeant Guerres et Negociations de Westphalie tres dicto
 Goldastus De regno Bohemia um dicto
 Luccherinus Historia sui temporis tres dicto
 Gran Theatro storico cinco dictos
 Livius ad usum seis dictos
 Tacitus ad usum quatro dictos
 Reboulet Regne de Louis 14.^{me} um dicto
 Dycetis Cretensis, Aurelius Victor, Nepos, Eutropius, Patereculus, Sallustius Justinus ad usum sete dicto
 Catrou et Rouillé Histoire romaine vinte hum dicto
 Tria Memorie Storiche um quarto
 Legendre Vie du Cardinal d'Amboise um dicto
 Zacharia excursus per Italiam um quarto
 Floravante Antiqui Pontificum Dinarii um dicto
 Le Moyne Galleria delle Donne um dicto
 Ficoroni Maschere Sceniche dei Romani um dicto
 Idem I Piombi antichi um dicto
 Q. Curtius ad usum um dicto
 Florus ad usum
 Promptuario delle medaglie um dicto
 Salmon Storia di tutti i popoli moderni vinte oitavo
 Guicciardini Historia d'Italia um quarto
 Russet Histoire d'Alberoni um quarto
 Guijon Histoire des empires et republicues doze outavo
 Vertot Histoire da Malthe sete dicto
 Histoire de Pierre 3.^o tres dicto
 Histoire d'Assyrie dous dicto
 Tooke Histoire de Russie seis dicto
 Desjardins Campagne des français en Italie cinco dictos

Cañpaigne de Sovowarow tres dictos
Histoire de Myssore dous dictos
Memoires historiques de la Grande Bretagne dous dictos
Vertot Revolutions de Suede dous dicto
Orleans Revolutions d'Angleterre quatro dictos
Vertot revolutions romaines dous dicto
Desodoards Revolutions de l'Inde dous dicto
Gillier Histoire de l'ancienne Grece seis dicto
Carli Lettres americanes dous dicto
Beaulieu Revolutions de France seis dicto
Fautin Desodoards Histoire d'Italie nove dictos
Traduction d'Arrien par Chaussard tres dictos
Memoires Secretes de la Russie tres dicto
Histoire de la guerre civile de France tres dicto
Histoire du Directoire dous outavo
De la Croix Spectateur francais dous outavo
Geographie de Maltebrun avec atlas nove volumes outavo
Historia da Ordem de Christo um quarto
Almada Epistola adversus Hadonum um dicto
D. Francisco Manuel Epanaphoras um quarto
Diogo de Payva Exame d'Antiguidades um dicto
Fernaõ Lopes Chronica de D. Pedro 1.º um quarto
Mascareñas Campaña de Portugal um quarto
Freitas De Justo Imperio Lusitanorum um quarto
Homem Memoria da desposiçam das armas Castelhanas um quarto
Cunha Panegyrico d'El-Rei D. João 4.º um dicto
Leaõ descripção de Portugal um dicto
Sandoval antiguidades de Tuy um dicto
Vasconcellos Vida de D. Duarte de Menezes um dicto
Symaõ de Vasconcellos Curiosidades do Brazil um quarto
Restauração de Portugal um dicto
Macedo Caramuel Convencido um dicto
Veiga Relação da Ethiopia um dicto
Guerreiro Relação da India um dicto
Elogio de D. João de Castro um dicto
Leo de Genealogia Regum Portugalliae um dicto
Les Indiens ou Tippon-Sultan um outavo

Leo Censura in Libellum Teixeirae um dicto
 Annales de l'empire dous dicto
 Histoire de D. Antoine um dicto
 Labbe Abregé de l'Histoire quatro dicto
 Brunen Comquete de la Chine dous dicto
 Goes Chronica do Principe D. Joaõ um dicto
 Vida de D. Joaõ de Castro um outavo
 Osorius De rebus gestis Emmanuelis um outavo
 Couto Vida de D. Paulo de Lima um dicto
 Vida do Conde duque um outavo
 Leon Genealogia verdadera de los reyes um dicto
 Itinerario de Tenreiro um dicto
 Voyage de Cook cinco quarto
 Geographie Blaviane dõze folio
 Parkinson voyage um quarto
 Histoire generale des voyages dezenove dicto
 Voyage chez les Kalmouks um outavo
 Yrwin voyage a la mer rouge dous dicto
 Liancourt voyage dans les Etats unis outo dicto
 Saintillery voiage de l'ambassade Hollandaise dous dicto
 Breislack Voyages dans la Campanie dous dicto
 Fortis Voyage en Dalmatie dous dicto
 Thunberg Voyage au Japon quatro dicto
 Le Chevalier voyage de la Propontide dous dicto
 La Barthe Voyage au Senegal um dicto
 Bayard Voyage des Etats unis um dicto
 Cossigny voyage a Canton um dicto
 Second Voyage de Levillant dans l'Afrique tres dicto
 Sauer Voyage dans le Nord de la Russie asiatique dous dicto
 Grandprè Voyage en Afrique dous dicto
 Voyage de deux francais cinco dicto
 Voyage de Chastellux dans l'amerique dous dicto
 Long Voyage chez les Nations sauvages um dicto
 Dalrymple Voyage dans la mer du sud um dicto
 Craven Voyage en Crimée um dicto
 Voyage de Mungo dous dictos
 Voyage a Barège dous dicto

Saint Sauveur Voyage dans les possessions venitiennes tres dictos e
Atlas

Ambassade anglaise d'Ava tres dicto

Turner Ambassade au Thibet dous dicto

Memoires sur l'Egypte quatro dicto

Dallway Constantinople dous dicto

Keate Relation des Iles Pelew dous dicto

Mirabeau Monarchie Prussienne outo dicto

Larrey Histoire de France nove dicto

Mignet Histoire de l'empire ottoman quatro dicto

Mela variorum um dicto

Neralco Quatro Parti del Mondo dous dicto

Costa Descripção do Porto um dicto

Cantillon Delices du Brabant dous dicto

Castro Mappa de Portugal tres dicto

Freyre Descripção de Portugal um dicto

Fr. Pañtaleão Itinerario um quarto

Apiano Cosmographia um dicto

Viaggio de Monsignor Sebastiano um dicto

Atlas de Paris um folio grande

Atlas universel de Vangoudy um dicto

Idem um dicto

Mappa Mundi tres dicto

Delagardette Ruines de Poestum um dicto

Atlas um dicto

Atlas de la Mediterranée dous Cadernos

Atlas um folio

Atlas et vues de la Russie um dicto

Ortelio um dicto

Mappa de Portugal de Lopes

S. Paulo Geographia sacra um folio

Seguier Tables de la geographie um folio

Sanderer Corographia Sacra Brabantiae um dicto

Sanson Geographia sacra um dicto

Urbes precipuae mundi cinco dicto

Ptolomeus um dicto

Atlas de la monarchie Prussienne um dicto

Guerreiro Coroa de esforçados um folio
Habits des Chanoines um quarto
Rerum a Societate in Oriente gestarum um quarto
Relaçãõ annual da India um dicto
Sá elogio de D. Theodosio um folheto
Processione de S. Carlo um dicto
Apparecimento da Senhora da Luz um volume dicto
Vida do Beato Luiz Gonzaga um dicto
Vida de S. Thomaz um dicto
Barreiros Chorographia um dicto
Relaçãõ da India um dicto
Idem um dicto
Severim Discursos um dicto
Escudo de Cavalleiros um dicto
Canonizaçãõ de S. Ignacio um dicto
Surius De probatis sanctorum historiis sete folio
Walther Lexicon Diplomaticum um folio
Voyage de la Perouse quatro folio
Denon Voyage em Egypte avec atlas dous folio
Vida de S. Francisco Xavier um dicto
Voyage de Vancouver tres folio e atlas
Ludolfus Historia Abyssinicae um dicto
Caesaris Commentaria dous doze
Image des heros um quarto
Retratos de pessoas illustres um dicto
Cartas do Japaõ um dicto
Mercurio um dicto
Historia de D. Rodrigo um dicto
Relaçãõ da India um dicto
Ptolomeus latine um folio
Atlas um dicto
Alius Ptolomaeus um dicto
Kirker Latium um dicto
Bochart Phaleg um dicto
Blaeuw Seespiegel um dicto
Strabo graece latine um dicto
Ptolomaeus um dicto

- España dividida en Provincias dous dicto
Notitia Romae um dicto
Kircher China um dicto
Corradini de primis Latii populis dous quarto
Description d'Egypte um dicto
Saussure Voyage dans les Alpes quatro dictos
Atlas um dicto
Piramides de Quito um dicto
Tableau de la Tauride um dicto
D'Anania Cosmografia um dicto
Barretus De Abyssinorum Rebus um outavo
Historia de Thamas Koulikan um outavo
Histoire de Suede dous doze
Lopes Atlas d'America um dezoito
Dyonisius Halycarnasseus graece um folio
Histoire de Charles le mauvais dous quarto
Atlas um folio
Monumenti di Roma antica um grande dicto
Ughelus Italia sacra nove dictos
Batavia sacra um dicto
Monasticon Anglicanum dous dicto
Barnage Annales politico-ecclesiastici tres dicto
Auctores Historiae ecclesiasticae um dicto
Leyba De Chronologia um dicto
Simoneta De persecutionibus um dicto
Tables De Blair um dicto
De imperio papae in Cornaelo um quarto
Per Monumenta Mediolanensis ecclesiae um dicto
Pirrhus Ecclesiae sicilienses dous folio
De graecorum Schismate seis dicto
Auctores Historiae ecclesiasticae graece um dicto
Collectio Historicorum monasticorum dous dicto
Chronicon uspergense um dicto
Antonini Historiae dous dicto
Sigeberti Chronicon um quarto
Catalogos ordinum quatro dicto
Allatius res graecae um quarto

Papebrochii responsio um dicto
 Stench Contra Vallam um folio
 Eusebii Chronicon um quarto
 Mallemans Histoire de la Religion seis outavo
 Memoires des missions outo dictos
 Longueval Eglise gallicane dezouto quarto
 Oeuvres de Maimbourg doze dictos

Recebi os livros supra

Alexandre Herculano de Carvalho e Ar.^o
 2.^o Bibliothecario da Bibliotheca do Porto

*Livros recebidos da Livraria de S. Cruz de Coimbra
 para a Bibliotheca do Porto*

Litteratura

Statii opera um folio
 Victorius Commentaria in Rhetoricam Aristotelis um dicto
 Victorius Variarum Lectionum um dicto
 Aristophanes graece um dicto
 Plautus um dicto
 Martialis um dicto
 Victorius in poeticam Aristotelis um dicto
 Idem in Demetrium Phaleresem um dicto
 Vergilius um dicto
 Rhetores antiqui um dicto
 Aëropus um dicto
 Arraiz Dialogos um dicto
 Gasarini Dictionarium um dicto
 Appollonii Argonauticon graece um dicto
 Philelphi Satyrae um dicto
 Vergilii Aëneis um quarto

Homerus graece dous outavo
Arte araviga um quarto
Tibullus um dicto
Hespanha Libertada dous outavo
Ulyssipo um desoito
Institutiones latinae um dicto
Theodori grammatica um folio
Camoens Lusiadas edicção de Matheus um folio
Dictionarium graecum um dicto
Prisciani grammatica um dicto
Dictionarium persa um dicto
Doletus Commentaria dous dicto
O Condestabre um outavo
Idem um dicto
El Macabeo um dicto
Rhetores graeci um folio
O Phenix da Lusitania um quarto
Sá de Miranda um dicto
Della volgarne poesia um quarto
Aldea na Corte um doze
Nunes Poesias um doze
Il Filocopo um dicto
Auroras de Diana um dicto
Argensola Rimas um quarto
Applausos a D. Joaõ 4.º um dicto
Cara rime e prose um doze
Lope da Vega Jerusalem Conquistada um quarto
Camoens Lusiadas e Rimas dous desoito
Sá de Miranda dous outavo
Ferreira Poemas Lusitanos dous dicto
Illiada d'Homere tres quarto
Euripides Phoenisae um dicto
Homeri Ilias graece um folio
Horatii opera um dicto
Idem um dicto
Martialis um dicto
Beaumelle Commentaire a l'Henriade um quarto

- Dante latine versus tres outavo
 Urbani Grammatica um quarto
 Animalia parlanti tres outavo
 Menina e moça um doze
 Guillet Traduction de Lucrece dous outavo
 Apolodori Bibliotheca tres doze
 Faria Noches Claras um dicto
 Virgilius variorum quatro quarto
 Terentius ad usum um dicto
 Manilius ad usum um dicto
 Mythographi variorum um outavo
 Appianus variorum dous dicto
 Catullus, Tibullus, Ansonius, Juvenalis, Censorinus, Terentius, Virgilius, Ovidius, Alexander, Senecae Tragediae et Erasmi Colloquia omnia variorum treze dicto
 Catullus ad usum dous quarto
 Lucretius ad usum um dicto
 Capella Grammatica um folio
 Euripides graece latine um outavo
 L'agriculture poeme um quarto
 Mantuani opera um folio
 Barberii poemata um quarto
 Homerus graece dous doze
 Libanius um quarto
 Quintilianus um folio
 Macrobius variorum um outavo
 Aristotelis Rhetorica graece um dicto
 Cataldi opera um folio
 Hederici Lexicon
 Cicero Rhetorica um folio
 Vergilius um folio
 Horatius um folio
 Terentius um folio
 Poetae graeci principes um dicto
 Festus ad usum um quarto
 Novaes Eneida um quarto
 Index librorum um quarto

- Poetae morales um dicto
Le Paradis poeme um outavo
Os Lusíadas um dezoito
Oliveira Cartas dous outavo
Ferreira Poemas um outavo
Menchemiro De Charlataneria um quarto
Leaõ origem da Lingua um quarto
Maitairie Annales typographici seis quarto
Catalogue de la Bibliotheque du roi-dez folio
Catalogus manuscriptorum Bibliothecae Taurinensis dous folio
Saggi della academia di Padova quatro quarto
Clement Bibliotheque des livres rares nove dicto
Meerman Origines typographicae dous dicto
Saggi di Dissertazioni della academia etrusca dous dicto
Ciceronis opera Lalemand quatorze doze
Oeuvres de Torruiel dous quarto
Notice des Manuscrits de la bibliotheque du roi tres quarto
Journal des Sçavans depuis 1665 jusqu'a 1776 cento e nove dictos
Buxtorfii Lexicon chaldaicum um folio
Bibliotheque britanique vinte seis desouto
Nouvelles de la Republique des Lettres cincoenta e cinco dicto
Lexicon pentaglotton um folio
Vocabolario della Crusca seis dicto
Ludolphus Lexicon aeithoipcum um folio
Grammatica Linguae sinarum um dicto
Dictionnaire typographique dous outavo
Gottsched Grammaire allemande um dicto
Histoire du polytipage um dicto
Politiani opera dous outavo
Le grand Dictionnaire Francais flamand et flamand francais dous
folio
Bibliotheca belgica dous quarto
Kimki Fundamento de todas as grammaticas em hebraico um
folio
Monfaucon Bibliotheca manuscriptorum dous folio
Argelat Bibliotheca Scriptorum mediolanensium quatro dicto
Belidor Cours de Mathematiques um quarto

De Luc Atmosphere dous dicto
digo Bibliotheca scriptorum mediolanensium quatro dicto.

Recebi os livros supra.

Alexandre Herculano de Carvalho e Ar.^o
2.^o Bibliothecario da Bibliotheca do Porto

*Livros recebidos da Livraria de S. Cruz de Coimbra
para a Bibliotheca da Cid.^e do Porto*

Sciencias e Artes

Annales du Musée trinta e Um volumes outavo
Brugnatelli Annali di Chimica doze dictos
Faune parisienne dous dictos
Bertrand Geologie um dicto
Jolyclerc Phytologie cinco dictos
Ventenat Tableau du regne vegetal quatro dicto
Description des Jardins um quarto
Chaptal culture de la vigne dous outavo
Brisson ornithologia seis quarto
Senac Du coeur dous dicto
Scarpa degli oichi um folio
Goüan Poissons um quarto
Roucel Flore du Nord de la France dous outavo
Lempriere Army Diseases dous dicto
Aldini Galvanisme dous dicto
Luc Histoire du Galvanisme dous dicto
Brez Insectophyles um dicto
Spallanzani Respiration
Campet Maladies graves um dicto
Spallanzani Circulation um dicto
Desmortiers Sourds-muets um dicto
Linné Cryptogamie um dicto

- Crystallographie de Debiste quatro dicto
Rauch Harmonie Hydrovegetale dous dicto
Mecanique philosophique par Prony um quarto
Porphyrius in Aristotelem um folio
Principes artis medicae dous dicto
Philibert Botanique tres octavo
Arbres fruitiers tres dicto
Figueiredo Chronographia um quarto
Naiera Summa um dicto
Nunes Algebra um outavo
Naiera Navegacion um quarto
Laurentius in Hypocratem um folio
Flor Plantarum genera um dicto
Dictionnaire de Botanique um dicto
Bichat anatomie quatro in octavo
Elemens de Pathologie externe dous dicto
Rocca Traité des abeilles tres dicto
Brochant Mineralogie dous dicto e Atlas
Manuel des mineralogistes dous dicto
Statistique des végétaux um dicto
Memoire sur les ecrits de Saussure um dicto
Haisy Mineralogie quatro quarto avec Atlas
Vallisneri generacione del Uomo um dicto
Bailly Histoire de l'astronomie cinco dicto
Sejour Mouvemens apparens dous dicto
Pyritologie um dicto
Transport des Bois um dicto
Histoire des conserves um dicto
Monceau Des Semis um dicto
Barther Mouvemens um dicto
Forskål Descriptiones um dicto
Monro Osteologie um grande folio
Montagnane Consilia um folio
Historia botanico practica um folio
Tableaux de Chimie um dicto
De re naturali Indiarum um dicto
Jacquin Stirpes Selectae americanae um dicto

- Paracelsi opera dous dicto
 Matthioli in Amatum um dicto
 Albinus Explicatio tabularum Eustachii um folio
 Vidius Chirurgia um dicto
 Brera Vermi um dicto
 Plukenetii Opera quatro dicto
 Gaertner De fructibus dous dicto
 Duhamel Exploitation des bois dous dicto
 Flora Egyptiaca arabica um dicto
 Essay on Coralines um dicto
 Insectes des environs de Paris dous dicto
 Scarpa sui piedi torti um folio
 Albini Dissertationes outo quarto
 Scriptores Nevrologicis quatro dicto
 Barjona Minaralogia um quarto
 Courset Le Botaniste quatro outavo
 Engestrom Essay on Mineralogy dous dicto
 Fortis memoires de Histoire naturelle dous dicto
 Metrologie dous quarto
 La Grange equations um dicto
 Idem fonctions analytiques um dicto
 Delisle metrologie um dicto
 Delambre arc du meridien um dicto
 Lacroix Calcul tres dicto
 Simpson Mathematiques dous oitavo
 Marat electricité um outavo
 Dicquemare Idée de l'astronomie um outavo
 Mariotte mouvement des eaux um dicto
 AElanus dous quarto
 Idem dous dicto
 Zoologie de Ray um dicto
 Trois volumes des Memoires de Mathematiques de l'Institut tres dicto
 Scamozzi Architectura um folio
 Spigellius Opera um dicto
 Boffrand Architecture um dicto
 Rossi Architectura Civile tres grande folio
 Lebrun Dessein de Fontaines um folio

- Tombeaux de Princes um folio
Tornacus in Avicenam um dicto
Luce da dipingere um dicto
Pozzo Prospectiva dous folio
Labacco Architectura um dicto
Façon des horloges um dicto
Instrumens mathematiques um dicto
Bombardier françois um quarto
Kircher Ars Lucis et umbrae um dicto
Victorius Commentaria in Aristotelem um folio
Lucianus opera um folio
Grammaticus in Aristotelem um dicto
Euleri opera varia treze quarto
Victorius, in Aristotelem De moribus um folio
Buridanus quaestiones um folio
Pharmacopœa Wittembergica um dicto
Codex Medicamentarius um dicto
Eulerus De curvis um quarto
Cassini Elemens d'Astronomie um dicto
Rivand elemens de mathematiques um dicto
Architecture Hydraulique dous dicto
Bibliotheque des Artistes tres dicto
Paulian Dictionnaire de Physique tres dicto
Kantii Constitutio morum um outavo
Annales de Chimie depuis 1789 jusqu'a 1817 cento e quatro dictos
Journal de Pharmacie treze dictos
Henry Chimie dous dicto
Brugnatelli Pharmacopée dous dicto
Richard Elémens de botanique um dicto
Prépéan Sténographie um dicto
Richard Botanique Medicale dous dicto
Orfilá Chimie Medicale dous dicto
Bulletin de Pharmacie seis dicto
Compendio de Agricultura cinco dictos
Sallé Chimie um outavo
Idem Pharmacie um dicto
Pharmacopée française um dicto

Virey Pharmacie dous dicto
 Caventou Pharmacie um dicto
 Idem Nomenclature Chimique um outavo
 Rivet Dictionnaire de Pharmacie-chimique dous dicto
 Sainte Marie Formulaire medical um dicto
 Dictionnaire botanique et Pharmaceutique dous dicto
 Morelot Cours de Pharmacie chimique tres dicto
 Chevallier Manuel du Pharmacien dous dicto
 Seneca variorum tres dicto
 Frontinus oudendorpij um dicto
 Darwin Zoonomy quatro dictos
 Gamache Astronomie Physique um quarto
 Cousin Astronomie Phisique um dicto
 Lahire Tables astronomiques um dicto
 Magellan Instrumens um dicto
 Oeuvres diverses de Rohault dous dicto
 Machado Descripção da estatua equestre um dicto
 Kircher Ars magna sciendi um folio
 Averrois in Aristotelem um dicto
 Labaco Architectura um folio
 Sandifort Tabulae anatomicae quatro folhetos
 Scarpa Anatomicae Disquisitione de auditu um folio
 Anathomia Corporum Cowperi um folio com Atla dous folio
 Camper Demonstrationes um dicto
 Belidor Cours de mathematiques um quarto
 trinta e nove volumes das memoires de l'academie des sciences
 Memoires et Collection de l'academie de Chirurgie trinta e sete quarto

Recebi os livros supra

Alexandre Herculano de Carv.º e Ar.º 2.º Bibliothecario do Porto.

*Livros recebidos da Livraria de Sancta Cruz de Coimbra
p.^a a Bibliotheca Publica do Porto*

Jurisprudencia, Economia, Politica

Cours diplomatique avec Supplement outo folio
Ceremonial diplomatique dous dicto
Rymer Foedera dez dicto
Histoire des traités de paix dous dicto
Negociations de Munster quatro dicto
Blondel Primauté du Pape um dicto
Augustinus d'Ancona De ecclesiastica potestate um quarto
Castro Repertorio das ordenaçõens um folio
Oeuvres de Machiavel um quarto
Ordinario dos conegos um dicto
Economie de l'espece humaine dous outavo
Béguilet Traité des subsistances seis dicto
Fr. Diogo de S. Miguel Exposição da regra de S. Agostinho um folio
Regra d'Aviz um dicto
Estatutos da ordem de Christo um dicto
Felice Droit de la nature et des gens quatro outavo
Gandon Droit public tres outavo
Perreau Legislation naturelle um dicto
Arte de Reinar um folio
Kimki Fundamento de todas as grammaticas hebraico um dicto
Hobbes de Cive um doze

Recebi os livros supra

Alexandre Herculano de Carvalho e Ar.^o
2.^o Bibliothecario da Bibliotheca do Porto

*Livros recebidos da Livraria de S. Cruz de Coimbra
p.^a a Bibliotheca Publica do Porto*

Theologia

- S. Philastrii opera um folio
 La Bible en tableaux um dicto
 Vita Christi tres folio
 Natalis in Evangelia um dicto
 Biblia española um dicto
 Liber Conformitatum um dicto
 Spiera Quadragesimale um dicto
 Arbor vitae um dicto
 Perfeiçãõ dos monges um dicto
 D'Aylly Questiones um dicto
 Trabalhos de Jesus um quarto
 Payva Defensio Tridentinae Fidei um dicto
 Idem sermoens dous dicto
 Defensãõ das lagrimas dos justos um dicto
 A christo Enarrationes um folio
 Verdad de la fé um dicto
 Lisboa Sanctoral um quarto
 Galvaõ festas de Christo um dicto
 Mattos contra o Judaismo um dicto
 Idem Honras Christaãs um dicto
 Doutrinas Catholicas um dicto
 Hilariaõ Voz do Amado um doze
 Motivos espirituaes um doze
 Trabalhos de Jesus dous dicto
 Aparente de bem morrer um dicto
 Severim promptuario um quarto
 Sacramento da penitencia um dicto
 Consulta sobre a Tentativa theologica um outavo
 Scotus super tertium sententiarum um quarto
 Moura De incantationibus um folio
 Paes Sermoens quatro quarto

Ceita Sanctoral um dicto
Idem Quadragenas dous folio
Feo Sermoens dos Sanctos dous dicto
Polyglota Parisiensis dez grande folio
Virgilius Variorum quatro quarto
Bibliotheca fratrum polonorum nove folio

Recebi os livros supra

Alexandre Herculano de Carvalho e Ar.º
2.º Bibliothecario da Bibliotheca do Porto

Recebi taõbem um bahu de couro destinado a conduzir livros.

Ar.º

Herculano deve ter retirado de Coimbra precipitadamente, perante o visível despertar da opinião pública, e o protesto do Vice-Reitor da Universidade, acima citado, que certamente terá chegado ao seu conhecimento.

A própria Câmara Municipal procurou *varrer sua testada*; convocou uma reunião extraordinária em 5 de Junho, data, justamente, da entrega dos objectos aos comissionados do Pôrto, ficando na acta, para memória, o registo seguinte:

... « E nesta se deliberou que se fizesse hum officio ao Dezembargador Corregedor desta Cidade para elle, sendo da sua attribuição impede a remessa dos objectos que se estavaõ inventariando dos Conventos desta Cidade relativo a Livros Pinturas, Manuscriptos e outras priciozidades enquanto esta Commissão não tivesse alguma rezolução que esperava de S. M. J: ».

Protesto inutil, meramente formal; fôra exactamente o Corregedor quem recebera do Sub-Prefeito ordem para tudo deixar escolher, como vimos; a êle foram entregues

os recibos, e nem por outra forma éle poderia proceder no exercício das suas funções officiais.

A opinião da Câmara de Coimbra, cidade com frouxas tradições liberais, à data, pouco pesaria também.

Maior importância teria o protesto da Universidade, de mais ampla projecção, e a Portaria de 9, que se lhe seguiu, o confirma.

Sentiu pois, Herculano, a pouca solidez da sua posição no conflito que se esboçava, e deu-se pressa em regressar ao Pôrto, com a preciosa carga que seleccionara em Santa Cruz; do livro do centenário — *Biblioteca Pública Municipal do Pôrto, Documentos para a sua História* (1) — apenas consta, nas notas preliminares e a-propósito-dos códices, que « Grande parte destes manuscritos veio de Santa Cruz de Coimbra, a instituição monástica que maior número de espécies raras e valiosas forneceu à Biblioteca », nada se especificando, nem se declarando a data da sua entrada, por falta de registo contemporâneo (2); mas o teor dos inventários de Coimbra abona, segundo cremos, as conclusões que avançamos: a ordem expressa do Prefeito da Província, como vimos, tudo collocava à disposição de Herculano, sem restrições de lugar nem de espécie; pois baldadamente procurámos a presença do commissário da Biblioteca nos restantes inventários dos Conventos de Coimbra (3) ...

(1) S. n. de autor. Pôrto, Imprensa Portuguesa, Julho de 1933.

(2) Recorrendo ao Ex.^{mo} Sr. Dr. Joaquim Costa, distinto Director da referida Biblioteca, da sua extrema bondade apurei que nada ali se conhece a êste respeito, havendo apenas a tradição de que Herculano deixara em Coimbra relação circunstanciada de quanto levara de Santa Cruz.

(3) É de notar que tendo sido encorporados no processo vários officios originaes, a autorização do Sub-Prefeito para os commissarios

E todavia, não faltavam por lá preciosidades bibliográficas e artísticas de subida importância, que justificariam oportunas cobiças.

Apenas do companheiro de Herculano, o emissário do Museu portuense, aparece mais tarde um recibo, a

do Pôrto levantarem o que entendessem foi junta ao inventário apenas em cópia.

Parece que Herculano não terá querido desfazer-se desse documento, tão importante para justificação sua, e que, ao mesmo tempo, contava apresentar-se com êle perante os arroladores doutras casas monásticas da cidade. Por isso o terá conservado em seu poder.

Carlos Portugal Ribeiro (op. cit., 1, 158 e 159) escreve em louvor e justificação do seu biografado: « Deve-se a Herculano a entrada na Biblioteca do Porto dos principais tesouros bibliográficos que existiam em Santa Cruz de Coimbra e nos mosteiros do Minho ».

...« O grande receio do historiador era que a embriaguês revolucionaria destruísse os preciosíssimos arquivos que existiam nos Conventos e sem os quais nenhuma Historia de Portugal se poderia fazer conscientemente ».

De bom grado adjudicamos *ao 2.º Bibliotecário do Pôrto* (mas não *ao historiador*, pois estava-se apenas em 1834...) a iniciativa de reunir, no Instituto onde se empregava, os tesouros bibliográficos conventuais de Portugal; mas não lhe louvamos o estranho processo de desapossar deles outras cidades, e entre elas a cidade universitária nacional, a que, aliás, sempre haviam pertencido aquêles de que estamos tratando.

Só o natural desejo de mostrar reconhecimento a quem o nomeara, enriquecendo-lhe a casa, mercê da oportunidade política que se lhe deparava, teria inspirado tão condenável atitude; a menos que tenha existido qualquer secreto propósito seu contra Coimbra, que, aliás, desconhecemos.

Duma forma ou doutra, cedo se terá convencido da impropriedade de quanto premeditara; mas a livraria de Santa Cruz, e Coimbra, nunca se resarciram da lamentável mutilação então perpetrada.

fl. 23 do inventário do Colégio da Sapiência, assim concebido:

« Recebi por ordem do Ill.^{mo} S.^{or} Corregedor o Decionario dos Homens Ilustres em sincoenta e douos Velumes em formato de quarto para serem conduzidos para o Museu Portuence cujo Dicionario recebi da libreria do Colegio da Sapiencia desta Cidade.

Coimbra 20 de Junho de 1834

Francisco Pedro d'Oliveira e Souza

Primeiro Guarda do Museu Portuence. »

De Santa Cruz tinha êle levantado já, na mesma data de Herculano, as preciosidades artisticas e bibliográficas constantes destoutra relação, organizada por êle próprio e pelo escrivão do inventário, José Joaquim Grijó:

*« Termo de entrega das pinturas
e mais objectos para o Mozeu da Cid.^e do Porto*

Aos quatro de Junho de mil oitoCentos e trinta e quatro annos em Coimbra e Mosteiro de Santa Crus de Coimbra aonde eu Escrivão vim Com Francisco Pedro de Oliveira e Souza, Comicionado do Mozeu Portuence para este na forma da ordem retro escolher, e Serem lhe entregues os objectos que houvesse na mesma Casa para fazer Conduzir ao mesmo Mozeu e procedendo o mesmo na mesma escolha Se entregar e lhe forão entregues os objectos escolhidos que Saõ os que Se Seguem --

Seis paizajes ao Devino pinturas em Cobre

Seis floreiros ditos, em Cobre --

Cinco Nascimento do Menino, em Cobre

Tres descimentos da Crus, em Cobre --

Quatro Vezitações dos tres Reis Magnos, em Cobre

Tres Santos Antonios a receber o Menino, em Cobre --

- Huma pintura da flagellação de Christo em Cobre —
Outra ditta Calvario, em Cobre —
Duas dittas a Sepultar Christo, em Cobre —
Outra ditta = Senhora da Piedade, em Cobre
Outra ditta = Vezitação de Santa Izabel, em Cobre —
Duas dittas Assençaõ de Nossa Senhora, em Cobre
Outra ditta de Tranfiguração no Horto, em Cobre —
Outro ditto de Santa Izabel Raynha de Ungria, em Cobre —
Outro dito = Morte de São Francisco em Cobre
Outro dito = Baptismo de Christo, pintura em pedra —
Outro ditto de Nossa Senhora apresentando o menino a Santa Catharina, em Cobre —
Outro dito de São João pregando no dezerto, em Cobre —
Outra ditta de Nossa Senhora entre huma gloria de Meninos Com dois Santos em adoração.
Outros dittos de São Pedro, e São Paullo em Cobre e redondos —
Duas familias Sagradas, piquenas em Cobre
Huma dita redonda, Senhora da Cadeira, pintada em pedra —
Outra pintura dita do Nascimento pintada em pedra e ouvada —
Hum saõ Jeronimo em Cobre —
Outra pequena pintura em pedra, vezitação dos tres Reis —
Quatro Evangelistas, pinturas em Cobre —
Huma Senhora com o Menino em Cobre —
Santa Maria Magadallena em Cobre —
Vinte e Seis pequenos quadros esmaltados em Cobre, da Paixão de Christo —

Livros

- Antiguidades Gregas, Italicas, e Romanas — Cincoenta e dois Vollumes follio
Viagem de Cuok — quatro Vollumes meia folha —
Viagem a India e China — dois Vollumes meia folha —
Historia dos Imperadores Romanos Seis vollumes meia folha —
Historia Romana, Vinte e hum Vollumes meia folha —
Dicionario Frances, e Italiano — dois Vollumes folio —
Hum Decionario Frances e Portugues folio — hum Vollume —
Fabollas de Lafonten — quatro Vollumes follio —
Huma Bibillia Com estampas — Seis Vollumes follio —

Hum Caderno de Estampas da Bibilia
 Historia de Napoliaõ — Oito Vollumes em Oitavo —
 Viagem as quatro principais Ilhas dos Mares de Africa — tres Vollu-
 mes Oitavo —
 Viagem Assurianna — tres Vollumes oitavo —
 Dois Cadernos Com dezenhos a Vermelho
 Hum Caderno de Estampas antigas de vários Autores e avulsas —
 Hum pequeno Caderno de Urnatos antigos
 Outro ditto de Marinhas —
 Dois Cadernos de architectura de Vinhola —
 Outro dito de architectura e ornattos antigos —
 Hum pequeno Caderno de figuras antigas
 Outro ditto de Estampas avulsas —
 Hum Bau Velho e huma Caixa ditta para Conducção de alguns dos
 refferidos oobjectos

E São os refferidos oobjectos que o mesmo Empregado recebeo
 por força da ditta ordem menos a pintura em pedra do Batismo de
 Christo que foi aqui descrita e a não recebeo por não ter comoda
 Condução e assignou eu Antonio de Padua e Oliveira o Escrevi.

Francisco Pedro d'Oliveira e Souza

Comicionado do Muzeu Portuence »

O Museu do Pôrto, para cujo enriquecimento se
 despojava igualmente Coimbra, deve, como a Biblioteca
 municipal, a sua criação a D. Pedro IV, datando de 9 de
 Abril de 1833 a Portaria respectiva; e tendo sido encarregado
 da sua organização João Baptista Ribeiro, lente de Desenho
 da Real Academia de Marinha e Comércio, do Pôrto (1).

(1) José Silvestre Ribeiro, *História dos Estabelecimentos Cientí-
 ficos Literários e Artísticos de Portugal*, vols. vi e viii; Lisboa, 1876.

Pedro Vitorino, *Os Museus de Arte do Pôrto (Notas históricas)*;
 Coimbra, Imp. da Universidade, 1930.

Vasco Valente, *Museu Nacional de Soares dos Reis (Antigo
 Museu Portuense)*; Pôrto, Tip. Gonçalves & Nogueira, 1936.

Francisco Pedro de Oliveira e Sousa havia sido nomeado 1.º guarda interino do Museu em 8 de Fevereiro de 1834; incriminado, em Outubro dêsse mesmo ano, no desaparecimento de objectos preciosos que fôra recolher ao extinto Mosteiro de Tibães, vêmo-lo em 1837 «lente substituto de escultura na Academia de Belas Artes do Pôrto» (1). No officio dirigido pelo Director do Museu, em 25 de Junho de 1835, ao Prefeito da Província do Douro, declara-se que o guarda Francisco Pedro era pintor e escultor, e que tinha a seu cargo, no Museu, «dirigir e vegiar sobre quem fôr occupado em fazer molduras, dourar-las, forrar quadros, invernízá-los, preparar tintas para os retocar etc.» (2). Faleceu em Outubro de 1864 e era conhecido pela alcunha de «O Carambola». Da bibliografia acima aduzida consta que veio a Coimbra acompanhado pelo porteiro do Museu, Domingos da Silva.

Tal como vimos a respeito dos livros e manuscritos saídos de Santa Cruz para a Biblioteca do Pôrto, também no Museu se não registaram os objectos levados de Coimbra nem se anotou a respectiva entrada; no seu mais antigo inventário (feito em 1839 por João Baptista Ribeiro e publicado pelo Sr. Dr. Pedro Vitorino — op. cit. págs. 64 e segs.) nada se diz da proveniência das peças que constituíam o recheio do Museu; o «*Catálogo provisório das pinturas, esculturas, e outros objectos expostos no Museu Nacional de Soares dos Reis*», do Sr. Dr. Vasco Valente

(1) Vasco Valente, op. cit., onde se encontram os documentos da devassa a que se procedeu, grandemente elucidativos; págs. 25 e segs.

(2) Vasco Valente, op. cit., pág. 34.

(op. cit., págs. 79 e segs.) não consegue também identificar a proveniência da maior parte dos números do inventário de 1839. Como escreve o primeiro destes dois historiadores, « Nunca se publicou um catálogo, nem mesmo se tornou conhecida a lista sumária dos objectos com que o Museu abriu » (op. cit., pág. 1).

Pelo que respeita a Santa Cruz de Coimbra, a presente publicação iluminará suficientemente a história das primeiras incorporações realizadas na Biblioteca e no Museu portuenses.

Resta agora que os investigadores locais averigüem e nos digam se tudo quanto se inventariou em Coimbra ainda, ao menos, se conserva nas colecções dos Institutos que desses objectos beneficiaram.

Outras peças de Santa Cruz se sabe que seguiram o caminho do Pôrto sem delas, sequer, haver ficado recibo; e como também não constam do inventário, não é fácil determinar-se a data nem a forma como deixaram Coimbra; no Museu do Pôrto, onde algumas se conservam hoje, também se não documentou ainda publicamente a sua entrada: referimo-nos, em especial, a duas peças que a Imprensa de Coimbra sempre reclamou: *a espada de D. Afonso Henriques*, e uma *escrivaniinha* antiga, indevidamente ligada às sessões do célebre Concílio de Trento; dessas inestimáveis preciosidades, então arrebatadas a Coimbra, escreve Simões de Castro na 2.^a edição do seu *Guia histórico do viajante em Coimbra e arredores*, quando se ocupa do Mosteiro de Santa Cruz:

... « O Sanctuario é celebrado pelas reliquias venerandas, pinturas e alfajas preciosas que nelle se acham reuni-

das, apesar das grandes delapidações que soffreu quando foram extinctas as ordens religiosas em 1834.»

... «Pela abolição das ordens religiosas em 1834 foi despojado o Sanctuario de algumas pinturas de valor e de muitos objectos e alfaias memoraveis de que era mui rico. D'aqui foi levada para o Porto, onde presentemente se guarda no Atheneu, a espada que se diz ter sido de D. Affonso Henriques.»

.....
«Pertencia tambem ao Sanctuario e egualmente se guarda hoje no Atheneu do Porto uma escrivaninha de tartaruga marchetada de ouro, dadiva do papa Benedicto XIV á Academia Liturgica, creada por iniciativa sua no mosteiro de Sancta Cruz. Tem-se dito que esta escrivaninha servira no concilio de Trento (c).

c D'esta escrivaninha e de algumas pinturas e esmaltes que pertenceram ao mosteiro de Sancta Cruz e que estão hoje no Atheneu do Porto, falla o conde Raczynski no seu livro *Les Arts en Portugal*, pag. 386 e 387.»

(loc. cit., págs. 115, 116, 118)

Da espada, que provocou já abundante bibliografia, parte da qual se encontra relacionada nos estudos que em defesa da sua autenticidade o Sr. Dr. Carlos de Passos lhe dedicou em 1939 na *Revista dos Centenários* (fascículos 8 e 9), declara o director do Museu de Soares dos Reis, Sr. Dr. Vasco Valente, em artigo do *Diário de Notícias* de 2 de Setembro de 1933: «Outrora pertencente aos frades crúzios de Coimbra, aquella espada famosa ficou desde

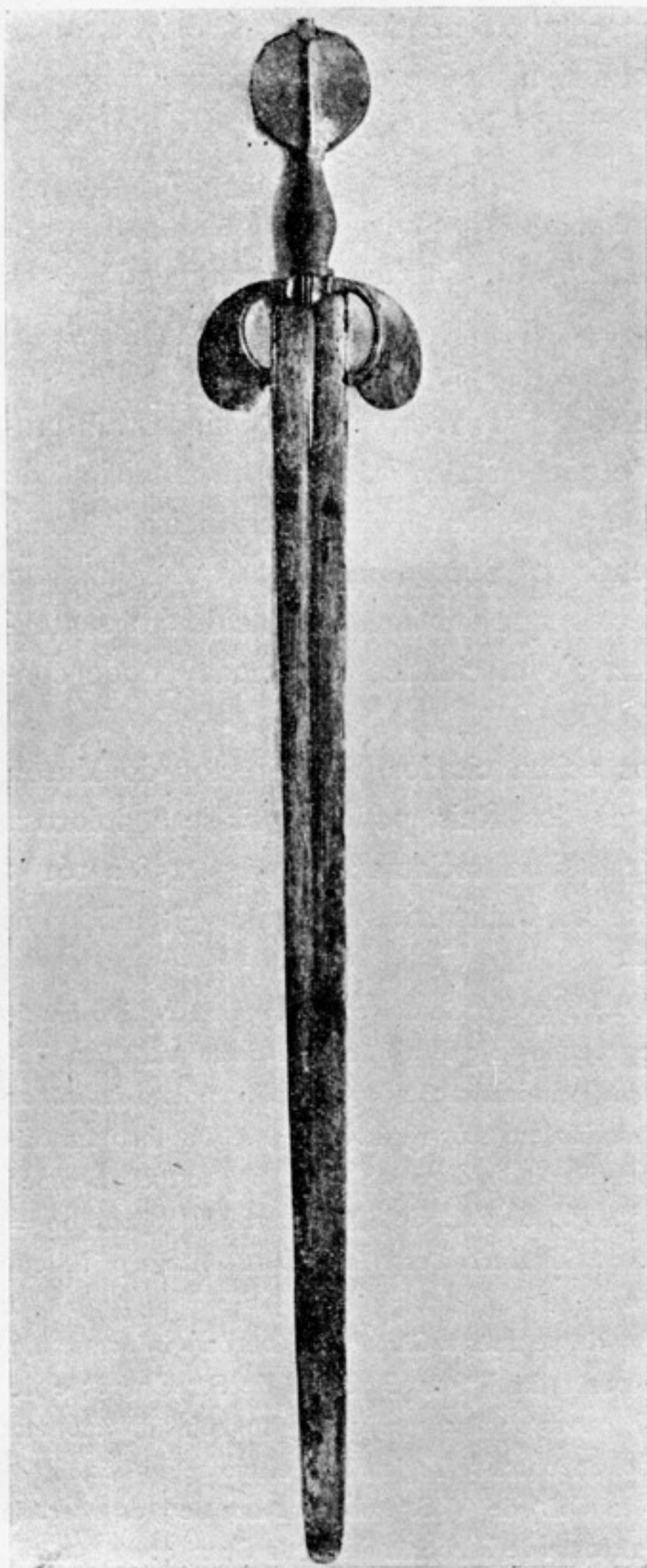
a época agitada das lutas liberais e por doação do Rei-Soldado sob a guarda da Invicta cidade. Encontra-se, agora, no Museu Nacional de Soares dos Reis ».

João Baptista Ribeiro, na *Exposição historica da criação do Museo Portuense, Com Documentos Officiaes para servir á Historia das Bellas Artes em Portugal, e á do Cêrco do Porto*, que imprimiu em 1836, escreve ter sido « a famosa Espada do Sr. D. Affonso Henriques declarada pelo Immortal DUQUE DE BRAGANÇA propriedade do Museo Portuense, como consta de documento expedido pelo Ministerio do Reino ao Excellentissimo Prefeito do Douro »; não transcreve, porém, o aludido titulo de doação, e baldadamente nós o procurámos.

No « Catálogo provisório » do Museu Nacional de Soares dos Reis, acima citado, tem a espada o n.º LIV, com a nota seguinte: « Proveniência: Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra; já estava incorporada em 1834. »

Martins de Carvalho, que não cria na sua autenticidade depois do empréstimo que os Cónegos de Santa Cruz dela fizeram a D. Sebastião para consigo a levar à campanha de África, repetidas vezes a reclamou para Coimbra, nomeadamente de 1873 a 1903 (*O Conimbricense*, n.ºs 2672, 3647, 5448, 5834, 5845 e 5848); no primeiro destes artigos escrevia o intemerato jornalista: ... « Seja como fôr, é crença geral que a espada que existia no santuario de Santa Cruz era a propria de el rei D. Affonso Henriques; e assim, com que justiça foi em 1834 esbulhada a cidade de Coimbra, desta preciosidade, para ser levada para a cidade do Porto?

« Esta espada era propriedade do mosteiro de Santa Cruz, a que tinha incontestavel direito. Pois está na igreja



*Espada
considerada
de D. Afonso
Henriques*

*(Gravura
da obra
Evolução
histórica das
armas nacionais
portuguesas,
obsequiosamente
cedida pelo Sr.
Dr. Armando
de Matos).*

deste mosteiro o corpo do fundador da monarchia, e tira-se d'ahi a sua espada, sem motivo que o justifique, para ser levada para outro local? Cousas nossas!»

José Silvestre Ribeiro conferiu merecido relêvo à reclamação de Martins de Carvalho transcrevendo êstes mesmos periodos no capitulo que consagrou ao Museu Portuense (op. cit., vol. vi, pág. 56).

Do artigo de 1882 (n.º 3647) importa ainda transcrever a afirmação de que « Em 1863, a camara municipal de Coimbra, de que era presidente o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, diligenciou que voltassem do Porto os objectos que haviam pertencido ao santuario de Santa Cruz, d'esta cidade; mas nada poude conseguir. »

Nos relatórios acima citados, do Director do Museu Nacional de Soares dos Reis, pode seguir-se a dolorosa *via-sacra* desta justissima reclamação (págs. 158 a 161): Coimbra dirigiu-se ao Ministério do Reino (1); ali, nada

(1) Da documentação que pudemos consultar no Arquivo Municipal de Coimbra depreende-se que a iniciativa desta patriótica diligência terá partido da Administração do Concelho, pois o *indicador da correspondência recebida* em 1863 regista em 3 de Outubro um officio do Administrador « Pedindo, diga esta Cam.ª o q̄ se lhe offerecer acerca da inform.ª da J.ª de Par.ª de S.ª Cruz sobro objecto de = epoca em q̄ foi tirada do Santuario a espada de D. Affonso, e p.ª ordem de quem ».

Em sessão de 9 dêsse mês a Câmara deliberou « informar em harmonia com a resposta da J.ª de Parochia de S.ª Cruz »; e de facto, no *copiador de correspondência expedida*, do referido ano, em data de 14 de Outubro, encontra-se registado o officio seguinte:

« Em resposta ao Off.º de V. S.ª sob o n.º 219 de 3 do corr.º q̄ acompanhava um da Junta de Parochia de Santa Cruz, que devolvo,

constava, como é costume; inquiriu-se, portanto, do governador civil do Porto por meio d'este officio:

« Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Pedindo a Camara Municipal de Coimbra a restituição da espada d'El Rei D. Affonso 1.^o e de outros objectos que em 1834 foram tirados do Sanctuario da Igreja de Santa Cruz; e constando por officio do Gov.^{no} Civil do respectivo districto, que aqueles objectos historicos foram levados para o Porto c/ uma Commissão nomeada pelo Prefeito do Douro, que foi encarregada de escolher no espolio das extinctas ordens religiosas os quadros e outros objectos preciosos e historicos, e de os conduzir á capital da prefeitura: determina o Ex.^{mo} Ministro do Reino que no Governo Civil do Porto se façam as averiguações precisas para saber-se o destino que tiveram os objectos que a Camara de Coimbra reclama; o que d'ordem do Ex.^{mo} Ministro communico a V. Ex.^a, para sua intellig.^a

Deos guarde a V. Ex.^a Secretaria do Reino em 14 de Janeiro de 1864.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo}. Snr. Governador Civil do Porto.

Olimpio Joaquim de Oliveira »

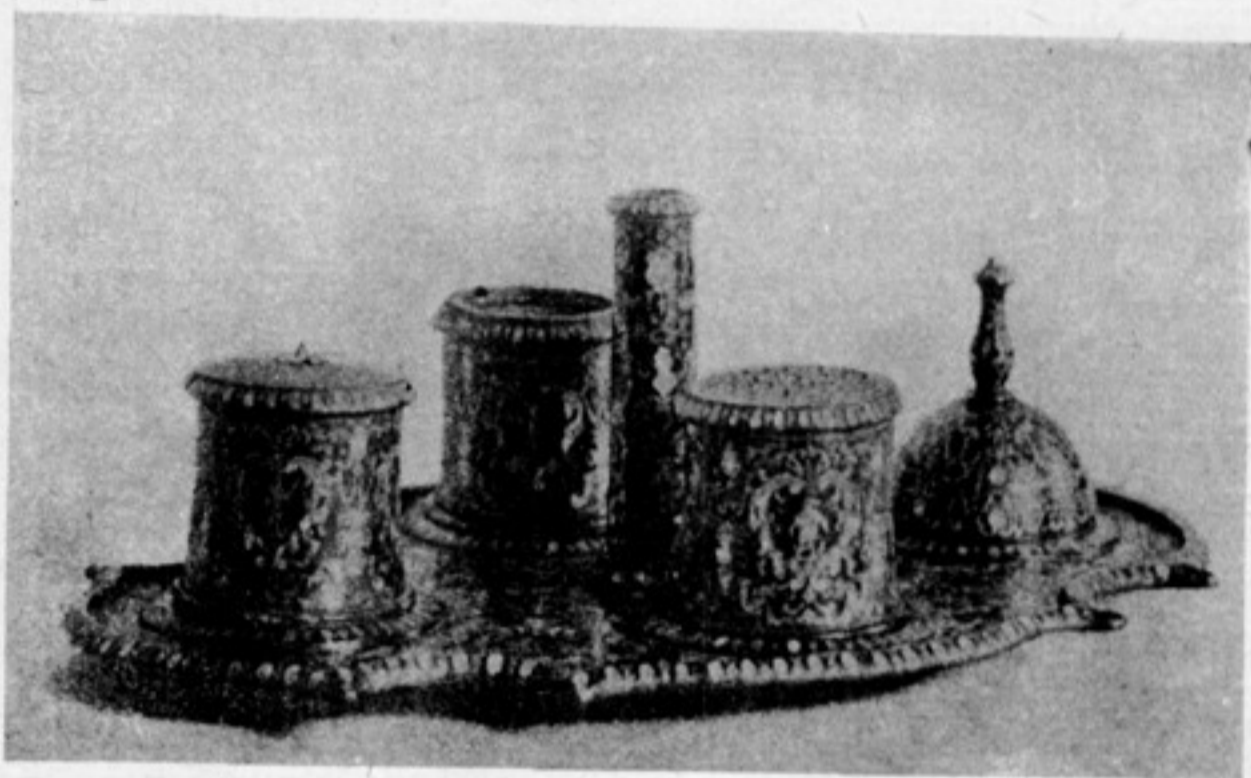
e cujo contheudo diz respeito á epoca em q̄ foram tirado do Sanctuario, e á ordem de quem, os objectos historicos, q̄ ali se achavam, os quaes esta Cam.^a reclama, tenho a dizer q̄ julgo ser inteiramente verdadeira a informação daquella Junta, e nem posso acrescentar coisa alguma ao que ali se diz, pois segundo as informações obtidas passaram-se as cousas como ella conta. — D.^o Gd.^o

O Presid.^o A. L. S. H.^o Secco — »

Administrador, á data, supomos ter sido Abílio Xavier Pereira dos Santos, que tomara posse em 24 de Maio de 1862.

Debalde procurámos os arquivos da Administração e da Junta de Paróquia, que esclareceriam completamente o incidente.

O Governador, em 18 de Março, informou o Ministério de que « a mencionada espada, e talvez os demais objectos, existem no Atheneu Portuense, pertencente á Academia de Bellas Artes, e por isso a pessoa competente para prestar a V. Ex.^a alguns esclarecimentos a este respeito, he o Director d'aquelle estabelecimento ».



Escrivaninha de tartaruga, madreperola e ouro que pertenceu a Santa Cruz de Coimbra, donde foi levada para o Pôrto em 1834.

Por sua vez, o Director Interino da Academia de Belas Artes, solicitado em 23 dêsse mês, respondeu em 2 de Maio ao governador « Que no archivo do Museu, e menos no da Academia, não consta da procedencia dos objectos que se acham no mesmo Museu. Que existe ali a espada denominada do Rei o Senhor D. Affonso Henriques que geralmente se diz ter estado no Sanctuario de Santa Cruz de Coimbra. Que existe ali um tinteiro de tartaruga com marchetados, denominado de D. Frei Bartholomeu dos Martyres, que geralmente se diz ter estado no mesmo Sanctuario.

Que existem mais uns esmaltes representando a Paixão de Christo; que tambem geralmente se diz terem estado na banquetta do altar do mesmo Sanctuario.

Que devem ali existir pinturas vindas do dito Sanctuario, mas que dellas nada mais se sabe do que o indicado n'uma lembrança remetida ha muitos annos de Coimbra ao actual professor de Architectura Civil



N.º 1 da série de esmaltes limosinos representando a Paixão de Christo, levados de Santa Cruz para o Pôrto em 1834.



N.º 2

Manoel José Carneiro escripta por um Padre José que então tratava do Templo á vista da qual nota nem o mesmo Professor nem os Professores de Pintura historica João Antonio Correia e Francisco José Resende que estiveram estudando em Paris podem conhecer quaes sejam os quadros porque não existe no Museo um só original dos autores

indicados na nota lembrança que tenho a honra de enviar por copia »...



N.º 3

para escolherem livros, pinturas, estampas e objectos d'arte e tudo o que escolherão deu entrada na Bibliotheca e no Museu e foi então que veio a Espada de Affonso 1º, e o tinteiro de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, e disse-me o Prefeito do Douro que Sua Magestade havia offerecido a dita espada á cidade do Porto em signal dos serviços pres-

O Director do Museu, João Baptista Ribeiro, foi mais explicito; respondeu em 30 de Maio ao officio do Governador, de 4 d'esse mês, explicando como a comissão organizadora da Bibliotheca e do Museu mandara « a Tibães e a Coimbra Alexandre Herculano, e Francisco Pedro d'Oliveira e Sousa, Ajudante do Museu,



N.º 4

tados no cerco á causa da Liberdade, o qual documento deve existir no Governo Civil ».

Comenta judiciosamente o Sr. Director do Museu de Soares dos Reis que de tudo isto se vê que já em 1864 « não existia no Museu nem na Academia documento algum comprovativo da procedência das espécies arrecadadas ».

Assentemos também nisso, e passemos adiante.



N.º 5



N.º 6

Da escrivanhinha de tartaruga, ouro e madre-pérola, criteriosamente estudada por Joaquim de Vasconcelos no fascículo n.º II da *Arte Religiosa em Portugal*, é forçoso concluir que se não pode, de forma alguma, associar ao concílio de Trento, nem a D. Fr. Bartolomeu dos Mártires como João Baptista Ribeiro pretendia na sua citada *Expo-*

sição histórica (1), e outros mais, como Raczynski, aceitaram, e como se encontra no *Inventário do Museu Portuense feito em 1839* e já acima citado.



N.º 7

O *catálogo provisório* do Museu de Soares dos Reis, sob o n.º xv, atribue-a ao século xviii e apenas regista que « Já estava incorporada em 1835 ».

Os esmaltes, que o próprio Director interino da Academia de Belas Artes do Pôrto em 1864 aceitava « terem estado na banquetta do Altar do mesmo Sanctuario » de Santa Cruz de Coimbra, são vinte e seis precioso-

sísimas lâminas de cobre esmaltado com viva policromia e ouro, medindo 8×10 cm cada, agrupadas em políptico sobre taboleiro de madeira, e representando cenas da vida de Cristo.

Trabalho das célebres oficinas de Limoges da primeira metade do século xvi, o seu finíssimo desenho segue muito de perto outros tantos passos da colecção conhecida por *pequena Paixão de Cristo*, de Albrecht Durer.

Joaquim de Vasconcelos ocupou-se deles no fascículo 9

(1) « Um estojo que contem um tinteiro de tartaruga marchetado d'ouro e madreperola, que foi do uzo de F.º Bartholomeu dos Martires, Arcebispo de Braga ».

da *Arte Religiosa em Portugal*, e o Sr. Dr. Armando de Matos dedicou-lhe desenvolvido estudo de identificação em 1934 na revista *Museu* (1); por informação que então lhe fornecemos, extraída do presente inventário, já nessa data ficou incontroversamente registada a sua proveniência, que Joaquim de Vasconcelos suspeitava ser a *casa das relíquias* de Santa Cruz de Coimbra.



N.º 8

Foram registados no *catálogo provisório* acima citado sob o n.º LIII, dando-se-lhe como proveniência o « Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra » sem mais esclarecimentos a-propósito da sua entrada para o Museu. A *Relação dos Objectos...*, de 1839, também mencionava as « Vinte e seis pinturas d'esmalte representando a Paixão de Christo » mas não diz donde vieram. O presente inventário acaba com qualquer dúvida que ainda pudesse existir.

Se o procurador do Museu do Pôrto voltou a Coimbra para receber os 52 volumes do Dicionário dos Homens

(1) Existe separata, com o título de *Os esmaltes limosinos do Museu Nacional de Soares dos Reis*; Gaia, 1934. Pertencem a esta monografia as chapas das 26 gravuras que ilustram a presente notícia, obsequiosamente cedidas pelo seu autor.

ilustres, acima referido (1), de Herculano é que não consta

(1) A ironia do Destino, se não o descaramento dos arroladores de 1834, fêz com que no inventário do Colégio da Sapiência, imediatamente a seguir ao recibo destes 52 volumes para o Museu do Pôrto, fôsem transcritas as instruções para a execução do Decreto de 30 de Maio, em que expressamente se recomendava que as livrarias e os objectos preciosos deviam ser conservados « em seguro depósito até ulterior determinação »; o recibo é *de 20 de Junho*, como dissemos, e constitue a fl. 23 do inventário; as instruções, transcritas na fl. 24, ... são de 4 de Junho e foram transmitidas aos arroladores *por officio da Sub-Prefeitura de Coimbra de 12 do mesmo mês!* Oito dias depois, afinal, ainda o Pôrto levantava livros; naturalmente... para o tal *seguro depósito* que em homenagem aos bons princípios, como de costume, ficou consignado nas Instruções. Aqui se arquiva, a propósito, o seu texto integral, depois de se registrar a declaração do Sr. Director do Museu de Soares dos Reis (op. cit., pág. 23) de que, da « razoável Livraria composta de edições ilustradas » que em 29 de Julho de 1834 existia no Museu Portuense e que em 1839 se compunha de 216 volumes, « *nem um único volume chegou até nós* »:

« Instrucções Mandadas observar por Officio da Sub-Perfeitura desta Cidade de Coimbra de 12 de Junho de 1834.

Instrucções para cumprimento do Decreto de 30 de Maio de 1834.

1.º Tomar posse sem demora, para a Fazenda Publica, de todos os bens que por qualquer modo constar serem pertencentes a Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospicios, e casas de Religiosos de todas as Ordens regulares, seja qual for a sua denominação, pondo em pratica todas as medidas de segurança, que se tornarem necessarias para prevenir o extravio dos sobreditos bens.

2.º Exigir, debaixo de juramento, dos Religiosos, Chefes, Superiores, ou Administradores de cada uma das ditas casas, alem dos inventarios dos respectivos bens que possa haver, as precisas declarações desses bens, e das dividas activas ou passivas.

3.º Proceder, com audiencia de um Fiscal por parte da Fazenda (requerendo a nomeação delle nos logares onde o não houver) a

que tenha aqui voltado senão em 1853, e em circunstâncias

formalisar inventarios parciaes de todos os objectos das mesmas casas, classificados pela maneira seguinte:

- 1.º Vasos sagrados, e paramentos.
- 2.º Objectos preciosos não sagrados.
- 3.º Objectos de refeitorio, cosinha, e enfermaria, e mais mobilia do cômum.
- 4.º Livrarias, e manuscriptos.
- 5.º Finalmente, casco, cerca, predios rusticos e urbanos, fóros, pensões, titulos de juros, dinheiro, e outros quaisquer effeitos de valor.

4.º Avaliar todos os predios rusticos e urbanos, e seus rendimentos, bem como os dominios directos de quaesquer prazos; e arrendar, precedendo os annuncios e formalidades do estilo, pelo tempo que decorre até o fim do presente anno, todos aquelles desses predios, que se acharem vagos.

5.º Se porem alguns predios ficarem por arrendar, nomear depositarios de reconhecida probidade, que se constituirão responsaveis pela arrecadação, e venda dos fructos, e pela conservação dos mesmos predios, vencendo por seu trabalho o que está determinado por lei.

6.º Quanto aos moveis pertencentes ao commum, vende-los promptamente em hasta publica com excepção dos vasos sagrados, paramentos, livrarias, e objectos preciosos não sagrados; tudo o que deverá ser conservado em seguro deposito até ulterior determinação.

7.º Formalisar relações circunstanciadas de todos os individuos, moradores, ou pertencentes ás mesmas casas, com a devida classificação dos que estiverem, ou não, comprehendidos nas excepções marcadas no Artigo 4.º do predito Decreto.

Thesouro Publico 4 de Junho de 1834 — José da Silva Carvalho. »

igualmente antipáticas à cidade: a escolher documentos dos arquivos eclesiásticos e universitário (1) para serem por



N.º 9

êle còmodamente estudados na Academia das Ciências de Lisboa, para onde seguiram em 1856 e donde afinal não voltaram, constituindo ainda hoje motivo cada vez mais justo de reclamação, considerada não só a interrupção que em breve sofreu o objectivo que determinou a sua saída para Lisboa, como, recentemente, o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços arquivísticos da Universidade (2); encontram-se hoje êsses documentos no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (3).

(1) Chegado em 17 de Junho, aqui e em visitas aos arredores da cidade se demorou até 30 de Julho seguinte.

Scenas de um anno da minha vida e apontamentos de viagem; Lisboa, 1934; págs. 167 a 181.

(2) Para uma breve ideia do que são, actualmente, êstes serviços, vejam-se os dois relatórios publicados nos *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, n.ºs 39/40 e 47/48, respectivamente de 31 de Agosto de 1932, e de 11 de Março de 1937, posteriormente aos quais se têm realizado importantíssimas incorporações, como foram as dos códices e avulsos das Direcções de Finanças de Aveiro e de Coimbra.

(3) Por esta justa restituição, de há muito que vimos publicamente pugnando, deixando elementos de informação no que escrevemos a-propósito das colecções: *Documentos para o estudo da cidade*

O Governo nada ignorava do que se passou com os objectos artisticos e os livros retirados de Santa Cruz para o Pôrto; ⁽¹⁾ lá está no inventário, a fl. 60, a nota de quanto custou a cópia das relações dos comissionados que de Coimbra lhe foi remetida:

« Snr Contador da
Correição

Queira arbitrar em quanto emporta a Copea dos Recibos dos Livros, Manuscriptos, e Pinturas, que foraõ tirados do extinto Mosteiro de Santa Cruz, tendo attençaõ a que quasi tudo hé em Latim, e em Lingoas Estranhas.

O Escr.^o da Corr.^o e do Inv.^o
de S.^{ta} Cruz.

Jozé Joaquim Grijó.



N.^o 10

de Coimbra na Idade-Média — I — Cabido da Sé, e Uma certidão de Fernão Lopes passada ao Mosteiro de Roriz em 1451.

⁽¹⁾ Na própria Câmara dos Deputados veio a ser debatida nesse mesmo ano de 1834 a retirada de objectos dos Mosteiros para o Pôrto; a falta dos respectivos *diários* nas bibliotecas de Coimbra impediu-nos, porém, de apreciar os termos em que decorreu o debate e quais as suas conclusões a respeito do que pertenceu a Santa Cruz de Coimbra.



N.º 11

metter p.^a o Governo &^a
Jozé Joaq.^m Grijó. »

*

Encerrando aqui a explicação que nos propusemos fornecer ao leitor àcerca-dos motivos que trouxeram Herculano a Coimbra em 1834, intimamente relacionados com o inventário de que nos ocupamos, e muito menos casuais do que a simplicidade da sua alusão poderia fazer crer, vejamos agora a

Sr.

Tendo em vista a quallidade da Escrita quantidade de regras e de letras Arbitro p^r tudo quatro mil e outo Centos reis, metal; em que entra O Papel. Sam—
—48800

(rubrica ilegivel)

Fé

Dou fé, que a copia de que Supra se fáz mençaõ, me foi pedida pelo Dez.^{or} Corr.^{or} da Com.^{ca} p.^a o fim de re-



N.º 12

injustiça com que o futuro Historiador se referiu aos propósitos da municipalidade de então para com o edificio do Mosteiro de Santa Cruz, revelando uma falta de serenidade absolutamente incompativel com a elevada missão que se propunha.

Em 1838, como vimos, Herculano attribuía à Câmara de Coimbra a intenção de pedir o



N.º 13



N.º 14

edificio ao Governo « para o arrazar e fazer uma praça »; ... « uma praça calçada com os fragmentos dos rendados umbraes do velho templo, com as lageas quebradas dos tumulos de Affonso Henriques e de Sancho I e dos demais varões illustres que alli repousam ! » ... « um terreiro amplo, bem amplo, onde a vadiagem possa estirar-se regaladamente ao sol ».

Quatro anos depois, em 1842, a insinuação apresenta-se sob nova modalidade: «Expulsos os cenobitas,



N.º 15

e inventariados os bens do mosteiro pelos commissarios d'esta' obra brutal » ... « a municipalidade acabava de fazer um calvario no fundo de uma petição, escripta em vasconço por certo doutor affamado, na qual pedia ao governo lhe atirasse aquelle osso do mosteiro de sete seculos, para o roer até os fundamentos, e construir no sitio d'elle, não me lembro ao certo se um espogeiro, se uma sentina ».

Nada menos exacto e injusto; e só o despeito de Herculano por o Pôrto não ter levado de Coimbra quanto premeditara (1), o azedume que em muitos passos da sua

(1) Pelo que respeita aos restantes objectos ambicionados pelo Museu Portuense, muito custou a João Baptista Ribeiro desistir déles; em officio dirigido ao Prefeito da Província do Douro, em 25 de Junho de 1835, insistia alegando que « ficarão em Coimbra e outras terras das Províncias do Norte muitos objectos dignos do Museo, e que por ventura se reunirão aqui se V. Ex.ª instar para que venha para o Museo tudo o que ha disperso nas trez Províncias » (Vasco Valente, op. cit., pág. 35). Em 31 de Agosto de 1836, em officio para o Governador Civil, de novo falava nas « pinturas q̄ ficarão em Coimbra, e q̄ S. M. I.,

obra transparece e aqui mais uma vez se documenta, explicam estas páginas infelizes do egrégio escritor.

A vereação coimbrã, à qual Herculano negava até o comezinho conhecimento das letras do alfabeto, pois afirmando que fizera um calvário no fundo duma petição equivalia a dizer que assinara *de cruz*, nunca pretendeu demolir a igreja que em si alberga o tesouro dos túmulos de D. Afonso Henriques e de D. Sancho I, e só em 1835 solicitou dos poderes públicos, *pela primeira*



N.º 16

vez, a cedência do Mosteiro; os termos em que o fez e o fim para que desde sempre o destinou, encontram-se exarados na representação dirigida à Câmara dos Deputados

de saudosa memoria, tinha ordenado, em tempo do Ex.^{mo} Ministro Aguiar, viessem p.^a o Museo, não se sabendo por que fatalidade ainda lá estão amontoadas » (Pedro Vitorino, op. cit., pág. 39); e em 21 de Setembro seguinte pedia ao Administrador Geral do Distrito requisitasse « Ordem do Ministerio do Reino p.^a q̄. o Prim.^{to} Guarda do Museo torne a Coimbra buscar as pinturas q̄. lá estão escolhidas p.^a virem p.^a cá, o q̄. se não effeituou em outro tempo pela não observancia das Ordens do Senhor Duque de Bragança, de saudosa memoria, expedidas pelo Ex.^{mo} Joaq.^m An.^{to} d'Aguiar » (ibid., pág. 41).

Não consta, porém, que tenha conseguido levar de Santa Cruz mais do que deixamos documentado.

em 10 de Janeiro de 1835 e registada no *copiador da*



N.º 17

a parte da cêrca do convento de S. Domingos, e recordados, até, na representação de 10 de Janeiro de 1835.

Mais ainda: quando em 30 de Maio de 1835 a Câmara respondeu à circular da Prefeitura do Douro, de 12 dêsse mês, que perguntava quais os bens rústicos e edificios dos extintos conventos precisos para estabelecimentos de utilidade

correspondência expedida, N.º 4, relativo aos anos de 1829 a 1835 (fls. 37 e segs.) e ainda no volume intitulado *Títulos originaes*, ambos do Arquivo Municipal.

Se outro pedido tivesse sido feito, ficaria registado, como ficaram, por exemplo, os de 21 de Junho e de 2 de Julho de 1834, relativos, respectivamente, à água de duas minas feitas pelo Colégio de S. Bento, e



N.º 18

pública, reportou-se à representação de 10 de Janeiro acima citada, remetendo-a em cópia à Prefeitura, acrescentando-lhe novos pedidos, mas baseando-se nela como verdadeira *petição inicial*.

Não encontrei o menor vestígio de qualquer outra; a sarcástica insinuação de Herculano é descabida e desfaz-se com o próprio teor daquele documento, que passamos a reproduzir, e que em nada envergonha a municipalidade de 1834:



N.º 19



N.º 20

« Representação aos Senhores Deputados da Nação Portuguesa em que a Camara pede os edificios para o Senado, para os Jurados, para quartéis de tropa, terreno para Cimiterios, e outras mais providencias tendentes ao bem publico, em 10 de Janeiro de 1835

Senhores Deputados da Nação Portuguesa

= A Camara Municipal da mui nobre, e sempre leal



N.º 21

Cidade de Coimbra depois de destruida a Uzurpação, e com ella o Gothico Edficio, que taõ bem a servira, enquanto espera ver-se restituída pela lei regulamentar, que a Carta Constitucional manda, às suas antigas prerogativas, e attribuiçoens, que essencialmente a constituem com huma força, e poder independente, deixava ficar como vasio o seu lugar no meio do

edificio Social, se duvidasse por ante os Representantes da Nação com a homenagem do seu respeito, assim como conscienciosa, e segura do bom exito, os ponderosos motivos com que sollicita instantes providencias sobre os objetos, que expoem. = Na verdade, Senhores, a Caza, em que o Corpo do Senado fas as suas Sessoes Municipaes, e tem



N.º 22

de exercer um poder, como elemento essencial da organização do sistema administrativo, é tão incongruente para o exercício de suas importantes attribuições, que além de não ter onde se estabeleça o Archivo, e Secretaria, apenas tem huma capacidade para accommodar, sem confusão nem estorvo, o diminuto numero de cincoenta a sessenta pessoas, quando seja preciso como muitas vezes é, a concurrencia dos povos.



N.º 23



N.º 24

= O actual edeficio, denominado — *Castello do Arco d'Almedina*, foi até agora adoptado para Caza da Camara, não por sua idoneidade, mas porque o antigo, que a Camara possuia de propriedade foi incendiado no tempo da invazão Franceza, e porque apesar dos seus notaveis defeitos, nunca as posses da Camara deraõ para remedial-a, nem para ha-

ver outro melhor. = Alem d'estes motivos accrescem outros, que derivaõ d'uma instituiçãõ eminentemente Nacional, que



N.º 25

a Carta Constitucional sanciona, da instituiçãõ d'um Jury, para cujas Sessãoẽs fallecem naquelle edificio inteiramente a devida capacidade, e mais decorosas condiçoẽs condignas dos importantes actos d'aquella organizaçãõ. = A vista d'estas consideraçoens a Camara Municipal de Coimbra faltaria ao seu dever, se naõ zelasse a dignidade, decoro, e facilidade do exercicio das importantes instituiçoens Municipal, e do Jury.

Em consequencia ella se apressa em pedir um edificio onde bem e dignamente possaõ exercer-se taõ relevantes actos, sente pois a Camara a necessidade imperiosa d'obter huma parte do extincto Mosteiro de Santa Cruz, no qual há todas as convenientes desposiçoẽs para Jurados, de Camara, de Secretaria, e competente Archivo.

É diminuta, mas bastante esta parte pedida, pois consta de duzentos e cincoenta palmos craveiros medidos em frente á *Praça de Samçaõ* desde o cunhal do cruzeiro da Igreja até o cunhal da porta chamada de *Carro*, e tendo de fundo Cento e quarenta ditos, medidos em parte do dormitorio denominado de *São Francisco*. Esta mediçãõ

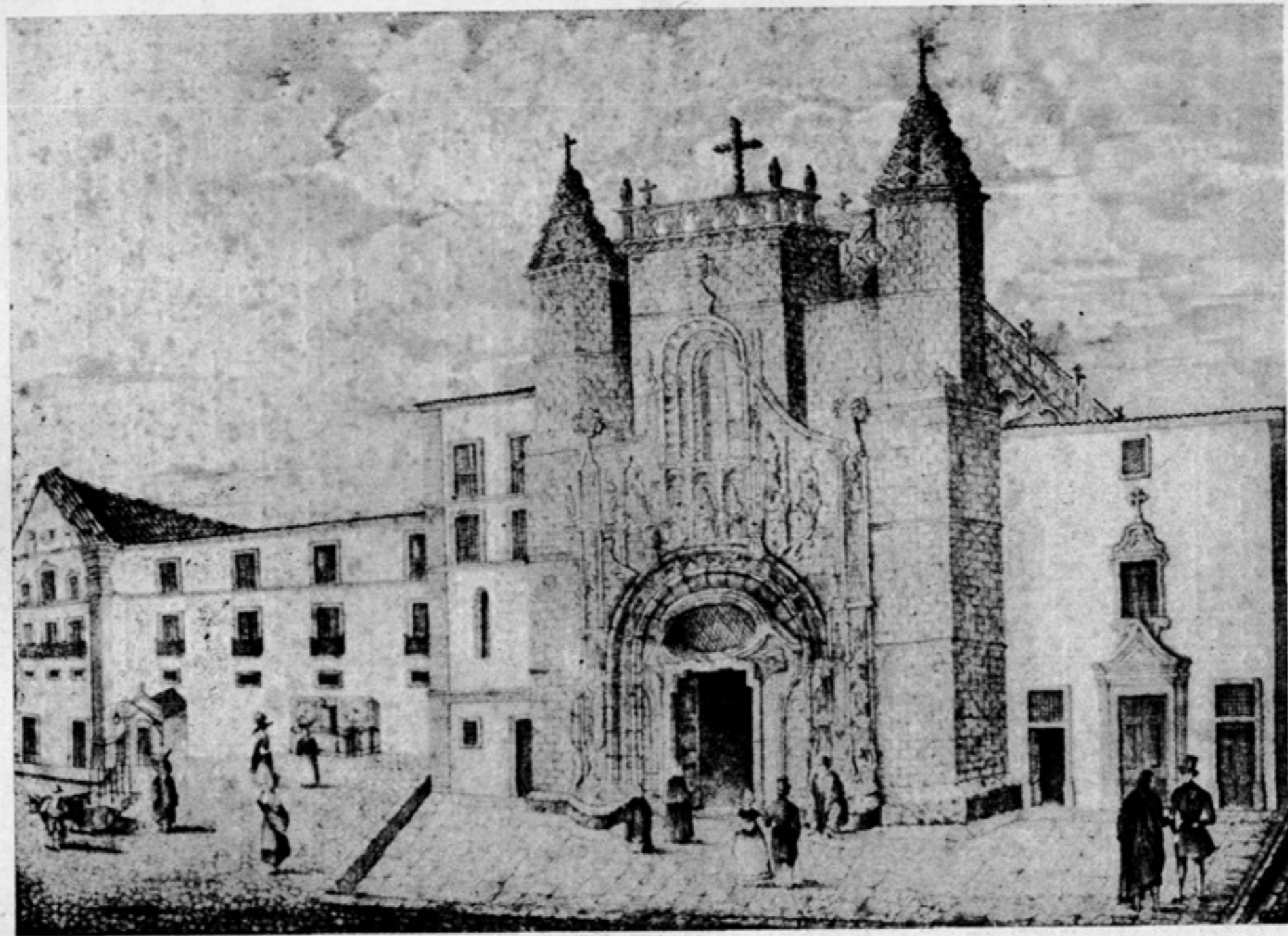
da um quadrilongo com frente para a praça de Samssaõ, onde se pode ordenar convenientemente Casa de Camara, de Secretaria, e Archivo; e contiguo a elle, e fora daquella medição, está a magnifica Caza de *Refeitório*, que não pode ser melhor, nem mais idonea para Caza de Jurados. Se são já exuberantes os motivos expostos, para os prover aos designados objectos, o modo como a Camara Municipal entende fazel-o, fornece mais huma consideração, que reforça aquelles motivos. E na verdade, assim, não só se conservará



N.º 26

a parte pedida do extincto Mosteiro, como monumento historico, que a fundação da Monarchia vio erguer-se, e hoje a restauração da mesma verá com praser destinada a taõ util ministerio, mas taõbem haverá um local, opportuno, e patente para poder dignamente victoriar os regozijos Nacionais. = A Camara por esta occasiaõ, de considerar quam justo seja a dever-se conservar taõ utilmente uma parte do monumento da fundação da Monarchia, impulsada pela mesma consideração, além de outros motivos, não pode deixar de requerer, para construir hum jardim e recreio publico, aquella parte da Quinta dos mesmos extinctos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, que sendo

- immediata ao Mosteiro, se compoem de um pequeno jardim, Cascatas, fontes, e bellas, e extensas ruas bordadas de arvoredo, e que se perlongaõ até perto do sitio de Santa Anna. Salvar esta parte recreativa da mão do avido comprador, que certamente aqui virá só para a destruir immediatamente com a sêde de recolher mais algum mesquinho alqueire de paõ; é ao mesmo tempo dár á terceira Cidade do Reino, mais outra vantagem de *aformoseamento e recreio que a tantos respeitos merece.* = Taõbem não pode esquecer á Camara lembrar nesta opportuna occasiaõ a necessidade de estabelecer nesta Cidade edificio proprio para aquartelamentos, e locaes convinientes para Cemiterio publico. A necessidade e importancia de providencias sobre estes tres objectos, saõ taõ notorios que a Camara julga não dever roubar o tempo, com rezoẽs que as motivem aos Representantes da Naçaõ. Mas taõbem está convencida, que saõ indispensaveis dous locaes para *quarteis de tropas*, sendo propios para isto no bairro alto da Cidade o extincto Convento dos Benedictinos e no *bairro baixo o extincto Collegio dos Gracianos*. O Cemiterio igualmente não pode deixar de se estabelecer em duas localidades, uma na Cerca dos Jesuitas reunida com a cerca do extincto Collegio de Saõ Jeronimo, e a outra na Cerca do Convento de Saõ Francisco além da ponte. Estes locaes pedidos offerecem no entender da Camara, capacidade bastante, e mais necessarias condiçoens, tanto os dois primeiros para aquartelamento, como os outros dois para Cemiterios. Finalmente para matadouro Publico a Camara não acha melhor lugar do que no sitio chamado da *Fonte Nova*, e não longe do local da mesma Fonte. O edificio que para isso ali se construir, tem entre outras a vantagem de ter agua ao pé, e que facilmente se pode



Conjunto dos edificios de Santa Cruz de Coimbra com frente para o Terreiro de Sansão tais como eram em 1834, excepção feita do chafariz encostado ao segundo corpo do edificio a partir da esquerda, que data de 1839.

É de notar, ainda, a falta do guarda-vento, que já então fôra colocado em frente da porta da igreja.

fazer correr quaze perennemente para dentro da Caza. Porem este terreno, que he aberto pertence ao extincto Mosteiro de Santa Crus, e como pertence agora aos bens Nacionaes, por isso a Camara pede huma parte d'elle, que baste para aquella construcção do Matadouro.

Finalmente, Senhores Deputados da Nacaõ, são tantos os objectos que reclamaõ providencias n'esta Municipalidade, que a Camara recearia ser importuna, se o seu primeiro dever não fora zellar pelos interessès d'ella. Os que se vão expôr são de incontrastavel utilidade, e já em dois de Julho preterito, a Comissaõ Municipal interina, ácerca d'elles representou, mas inutilmente ao Governo de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, de sempre saudosa memoria. O extincto Collegio de São Bento tendo pois feito abrir ultimamente duas minas de Agua cujo aqueducto ficou incompleto, é facil aproveitall as para a Cidade de perdidas, que andaõ suas aguas, metendo as de huma das minas no aqueducto da Cidade, e com as da outra reforçando as vertentes do chafariz em frente ao Jardim Botanico. Este aproveitamento, além de util e facil, seria economico, pois já estão promptos no dito Collegio os Canos de Chumbo, cantaria, e os mais preparos necessarios. = Alem d'estas aguas para o uso da Cidade, taõbem a Camara pede aquella parte, que éra extrahida das do aqueducto da Cidade, e destinada todas as noutes para o extincto Collegio da Sapiencia dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho; faltando assim no chafariz da rua da Calçada. Taõbem é de não pequeno proveito haver sufficiencia de Bombas de incendio, e por isso a Camara pede huma bomba de incendios, que tinha o extincto Mosteiro de Santa Cruz, e com que mandava acudir immediatamente aos lugares incendiados da Cidade. = Eis aqui as providencias

que por ora a Camara Municipal de Coimbra sollicita dos Representantes da Nação. As razões de necessidade, e importancia, que por ellas falaõ, lhe asseguraõ o desejado exito. = Coimbra = Camara Municipal em Sessão de 10 de Janeiro de 1835. = Jose Antonio Rodrigues Trovaõ = Presidente = Doutor Francisco Maria Tavares de Carvalho. Fiscal = Manuel Jose de Freitas = Francisco Fernandes da Costa = Joaquim Miguel d'Araujo Pinto = Alberto Carlos Cerqueira de Faria = Francisco José Duarte Nazareth ——— »

(Arq. Municipal, *Titulos originaes*, fls. 1-2 v.º).

A estampa antecedente, reprodução duma litografia (1) que não distará muito de 1834, permite identificar o pedido da Câmara e relacioná-lo com o conjunto dos edificios que deitavam para o terreiro de Sansão; era apenas a parte residencial que vai até ao cunhal da igreja, à esquerda do observador. Tudo mais se respeitava.

(1) No original vem assinada desta forma: *Lopes Junior . Dez . do Orig. e Lith. | Lith de M. Luiz da C.ª R N. dos M.ªª n.º 12 Lx.ª*

Reproduziu-se, pela 1.ª vez, segundo um exemplar pertencente ao Dr. Simões de Castro, no *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. VIII, a ilustrar o estudo que ali publicámos àcerca-de «*Os códices de Santa Cruz de Coimbra*». Foi a mesma chapa impressa na pág. 56 do 1.º volume da *Historia da Literatura Portuguesa ilustrada*.

Posteriormente apareceu segundo exemplar da litografia, na selecta biblioteca do Sr. Dr. José Pinto Loureiro; por êle se fez a presente reprodução, que já ilustrou o volume de 1870-1889 dos *Anais do Município de Coimbra*.

Desta estampa se occupou F. A. Martins de Carvalho no livro *Portas e Arcos de Coimbra* (Coimbra, ed. da Bibl. Municipal, 1942), a págs. 108 e segs., considerando-a feita « talvez em 1840 ».

Outras gravuras aqui juntas documentam trechos do Mosteiro ainda hoje existentes e que nunca se pretenderam *arrazar*, como insinuou Herculano.

O Governo concordou com a solicitação de Coimbra, que era justa (1); em 30 de Novembro de 1836 comunicava-se à Câmara a Portaria de 17 dêsse mês, assim sumariada:

« Manda a Rainha, pela Commissão Inter^a do Credito Publico, participar ao Adm.^{or} G.^{al} do Districto de Coimbra, que na conformid.^e do q̄. Houve por bem Determinar em Portaria do Ministerio dos Negocios da Fazd.^a de 17 do corr. mez, ficão á sua disposiçãõ os tres Edeficios dos extintos Conventos de Santa Cruz, Graça e S. José dos Mariannos da dita Cid.^e de Coimbra, afim de serem applicados — o pr.^o para a Caza das Audiencias do Jury, Cadea, Camara, Adm.^{ao} do Conc.^o, e do Corr.^o; o segundo p.^a servir de Aquartelamt.^o de tropa; e o terceiro finalm.^e para n'elle se estabelecer o Hospital de S. Lazaro.

Commissão Interina do Credito Publico em 30 de Novembro de 1836.

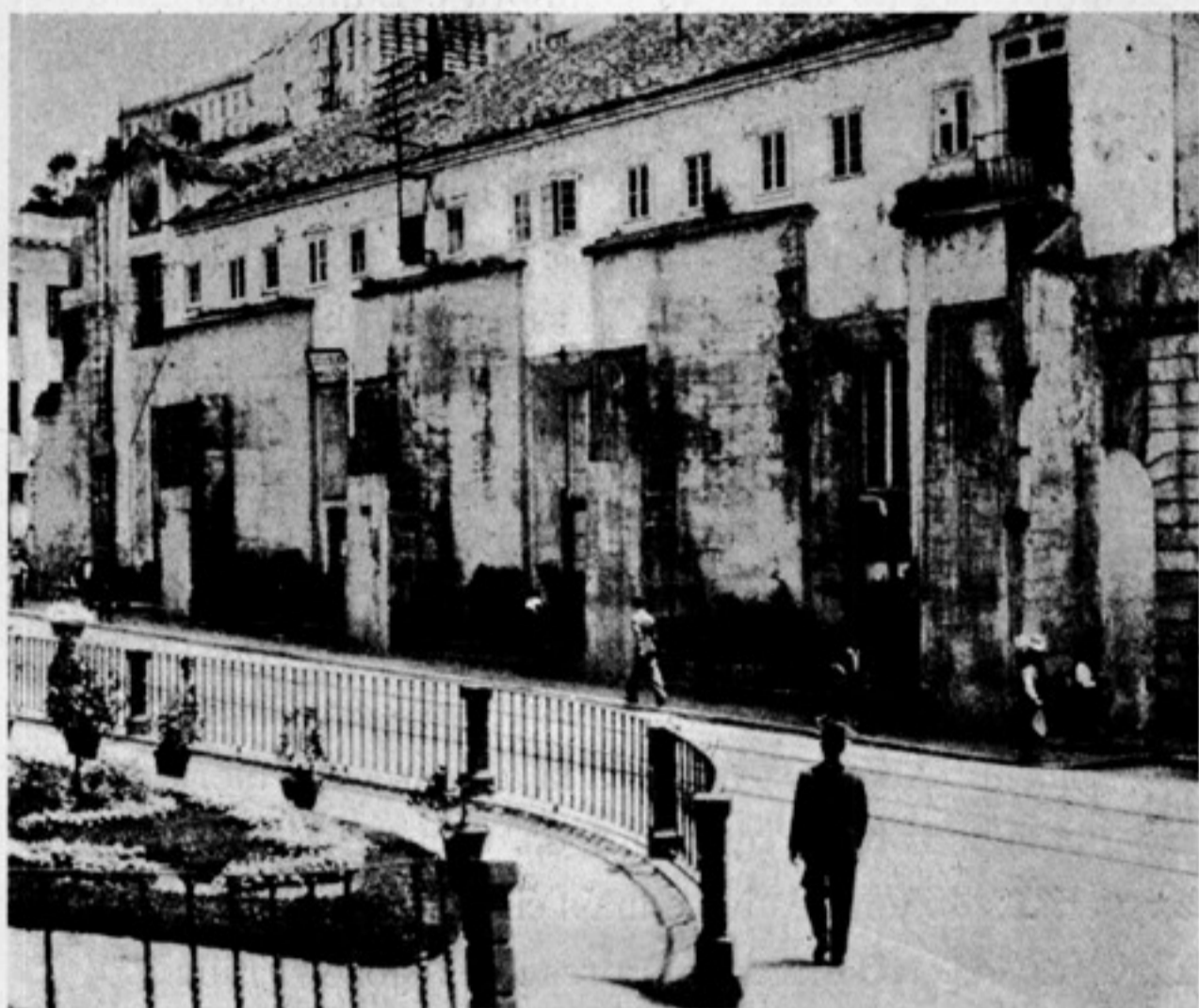
Guilherme d'Swart

Thomas Ramos da Fonceça ».

(Arq. Municipal, *Titulos originaes*, pág. 3)

(1) Os louvados da Câmara chamados, a 11 de Abril de 1835, a avaliar a parte onde ella pretendia instalar-se, fixaram-lhe o valor em quatro contos; e ao refeitório arbitraram 600.000 reis; consta do *Arquivo Municipal*, caixa 29 de *avaliações*; a 1.^a parte tem à margem do *termo de declaração e avaliação* a nota de ter sido « Pedido p.^o Caza de Camara »; ao refeitório anotaram « Pedido p.^o Audiencia de Jurados », o que vem em refôrço das verdadeiras intenções da Municipalidade de então, que imparcialmente aqui se procura rehabilitar duma accusação injusta.

Existe ainda o auto de posse, autógrafo, a págs. 6-6 v.º do referido volume de *Títulos originais*; é de 15 de Dezem-



Fachada Norte do Mosteiro de Santa Cruz, cujo rés-do-chão corresponde ao Refeitório que em 1835 a Câmara solicitou para nêle instalar a casa das Audiências do Juri. Está presentemente ocupado pela Associação dos Artistas de Coimbra.

(grav. da Biblioteca Municipal)

bro de 1836 e não ficará certamente descabido neste breve relato de tão importantes factos para a história da municipalidade coimbrã:

«Auto de Posse, dada á Camara Municipal desta Cidade, dos Conventos que outr'ora forão dos extinctos frades cruzios, e Gracianos, em virtude do Off.º da Administração Geral de 10 de Dez.º de 1836 N.º 253

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos trinta e seis, aos quinze dias do mez de Dezembro do dito anno, em Coimbra e Edificio do extincto Mosteiro de Santa Cruz, aonde veio o Administrador do Concelho o Bacharel Francisco Manoel de Campos ahi se achava igualmente o Presidente da Camara Municipal da mesma Cidade Joaquim Antonio da Silva, a fim de tomar posse do referido Edificio, em nome da mesma Camara, a qual elle Administrador lhe deu na conformidade das ordens da Administração Geral deste Districto communicadas em Officio de dez de corrente mez de Dezembro, numero duzentos e sincoenta e tres; praticando-se neste acto todas as solemnidades da Lei e estilo. E passando-se logo ao Edificio do extincto Collegio da Graça, ahi foi pelo mesmo Administrador dada a posse do referido Edificio ao supradicto Presidente da Camara Municipal com as referidas solemnidades e mais circumstancias retro declaradas. Foraõ testemunhas presentes Joze Francisco, e Jeronimo Ferreira Varjão ambos Officiaes de Diligencia da Camara Municipal desta Cidade; e todos assignáraõ depois que este lhes foi lido e declarado por mim João Herculano Sarmiento que o escrevi e assignei

Francisco Manoel de Campos

Joaquim Ant.^o da S.^a

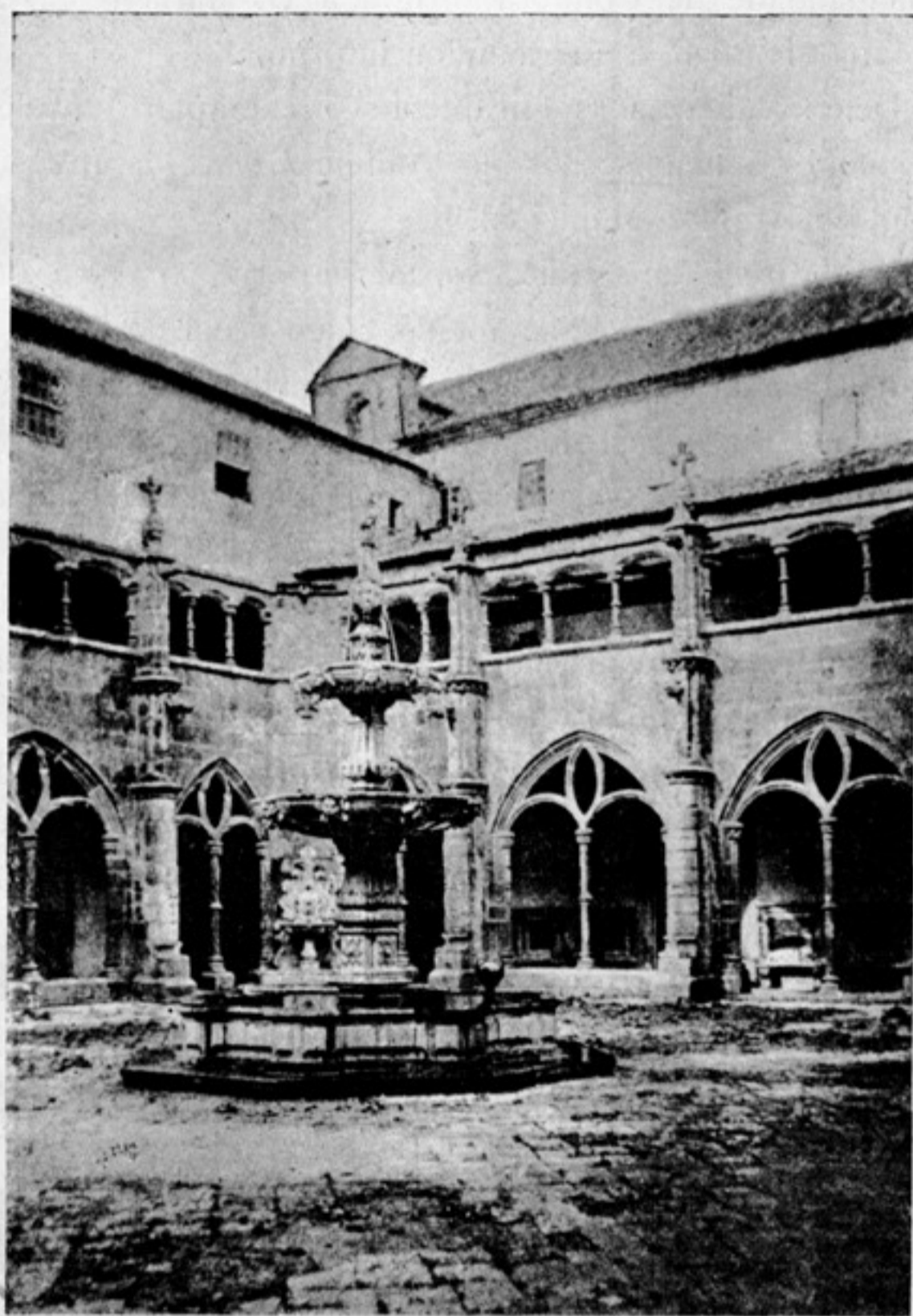
Jeronimo Ferr.^a Barjam

Joze Francisco Neves

João Herculano Sarmiento »

Surgiram, entretanto, pretensões da Administração dos Correios a parte do edificio, que o Governo atendeu, resultando depois desinteligências entre aquella e a Câmara

e troca de correspondência que não interessa registrar aqui; mas consideramos de capital importância para a história



Claustro do Silêncio, do Mosteiro de Santa Cruz, ainda hoje existente. No plano superior ao dos dois lanços Poente e Norte da galeria, permanecia ainda em 1873 (data em que a fotografia aqui reproduzida foi publicada no Panorama Fotografico de Portugal — vol. 3.º) o Mosteiro tal como era à data do seu encerramento aqui referido.

(grav. da Biblioteca Municipal)

do edificio de Santa Cruz a transcrição de uma das mais raras espécies da bibliografia coimbrã — o protesto que a municipalidade de Coimbra dirigiu a D. Maria II em 24 de Março de 1838, e que mandou imprimir.

Dêle conhecemos unicamente o exemplar encadernado com os manuscritos do volume *Titulos originaes*, já citado, do Arquivo Municipal.

Não carece de explicação, tal o pormenor com que tudo ali se conta; note-se apenas como vêm de longe as reclamações da espada de D. Afonso Henriques, e como o edificio e a igreja mereceram sempre o respeito da municipalidade, ao contrário do que afirmava Herculano.

« A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, vendo que o Governo mandára proceder á avaliação das duas Quintas contiguas ao extincto Mosteiro de Santa Cruz d'esta Cidade; para dar um testemunho público aos seus Concidadãos, de que se não esquece de promover os interesses d'este Municipio; achou do seu dever publicar, pela Imprensa, a seguinte Representação, que já em Março proximo passado dirigira a S. M., a RAINHA, pedindo-Lhe a faculdade de abrir por uma d'aquellas Quintas duas ruas de communição para o Bairro-Alto; além d'outros artigos de interesse público.

Representação

Senhora.

A Camara Municipal de Coimbra, a quem foi communicada a Portaria do Thesouro Público de 23 de Fevereiro do corrente anno (Doc. N.º 1.), para lhe dar cumprimento na parte que lhe diz respeito, tem fundados motivos para pedir a Vossa Magestade a revogação da citada Portaria, n'aquella parte, que offende os interesses deste Municipio,

em menoscabo da fé pública, e dos interesses reaes da Nação.

Senhora: a Camara de Coimbra preza-se de que a boa fé presida sempre ás suas decisões; e está igualmente bem certa de que o Governo de Vossa Magestade, por isso que muito mais elevado, não ha de querer despedaçar esta virtude, que é a mais firme base de todos os contractos, e sem a qual não póde haver Governo. Não duvida por tanto a Camara, que se lhe faça a justiça, que humildemente implora de Vossa Magestade, logo que cheguem ao Seu Regio conhecimento todas as circumstancias, que precederão ao contracto feito entre a Camara e a Administração Geral, e que agora faz subir á Sua Real Presença para obter a justiça, que lhe assiste.

Tinhão desgraçadamente visto os habitantes deste Municipio roubar e despedaçar vastos e sumptuosos Edifícios desta Cidade; vião todos os dias divagar a destruição pelo sumptuoso extincto Convento de Santa Cruz; o seu rico Santuario, admirado dos nacionais e estrangeiros, quasi que não existia; suas ricas pinturas dos mais celebres artistas da Europa, e do valor de muitos contos de reis tinhão d'alli sido arrebatadas; e o que é mais, para em carros serem conduzidas á Cidade do Porto, aonde ha pouco se achavão, com muitas outras de grande valor, sobre o humido lagêdo d'uma casa terrea d'um extincto Convento de Capuchos (1)! Parece que o máo fado as

(1) *Nota da presente edição:* O Sr. Dr. Pedro Vitorino (op. cit., págs. xv e xvi) corrobora que «A escolha do antigo e húmido refectório dos Capuchos, ao rés do chão, nada teve de feliz. Depõe mesmo em desabôno dos seus organizadores. Esse lugar era impróprio para recolher pinturas». Os livros de Santa Cruz de Coimbra «foram, metidos em sacos, ... arrecadados no côro» do Convento dos Loios;

destinou, para que a humidade as comece a destruir; e quando collocadas na projectada galeria, humida no inverno, e expostas aos raios ardentes do meio dia, estes completem a sua ultima ruina!! A espada do Primeiro Affonso, que Coimbra se gloriou de possuir por tantos seculos, essa mesma sem respeito aos restos mortaes do Fundador da Monarquia, que jazem no extincto Mosteiro de Santa Cruz, d'alli tinha sido arrebatada, porque o seu braço forte já não tinha vida! Ainda mais, nenhuma das muitas e riquissimas Capellas do Convento tinhão escapado á destruição, porque até os altares de cortiça foram despedaçados; e para tudo dizer em poucas palavras, já se roubavão os vidros, os tijolos, as pedras, e até os ferros, que fazião parte do Edificio; o qual começava a ameaçar ruina em varias partes!

Tal era, Senhora, o estado do extincto Mosteiro de Santa Cruz, quando Vossa Magestade de accordo com as Côrtes da Nação determinou a conservação e resguardo de todos aquelles edificios, que fossem monumentos da nossa gloria e grandeza, e que merecessem a sua conservação á custa da Nação; ou por serem modelos de bellas artes, ou pelas suas recordações historicas. Então a Academia Real das Sciencias de Lisboa nomeou uma Commis-são, que foi examinar o extincto Convento de Santa Cruz; e é nessa época que Vossa Magestade, querendo sem dúvida evitar um tão grande escandalo público, entendeu na Sua Alta sabedoria, que o melhor modo de conservar este edificio, notavel pela sua magnificencia, e pelas suas muitas recordações historicas, desde o berço da Monarchia, e porque nelle existem os restos mortaes dos Primeiros

daí transitaram para os Capuchos «competindo em espaço com a galeria de quadros».

Reis de Portugal, seria o collocar nelle quasi todas as Repartições Publicas desta Cidade; do que resultava tambem grande interesse para a Fazenda Pública, e commo-
didade para os habitantes, que tivessem a tractar de negocios nas diversas Repartições.

Com effeito Dignou-se Vossa Magestade Mandar, por Portaria da Commissão Interina do Credito Público de 30 de Novembro de 1836, que o Convento de Santa Cruz fosse posto á disposição da Camara Municipal desta Cidade para Audiencias, Cadêa, Camara, Administração do Concelho, e Correio, como se vê do (Doc. N.º 2.); e por effeito do (Doc. N.º 3.) tomou a Camara posse do dito Convento em 13 de Dezembro de 1836 (Doc. N.º 4.): nesta mesma data recebeo o officio do Administrador do Correio (Doc. N.º 5.) com a cópia da Portaria do Administrador Geral Interino de 9 do mesmo mez e anno (Doc. N.º 6.), para se verificar a mudança do Correio para aquella parte do Convento, que a Camara lhe designasse.

Tinha certamente entendido a Camara d'aquella epocha, que o Convento de Santa Cruz, em virtude da posse, que havia tomado, estava inteiramente á sua disposição, uma vez que cumprisse o que lhe havia sido ordenado; quando, com a data de 18 de Janeiro de 1837 recebeo um officio do Administrador Geral Interino (Doc. N.º 7.), para mandar preparar o local designado para a Administração Geral do Districto, e fazer as obras determinadas; medida esta que se não vê comprehendida no Auto de posse e correspondencia anterior já citada. Então a Camara d'aquella epocha entendeu, que, tendo obrigação de zelar os interesses do Municipio, não podia estar fazendo obras em propriedades, que ora se lhe davão, ora se lhe tiravão para outras Repartições, inteiramente alheias,



*Jardim da Manga e lanços do Mosteiro que o circundavam,
nos quais foram instalados os serviços da Administração Geral dos Correios.*

(Gravura publicada em 1865 no vol. VIII do *Archivo Pittorresco*, pág. 381).

não havendo Lei alguma, que obrigasse a Camara a fazer taes sacrificios: d'aqui resultou o officio do Presidente da Camara de 25 de Janeiro de 1837 (Doc. N.º 8.), exigindo do Administrador Geral Interino uma cópia authentica e fiel da Portaria do Governo, que mandava passar a Secretaria d'Administração Geral para o extinto Convento de Santa Cruz. O Administrador Geral Interino respondeo em 27 do mesmo mez, negando-se a dar conhecimento da citada Portaria (Doc. N.º 9.), d'onde resultou a falta de harmonia e intelligencia entre a Camara e a Administração Geral, tão conveniente e necessaria para o bom desempenho das suas respectivas obrigações.

Durando este estado de cousas tomou posse a Camara de 1837 no dia 1.º de Abril, e julgou que seria do agrado de Vossa Magestade, do interesse do Municipio e do interesse geral, que houvesse, por assim dizer, uma conciliação de boa harmonia e intelligencia nas diversas repartições do Estado, muito mais, quando se querem montar novas Instituições.

E na verdade achando a melhor disposição no Administrador Geral Interino para fazer tudo o que melhor conviesse para o bom serviço de Vossa Magestade; e possuindo a Camara os mesmos principios; de commum acordo, e com a maior boa fé destinárão as diversas partes do extinto Mosteiro de Santa Cruz para as differentes Repartições Públicas, do que se fez o Auto (Doc. N.º 10.). E porque o Edificio em geral carecia de muitos reparos, e as Repartições Públicas estranhas á Camara não tinham meios para fazer os arranjos necessarios no edificio, se acordou como melhor se vê do (Doc. N.º 10.) que a Camara cuidasse na conservação geral do Edificio, recebendo as rendas dos restos delle, que por agora podesse

arrendar, com escripturação e contabilidade em separado, e as applicasse nas obras, confôrme fossem as requisições do Administrador Geral; resolução esta que muito convindo aos interesses da Fazenda Nacional, nenhum proveito dava aos interesses deste Municipio, ao que com tudo a Camara se prestou, porque nisso interessava o bom serviço de Vossa Magestade.

Fizeram-se com effeito obras importantes, como se vê do Mappa junto (Doc. N.º 11.), a saber, gastaram-se Reis 580:215 em Repartições estranhas á Camara, e Reis 807:076 em obras geraes de todo o Edificio, tendo sómente para receber Reis 220:900 da renda d'aquellas partes, que ainda não estão occupadas pelas diversas Repartições, como a Cadêa, Casa de Jurados, etc.; sendo de notar que aquella renda é quasi inteiramente devida á boa administração da Camara, e ás despesas que tem feito para serem habitaveis algumas partes do Edificio.

É pois neste estado de causas, que se intimou á Camara a Portaria do Thesouro Público de 23 de Fevereiro de 1838 (Doc. N.º 1.); a qual posto que, pela fórma em que está concebida, seja fundada em bons principios de Administração, não podem estes ter applicação no presente caso; o que foi sem duvida devido a não ter sido bem conhecida a hypothese da questão.

E com effeito tendo a Camara tomado posse por Ordem Superior de todo o extincto Mosteiro de Santa Cruz, a fim de ser applicado para Audiencias, Cadêa, Camara e Administração do Concelho, e Correio; ainda que fosse obrigada posteriormente a largar parte do Edificio para a Administração Geral, de que já tinha tomado posse, jámais podia com justiça ser compellida a fazer as obras necessárias para alli se collocar esta Repartição.

Nem a Camara merece censura por ter desejado restabelecer a boa harmonia com a Administração Geral, que tão necessária se faz para o bom andamento dos negocios; nem tão pouco por ter exigido uma determinação definitiva de quaes erão as diversas partes, que ficavão pertencendo a cada uma das Repartições Públicas, para evitar, quanto fosse possivel, futuras questões. Menos merece ser punida, por ter adiantado dinheiro, para alli se estabelecer uma Repartição tão importante, como a Administração Geral; e por ter contractado que seria paga pelas rendas dos restos do Edificio, de que ella já se devia reputar senhora do seu auto de posse, de que resultou beneficio á Fazenda Nacional, e grande vantagem para o Público, vendo de prompto o bom arranjo de uma tão vasta Repartição.

Á vista do exposto, e das razões apontadas no (Doc. N.º 10.), julga a Camara, que Vossa Magestade lhe fará justiça, Mandando revogar a Portaria de 23 de Fevereiro de 1838 (doc. N.º 1.) naquella parte que é offensiva dos Direitos da Camara; e que Vossa Magestade confirmando a resolução tomada entre a Camara e o Administrador Geral (Doc. N.º 10.), fará por este meio conservar um tão vasto Edificio sem prejuizo, antes com interesse da Fazenda Nacional; e proporcionará á Camara os meios de fazer duas obras de grande utilidade pública, ás quaes se estava a dar principio, e se mandárão suspender; quaes as duas ruas de comunicação, uma que pela horta de Santa Cruz se dirigia á Estrada da Fonte-Nova; e outra que abria a comunicação do Bairro-Alto com a Administração Geral, pela parte superior da rua das Figueirinhas; o que a Camara assim espera, por isso que Vossa Magestade emprega todos os seus disvelos em fazer justiça e promo-

ver a felicidade dos seus subditos. Em Sessão da Camara desta Cidade de Coimbra aos 24 de Março de 1838.

Doutor *Agostinho José Pinto d'Almeida*, Presidente.

Bacharel *Joaquim Miguel d'Araujo Pinto*, Fiscal.

Doutor *Manuel de Serpa Machado*.

Doutor *Francisco José Duarte Nazareth*.

Bacharel *Francisco Monteiro Negrão*.

Antonio Maria de Sousa Basto.

Francisco Martins Rocha.

José Henriques Sêcco d'Albuquerque. »

(Arq. Municipal, *Titulos Originais*, fls. 21 e 22).

Por brevidade omitimos os documentos alegados na representação, não essenciaes ao caso, transcrevendo apenas o que tem o n.º 10 e que é o auto da posse do edificio tal como ficou repartido em 21 de Abril de 1837 entre as entidades interessadas, após as desinteligências ocorridas com a Administração do Correio e subsequente acôrdo:

« Doc. N.º 10.

Cópia. Anno do Nascimento de Nosso Senhor JESUS Christo de mil oitocentos e trinta e sete, aos vinte um do mez d'Abril nesta Casa da Camara Municipal de Coimbra em Santa Cruz se reunio o Excellentissimo Administrador Geral Interino deste Districto *Manoel Joaquim Fernandes Thomaz* com o Presidente e Vereadores da Camara Municipal da mesma Cidade, e passárão todos com os respectivos Mes-tres d'Obras a examinar todo o Edificio do extincto Con-vento de Santa Cruz nesta Cidade, e seus respectivos Pateos, Jardins, e Lugares adjacentes, que são suas per-tenças, e delle fazem parte, tudo circundado por um muro

até á porta de ferro na Fonte-Nova, e pelo mesmo muro separado da Quinta chamada de Santa Cruz, para o fim de se dar cumprimento e execução ás Portarias de trinta de Novembro de mil oitocentos e trinta e seis, expedidas pela Commissão do Thesouro Público, e tres de Dezembro do mesmo anno, e dez de Janeiro de mil oitocentos e trinta e sete, expedida pela Secretaria do Ministerio do Reino á sobredita Administração Geral, que mandão destinar para as differentes Repartições Públicas desta Cidade aquellas partes do sobredito Edificio, em que cada uma dellas se deverá accomodar. E visto tudo e bem examinado pelo sobredito Administrador Geral de accordo com a Camara Municipal, e ouvidos os pareceres dos Mestres ácerca das Obras, que serão precisas, para collocar cada Repartição Pública perfeitamente independente e com as precisas commodidades para o Público, foi o dito Edificio destruido, e destinado pela maneira seguinte :

Para a Camara Municipal de Coimbra aquella parte de que ella já se acha de posse por virtude da Portaria de trinta de Novembro dito, e auto de posse, que lhe foi conferida pelo Administrador do Concelho em quinze de Dezembro de mil oitocentos e trinta e seis, e que tem por limites pelo Poente a Rua pública, pelo Sul a Igreja, e pelo Nascente o lado do grande Claustro, que fica da parte do Poente prolongado até ao Pateo da porta de Carro, e pelo Norte o Pateo de Santa Cruz, tudo desde o pavimento inferior até os telhados respectivos inclusivamente. Mais o Dormitorio do Noviciado com os seus respectivos quartos, e tudo o que fica dahi para a rua das Figueirinhas e comunicação para a mesma rua, dando-se-lhe pelo Claustro grande superior a conveniente comunicação com a outra parte acima designada.

Para a Administração do Concelho o Dormitorio chamado das Catacumbas, fazendo-lhe communição para o Pateo da porta dos Carros.

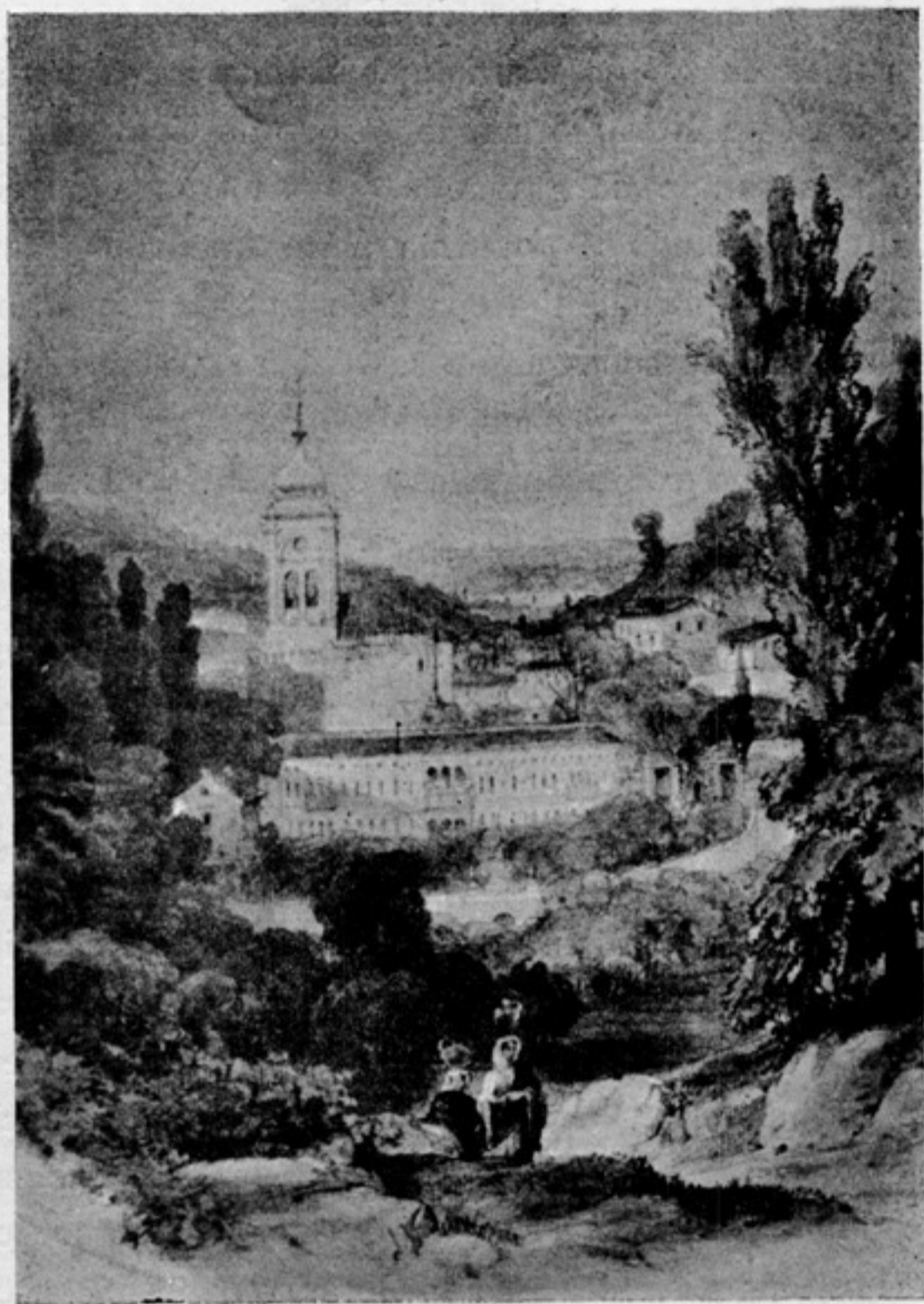
O arranjo e conservação destas duas partes fica pertencendo á Camara Municipal, visto serem destinadas ás Repartições proprias do Municipio com perfeita e absoluta independencia.

Para a Administração do Correio fica pertencendo a parte das Hospedarias, que formão a frente do Pateo da porta de Carro pelo lado do Poente; e quando a Camara Municipal haja de fazer a projectada obra de communição livre do Pateo de Santa Cruz com a rua pública, havendo em tal caso necessidade de demolir parte das Casas, que agora se destinão para a Administração do Correio, se estabelecerá esta na parte que lhe for precisa da Hospedaria, que lhe fica ao lado do Norte.

Para a Contadoria Geral do Districto fica pertencendo o Dormitorio do Noviciado por cima do antigo Cofre de Santa Cruz, chamado Cofre da Ponte, comprehendendo toda a parte inferior que lhe corresponde e o dito Cofre.

Para a Administração Geral do Districto fica pertencendo o Dormitorio do Pilar com todos os seus quartos e mais casas, que estão encostadas ao dito Dormitorio, bem como alguns quartos do chamado Dormitorio grande de S. Francisco, que possão ser julgados necessarios, e que ficão mais proximos ao Dormitorio do Pilar, sem comtudo chegar áquella parte destinada para a Contadoria.

Para o Tribunal de Justiça, Audiencias e casas de Jurados fica pertencendo o Refeitorio e a Cosinha, bem como algumas casas do Dormitorio das Catacumbas, como se julgar necessario.



Aspecto de alguns dos edificios situados dentro da Quinta de Santa Cruz, tomado da encosta fronteira pelo aguarelista inglês G. VIVIAN e publicado em 1839 com o titulo de Scenery of Portugal and Spain, em litografia colorida. A notar, em especial, as tórres que a incúria local e cumplicidades várias deixaram ruir em 3 Jan. 1935, e o vasto edificio de residência do Prior geral, cartório e botica do Mosteiro, presentemente Escola Industrial e Comercial de Brotero, cuja perspectiva, em relação às grandes tórres, e a dois pequenos torreões à direita, ainda hoje existentes, se apresenta no desenho sensivelmente deformada.

Existe, desta litografia, um grosseiro decalque publicado a pág. 401 do vol. 4 do Panorama, em 1840.

Em quanto aos restos do Edificio e suas pertencas encerradas dentro do muro, que circuita até á porta de ferro á Fonte Nova, formando o todo do Convento destinado e separado da grande e famosa Quinta de Santa Cruz, considerando-se por uma parte, que elles não são precisos, nem prestão ás Repartições sobreditas; por outra que não são susceptiveis de se venderem, nem alhear-se por serem inseparaveis do todo, e que apenas poderão render alguma cousa alugadas; considerando finalmente, que é indispensavel encarregar-se a administração desses restos sobejos a quem os arrendar, e applique seus rendimentos para obras e reparos necessarios para conservação de todo o Edificio, administração que só poderia bem ser desempenhada por um corpo administrativo, que se interesse pela conservação deste Edificio venerando por antigas recordações, e proveitoso em todos os tempos futuros para reunir debaixo de um telhado todas as Repartições Públicas do Municipio, do Julgado e da Administração Geral de Coimbra; Convencionou o sobredito Excellentissimo Administrador Geral Interino com a Camara Municipal, que esta ficasse encarregada da sua administração, alugando tudo aquillo, a que apparecerem pertendentes, recebendo delles os alugueis, e fazendo as Obras, reparos, e concertos que precisos forem no todo, e em cada uma das diversas Repartições Públicas até onde chegarem as forças dos rendimentos, confórme as requisições do Administrador Geral, ou quem para o futuro suas vezes fizer, de modo porém que a Camara Municipal nunca seja responsavel por mais do que a importancia liquida dos rendimentos, que effectivamente receber, nem obrigada a empregar nos sobreditos concertos e obras mais do que esses rendimentos effectivamente recebidos; e para isso terá a Camara

sempre em separado toda a escripturação, correspondencia, e contabilidade respectiva a esta administração.

E para constar, e assim se cumprir, e cuidar cada Repartição Pública nos arranjos, que lhe são precisos, fazer sua mudança, e estabelecer-se na respectiva parte, que lhe fica destinada, se lavrou este auto por todos assignado. E eu *Francisco Theophilo de Andrade Pereira da Rocha*, Secretario da Camara Municipal.....

Addicional. — Ficã igualmente pertencendo á Administração Geral o terreno ora arrendado, chamado a Horta, onde antigamente se plantava a hortaliça, para onde fazem frente as Janellas do Dormitorio do Pilar, destinado para accommodação da mesma Administração Geral, não podendo esta com tudo tolher qualquer obra, que a Camara nelle de futuro queira fazer, e for de reconhecido interesse público. E eu *Francisco Theophilo de Andrade Pereira da Rocha*, assim o declarei. — *Manoel Joaquim Fernandes Thomaz.*

Em tempo. — Tornando a reunir-se o Exm.^o Administrador Geral com a Camara, para deferir o requerimento do Administrador do Correio, em que pedia as Lojas que ficão por baixo das Casas destinadas para a mesma Administração, todos de accordo assentarão se lhe desse a Loja á entrada da porta de Carro com serventia para a mesma entrada, e fica do lado esquerdo, e que mais se lhe dessem as duas Lojas que tem serventia para o Pateo, ficando deste modo declaradas as precedentes designações da Casa, que se tinham feito para esta Repartição, e reduzido o que diz respeito ás Lojas, sómente a estas tres sobreditas. — *Manoel Joaquim Fernandes Thomaz.*

Esta conforme. — Secretaria da Camara de Coimbra
2 d'Agosto de 1838. — *Francisco Theophilo de Andrade Pereira da Rocha.* »



Igreja de Santa Cruz e parte do Mosteiro.

Estampa publicada em 1865, no vol. VIII do Archivo Pittoresco (pág. 33), segundo fotografia anterior, que «representa o adro quando o tinham desfeito quasi todo para lhe darem a fôrma semi-circular, em vez da quadrilonga, que d'antes tinha. Agora (1865) está fechado com grades de ferro». Pela parte à esquerda do observador se pode avaliar do estado de ruina a que o edificio occupado pela Câmara chegara.

A Carta de Lei de 30 de Julho de 1839 regulou depois o assunto, definitivamente, pela forma seguinte :

.....
« art.º 2º São concedidos á Camara Municipal de Coimbra o edeficio do extincto Mosteiro de Santa Cruz da mesma Cidade, e pequeno laranjal, a horta, e a encosta que ficaõ contiguas ao mencionado edeficio, e vaõ terminar na estrada publica no citio da Fonte Nova.

§. 1.º É igualmente concedido o uzo da agoa, que tem nascente na Quinta de Rivella, corre encanada aos dormitorios do Convento, e cahe no chafariz do pateo do mesmo Convento, para que o publico continue a gozar della como d'antes.

§. 2.º Estas concessões tẽem por fim o estabelecimento das Repartiçoens publicas, que actualmente alli se achaõ, ou de futuro se poderem estabelecer; e bem assim a abertura de duas ruas de communicacão com o Bairro Alto, uma que conduza ao caminho da Fonte Nova, e outra ao do Monte Arroio. »

Em 5 de Setembro seguinte o Administrador geral de Coimbra, António de Gamboa e Liz, oficiava ao Administrador do Concelho mandando entregar á Câmara o laranjal, a horta, a encosta e o uzo da água, como a Carta de Lei referia; o auto da entrega tem a data de 9 dêsse mês, e em 11, dois dias depois, a Câmara tomava posse judicial de tudo perante o tabelião José Pinto de Magalhães, para sua maior segurança e com receio de futuro-
esbulhos.

Instalou-se então, e só em 1876 deu começo á demolição das velhas casas de Santa Cruz, com frente para o



Paços do Concelho

Construídos, de 1876 a 1879, segundo planta do arquiteto Alexandre da Conceição, no local onde existiram os edifícios do Mosteiro de Santa Cruz com frente para o Largo de Sansão.

(Grav. da Biblioteca Municipal).

Largo de Sansão, para em seu lugar construir o edificio dos Paços do Concelho que ainda hoje perdura.

O *osso do mosteiro de sete séculos*, como Herculano conscientemente o apelidava, decerto por ter ajudado a devorar-lhe a carne, que era o recheio, não foi *roído até os fundamentos*, nem *no sitio d'ele* se construiu *um espogeiro* ou *uma sentina*. De Santa Cruz, conservava-se até há poucos anos (3 Jan. 1935, derrocada das tórres) tudo o que apresentava especial interêsse artistico ou arqueológico.

O que não voltou a Coimbra foi justamente o que o detractor da Municipalidade de 1834, e o seu companheiro *de excursão*, daqui levaram nesse ano...

* * *

Grande foi a digressão a que a injustiça manifesta de Herculano, e a sua alusão a sucessos no Mosteiro de Santa Cruz em 1834 — exarado, tudo, nos tomos I e II dos seus *Opúsculos* — nos obrigaram.

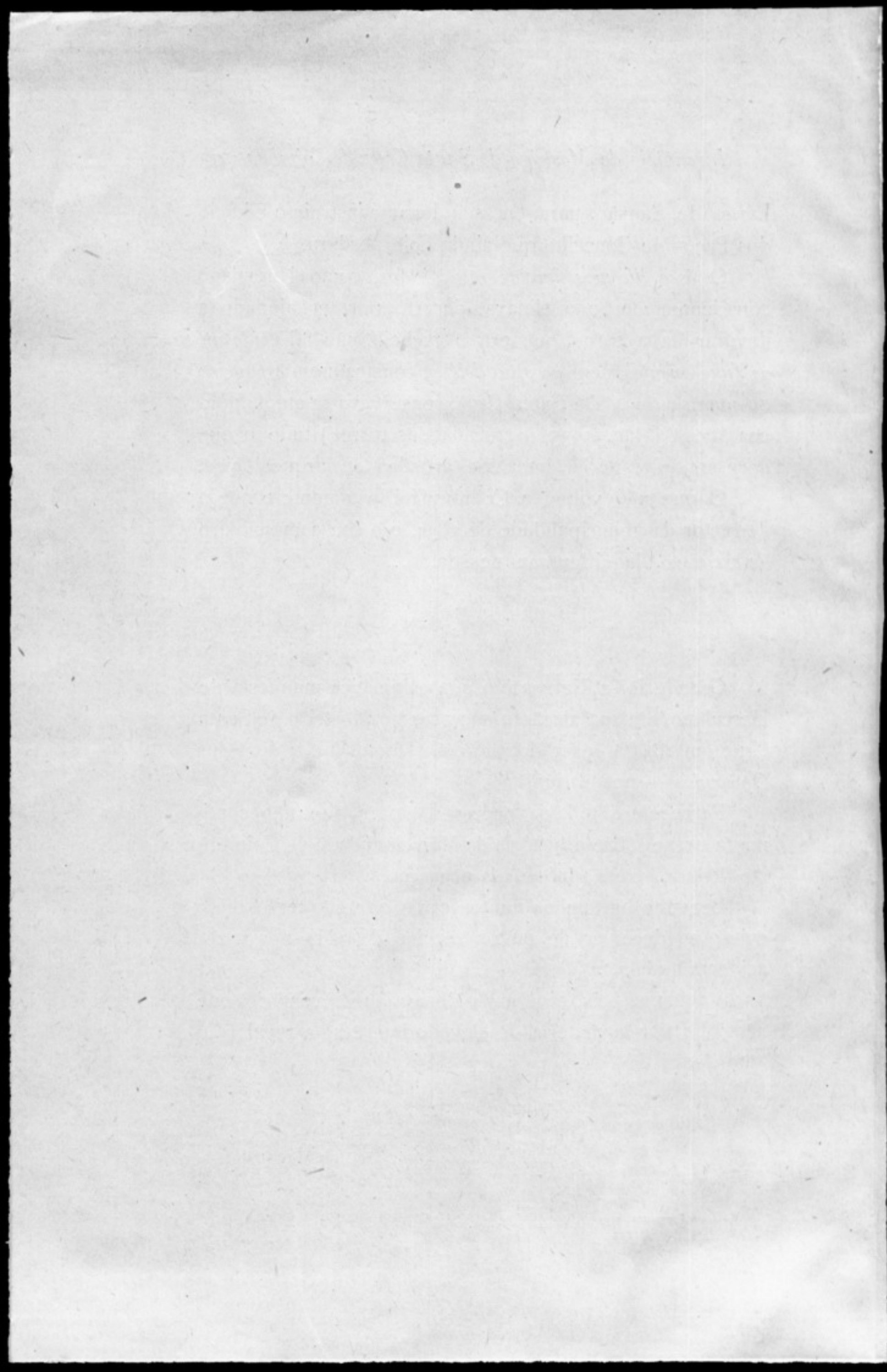
Pareceu-nos todavia necessária, para que não continue a pesar sôbre a história da Municipalidade de Coimbra tão desprimorosa e infundada acusação.

Bem lhe bastam os muitos erros que não terá sabido evitar no decorrer de tantos séculos de vida por vezes acidentadíssima...

Voltemos, pois, sem mais demora ao inventário, que não falta por lá matéria de elevado interêsse a revelar ao leitor.

(Continua)

A. G. DA ROCHA MADRIL



ÍNDICE POR AUTORES

	Págs.
BETTENCOURT (TITO) — O Roussinol e a minha mágoa como as rosas	360
Boletim do Instituto	5
COSTA LÔBO (F. M. DA) — Augusto Mendes Simões de Castro .	15
ESAGUY (JOSÉ DE) — O Livro grande de Sampayo ou Livro dos Vedores de Ceuta.	105
ESPARTEIRO (ANTÓNIO MARQUES) — Um problema de tecnologia naval — nota a um verso dos « Lusíadas »	274
HOMET (MARCEL) — « Azzo » homme vivant du Néanderthal? .	326
LITWINSKI (LÉON) — La psychologie des petits pays	278
MASCARENHAS (JOSÉ FERNANDES) — Da origem e evolução das armas nacionais: sua crítica	33
MERIAN (PABLO) — Sobre el origen de un espejo del mar	333
MORÁN (P. CÉSAR) — Viaje a Galicia	19
PIMENTA (ALFREDO) — Dois bispos de Coimbra ao mesmo tempo, no século XIII	341
ROCHA MADAHIL (ANTÓNIO GOMES DA) — Para a história da evan- gelização portuguesa no Congo, no século XVI (cartas do rei D. Diogo, de 1546 a 1548)	305
— — Inventário do Mosteiro de Santa Cruz à data da sua extinção em 1834	445
SÁ (OCTAVIANO) — A Tricana no folclore coimbrão	361
SCHAUB-KOCH (ÉMILE) — Étrange destin de Pisanello	76
SOARES DA GRAÇA — Mariz, desenhador e gravador coimbrão . .	433
SOUSA GOMES (ARMANDO) — A Lápide de Viriato?	30

ÍNDICE POR ASSUNTOS

	Págs.
Augusto Mendes Simões de Castro, por F. M. DA COSTA LÓBO	15
« Azzo » homme vivant du Néanderthal? por MARCEL HOMET	326
Boletim do Instituto	5
Dois bispos de Coimbra ao mesmo tempo, no século XIII, por ALFREDO PIMENTA.	341
Étrange destin de Pisanello, por ÉMILE SCHAUB-KOCH	76
História (Para a) da evangelização portuguesa no Congo no século XVI (cartas do rei D. Diogo, de 1546 a 1548) por A. G. DA ROCHA MADAHIL	305
Inventário do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra à data da sua extinção em 1834, por A. G. DA ROCHA MADAHIL	445
Lápide (A) de Viriato?, por ARMANDO SOUSA GOMES	30
Livro (O) grande de Sampayo ou Livro dos Vedores de Ceuta, por JOSÉ DE ESAGUY	105
Mariz, desenhador e gravador coimbrão, por SOARES DA GRAÇA	433
Origem (Da) e evolução das armas nacionais: sua crítica, por JOSÉ FERNANDES MASCARENHAS	33
Origen (Sobre el) de un espejo del mar, por PABLO MERIAN	333
Problema (Um) de tecnologia naval — nota a um verso dos « Lusíadas », por ANTÓNIO MARQUES ESPARTEIRO.	274
Psychologie (La) des petits pays, por LÉON LITWINSKI	278
Roussinol (O) e a minha mágoa como as rosas, por TITO BETTENCOURT	360
Tricana (A) no folclore coimbrão, por OCTAVIANO SÁ	361
Viage a Galicia, pelo P. CÉSAR MORÁN (Agustino)	19



